SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 11 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0895

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
LEI 658/2015

LEI Nº 658, de 10 de Dezembro de 2015.

SÚMULA: APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico na forma do anexo I que é integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:4FA05F5D

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 007/2015

SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas Repasse de Recursos Fundo a Fundo do Piso Paranaense de Assistência Social I Período Janeiro a Junho/2015 e o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 437, de 10 de dezembro de 2009.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas – Repasse de Recursos Fundo a Fundo do Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS – Período Janeiro a Junho/2015.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família 2016.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 10 de dezembro de 2015.

DEIVE APARECIDA LOPES MACIEL
Presidente do CMAS

Publicado por:
Edilaine Cristina Guergolett de Oliveira
Código Identificador:B1E34500

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 042/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE
"PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015".
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto, sendo **"**AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**"**, conforme constante no Anexo I deste edital, tendo como vencedora a Empresa **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME,** estabelecida na Avenida Francisco Alves Pereira, n.º 838, Bairro: Jardim Paraíso, CEP: 86.360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.211.527/0001-70, com valor total de **R$ 19.760,76** (dezenove mil setecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).

Abatiá-PR em 10 de Dezembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:99490E5F

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 003/2015

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2015.
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto, sendo: Contratação de serviços de arbitragem para 3 (três) jogos da Copa Amunorpi 2015, conforme procedimento anexo, para a **ASSOCIAÇÃO NORTE PIONEIRO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM**, da cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 05.850.480/0001-01, com valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Abatiá – Paraná, 10 de Dezembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:CDAA3417

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 633, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo especificadas para comporem a Comissão Especial para acompanhamento e gestão do Processo Simplificado de Seleção de Pessoal - PSS, de que trata a Lei Municipal Complementar nº 018/2011, de 29 de agosto de 2011:

- **Pedro Paulo Guerreiro Carneiro -** Administrador (RG 6.239.785-3/PR);
- **Andressa Caroline Pereira de Moura –** Gestora Administrativa (RG 10.072.075-2);
- **Maria Inês Tomacheski –** Técnico Administrativo (RG 4.041.594-7);
- **Pedro Sérgio Bini -** Professor (RG 3.160.910-0); e
- **Andréa Ritz –** Analista de Sistemas (RG 3.513.878-1).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria de nº 201, de 07 de abril de 2014.

Notifique-se,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, de 25 de novembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:79176644

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 634, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 89, II, "d", da Lei Orgânica do Município, e Artigos 45 e 46 da Lei Complementar nº 020/2011, de 11 de novembro de 2011,

RESOLVE:

1- NOMEAR os membros abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Permanente de Avaliação e Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV),** do Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Almirante Tamandaré, que objetiva orientar a implantação e operacionalização do Plano de que trata a Lei Complementar nº 020/2011, de 11/11/2011:

ANDRESSA CAROLINE PEREIRA DE MOURA - (**Presidente**);
JOSIANE RODANINSKI DOS SANTOS;
MARIA INES TOMACHESKI; e
MARIA CRISTINA MADEIRA AIRES.

2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria de nº 024, de 16 de janeiro de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 25 de novembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:74427398

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 635, DE 25 DE NOVEMBRO 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 85, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,
RESOLVE:

1-NOMEAR, os membros abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Gestão do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação** que objetiva orientar a implantação e operacionalização do Plano de que trata a Lei Complementar nº 006/2006, a saber:

Membros Titulares:
ROMILDO SEBASTIÃO DE BRITO – Secretário Municipal de Educação e Cultura (**Presidente**);
SHEILA HIBNER – Secretária Municipal da Fazenda;
BRUNA BERTAIOLLI– Equipe Pedagógica SMEC;
ANDRESSA CAROLINE PEREIRA DE MOURA – Representante da Administração e Previdência;
AMARILDO ANTONIO NATEL – Representante da Comissão de Gestão do Plano;
DENISE DE FÁTIMA COSTA LEMOS – Representante das Escolas;
NEURI MARGARIDA ROSE – representante dos CMEIS.

Membros Suplentes:
PEDRO SÉRGIO BINI;
MARIA INÊS TOMACHESKI;
SIRLEI DA SILVA MOURA;
JOSIANE RODANINSKI DOS SANTOS;
FRANCISLAINE OLIVEIRA AMARAL e
FERNANDA GRAZIELI BUZZATTO.

2- REVOGAR expressamente a Portaria nº 517, de 24 de setembro 2015.

Notifique-se,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 25 de novembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:C4DD2A51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 636, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1- PRORROGAR a disposição funcional para a servidora **MARIA SILVANO BUZATO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, Matrícula nº 1798, RG nº 4.930.488-9, para prestar

serviço junto ao Tribunal Regional Eleitoral, 171ª Zona Eleitoral de Almirante Tamandaré, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, conforme solicitação através do ofício nº 141/2015, do Juiz Eleitoral desta Comarca.
2- O Juízo Eleitoral fica responsável pelo envio da frequência da servidora, mensalmente, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 26 de novembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:FB495845

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 637, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

PRORROGAR a disposição funcional para a Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, da servidora **KARINE RAFAELA VAZ DE LARA**, Matrícula nº 4955, RG nº 8.731.682-3/PR., ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, conforme solicitação contida no ofício nº 78/2015, do Gabinete do Prefeito de Rio Branco do Sul, protocolado nesta Prefeitura sob nº 0018.0021690/2015, de 01/12/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01 de dezembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:5674668D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 638, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Súmula: Concede aposentadoria a servidora Marlene do Rocio Von Kruger.

O Prefeito, do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0020535/2015, de 12/11/2015,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a servidora **MARLENE DO ROCIO VON KRUGER** brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 2446, (Classe CE, Referencia 21), da Lei Complementar nº 020/2011, portador do RG nº 6.312.988-7/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 001.360.589-57, **aposentadoria voluntária por idade, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição (7.918/10.950 avos), pela média salarial (72,31%), sem paridade, tendo garantida a percepção do salário mínimo vigente (art. 201, § 2º, CF), com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" c/c o Art. 31, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Agente de Serviços Gerais.**
Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 615,66 (seiscentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), constantes na planilha de cálculo de proventos de folhas 61.
Art. 3º - Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39, c.c. artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01 de dezembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:CC2489BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 639, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Súmula: Concede aposentadoria à servidora Neide Rodrigues Lara.

O Prefeito do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0017369/2015, de 21/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **NEIDE RODRIGUES LARA**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 502, (Classe CE, referência 26), da Lei Complementar Municipal nº 006/2006, portadora do RG nº 1.451.977-7/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 042.194.559-14, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, com fundamento na regra especial do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, além do Art. 30, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 1.189,76 (Hum mil cento e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), constantes na planilha de cálculo de proventos da folha 27.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01 de dezembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:9EF96621

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 134/2015

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB

A PrefeitA mUNICIPAL de ALTAMIRA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade, com os artigos 1º e 2º da Lei 175/2007, alterado pela Lei 247/2008 resolve e,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle do Funda Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, as seguintes pessoas Titulares e Suplentes, conforme indicação das entidades:

NOME DOS REPRESENTANTES E SUPLENTES PARA COMPOREM O NOVO CONSELHO DO FUNDEB - INICÍO 08 DE AGOSTO DE 2015 A 08 DE AGOSTO 2017. Mandato de 02 (dois) anos

1 – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO EXECUTIVO:
Titular: João Paulo de Castro Klipe
Suplente: Sonia Assis dos Santos Andrade

2- **REPRESENTANTE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:**
Titular: Emerson Gomes da Silva
Suplente: Adrielson Ribeiro

3- **REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**
Titular: Sirlene Cordeiro da Silva
Suplente: Lucimara Alves de Godoy

4– REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNO:
Titulares: Elismari Teresinha Carvalho e Rafael Figueiredo Michaliszym
Suplente: Cristiano de Castro Klipe e Alex Amaral dos Santos

5– REPRESENTANTES DO PROFESSORES:
Titular: Doraci Souza da Silva
Suplente: Ruth Aparecida Lopes Domingues

6 – REPRESENTANTES DOS DIRETORES:
Titular: Denise Candido da Silva Marques
Suplente: Aparecida Coelho de Oliveira Dutra

7 – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Luzia André Araújo de Meireles
Suplente: Sebastiana Rosa da Silva Alves

8 – SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS:
Titular: Glaucia Enês Rocha
Suplente: Édina Cristina de Oliveira

9 – ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: Edineusa da Silva Ramos
Suplente: Talita do Nascimento Fonseca

Altamira do Paraná 08 de dezembro de 2015

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:C718558F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2015

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a **HOMOLOGAÇÃO** do concurso público municipal pelo **Edital nº 08/2015** e tendo em vista a necessidade de preenchimento de cargos vagos convoca os seguintes candidatos aprovados, para comparecer na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal com seus documentos pessoais, certidões e 02 fotos 3x4 recentes.
O não comparecimento do candidato no prazo de 03 (três) dias a partir da Publicação deste edital implicará na perda do direito a vaga.

• Joseane ribeiro dos santos Vaz **Oficial Administrativo**

Altamira do Paraná, 10 de Dezembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:2BABCC03

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 0531/2015

SUMULA - Dispõe sobre a regulamentação e autorização para concessão de alvará de funcionamento e construção de pistas, Arenas, Ginásios para pratica de atividades esportivas no Município de Altamira do Paraná – PR, em consonância com as Leis 463/2013 e 466/2013 e, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – PR, no uso de suas atribuições sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica autorizada a construção e funcionamento de pistas ou arenas para pratica de atividades esportivas no Município com objetivo de desenvolvimento das atividades no campo desportivo, de recreação, esporte e lazer, em áreas de propriedade municipal ou particular, em consonância com as Leis 463/2013 que trata do Plano Diretor Municipal e ainda a Lei 466/2013 que trata do Código de Posturas do Município, da seguinte forma e com preenchimento dos requisitos descritos nesta Lei.

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, praticas de atividade esportiva em Pistas ou Arenas:

I – Pistas de Motocross, Trilha ou de Rali;
II– Pistas de Skate;
III– Pistas de Kart ou Corrida de Automóveis;
IV–Pistas de Dança de qualquer natureza;
V– Arenas de Rodeio ou Futebol;
VI– Demais Pistas ou Arenas Esportivas.

Art. 3º Para a construção e funcionamento das pistas esportivas deverão ser respeitadas além das leis Municipais existentes, todas as leis Estaduais e Federais pertinentes ao caso, relativas a cada modalidade de pratica esportiva, bem como as exigências de todos os órgãos competentes relativos à atividade praticada, e ainda, todos os padrões técnicos, sob pena de não concessão de Alvara para Construção e Funcionamento pelo ente Municipal.

Art. 4º. Quando a construção ou funcionamento da atividade esportiva for em área de propriedade particular, todas as responsabilidades com relação a pratica de atividades esportivas envolvidas na modalidade em questão, serão em sua totalidade atribuídas ao proprietário da área, salvo aquelas inerentes ao poder Público Municipal, sendo assim é de exclusiva responsabilidade do proprietário qualquer ato ou dano causado a terceiro ou ao meio ambiente no interior da pista ou arena onde se desenvolve a pratica da atividade esportiva.

Art. 5º. Poderá o ente Municipal colaborar no incentivo a pratica das atividades esportivas, sendo na sua divulgação ou ainda na parceria

para a construção e funcionamento das praticas esportivas no Município com a disponibilização de maquinas e serviços, desde que requerido pela parte interessada e recolhido os custos necessários e previstos em Lei.

Art. 6º. Para a Concessão de alvará de Construção e funcionamento deverão ser respeitados os seguintes requisitos cumulativamente:

§ Requerimento em nome do Proprietário da Área de Intervenção, informando o tipo de atividade a ser desenvolvida;

§ Cópia da Matricula do Imóvel;

§ Mapa, indicando a propriedade;

§ Croqui/Projeto (ou Planta) do local de intervenção, indicando claramente os acessos, obras a serem construídas e recursos naturais existentes;

§ Caracterização/Laudo de cobertura vegetal da área;

§ Certidão de Localização da Prefeitura Municipal, conforme diretrizes do Plano Diretor Municipal;

§ Mapa ou Croqui Total da Propriedade, indicando obras existentes, banhados, matas, campos, áreas de uso intensivo, usos restritos, reserva legal, etc;

§ Projetos executivos/memoriais descritivos completos para edificações e apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), quando for o caso;

§ Licenciamento Ambiental ou sua dispensa, conforme o caso;

§ Licença do Corpo de Bombeiros ou sua dispensa, conforme o caso;

§ Demais autorizações ou liberações de órgãos públicos que se entenderem pertinentes.

Art. 7º. O Alvará de funcionamento terá o prazo de 12 (doze) meses, e sua renovação se dará por novo requerimento administrativo e comprovação dos requisitos previstos no artigo 6º desta Lei.
Art. 8º. O município terá autonomia para fiscalizar a construção bem como seu funcionamento, sendo que possíveis irregularidades que por venturas forem apontadas pelas autoridades fiscalizadoras, sejam elas Municipais, Estaduais e Federais deverão ser sanadas no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação do alvará concedido.

Art. 9º. Deverá ser protocolado junto ao setor competente para expedição de Alvara do Município, Requerimento formalizado pelo proprietário da área das intenções de construção e funcionamento das pistas ou arenas para praticas esportivas, bem como toda a documentação necessária constante do Artigo 6º desta Lei, sendo que o Alvara será concedido em caso de cumprimento total dos requisitos apontados.

Art. 10º. Os alvarás referente à construção e funcionamento são alvarás específicos e autônomos, sendo obrigatoriamente requerido primeiramente o Alvara de Construção e após a conclusão da obra e vistoria realizada pelo ente Municipal será concedido novo Alvara de funcionamento, após atendidos os requisitos legais previstos nesta lei.

Paragrafo Único - Em caso de pista ou arena que já esteja construída será expedido apenas o Alvara de funcionamento, desde que respeitados os requisitos previstos nesta Lei.

Art.11°. Em caso de realização de Evento aberto ao Publico e que seja necessário a instalação de arquibancadas, estruturas metálicas, coberturas, barracas, tendas e equipamentos semelhantes, deverá ser solicitado Alvará Especifico, que somente será liberado após vistoria e autorização do Corpo de Bombeiros.

Art. 12º. Em caso de descumprimento ou vencimento de qualquer documento exigido por lei, o ente Municipal poderá a seu critério conceder prazo para a regularização ou revogar o alvará concedido em caso de pistas ou arenas em área particular.

Art.13º. Os horários de funcionamento serão definidos através de Decreto do Poder Executivo após a conclusão de todas as fases previstas em Lei.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal.

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:CC675D98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.197 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.770,00 (Cinco mil setecentos e setenta) autorizado pela Lei n°. 2.597 de 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
003. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
2.004– Manter a Assessoria de Comunicação Social	
3.3.90.39.00.00. 3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.026– Promover o Programa de Treinamento de Professores	
3.3.90.39.00.00. 3107 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.860,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.072– Manter o Departamento de Obras Públicas	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.290,00
2.073– Manter os Prédios Públicos Municipais	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	620,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3107 – Salário Educação, no valor de R$ 1.860,00 (um mil e oitocentos e sessenta reais) e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária.

02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
003. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
2.004– Manter a Assessoria de Comunicação Social	
3.3.90.30.00.00. 3000 – MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.072– Manter o Departamento de Obras Públicas	
3.3.90.36.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISÍCA	190,00
3.3.90.39.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.100,00
2.073– Manter os Prédios Públicos Municipais	
3.3.90.36.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	490,00
3.3.90.39.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	130,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:07A0FB76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.199 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 121.050,00 (cento e vinte e um mil e cinqüenta reais), autorizado pela Lei n°. 2.719 de 09 de dezembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”,** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002.DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.025. Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	
3.1.90.11.00.00.1104.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	74.000,00
3.1.91.13.00.00.1103.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.950,00
3.1.91.13.00.00.1104.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.100,00
2.030. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.3.90.36.00.00.1107.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	14.000,00
3.3.90.36.00.00.3107.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00

Art. 2° - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3107 – Salário Educação, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002.DEPARTAMENTO DE ENSINO	
1.006. Construir, Ampliar e Reformar Prédios Escolares	
4.4.90.51.00.00.1107.OBRAS E INSTALAÇÕES	6.500,00
2.025. Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	
3.1.90.13.00.00.1103.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.950,00
2.026. Promover o Programa de Treinamento aos Professores	
3.3.90.33.00.00.1107.PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	990,00
2.027. Manter o Programa de Transporte Escolar	
3.1.90.16.00.00.1104.OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	42.500,00
3.1.90.94.00.00.1104.INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00
2.030. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.3.90.36.00.00.1104.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA FÍSICA	15.100,00
3.3.90.39.00.00.1104.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA	20.500,00
3.3.90.39.00.00.1107.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA	6.510,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de Dezembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:EB611F9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.200 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 399.880,00 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta reais), autorizado pela Lei n°. 2.720 de 09 de dezembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”,** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

02.EXECUTIVO MUNICIPAL	
002.ASSESSORIA JURÍDICA	
2.003. Manter a Assessoria Jurídica do Município	
3.1.90.11.00.00.1000.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.200,00
3.1.91.13.00.00.1000.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.800,00
03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001.GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.1.90.03.00.00.1000.PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	300,00
3.1.90.11.00.00.1000.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	32.800,00
04.SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001.GABINETE DE FINANÇAS	
2.017. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
3.1.91.13.00.00.1000.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
3.3.90.36.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA FÍSICA	2.900,00
05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002.DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.024. Manter as Escolas Municipais - Fundeb	
3.1.90.11.00.00.1101.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00
2.025. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.1.90.11.00.00.1103.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	31.000,00
2.027. Manter o Programa de Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00.1104.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	13.000,00
2.030. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.1.90.11.00.00.1103.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	67.080,00
3.1.91.13.00.00.1103.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.600,00
003.DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.033. Manter o Departamento de Cultura	
3.1.90.11.00.00.1000.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.400,00
3.1.91.13.00.00.1000.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
2.039. Manter os Centros de Informática para Todos/Telecentro	
3.3.90.36.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA FÍSICA	1.000,00
06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.GABINETE DA SAÚDE	
2.040. Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11.00.00.1303.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.900,00
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.045. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.1.90.11.00.00.1303.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.1.91.13.00.00.1303.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.900,00
2.051. Manter o Programa Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.00.1495.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.1.90.13.00.00.1495.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
2.052. Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.13.00.00.1495.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
003.DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS	
2.054. Promover o controle de Doença Transmissíveis	
3.1.90.13.00.00.1497.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
07.SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
001.GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
2.055. Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	
3.1.90.13.00.00.1000.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
001.GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
2.071. Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	
3.1.90.11.00.00.1000.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	25.500,00
10.SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001.GABINETE DE AÇÃO SOCIAL	
2.077. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.1.90.11.00.00.1000.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	23.000,00
3.1.91.13.00.00.1000.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
12.SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
001.GABINETE DE ESPORTES E LAZER	
2.100. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	
3.1.90.11.00.00.1000.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.000,00
13.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	

001.GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.103. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.91.13.00.00.1000.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do provável excesso de arrecadação da fonte 1101 – Fundeb 60%, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

02.EXECUTIVO MUNICIPAL	
002.ASSESSORIA JURÍDICA	
2.003. Manter a Assessoria Jurídica do Município	
3.1.90.94.00.00.1000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
3.3.90.36.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA FÍSICA	3.000,00
03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001.GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.1.90.94.00.00.1000.INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
3.1.91.92.00.00.1000.DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.900,00
04.SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001.GABINETE DA FINANÇAS	
2.017. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
3.1.90.11.00.00.1000.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.800,00
05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001.GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.021. Manter o Gabinete de Educação e Cultura	
3.1.90.11.00.00.1103.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	79.690,00
3.1.91.13.00.00.1103.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.990,00
002.DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.024. Manter as Escolas Municipais - Fundeb	
3.1.90.94.00.00.1101.INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.010,00
2.027. Manter o Programa de Transporte Escolar	
3.1.90.16.00.00.1104.OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	13.000,00
3.3.90.39.00.00.1103.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	18.000,00
2.029. Manter os Centros de Educação Infantil – Fundeb	
3.1.90.13.00.00.1101.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.990,00
3.1.91.13.00.00.1101.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.GABINETE DA SAÚDE	
2.040. Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde	
3.1.90.16.00.00.1303. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.900,00
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.1.91.13.00.00.1303.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
2.045. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.1.90.16.00.00.1303.OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.900,00
3.1.90.94.00.00.1303.INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
2.050. Manter o Programa Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00.1495.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	21.000,00
003.DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS	
2.054. Promover o controle de Doença Transmissíveis	
3.1.90.11.00.00.1497.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
07.SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
001.GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
2.055. Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	
3.1.90.11.00.00.1000.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.064. Manter os Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00.1000.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	45.700,00
10.SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001.GABINETE DE AÇÃO SOCIAL	
2.077. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.3.90.39.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
12.SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
001.GABINETE DE ESPORTES E LAZER	
2.100. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	
3.1.90.16.00.00.1000.OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	8.000,00
13.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001.GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.103. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.13.00.00.1000.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ANDIRÁ

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – EXERCÍCIO 2015
FONTE 1101 – FUNDEB 60%

DECRETO Nº. 7.200, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2014 ATÉ 30/11/2014	4.203.163,21
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2015 ATÉ 30/11/2015	4.558.508,64
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/12/2014 ATÉ 31/12/2014	632.791,23
ORÇAMENTO ATUAL	5.014.350,00
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
Receita Ajustada período de 01/01/2015 a 30/11/2015	4.558.508,64
Receita Ajustada período de 01/01/2014 a 30/11/2014	4.203.163,21
TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2015/RECEITA 2014)	1,08
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
Receita DEZEMBRO 2014 X a Taxa de Incremento	**686.288,91**
PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO A NOVEMBRO 2015	4.558.508,64
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE DEZEMBRO 2015 - FTE 1101	686.288,91
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	**5.244.797,55**
RECEITA PREVISTA 2015 - FONTE 1101	5.014.350,00
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	**5.014.350,00**
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCICIO	5.244.797,55
(-) RECEITA PREVISTA AJUSTADA PARA 2015	**5.014.350,00**
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1101	**230.447,55**
PROVAVEL EXCESSO PARA A FONTE RECURSOS 1101	**230.447,55**

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:5CC0F384

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.721 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre autorização para Suplementação Crédito Adicional Especial no valor de R$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.065. Manter o Sistema de Iluminação Pública	
3.3.72.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	14.800,00

Art. 2° - O recurso para a Suplementação de Crédito Adicional Especial de que trata esta lei será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001.GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.060. Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	
3.1.90.11.00.00.1000. VENCIMENTOS E VANTAGEM FIXAS – PESSOAL CIVIL	14.800,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0021. Serviços Urbanos	14.800,00	14.800,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.533 de 21 de julho de 2014, nas ações descrita abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.060. Manter o Gabinete da Secretaria de viação e Serviços Públicos		14.800,00
2.065. Manter o Sistema de Iluminação Pública	14.800,00	

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F7091AB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.197 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.770,00 (Cinco mil setecentos e setenta) autorizado pela Lei n°. 2.597 de 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
003. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
2.004– Manter a Assessoria de Comunicação Social	
3.3.90.39.00.00. 3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.026– Promover o Programa de Treinamento de Professores	
3.3.90.39.00.00. 3107 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.860,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.072– Manter o Departamento de Obras Públicas	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.290,00
2.073– Manter os Prédios Públicos Municipais	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	620,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3107 – Salário Educação, no valor de R$ 1.860,00 (um mil e oitocentos e sessenta reais) e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária.

02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
003. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
2.004– Manter a Assessoria de Comunicação Social	
3.3.90.30.00.00. 3000 – MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.072– Manter o Departamento de Obras Públicas	
3.3.90.36.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISÍCA	190,00
3.3.90.39.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.100,00
2.073– Manter os Prédios Públicos Municipais	
3.3.90.36.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	490,00
3.3.90.39.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	130,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D6B6DEC4

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Sulfato de Alumínio Ferroso para atender ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Samae.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 14/12 à 22/12/2015
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 23/12/2015;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 23/12/2015;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 10 de Dezembro de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:51480094

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
ATO 107/2015

Súmula: Autoriza à funcionária SIMONE REGINA SOARES 01 diária para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo à funcionária SIMONE REGINA SOARES - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 01 (uma) diária, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016 para o dia 11 de Dezembro.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 10 de Dezembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:0FAD99DA

CISLIPA
ATO 102/2015

Súmula: Autoriza à funcionária PRISCILA FERMINO 01 diária para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo à funcionária Priscila Fermino - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 01 (uma) diária, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016 para o dia 11 de Dezembro.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 10 de Dezembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:848AC58C

CISLIPA
ATO 103/2015

Súmula: Autoriza à funcionária ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO 01 diária para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo à funcionária ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 01 (uma) diária, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016 para o dia 11 de Dezembro.
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 10 de Dezembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:7AD6ECDC

CISLIPA
ATO 104/2015

Súmula: Autoriza à funcionária IVELENA DE GASPER PERCEGONA 01 diária para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo à funcionária IVELENA DE GASPER PERCEGONA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 01 (uma) diária, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016 para o dia 11 de Dezembro.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 10 de Dezembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:D41B3697

CISLIPA
ATO 105/2015

Súmula: Autoriza à funcionária LIZIANE CARVALHO TEIXEIRA 01 diária para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo à funcionária LIZIANE CARVALHO TEIXEIRA- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 01 (uma) diária, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016 para os dias 11 de Dezembro.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 10 de Dezembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:52CAD8BC

CISLIPA
ATO 106/2015

Súmula: Autoriza à funcionária BRUNA PEREIRA VASQUES FERNANDES 01 diária para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo à funcionária BRUNA PEREIRA VASQUES FERNANDES- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 01 (uma) diária, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016 para os dias 11 de Dezembro.
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 10 de Dezembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:A121DE89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PRORROGAÇÃO
CREDENCIAMENTO - DIRCÉIA BORBA CARNEIRO

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO – Prorrogação de Contrato
CONTRATO Nº 083/2014 – ID 1580
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 014/2014
INEXIGIBILIDADE Nº PMA 003/2014
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº PMA 001/2014
RATIFICADO EM 23/04/2015
Ratificação do Aditivo: 08/12/2015
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07.
CREDENCIADA: DIRCÉIA BORBA CORDEIRO, pessoa física, inscrito no CPF n.º 441.968.149-72, RG nº 1.626.063-II-PR, Assistente Social e Registro no CRESS nº 6483, residente e domiciliado na Rua Leopoldino de Abreu, nº 132, Bairro Penha, CEP 83370-000 - ANTONINA-PR
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prorrogação por 60 (sessenta) dias do contrato de prestação de serviços pela CREDENCIADA, conforme especificações, valores e obrigações para os cargos de Assistente Social.
VIGÊNCIA: O presente termo prorroga o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato para 09/02/2016.
DATA: 09/12/2015.
ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES - PREFEITO MUNICIPAL PELO CREDENCIANTE, E DIRCÉIA BORBA CORDEIRO, PELA CREDENCIADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:62C4ECA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CONTRIBUINTES

EDITAL Nº 019/PMA-2015

CONVOCAÇÃO DE CONTRIBUINTES

JOÃO UBIRAJARA LOPES, Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando Interno da Divisão de Tributação/Secretaria Municipal de Finanças, **TORNA PÚBLICO:**

A CONVOCAÇÃO DE CONTRIBUINTES abaixo relacionados para que no prazo de 72 horas após a publicação deste ato, Compareçam no Setor de Dívida Ativa na Tributação/IPTU/ISS, para tratar de assuntos de seus interesses, assim como, aproveitarem as vantagens da Lei nº 021/2015 - **REFIS** :

Nº cadastro	Razão Social	CNPJ/CPF	ASSUNTO
20121181	ALESSANDRA BONZATTO	04.218.895/0001-96	ALVARA COMERCIAL
7203	LUIZ FERNANDO MAYERLE	015.377.649-85	BOX- PERMISSÃO DE USO
20121496	ALMIR FRANÇA OLIVEIRA	11.766.830/0001-40	ALVARA COMERCIAL

Comunique-se,
Divulgue-se e
Cumpra-se

Antonina, 09/12/2015

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:681ECB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CONTRIBUINTES

EDITAL Nº 020/PMA-2015

CONVOCAÇÃO DE CONTRIBUINTES

JOÃO UBIRAJARA LOPES, Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 34/2015 da Divisão de Tributação/Secretaria Municipal de Finanças, **TORNA PÚBLICO:**

A CONVOCAÇÃO DE CONTRIBUINTES abaixo relacionados para que no prazo de 72 horas após a publicação deste ato, Compareçam no Setor de Dívida Ativa na Tributação/IPTU/ISS, para tratar de assuntos de seus interesses, assim como, aproveitarem as vantagens da Lei nº 021/2015 - **REFIS** :

CADASTRO AVULSO

CADASTRO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
3271	Dilson Chiarelli Pinheiro	ITBI

CADASTRO MOBILIÁRIO – ISS/ALVARÁ

CADASTRO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
20121124	Marilia do Rocio Ricardo & e Cia Ltda	Alvará Comercial

CADASTRO IMOBILIÁRIO - IPTU

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE
1.01.057.0242.001-0	Laudelino Santos
1.01.058.0095.001-0	Adenirce Takassaki e Outros
1.01.059.0111.009-0	Aarão Ribeiro Gonçalves
1.01.062.0318.001-0	Pedrina Santana Fominaya
1.01.062.0425.002-0	Israel Pedro e Outros
1.01.062.0425.003-0	Israel Pedro e Outros
1.01.062.0813.003-0	Henrique da Silva Rodrigues
1.01.062.0815.001-0	João Carlos dos Reis
1.01.066.0103.001-0	Julio Lerner
1.01.067.0600.002-0	Lucimere D. P. Silva
1.01.067.1432.001-0	Jordina Felisberto Ramos
1.01.067.1643.001-0	João Bengno Cordeiro
1.01.067.2018.001-0	Valdomiro Neuburger
1.01.098.0010.001-0	Carlos Afonso Jacomassi
1.01.098.0010.002-0	João Maria de Oliveira
1.01.098.0082.001-0	Brasilise da Silva Amaro
1.01.098.0272.001-0	Santa Fagundes da Silveira
1.01.098.0286.001-0	Igreja Evangelica Quadrangular
1.01.098.0389.001-0	Eliane do Rocio T. Pinheiro
1.01.098.0414.001-0	Otilia Polinaro de Souza
1.01.098.0427.001-0	Miguel da Cruz Silveira
1.01.098.0501.001.0	Euclides Ferreira Baltazar
1.01.098.0502.001-0	Jaime Carlos dos Anjos
1.01.099.0020.001-0	Felipe da Silva
1.01.110.0086.001-0	Francisco Nex Holzzmann
1.01.137.0050.005-0	Jose Machado Calisto
1.01.137.0070.001-0	Avelino do Nascimento
1.01.137.0321.001-0	Luiza Alves Ferreira
1.01.137.0432.001-0	Eberton Lima da Cruz
1.01.137.0605.002-0	José Luiz Alves Ferreira
1.01.137.0781.001-0	Olivar Amaro Nascimento
1.01.137.0921.002-0	Ari Cruz da Costa
1.01.137.0931.001-0	Geraldina Alves Elias
1.02.012.0263.001-0	Pedro da Costa Freire
1.02.026.0010.001-0	Erico Seidel
1.02.026.0060.001-0	Ney Barreto
1.02.026.0160.001-0	Erico Seidel
1.02.031.0949.001-0	Antonio Carvalho
1.02.033.0587.001-0	Sonia Mara Silva
1.02.047.0402.002-0	Patricia Cordeiro Mendes
1.02.064.0321.001-0	José Carlos de Araujo
1.02.059.0240.001-0	Rhody Pavanelli da Fonseca
1.03.001.0726.001-0	Antonio Batista
1.03.001.0726.002-0	Antonio Batista
1.03.027.0580.001-0	Claudineia Fernandes dos Santos
1.03.034.0757.001-0	Maria Ivani Otto Porcino
1.03.034.1069.001-0	Enedina Ribeiro Félix
1.03.035.1779.001-0	Pedro Veloso

1.03.035.1920.001-0	Lourenço da Cruz Filho
1.03.051.0123.001-0	Elizabete Alves
1.04.001.0270.001-0	Celso Martins Vieira
1.04.001.0732.001-0	Industria e Comercio de Produtos Alimentícios Dallchem Ltda
1.04.001.0752.001-0	Manoel Gonçalves de Oliveira
1.04.001.0752.002-0	Manoel Gonçalves de Oliveira
1.04.002.0450.001-0	Santino Pinheiro dos Santos
1.04.002.0888.003-0	Maris de Lozo
1.04.002.0888.006-0	Ana dos Santos
1.04.002.1400.019-0	José Costa Mendonça
1.04.002.1400.032-0	Igreja Pentecostal Deus e Amor
1.04.002.1400.040-0	Moysés de Souza Rodrigues
1.04.002.1400.041-0	Joacir Costa Pinto
1.04.002.1400.043-0	Marina N. dos Santos
1.04.002.1400.049-0	Lair do Rosário de Freitas
1.04.002.1400.052-0	Oseias Pereira Baltazar
1.04.002.1498.002-0	Guilhermina Ferreira
1.04.002.1498.004-0	Rosa Alves
1.04.006.0696.001-0	Viviane Rosendo Teixeira
1.04.006.1051.001-0	Vilson Erhardt
1.04.006.1225.001-0	Nezita Lameu
1.04.010.0891.002-0	Jonas do Nascimento
1.04.011.0204.002-0	Eunice Vieira dos Santos
1.04.015.0049.001-0	Jao Empreend. Imobiliários
1.04.017.0282.001-0	Valquiria dos Santos S. Cardoso e Paulo S. Cardozo
1.04.019.0918.004-0	João Antonio Ramalho
1.04.023.0139.001-0	Roberto Casapula
1.04.023.0251.001-0	Maria Angelica de Jesus
1.04.023.0275.001-0	Marili de Araujo da Silva
1.04.023.0299.001-0	Mariza Douves Reveno
1.04.023.0324.001-0	Pedro Machado
1.04.024.0354.001-0	José Carlos Bigaiski
1.04.025.0563.001-0	Miguel Pol
1.04.026.0133.001-0	Rubevalde Leão
1.04.029.0143.001-0	Conceição Dias de Abreu
1.04.029.1553.001-0	Alair Ferreira Cruz
1.04.043.0442.005-0	Marigel C. Nascimento
1.04.067.0012.001-0	Josué Lima Pereira

Comunique-se,
Divulgue-se e
Cumpra-se

Antonina, 10/12/2015

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:4E6A8044

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0126/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Srª **ELIZANGELA DE MARCHI RAMPINELLI**, Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de Provimento de Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA**, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de acordo com a Lei 0468/93 de 10/05/1993, no período de **07/12/2015** à **04/04/2016**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 07 de Dezembro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:AE20E752

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0125/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder ao Sra. **DEBORA GRAZIELA BARBOSA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA**, 15 (Quinze) dias de Licença para tratamento de Saúde, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Atalaia, no período de 04/12/2015 à 18/12/2015.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 04 de Dezembro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:DC3DCAD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
CONTRATO Nº 043/2015.
PREGÃO PRESENCIAL: 038/2015.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa **PRODASP INFORMÁTICA LTDA - EPP.**
OBJETO:
Constitui objeto do presente contrato o Licenciamento de Uso de Software de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, conforme quantidades de usuários previstas no Edital, em favor da CONTRATANTE.
Bem como, farão parte do objeto a prestação dos seguintes serviços correlatos:
Serviços de migração dos dados existentes para funcionamento do software, quando solicitado.
Serviços de implantação, configuração e parametrização de acordo com procedimentos da CONTRATANTE.
Treinamento inicial e acompanhamento para os servidores responsáveis pela operacionalização dos softwares.
Suporte Técnico, após implantação do software, quando solicitado.
Serviços de manutenção legal e corretiva do software implantado.
Treinamento reforço para software implantado, quando solicitado;
A manutenção legal, corretiva e evolutiva durante o período contratual, esta última definida de acordo com critérios de viabilidade técnica, conveniência e adequação mercadológica aferida exclusivamente pela CONTRATADA.
VALOR:
O Valor será de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA na seguinte forma a vista para itens 1 e 3 na execução, item 2 mensal, conforme descriminados abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO DOS ARQUIVOS	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
2	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	15	R$ 4.600,00	R$ 69.000,00
3	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	1	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do Licenciamento de uso do software, objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.001.2035 e 06.001.2036
DURAÇÃO: 15 (quinze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2015.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:09EF1948

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia

CONTRATO Nº 043/2015.

PREGÃO PRESENCIAL: 038/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa **PRODASP INFORMÁTICA LTDA - EPP.**

OBJETO:
Constitui objeto do presente contrato o Licenciamento de Uso de Software de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, conforme quantidades de usuários previstas no Edital, em favor da CONTRATANTE.
Bem como, farão parte do objeto a prestação dos seguintes serviços correlatos:
Serviços de migração dos dados existentes para funcionamento do software, quando solicitado.
Serviços de implantação, configuração e parametrização de acordo com procedimentos da CONTRATANTE.
Treinamento inicial e acompanhamento para os servidores responsáveis pela operacionalização dos softwares.
Suporte Técnico, após implantação do software, quando solicitado.
Serviços de manutenção legal e corretiva do software implantado.
Treinamento reforço para software implantado, quando solicitado;
A manutenção legal, corretiva e evolutiva durante o período contratual, esta última definida de acordo com critérios de viabilidade técnica, conveniência e adequação mercadológica aferida exclusivamente pela CONTRATADA.

VALOR:

O Valor será de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA na seguinte forma a vista para itens 1 e 3 na execução, item 2 mensal, conforme descriminados abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO DOS ARQUIVOS	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
2	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	15	R$ 4.600,00	R$ 69.000,00
3	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	1	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do Licenciamento de uso do software, objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.001.2035 e 06.001.2036
DURAÇÃO: 15 (quinze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2015.

FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:E669ED2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.22/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA CONSTRUÇÃOCIVIL E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOSCOMPLEMENTARES: PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIODEVIDAMENTE APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS DAS OBRAS:SUPER CRECHE COM ÁREA DE 564,23 M2, CMEI COM ÁREA DE 713,40 M2,UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II COM ÁREA DE 385,57 M2, ESCOLAMUNICIPAL VANIA MARIA SIMÃO COM ÁREA DE 1.456,62 M2 E UMA QUADRAPOLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO COM ÁREA DE 950,00 M2.PROJETOS HIDRÁULICO, ELÉTRICO E ESTRUTURAL DA OBRA PRAÇABENEDITO GEROLINO NO BAIRRO RESIDENCIAL COPACABANA COM ÁREA DE418,00 M2, CONFORME PROJETOS ARQUITETÔNIOS. TODOS OS PROJETOSDEVERÃO CONTER: ART RECOLHIDA, ARQUIVOS DIGITAIS (PDF, DWG, PLT),CÓPIAS HELIOGRÁFICAS, XEROGRÁFICAS E FOTOGRAFIAS. AS DEMAISDESPESAS COM DESLOCAMENTO SERÃO POR CONTA DA INTERESSADA..decorrente de Pregão n° 15/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA ea L. HERRERA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 11.134.824/0001-70. aditivamo contrato com término 09/10/2015 As prorrogações serão consideradas efetuadasnas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se novaprorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 09 de outubro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:DA26084D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA nº.: 049/2015

Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: ATECMED COMERCIO DE EQUIP. HOSPITALARES -ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
Valor: R$ 3.425,00
Vigência: Dezembro/2015.
Dotação: Unidade: 09002103010007207233390390000

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:317D38DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA nº.: 050/2015

Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: NETSCAN DIGITAL LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM SCANNER PROFISSIONAL COM DUPLEX PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMA VIGIASUS.
Valor: R$ 2.600,00
Vigência: Dezembro/2015.
Dotação: Unidade: 09002103040007208144905200000

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:1EC24F62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA nº.: 051/2015

Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: CALOI COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 2 PORTAS DE VIDRO TEMPERADO TAMANHOS 2,65X3,40 E 2,65X2,60 NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. PROGRAMA VIGIA SUS.
Valor: R$ 7.995,00
Vigência: Dezembro/2015.
Dotação: Unidade: 09002103040007208133903000000

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:C5903D1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Eu, ***FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA***, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0001/2015, de 02 de Janeiro de 2015, que julgou ás 09:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2015 o recebimento e abertura das propostas, referente à ***TOMADA DE PREÇOS nº 04/2015*** de 20 de Novembro de 2015, para ***empreitada global para obras de construção do pórtico de entrada da Vila Rural João de Barro do Município de Atalaia, Estado do Paraná, conforme planilha de serviços (pasta técnica)***, sendo a empresa vencedora denominada ***D. GOMES DA ROCHA E CIA LTDA – ME,*** de Lobato/PR, de acordo com sua proposta comercial datada de 09/12/2015, no valor global de R$ 75.399,53 (setenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e cinqüenta e três centavos).

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia, a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, 10 de Dezembro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:D32FFED2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA nº.: 052/2015

Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: TOPDATA SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SEIS REGISTRADOR DE PONTO ELETRÔNICO EM DIVERSOS SETORES DESTA ADMINISTRAÇÃO. (RELÓGIO PONTO).
Valor: R$ 7.980,00
Vigência: Dezembro/2015.
Dotação: Unidade: 04002041210002201044905200000

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:EF99E3FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 481/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **Bianca Aparecida Marreiro,** registrada na matrícula n° 4124-1, portadora do RG nº 11.025.874-7, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Balsa Nova, a gratificação de função - Chefe de Setor prevista na lei n° 624/2011, a partir de 01.12.2015.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.12.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 09 de dezembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C2444624

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 921/2015.

Súmula: "Denomina via pública no Distrito de São Luiz do Purunã, neste Município, conforme especifica."

A **Câmara Municipal de BALSA NOVA,** Estado do Paraná **aprovou**, e eu **Prefeito Municipal,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **TRAVESSA DAS PALMEIRAS,** a Servidão Pública que se inicia na Rua Professora Sabina Serra Reisseto e termina na propriedade do Sr. José Gentil, na localidade de São Luiz do Purunã.

Art. 2º - Imediatamente após a aprovação desta Lei, deverão ser instaladas placas de identificação nos locais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em Órgão Oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 08 de dezembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D8DB8480

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 482/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 6718/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Luciane dos Santos,** portadora do RG nº 13.263.423-8 registrada na matrícula n° 4256-1, do cargo provimento em comissão de "Chefe de Setor", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 10.12.2015.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 10.12.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de dezembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3A0B027B

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO às empresas: EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 76.637.305/0001-70, com sede à Rua Doutor Roberto Barrozo, 22, Bom Retiro, Curitiba, PR, pelo valor de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) e DIARIO SERVIÇOS DE INTERMEDICAÇÃO EM PUBLICAÇÕES LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.867.871/0001-60, com sede à Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco e Sala 206 Sobreloja Parte Q, Asa Sul, Brasília, DF, pelo valor de R$ 799,79 (setecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos) o objeto do presente procedimento, referente a publicação de atos oficiais, no valor total de R$ 1.087,79 (um mil oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), com prazo de execução imediato, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº
02.002.04.131.0002-2007-3.3.90.39.00.00.1000.

Balsa Nova, 03 de dezembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:49723976

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. inscrita no CNPJ sob o nº. 04.368.898/0001-06, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, 158, Bloco C, Mossungue, Curitiba, PR, o objeto do presente procedimento, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2015, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº
08.001.12.361.0008-2051.3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.361.0008-2051.3.3.90.39.00.00.0103;
08.001.12.361.0008-2051.3.3.90.39.00.00.0104;
08.001.12.365.0008-2062-3.3.90.39.00.00.0102;
08.001.12.365.0008-2137-3.3.90.39.00.00.0102.

Balsa Nova, 04 de dezembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B496EA0D

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS ITAQUI LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.045.993/0001-34, com sede à Avenida Brasil, nº 1.003, Centro, Balsa Nova, PR; BATAGUACU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 84.880.137/0001-78, com sede à Rua Gal. Mario Tourinho, nº 2.497, Campina do Siqueira, Curitiba, PR; CELIO BITENCOURT ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.118.813/0001-91, com sede à Rodovia do Café BR 277 Km 125, nº 4.700, Bom Jesus, Campo Largo, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 4342/2015.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e / ou corretiva com fornecimento de peças para a frota municipal de veículos e equipamentos rodoviários.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.04.122.0002-2026-3.3.90.30.00.00.1000;
06.001.04.122.0002-2026-3.3.90.39.00.00.1000;
09.002.04.122.0002-2078-3.3.90.30.00.00.1000;
09.002.04.122.0002-2078-3.3.90.39.00.00.1000;
13.001.08.122.0015-2089-3.3.90.30.00.00.1000;
13.001.08.122.0015-2089-3.3.90.39.00.00.1000.
PRAZO: Até 06 (seis) meses.

Balsa Nova, 25 de novembro de 2015.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4CD4E1B2

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 099/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS ITAQUI LTDA. - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e / ou corretiva com fornecimento de peças para a frota municipal de veículos e equipamentos rodoviários.
VALOR: Até R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.04.122.0002-2026-3.3.90.30.00.00.1000;
06.001.04.122.0002-2026-3.3.90.39.00.00.1000;
09.002.04.122.0002-2078-3.3.90.30.00.00.1000;

09.002.04.122.0002-2078-3.3.90.39.00.00.1000;
13.001.08.122.0015-2089-3.3.90.30.00.00.1000;
13.001.08.122.0015-2089-3.3.90.39.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 25 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EB795983

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 100/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: BATAGUACU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e / ou corretiva com fornecimento de peças para a frota municipal de veículos e equipamentos rodoviários.
VALOR: Até R$ 133.890,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e noventa reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.04.122.0002-2026-3.3.90.30.00.00.1000;
06.001.04.122.0002-2026-3.3.90.39.00.00.1000;
09.002.04.122.0002-2078-3.3.90.30.00.00.1000;
09.002.04.122.0002-2078-3.3.90.39.00.00.1000;
13.001.08.122.0015-2089-3.3.90.30.00.00.1000;
13.001.08.122.0015-2089-3.3.90.39.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 25 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:632B5F91

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 101/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: CELIO BITENCOURT ME.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e / ou corretiva com fornecimento de peças para a frota municipal de veículos e equipamentos rodoviários.
VALOR: Até R$ 53.110,00 (cinquenta e três mil cento e dez reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.04.122.0002-2026-3.3.90.30.00.00.1000;
06.001.04.122.0002-2026-3.3.90.39.00.00.1000;
09.002.04.122.0002-2078-3.3.90.30.00.00.1000;
09.002.04.122.0002-2078-3.3.90.39.00.00.1000;
13.001.08.122.0015-2089-3.3.90.30.00.00.1000;
13.001.08.122.0015-2089-3.3.90.39.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 25 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:285C7400

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO a empresa LUNEDO & LUNEDO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 85.473.163/0001-44, com sede à Rua Miguel Abrão, 309, Portão, Brasília, DF, o objeto do presente procedimento, referente a contratação de empresa especializada na realização de curso de capacitação para os novos Conselheiros Tutelares, no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), com prazo de execução imediato, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 13.001.08.243.0015-6091-3.3.90.39.00.00.1000.

Balsa Nova, 26 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8841C974

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 230/2013 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: ZANINI E BIGOLIN MEDICINA DO TRABALHO LTDA. - EPP.
Objeto: Aditamento correspondente a renovação e prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 74.037,00 (setenta e quatro mil e trinta e sete reais) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.39.00.00.1000;
12.001.10.301.0016-2114-3.3.90.39.00.00.1000;
12.001.10.301.0016-2114-3.3.90.39.00.00.0303;
06.001.04.122.0002-2024-3.3.90.39.00.00.1000;
09.002.04.122.0002-2077-3.3.90.39.00.00.1000;
04.001.04.122.0002-2012-3.3.90.39.00.00.1000;
13.001.08.122.0015-2173-3.3.90.39.00.00.1000;
07.002.23.122.0002-2039-3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2046-3.3.90.39.00.00.1000.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 230/2013.

Balsa Nova, 24 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:17B62CF2

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 042/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: MARCIO WILHIAN MACHADO EIRELI.
Objeto: Aditamento correspondente a renovação e prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Valor: Até R$ 2.176,96 (dois mil cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
13.002.08.244.0015-2096-3.3.90.39.00.00.1000.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 042/2015.

Balsa Nova, 27 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D87D4902

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 133/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. - EPP.
Objeto: Aditamento correspondente a renovação e prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 83.025,98 (oitenta e três mil vinte e cinco reais e noventa e oito centavos) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
08.001.12.365.0091-155-4.4.90.51.00.00.1000.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 133/2014.

Balsa Nova, 27 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F848E43C

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO às empresas: EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 76.637.305/0001-70, com sede à Rua Doutor Roberto Barrozo, 22, Bom Retiro, Curitiba, PR, pelo valor de R$ 1.438,00 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais) e DIARIO SERVIÇOS DE INTERMEDICAÇÃO EM PUBLICAÇÕES LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.867.871/0001-60, com sede à Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco e Sala 206 Sobreloja Parte Q, Asa Sul, Brasília, DF, pelo valor de R$ 3.567,35 (três mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) o objeto do presente procedimento, referente a publicação de atos oficiais, no valor total de R$ 5.005,35 (cinco mil cinco reais e trinta e cinco centavos), com prazo de execução imediato, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº
02.002.04.131.0002-2007-3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.361.0008-2049-3.3.90.39.00.00.1000;
12.001.10.301.0016-2108-3.3.90.39.00.00.0303.

Balsa Nova, 30 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1B0D05FA

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: YANNIS AGRONEGÓCIOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.784.637/0001-44, com sede à Rua Campos Sales, nº 1222, sala B, Vila São José, Santo Antônio da Platina, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 3793/2015.
OBJETO: Fornecimento de sementes e insumos agrícolas.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 107.626,50 (cento e sete mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.002.20.605.0014-2085-3.3.90.32.00.00.1000.
PRAZO: Até 22 (vinte e dois) dias.

Balsa Nova, 10 de dezembro de 2015.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2BA43752

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 102/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: YANNIS AGRONEGÓCIOS LTDA. - ME.
OBJETO: Fornecimento de sementes e insumos agrícolas.
VALOR: Até R$ 107.626,50 (cento e sete mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 22 (vinte e dois) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.002.20.605.0014-2085-3.3.90.32.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 10 de dezembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B9B6D9AF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1310/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder ao Sr. **ARMANDO PETROCINI NETO**, motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 08 de dezembro de 2015

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:402898CE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 483/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo 6623/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Giane da silveira,** portadora do RG nº 9.950.939-2, registrado na matrícula n° 4147-1, do cargo efetivo de "Enfermeiro", lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, a partir de 10.12.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 10.12.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de dezembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1C9CF75A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 484/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo Administrativo n° 6747/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 dias a
Michele Aparecida Steenbock, registrada na matrícula n° 2239-1, portadora do RG 10.185.509-0 ocupante do cargo de "Assessor Educacional", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social a partir de 10.12.2015
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 10.12.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de dezembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:386728B4

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 182/2015

Republicado por incorreção

> Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova MARCIA RENATA REIS DA MOTTA conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 5785/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **MARCIA RENATA REIS DA MOTTA** registrada sob a matrícula nº 3049-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo; promovendo-a do Nível I Classe A, para o Nível II, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 08 de dezembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9E586332

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a renovação contratual, reajustando o preço do item 026, lote 04, Café em pó, de R$ 4,90 para R$ 5,46, e o preço do item 053, lote 04, Extrato de tomate, de R$ 1,48 para R$ 1,99, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 09/2015.

Balsa Nova, 09 de dezembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9A060E5B

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
ATO Nº 46/2015

O **Presidente da Câmara Municipal de BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II, do artigo 35 e observando ainda os demais artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno e,
Considerando:
a) As festividades de natal e ano novo, e ainda o período de férias, onde normalmente o fluxo de pessoas que buscam atividades no setor público são restritas;
b) A desnecessidade de manutenção de todo o efetivo, em período de muito pouco movimento, aliado a inquestionável economia financeira de adequação e reestruturação das atividades para exercício seguinte;
RESOLVE:
Art. 1º - Estabelecer recesso na Câmara Municipal, no período de 21 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016.
Art. 2º - O Recesso não abrangerá serviços que por sua natureza não admitem paralisação.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Balsa Nova, em 08 de dezembro de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:7C283357

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
ATO N°047/2015

Súmula: "Concede Progressão Funcional Vertical para a servidora pública Camila Mazur Vieira, nos termos do § 1º e § 2º do artigo 7º, da Lei Municipal nº. 628/2011 e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e § 2º do artigo 7º da Lei Municipal nº. 628/2011 e **CONSIDERANDO**o parecer e deliberações contidas nos autos do **PROTOCOLO**nº. 234/2015,
RESOLVE,
Art. 1º. Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora pública, Camila Mazur Vieira,inscrita na Matrícula 69, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Nível**II**, Referência "**A**", para o Nível **III**, Referência "**A**", da Tabela de Vencimentos, anexo III, do artigo 11, da Lei Municipal 628/2011, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei, a partir de 07/10/2017, data em que a servidora cumprirá o interstício de dois anos, presente no art.7º, §1º, da referida Lei.
Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando seus efeitos a partir de sua assinatura.

Câmara Municipal de Balsa Nova, em 11 de dezembro de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:7B7D71FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 098/2015

ONDE-SE-LÊ:
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°-212/2015

LÊ-SE:
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°-209/2015

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:SETOR DE LICITAÇÃO, AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, N º 363 TELEFONES (044) 3275-2100 – BARBOSA FERRAZ – PR..

BARBOSA FERRAZ – PR 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C5E43762

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 098/2015

ONDE-SE-LÊ:
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°-213/2015

LÊ-SE:
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°-210/2015

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:SETOR DE LICITAÇÃO, AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, N º 363 TELEFONES (044) 3275-2100 – BARBOSA FERRAZ – PR..

BARBOSA FERRAZ – PR 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A9C47C18

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 40/2015 DE 08/12/2015

Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2129/2014 de 17/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.001.15.452.0009.2.010.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
167 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		Total Suplementação:	20.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.001.15.452.0009.2.010.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
174 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		Total Redução:	20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B79DAEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 008/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE BARBOSA FERRAZ - PARANÁ

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas parcial do Incentivo Família Paranaense II.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 1.259/2004, e

CONSIDERANDO a deliberação em plenária realizada no dia 25/11/2015;
CONSIDERANDO a deliberação **CEAS/PR** nº 0028/2015, de 10 de Abril de 2015 do Conselho Estadual Assistência Social,
RESOLVE:

Artigo 1º - Tendo por base a falta de dotação orçamentária e o atraso na elaboração do plano de aplicação detalhado, não houve tempo hábil para a utilização do recurso no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) proveniente do Incentivo Família Paranaense II.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

BARBOSA FERRAZ, 10 de dezembro 2015.

MARCELA SAGRILO SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0CD0655D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 149/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001765/14 de 23 de Outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(150) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-1104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
Total Suplementação:	**120.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(153) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.033-1104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
(156) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.033-1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	11.128,00
(155) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-1103 - MATERIAL DE CONSUMO	38.179,26
(161) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.692,74
Total Anulação:	**120.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 9 de Dezembro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:56FB3126

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 150/2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Art. 83 § 1º e § 2º da Lei Complementar n.º 002/2001 de 05/12/2001.

DECRETA:

Art. 1º - A UPM - Unidade Padrão Municipal passa a vigorar a partir de primeiro de janeiro de 2016 com o valor de R$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º - O valor estabelecido pelo artigo anterior foi atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (IBGE) acumulado nos últimos 12 meses (dezembro 2014 a novembro 2015).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 10 de dezembro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:B762128F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 146/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001765/14 de 23 de Outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(3) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-3501 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.084,00
(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.628,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.000,00
(64) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.058-3501 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
(85) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.059-3501 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
(24) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-1369 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
(93) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-3501 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
Total Suplementação:	**688.712,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(54) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
(52) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1303 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00
(35) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
(41) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.051-1000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	66.768,00
(18) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.050-1000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11.128,00

(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
(51) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00
(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	77.000,00
(50) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.256,00
(4) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
(25) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
(49) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
(84) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.059-1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.256,00
(53) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.804,00
(57) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.052-1000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00
(31) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.051-1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	22.256,00
(10) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.050-1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	11.128,00
(58) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.052-1303 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25.000,00
(32) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.051-1303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	22.256,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-1303 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-1303 - MATERIAL DE CONSUMO	67.860,00
Total Anulação:	**688.712,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 9 de Dezembro de 2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:9193F2ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 081/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 081/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2014, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS TAIS COMO: PALESTRANTE, INSTRUTORES MUSÍCA, DANÇA E ARTES MARCIAIS, PARA ATENDER JUNTO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PROGRAMA PAEFI).

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **QUALIFICA CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Pref. Devete de Paula Xavier, 22, Centro, Campo Mourão, Paraná, 87.301-100, inscrita no CGC/MF sob. nº. 10.728.273/0001-00, neste ato representada por sua Representante Legal, Senhora **JANETE FRANCISCO DE SIQUEIRA OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade n° 3.104.128-7 e inscrito no CPF n° 362.632.579-20, doravante denominado CONTRATADA, firmam este **TERMO ADITIVO,** nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES
Fica acrescido em 2 (dois) meses, o prazo de vigência do contrato, findo em 20 de dezembro de 2015, em consonância com artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e quinze (20/10/2015).

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal
Contratante

QUALIFICA CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA
Contratada

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:08BBF63F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 461/2015

SÚMULA: CRIA A PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA LANÇAMENTO DO I.P.T.U, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Câmara Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica Aprovada a Planta Genérica de Valores, para Lançamento do I.P.T.U. e TAXAS, para o exercício de 2016, de acordo com o demonstrativo abaixo:

PLANTA DE VALORES EM (R$)

TIPO OBRA	VALOR R$
CASA	110,98
CONSTRUÇÃO PRECÁRIA	34,25
LOJA	111,00
APARTAMENTO	176,02
GALPÃO	88,78
TELHEIRO	66,56
FÁBRICA	110,98
ESPECIAL	176,02

DISTRITO 01 SEDE

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	P/M² R$
01	01, 02, 03, 07 e 08	RUA: HÉLIO BARCO	2,90
01	04, 05 e 06	RUA: HÉLIO BARCO	2,90
01	9, 11 e 18	RUA: SILVIO PICININI	2,90
01	12, 13, 14, 15 e 17	RUA: SILVIO PICININI	3,49
01	19 e 27	RUA: MATIAS A. FOGAÇA	2,90
01	20 e 26	RUA: MATIAS A. FOGAÇA	2,90
01	21, 22 e 25	RUA: MATIAS A. FOGAÇA	3,49
01	23	RUA: MATIAS A. FOGAÇA	4,53
01	28 e 36	AVENIDA PARANÁ	2,90
01	29 e 34	AVENIDA PARANÁ	2,90
01	30	AVENIDA PARANÁ	4,30
01	31 e 32	AVENIDA PARANÁ	5,69
01	36	RUA: HELENA D. COSTA	2,90
01	37 e 42	RUA: HELENA D. COSTA	3,49
01	38 e 41	RUA: HELENA D. COSTA	3,84
01	39 e 40	RUA: HELENA D. COSTA	5,69
01	43	RUA: HELENA D. COSTA	2,90
SETOR	**QUADRA**	**LOGRADOURO**	**P/M² R$**
01	44, 45 e 50	RUA: BOANERGES M. GOMES	2,90
01	46 e 49	RUA: BOANERGES M. GOMES	3,83
01	47 e 48	RUA: BOANERGES M. GOMES	3,83
01	51	RUA: BOANERGES M. GOMES	2,90
01	44, 36, 28, 19, 09 e 01	RUA: VITAL PIRES DE LIMA	2,32
01	45, 37, 29, 20, 11 e 02	RUA: ÂNGELO BIANCO	2,90
01	46, 38, 30 e 03	RUA: VIRGINIO TUROZI	2,90
01	21 e 22	RUA: VIRGINIO TUROZI	3,49
01	47, 13 e 04	RUA: ALFREDO B. MONTEIRO	3,49
01	39, 31 e 23	RUA: ALFREDO B. MONTEIRO	3,83
01	48, 40, 32, 14 e 05	AVENIDA BRASIL	5,69
01	49, 15 e 06	RUA: DRº ANIZIO LUZ	4,06
01	41, 33 e 25	RUA: DRº ANIZIO LUZ	4,06
01	50, 42, 34, 26, 17, 7 e 52	RUA: DOMINGOS TOMADON	2,90
01	51, 43, 35, 27, 18 e 08	RUA: DOMINGOS BARBOSA	2,32
01		RUA: JOÃO SPERÂNDIO	2,32
01		VILA: MERCANTIL	3,49

01	26	TRAV. AGENOR C. MÁXIMO	3,49
01	06 e 07	TRAV. LUIZ V. DA SILVA	3,49
01	21 e 22	TRAV. ANGELO REGGIANI	3,49
01	16 e 17	RUA DA LAVOURA	2,90
01	10 e 11	TRAV. 04	2,90
01		ESTRADA BOIADEIRA	2,32
01		ESTRADA MENDESLÂNDIA	4,52
01		RUA ANTONIO S. DE OLIVEIRA	4,52
01	LOTES 391-G-3-1 A 391-G-3-14		4,52
01	LOTE N.º 391-G-3-REM		4,52
01	LOTES (01 A 28) QD. 47 QD. 47B LOTES (01 A 14)	RUA PROJETADA A,B,C	3,49
01	LOTES 391-G-2B	RUA PROJETADA	4,52

ALÍQUOTAS

ALÍQUOTA PARA IMPOSTO PREDIAL	1,00%
ALÍQUOTA PARA IMPOSTO TERRITORIAL	8,00%
VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA	108,27
VALOR DA TAXA DE EMOLUMENTOS	3,37

Artigo 2º - Os valores a serem cobrados, após o vencimento serão acrescidos de taxas, juros, multas e correção monetária, impostas pelo órgão emitente.

Artigo 3º - Será concedido desconto de 15% (quinze por cento) no IPTU, para pagamento a vista em cota única.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 22 de Dezembro de 2015.

Cafeara PR, 10 de Dezembro de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0FE536DD

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 462/2015

Súmula: concede ponto facultativo ao servidor público municipal integrante do Poder Executivo e Legislativo na data do seu aniversário sem prejuízo da sua remuneração

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - É concedido ponto facultativo ao servidor público municipal integrante do Poder Executivo e Legislativo na data do seu aniversário, sem prejuízo da sua remuneração

Art. 2º -Caso o aniversário do servidor recaia em dia em que não houver expediente, incluído o período em que o mesmo estiver em gozo de férias ou recesso, a dispensa será usufruída no primeiro dia normal de serviço subsequente.

Parágrafo Único.O servidor deixará de ser beneficiário do dia de dispensa dedicado à comemoração de sua natalidade, no caso de a data de aniversário incidir em período de gozo de qualquer modalidade de licença que ultrapassar 15 (quinze) dias.

Art. 3º -Para ter direito à dispensa o servidor deverá comunicar seu chefe imediato da data de seu aniversário – o qual conferirá nos assentos individuais do mesmo – com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de perder o direito do benefício.

§ 1º -Caso a presença do servidor ao serviço seja considerada de grande e legítima necessidade ao interesse público, deverá o chefe imediato postergar a concessão do benefício de dispensa até que se extinga a necessidade que determinou a prorrogação do beneficio conferido por esta Lei.

§ 2º - O Benefício instituído nesta Lei será concedido aos servidores efetivos, ocupantes de cargos comissionados ou prestadores de serviços.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cafeara, 10 de dezembro de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:826ABE85

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 160/2015 – INEXIGIBILIDADE nº 07/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: VIANMAQ – EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 01.631.022/0002-01
OBJETO: REVISÃO 1500HR PÁ CARREGADEIRA WA200-5
Motivação: O Prazo originalmente firmado entre as partes fica prorrogado para o dia 14/12/2015.
ASSINATURA: 14/11/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:ABB22E09

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 83/2014 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 34/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, CNPJ nº. 18.063.474/0001-48
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de poda ornamental de árvores
Motivação: O Prazo originalmente firmado entre as partes fica prorrogado para o dia 25/01/2016.
ASSINATURA: 25/11/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:674B7915

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 28/2015

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 053/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo de Dispensa nº 028/2015 que tem por objeto a **Contratação de Serviços de Plotagem e Cópias do Município**, nas formas consignadas que seguem:

Pessoa Jurídica	CNPJ	Valor R$
ZIZO CÓPIAS – COMERCIO DE COPIADORAS LTDA – ME	09.644.173/0001-89	R$5.108,00
Valor Total Homologado		R$ 5.108,00

Portanto pela(s) Empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 132/2015, **na modalidade,** Dispensa: nº 028/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 10 de dezembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:9591367F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2015 DISPENSA Nº 028/2015.

OBJETO: Contratação de Serviços de Plotagem e Cópias do Município.
RAZÃO DA DISPENSA: A contratação se faz necessária pois visa atender o setor de projetos e engenharia, que demanda diversos tipos de plantas para execução de serviços reprográfico especiais, com tamanhos e formatos específicos tais como plotagem em preto e branco, plotagem colorida, cópias. A necessidade da contratação desses serviços através de processo de dispensa de licitação, se faz em virtude de que por 03 (três) vezes já foi realizado processo licitatório na modalidade registro de preços e pelas 03 (três) vezes o mesmo foi considerado deserto.
VALORES:
O valor adquirido foi feito através de orçamento realizado na empresa ZIZO CÓPIAS – COMERCIO DE COPIADORAS LTDA - ME, CNPJ n° 09.644.173/0001-89, tendo em vista que é dispensa por valor sendo feito com a empresa fornecedora de menor orçamento com um valor de R$ 5.108,00 (cinco mil cento e oito reais).
Fornecedor: ZIZO CÓPIAS – COMERCIO DE COPIADORAS LTDA - ME
CNPJ: 09.644.173/0001-89
Valor: R$ 5.108,00 (cinco mil cento e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 24 da Lei 8.666/93, inciso V
DATA: 10/12/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5E56CB34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 028/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2015

DO OBJETO: Contratação de Serviços de Plotagem e Cópias do Município.
EMPRESA: ZIZO CÓPIAS – COMERCIO DE COPIADORAS LTDA - ME
CNPJ: 09.644.173/0001-89
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24 inciso V
VALOR GLOBAL: O valor do objeto desta dispensa, prevendo todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas não poderá ultrapassar o valor global de **R$ 5.108,00 (cinco mil cento e oito reais)**
Ratifico a **Contratação de Serviços de Plotagem e Cópias do Município.**

Califórnia, 10 de dezembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:646F9E22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2015
MODALIDADE DISPENSA Nº 029/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de processo seletivo visando a investidura de empregos públicos na função de trabalhadores braçais por prazo determinado.
RAZÃO DA DISPENSA: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi adquirido através de um levantamento técnico realizado com três empresas, sendo o menor valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
Fornecedor: INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA
CNPJ: 78.624.202/0001-00
FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93
DATA: 11/12/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:78041BC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 133/2015 MODALIDADE: DISPENSA N° 029/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de processo seletivo visando a investidura de empregos públicos na função de trabalhadores braçais por prazo determinado.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 093/2015, e, nas formas e condições expostas no **Processo de Dispensa nº 029/2015** que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na realização de processo seletivo visando a investidura de empregos públicos na função de trabalhadores braçais por prazo determinado**, nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor	CNPJ	Total do Fornecedor
INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA	78.624.202/0001-00	R$ 6.300,00
Valor Total Homologado- R$ 6.300,00		

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação nº 133/2015, na modalidade, Dispensa: nº 029/2015**, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 11 de dezembro de 2015

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:204AEE70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 133/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2015

A Prefeita do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação **n° 029/2015**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na realização de processo seletivo visando a investidura de empregos públicos na função de trabalhadores braçais por prazo determinado.**

Califórnia, 11 de dezembro de 2015

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:401DAA41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 133/2015

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar aos seguintes servidores:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Antonio De Padua Geronimo	15/05/2014 a 14/05/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Luiz Augusto Ferreira	01/05/2014 a 30/04/2015	20/01/2016 a 18/02/2016

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, ao 10 dia do mês de dezembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6CAFFC68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO Nº 083/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N° 131/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2015

OBJETO: Aquisição de Mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor/FNDE/Carona.
CONTRATANTE: Município de Califórnia.
CONTRATADO: **FORNECEDOR:** MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIODEMÓVEIS LTDA**,**
CNPJ: 54.826.367/0004-30
VALOR TOTAL: R$ 71.414,20 (setenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.
DATA: 10/12/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5A92DCED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 131/2015 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 014/2015 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais e expirado o prazo legal, torno público para conhecimento dos interessados que foi homologado o processo de INEXIGIBILIDADE n° 014/2015 para **Aquisição de Mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor/FNDE/Carona**, aderindo ao Pregão Eletrônico nº 015/2015, para Registro de Preços do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

FORNECEDOR: MAQMOVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 54.826.367/0004-30

Objeto:

Item	Qtde	unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	213	unid.	Conjunto Aluno / CJA-04	R$ 168,40	R$ 35.869,20
2	160	unid.	Conjunto Aluno / CJA-06	R$ 190,00	R$ 30.400,00
3	21	unid.	Conjunto Professor / CJP-01	R$ 245,00	R$ 5.145,00
VALOR TOTAL					**R$ 71.414,20**
Valor total homologado: R$ 71.414,20 (setenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos).					

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 131/2015, **, na modalidade *Inexigibilidade*** nº 014/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 09 de dezembro de 2015

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:67451572

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2015

OBJETO: Aquisição de Mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor/FNDE/Carona.
RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição.
VALORES: Os valores a serem realizados foram adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº 16/2015 referente ao pregão nº 15/2015 do FNDE, sendo que a mesma apresentou um valor total de R$ 71.414,20 (setenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos), a seguir:
Fornecedor: MAQMOVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 54.826.367/0004-30
Rua Alberto Pereira, nº 80
Bairro: Núcleo Desenvolvimento Integrado Nadir Paula Eduardo
CEP: 15900-000– Taquaritinga-SP
R$ 71.414,20 (setenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos).
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei nº 8.666/93 - *Artigo 25, caput*
DATA: 09/12/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:36CB4B79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETO PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 43/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
Contratar ANTONELLI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº20.146.787/0001-01. com sede na RUA CONSELHEIRO JESUINO MARCONDES , 80 - CEP: 85015390 - BAIRRO: SANTA CRUZ CIDADE/UF: Guarapuava/PR conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 43/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 7.500,00 , (Sete Mil e Quinhentos Reais).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, quatro dias de novembro de 2015

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:3B5D4689

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 45/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 45/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:
Contratar EMANUEL VASCO DE RAMOS &RAMOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº08.728.675/0001-63. com sede na AV CARLOS CAVALCANTI, 216 - CEP: 84025000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ponta Grossa/PR conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 45/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 1.985,00 , (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, vinte e cinco dias de novembro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:BDD7A67A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 129/2015.

INSTITUIÇÃO DO REGIME DE ADIANTAMENTO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 486/2005, que dispõe sobre a instituição do regime de adiantamento e considerando a Lei Municipal nº 792/2012, que reforma a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal:

DECRETA

Art. 1º Para fins de implantação do disposto na Lei Municipal nº 486, de 09/06/2005 e Lei Municipal 792/2012, observar-se-á o seguinte:

I – Os servidores autorizados a realizar as requisições de adiantamento serão:
- Secretário Municipal de Administração e Finanças;
- Secretário Municipal de Saúde;
- Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
- Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
- Secretário Municipal de Obras, Rodoviário e Infra Estrutura;
- Secretário Municipal de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente;
- Secretário Municipal de Desenvolvimento;

II – Fica estipulado o valor máximo abaixo especificado para cada solicitação via requisição de adiantamento:

- Secretário Municipal de Administração e Finanças – R$ 1.000,00
- Secretário Municipal de Saúde – R$ 1.000,00
- Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – R$ 1000,00
- Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – R$ 1.000,00
- Secretário Municipal de Obras, Rodoviário e Infra Estrutura – R$ 1000,00
- Secretário Municipal de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente – R$ 500,00
- Secretário Municipal de Desenvolvimento – R$ 500,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 10 de dezembro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência,
Registre-se e
Publique-se.

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:79AB5884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 130/2015.

ESTABELECE RECESSO ADMINISTRATIVO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Recesso Administrativo no período de 18/12/2015 a 03/01/2016, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às atividades que por sua natureza são consideradas essenciais e/ou emergenciais, mais especificadamente, a Secretaria Municipal de Saúde, que se desenvolverão conforme escalas próprias definidas pelos órgãos responsáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), 10 de dezembro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:5A4514FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 131/2015.

REAJUSTA VALOR DA UNIDADE DE VALOR DE CUSTEIO – UVC.

JORGE LUIZ QUEGE**,** Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 4º, §§ 2º e 3º da Lei Municipal nº 456/2004, alterados pela Lei Municipal nº 510/2005;

DECRETA

Art. 1º - A Unidade de Valor de Custeio (UVC), para o exercício de 2016 fica corrigida em 10,9673700%, conforme o INPC/IBGE acumulado entre os meses de dezembro de 2014 a novembro de 2015, passando ao valor de R$ 84,61 (oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 10 de dezembro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:BAA9D4C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 017/2015

Declara Luto Oficial pelo falecimento de Hermes David Dall'Agnol".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o falecimento ocorrido na data de ontem do Sr. Hermes David Dall'Agnol, irmão do Vereador Silvano Antonio Dall'Agnol;
Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a consternação do Poder Legislativo Municipal pelo seu prematuro passamento;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os trabalhos do Poder Legislativo Municipal, no dia 04 de dezembro de 2015, a partir das 11 horas, retornando normalmente no próximo dia útil subsequente a esta data, em homenagem póstuma a Sr. Hermes David Dall'Agnol.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 04 de dezembro de 2015.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:41E49F25

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 018/2015

Decreta Ponto Facultativo dia 07 de dezembro, na forma que dispõe.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo segunda - feira dia 07 de dezembro de 2015, acompanhando calendário de feriados da Prefeitura Municipal de Campo Magro, decreto nº 348/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 04 de dezembro de 2015.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:7F8DF2A2

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2015

"Altera o horário da Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2015, antecipando-a para as 11h00min do mesmo dia."

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no 14, II e XII do Regimento Interno da Câmara Municipal,
Considerando a necessidade de votação do orçamento 2016;
Considerando a proximidade do recesso 2015/2016;
Faz-se necessária a readequação do horário da Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2015, para o bom andamento dos trabalhos desta Casa de Leis, e assim,

RESOLVE

Fica alterado o horário da Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2015 da Câmara Municipal de Campo Magro, para as 11h00min do mesmo dia.

Publique-se na página da Câmara na internet, em seu átrio e intimem-se os vereadores.

Campo Magro, 09 de dezembro de 2015.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:DC451BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 324/2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.392.968,73 (Um milhão, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos) no

Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 877/2014.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 877/2014 de 18 de dezembro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 11.392.968,73 (Um milhão, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), como segue:

ÓRGÃO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
04.122.1002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	2.800,00
TOTAL			2.800,00

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.123.1002.2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	3.000,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	0000	200,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	24.500,00
TOTAL			27.700,00

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.129.1002.1.1001 – Aquisição de Equipamentos de Informática			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	9.500,00
TOTAL			9.500,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0103	3.850,00
TOTAL			3.850,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.005 – Manutenção do Programa Salário Educação			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0107	32.000,00
TOTAL			32.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2010 – Manutenção das Unidades Escolares - EF			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0104	84.050,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0104	34.765,38
TOTAL			118.815,38

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.011 – Manutenção do Fundeb			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0102	4.500,00
TOTAL			4.500,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.1005.1.005 – Melhoria em Infraestrutura da Unidades Escolares – EI			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	0103	195.550,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	0104	35.850,00
TOTAL			231.400,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
08.243.1007.2088 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3769	1.000,00
TOTAL			1.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
08.244.1007.2081 – Manutenção do Programa CREAS			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0765	3.600,00
TOTAL			3.600,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 03 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.243.1007.6.001 – Manutenção Das Atividades do FMDCA			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	2.500,00
TOTAL			2.500,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.452.1008.2.031 – MANUTENÇÃO DA Secretaria de Desenvolvimento Urbano			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0510	1.730,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	8.780,00
TOTAL			10.510,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2037 – Manutenção das UBS			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0303	30.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0495	220.200,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0303	258.845,14
TOTAL			509.045,14

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
18.541.1009.2044 – Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0511	91.000,00
TOTAL			91.000,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.608.1009.2.041 – Manutenção das Atividades da SAMAB			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0773	164,71
TOTAL			164,71

ÓRGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
22.661.1003.2.046 – Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0510	1.700,00
TOTAL			1.700,00

ÓRGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.1002.2049 – Manutenção da Secretaria / Correio / Junta Militar e Detran			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	5.000,00
TOTAL			5.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.050 – Manutenção das Estradas Vicinais			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	24.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0512	13.500,00
TOTAL			37.500,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.051 – Manutenção da Secretaria de Obras			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0510	9.200,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0511	2.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	88.000,00
TOTAL			99.200,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.069 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0507	55.000,00
TOTAL			55.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
26.782.1008.2.052 – Manutenção da Frota Municipal			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	11.200,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	35.950,00
TOTAL			47.150,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS			
26.782.1008.2.053 – Manutenção de Veículos Pesados			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	51.100,00
TOTAL			51.100,00

ÓRGÃO 13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.061.0000.0.003 – Encargos com Sentenças Judiciais			
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0000	5.000,00
TOTAL			5.000,00

ÓRGÃO 13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.061.1002.2.056 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	0000	10.883,50
TOTAL			10.883,50

ÓRGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA			
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
27.812.1006.2.017 – Manutenção das Atividades Esportivas			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	0000	1.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	0000	8.700,00
TOTAL			10.200,00

ÓRGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA			
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.1006.2.016 – Manutenção das Atividades Culturais			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	0000	15.250,00
TOTAL			15.250,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento parcial de dotações R$ 57.950,00 (Cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais) e oriundos de excesso de arrecadação de diversas fontes de recurso R$ 1.335,018,73 (Um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, dezoito reais e setenta e três centavos), como segue:

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.123.1002.2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	8.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0511	1.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0000	4.000,00
TOTAL			13.500,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
08.243.1007.2088 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	1.000,00
TOTAL			1.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 03 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.243.1007.6.001 – Manutenção das Atividades do FMDCA			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	1.000,00
TOTAL			1.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.452.1008.2.031 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	1.000,00
TOTAL			1.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
19.126.1008.1.011 – Informatização Integrada			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	1.000,00
TOTAL			1.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
22.661.1008.1.010 – Implantação da Zona Industrial			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	2.000,00
TOTAL			2.000,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 04 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS			
17.544.1009.2.089 – Manutenção do Depto de Recursos Hídricos			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	400,00
TOTAL			400,00

ÓRGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.1002.2.049 – Manutenção da Secretaria / Correio / Junta Militar e Detran			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	5.000,00
TOTAL			5.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.051 – Manutenção da Secretaria de Obras			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	3.000,00
TOTAL			3.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS			
26.782.1008.2.052 – Manutenção da Frota Municipal			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	1.300,00
TOTAL			1.300,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
26.782.1008.2.0532 – Manutenção de Veículos Pesados			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumno	0000	10.100,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	8.00000
TOTAL			18.100,00

ÓRGÃO 13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNCÍPIO			
02.061.1002.2.056 – Manutenção Da Procuradoria Geral do Município			
3.3.90.35.00.00	Serviço de Consultoria	0000	350,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	300,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	3.100,00
TOTAL			3.750,00

ÓRGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA			
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
27.812.1006.2.017 – Manutenção das Atividades Esportivas			
3.3.90.31.00.00	Prem. Culturais, Artísticas, Científ.	0000	500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	1.000,00
TOTAL			1.500,00

ÓRGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA			
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.1006.2.016 – Manutenção das Atividades Culturais			
3.3.90.31.00.00	Prem. Culturais, Artísticas, Científ.	0000	1.500,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	2.400,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	1.500,00
TOTAL			5.400,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO	VALOR
0000	**234.013,50**
0102	**4.500,00**
0103	**199.400,00**
0104	**155.665,38**
0107	**32.000,00**
0303	**288.845,14**
0495	**220.200,00**
0507	**55.000,00**
0510	**12.630,00**
0511	**93.000,00**
0512	**13.500,00**
0765	**3.600,00**
0773	**164,71**
TOTAL	**1.335.018,73**

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0000	290.963,50	56.950,00	234.013,50	0,00
0102	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00
0103	199.400,00	0,00	199.400,00	0,00
0104	155.665,38	0,00	154.665,38	0,00
0107	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00
0303	288.845,14	0,00	288.845,14	0,00
0495	220.200,00	0,00	220.200,00	0,00
0507	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00
0510	12.630,00	0,00	12.630,00	0,00
0511	93.000,00	0,00	93.000,00	0,00
0512	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00
0765	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00
0773	164,71	0,00	164,71	0,00
3769	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.392.968,73**	**57.950,00**	**1.335.018,73**	**0,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2015.

Campo Magro, 06 de agosto de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C71B70C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
BALANCETE FINANCEIRO -NOVEMBRO 2015

CNPJ 77.778.793/0001-07
Edifício Alfredo Mansur
Av.: Anésio Fernandes Machado nº. 345. Residencial Vista Bella
Fone: (043) 3566-1740 – Fone/Fax (043) 3566-1278
www.camaraclps.pr.gov.br / camarasecretaria@yahoo.com

		RECEITAS	DESPESAS
SALDO MÊS ANTERIOR		R$ 174.628,09	
TRANSFERÊNCIA DO EXECUTIVO		R$ 118.250,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO		R$ 19.424,61
3.1.90.11.01.05.00	SUBSÍDIOS VEREADORES E PRESIDENTE CÂMARA		R$ 39.323,56
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS – NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO		R$ 3.486,12
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES		R$ 1.743,06
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		R$ 5.781,59
3.1.90.11.43.00.00	13º. SALÁRIO		R$ 1.743,06
3.1.90.11.45.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		R$ 390,27
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		R$ 5.700,32
3.1.90.13.05.03.00	INSS - SUBSIDIOS DO PRESIDENTE DA CAMARA		R$ 1.077,12
3.1.90.13.05.04.00	INSS - SUBSIDIOS DOS VEREADORES		R$ 7.180,82
3.1.90.13.10.00.00	CONTRIB.AO INSS-COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE CARGO EFETIVO		R$ 732,09
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
3.3.90.14.14.01.00	SERVIDORES EFETIVOS		R$ 635,40
3.3.90.14.14.03.00	AGENTES POLITICOS		R$ 794,25
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.04.00.00	GAS E OUTROS MATERIAS ENGARRAFADOS		R$ 159,00
3.3.90.30.07.12.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA		R$ 56,81
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ 120,00
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ 395,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.07.00.00	ESTAGIÁRIOS		R$ 836,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.08.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		R$ 1.429,18
3.3.90.39.11.00.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE		R$ 1.265,00
3.3.90.39.43.99.00	SER. ENERGIA ELETRICA DEMAIS SETORES ADMIN		R$ 757,11
3.3.90.39.44.99.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DEMAIS SETORES ADMIN		R$ 98,84
3.3.90.39.48.00.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		R$ 1.240,00
3.3.90.39.58.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R$ 737,98
3.3.90.39.79.00.00	SERVIÇO APOIO ADM.TECNICO E OPERACIONAL		R$ 180,00
3.3.90.39.81.00.00	SERVIÇOS BANCARIOS		R$ 92,60
3.3.90.39.95.00.00	MANUT. CONSERV. EQUIP. PROCESSAMENTO DADOS		R$ 1.315,00
3.3.90.39.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		R$ 83,90
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 1.337,68	
REPASSE AO EXECUTIVO REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA			R$ 1.337,68
REPASSE AO EXECUTIVO REF. SOBRAS DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE 2015			R$ 80.000,00
TOTAL		R$ 294.215,77	R$ 178.116,37
SALDO NOVEMBRO		116.099,40	

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

IVETE CUENCA MACHADO
2º Secretária

MARCIO ANTONIO FURLAN
Vice-Presidente

ELEZANA M.A.DE OLIVEIRA
Contador
CRC 043720/O-5

RAFAELA C.S.MACHADO
1º Secretária

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:677E2A45

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 151/2015-DP

Súmula: Revogar designação de professoras para exercício de Jornada em Regime Suplementar 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º.: REVOGAR designações para o exercício da Jornada em Regime Suplementar 2015, a partir do dia 30 de novembro de 2015, das seguintes professoras:

Matricula	Nome
57-1	Doroti Aparecida Gervasio da Cunha
11-1	Ana Maria Said Rodrigues
367-1	Rosangela Aparecida Leite da Silva
905-1	Sandra Regina Pinheiro
981-1	Danielle Cristina Dias Soares
1168-1	Laiz Caroliny da Silva

Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º.: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis. 10 de dezembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:B447B595

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 229/2015-DP

SÚMULA: CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES À FUNCIONÁRIOS.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:
Art.1º. CONCEDER férias regulamentares, do dia 10 de dezembro de 2015 ao dia 08 de janeiro de 2016, aos seguintes servidores públicos:

Matricula	Nome	Cargo
908-1	Edvaldo Coelho Barbosa	Motorista
1001-1	Flavio Giovani do Nascimento	Motorista
693-1	Joao Aparecido de Camargo	Auxiliar de serviços gerais
963-1	Joao Rodrigues de Camargo	Motorista
775-1	Jose Paraiba Primo	Operador de maquinas
1002-1	Juliano Severiano do Norte	Motorista
1027-1	Marcelo Adriani Alves	Motorista
420-1	Márcio David Fogaça	Auxiliar de serviços gerais

Art. 2º Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 10 de dezembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:74CE224D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 016/2015

SÚMULA – Dispõe sobre o Pedido de Providências dos espaços físicos ocupados para a execução dos serviços de assistência social de Carlópolis-PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PR, em reunião ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2015, fundamentadas na Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei n° 12.435/2011 e Lei Municipal n°976/2010.
RESOLVE:
Art. 1° - Estabelece meta improrrogável até de 31 de março de 2016 para mudança completa do equipamento CRAS de Carlopolis-PR para espaço físico adequado às exigências estabelecidas em lei dentro dos parâmetros da Politica Nacional de Assistência Social, assim como, as normas nacionais de acessibilidade.
Art. 2° - Estabelece meta improrrogável até de 31 de julho de 2016 para mudança completa do equipamento CREAS de Carlopolis-PR para espaço físico adequado às exigências estabelecidas em lei dentro dos parâmetros da Politica Nacional de Assistência Social, assim como, as normas nacionais de acessibilidade.
Art. 3° - Estabelece meta improrrogável até de 31 de julho de 2016 para mudança completa da Secretaria Municipal de Assistência Social de Carlopolis-PR para espaço físico adequado às exigências estabelecidas dentro das normas nacionais de acessibilidade.
Art. 4° - Que a gestora municipal de assistência social apresente em reunião ordinária em janeiro de 2016 posicionamento sobre as possíveis datas e locais de mudanças dos espaços contidos nessa resolução para este conselho.
Art. 5° - Que os espaços físicos definidos para cada equipamento seja vistoriado e aprovado em resolução pelo conselho anterior à assinatura de contrato. Não haverá prorrogação dos prazos estabelecidos nessa deliberação.
Art. 6° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis-PR em 10 de dezembro de 2015.

DAVI ANTÔNIODOMINGUES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:1C4F22AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 017/2015

SÚMULA – Dispõe sobre a reprovação da análise das ações do Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família do ano de 2015 de Carlópolis – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PR, em reunião ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2015, fundamentadas na Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei n° 12.435/2011 e Lei Municipal n°976/2010.

RESOLVE:
Art. 1° - Reprovar as ações do PLANO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILÍA de 2015deste município, tendo em vista as dificuldades elencadas pelos representantes do plano nesta reunião plenária.
Art. 2° - Que sejam tomadas as providencias pelos responsáveis na área da assistência social, educação e saúde para cumprimento pleno das ações.
Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo oficiar o Órgão Municipal competente para tomar as providencias necessárias.

Carlópolis-PR, em10 dezembro de 2015.

DAVI ANTÔNIO DOMINGUES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:A11AE54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 018/2015

SÚMULA – Dispõe sobre a Aprovação do Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família de 2016 do Município de Carlópolis – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PR, em reunião ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2015, fundamentadas na Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei n° 12.435/2011 e Lei Municipal n°976/2010.

RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o PLANO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILÍA do ano de 2016 deste município.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo oficiar o Órgão Municipal competente para tomar as providencias necessárias.

Carlópolis-PR em 10 de dezembro de 2015.

DAVI ANTÔNIO DOMINGUES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:D051EF08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 019/2015

SÚMULA – Dispõe sobre a utilização do veículo do Programa Bolsa Família e dá outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PR, em reunião ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2015, fundamentadas na Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei n° 12.435/2011 e Lei Municipal n°976/2010.

RESOLVE:

Art. 1° - Deliberar sobre a proibição do veículo de uso exclusivo do Programa Bolsa Família para finalidades não regulamentadas em orientações legais que orientam sua utilização para as finalidades voltas ao programa e ao recurso de incentivo do IGD/PBF, tais como: Programa Leite das Crianças, solicitação para outros órgãos ainda que por pouco tempo, translado e viagens de pacientes da área da saúde, transporte de mercadorias e materiais de um local ao outro dentro e fora do município, entre outros utilizações inadequadas.
Art. 2° -Caso qualquer conselheiro, auditor ou agente fiscalizador identificar a utilização do veiculo para outra atividade que não seja para as atividades operacionais do PBF/CadÚnico, fica caracterizado o desvio de finalidade na utilização do bem, ou seja, o Gestor Municipal do PBF, bem como, o Gestor Municipal da Secretaria de Assistência Social estará passível das cominações legais.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e tendo em vista a participação da gestora municipal do Programa Bolsa Familia nesta reunião que já ciente desta deliberação oficie o Órgão Municipal competente para tomar as providencias necessárias.

Carlópolis-PR em 10 de dezembro de 2015.

DAVI ANTÔNIO DOMINGUES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:4ED5DAFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 004/2015

HILDA MARIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Carlópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o Resultado da classificação dos profissionais do magistério para o exercício da Jornada em Regime Suplementar para o ano letivo de 2016.

CLAS.	R.G.	NOME
1º	3.350.487-0	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MOURA
2º	1.220.358-6	DOROTI APARECIDA GERVÁSIO DA CUNHA
3º	3.873.350-8	ZELINDA MARQUES DE ANDRADE DA SILVA
4º	4.763.726-0	ANA MARIA SAID RODRIGUES
5º	3.317.407-1	DÉBORA ROMERO CORRÊA GIGLIUCI
6º	3.031.757-2	BEATRIZ SEVERIANO DO NORTE
7º	3.017.953-6	IVONE MARIA DA SILVA
8º	5.762.921-5	SIDINEIA DAS DORES DO NASCIMENTO
9º	6.072.580-2	ADRIANA DOMINGUES CARDOSO
10º	4.193.724-6	ROSANGELA APARECIDA LEITE DA SILVA
11º	5.230.897-6	IREIDE MARIA QUEIROZ SILVA
12º	5.153.531-6	SANDRA REGINA PINHEIRO
13º	9.730.223-5	MARCELA DOS SANTOS IMOTO
14º	7.200.254-7	BÁRBARA SAID RODRIGUES
15º	5.855.226-7	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA
16º	6.107.722-7	IVANETE BATISTA LEITE DE SOUZA
17º	5.021.345-5	LUCILEI AGUERA CASSONI
18º	8.398.278-0	PATRÍCIA PARMEZAN RODRIGUES
19º	9.462.479-7	ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA
20º	5.905.767-7	DANIELLE CRISTINE MARQUES BERNARDO
21º	8.505.820-7	MARALISE PEREIRA DE ABREU
22º	14.131.852	VERA NICE DIAS DE SOUZA ALVARENGA
23º	9.793.329-4	LAIZ CAROLINY DA SILVA
24º	9.773.628-6	ALINE ROBERTA FERRAZ
25º	10.413.236-7	FABIOLA DE SOUZA PACHECO DE OLIVEIRA

Art. 2º Os interessados poderão recorrer da classificação no prazo de 48 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2016.

Carlópolis, 10 de dezembro de 2015.

HILDA MARIA DE PAULA LIMA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 014/2013
RG. 6.462.213-7

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:E7EC2FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 005/2015

HILDA MARIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Carlópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o Resultado da classificação do profissional do magistério - Professor de Educação Física para o exercício da Jornada em Regime Suplementar para o ano letivo de 2016.

CLAS.	R.G.	NOME
1º	7.760.119-8	EUGENIO MALANOWSKI FALARZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2016.

Carlópolis, 10 de dezembro de 2015.

HILDA MARIA DE PAULA LIMA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 014/2013
RG. 6.462.213-7

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:4E0FA1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 006/2015

HILDA MARIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Carlópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o Resultado da distribuição de turmas aos profissionais do magistério para o exercício de docência no atendimento Educacional Especializado para suprir 1 (uma) vaga para a Classe Especial e 2 (duas) vagas para Sala de Recursos para o ano letivo de 2016.

CLASSE ESPECIAL		
CLAS.	R.G.	NOME
1º	5.230.897-6	IREIDE MARIA DE QUEIROZ SILVA
2º	5.905.767-7	DANIÉLLE CRISTINE MARQUES BERNARDO
3º	14.131.852	VERA NICE DIAS DE SOUZA ALVARENGA

SALA DE RECURSOS		
CLAS.	R.G.	NOME
1º	3.494.643-4	APARECIDA DE FÁTIMA BUCHAKA SOARES
2º	6.072.580-2	ADRIANA DOMINGUES CARDOSO
3º	33.174.365-6	GLÁUCIA KEILA CABRAL SANTOS
4º	5.905.767-7	DANIÉLLE CRISTINE MARQUES BERNARDO
5º	8.505.820-7	MARALISE PEREIRA DE ABREU
6º	14.131.852	VERA NICE DIAS DE SOUZA ALVARENGA

Art. 2º Os interessados poderão recorrer da classificação no prazo de 48 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2015.

Carlópolis, 10 de dezembro de 2015.

HILDA MARIA DE PAULA LIMA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 014/2013
RG. 6.462.213-7

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:4E5945C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 007/2015

HILDA MARIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Carlópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o Resultado da distribuição de turmas aos profissionais do magistério para o exercício de docência na Educação de Jovens e Adultos EJA para suprir 1 (uma) vaga no ano letivo de 2016.

CLAS.	R.G.	NOME
1º	3.031.780-7	MARIA DE MIRANDA SANTOS ROSOLEM
2º	5.466.357	MARIA HELENA ROCHA
3º	7.570.102-0	AMANDA GIOVANA AMARAL MANSUR
4º	7.285.301-6	KAROLYNE MARIA ALMEIDA SILVA SANCHES
5º	5.153.531-6	SANDRA REGINA PINHEIRO
6º	33.174.365-6	GLÁUCIA KEILA CABRAL SANTOS
7º	8.533.046-2	GRAZIELLA MARIA GAMA
8º	8.505.820-7	MARALISE PEREIRA DE ABREU
9º	5.905.767-7	DANIELLE CRISTINE MARQUES BERNARDO
10º	9.793.329-4	LAIZ CAROLINY DA SILVA

Art. 2º Os interessados poderão recorrer da classificação no prazo de 48 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2015.

Carlópolis, 10 dezembro 2015.

HILDA MARIA DE PAULA LIMA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 014/2013
RG. 6.462.213-7

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:BA7A3811

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 707/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 25880/2015,

R E S O L V E:

I – **Comunicar** o retorno da licença sem vencimentos do Servidor Público Municipal **José Sebastião da Silva Neto,** Matrícula nº 4953 (segundo padrão), devendo retornar as suas atividades de Médico Ginecologista, na Unidade de Saúde da Mulher, a partir do dia 09 de novembro de 2015;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 16 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:8F3C4634

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 742/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 26731/2015,

R E S O L V E:

I – **Prorrogar** a licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal **Margriet Verburg,** Matrícula nº 8214, a partir de 16 de Novembro de 2015, por um período de 06 (seis) meses, devendo após este período retornar as suas atividades.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em 01 de Dezembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:3165FE35

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 747/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Público Municipal **Elizabet Alzira Bontorin,** portadora do RG nº 3.903.842-0, para atuar como Fiscal da Ata nº 322/2015, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 120/2015, que tem por objeto a Contratação de Empresa por meio do sistema de registro de preços para aquisição e instalação de placas toponímicas para nomenclatura de logradouros públicos do município de Colombo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 04 de Dezembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:268E9072

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 746/2015

A Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei 1.224/2011;

RESOLVE:

Art 1º – **Nomear** os Conselheiros Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a seguinte composição:

Poder Público:

*** Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

• Raul Cezar Dangui Moraes - Titular
• Sineide Ribeiro Santos Iurchevicz – Suplente

• Cláudia Maria Gomes
• Jucimari Kanha Soares

***Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

1. Nair Pedroso - Titular
2. Ana Cristina Amstrong - Suplente

***Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:**

1. Angela de Fátima Caron - Titular
2. Lis Gracieli Alberti - Suplente

***Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

1. Maristela de Souza - Titular
2. Ana Cristina Gardini - Suplente

***Representante da Secretaria Municipal da Fazenda**

1. Elizandro Fadanelli - Titular
2. Marcio Strapasson - Suplente

Poder Judiciário:

1. Daniela Jatte Bussadori Guidolin - Titular
2. Ana Carolina Fernandes Silva - Suplente

Sociedade Civil

***Representantes da Fundação Nadar:**

1. Gilamr da Paixão - Titular
2. Silvana Maria T. Maciel - Suplente

***Representantes da Irmandade Evangélica Betânia:**

1. Ester Persike - Titular
2. Mauren Neufeld - Suplente

***Representantes da Associação de Amparo à Criança e Casa de Apoio Tia Sula:**

1. Gessulina Balbina Azzarini - Titular
2. Jorge Luiz Azzarini – Suplente

***Representantes da Casa de Apoio Lar Sete Anjos:**

1. Cleusa Oliveira Cardoso - Titular
2. Luciani Barboza - Suplente

***Representantes da Casa de Apoio Irmã Scheilla:**

1. Wanja Neves Kantor - Titular
2. Sylvia Maciel Neves – Suplente

***Representantes da Associação Beneficente Rossanna Cattalini:**

1. Lucimara Alano - Titular

***Representante da Associação Paranaense de Orientação, Integração e Ofícios:**

• Regina Célia Pinotti – Suplente

***Representante do Lar Hermínia Scheleder:**

• Renan Ferreira - Titular

***Representante da Fundação Francisco Bertoncello:**

1. Patrícia Xavier Silva - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 04 de Dezembro 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:DD9E261C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº750/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 18020/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores públicos municipais Kelly Mara Heidemann de Azevedo, matrícula nº 5095, Liamar Costa, matrícula nº 1109 e Alecsandro Betinardi, matrícula nº 3607, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 180020/2015, dando-se o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 07 de Dezembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:51A52E05

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 751/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 25735/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores públicos municipais Marco Aurélio Gastão, matrícula nº 10698, Jumara Adriana Pessini de Almeida, matrícula nº 2891 e Maristela de Souza, matrícula nº 1537, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 25735/2015, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 07 de Dezembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:7E834098

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 752/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 28591/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores públicos municipais Kelly Mara Heidemann de Azevedo, matrícula nº 5095, Liamar Costa, matrícula nº 1109 e Alecsandro Betinardi, matrícula nº 3607, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 28591/2015, dando-se o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 07 de Dezembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:A951E2E9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 753/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 28592/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores públicos municipais Kelly Mara Heidemann de Azevedo, matrícula nº 5095, Liamar Costa, matrícula nº 1109 e Alecsandro Betinardi, matrícula nº 3607, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 28592/2015, dando-se o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 07 de Dezembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:A3A23F9B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 754/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 28593/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores públicos municipais Maristela de Souza, matrícula nº 1537, Jumara Adriana Pessini de Almeida, matrícula nº 2891 e Marco Aurélio Gastão, matrícula nº 10.698, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 28593/2015, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 07 de Dezembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:63D7C5C7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 755/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 28723/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores públicos municipais Liamar Costa, matrícula nº 1109, Kelly Mara Heidemann de Azevedo, matrícula nº 5095 e Alecsandro Betinardi matrícula nº 3607, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 28723/2015, dando-se o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 07 de Dezembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:F4FEA7FA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 756/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 28981/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores públicos municipais Kelly Mara Heidemann de Azevedo, matrícula nº 5095. Liamar Costa, matrícula nº 1109 e Alecsandro Betinardi matrícula nº 3607, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 28981/2015, dando-se o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 07 de Dezembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:881E9759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2015

Processo Administrativo nº. 10986/2015
A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve publicar ERRATA da HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2015, que tem por objeto a Aquisição de kits de material escolar, Mochila e Estojo Escolar, para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino pelo sistema de registro de Preços.
ONDE SE LÊ:
PROPONENTES VENCEDORES:
LOTE Nº. 03 – MOCHILAS E ESTOJOS ESCOLARES – ME/EPP/EIRELI (COTA 25%)
VENCEDOR: J N BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME.
VALOR: R$ 230.700,00 (duzentos e trinta mil e setecentos reais).
LEIA-SE:
LOTE Nº. 03 – MOCHILAS E ESTOJOS ESCOLARES – ME/EPP/EIRELI (COTA 25%)
VENCEDOR: J N BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME.
VALOR: R$ 230.652,00 (duzentos e trinta mil e seiscentos e cinquenta e dois reais).

Colombo, 10 de dezembro de 2015.

Dê-se publicidade;

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:EAAB38BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 105/2015
Concurso Público 001/2014
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Solicitação de Final de Lista da candidata Priscila Maranin da Silva, classificada em 264º posição;
II – Em decorrência de vacância por aposentadorias e exonerações ocorridas nos últimos 12 (doze) meses, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Débora Maria da Silva	263º	Assistente de Alunos	001/2014
Tania Diniz Bemfica	265º	Assistente de Alunos	001/2014
Roberta Carvalho	266º	Assistente de Alunos	001/2014
Elisama do Carmo de Queiroz	267º	Assistente de Alunos	001/2014
Fabieli Vivi dos Santos	268º	Assistente de Alunos	001/2014

Colombo, 11 de dezembro de 2015

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:9295648E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 106/2015
Concurso Público 001/2014
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Em decorrência de vacância por aposentadorias e exonerações ocorridas nos últimos 12 (doze) meses, convocar o(s) Finais de Lista aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Itamar Rodrigues dos Santos	11º	Assistente de Alunos	001/2014
Paula Prado Pereira	12º	Assistente de Alunos	001/2014
Mauro Cesar Uchida	14º	Assistente de Alunos	001/2014
Suellen Lopes Alves	40º	Assistente de Alunos	001/2014
Maria Lucia Nadaline	78º	Assistente de Alunos	001/2014
Otilia Martins da Silva	80º	Assistente de Alunos	001/2014
Irani Barbosa Rodrigues	101º	Assistente de Alunos	001/2014
Viviane Turra Justino	106º	Assistente de Alunos	001/2014
Katia Fabiane Mocelin Sabadim Dalazuana	124º	Assistente de Alunos	001/2014
Jessica Miranda Cordeiro	126º	Assistente de Alunos	001/2014
Mirna de Fatima Depicoli	146º	Assistente de Alunos	001/2014
Cintia Filha Lucio	148º	Assistente de Alunos	001/2014
Priscila Buchele Duarte Ramos	152º	Assistente de Alunos	001/2014
Sirlene Ferreira Barrozo	156º	Assistente de Alunos	001/2014
Renata Daniela Gomes Santos do Nascimento	159º	Assistente de Alunos	001/2014
Fabio Luis França	176º	Assistente de Alunos	001/2014
Luis Fernando Nunes de Gois	180º	Assistente de Alunos	001/2014
Celinha Lopes do Nascimento	194º	Assistente de Alunos	001/2014
Josicleia Barbiot	213º	Assistente de Alunos	001/2014
Anadazir de Oliveira	221º	Assistente de Alunos	001/2014
Danielle Reitz	222º	Assistente de Alunos	001/2014
Carminha Bastos	250º	Assistente de Alunos	001/2014
Priscila Maranin da Silva	264º	Assistente de Alunos	001/2014

Colombo, 11 de dezembro de 2015

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:0752CBC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 107/2015

Concurso Público 001/2014
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Solicitação de Desistência da candidata Aracellede Azevedo Ferreira, classificada em 244º posição;
II – Em decorrência de vacância por aposentadorias e exonerações ocorridas nos últimos 12 (doze) meses, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Liliane Demetrio	245º	Educador Infantil	001/2014
Kelly Regina Moraes de Sousa	246º	Educador Infantil	001/2014
Maria da Gloria Silva	247º	Educador Infantil	001/2014
Adriana dos Santos Gonçalves	248º	Educador Infantil	001/2014
Joice Bruna França Kanha	249º	Educador Infantil	001/2014
Marcia Kolenes Marinho dos Santos	250º	Educador Infantil	001/2014
Maria Aline Medeiros da Rosa	251º	Educador Infantil	001/2014
Silmara Sarges da Silva	252º	Educador Infantil	001/2014
Priscila Bezerra Silva	253º	Educador Infantil	001/2014
Tayomara Lais Rubini	254º	Educador Infantil	001/2014
Marivani Bueno de Almeida	255º	Educador Infantil	001/2014
Tamara Matheus	256º	Educador Infantil	001/2014
Daniele Santos Teixeira	257º	Educador Infantil	001/2014
Camila Suellen Catini	258º	Educador Infantil	001/2014
Eliza Gabriela de Lima	259º	Educador Infantil	001/2014
Francielly Sinhori Brites dos Santos	260º	Educador Infantil	001/2014
Natana Maguida Ortolan Paixão	261º	Educador Infantil	001/2014
Carolina Cristina Gargioni	262º	Educador Infantil	001/2014
Gabriel Rodrigues da Silva	263º	Educador Infantil	001/2014
Bianca Sontak Neto	264º	Educador Infantil	001/2014
Aline Felix de Almeida	265º	Educador Infantil	001/2014
Sigrid Espindola	266º	Educador Infantil	001/2014
Geovana Karla dos Santos Cezar	267º	Educador Infantil	001/2014
Simone Boeira Soto	268º	Educador Infantil	001/2014
Magali Corassari Machado	269º	Educador Infantil	001/2014
Elis Cristina de Souza	270º	Educador Infantil	001/2014
Dayane Ramos Teles Marques	271º	Educador Infantil	001/2014
Andressa de Andrade do Vale	272º	Educador Infantil	001/2014
Maria José de Almeida Vieira de Lima	273º	Educador Infantil	001/2014
Valeria Regina Domingues Santos	274º	Educador Infantil	001/2014
Beatriz Gomes da Silva Novak	275º	Educador Infantil	001/2014
Deise Rodrigues de Novaes	276º	Educador Infantil	001/2014
Karolliny Costa Borges	277º	Educador Infantil	001/2014
Aline de Brito Sokoloski	278º	Educador Infantil	001/2014
Daiane Aparecida Bernardi Cordeiro	279º	Educador Infantil	001/2014
Zenir de Oliveira	280º	Educador Infantil	001/2014
Maria Aparecida Santos da Silva Domingues	281º	Educador Infantil	001/2014
Elidiane Depetris Silva	282º	Educador Infantil	001/2014
Alice Pereira Avila	283º	Educador Infantil	001/2014
Margareth Ramos	284º	Educador Infantil	001/2014
Marta Martins dos Santos	285º	Educador Infantil	001/2014
Marcelo Eduardo Fernandes	286º	Educador Infantil	001/2014
Elizangela de Oliveira Miguel	287º	Educador Infantil	001/2014
Mariza Adriany Diduch	288º	Educador Infantil	001/2014
Angela Maria Tetar	289º	Educador Infantil	001/2014
Solange Hoffmann de Oliveira	290º	Educador Infantil	001/2014
Iracema Noronha de Oliveira	291º	Educador Infantil	001/2014
Leticia Lopes Weiber Morilhas	292º	Educador Infantil	001/2014
Elizama Joquebede Silva	293º	Educador Infantil	001/2014
Rosimeri Fátima de Assis Scheraiber	294º	Educador Infantil	001/2014
Karine dos Santos Pereira	295º	Educador Infantil	001/2014

Franciele da Silva Rodrigues	296º	Educador Infantil	001/2014
Eliane Lacerda Narciso	297º	Educador Infantil	001/2014
Viviane Marcelina da Silva	298º	Educador Infantil	001/2014
Bruna Mayara da Silva	299º	Educador Infantil	001/2014
Monique Timoteo Amarantes	300º	Educador Infantil	001/2014
Janaina da Silva de Castro	301º	Educador Infantil	001/2014
Dyovanna Mendes Custódio	302º	Educador Infantil	001/2014
Pamela Rodrigues Leal Nogueira	303º	Educador Infantil	001/2014
Sheila Boccaldi Cordeiro da Silva	304º	Educador Infantil	001/2014
Jessica Ribas Dias	305º	Educador Infantil	001/2014

Colombo, 11 de dezembro de 2015

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:B376FE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 108/2015
Concurso Público 001/2014
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Em decorrência de vacância por aposentadorias e exonerações ocorridas nos últimos 12 (doze) meses, convocar o(s) Finais de Lista aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Juliana Rosa Lima da Silva	01º	Educador Infantil	001/2014
Ana Debora Popovicz Borato	21º	Educador Infantil	001/2014
Saulo Ferreira dos Santos	24º	Educador Infantil	001/2014
Maria Cristina Carvalho de Oliveira	46º	Educador Infantil	001/2014
Elaine Dallicani Muniz	48º	Educador Infantil	001/2014
Andreia Nascimento Braz	50º	Educador Infantil	001/2014
Ana Paula de Melo Paz	53º	Educador Infantil	001/2014
Juliane Pereira Balmant	55º	Educador Infantil	001/2014
Luciana de Araujo Antunes	71º	Educador Infantil	001/2014
Luana Mikaela Kotovicz	79º	Educador Infantil	001/2014
Gabrielle Belarmino da Silveira	82º	Educador Infantil	001/2014
Marcia Regina de Lima	92º	Educador Infantil	001/2014
Fernanda Neves Steffen	99º	Educador Infantil	001/2014
Franciele Savicki	108º	Educador Infantil	001/2014
Alessandra David	125º	Educador Infantil	001/2014
Rejane Marola	126º	Educador Infantil	001/2014
Danusa Maria Ferreira Balestrin	127º	Educador Infantil	001/2014
Keila Santos de Oliveira	131º	Educador Infantil	001/2014
Quezia Janaina Rodrigues Vieira	136º	Educador Infantil	001/2014
Maria Josiele de Jesus Vilela	137º	Educador Infantil	001/2014
Kelli Cristina Denardi da Silva	141º	Educador Infantil	001/2014
Cristiane Demetrio de Lima	143º	Educador Infantil	001/2014
Maria Solange Bueno Martins de Albuquerque	146º	Educador Infantil	001/2014
Sueli Moreira Rocha	149º	Educador Infantil	001/2014
Silviane Roberta Ribeiro Reck	155º	Educador Infantil	001/2014
Lorena Leal Cardoso da Silva	158º	Educador Infantil	001/2014
Daniele Martinez de Oliveira	159º	Educador Infantil	001/2014
Graziela Duarte Gusso	161º	Educador Infantil	001/2014
Leila Margarida Alves Pinto	167º	Educador Infantil	001/2014
Marcia Heloisa Andreazzi de Oliveira	169º	Educador Infantil	001/2014
Adriane dos Santos Barbosa da Luz	170º	Educador Infantil	001/2014
Arlete Teodorowicz	176º	Educador Infantil	001/2014
Marina Elefanti	182º	Educador Infantil	001/2014
Andreia da Silva	193º	Educador Infantil	001/2014
Danieli Aparecida Lombardo	196º	Educador Infantil	001/2014
Luciana Feliz de Oliveira Arrais	205º	Educador Infantil	001/2014
Daiane Zampiere Ramos da Silva	213º	Educador Infantil	001/2014
Fabiana de Souza Araujo	219º	Educador Infantil	001/2014
Mariza Demchuk Oliveira	227º	Educador Infantil	001/2014
Thais Aparecida Nottar Aquino	230º	Educador Infantil	001/2014
Suelen Mara dos Santos	232º	Educador Infantil	001/2014
Edivania Fonseca	233º	Educador Infantil	001/2014
Vanessa da Silva Fortunato	234º	Educador Infantil	001/2014
Cecilia Partala Vidal Pinto	239º	Educador Infantil	001/2014
Ledi de Fatima Gomes de Oliveira	240º	Educador Infantil	001/2014

Colombo, 11 de dezembro de 2015

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:1742C595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015

Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestar serviços de Dosimetria Pessoal, com cessão de uso de dosímetros, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo / PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 06 de janeiro de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de dezembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:EB697E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2015

Aviso de Licitação
Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos Médico Hospitalares, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo/Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 07 de janeiro de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de dezembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:E91E3F6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 152/2015 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Exercício: 2015
Decreto nº 152/2015 de 08/12/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 26/2014 de 22/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.014.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
117 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00
		Total Suplementação:	36.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.014.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
114 - 3.1.90.34.00.00	01495	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0008.2.015.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde Bucal - PSB	
121 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0008.2.015.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde Bucal - PSB	
124 - 3.1.91.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
		Total Redução:	36.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2015.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:6EED27F9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 153/2015 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto nº 153/2015 de 09/12/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 26/2014 de 22/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
50 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -	
92 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -	
95 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.100,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.014.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
115 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	650,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
143 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.033.		Manutenção do Ensino Fundamental	
222 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	850,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0020.2.040.		Manutenção do Transporte Escolar	
230 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	2.800,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0024.2.049.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
302 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00
		Total Suplementação:	30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -	
86 - 3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0010.2.017.		Estrutura e Manter Conselho Municipal de Saúde	
103 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.600,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.014.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
114 - 3.1.90.34.00.00	01495	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	18.100,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0020.2.040.		Manutenção do Transporte Escolar	
235 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.650,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0024.2.049.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
303 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.200,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.04.121.0003.2.059.		Manutenção do Departamento de Apoio Tecnico Administrativo	
353 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.04.121.0003.2.059.		Manutenção do Departamento de Apoio Tecnico Administrativo	
356 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
		Total Redução:	30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2015.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:089ADCD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE EDITAL REF.: PROCESSO Nº 159/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

O Prefeito Municipal de General carneiro, Estado do Paraná, Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Edital deve ser como MENOR PREÇO GLOBAL e MELHOR TÉCNICA

RESOLVE:

Cancelar o Processo Licitatório nº 159/2015, Tomada de Preços nº 006/2015

Sem mais,
publique-se

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de General Carneiro-PR

Data: 10 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5164670B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 004/2015 - CONTRATO Nº: 187/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ENGEMASS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Valor.....: 756,05 (setecentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 10/12/2015 Término: 30/06/2016
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 9/2014
Objeto.....: ADITIVO - SUPRESSÃO

General Carneiro, 10 de Dezembro de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:14851DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1389/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias;

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, **o Projeto Lei nº 029/2015**, e Eu, Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), nos valores e discriminações abaixo:

Cód	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor R$
325	1495	03.002.10.301.0024.2035	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.30	50.000,00

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, serão considerados como Recursos Financeiros o excesso de arrecadação verificado nesta data por fonte de recursos.

ART. 3° Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

ART. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR., 09 de Dezembro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:540A4A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº150/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias;

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela **Lei Municipal nº 1389/2015 de 09/12/2015**, Decreta:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), nos valores e discriminações abaixo:

Cód	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor R$
325	1495	03.002.10.301.0024.2035	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.30	50.000,00

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, serão considerados como Recursos Financeiros o excesso de arrecadação verificado nesta data por fonte de recursos.

ART. 3° Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Pr., 10 de Dezembro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B8167F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº1390/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias;

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou por unanimidade, **o Projeto Lei nº 027/2015**, e Eu, Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 191.000,00** (Cento e Noventa e Um Mil Reais), nos valores e discriminações abaixo:

Cód	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor R$
321	1498	03.002.10.301.0024.2035	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.30	**3.500,00**
322	1498	03.002.10.301.0024.2035	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.4.90.52	**15.500,00**
323	1777	02.007.17.512.0010.1.043	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	4.4.90.39	**105.000.00**
324	1135	02.004.12.361.0016.2.044	EQUIPAMENTO PARA CRECHE PROINFANCIA TIPO C	4.4.90.52	**67.000,00**

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, serão considerados como Recursos Financeiros o excesso de arrecadação verificado nesta data por fonte de recursos.

ART. 3° Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.
ART. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR., 09 de Dezembro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7307EA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº151/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias;

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela **Lei Municipal nº 1390/2015 de 09/12/2015**, Decreta:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 191.000,00** (Cento e Noventa e Um Mil Reais), nos valores e discriminações abaixo:

Cód	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor R$
321	1498	03.002.10.301.0024.2035	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.30	**3.500,00**
322	1498	03.002.10.301.0024.2035	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.4.90.52	**15.500,00**
323	1777	02.007.17.512.0010.1.043	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	4.4.90.39	**105.000.00**
324	1135	02.004.12.361.0016.2.044	EQUIPAMENTO PARA CRECHE PROINFANCIA TIPO C	4.4.90.52	**67.000,00**

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, serão considerados como Recursos Financeiros o excesso de arrecadação verificado nesta data por fonte de recursos.

ART. 3° Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR., 10 de Dezembro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:42CD30E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1391/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias;

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou por unanimidade, **o Projeto Lei nº 033/2015**, e Eu, Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), nos valores e discriminações abaixo:

Cód	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor R$
326	1000	02.002.04.121.0003.2042	MANUT SECRETARIA ADM GERAL	4.6.90.91	**35.000,00**

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, serão considerados como Recursos Financeiros das anulações totais ou parciais abaixo.

Cód	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor R$
22	1000	02.002.04.121.0003.2042	MANUT SECRETARIA ADM GERAL	3.1.90.11	**35.000,00**

ART. 3° Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.
ART. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR., 09 de Dezembro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0B34BFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 152/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias;

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela **Lei Municipal nº 1391/2015 de 09/12/2015**,

Decreta:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de **R$**

35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nos valores e discriminações abaixo:

Cód	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor R$
326	1000	02.002.04.121.0003.2042	**MANUT SECRETARIA ADM GERAL**	4.6.90.91	**35.000,00**

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, serão considerados como Recursos Financeiros das anulações totais ou parciais abaixo.

Cód	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor R$
22	1000	02.002.04.121.0003.2042	**MANUT SECRETARIA ADM GERAL**	3.1.90.11	**35.000,00**

ART. 3° Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR., 10 de Dezembro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4964277F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº1393/2015.

SÚMULA: Dispõe sobre alienação de bens moveis inservíveis e dá outras providencias;

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou por maioria de votos, **o Projeto Lei nº 030/2015**, e Eu, Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar alienação, através de procedimento licitatório próprio, de bens móveis inservíveis a administração municipal, conforme descriminação abaixo;

Item	Descrição
1	*01 (UM) VEICULO PEUGEOT/COMIONETE/AMBULANCIA, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, RENAVAN SOB N 47.989142-7, PLACAS AVX-9543, ANO DE MODELO E FABRICAÇÃO 2011 MODELO 2012,* ***em péssimo estado de conservação****.*
2	*01 (UM) VEICULO CAMINHÃO/BASCULANTE, A DIESEL, DE COR BRANCA, RENAVAM SOB N 74577918-2, PLACAS AJO-0714, ANO DE MODELO ANO 2001 E FABRICAÇÃO 2000,* ***em péssimo estado de conservação.***
3	*01 (UM) VEICULO FIAT/UNO MILLE WAY ECONOMY, ALCOOL/GASOLINA, DE COR VERMELHA, RENAVAM SOB N 34809207-5, PLACAS AUL-6528, ANO DE FABRICAÇÃO 2011 E MODELO 2012,* ***em péssimo estado de conservação.***
4	*01 (UM) VEICULO CAMINHÃO/BASCULANTE FORD/F12000 160, A DIESEL, DE COR BRANCA, RENAVAM SOB N 78997889-0, PLACAS AKL-8963, ANO DE MODELO E FABRICAÇÃO 2002,* ***em péssimo estado de conservação.***
5	*01 (UM) VEICULO FIAT/DUCATO MULTI/AMBULANCIA, A DIESEL, DE COR BRANCA, RENAVAM SOB N 82974042-2, PLACAS ALW-0437, ANO MODELO E FABRICAÇÃO 2004,* ***em péssimo estado de conservação***
6	*01 (UM) VEICULO ONIBUS/M. BENZ/O 370, A DIESEL, DE COR BRANCA, RENAVAM SOB N 00550482908, PLACAS ACF-1428, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 1985,* ***em péssimo estado de conservação.***
7	*01 (UM) PAR DE CORRENTES PARA TRATOR DE ESTEIRAS, NOVO,* ***em bom estado de conservação****.*
8	*CARREGADEIRA FIAT 1900* ***em péssimo estado de conservação***
9	*RETROESCAVADEIRA FIAT ALLIS 1900B* ***em péssimo estado de conservação***

ART. 2.º - Os valores iniciais para formação de lances iniciais e as descrições de estado de conservação dos itens constantes na tabela do artigo anterior, deverão seguir os indicados no termo de avaliação formulado pela Comissão Municipal de Avaliação, que é parte integrante da presente Lei.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR., 09 de Dezembro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2B71EA20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº1388/2015

SUMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS N.º 1.349, 1.350 E 1.351, TODAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou por maioria de votos, **o Projeto Lei nº 025/2015**, e Eu, Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 5º da Lei Municipal n.º 1.349/2014, de 16 de Dezembro de 2014, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, o qual terá a seguinte redação:
"**Art. 5º** (...)
Parágrafo único. Para fins de criação do parque municipal de que trata esta Lei, caso haja necessidade de previsão de áreas de entorno, para fins de implantação de corredores ecológicos e/ou zonas de amortecimento, fica obrigatoriamente garantido e permitido aos proprietários de tais áreas, a possibilidade de manutenção de todas as atividades socioeconômicas até então desenvolvidas, sendo possível, inclusive a ampliação e expansão de tais atividades, especialmente daquelas referentes à silvicultura, erva-mate, agropecuária e aproveitamento do potencial hidráulico para fins de geração de energia elétrica mediante a construção de Centrais Geradoras Hidrelétricas – CGHs ou Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs."

Art. 2º O artigo 5º da Lei Municipal n.º 1.350/2014, de 16 de Dezembro de 2014, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, o qual terá a seguinte redação:
"**Art. 5º** (...)

Parágrafo único. *Para fins de criação do parque municipal de que trata esta Lei, caso haja necessidade de previsão de áreas de entorno, para fins de implantação de corredores ecológicos e/ou zonas de amortecimento, fica obrigatoriamente garantido e permitido aos proprietários de tais áreas, a possibilidade de manutenção de todas as atividades socioeconômicas até então desenvolvidas, sendo possível, inclusive a ampliação e expansão de tais atividades, especialmente daquelas referentes à silvicultura, erva-mate, agropecuária e aproveitamento do potencial hidráulico para fins de geração de energia elétrica mediante a construção de Centrais Geradoras Hidrelétricas – CGHs ou Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs."*

Art. 3º O artigo 5º da Lei Municipal n.º 1.351/2014, de 16 de Dezembro de 2014, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, o qual terá a seguinte redação:
"**Art. 5º** (...)
Parágrafo único. *Para fins de criação do parque municipal de que trata esta Lei, caso haja necessidade de previsão de áreas de entorno, para fins de implantação de corredores ecológicos e/ou zonas de amortecimento, fica obrigatoriamente garantido e permitido aos proprietários de tais áreas, a possibilidade de manutenção de todas as atividades socioeconômicas até então desenvolvidas, sendo possível, inclusive a ampliação e expansão de tais atividades, especialmente daquelas referentes à silvicultura, erva-mate, agropecuária e aproveitamento do potencial hidráulico para fins de geração de energia elétrica mediante a construção de Centrais Geradoras Hidrelétricas – CGHs ou Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs."*

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro (PR), 09 de Dezembro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C607408E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº1387/2015

Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou por maioria de votos, **o Projeto de Lei nº 028/2015**, e Eu, Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, ***até o limite de*** R$ 5.000,000,00 (Cinco Milhões de Reais).

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei serão aplicados na execução dos seguintes projetos:

I – Equipamentos Rodoviários e Veículos;
II – Pavimentação de Vias Urbanas;
III – **Equipamentos Urbanos**.

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de credito ora autorizada.

Art.9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro – Paraná, 09 Dezembro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:057AD8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1392/2015

Súmula: Dispõe sobre a criação e o funcionamento da Casa Lar no Município de General Carneiro.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou por unanimidade, **o Projeto Lei nº 031/2015**, e Eu, Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada, no Município de General Carneiro, a "Casa Lar", modalidade de acolhimento a crianças e adolescentes do Município de General Carneiro, órgão integrado a Secretária Municipal de Assistência Social, sem finalidade lucrativa, com os seguintes objetivos:
a) Garantir às crianças e adolescentes, proteção através de abrigo, quando as mesmas se encontram em situação de risco;
b) Promover o atendimento e proteção integral as crianças e adolescentes cujos direitos reconhecidos em Lei tenham sido violados ou ameaçados, buscando garantir o direito fundamental à convivência familiar;
c) Propiciar o atendimento com as famílias dos abrigados, sendo abordadas questões de relacionamento, moradia, visando o resgate dos vínculos familiares, para garantir o retorno familiar dos abrigados.

Art. 2º - A Casa Lar de que trata esta Lei funcionará como unidade residencial sob responsabilidade de mãe social, visando propiciar a criança e ao adolescente as condições familiares ideais ao seu desenvolvimento e reintegração social.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá providenciar mães sociais para substituir as efetivas durante seus períodos de afastamento do serviço.

Art. 4º - A Casa Lar terá regimento interno e regulamentos a serem instituídos e aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, contendo normas de encaminhamento, funcionamento e atendimento e dispondo sobre a organização e disciplina dos trabalhos ali desenvolvidos.

Art. 5º - Os serviços da Casa Lar serão geridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social por meio de um Coordenador que ocupará cargo em comissão de livre nomeação do Prefeito Municipal, e executado por servidores públicos municipais efetivos ou contratados, ou ainda, cedidos pelas entidades parceiras, que desempenharão as funções abaixo elencadas:

I - Equipe Técnica:
a - 1(um) Assistente Social;
b - 1 (um) Psicólogo;
c - 1 (um) Pedagogo.
II - Equipe Funcional:
a - 1(um) Coordenador Social;
b - 2 (dois) Mãe Social;
c - 2 (dois) Auxiliar de Mãe Social.

Art. 6º - O cargo de Coordenador Social será exercido pelo Coordenador de Atendimento a Criança e a Família, previsto no Quadro I da Lei Municipal n.º 1.165/2011, alterada pela Lei Municipal n.º 1.226/2013.

Art. 7º - A Casa Lar será mantida com rendas próprias, doações, legados, contribuições e subvenções de entidades públicas ou privadas, vedada a aplicação em outras atividades que não sejam de seus objetivos.

Art. 8º - As despesas de implantação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 09 de Dezembro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5F7CF80E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 104/2.015

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS QUENTE E FRIO, c/ Controle, Função Automático, Função Desumidificação, Função Swing: distribuição uniforme e automática de ar, Ajuste Manual do direcionamento do ar, Timer 24 horas para ligar e desligar, 3 velocidades de ventilação, Saída para apenas uma evaporadora - **MIDEA**	08 Unid	1.883,00	RAYBLU INFORMÁTICA LTDA - ME
02	APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS - QUENTE/FRIO, Funções: Aquece/Climatiza/Refrigera/Desumidifica, Material: Plástico Anti-Chama, Filtro, 3 Velocidades (Baixa, Média e Alta), Temperatura: 17o a 32º, Controle remoto, Silencioso, Direcionadores de ar móveis (Vertical e Horizontal), Painel digital, Fácil Remoção, Compressor Rotativo, Ajuste automático de temperatura, Alimentação: 220V, Freqüência: 60 Hz, Tamanho do ambiente: 30 a 40 m2. - **CLIMAX**	04 Unid	1.996,00	M2W COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
03	APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS - QUENTE/FRIO, Funções: Aquece/Climatiza/Refrigera/Desumidifica, Material: Plástico Anti-Chama, Filtro, 3 Velocidades (Baixa, Média e Alta), Temperatura: 17o a 32º, Controle remoto, Silencioso, Direcionadores de ar móveis (Vertical e Horizontal), Painel digital, Fácil Remoção, Compressor Rotativo, Ajuste automático de temperatura, Alimentação: 220V, Freqüência: 60 Hz, Tamanho do ambiente: 30 a 40 m2 - **ELGIN**	04 Unid	2.990,00	A P FERRAREZE COMERCIO - ME
04	APARELHO DE TELEFONE C/ FIO - Rediscagem, Flash, Pausa, Chave do Bloqueio, Volume do toque ajustável, Seleção Pulse/Tone – **INTELBRAS**	08 Unid	63,50	V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
05	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO - Com ID de chamadas, Viva voz - SMS, Secretária Eletrônica Digital em Português, Acesso remoto, Transferência de chamadas entre ramais gratuita, Alimentação Bivolt – **INTELBRAS**	06 Unid	151,00	V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
06	ASPIRADOR DE PÓ EASY BOX 1600W FILTRO HEPA SEM SACO PARA PÓ - **ELECTROLUX**	01 Unid	478,00	A P FERRAREZE COMERCIO - ME
07	BALANÇA COMPUTADORA 15KG/5G - Ideal para sacolões e feiras livre; ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: Display / visor Led vermelho de alto brilho, Display de peso 5 dígitos (até 999,99), Display de preço 6 dígitos (até R$9.999,99), Tensão Bivolt automático para 110 / 220 VCA c/ tolerância de -15% a + 10% - Fonte externa, Teclado de 16 teclas, Dimensões da balança c/ bandeja C 360 x L 380 x A 135mm - **MICHELETTI**	01 Unid	616,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP
08	BALANÇA DIGITAL (BANHEIRO) - Plataforma piso de vidro temperado 6mm de espessura; visor digital; alimentação bateria; dimensões minima (LxAxP) 30 x 4,1x 30cm; tensão de bateria 3 V - **PLENA**	04 Unid	193,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP
09	BEBEDOURO DE ACOPLAR NA REDE DE D´AGUA, Mod.50Lts - Chapa externa, interna e Serpentina em aço inox Aparador em aço inox .Tensões: 127V/220V, Reservatorio de 50 litros, Pés em metalon Zincado, Compressor Hermético 1/4 HP. Atende 50 pessoas/Hora, Termostato com regulagem . Com 2 torneiras - **MAX GEL**	01 Unid	2.087,00	V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
10	BEBEDOURO GARRAFÃO COLUNA BRANCO - Capac. de refrigeração 23copos/hora, Termostato p/ controle da temperatura, Aceita Galões de 10 ou 20 Litros, Reservatório de água em plástico - Conexões flexíveis - Duas torneiras, água fria e natural, pingadeira removível que serve de apoio do copo ao retirar água, Cor Branca, Pés antiderrapantes - **LIBELL**	01 Unid	569,50	V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
11	CAMERA DIGITAL 16.1 MP - ULTIMA VERSÃO, Semi profissional c/ lentes intercambiáveis, Memória expansível até 32G, Flash embutido c/ alcance de até 6 metros, Zoom de precisão digital de 1.1 até 10x, Monitor LCD 7.5 CM tipo wide, Captação ultra rápida e alta qualidade de imagem - **CANON**	01 Unid	1.180,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP
12	CILINDRO LAMINADOR - MODELO CL390 - Rolos em aço SAE 1020, revestidos em cromo duro, montados em mancais de ferro fundido; Rolamentos c/ blindagem especial; Redução de velocidade através de polias e engrenagens c/ correntes ASA 35; Regulagem de espessura por manipulo lateral; Motor totalmente fechado c/ aramado sobre os rolos; Acabamento c/ pintura epóxi; ESPEFICICAÇÃO MINIMA: motor 1CV; Velocidade 75 rpm; Dimensões dos rolos 75 x 390mm; Dimensões total 1300 x 680 x 730mm – **G PANIZ**	01 Unid	4.888,00	F. P. GARALUZ - ME
13	FOGÃO 4 BOCAS - Acend. Automático, forno autolimpante, mesa aço inox, queimadores em aço esmaltado, dois queimadores familia, tampa vidro temperado, luz no forno, Bi Volt ou 110 Volts - **ATLAS**	01 Unid	517,00	F. P. GARALUZ - ME
14	FOGÃO INDUSTRIAL DE PISO 04 Bocas c/ 02 Queimadores Simples, 02 Queimadores Duplos e 01 Forno Grafite (Forno revestido com lã de vidro (interno). Grelhas em ferro fundido. bandeja coletora de resíduos - **METAL-BREY**	02 Unid	1.269,00	COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP
15	LAVADORA TANQUINHO - Turbilhador no fundo da cuba, engates inteligentes, dispenser para sabão em pó, filtro para fiapos, Cap. 3 Kg roupa seca, potência 329 Watts, Alimentação 110 Volts, Capacidade de água acima de 50 lts, Esfregador exclusivo interno, timer: quatro programas + molho - **MUELLER**	01 Unid	367,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP
16	LIQUIDIFICADOR - 04 Veloc, Pot. 300 Watts, Copo acima de 2 lts acrilico, côr preto/prata, lâmina de aço inoxidavel, 110 Wts. - **MALORY**	01 Unid	141,50	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME
17	LIQUIDIFICADOR E TRITURADOR INDUSTRIAL JARRA DE 06 LTS - Copo em aço inox 304, corpo do motor aço inox 430, bivolts, frequência Hz 50/60, potência CV 1/2, rotação RPM 3740 - **SPOLU**	01 Unid	731,00	COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP
18	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 10 KG COMPLETA - Painel eletromecânico, Dispensers, Cesto em plástico, Amplo visor de vidro temperado, Alta capacidade, 4 níveis de água e 5 programas de lavagem e 17 funções - **ELECTROLUX**	01 Unid	1.976,00	A P FERRAREZE COMERCIO - ME
19	MICROONDAS 28 LITROS 110 VOLTS, Porta c/ visor bco transparente, funções pré-programadas, 10 niveis de potência e tecla descongelar - **LG**	02 Unid	476,00	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME
20	PROJETOR DE IMAGEM - DATA SHOW - Resolução Nativa: XGA (1024 x 768), Tecnologia de projeção DLP, Brilho 3000 ANSI Lúmenes, Lâmpada 3000/4000 horas (normal/econômico), Contraste 2500:1, Nível de ruído 31/16 dB, Resolução Suportada VGA (640 x 350) a SXGA (1280 x 1024), Tamanho da tela 24" até 300", Zoom manual 1.10:1, Frequência horizontal 31~82Hz, Freq. vertical 48~85Hz, Entradas: Digital: HDMI(v1.3)x1 - A/V: video componente RCA x 1, S-vídeo mini din 4 pin x 1, vídeo composto RCA x 1 - PC: RGB analógico: D-Sub 15 x1 - SAÍDAS - D-sub (15pin) x 1 - Compatibilidade de ÁUDIO: 2 Watts, NTSC / PAL / SECAM - Vídeo - **ACER**	01 Unid	2.857,00	COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP
21	REFRIGERADOR C/ 01 PORTA CAPACIDADE TOTAL DE 280 LTS - BRANCO, VOLTAGEM 110 WTS - **CONSUL**	01 Unid	1.414,00	A P FERRAREZE COMERCIO - ME

22	REFRIGERADOR Duplex Frost Free, tamanho mínimo 380 Lts - cor branca, 110 Volts - **ELECTROLUX**	01 Unid	2.429,50	F. P. GARALUZ - ME
23	REFRIGERADOR E FREEZER HORIZONTAL DUPLA AÇÃO - 394 Lts da 400, 127 Volts, 02 portas, côr branca - **CONSUL**	01 Unid	2.913,00	A P FERRAREZE COMERCIO - ME
24	REFRIGERADOR/GELADEIRA - FROSR FREE, 2 PORTAS - Capacidade total 458 litros – **CONTINENTAL**	01 Unid	4.436,50	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP
25	SMART TV LED 4K ULTRA HD 42 UB 8200 - CONVERSOR INTEGRADO - 3 HDMI 3 USB WI-FI - **LG**	01 Unid	3.570,00	COMERCIAL PAIÇANDU LTDA - EPP
26	TELEVISOR DE LED 42" - Resolução Full HD 1920x1080p; Entrada vídeo componente (traseira); entrada áudio e vídeo P2 (conjulgada); entrada HDMI (lateral - 1 compativel c/ MHL; entrada USB divX HD; entrada de áudio PC (conjungada RCA); entrada RF p/ TV a Cabo e entrada RF p/ TV aberta (Digital e Amalógico) – **PHILCO**	02 Unid	1.600,00	COMERCIAL PAIÇANDU LTDA - EPP
27	VENTILADOR DE COLUNA PEDESTAL - Três velocidades, oscilante, turbo 60 cm, inclinação p/ frente e p/ trás, grade removível, Bivolt, Potência 160 W, frequência 60 Hz - **VENTISOL**	06 Unid	245,00	COMERCIAL PAIÇANDU LTDA - EPP
28	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE: Preto, Estrutura em metal pintado em epóxi anti-ferrugem, 03 velocidades, próprio p/ parede, ajuste de altura, design super arrojado, potência 270 Watts, garantia de 1 ano - **VENTISOL**	04 Unid	170,00	COMERCIAL PAIÇANDU LTDA - EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 10 de dezembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

FLÁVIO PEREIRA GARALUZ
F. P. Garaluz – ME

ANDERSON FERREIRA DE JESUS
Anderson Ferreira de Jesus Armarinhos – ME

WILSON DOS SANTOS
M2W Comércio, Importação e Exportação LTDA – ME

ANDRÉIA DE SOUSA CASTRO
Rayblu Informática LTDA – ME

MARCIA ROSANA RIBEIRO MAGALHÃES
Comercial Terra Roxa Móveis LTDA – EPP

ANDREA PATRICIA FERRAREZE
A P Ferrareze Comércio – ME

IVO DA SILVA
I. Silva – Equipamentos para Escritório - EPP

MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO
V. I. Máquinas e Equipamentos LTDA – ME

REGINALDO TODÃO GARCIA
Comercial Paiçandu LTDA - ME

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:E5E88A50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

OBJETO: "Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal de Goioxim".
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
CNPJ: 01.607.629/0001-67
CONTRATADO: G.M. F DOS PASSOS
CNPJ: 07.698.082/0001-39
VALOR GLOBAL R$: 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais)
ASSINATURA: 07/12/2015
PRAZO DE ENTREGA: até 15 dias, contados a partir da data do recebimento da ordem de compras.

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:0476E98A

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA 026/2015

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu ELIAS SCHREINER, Prefeito Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 026/2015 de 10/12/2015. Cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA APITAR O CAMPEONATO DE FUTSAL DO MUNICIPIO, CONTENDO UMA TOTALIDADE DE 69 JOGOS.. Adjudico as empresas ASSOCIACAO DE ARBITROS DE CANTAGALO, inscrita no CNPJ 11.953.232/0001-80, CANTAGALO, 00 - CEP: 85160000 - BAIRRO: JARDIM SOCIAL CIDADE/UF: Cantagalo/PR o objeto supra citado.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 10/12/2015

ELIAS SCHREINER
Prefeito Mun. de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:2F19E077

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2015

Pregão Presencial nº 176/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **CLAUDIA CRISTINA SEGURA BORGES - ME**

Objeto da Ata: contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos didáticos e educativos, os quais serão empregados na organização e execução das tarefas relacionadas ao Plano de Aplicação dos Recursos da Vigilância em Saúde - Recursos de DST/HIV/AIDS/Hepatites, neste município.

Valor Total: R$ 6.944,10 (seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

Prazo de Vigência: inicio em 01 de dezembro de 2015 e término em 30 de novembro de 2016.

Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 01 de deztembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:26FDB093

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 371/2015

Pregão Presencial nº 176/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Objeto da Ata: contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos didáticos e educativos, os quais serão empregados na organização e execução das tarefas relacionadas ao Plano de Aplicação dos Recursos da Vigilância em Saúde - Recursos de DST/HIV/AIDS/Hepatites, neste município.

Valor Total: R$ 4.442,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).

Prazo de Vigência: inicio em 01 de dezembro de 2015 e término em 30 de novembro de 2016.

Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 01 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:1996A3C1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2015

Pregão Presencial nº 174/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ADILSON GARCIA GUAIRA – ME**

Objeto da Ata: Registro de Preços para contratação de empresas especializadas em Serviços Elétricos Automotivos, compreendendo o fornecimento de peças e mão-de-obra, os quais serão empregados na manutenção dos veículos da frota do Município de Guaíra/PR.

Valor Total: R$ 1.671.633,55 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, seicentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: inicio em 02 de dezembro de 2015 e término em 01 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:EA080169

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2015

Pregão Presencial nº 174/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **INAREJA & PASCUA LTDA**

Objeto da Ata: Registro de Preços para contratação de empresas especializadas em Serviços Elétricos Automotivos, compreendendo o fornecimento de peças e mão-de-obra, os quais serão empregados na manutenção dos veículos da frota do Município de Guaíra/PR.

Valor Total: R$ 1.756.545,26 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Prazo de Vigência: inicio em 02 de dezembro de 2015 e término em 01 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:730BB88B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2015

Pregão Presencial nº 174/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **MARIO TAKAHALU ASAHIDE E CIA LTDA**

Objeto da Ata: Registro de Preços para contratação de empresas especializadas em Serviços Elétricos Automotivos, compreendendo o fornecimento de peças e mão-de-obra, os quais serão empregados na manutenção dos veículos da frota do Município de Guaíra/PR.

Valor Total: R$ 2.644.085,84 (dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Prazo de Vigência: inicio em 02 de dezembro de 2015 e término em 01 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:6FCE2EE0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2015

Pregão Presencial nº 178/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **OTTO & KUSS LTDA - ME**

Objeto da Ata: Contratação de empresa especializada em hospedagem a usuários do Sistema Público de Saúde em tratamento oncológico na cidade de Cascavel-PR.

Valor Total: R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).

Prazo de Vigência: inicio em 02 de dezembro de 2015 e término em 01 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:9568695E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2015

Pregão Presencial nº 179/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **SISTEMA TOTAL SEGUROS LTDA**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação futura de empresa do ramo para prestação de serviços de translado fúnebre, em atendimento as pessoas que se encontram em vulnerabilidade social neste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais).

Prazo de Vigência: inicio em 03 de dezembro de 2015 e término em 02 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 03 de dezembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 03 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:239C42A3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2015

Pregão Presencial nº 177/2015
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratado(a): **ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos executivos, que complementarão o projeto do PARQUE TEMATICO MEMORIAL SETE QUEDAS, (Planilhas Orçamentárias, Cronogramas e Memoriais), em conformidade com as legislações vigentes e pertinentes, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato e término em 02 de dezembro de 2016.
Data de Assinatura: 03/12/2015
Valor Total: R$ 92.310,29 (noventa e dois mil, trezentos e dez reais e vinte e nove centavos).
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 03 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:BF3F7239

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 396/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 176/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 176/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos didáticos e educativos, os quais serão empregados na organização e execução das tarefas relacionadas ao Plano de Aplicação dos Recursos da Vigilância em Saúde - Recursos de DST/HIV/AIDS/Hepatites, neste município. Às empresas:

CLAUDIA CRISTINA SEGURA BORGES - ME, vencedora do Lote 01, com valor total máximo de **R$ 6.944,10 (seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos);**

SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, vencedora do Lote 02, com valor total máximo de **R$ 4.442,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2015.

Guaíra (PR), 01 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:3295D0F4

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 398/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 178/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 178/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada em hospedagem a usuários do Sistema Público de Saúde em tratamento oncológico na cidade de Cascavel-PR. À empresa:

OTTO & KUSS LTDA - ME, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de **R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de dezembro de 2015.

Guaíra (PR), 02 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:6854BE5B

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 401/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 174/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 174/2015,** que tem como objeto a contratação de empresas especializadas em Serviços Elétricos Automotivos, compreendendo o fornecimento de peças e mão-de-obra, os quais serão empregados na manutenção dos veículos da frota do Município de Guaíra/PR. Às empresas:

ADILSON GARCIA GUAIRA – ME, vencedora dos Lotes 01 e 03, com valor total máximo de **R$ 1.671.633,55 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos);**

INAREJA & PASCUA LTDA, vencedora dos Lotes 02 e 06, com valor total máximo de **R$ 1.756.545,26 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos);**

MARIO TAKAHALU ASAHIDE E CIA LTDA, vencedora dos Lotes 04 e 05, com valor total máximo de **R$ 2.644.085,84 (dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de dezembro de 2015.

Guaíra (PR), 02 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:60D7FBB1

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 402/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 177/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 177/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos executivos, que complementarão o projeto do PARQUE TEMATICO MEMORIAL SETE QUEDAS, (Planilhas Orçamentárias, Cronogramas e Memoriais), em conformidade com as legislações vigentes e pertinentes, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. À empresa:

ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de **R$ 92.310,29 (noventa e dois mil, trezentos e dez reais e vinte e nove centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de dezembro de 2015.

Guaíra (PR), 03 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:5E12D84A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 403/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 179/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 179/2015,** que tem como objeto a Registro de preços para contratação futura de empresa do ramo para prestação de serviços de translado fúnebre, em atendimento as pessoas que se encontram em vulnerabilidade social neste Município de Guaíra-PR. À empresa:

SISTEMA TOTAL SEGUROS LTDA, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de **R$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de dezembro de 2015.

Guaíra (PR), 03 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:1A91A107

PROJUR
LEI Nº 1.960/2015 DATA: 10.12.2015

Ementa: autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Casa da Sopa Amor e Caridade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse financeiro, através de convênio à Entidade ASSOCIAÇÃO CASA DA SOPA AMOR E CARIDADE – CNPJ nº 00.082.828/0001-36, no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos para cumprimento deste artigo, correrão por conta da dotação orçamentária a seguir discriminada:

ÓRGÃO	09	Secretaria Municipal de Ação Social
UNIDADE	01	Departamento de Ação e Integração Comunitária
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUB-FUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	0039	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS
PROJETO / ATIVIDADE	2060	Assistência Financeira a Entidades
ELEMENTO	33.50.43.00	Subvenções Sociais
FONTE	505	Royalties
FONTE	000	Livres

Art. 2o Havendo saldo de aplicação financeira, oriunda de aplicação financeira do valor repassado inicialmente, fica autorizado o Poder Executivo, por meio de termo aditivo e apostilamento do plano de trabalho, autorizar a entidade a utilizar o montante como aumento de meta física.
Art. 3o As verbas repassadas para a entidade, deverão ter destinação conforme plano de aplicação a ser apresentado por ocasião do requerimento da entidade, com prestação de contas baseada na orientação do Município.
Art. 4o Fica a Associação beneficiária obrigada ao cumprimento do que dispõem a Resolução de Transferência Voluntária nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, ambas do TCE -Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dando total publicidade da prestação de contas dos valores utilizados na execução do convênio de que trata esta Lei, sem prejuízo da prestação de contas a ser efetuada junto ao Poder Executivo Municipal e Legislativo.
Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:766C7306

PROJUR
LEI Nº 1.959/2015 DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Ementa: autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à EO Entidade Organizadora AÇÃO AMIGA EMANUEL representada por sua diretoria, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades do Governo Federal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal do Município de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda familiar bruta mensal estabelecida no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades – PMCMV-E, do Governo Federal, fica autorizado a doar à EO Entidade Organizadora AÇÃO AMIGA EMANUEL, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.336.669/0001-75 e estabelecida na Av. Thomas Luis Zeballos, 1609 neste Município, para a implantação do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, lançado pelo Governo Federal, em consonância com o Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, regido pela Lei Federal 11.977, de 07/07/2009 e suas alterações, tendo como agente financeiro responsável operacionalmente a Caixa Econômica Federal.

Art. 2º A autorização concedida no artigo anterior, refere-se ao Lote (205, 206, 207)-REM (subdivisão do lote 205, 206, 207), situado na 2ª Gleba do Loteamento da Companhia Mate Laranjeira, com área total de 41.760,00m2, descrito e caracterizado na Matricula 14433 do SRI local registrado em nome do Município de Guaíra – PR., possuindo os seguintes limites confrontações: Iniciando o caminhamento, no marco divisório (205, 206, e 207)-REM/208 sentido leste, numa extensão de 365,00 metros confrontando-se com o lote 208; efetua-se deflexão a direita, confrontando-se com o loteamento Parque Industrial, Rua 03 do Parque Industrial, Quadra J do loteamento Jardim Citypar, Rua Nilza Barbosa Martins do loteamento Jardim Citypar, Quadra I do loteamento Jardim Citypar, numa extensão de 300,00 metros; efetua-se deflexão a Direita, confrontando-se com o lote 204 numa extensão de 360,00 metros; efetua-se deflexão a direita, confrontando-se com a Estrada Norte numa extensão de 43 metros; efetua-se deflexão a direita confrontando-se com o Lote (205, 206, 207)-REM numa extensão de 3,00 metros; segue em linha reta confrontando-se com lote (205, 206, 207)-A numa extensão de 313,93 metros; efetua-se deflexão a esquerda, confrontando-se com o lote (205, 206, 207)-A numa extensão de 208,84 m; efetua-se deflexão a esquerda, confrontando-se com o lote (205, 206, 207)-A numa extensão de 317,21 m; efetua-se deflexão a esquerda, confrontando-se com o lote (205, 206, 207)-A numa extensão de 173,79 m; efetua-se deflexão a direita, confrontando-se com o lote (205, 206, 207)-REM numa extensão de 3,00 m; efetua-se deflexão a direita, fechando a poligonal, confrontando-se com a Estrada Norte, numa extensão de 217,00 m.

§ 1° O imóvel descrito neste artigo, cuja avaliação totaliza o montante de R$ 292.320,00 (duzentos e noventa e dois mil e trezentos e vinte reais) é, por esta Lei, desafetado de sua natureza de bem público e passa a integrar a categoria de bem dominial, bem como declarado como ZEIS – Zona Especial de Interesse Social.

§ 2° Fica dispensado de procedimento licitatório a doação ora autorizada por, também, ser declarado como de interesse social, e submetido a audiência pública e deliberação dos membros dos conselhos municipais CONCIGUA e CGFMHIS.

Art. 3º O bem imóvel descrito no artigo 1° desta Lei será utilizado exclusivamente como encargo para a EO Entidade Organizadora e Donatária no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades – PMCMV-E do Governo Federal, destinado a promover a execução de unidades residenciais para a alienação às famílias que detenham renda conforme normas do PMCMV-E, inscritas no cadastro habitacional da Secretaria Municipal de Ação Social e organizadas pela EO Entidade conforme norma estatutária e requisitos exigidos pelo PMCMV-E.

Parágrafo único. A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pela entidade Donatária para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Art. 4º O imóvel objeto desta Lei, constará dos bens e direitos integrantes do patrimônio da entidade Donatária AÇÃO AMIGA EMANUEL, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, sendo observadas, quanto a tal bem e direitos as seguintes restrições:
I – o bem não integrará o ativo da entidade Donatária;
II – o bem não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da entidade Donatária;
III – o bem não compõe a lista de bens e direitos da entidade Donatária, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
IV – o bem não pode ser dado em garantia de débito de operação da entidade Donatária;
V – o bem não é passível de execução por credores da entidade Donatária, por mais privilegiados que sejam;
VI – não podem ser constituídos quaisquer ônus sobre o citado imóvel.

Art. 5º A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei, ficará automaticamente revogada, independente de aviso, interpelação ou notificação da donatária, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se:
I – A Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado no artigo 3°, desta Lei;
II – A construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 18 (dezoito) meses contados a partir da data de assinatura da escritura pública da doação, na forma desta Lei.

Art. 6º O imóvel objeto da doação e os decorrentes do seu parcelamento ficarão isentos do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I – IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob a propriedade da entidade Donatária e CEF – Caixa Econômica Federal;
II – ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;
Quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para a Donatária, na efetivação da doação;
Quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pela Donatária, efetivada pela Caixa Econômica Federal;
III – ISS – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre as operações relativas à construção das unidades habitacionais e

obras de infraestrutura objeto desta Lei, pela Donatária seus contratados ou conveniados;
IV – Taxas de expedição de Alvará de construção, Alvará de serviço autônomo e habite-se, incidentes sobre as unidades habitacionais construídas.

Art. 7º A entidade Donatária se obriga a realizar as obras de infraestrutura urbana exigidas no processo de parcelamento da área objeto desta Lei, e exigidas pelo Município nos termos da lei federal 6766 de 19/12/1979 e das leis complementares municipais 01 e 02 de 02/01/2008 e suas alterações, bem como, destinará para o domínio do Município as vias públicas e áreas comunitárias de equipamentos urbanos.

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a entidade Donatária, seus contratados e conveniados, mesmo que oneroso, com vista a realização de projetos e ações para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social na área objeto desta Lei

Art. 9º Fica a entidade Donatária autorizada, a efetuar a seleção de empresa do ramo de construção civil, observando-se a legislação incidente e as normas do PMCMV-E, Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal.

Art. 10. Fica o Município responsável pela execução da infraestrutura externa não incidente sobre o empreendimento no processo de parcelamento da área objeto.

Art. 11. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações do Órgão 02 – Governo Municipal, Unidade 03 – Coordenação de Programas Especiais, Ação 1002 – Construções Executadas pela Coordenadoria da Habitação, Funcional 0016.0482.0007 e Ação 2006 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Habitação, Funcional 0016.0482.0007.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:76FD4486

PROJUR
LEI Nº 1.961/2015 DATA: 10.12.2015

Ementa: altera a Lei Municipal nº 1.956/2015 de 11 de novembro de 2015 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 6º. da Lei Municipal nº 1.956/2015 de 11.11.2015 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 6º. .....

a).....

b) multa: persistindo a infração, será aplicada multa no valor de 1.000 UFG (um mil Unidades Fiscal de Guaíra); se, até 30 (trinta) dias úteis após a aplicação da multa, não houver regularização da situação, será aplicada uma segunda multa no valor de 2.000 UFG (duas mil Unidades Fiscais de Guaíra);
c) .....".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:ABBB20AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 163/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 34,00, a favor da servidora municipal Marcia Fátima Teixeira para participar do Seminário Final 2015 do PNAIC - Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, nos dias 15 a 17 de dezembro, na cidade de Maringá.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 10 dias do mês de Dezembro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CF9BDC51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO III CCNTRATO 17/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.17/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DIRETOR.. decorrente de Tomada de Preços n° 1/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO EXTREMO OESTE DO PARANA inscrita no CNPJ sob nº. 07.752.57607.752.576/0001-54. aditivam o contrato com término 10/12/2015 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

GUARACI, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8BEACD24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 162/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação pela obtenção do segundo e terceiro curso de pós-graduação aos professores e Educadores Infantis abaixo relacionados, conforme dispõe o artigo 35, IV, § 1º e § 2 da Lei Municipal nº 1389 de 20 de novembro de 2015 a partir do mês de dezembro de 2015:

Matrícula	Nome	Valor %
1140	Amanda Martins Miguel	5%
958	Dinamar Aparecida Rodrigues Garcia	10%

884	Dulcinete Maria de Oliveira	5%
1108	Ednalva Silva de Araujo Martins	10%
813	Edneia Maria Feitosa Nascimento	5%
882	Edneia Maria Feitosa Nascimento	5%
936	Juliana de Jesus Correa	5%
436	Leila Aparecida Ambrosio	10%
879	Marcia Fatima Teixeira	10%
464	Maria Aparecida Rosa Clímaco	5%
885	Maria Aparecida Rosa Clímaco	5%
460	Maria Regina Rocha Andre	5%
927	Mirian de Souza Nogueira	5%
937	Neuci de Giuli Campanarutti	5%
538	Rosana Victor Calzzavara	5%
887	Rosana Victor Calzzavara	5%
928	Rosilda Maria Dias Busignani	5%
883	Sonia Regina Andrade de Giuli	5%
863	Aparecida Conceição do Nascimento	5%
1047	Indiamara Duarte Preto Shimada	5%
1032	Ines Pontes Silvério	5%
940	Jaci Dias Rodrigues	5%
959	Liana Paula Rodrigues da Mata de Sá	5%
855	Maria Aparecida Dias de Moraes	5%
1027	Monica Aparecida da Silva	5%
790	Silene Angelica Panicio	5%
1026	Sueli Aparecida Correa do Rosário	5%

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 10 dias do mês de dezembro de 2015.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:24916450

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 151/2015

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Conforme A Resolução nº 001/2007, de 04/04/2007,

RESOLVE,

Art. 1º - Arbitrar em favor do Prefeito Municipal de Iguatu, as diárias abaixo relacionadas, tendo em vista o deslocamento a Cidade de Curitiba, Capital do estado do Paraná, tudo conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 001/2007, de 04/04/2007, conforme segue:
FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO.
Período: 13 / 12/2015 a 15 /12 / 2015
Total: 03 diárias
Valor unitário da diária: R$ 400,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F0F95988

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 196/2015

DEFINE VALORES DE REFERÊNCIA PARA FINS DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS, A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO DE BENS IMÓVEIS, DIREITO REAIS SOBRE IMÓVEIS, EXCETO OS DE GARANTIA, BEM COMO CESSÃO DE DIREITOS A SUA AQUISIÇÃO, DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã Estado do Paraná, no uso das atribuições, considerando o disposto no art. 156, II, da Constituição Federal, bem como disposto na Lei Municipal nº 553/2001 de 18/12/2001 e suas alterações posteriores,

DECRETA

Art. 1º - Os valores imobiliários para fins de incidência de ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis *Inter Vivos* – ITBI, na área rural, passam a obedecer aos seguintes parâmetros:
I – Gleba Atlântida, Bairros Brasília, Pacaembu e Maracanã R$ 60.500,00, o alqueire paulista;
II – Demais Glebas e Bairros R$ 45.000,00, o alqueire paulista.

Art. 2º - Às áreas de reserva legal devidamente averbadas à margem do registro imobiliário, será concedido desconto de 50% (cinqüenta por cento) nos valores acima consignados.

Art. 3º - Os valores descritos no art. 1º, I e II, deverão informados à Receita Federal do Brasil, para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras, em atendimento à cláusula sexta do Convênio celebrado entre o Município de Iporã e a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para fins de fiscalização e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

Art. 4º - Revogados as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 183/2014 de 02/12/2014, este Decreto entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2.016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***dez*** dias do mês de ***dezembro*** do ano de ***dois mil e quinze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CC33F541

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 197/2015

PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 229. Inciso II, e Art. 251, da Lei Municipal nº 553/2001, datada de 18/12/2001, para pagamento da **Taxa de Vigilância Sanitária e Taxa de Fiscalização de Funcionamento** no Município de Iporã, Estado do Paraná, até o dia 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial o Decreto nº. 184/2014 de 02 de dezembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***dez*** dias do mês de ***dezembro*** do ano de dois mil e ***quinze***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CF777D1E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 198/2015

FIXA O VENCIMENTO PARA O RECOLHIMENTO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TSU – TAXA DE SERVIÇOS URBANOS PARA O EXERCÍCIO DE 2016, ESTABELECE CRITÉRIOS PARA PARCELAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e considerando as Leis Municipais nº 553/2001 e 554/2001 datadas de 18/12/2001,

DECRETA,

Art. 1º - Fica fixada a data de 15/05/2016, para o recolhimento em cota única ou 1ª parcela do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e TSU – taxa de Serviços Urbanos, referente ao exercício 2016.

Art. 2º- O parcelamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e TSU – taxa de Serviços Urbanos referente o exercício de 2016, deverá obedecer ao Art. 89, § 3º, Inciso I, da Lei nº 553/2001, de 18/12/2001, devendo o valor mínimo de cada parcela ser superior a 70% (setenta por centro) da UFM, dividido no máximo em 08 (oito) parcelas.

Art. 3º - A planta genérica de valores para o exercício de 2016 será atualizada em 10,68%.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***dez*** dias do mês de ***dezembro*** do ano de dois mil e ***quinze.***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:675E794F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 199/2015

ALTERA O DECRETO 083/2014 QUE REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 004/2013 QUE ALTEROU A TABELA IV, ALÍNEA "C" QUE TRATA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS -LEI Nº 553/2001 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 553/2001 de 18/12/2001.

DECRETA

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a aplicação do Código Tributário Municipal, no que se refere ao cálculo da Taxa de Conservação de Estradas.

Art. 2º - O valor da Taxa de Conservação de Estradas será obtido com base no cálculo do custo despendido com a prestação do serviço, apurado no exercício imediatamente anterior, dividido pelo total de testadas beneficiadas. O coeficiente obtido será multiplicado pelos metros de testadas de cada área constante do cadastro, aplicando-se ao valor apurado o respectivo percentual:

Área em alqueires paulistas	%
0,01 a 0,50	10,00%
0,51 a 1,00	20,00%
1,01 a 1,50	30,00%
1,51 a 2,00	40,00%
2,01 a 2,50	50,00%
2,51 a 3,00	60,00%
3,01 a 3,50	70,00%
3,51 a 4,00	80,00%
4,01 a 4,50	90,00$
4,51 a 5,00	100,00%
5,01 a 6,00	110,00%
6,01 a 7,00	120,00%
7,01 a 8,00	130,00%
8,01 a 9,00	140,00%
9,01 a 10,00	150,00%
10,01 a 15,00	160,00%
15,01 a 20,00	170,00%
20,01 a 25,00	180,00%
25,01 a 30,00	190,00%
30,01 a 35,00	200,00%
35,01 a 40,00	210,00%
40,01 a 45,00	220,00%
45,01 a 50,00	230,00%
50,01 a 55,00	240,00%
55,01 a 60,00	250,00%
60,01 a 65,00	260,00%
65,01 a 70,00	270,00%
70,01 a 75,00	280,00%
75,01 a 80,00	290,00%
80,01 a 85,00	300,00%
85,01 a 90,00	310,00%
90,01 a 95,00	320,00%
95,01 a 100,00	330,00%
100,01 a 150,00	340,00%
150,01 a 200,00	350,00%
200,01 a 250,00	360,00%
250,01 a 300,00	370,00%
301,01 a 350,00	380,00%
Acima de 350,01	450,00%

Art. 3º - O valor apurado será dividido pelo número de estradas que confrontem com o imóvel, obtendo-se aí o montante devido a título de taxa de conservação de estradas.

Art. 3º A - Se o valor apurado a título de taxa de conservação de estradas for superior ao constante na tabela abaixo, fica estabelecido como valor para pagamento, o limite descrito em referida tabela.

Área em alqueires paulistas	% em U.F.M.
0,01 a 0,50	70,00%
0,51 a 1,00	70,00%
1,01 a 1,50	70,00%
1,51 a 2,00	70,00%
2,01 a 2,50	70,00%
2,51 a 3,00	70,00%
3,01 a 3,50	70,00%
3,51 a 4,00	70,00%
4,01 a 4,50	70,00%
4,51 a 5,00	70,00%
5,01 a 6,00	80,80%
6,01 a 7,00	94,30%
7,01 a 8,00	107,80%
8,01 a 9,00	121,30%
9,01 a 10,00	134,70%
10,01 a 15,00	202,10%
15,01 a 20,00	269,40%

20,01 a 25,00	336,80%
25,01 a 30,00	404,20%
30,01 a 35,00	471,50%
35,01 a 40,00	538,90%
40,01 a 45,00	606,30%
45,01 a 50,00	673,60%
50,01 a 55,00	740,90%
55,01 a 60,00	808,30%
60,01 a 65,00	875,70%
65,01 a 70,00	943,00%
70,01 a 75,00	1.010,40%
75,01 a 80,00	1.077,80%
80,01 a 85,00	1.145,10%
85,01 a 90,00	1.212,50%
90,01 a 95,00	1.279,80%
95,01 a 100,00	1.347,20%
100,01 a 150,00	2.020,80%
150,01 a 200,00	2.694,30%
200,01 a 250,00	3.367,90%
250,01 a 300,00	4.041,50%
301,01 a 350,00	4.715,10%
Acima de 350,01	5.200,00%

Art. 4º - Fica fixada a data de 15/08/2016, para o recolhimento em cota única ou 1ª parcela, referente ao exercício de 2.016, sendo que para o pagamento à vista será concedido um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor devido.

Art. 5º - Facultativamente, o montante referente à taxa de conservação de estradas, exercício de 2016, poderá ser parcelado em até 05 (cinco) vezes, observando-se que o valor mínimo de cada parcela deverá ser superior a 70% (setenta por cento) da UFM.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***dez*** dias do mês de ***dezembro*** do ano de dois mil e ***quinze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:200299A5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 055/2015

AO EDITAL DE ABERTURA 051/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente Edital de Retificação ao Edital de Abertura 051/2015, como segue:

Onde se lê:
2. DOS CARGOS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, TAXA DE INSCRIÇÃO E SALÁRIO BASE

Cargo	Salário Base R$	Taxa Insc. (R$)	Nº de Vagas	C/H	Requisitos
Auxiliar de Serviços Gerais (feminino)	788,00	40,00	01	40	Ensino Fundamental (Séries Iniciais)

Leia-se:
2. DOS CARGOS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, TAXA DE INSCRIÇÃO E SALÁRIO BASE

Cargo	Salário Base R$	Taxa Insc. (R$)	Nº de Vagas	C/H	Requisitos
Servente de Serviços Gerais (feminino)	788,00	40,00	01	40	Ensino Fundamental (Séries Iniciais)

Iporã-PR., 10 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:07B038A4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1220/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR DORIVAL DONIZETE VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 07 de dezembro de 2015, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **DORIVAL DONIZETE VIEIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.918.295-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 524.138.109-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 185/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de dezembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AE273279

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1221/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FRANCIELE DA SILVA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 08 de dezembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FRANCIELE DA SILVA SANTOS,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.726.745-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 072.222.869-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 108/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 081 de dezembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BBF44D6D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1222/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA FRANCIELE UDENAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de dezembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RENATA FRANCIELE UDENAL,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.380-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.568.489-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 365/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de dezembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:480B5D13

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1223/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUELI QUEIROZ NUNES EVARISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de dezembro de 2015, por um período de 04 (quatro) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidora **SUELI QUEIROZ NUNES EVARISTO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.669.641-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 769.025.461-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 750/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de dezembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2D2B0478

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1224/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUD JECIO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidor **LUD JECIO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.259.112-6 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 371.040.209-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 07/10/2014 a 07/10/2015, a contar de 21/12/2015 à 19/01/2016.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de dezembro de 2015

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8509EE53

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1225/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CELIA REGINA MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Conceder **FÉRIAS**, a Servidora **CELIA REGINA MOREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.927.547-7 - SSP/ PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.324.509-82, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do

Paraná, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 07/04/2015 a 07/05/2016 a contar a partir de 21/12/2015 a 19/01/2016.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D6EAE71F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1226/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LETICIA FLORES GUESINE RAHUAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **LETICIA FLORES GUESINE RAHUAN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.635.904-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 061.184.059-64, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO EM RAIO-X**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 20 (vinte) dias referente o período aquisitivo de 24/07/2015 à 23/01/2016, a contar de 21/12/2015 à 09/01/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6FD24521

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1227/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EDIVALDO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidor **EDIVALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.794.986-6-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 663.209.929-72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO EM RAIO-X**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 31/12/2015, a contar de 21/12/2015 a 09/01/2016.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4E5D17E6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1228/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*
b) *o atestado Médico.*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 17 de novembro de 2015, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** a Servidora **MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de novembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DFA49000

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1229/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.109.479 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 901.056.998-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 12/03/2014 à 12/03/2015, para serem gozadas a contar de 21/12/2015 à 04/012016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C72625F3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1230/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LOURIVAL ANDRADE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidor **LOURIVAL ANDRADE DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.008.579-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 787.336.699-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/03/2015 a 12/03/2016, a contar de 24/12/2015 à 22/01/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:31EA39E4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1231/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DARCI JOSÉ DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **DARCI JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.306.088-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 645.756.919-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/11/2013 a 11/11/2014 a contar de 24/12/2015 a 22/01/2016.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3F3883B4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1232/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO FISTAROL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 03 de dezembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **AMANDA RIBEIRO FISTAROL,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 152/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de dezembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F3D0B5B7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1233/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, A SERVIDORA WALDIRENY KIENEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*

b) *o atestado Médico.*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de dezembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA,** a Servidora **WALDIRENY KIENEN,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.524.954-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.646.129-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 843/2014 de 27 de outubro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de dezembro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0681319E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
CONTRATO: Nº. 105/2015 - PMI
DISPENSA: 015/2015
PROCESSO: 113/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Dezembro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: OXIPARANA COMERCIO DE OXIGENIO LTDA - ME.
DOMICILIO LEGAL: RUA ARMANDO LUIZ BRETAS, nº. 2175, BAIRRO JARDIM SAN FERNANDO, UMUARAMA-PR, CEP 87.508-180.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, OXIGÊNIO INDUSTRIAL E ACETILENO EM CARÁTER DE URGÊNCIA PAR ATENDIMENTO DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 16.275,00 (dezesseis mil duzentos e setenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 08/02/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 08 de Dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

OXIPARANA COMERCIO DE OXIGÊNIO LTDA - ME
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DB026D60

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
CONTRATO: Nº. 099/2015 - PMI
PREGÃO: 070/2015
PROCESSO: 104/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Dezembro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: JK COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - EPP.
DOMICILIO LEGAL: RUA PROFESSOR EDUARDO WERNECK, nº. 1.023, ZONA 07, MARINGA-PR, CEP 87.020-020.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 40.808,88 (quarenta mil oitocentos e oito reais e oitenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 30/06/2016.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 08 de Dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JK COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - EPP
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:521CCC6D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
10.12.2015	FPM	535.014,55
10.12.2015	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	254.997,54
10.12.2015	FUNDEB	51.270,85
10.12.2015	FMAS IGD BF	2.130,27
10.12.2015	FMAS SCFV	45.450,00
10.12.2015	FMAS PTMC	1.675,00

Iporã-(PR), 10 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DEEA01DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 043/2015; Proc. Administrativo: nº 068/2015. Objeto; Contratação de empresa para Aquisição de Pneus, Câmaras, Protetores e Bicos novos e Prestação de Serviços de Ressolagem a Quente e a Frio de Pneus, dos Veículos da Frota Municipal. O Município de Itambaracá, torna público o resultado final referente a Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME; CNPJ: 10.793.622/0001-78, com valor total de R$ 95.162,00 (noventa e cinco mil e cento e sessenta e dois reais); MODELO PNEUS LTDA; CNPJ: 94.510.682/0001-26, com valor total de R$ 101.484,00 (cento um mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais); TEREZA PNEUS LTDA; CNPJ: 01.179.914/0001-24, com valor total de R$ 119.483,98 (cento e dezenove mil e quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) e SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA; CNPJ: 77.250.777/0001-39, com valor total de R$ 98.992,00 (noventa e oito mil e novecentos e noventa e dois reais).

Itambaracá PR, 10 de dezembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:FE3FE230

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Ref: Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2015; **Proc. Administrativo**: nº 070/2015. **Objeto**: Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos Rodoviários 02 (dois) Ônibus Escolar e 01 (um) Rolo Compactador Vibratório Autopropelido. Comunicamos

aos interessados que a licitação em referencia foi SUSPENSA devido as especificações do Lote 01; "ONIBUS ESCOLARES" do Modelo 07, itens 9.2; 9.4 e 10.1 estarem em desacordo com as especificações técnicas com os orçamentos apresentados, ao Sedu – Paranacidade.Desta forma será publicado posteriormente nova data de abertura da licitação em apreço.

Itambaracá PR, 10 de dezembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:C049703C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 042/2015; Proc. Administrativo: nº 061/2015. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente, destinados a Vigilância em Saúde e Farmácia Municipal, os quais serão pagos com recursos do VIGIASUS e Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF. O Município de Itambaracá torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe à empresa: LAP ESTEFANUTO EIRELI - EPP; CNPJ: 03.639.354/0001-79, com valor total de R$ 6.206,76 (seis mil e duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos). Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas para a assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá PR, 10 de dezembro de 2015**.**

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:3B3CC3B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 148/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 127/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 148/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: 500 pacotes de semente milho convencional Al Alvaré (Facholi), em embalagem de 20 kg para a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
PARTICIPANTE e ADJUDICADO: Cerealista Agro Blum Ltda.
Valor unitário: R$ 57,90.
Valor global: R$ 28.950,00.
Dotação orçamentária:
05012060620011015339032000000 0672
HOMOLOGAÇÃO: 10.12.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:3EFA7CE4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 052/2014 DA LICITAÇÃO 011/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 010/2014

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO NÚMERO DO ADITIVO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 052/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 011/2014.
Pregão Presencial nº 010/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: L&L Cavassim Ltda. Me .
OBJETO: materiais de limpeza e de copa e cozinha para diversas secretarias municipais.
Aditivo: 06 meses
Vigência anterior: 26.03.2014 a 25.03.2015
Vigência aditivada: 26.03.2015 a 25.09.2015.
DATA DA ASSINATURA: 25.03.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

L&L CAVASSIM LTDA. ME .
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:8BA7B774

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 052/2014 DA LICITAÇÃO 011/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 010/2014

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO 052/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 011/2014.
Pregão Presencial nº 010/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: L&L Cavassim Ltda. Me .
OBJETO: materiais de limpeza e de copa e cozinha para diversas secretarias municipais.
Aditivo: 97 dias
Vigência anterior: 26.03.2015 a 25.09.2015
Vigência aditivada: 26.09.2015 a 31.12.2015
DATA DA ASSINATURA: 25.09.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

L&L CAVASSIM LTDA. ME .
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:8ECB6FC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS ART 4º, § 2º, INCISO II DA LRF

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

	R$
Consolidado	
EVENTO	2016
Impacto de Novas DOCC PPP	0,00
Aumento Permanente da Receita	41.119.810,00
(-) Transferencias Constitucionais	32.818.143,00
(-) Transferências ao FUNDEF	4.725.600,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita(I)	3.576.067,00
Reducao Permanente de Despesas(II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	3.576.067,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00

Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Liquida de Expansao de DOCC(III-IV)	3.576.067,00
Notas	
-	

Jaguapitã 29 de outubro de 2015

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:027185F6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1301/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E,

CONTRATAR por tempo determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Publico, pelo prazo de doze meses, a partir de 07/12/2015, as pessoas abaixo relacionadas, devidamente aprovadas no Processo Seletivo Simplificado, com resultado final homologado pelo Decreto nº 090/2015, de 04/12/2015, para exercício do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS:

NOME:	RG.Nº.
Carlos Eduardo Pequeno Alves	7.387.495-5 SSP-PR
Bruno Henrique Messagi Guimarães Carneiro	12.349.796-1 SSP-PR
Bruna Silvério de Moraes	10.364.106-3 SSP-PR
Alisson Tonin de Sousa	10.257.661-6 SSP-PR
Giovani Moreira da Silva	13.098.834-2 SSP-PR
Osvair de Almeida	23.638.907-5
Mirian Fernanda dos Santos	9.153.838-5 SSP-PR
Gustavo Pereira Rombola	10.105.779-8 SSP-PR

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de dezembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:64FA1474

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1302/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E,

CONTRATAR por tempo determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Publico, pelo prazo de doze meses, a partir de 07/12/2015, as pessoas abaixo relacionadas, devidamente aprovadas no Processo Seletivo Simplificado, com resultado final homologado pelo Decreto nº 090/2015, de 04/12/2015, para exercício do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

NOME:	RG.Nº.
Sueli Prates dos Santos	7.234.865-6 SSP-PR
Tatiane Fernanda Pereira Viana	9.058.242-9 SSP-PR
Tânia Santos Coutinho	7.028.745-5 SSP-PR
Edilaine Filgueira de Albuquerque	7.586.044-7 SSP-PR
Francilene Gabriel de Oliveira	7.954.145-1 SSP-PR
Eidi Wada	8.648.695 SSP-PR

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de dezembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:4359BCC9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1303/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E,

CONTRATAR por tempo determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Publico, pelo prazo de doze meses, a partir de 07/12/2015, as pessoas abaixo relacionadas, devidamente aprovadas no Processo Seletivo Simplificado, com resultado final homologado pelo Decreto nº 090/2015, de 04/12/2015, para exercício do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

NOME:	RG.Nº.
Maria Eustaquia Cordeiro	18469226X SSP-PR
Roseli de Lourdes de Resende	5.370.435-2 SSP-PR
Sandra Alves de Souza Bertoco	6.976.183-6 SSP_PR
Valda da Silva Caobianco	5.943.526-4 SSP-PR
Edneia Pereira de Jesus	34.271.709-1 SSP-PR
Maria de Lourdes de Souza Figueira	5.897.514-1 SSP-PR
Vera Lucia de Paula	8.449.705-3 SSP-PR

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de dezembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:EFAB13AE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1304/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E,

CONTRATAR por tempo determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Publico, pelo prazo de doze meses, a partir de 07/12/2015, a pessoa abaixo relacionada, devidamente aprovada no Processo Seletivo Simplificado, com resultado final homologado pelo Decreto nº 090/2015, de 04/12/2015, para exercício do cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA:

NOME:	RG.Nº.
Sonia Costa Fantini	8.449.705-3 SSP-PR

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de dezembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:1B9B7F8D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1305/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E,

CONTRATAR por tempo determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Publico, pelo prazo de doze meses, a partir de 07/12/2015, a pessoa abaixo relacionada, devidamente aprovada no Processo Seletivo Simplificado, com resultado final homologado pelo Decreto nº 090/2015, de 04/12/2015, para exercício do cargo de FISIOTERAPEUTA:

NOME:	RG.Nº.
Mayra Kamila Martiniano	10.313.639-3 SSP-PR

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de dezembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:5A900513

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1306/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E,

CONTRATAR por tempo determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Publico, pelo prazo de doze meses, as pessoas abaixo relacionadas, devidamente aprovadas no Processo Seletivo Simplificado, com resultado final homologado pelo Decreto nº 090/2015, de 04/12/2015, para exercício do cargo de DENTISTA:

NOME:	RG.Nº.	DATA DA CONTRATAÇÃO
Marcio Antonio de Oliveira Franco Rosseto	6.304.385-0 SSP-PR	08/12/2015
Fernanda Amélia da Cruz Leite	6.338.615-4 SSP-PR	07/12/2015

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de dezembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:40579B77

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1307/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E,

CONTRATAR por tempo determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Publico, pelo prazo de doze meses, as pessoas abaixo relacionadas, devidamente aprovadas no Processo Seletivo Simplificado, com resultado final homologado pelo Decreto nº 090/2015, de 04/12/2015, para exercício do cargo de ENFERMEIRO:

NOME:	RG.Nº.	DATA DA CONTRATAÇÃO
Soraya Greizielle Gouveia	8.817.909-9 SSP-PR	08/12/2015
Fabio Biondo	6.900.634-5 SSP-PR	07/12/2015
Teddi William Segre	10.538.455-6 SSP-PR	08/12/2015
Marcela Campaner Leonardi	8.437.431-8 SSP-PR	08/12/2015

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de dezembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:F39A8D9E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1308/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 764,20 (setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. CLÁUDIO MIGUEL FERREIRA, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., nos dias, 14 e 15/12/2015, para participar de reunião da CIB Estadual e COSEMS, conforme protocolo nº.1960/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de dezembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:0B5217BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 36/2015

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo: aquisição de refletores coloridos, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa EDILMARI – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA que apresentou o valor de R$ 2.110,48.

Lapa, 07 de Dezembro de 2015.

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8E5BEFEB

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 66/2015

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

RESOLVE:

- De forma a garantir a°Art. 1 manutenção da prestação dos serviços públicos, o EXPEDIENTE de fim de ano dos servidores da Câmara Municipal da Lapa-Pr., se dará em regime de revezamento, com a primeira turma nos dias 21 a 23 de dezembro de 2015 e a segunda nos dias 28 a 30 de dezembro 2015.

Parágrafo Único – Não haverá expediente nos dias 24 e 31 de dezembro.

Art. 2º - O regime de que trata o artigo 1º deste Ato não abrangerá os serviços essenciais ou aqueles cuja natureza e especificidade não o permitam.

Art. 3º – Para não inviabilizar o bom andamento do serviço no regime de que trata este Ato, os servidores que estiverem usufruindo da dispensa deverão manter um contato telefônico válido a disposição da equipe que estiver cumprindo expediente no período correspondente.

- A eventual circunstância de°Art. 4 incomunicabilidade, nos termos deste artigo, poderá ensejar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidades.

- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.°Art. 5

Câmara Municipal da Lapa, em 09 de dezembro de 2015.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DB8D3F86

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 67/2015

Súmula: Altera a nomenclatura e a simbologia do Cargo Comissionado de Diretor de Manutenção e Patrimônio, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 184 do Regimento Interno, Resolução nº 87/2015, e Leis 2805/2013, 2808/2013 e 2952/2014,

RESOLVE:

- Fica alterada a nomenclatura°Art. 1 do Cargo Comissionado de Diretor de Manutenção e Patrimônio passando o mesmo a ser denominado de Diretor de Compras, Almoxarifado e Manutenção, conforme a Lei nº 3144, de 02 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Fica alterada também a simbologia do cargo de Diretor de Compras, Almoxarifado e Manutenção, a qual passará a ser DCAM.

- Este Ato entra em vigor nesta data.°Art. 3

Câmara Municipal da Lapa, em 09 de dezembro de 2015.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8A5B5635

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 088/2015

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 040/2015, cujo objeto é a aquisição de consultas médica especializada em anestesiologia e procedimentos de anestesista sem emissão de AIH, à seguinte proponente **RP BARBOSA ANESTESIOLOGIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n°. **18.429.359/0001-44**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 10 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:CD0EC6D6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 077/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 040/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: RP BARBOSA ANESTESIOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **18.429.359/0001-44.**
Objeto: Aquisição de consultas médica especializada em anestesiologia e procedimentos de anestesista sem emissão de AIH.
Contrato nº. 077/2015
Vigência: 10/12/2015 à 09/12/2016.
Valor: Estimado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 10 de dezembro de 2015.
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:A14EAFBE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO N° 48/2015

ATO DO CONSÓRCIO nº. 048/2015

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Anieli Alberti

Diárias: 01 e 1/2 (uma diária e meia com pernoite)

Espécie: Cidade Pólo
Valor: R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).
Destino/UF: Maringá - PR
Objetivo: Viagem ao Consórcio de Maringá para conhecer e aprender o programa Linhas de Cuidado, para implantar no CIS Centro Oeste.
Código do IBGE do Município destino: 15200
Início: 07/12/2015
Data Final: 08/12/2015

Guarapuava, 07 de Dezembro de 2015

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:A926F851

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO N° 49/2015

ATO DO CONSÓRCIO nº. 049/2015

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Solange Aparecida Rossetin
Diárias: 01 e 1/2 (uma diária e meia com pernoite)
Espécie: Cidade Pólo
Valor: R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).
Destino/UF: Maringá - PR
Objetivo: Viagem ao Consórcio de Maringá para conhecer e aprender o programa Linhas de Cuidado, para implantar no CIS Centro Oeste.
Código do IBGE do Município destino: 15200
Início: 07/12/2015
Data Final: 08/12/2015

Guarapuava, 07 de Dezembro de 2015

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:49836F53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO N° 50/2015

ATO DO CONSÓRCIO nº. 050/2015

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Eliane de Cacia Harmuch
Diárias: 01 e 1/2 (uma diária e meia com pernoite)

Espécie: Cidade Pólo
Valor: R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).
Destino/UF: Maringá - PR
Objetivo: Viagem ao Consórcio de Maringá para conhecer e aprender o programa Linhas de Cuidado, para implantar no CIS Centro Oeste.
Código do IBGE do Município destino: 15200
Início: 07/12/2015
Data Final: 08/12/2015

Guarapuava, 07 de Dezembro de 2015

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:6C499B30

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 056/2015
Procedimento Licitatório nº. 098/2015
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: LOCAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÃO COM TOTAL DE DOZE BRINQUEDOS SENDO: TOBOGÃ INFLÁVEL TRADICIONAL, TOBOGÃ INFLÁVEL JACARÉ, TOBOGÃ MINI, CHUTE A GOL INFLÁVEL, TOURO MECÂNICO, PUPA-PULA INFLÁVEL, CASTELINHO PULA MINI, TOURINHO INFLÁVEL, CENTOPÉIA GIGANTE INFLÁVEL, CAMA ELÁSTICA, ESCORREGADOR INFLÁVEL, PISCINAS DE BOLINHAS, TOBOGÃ E PULA. MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM/DESMONTAGEM E DESLOCAMENTO.

DATA DE ABERTURA: 23 de Dezembro de 2015 às 09h00min
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 22 de Dezembro de 2015 até às 08h45min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.
VALOR GLOBAL: R$ 6 400,00 (Seis Mil e quatrocentos reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 10 de Dezembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:9CFE4F43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADENDO Nº 001 - PP 095/2015

ADENDO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2015-PML

O Edital que disciplina o Pregão Presencial nº 095/2015-PML, que tem como objeto à contratação de cobertura de seguros de veículos da Frota do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura e Trabalho e Serviço Social, Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência passa a ser da seguinte forma:

a) Excluído a participação exclusiva para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Micro empreendedor Individual – MEI.

b) alteração no subitem 4.1, que passa a ser:

4.1. Somente poderão participar desta licitação as empresas regularmente estabelecidas no País, com ramo de atividade pertinente ao objeto da presente licitação, e devendo o licitante apresentar proposta que atenda as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
Excluído os subitens 4.2, 4.3 e 4.4, do referido Edital.

Sob pena de Inabilitação, a proponente deverá inserir no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, o documento abaixo relacionado.

- Autorização em nome da proponente, expedida pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, dentro de seu prazo de validade.

Em virtude das alterações acima mencionadas, fica a sessão Pública de abertura do Pregão Presencial nº 095/2015-PML, prorrogada para a data de 29/12/2015, às 09h00min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Loanda, 08 de dezembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A762F80D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 095/2015

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2015-PML
PROCESSO Nº. 134/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto à contratação de cobertura de seguros de veículos da Frota do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura e Trabalho e Serviço Social, Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: Fica prorrogada a abertura do Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 095/2015-PML, para o dia 29 de dezembro de 2015, às 09h00min ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 44.679,85 (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 08 de dezembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:ECE0F295

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 090/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de raio-x (filme, fixador e revelador), para atender as necessidades do setor de raio-x do Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

LARISMED IND. COM. DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.860.740/0001-96, vencedora dos itens 03, 05, 07 e 08, perfazendo o valor total de R$ 26.144,90 (vinte e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos);

a.d. daminelli me, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.749.758/0001-80, vencedora do item 04, perfazendo o valor total de R$ 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais);

POLLO HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.204.127/0001-05, vencedora dos itens 01, 02 e 06, perfazendo o valor total de R$ 12.927,50 (doze mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Loanda, 08 de Dezembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A90392FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 092/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa comercial de radiodifusão nas frequências FM e AM, com potência de alcance e com grande audiência em todo território do município de Loanda, para eventual confecção e inserção de mensagens institucionais dos atos administrativos de utilidade pública, além de campanha educacionais e informativas para atender as necessidades das Secretarias de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes, Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

MENDONÇA E RIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.839.541/0001-04, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

Loanda, 09 de Dezembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D6EE53BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 688.2015

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **MONICA DE GÓIS SILVA**, Portadora do CPF/MF nº. 029.448.629-10, para exercer a função de **PREGOEIRA** nos procedimentos licitatórios na modalidade **PREGÃO**, quando de responsabilidade desta Municipalidade e o Senhor **MARCOS PARRA MENDONÇA**, Portador do CPF/MF nº. 790.539.479-49, para exercer a função de **SUPLENTE DE PREGOEIRA**, e os servidores abaixo nominados para comporem sua Equipe de Apoio:

Titulares:
· Tiago Fogaça, CPF/MF nº. 217.998.168-69 - Secretário;
· Simone Regina da Silva, CPF/MF nº. 057.424.369-04 - Membro

Suplente:
· Rodrigo Catarino Godinho da Silva, CPF/MF nº. 055.889.149-70

Parágrafo Primeiro - O Suplente somente atuará na ausência temporária de um dos seus titulares.

Parágrafo Segundo – O mandato do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio encerrará em 10 de dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:B5B571CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 689.2015

PORTARIA Nº 689/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o servidor **MARCOS PARRA MENDONÇA**, Portador do CPF/MF nº. 790.539.479-49, para exercer a função de Presidente da **Comissão Permanente de Licitações e de Cadastramento de Fornecedores** da Prefeitura Municipal de Loanda e da Autarquia Municipal SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, e a Senhora **MONICA DE GÓIS SILVA**, Portadora do CPF/MF nº. 029.448.629-10, para exercer a função de **SUPLENTE DE PRESIDENTE**, e os servidores abaixo nominados para comporem sua Equipe:

Titulares:
· Simone Regina da Silva, CPF/MF nº. 057.424.369-04 – **Membro;**
· Tiago Fogaça, CPF/MF nº. 217.998.168-69 – **Membro**;

Suplente dos Membros Titulares:
· Inês Guimarães Monteiro, CPF/MF nº. 570.710.639-15

Parágrafo Primeiro - O Suplente somente atuará na comissão, na ausência temporária de um dos seus membros titulares.

Parágrafo Segundo – O mandato da Comissão acima citada será de 12 de dezembro de 2015 a 11 de dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:A0BEBD7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 690.2015

PORTARIA Nº. 690/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as nomeações para comporem a Comissão Permanente de Licitação e de Cadastramento de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Loanda e da Autarquia Municipal SOPREMU e dos Procedimentos Licitatórios na Modalidade Pregão, efetuadas através das Portarias nºs. 688/2015 e 689/2015,

Resolve:

Artigo 1º. Arbitrar ao vencimento básico dos servidores abaixo relacionados, Gratificação de Função, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 022/2011 e suas alterações, conforme segue:

Nome:	Porcentual:
Marcos Parra Mendonça	90,00%
Ademilson Musulino Rodrigues	25,00%
Tiago Fogaça	30,00%
Simone Regina da Silva	30,00%
Inês Guimarães Monteiro	30,00%
Rodrigo Catarino Godinho da Silva	30,00%
Monica de Góis Silva	45,00%

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:E696DEB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 652/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.4.152/2015, de 02/12/2015.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADAILTON APARECIDO DO NASCIMENTO,** matrícula nº. 965862, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 06/06/2013 a 05/06/2014, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 07/12/2015, devendo retornar em atividade em 06/01/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:C78F4AF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 655/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **NEIDE STOCCO**, ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, matricula 965828, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura – SEC, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 03/11/2015 a 17/12/2015, com retorno ao trabalho na data de 18/12/2015.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:E6297369

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 656/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **CLAUDIA FERREIRA DE SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, matricula 98142, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 05/11/2015 a 21/12/2015.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 21/12/2015, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:E6337412

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 657/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **ADRIANO CORSO**, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, matricula 38911, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SUMA licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 05/12/2015 a 07/01/2016.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 07/01/2016, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:7AF367F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 658/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº 003/92, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
965950	Ademir Moro Ribas	Engenheiro Civil	01/10/2013 a 30/09/2014	04/01/2016 a 02/02/2016
949431	Adriana Aparecida da Silva	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2013 a 28/04/2014	01/01/2016 a 30/01/2016
57031	Alessandra Cola de Oliveira	Dentista -PSF	30/06/2013 a 29/06/2014	04/01/2016 a 02/02/2016
966166	Aline R. Zangari Spinardi	Agente Administrativo	13/12/2013 a 12/12/2014	04/01/2016 a 02/02/2016
100061	Ana Angelita M. Silva Ribas	Farmacêutica	07/07/2013 a 06/07/2014	04/01/2016 a 02/02/2016
10071	Carlos Cesar Jorqueira	Auxiliar técnico Desportivo	01/04/2014 a 31/04/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
42861	Carlos Zauriso de Souza	Agente de Combate às Endemias	13/06/2012 a 12/06/2013	04/01/2016 a 02/02/2016
965976	Cleide Aparecida Fagotti	Psicólogo	21/12/2014 a 20/12/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
28281	Edemilson da Silva	Vigia	01/03/2014 a 28/02/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
966231	Eduardo Surek Abilio	Agente Administrativo	21/05/2014 a 20/05/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
100651	Elvira Francisca Pegnoratto	Agente Comunitário de Saúde	01/08/2014 a 31/07/2014	04/01/2016 a 02/02/2016
949191	Flávia da Cruz Silva	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2014 a 28/04/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
966174	Greziele Zavatin Loli	Auxiliar Enfermagem Diurno	11/01/2014 a 10/01/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
950011	Irenice José Garcia	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2014 a 28/04/2015	15/01/2016 a 13/02/2016
108981	Ivanir Ferreira de Oliveira	Agente de Combate às Endemias	03/07/2014 a 02/07/2015	18/01/2016 a 16/02/2016
86721	Jeanice dos Santos O. Pereira	Operário	05/03/2014 a 04/03/2015	18/12/2015 a 16/01/2015
965856	Jeferson Rodrigo Lima	Enfermeiro	26/05/2014 a 25/05/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
949001	Juliana de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2013 a 28/04/2014	04/01/2016 a 02/02/2016
105291	Mara Helena C. Martines	Agente Comunitário de Saúde	03/04/2014 a 02/04/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
949781	Maria José Pegoraro de Souza	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2014 a 28/04/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
947062	Maria Simone Scavazini	Enfermeira	05/08/2014 a 04/08/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
966169	Mariza Kayoko Hattori	Enfermeiro	05/01/2014 a 04/01/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
54521	Onilson Garcia Baronceli	Veterinário	01/11/2014 a 31/10/2015	11/01/2016 a 09/02/2016
86301	Rosineidi Bachi Teodoro	Operário	04/05/2013 a 03/05/2014	21/12/2015 a 19/01/2016
966127	Silvana Alves Nobre	Auxiliar em saúde bucal	09/02/2013 a 08/02/2014	04/01/2016 a 02/02/2016
116141	Silvana P. R. Esbrigue	Oficial de Administração - A	01/06/2013 a 31/05/2014	04/01/2016 a 02/02/2016
965951	Solange Luzia Bezerra	Dentista - PSF	01/10/2014 a 30/09/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
947811	Sônia Aparecida Aquiles	Agente de Combate às Endemias	28/04/2013 a 27/04/2014	14/12/2015 a 13/01/2016

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:9330E71D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 676/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico para gestante protocolado sob nº. 4.215/2015 de 08/12/2015.

RESOLVE:

Conceder a senhora **ERIKA DE SOUZA FERREIRA,** CPF nº. 040.030.729-44, matrícula nº. 966410, ocupante do emprego de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, 120 (cento e vinte) dias de **licença para gestação, pelo período compreendido entre 02/12/2015 a 30/03/2016**, nos termos do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:3C57628C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 677/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder ao servidor **ÉBER PECINI MEI,** CPF/MF nº. 029.134.549-25, ocupante do cargo de provimento efetivo de ADVOGADO, matrícula nº. 966070, férias pelo período de trabalho prestado entre 28/04/2014 a 27/04/2015, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, a partir de 04/01/2016 a 23/01/2016;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 24/01/2016 a 02/01/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:1A63A170

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 678/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder ao servidor **LEANDRO DA SILVA CHARLASCH,** CPF/MF nº. 041.208.329-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de ADVOGADO, matrícula nº. 966049, férias pelo período de trabalho prestado entre 29/03/2014 a 28/03/2015, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, a partir de 04/01/2016 a 23/01/2016;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 24/01/2016 a 02/01/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:CBC906C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 679/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **FABIO ROBERTO OLIVERIO CHRISTIANO**, ocupante do cargo efetivo de DENTISTA-PSF, matricula 57111, com lotação na Secretaria de Saúde – SESA, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 27/11/2015 a 27/12/2015, com retorno ao trabalho na data de 28/12/2015.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:D5F5C297

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 653/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.4.138/2015, de 02/12/2015.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ VANILDO DE LIMA,** matrícula nº. 37861, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE TRIBUTAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 26/11/2014 a 25/11/2015, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 04/01/2016, devendo retornar em atividade em 03/02/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:E0843F90

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 670/2015.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. ENCERRAR o período de jornada suplementar de trabalho da professora Maria Aparecida Maciel de Andrade, matrícula nº 32981, na Escola Municipal Professora Zuleika Aparecida Peterson – E.I.E.F., a partir do dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2015.

Artigo 2º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias de dezembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:E8DB15CF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 675/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. **PRORROGAR** o período de jornada suplementar de trabalho da professora Tania Cristina de Souza, matricula 22831, na Escola Municipal Professora Odila Inácio Vieira – E.I.E.F., até o dia 12 de dezembro de 2015.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias de dezembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:A5BE3B90

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 674/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. **PRORROGAR** o período de jornada suplementar de trabalho da professora Rosana Maria Nogueira, matricula 965857, na Escola Municipal Professora Odila Inácio Vieira – E.I.E.F., até o dia 12 de dezembro de 2015.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias de dezembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:100C2582

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2015-E DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal n.º 622/1994-E, de 05 de setembro de 1994, a qual dispõe sobre o "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lobato", bem como Altera a Lei Complementar Municipal n.º 928/2006-E, de 18 de maio de 2006, que "Institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Sistema Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Lobato", e dá outras providências.-.-.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Altera o *caput* do art. 27 da LCM n.º 622/1994, de 05 de setembro de 1994, o qual passará a viger com a seguinte redação:

~~"Art. 27 – Estágio Probatório é o período de dois anos de efetivo exercício, a contar da data de início deste, durante o qual são apurados os requisitos necessários à confirmação do servidor no cargo efetivo para o qual foi nomeado.~~
Art. 27 – Estágio Probatório é o período de três anos de efetivo exercício, a contar da data de início deste, durante o qual são apurados os requisitos necessários à confirmação do servidor no cargo efetivo para o qual foi nomeado, conforme dispuser regulamento próprio."

Art. 2º - Altera o §1.º do art. 61 da LCM n.º 622/1994, de 05 de setembro de 1994, o qual passará a viger com a seguinte redação:

"Art. 61 - ...
~~§1.º - As vantagens previstas neste artigo não se incorporam ao vencimento básico, nem servirão de base para o cálculo de outras vantagens.~~
§1.º - As vantagens previstas neste artigo, excetuando-se aquela disposta no inciso IV, conforme inteligência do art. 89 desta Lei Complementar, não se incorporam ao vencimento básico, nem servirão de base para o cálculo de outras vantagens."

Art. 3º - Altera o caput do art. 78, bem como o parágrafo único da LCM n.º 622/1994, de 05 de setembro de 1994, o qual passará a viger com a seguinte redação:

~~"Art. 78 – Ao Servidor será concedida função gratificada, pelo exercício de direção, chefia ou assistência, com símbolos e valores definidos em Lei.~~
Art. 78 – Ao Servidor Público, detentor de cargo de provimento efetivo será concedida função gratificada, pelo exercício de funções exclusivas de direção, chefia e assessoramento, cuja fixação deverá observar os limites de dez a cem por cento sobre o vencimento do Servidor, considerando-se a complexidade e a responsabilidade incidentes sobre tal função acessória e, cuja concessão, dar-se-á por ato *interna corporis*.
~~Parágrafo único – A gratificação de que trata este artigo é inacumulável com a percepção do vencimento de cargo em comissão e com a gratificação opcional pelo exercício do mesmo.~~
Parágrafo único– A gratificação de que trata o *caput* é inacumulável com a percepção do vencimento de cargo em comissão e com a gratificação disciplinada pelo art. 79 desta Lei Complementar."

Art. 4º - Revoga o art. 87 e parágrafo único da LCM n.º 622/1994, de 05 de setembro de 1994, suprimindo, na integralidade, a Subseção IX da mesma norma, nos termos desta Lei Complementar:

~~Subseção IX~~
~~Da Gratificação pelo Regime de Tempo Integral~~
~~Art. 87 – Aos servidores públicos municipais, o Prefeito poderá conceder gratificação pelo exercício do cargo em regime de tempo integral.~~
~~Parágrafo único – O valor da gratificação será fixada entre os limites de dez a cem por cento dos vencimentos que perceber, tendo em vista a essencialidade, complexidade e responsabilidade de determinadas funções ou atribuições bem como as condições e natureza do trabalho das unidades administrativas correspondentes.~~

Art. 5º - Altera o art. 138 da LCM n.º 622/1994, de 05 de setembro de 1994, o qual passará a viger com a seguinte redação:

~~"Art. 138 – É facultado ao servidor público, eleito para a direção de sindicato representativo da categoria profissional a que pertence, o afastamento do seu cargo, sem prejuízo dos vencimentos, vantagens e ascensão funcional.~~
Art. 138 – É facultado ao servidor público, eleito para a direção de sindicato representativo da categoria profissional a que pertence, o afastamento do seu cargo, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens permanentes adquiridos ao longo de sua carreira."

Art. 6º - Dá nova redação ao artigo 15, §2.º, da LCM n.º 928/2006, de 18 de maio de 2006-E, o qual passará a viger com a seguinte redação:

"Art. 15 – ...
§1º - ...
~~§2º – O cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, previsto nesta lei, será de livre nomeação e exoneração pelo Diretor do SAMAE.~~
§2º - O cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, previsto nesta lei, será de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo."

Art. 7º - O Anexo II da LCM n.º 928/2006, de 18 de maio de 2006-E, passará a viger com a seguinte redação:

ANEXO II
QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E VENCIMENTOS

VAGAS	CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (R$)
01	Diretor do SAMAE	CC-1	3.061,24
~~01~~	~~Chefe da Divisão de Contabilidade~~	~~CC-2~~	~~802,19~~
01	Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças	CC-1	3.061,24

Art. 8º - O Anexo IV, item "8" da LCM n.º 928/2006, de 18 de maio de 2006-E, passará a viger com a seguinte redação:

~~**8. CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**~~

~~Descrição do cargo~~
~~Chefiar todas as atividades financeiras e contábeis do SAMAE, organizando e orientando os trabalhos segundo objetivos fixados pela Direção, determinando as rotinas a serem seguidas, avaliando e prestando conta dos trabalhos.~~
~~**Tarefas e responsabilidades típicas**~~
~~Realiza e/ou supervisiona as atividades financeiras e contábeis do SAMAE relacionadas com previsão e execução de receitas e despesas, créditos e outras similares, compras de materiais, equipamentos e outros insumos.~~
~~Executa e/ou distribui serviços de contabilidade, tais como registros contábeis, empenho prévio e liquidação de despesas ou compromissos assumidos, organização de balancetes e balanços, bem como dos demonstrativos que os acompanham, conferência de documentos e outras operações contábeis, assegurando sua perfeita realização e observação da legislação em vigor.~~
~~Orienta a aplicação do sistema de cobranças no que concerne a prazos, juros e pagamentos.~~

8. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Descrição do cargo
Dirigir todas as atividades financeiras e contábeis do SAMAE, organizando e orientando os trabalhos segundo objetivos fixados pelo Diretor Presidente, determinando as rotinas a serem seguidas, avaliando e prestando conta dos trabalhos, em estrita observância aos ditames da LF 4.320/64 c/c LC101/2000 – LRF, bem como instruções técnica e normativas expedidas pela E. Corte de Contas do Estado – TCE/PR**.**
Tarefas e responsabilidades típicas
Realiza e/ou supervisiona as atividades financeiras e contábeis do SAMAE relacionadas com previsão e execução de receitas e despesas, créditos e outras similares, compras de materiais, equipamentos e outros insumos;
Distribui, orienta e coordena serviços de contabilidade, tais como: registros contábeis, empenho prévio e liquidação de despesas ou compromissos assumidos, organização de balancetes e balanços, bem como dos demonstrativos que os acompanham, conferência de documentos e outras operações contábeis, assegurando sua perfeita realização e observação da legislação em vigor;
Orienta a aplicação do sistema de cobranças no que concerne a prazos, juros e pagamentos**;**
Assessoramento geral em assuntos econômico-financeiro da Autarquia.

Art. 9º - As despesas inerentes à execução desta Lei Complementar correrão por conta da legislação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 10 - As disposições da Lei Complementar Municipal n.º 622/1994, de 05 de setembro 1994, bem como da Lei Complementar Municipal n.º n.º 928/2006, de 18 de maio de 2006, não alcançadas pelos efeitos da presente Lei Complementar permanecem inalteradas.

Art. 11 - Os efeitos da presente Lei Complementar, inclusive financeiros, alcançarão eficácia à partir de 01/11/2015.

Art. 12 - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício de Prefeitura Municipal de Lobato, aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:4163E4C7

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N.º 1.302/2015-E DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

SÚMULA: Dá nova redação aos anexos da Lei Municipal n.º 1247/2013-E, de 18/11/2013.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Lobato, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos dos Programas Municipais a serem executados no período de 2014 a 2017 pelo município de Lobato, integrantes da Lei Municipal 1247/2013-E, de 18/11/2013, passam a vigorar de acordo com as redações anexas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício de Prefeitura Municipal de Lobato, aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:DE689B57

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N.º 1.303/2015-E DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

SÚMULA: Dá nova redação aos anexos de Metas Fiscais a que se refere ao artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1289/2015-E de 16/07/2015.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Lobato, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Demonstrativos do artigo 4º da Lei Municipal 1289/2015, de 16/07/2015, passam a vigorar com as redações que se lhes atribuem pela presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício de Prefeitura Municipal de Lobato, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:73D507EC

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.304/2015-E, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lobato, para o exercício financeiro de 2016.-..-.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Lobato, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016 discriminados pelos anexos integrantes desta Lei. Estima a Receita e Fixa a Despesa em R$ 20.796.978,49 (vinte milhões setecentos e noventa e seis mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º - A Receita será realizada, mediante a arrecadação de Tributos, Rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor, e das especificações constantes do anexo n.º 02, da Lei n.º 4320/64, com a seguinte classificação:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.1 RECEITAS CORRENTES	**17.312.918,10**
Receita Tributária	1.288.613,00
Receita de Contribuições	197.472,00
Receita Patrimonial	134.202,20
Receita de Serviços	36.100,00
Transferências Correntes	18.591.795,00
Outras Receitas Correntes	106.863,90
Dedução da Receita Corrente	-3.042.128,00
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	**48.400,00**
Alienações de Bens	36.300,00
Transferências de Capital	12.100,00
1.3. TOTAL DAS RECEITAS	**17.361.318,10**

ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA
2 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE LOBATO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.1 RECEITAS CORRENTES	**1.407.889,52**
Receita de Contribuições	656.546,00
Receita Patrimonial	673.970,00
Outras Receitas Correntes	77.373,52
2.2 Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	**982.520,00**
2.3. TOTAL DAS RECEITAS	**2.390.409,52**

3 - SERVIÇO AUTONÔMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.1 RECEITAS CORRENTES	**1.001.306,87**
Receita Patrimonial	28.217,20
Receita de Serviços	936.589,67
Outras Receitas Correntes	36.500,00
3.2 Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	43.944,00
3.3 TOTAL DAS RECEITAS	**1.045.250,87**
TOTAL GERAL DA RECEITAS DO MUNICÍPIO	**20.796.978,49**

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros, Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, integrantes desta Lei, e as do Fundo de Seguridade Social do Município e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto serão desdobradas em seus respectivos Orçamentos aprovados por Decreto do Executivo.

1 - DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO E DE ADMINISTRAÇÃO.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.1 ORGÃO LEGISLTIVO	
01. CÂMARA MUNICIPAL	868.223,67
TOTAL	**868.223,67**
1.2 ÓRGÃO EXECUTIVO	
02. Governo Municipal	887.488,00
03. Departamento de Administração	661.920,50
04. Departamento de Finanças	454.799,00
05. Departamento de Obras e Serviços Urbanos	1.593.265,90
06. Departamento Rodoviário	781.880,45
07. Departamento de Educação, Cultura e Esportes	4.664.386,29
08. Departamento de Saúde	4.157.571,20
09. Departamento de Desenvolvimento Econômico	365.614,50
10. Encargos Gerais do Município	1.480.707,09
11. Departamento de Assistência Social	1.246.912,50
12. Departamento de Controle Interno	112.549,00
TOTAL	**16.407.094,43**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	VALOR
1.3 FUNDO DE SECURIDADE SOCIAL	**2.478.909,52**

	VALOR
1.4 SERV. AUT. MUNC. ÁGURA E ESGOTO	**1.042.750,87**
TOTAL GERAL	**20.796.978,49**

2. DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. LEGISLATIVA	868.223,67
04. ADMINISTRAÇÃO	3.947.287,49
05. DEFESA NACIONAL	103.851,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.137.339,50
09. PREVIDÊNCIA SOCIAL	35.200,00
10. SAÚDE	4.157.571,20
12. EDUCAÇÃO	3.980.339,59
13. CULTURA	313.351,70
15. URBANISMO	908.960,50
16. HABITAÇÃO	9.680,00
20. AGRICULTURA	95.338,00
22. INDÚSTRIA	17.050,00
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.502,00
24. COMUNICAÇAO	12.100,00
26. TRANSPORTES	715.360,45
27. DESPORTO E LAZER	400.860,00
28. ENCARGOS ESPECIAIS	506.303,00
99. RESERVA DE CONTIGÊNCIA	59.000,00
TOTAL	**17.275.318,18**

2.1 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09. PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.478.909,52
17. SANEAMENTO	1.026.750,87
28.ENCARGOS ESPECIAIS	8.000,00
99. RESERVA DE CONTIGÊNCIA	8.000,00
TOTAL	**3.521.660,39**

Art. 4º - Os Orçamentos do Fundo de Seguridade Social do Município e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto poderão ser expandidos até os limites da efetiva arrecadação.

Art. 5º - O Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita real líquida e tomar as medidas necessárias para compatibilizar as despesas e a realização efetiva da receita.

Art. 6º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), utilizando como recursos os definidos no artigo 43, § 1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art 7º - Fica ainda o Chefe do Executivo Municipal a:
I – criar, alterar ou extinguir o códigos da Destinação de Recursos, composto de Identificador de Uso – IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos – GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Esta autorização abrange os créditos abertos e reabertos durante o exercício de 2015.
II – suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro e do excesso de arrecadação, conforme os termos previstos no inciso I e II do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n. 4320/64.
III – suplementar as respectivas dotações, com recursos de operação de crédito, conforme os termos previstos no inciso IV, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federa n. 4320/64.

Parágrafo único. Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos I, II e III não serão computados para efeito do valor fixado nos artigos 6º; 8º; 9º e 10º desta Lei.

Art. 8º - Os créditos suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo, nos termos do inciso III, § 1.º, do art. 43, da Lei Federal n. 4320, de 1964, poderão ser abertos até o valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), no âmbito do Poder Legislativo por ato do Presidente da Câmara Municipal de Lobato.

Art. 9º - Fica o Fundo de Seguridade Social de Lobato autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares através de Decreto até o valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), utilizando como recursos os definidos no artigo 43, da Lei Federal n.° 4.320/64.

Art. 10º - Fica o Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto - SAMAE autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares através de Decreto até o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), utilizando como recursos os definidos no artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 11º - As transferências de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiarão somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento de associativismo municipal e dependerá de lei específica (art.4º, I "f " e 26 da LRF e art. 31 da Lei Municipal nº 1.289/2015-E, de 16/07/2015) Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 12º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:BD81E064

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 175/2015 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** a servidora pública municipal **Fábia Cristiane Barbalho da Silva,** portadora do RG. nº. 6.674.186-9/SESP-PR e CPF nº. 032.392.999-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a serem usufruídas entre **10/12/2015 a 08/01/2016**, referente ao período aquisitivo de **17/02/2014 a 16/02/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos nove dias do mês dezembro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:5A7C0ADC

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.305 /2015-E DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Executivo a contratar operação de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S/A., operação de crédito ***até*** o limite de R$ 2.960.000,00 (Dois milhões novecentos e sessenta mil reais).

Parágrafo Único - O valor da operação de crédito está condicionado a obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao Endividamento Público através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão as normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S/A

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução dos seguintes Projetos Urbanísticos de:

1-PROPRIOS DO EXECULTIVO MUNICIPAL
2-PAVIMENTAÇÂO DE VIAS URBANAS
3-BARRACÃO INDUSTRIAL

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., parcelas da cota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e/ou parcelas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Chefe do Executivo poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A., mandato pleno, para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Chefe do Executivo com a entidade financiadora**.**

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:BBF4F3A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
LEI 32/2015

Súmula: *Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lupionópolis, para o exercício de 2016.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte

LEI:

ART. 1º - O Orçamento Geral do Município de Lupionópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2016, estima a Receita e fixa a Despesa em **R$ 21.002.200,00 (*vinte e um milhões, dois mil e duzentos reais)***

ART. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	790.950,00	
Receita de Contribuições	272.800,00	
Receita Patrimonial	80.360,00	
Receita de Serviços	147.900,00	
Transferências Correntes	18.905.480,00	
Outras Receitas Correntes	1.082,140,00	**21.279.630,00**
(-) Deduções para formação do FUNDEF		
Cota Parte do F.P.M.	2.012.500,00	
Cota Parte do I.C.M.S.	805.000,00	
Cota Parte do I.P.V.A.	98.760,00	
Fundo de Exportação	12.320,00	
Transferência Financeira L.C. 87/96	6.050,00	
Cota Parte do I.T.R.	37.800,00	**2.972.430,00**
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		**18.307.200,00**

RECEITAS DE CAPITAL		
Operação de Crédito	1.400.000,00	
Alienação de Bens	165.000,00	
Transferências de Capital	1.130.000,00	**2.695.000,00**
TOTAL		**21.002.200,00**

ART. 3º - A despesa dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação institucional, funcional programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	**R$**	**R$**
PODER LEGISLATIVO:		
Câmara Municipal	1.005.600,00	**1.005.600,00**
PODER EXECUTIVO:		
Gabinete do Prefeito	335.200,00	
Sistema de Controle Interno	100.400,00	
Secretaria de Administração	1.658.424,00	
Secretaria de Finanças	1.457.300,00	
Secretaria de Obras Públicas	1.920.680,00	
Secretaria de Serviços Urbanos	957.170,00	
Secretaria de Transporte e Manutenção	452.860,00	
Secretaria de Saúde	5.568.526,00	
Secretaria de Promoção Social	2.107.040,00	
Secretaria de Educação e Cultura	3.751.000,00	
Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	607.700,00	
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	419.900,00	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	570.400,00	
Reserva de Contingência	90.000,00	**19.996.600,00**
TOTAL		**21.002.200,00**

CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
01 – LEGISLATIVA	1.005.600,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	4.300.994,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	2.107.040,00
10 – SAÚDE	5.568.526,00
12 – EDUCAÇÃO	3.584.000,00
13 – CULTURA	167.000,00
15 – URBANISMO	1.371.880,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	264.000,00
20 – AGRICULTURA	155.900,00
22 – INDUSTRIA	570.400,00
26 – TRANSPORTE	452.860,00
27 - DESPORTO E LAZER	607.700,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	756.300,00
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	90.000,00
TOTAL	**21.002.200,00**

CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	**LEGISLATIVO**	**EXECUTIVO**	**TOTAL**
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	**925.600,00**	**16.398.590,00**	**17.324.190,00**
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	805.200,00	8.925.050,00	9.730,250,00
3.2.90.00 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.20.00 – Outras Despesas Correntes	0,00	100,00	100,00
3.3.30.00 – Outras Despesas Correntes	0,00	100,00	100,00

3.3.50.00 – Outras Despesas Correntes	0,00	198.800,00	198.800,00
3.3.71.00 – Outras Despesas Correntes	0,00	130.000,00	130.000,00
3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	120.400,00	6.944.540,00	7.064.940,00
.	**80.000,00**	**3.508.010,00**	**3.588.010,00**
4.4.20.00 – Indenizações e Restituições		100,00	100,00
4.4.90.00 – Investimentos	80.000,00	3.127.910,00	3.207.910,00
4.6.90.00 – Amortização da Dívida		380.000,00	380.000,00
SUB-TOTAL	**1.005.600,00**	**18.395.455,00**	**19.343.455,00**
9.9.99.99 – Reserva de Contigência	0,00	90.000,00	90.000,00
TOTAL	**1.005.600,00**	**19.996.600,00**	**21.002.200,00**

ART. 4º - Fica o Executivo Municipal, nos termos da Constituição Federal, autorizado a:
I - realizar Operação de Crédito por antecipação de receita até 25% (*vinte e cinco por cento*) da receita estimada.
II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

ART. 5º - Fica também o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a:
I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (*cinco por cento*) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.
II – Remanejar dotações de um grupo de natureza de despesas para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.
III - Contingenciar parte das dotações orçamentárias, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.
IV – Proceder até o limite de 50% das dotações definidas neste orçamento, a compensação conversal ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei.
V – Não serão computados no limite do inciso anterior os créditos adicionais abertos com base no inciso I deste artigo.

ART. 6º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso, bem como, o excesso de arrecadação de recursos livres ou com destinação específica, observado a tendência do exercício e o superavit financeiro de exercícios anterior, desde que não comprometidos, poderão ser utilizados, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Parágrafo único – Não se incluem no limite constante do inciso "I" do artigo 5º desta lei , as alterações orçamentárias decorrentes dos recursos mencionados no **caput** deste artigo.

ART. 7º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder atualização trimestral dos valores do orçamento de 2016 até o limite do índice acumulado do IGP-DI ou de outro, no caso de sua indisponibilidade no trimestre.

ART. 8º - Fica o Poder Legislativo, autorizado a suplementar, mediante ato de sua Mesa Diretora, as dotações do orçamento da Câmara Municipal, observado o limite fixado no inciso I do artigo 5º desta Lei, utilizando, como recurso, anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias.

ART. 9º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

ART. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 10 de dezembro de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:638F14CD

GABINETE/SECRETARIA
LEI 33/2015

Súmula: *Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 21/2015 de 27 de agosto de 2015 – "Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, estabelece a Política Municipal da pessoa com deficiência e o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência", e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - O Artigo 8º da Lei Municipal nº 21/2015 de 27 de agosto de 2015, com a revogação do inciso III, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Artigo 8º** - O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, será composto por 09 (nove) membros titulares e 09 (nove) membros suplentes, sendo:*
***I** – Três (3) membros, representando o poder público, indicado pelos seguintes órgãos:*
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
***II** - Seis (6) membros, representantes da sociedade civil e comunidade, escolhidos em conferência municipal:*
- Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
- Representante da Igreja Católica e Evangélica;
- Representante das Escolas Particulares;
- Representante Deficiência Auditiva (ou seu representante legal);
- Representante Deficiência Múltipla (ou seu representante legal);
- Representante Deficiência Física (ou seu representante legal);
***III** - Revogado.*
Artigo 2º - Continuam inalterados os demais dispositivos da referida lei.

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Lupionópolis, 10 de dezembro de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:12E15710

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 69-2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA CONENGE CONSTRUTORA DE OBRA LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE MATO RICO**, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa **CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.875.155/0001-22, inscrição estadual nº 90.403.032-59, localizada na Av. João

Medeiro, 1181 - Centro, Ubiratã - PR, Estado do Paraná, representada neste ato pelo senhor Sergio Antonio Pastro, portador do RG. Nº 3.536.269-0 e CPF Nº 727.154.729-00, residente na Rua das Araucária, 75 - centro, Ubiratã - PR, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de prestação de serviços nº 69/2014, referente ao Processo de Tomada de Preço nº 05/2014, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seu artigo 57, § 1º, inciso III e VI, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto Revitalização da avenida das Araucárias, incluindo a construção de paver, rampas para PNE em concreto, totalizando 1.858 m2, com meio fio com sarjeta, lixeiras e placa de obra e Revitalização da Avenida das Araucárias. - LOTE 1 - Remoção das calçadas existentes, construção e readequação de calçadas em paver natural de 6 cm, incluindo bases de areia e brita, rampas para PNE em concreto, com corrimão e guarda corpo metalico, escadas de acesso, lixeiras, meio fio com sargeta, fincadinha em concreto, alvenarias, pintura e placa da obra.

Cláusula Segunda- DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O presente termo aditivo tem por objetivo o aumento do prazo de vigência para 12 (DOZE) MESES da data da assinatura do presente termo, fincado prazo estipulado para 17/06/2016, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal, com fulcro no artigo 57, § 1º, inciso III e VI da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 17 de Junho de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

Conenge Construtora de Obras LTDA
SERGIO ANTONIO PASTRO
Contratada

TESTEMUNHAS:

Ana Carla Humeniuk
CPF: 083.509.689-07

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:E8F6065E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 14/2015

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade N° 14/2015 e também **ADJUDICAR** o presente processo a favor da proponente CIRENE MARIA GONÇALVES NALEVAIKO**,** inscrita no CNPJ sob n° 01.547.429/0001-66, no valor de R$ 253,95 (duzentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), referente à aquisição de refis para filtro de água para a Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 10 de dezembro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente da Câmara Municipal de Palmeira

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:19FA7D9B

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA Nº 43/2015

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a Dispensa N° 43/2015 e também **ADJUDICAR** o presente processo em favor do proponente AMBROSIO MAZUR**,** inscrito no CNPJ sob n° 23.421.805/0001-04, no valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), para aquisição de arranjos de flores para decoração do plenário da Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 10 de dezembro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:3A50532C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.106/2015

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dia 22/12/2015, às 13h30min.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente de acordo com a proposta n° 08576163000/1140-03 do Ministério da Saúde, para atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Palmeira/ PR. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

09 de dezembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:8D93BF57

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE DESISTÊNCIA - ALINE CRISTINA VEROZ TAMADA

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso Público realizado em 29/01/2012, *prorrogado através do Decreto nº 9048 de 13/04/2014*, pelo Município de Palmeira, para preenchimento de vaga para o cargo de **Enfermeiro**, constante do quadro próprio de funcionários, chamado a se apresentar para assumir o cargo para o qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e

expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua, ciente de que com isso passará para a última classificação no cargo para o qual foi aprovado.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 01 de Dezembro de 2015.

ALINE CRISTINA VEROZ TAMADA
Desistente

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:502C9A8F

SECRETARIA DE SAÚDE
COMUNICADO - CHAMADA CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CARGO DE ENFERMEIRO

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento da candidata abaixo relacionada, no dia 11 de Dezembro do corrente, às 10 horas, na sede da Secretaria Municipal Saúde, para preenchimento de vaga existente, conforme aprovação em Concurso Público realizado em data de 29/01/2012, munida da documentação constante do item 13.2 constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Enfermeiro:
Elaine Cristina Dzicouski

Palmeira, 10 de Dezembro de 2015.

Atenciosamente,

MARCO LEVANDOSKI
Vice Prefeito

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:2FCD84BD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11.714 DE 10/12/2015 - CONCEDE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR CEZAR ALENCAR H. DA SILVA

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 5554/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:
Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Cezar Alencar H. da Silva	*081.080.809-91*	*R$ 400,00*

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 10 de Dezembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:E0D4B856

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11.715 DE 10/12/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR IVERSON DINIZ GRACZYK

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 6552/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:
Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Iverson Diniz Graczyk	*044.136.339-38*	*R$ 800,00*

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 10 de Dezembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:E2E5CD2F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11.716 DE 10/12/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR MARCOS AURÉLIO STALL

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 6552/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*
Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Iverson Diniz Graczyk	*044.136.339-38*	*R$ 800,00*

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 10 de Dezembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:7FF01B62

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11.717 DE 10/12/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR FERNANDO GREGÓRIO MOSCALESKI

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 5553/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*
Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Fernando Gregório Moscaleski	*911.944.909-72*	*R$ 200,00*

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 10 de Dezembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:A1627086

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.057 DE 10/12/2015 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 140.000,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.025 de 04/12/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinados a criação da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Fazenda
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.075. Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro
3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 140.000,00
Total da Suplementação: R$ 140.000,00

Artigo 2º-Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00 Fonte: 01000 R$ 140.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Dezembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:C30F63CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.058 DE 10/12/2015 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.120,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.022 de 04/12/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Administração
07.001.04.122.0008.2.079. Manutenção das Atividades do Departamento de Administração
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 5.120,00
Total Suplementação: R$ 5.120,00

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.004.00.000.0000.0.000. Departamento de Comunicação Social
07.004.04.131.0011.2.084. Manutenção das atividades do Departamento de Comunicação Social
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 5.120,00
Total da Redução: R$ 5.120,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Dezembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:1366B044

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.059 DE 10/12/2015 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 8.833.24

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.027 de 04/12/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 8.833,24 (oito mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Cria Dotação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.167. Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde
3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 8.833,24
Total Suplementação : R$ 8.833,24

Artigo 2º-Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00 Fonte: 01303 R$ 8.833,24

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Dezembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:B26A451C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.060 DE 10/12/2015 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.500.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.029 de 04/12/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), destinados a criação da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.5.147. Aquisição de equipamentos e veículos
4.4.90.52.00.00 868 EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE R$ 1.500.000,00
Total da Suplementação: R$ 1.500.000,00

Artigo 2º-Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 2.1.1.4.02.00.00 Fonte: 868 R$ 1.500.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Dezembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:989E1AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.060 DE 10/12/2015 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.500.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.029 de 04/12/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), destinados a criação da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.5.147. Aquisição de equipamentos e veículos
4.4.90.52.00.00 868 EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE R$ 1.500.000,00
Total da Suplementação: R$ 1.500.000,00

Artigo 2º-Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 2.1.1.4.02.00.00 Fonte: 868 R$ 1.500.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Dezembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:44D2D955

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.061 DE 10/12/2015 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 10.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.023 de 04/12/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Assistência Social
15.001.08.122.0023.6.173. Gestão da Política de Assistência Social
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA R$ 10.000,00
Total Suplementação: R$ 10.000,00

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Assistência Social
15.001.08.122.0023.6.172. Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a
3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$ 3.000,00
15.003.00.000.0000.0.000. Departamento de Cidadania e Direitos Humanos
15.003.14.122.0026.6.183. Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a funcionários e contratação de estagiários
3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$ 2.930,00
15.005.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
15.005.14.241.0028.2.110. Fortalecimento da Rede de Promoção dos Direitos do Idoso
3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$ 590,00
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.990,00
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 1.490,00
Total da Redução: R$ 10.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Dezembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:3AF3E8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.062 DE 10/12/2015 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 30.000,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.026 de 04/12/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Cria Dotação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.5.147. Aquisição de equipamentos e veículos
4.4.90.52.00.00 1497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 30.000,00
Total Suplementação : R$ 30.000,00

Artigo 2º-Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

Receita: 2.4.2.2.01.00.00.00 Fonte: 1497 R$ 30.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Dezembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:71414AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.063 DE 10/12/2015 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.389.779,96.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.031 de 04/12/2015,
Decreta:

Art.1º – Fica aberto no corrente exercício, o crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.389.779,96 (dois milhões trezentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
01.000.00.000.0000.0000 Legislativo Municipal
01.001.00.000.0000.0000 Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.2053 Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.389.779,96
Total Suplementação: R$ 2.389.779,96

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31.12.2014

FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO DA FONTE	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercícios Anteriores	2.693.063,31	303.283,35	2.389.779,96	0,00
094	RETENÇÕES DE CARATER CONSIGNATORIO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.693.063,31	303.283,35	2.389.779,96	0,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Dezembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:0EA9E030

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.064 DE 10/12/2015 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.000,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO		
18.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA	
18.001.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA	
18.001.09.000.0000.0.000.	Previdência Social	

18.001.09.123.0000.0.000.	**Administração Financeira**	
18.001.09.123.0013.0.000.	**PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	
18.001.09.123.0013.2.001.	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	
3.0.00.00.00.00.	**DESPESAS CORRENTES**	
3.1.00.00.00.00.	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	
3.1.90.00.00.00.	**APLICAÇÕES DIRETAS**	
3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
Total da suplementação		**4.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO		
18.000.00.000.0000.0.000.	**AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA**	
18.001.00.000.0000.0.000.	**AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA**	
18.001.09.000.0000.0.000.	**Previdência Social**	
18.001.09.128.0000.0.000.	**Formação de Recursos Humanos**	
18.001.09.128.0013.0.000.	**PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	
18.001.09.128.0013.2.005.	**APRIMORAMENTO TÉCNICO**	
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO		**4.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Dezembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:BF2E9D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10.065 DE 10/12/2015 - CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando processo protocolado sob nº 5658/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Especial de Chamamento Público de Entidades sem fins lucrativos, para realizar o atendimento aos alunos da rede municipal de ensino por meio de práticas de educação, que promovam a construção de atitudes e valores como cidadania e cooperação, ficando composta pelas seguintes servidoras públicas municipais:

• Gleicy de Cássia Bordignon Ferreira – RG 8.4786310-2 – Presidente;
• Márcia Regina Pereira Rostow – RG 4.553.666-1 – Membro;
• Maris Stela Capraro – RG 1.836.699-1 – Membro;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Dezembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:FF153CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.066 DE 10/12/2015 - EXONERA FRANCISCO GREMSKI, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE ESTRADAS RURAIS - SIMBOLO CC-05

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, e considerando processo protocolado sob nº 5667/2015

Resolve:

Exonerar, **Francisco Gremski,** portador do RG nº 103.946-1 e CPF nº 202.446.659-15, do Cargo em Comissão de Coordenador de Estradas Rurais, Símbolo CC-05, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infreaestrutura, do quadro de pessoal da Prefeitura, a partir de 11/12/2015..

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:42B47C0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
LEI PROMULGADA N°. 515/2015

"Autoriza o Chefe do Executivo a estipular tempo máximo de espera para a realização de procedimentos médicos, nos casos de doença grave, com necessidade de tratamento urgente, na rede pública de Saúde do Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, decretou, e eu, Presidente, nos termos do artigo 57, parágrafo 8º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna obrigatória à rede pública de saúde municipal a realização de consultas, exames, cirurgias e demais procedimentos médicos aos usuários com necessidade de tratamento urgente, em tempo hábil, devendo ocorrer:

I - Nos casos de realização de exames médicos, a rede pública de saúde municipal deverá realizar procedimento em até 15 (quinze) dias, a partir da constatação da urgência;
II - Nos casos de consultas médicas, o procedimento deverá ocorrer até 30(trinta) dias a partir da constatação da urgência.

Parágrafo único: Os prazos referidos nos incisos anteriores serão reduzidos pela metade quando se trata de paciente com idade inferior a 12 (doze) anos ou pacientes acima de 60 (sessenta)anos.

Art. 2º - O poder executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 20 de novembro de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:13088A75

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
LEI PROMULGADA N°. 516/2015

"Dispõe que a Secretaria Municipal da Educação emita o documento Carteirinha de Estudante aos seus respectivos alunos"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, decretou, e eu, Presidente, nos termos do artigo 57, parágrafo 8º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Secretaria Municipal da Educação deverá emitir o documento Carteirinha de Estudante a seus respectivos alunos devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. O documento deverá conter a foto do aluno e dados como o nome completo, descrição da série em que o aluno está matriculado, o código do aluno no Sistema Municipal de Ensino, data de validade do documento e a data de emissão do documento.

Art. 3º. Renovação do documento deverá ser anual podendo ser feita no órgão emissor através da comprovação de matrícula no ano letivo corrente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 20 de novembro de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:AE54CC79

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
LEI PROMULGADA N°. 517/2015

"Autoriza a instalação de semáforo sonorizado para o atendimento de pessoas com deficiência visual e baixa visão no Município de Paranaguá"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, decretou, e eu, Presidente, nos termos do artigo 57, parágrafo 8º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a instalação de semáforo sonorizado para o atendimento de pessoas com deficiência visual e baixa visão no Município de Paranaguá.

Art. 2º A definição dos locais onde os dispositivos serão implantados e o número de semáforos sonorizados será responsabilidade do Departamento Municipal de Transito.

Art. 3º Os locais da instalação dos dispositivos citados deverão contar com piso tátil em suas proximidades e destaque para o local de acionamento do mecanismo sonoro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 20 de novembro de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:BE3D621B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
LEI PROMULGADA N°. 518/2015

"Delibera acerca a disponibilidade de banheiros químicos adaptados às necessidades de pessoas com deficiência em eventos realizados pelo Poder Público Municipal em Paranaguá"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, decretou, e eu, Presidente, nos termos do artigo 57, parágrafo 8º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a disponibilidade de banheiros químicos adaptados às necessidades de pessoas com deficiência em eventos realizados pelo Poder Público Municipal em Paranaguá.

Art. 2º A quantidade de banheiros químicos adaptados deverá ser definida pelo Poder Executivo Municipal considerando a estimativa de público para o evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 20 de novembro de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:2176A7B4

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
LEI PROMULGADA N°. 519/2015

"Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos nas feiras livres no Município de Paranaguá e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, decretou, e eu, Presidente, nos termos do artigo 57, parágrafo 8º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Propõe ao Poder Municipal, a instalação de banheiros químicos nas feiras livres na cidade de Paranaguá (Feiras da Lua, Feira da Catedral, Feira da Praça Fernando Amaro, entre outras), para uso dos feirantes e clientes frequentadores das Feiras.

Art. 2º. O Executivo fica responsável pela contratação dos banheiros químicos para a finalidade referida no Art. 1º desta Lei.

Art. 3º. O Executivo regulamentara esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementada, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 20 de novembro de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:7139A822

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
LEI PROMULGADA N°. 520/2015

"Dispõe sobre a forma de entrega de produtos ou de realização de serviços aos consumidores no município de Paranaguá, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, decretou, e eu, Presidente, nos termos do artigo 57, parágrafo 8º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Os fornecedores de bens e serviços estabelecidos no Município de Paranaguá ficam obrigados, no ato da contratação, a

estipular data e turno para realização dos serviços ou entrega dos produtos aos consumidores.

§ 1° - Para efeito desta lei, entende-se por obrigatoriedade estipulada aos fornecedores de bens e de serviços, a fixação de turnos: manhã, tarde ou noite, em conformidade com os horários abaixo:

I - turno da manhã: compreende o período de 07:00 às 12:00 horas;
II - turno da tarde: compreende o período de 12:00 às 18:00 horas;
III - turno da noite: compreende o período de 18:00 às 22:00 horas.

§ 2° - Na hipótese de convenção diversa, formalmente estabelecida de comum acordo entre as partes, será permitida a entrega da mercadoria ou a prestação de serviço no período compreendido entre 23:00 e 07:00 horas.

Art. 2° - Os fornecedores de bens e prestadores de serviços terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adequarem ao disposto nesta Lei.

Art. 3° - O descumprimento ao disposto nesta lei sujeitará o fornecedor de bens ou prestador de serviços às seguintes penalidades:

I - multa no valor de R$ - 500,00 (quinhentos reais);
II - multa no valor de R$ - 1000,00 (um mil reais), em caso de reincidência;
III - suspensão do alvará de funcionamento por trinta dias, em caso de uma segunda reincidência.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 27 de novembro de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:182A3910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o Processo Licitatório Concorrência Pública nº **006/2015**, que tem por objeto**: "EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDIVISÍVEIS DE COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CAPINA, ROÇADA E VARRIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL LICITATÓRIO, INCLUINDO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E ALOCAÇÃO DE OBRA, provenientes das áreas urbanas e rurais do Município, em atendimento `a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA), provenientes das áreas urbanas, rurais, ilhas e praias do Município de Paranaguá, com destinação para áreas e/ou locais licenciados para este fim**, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 27.681/2015, e seus anexos.
II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: Paviservice Engenharia e Serviço Ltda -** CNPJ: 103.210.810/0001-60
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 09 de Dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:9D6C22BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
III AVISO DE PRORROGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ-PR, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE PRORROGA A DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA EM EPÍGRAFE PARA 16 DE DEZEMBRO DE 2015 ÀS 09:00 HORAS. OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA RUA JÚLIA DA COSTA, 322 - CENTRO, NO HORÁRIO COMERCIAL OU ATRAVÉS DO TELEFONE: (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 2015

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:F1F7C923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2015

Aquisição e Instalação de câmeras PTZ-HD, câmeras para canto-HD, sistemas de armazenamento de dados em arquivo magnético, rádio ponto multi ponto, rádio acesso com antena integrada, vídeo wall, estações de trabalho para vídeo monitoramento, grupo motor-gerador e nobreak

TIPO: Menor Preço Global do Lote
VALOR ESTIMADO: R$ 436.886,19 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos)
DATA DA ABERTURA: 23/12/2015 - HORÁRIO: 09:00 horas
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone n° (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

DENISE NASCIMENTO DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:73209ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2015

Aquisição com instalação de sistema de segurança, sistema de alarme por detector de presença.

TIPO: Menor Preço Global do Lote
VALOR ESTIMADO: R$ 522.599,22 (quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos)
DATA DA ABERTURA: 23/12/2015 - HORÁRIO: 09:00 horas
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone n° (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:B06CA1C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
LEILÃO PÚBLICO N.º 001/2015

Levamos ao conhecimento dos interessados, que a Comissão Especial de Leilão – CEL da Prefeitura Municipal de Paranaguá, Estado do Paraná, designada pelo Decreto nº 3.163, de 30 de setembro de 2015, realizará às 09:00 horas do dia 28 de dezembro de 2015, no recinto situado à Rua Xavier da Silva, esquina com a Rua Soares Gomes (Departamento de Logistica), bairro Leblon, Alienação de bens inservíveis, maquinários diversos, equipamentos classificados como SUCATAS, de conformidade com as especificações e demais disposições constantes do edital acima referido, e termos da seguinte Lei Municipail: Nº. 3.464/2015.
A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser retirada no seguinte endereço eletrônico: www.paranaguá.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos a CEL – Prefeitura Municipal de Paranaguá, Rua Xavier da Silva, Bairro Leblon, Paranaguá – Paraná, telefone (41) 3420-2941 ou (41) 3420-6003, cpl@pmpgua.com.br.

PARANAGUÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

NAGIBE GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente da C.E.L.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:43A0D076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2015

Aquisição de Lonas, em atendimento as Secretarias Municipais.

TIPO: Menor Preço Total de Lote
PERIODO: 12 (doze) meses
VALOR ESTIMADO: R$ 105.479,28 (cento e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos)
DATA DA ABERTURA: 23/12/2015 - HORÁRIO: 14:00 horas
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da costa, 322 - Centro, no horário comercial ou através do telefone n° (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:5025DE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2015

Contratação especializada na prestação de serviços funerários.

TIPO: Menor Preço Global
PERIODO: 12 (doze) meses
VALOR ESTIMADO: R$ 36.441,70 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta centavos)
DATA DA ABERTURA: 23/12/2015 - HORÁRIO: 14:00 horas
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da costa, 322 - Centro, no horário comercial ou através do telefone n° (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:0A28F306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2015

Contratação de Empresa para Locação de Estrutura, Sonorização e Sanitários Químicos, em atendimento ao Calendário de Eventos do Município.

TIPO: Menor Preço por Lote
VALOR ESTIMADO: R$ 6.584.722,10 (seis milhões quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e dez centavos)
PERIODO: 12 (doze) meses
DATA DA ABERTURA: 23/12/2015 - HORÁRIO: 14:00 horas
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 675/2005. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

ALINE ABALEM STAHLSCHIMIDT
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:035D7337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2015

Contratação de Empresa, através do Sistema de Registro de Preços para a publicação de avisos de editais de licitação e outros afins de interesse das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Paranaguá.

TIPO: Menor Preço Total do Lote
PERIODO: 12 (doze) meses
VALOR ESTIMADO: R$ 1.220.793,75 (um milhão duzentos e vinte mil setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA ABERTURA: 28/12/2015 - HORÁRIO: 09:00 horas
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da costa, 322 - Centro, no horário comercial ou através do telefone n° (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

ALINE ABALEM STAHLSCHIMIDT
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:C06D619B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015

Empresa Especializada no Fornecimento de Extintores de Incêndio (gás carbônico, água pressurizada e pó químico seco); bem como de equipamentos, materiais e serviços necessários à sinalização, acondicionamento e ao pleno funcionamento dos mesmos, com fornecimento de peças de reposição (genuína /primeira linha).
TIPO: Menor Preço Total do Lote
PERIODO: 12 (doze) meses
VALOR ESTIMADO: R$ 346.901,27 (trezentos e quarenta e seis mil novecentos e um reais e vinte e sete centavos)
DATA DA ABERTURA: 28/12/2015 - HORÁRIO: 09:00 horas
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da costa, 322 - Centro, no horário comercial ou através do telefone n° (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

DENISE DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:DFF05D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2015

Aquisição de Papel Higiênico Folha Simples, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Paranaguá.

TIPO: Menor Preço Total do Lote
PERIODO: 12 (doze) meses
VALOR ESTIMADO: R$ 131.065,50 (Cento e trinta e um mil sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos)
DATA DA ABERTURA: 28/12/2015 - HORÁRIO: 09:00 horas
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da costa, 322 - Centro, no horário comercial ou através do telefone n° (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:08F3B39E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2015

Aquisição de Papel Higiênico Folha Simples, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Paranaguá.

TIPO: Menor Preço Total do Lote
PERIODO: 12 (doze) meses
VALOR ESTIMADO: R$ 131.065,50 (Cento e trinta e um mil sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos)
DATA DA ABERTURA: 28/12/2015 - HORÁRIO: 09:00 horas
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da costa, 322 - Centro, no horário comercial ou através do telefone n° (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:5257A743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.294

"Compõe Comissão responsável por inventariar o Levantamento Físico e Financeiro dos Materiais existentes no estoque da Administração Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na alínea "c" do inciso II do artigo 95 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável por inventariar o Levantamento Físico e Financeiro dos Materiais existentes no estoque desta Administração, elaborado pelos servidores encarregados da cada depósito, para fins não só de balanço do exercício, como também para a implantação do sistema "Atende.net".

Presidente:
MELISSA FERREIRA DO AMARANTE

Membros:
ALVARO LUIZ GUTIERREZ RIZENTAL;
ANDREY ROCHA DOS SANTOS;
GUSTAVO RAPHAEL LUCK DA SILVA DIAZ MARTINEZ;
LAYZ MARIA HENRIQUE PEREZ
MARCIA REGINA ROSALIN;
PAULO MILAN DE PAULA;
TANIA REGINA DA SILVA;
THIAGO GASKA ALVES.

II – Determinar aos servidores abaixo relacionados para apresentar o relatório contendo o levantamento Físico e Financeiro dos Materiais existentes no estoque dos depósitos desta Administração, conforme determinado na Circular 010/2015 – GAB.

SECRETARIA	NOME COMPLETO	CPF
SEMEDI	EDNA REGINA ALBINI PEREIRA	777.975.239-91
	JOELSON GONÇALVES	063.295.729-84
SEMOP	JOÃO EDUARDO CARLOS MARIANO	784.128.979-00
	ELDER LEEDNEY DOMINGUES	360.169.269-40
SEMSEG	JULIO CESAR DOS SANTOS CORDEIRO	800.684.649-91
	CLAUDIA APARECIDA MENDES BELO	025.537.929-30
SEMHAF	TAUANY DA SILVA	050.955.689-26
	VANESSA MORAIS PESSOA	028.151.479-80
SEMTI	ANDRÉIA SOARES	019.417.199-02
SEMAS	ROSANGELA MARIA CUNHA RODRIGUES	503.389.439-00
SEMRH	MARIA RÚBIA G. R. DE OLIVEIRA	699.646.379-34
	TALYSON WAPENIK MARIANO	070.302.879-08
SEMPLOG	NEUZA F. NASCIMENTO SANTOS	458.174.059-20
SEMTRA	ADRIANA DE CÁCIA A.M.P. VIERTES	527.773.599-20
SEMSU	JOSEMIR FRANCISCO BRAGA	680.105.839-87
SEMSA	MARIA DE LOURDES DA SILVA	023.379.099-80
SEMMA	RAFAEL XAVIER DE MELO	038.684.379-16
GAPRE	CAROLINE DERES CORDEIRO	059.303.999-80
SEMUR	MARISTELA DO CARMO P. NEVES	563.982.719-04
	RUBIA COSTA RODRIGUES	095.599.549-38
SEMAD	DANIELLE POTIBALA CARNEIRO	707.262.219-53
	JOSÉ MARCELO COELHO	026.412.869-98
SERVAL	MAURÍCIO DO R. ASSUNÇÃO	037.355.479-66
FUMTUR	CARMEM LUCIA GOMES DE CASTRO	559.363.699-00
FUMCUL	VANESSA CRISITNA DOS SANTOS	800.743.089-04

FUNDESPORTES	EDISON MIOLA	913.806.859-15
PROGEM	CACILDA MARQUES PEREZ	559.324.529-00
COGEM	LILIAN DE SOUZA RODRIGUES	339.889.609-00
	SIMONE MARIA HIRT	661.370.049-53
SEMAPA	MICHEL MACHADO SERAFIM	029.691.709-57
	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA	590.144.749-20
SEMGOV	ANGELICA CRISTINA XAVIER COTRIN	030.965.639-77
SEMFA	THAUANA SILVA DE OLIVEIRA	089.834.209-01
	MARCIA REGINA ROSALIM	711.205.309-97
SEMOP-FROTAS	MIGUEL MAYER FILHO	492.551.189-00
UGP	RENATA CRISTIANE LOPES DOS SANTOS	024.733.409-00

III – Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos deverão ser concluídos até o dia 31.12.2015.

IV – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá “Palácio São José”, em 09 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:3860AB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.321

“Nomeia o servidor Raul da Gama e Silva Luck como Pregoeiro.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Decretos nºs 678, de 30 de agosto de 2005, e 943, de 13 de fevereiro de 2006, e a Lei Municipal nº 3.262, 06 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paranaguá o servidor RAUL DA GAMA E SILVA LUCK, matrícula 7940, passando a integrar a composição nomeada pelo Decreto nº 2.856, de 15 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 09 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D18EEFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.295

“Retifica a Portaria nº 1.224, de 14 de outubro de 2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33.658/2015,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 1.224, de 14 de outubro de 2015, na parte referente a contratação, em caráter temporário, de VERÔNICA MENDES PRESTES, para o cargo de Enfermeiro ESF, a data constante de início das atividades; Onde se lê: 24/10/2015, Leia se: 24/09/2015.

II – Determinar que as Secretarias Municipais de Recursos Humanos e de Saúde, procedam à devida alteração e anotação em ficha funcional.

III – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 09 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D4BEB71A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.296

“Exonera candidato, pelo o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.226, de 15 de outubro de 2015, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 09.300/2015, e de acordo com os art.s 15 e 16 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Exonerar o candidato abaixo relacionado, face o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.226, de 15 de outubro de 2015, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Grupo “A”, Nível “N01”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral;

Colocação	Inscrição	Nome
47º	826802	ROBSON QUADRA

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 10 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:56ED0C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.297

“Nomeia candidato, habilitado no Concurso Público nº 001/2012, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9.300/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11

da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2012, a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Grupo "A", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral;

Colocação	Inscrição	Nome
51º	813736	CRISTINA LUIZA DA GRAÇA PEREIRA

II – A Nomeada terá 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomar posse do respectivo cargo, observado o que preceitua os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob a pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:069AC903

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 196/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 110/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 092/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Altevir Augusto Dembinski – ME – CNPJ: 17.914.845/0001-95.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos permanentes destinados para a Secretaria Municipal de Saúde – Programa de Ações de Alimentação e Nutrição
VALOR Total da Licitação: R$ 1.728,00
PRAZO CONTRATUAL: 400 dias
DOTAÇÃO:
08.02 10.301.0009.2.025 4.4.90.52.00.00.00.00 100495.09.02 (207) – Manutenção das Ações de Saúde Pública

Paula Freitas, 09 de dezembro de 2015

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
Altevir Augusto Dembinski – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:5BFC224C

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 197/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 111/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 093/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Vinicius Guilherme dos Santos Informática – ME – CNPJ: 97.546.883/0001-71
OBJETO: Aquisição de Equipamentos permanentes destinados ao Núcleo de Apoio da Saúde da Família – Programa de Prevenção de Violência.
VALOR Total da Licitação: R$ 4.992,00
PRAZO CONTRATUAL: 400 dias
DOTAÇÃO:
0802 10.305.0010.2.027 4.4.90.52.00.00.00.00 101011.09.02 (343) Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica.

Paula Freitas, 09 de dezembro de 2015

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
Vinicius Guilherme dos Santos Informática – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:B071A415

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 198/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 112/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 094/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Altevir Augusto Dembinski – ME – CNPJ: 17.914.845/0001-95.
OBJETO: Aquisição de Materiais permanentes destinados ao Polo de Academia da Saúde e Unidade de Fisioterapia.
VALOR Total da Licitação: R$ 5.078,75
PRAZO CONTRATUAL: 400 dias
DOTAÇÃO:
0802 10.301.0009.2.0253.3.90.30.00.00.00.00 100495.09.02 (195) Manutenção das Ações de Saúde Pública.

Paula Freitas, 09 de dezembro de 2015

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
Altevir Augusto Dembinski – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:4EFFB5ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.545/2015 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigo 6 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso II:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e

quinhentos Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	*Manutenção das Ações de Saúde Pública*	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100495.09.02	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
ATIVIDADE	10.305.0010.2.027	*Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária*	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.100497.09.02	Equipamentos e material permanente	2.500,00
TOTAL			**62.500,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso excesso de arrecadação na fonte 1497 no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais)e na fonte 1495 no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.336/2014 – LDO para o exercício de 2015 e nº 1.274/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de dezembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:58B5B333

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2015

Concurso Público - Edital nº 01/2015
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do Concurso Público nº 001/2015, Homologado em 28 de maio de 2015, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para apresentarem-se ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, munidos da documentação exigida, para fins de admissão nos cargos para os quais foram classificados, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da publicação deste edital, conforme disposto no item 14.10.1 do Edital do Concurso em epigrafe.

Cargo: Médico Clínico Geral

Classificação	Nome	Inscrição nº
1.º Lugar	Alan Bueno	21439

Cargo: Médico Ginecologista

Classificação	Nome	Inscrição nº
1.º Lugar	João Alberto Prust	20961

Cargo: Médico Pediatra

Classificação	Nome	Inscrição nº
1.º Lugar	Anakarina Perdun Bueno	21476

Cargo: Odontólogo

Classificação	Nome	Inscrição nº
1.º Lugar	João Dias Sobrinho Filho	21257

Paula Freitas, 10 de dezembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:8912F9A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 024/2015

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do município de Paulo Frontin/ PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1024/2015,
Considerando, que após a divulgação do resultado do pleito, e transcorrido o prazo, não foram interpostos recursos;

RESOLVE:
Art. 1º. Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Paulo Frontin para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020:
Art. 2º. Proclamar o resultado final da eleição realizada no dia 06/12/2015:

I - Total de eleitores: 365
II - Total de votos válidos: 362
III - Total de votos em branco: 02
IV - Total de votos nulos: 01
Art. 3º. Proclamar o total de votos por candidato:

Classificação	Nome do Candidato	Nº de votos
1º	Joici Euzébio de França	111
2º	Amanda Michelli Hoinacki	109
3º	Jefferson de França Tomceac	78
4º	Rogéria Daniele Huk	64

Art. 4º. Fica a seguinte candidata eleita como titular, por ordem de votação:

I - Joici Euzébio de França

Art. 5º. Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

I - Amanda Michelli Hoinacki
II - Jefferson de França Tomceac
III - Rogéria Daniele Huk

Art. 6º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2016, às 10 horas, na sede do CEDER, situado na Rua Alexandre Popia, sn, Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.
Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 10 de dezembro de 2015.

MARIZETE APARECIDA WAGNER
Presidente do CMDCA
Pulo Frontin/ PR

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:DD174DFA

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 52/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2015
OBJETO: contratação de empresa para realizar obra de construção de Creche do Programa Proinfância Tipo 2 – Modelo Padrão FNDE, no

Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO VI, que é parte integrante do Edital.
Fornecedor: 9636 - ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME, CNPJ: 03.466.072/0001-17.
Itens que venceu:
Item: 1 CONSTRUÇÃO CRECHE DO PROGRAMA PRONFANCIA TIPO 2 - Valor Unit.: R$ 1.330.251,58 - Total Geral: R$ 1.330.251,58.

Paulo Frontin, 10 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:54A7B439

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015

PROCESSO Nº 1810/2015

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste PREGÃO pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.3. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, por ocasião de sua participação, para fazer valer o direito de prioridade no desempate (artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006) deverá apresentar a declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II) junto com os documentos de HABILITAÇÃO no ENVELOPE Nº 02.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:
h) conter a declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):
p) suprimido.
q) Declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, podendo para tanto utilizar o modelo do ANEXO VII.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento de lances verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. O PREGOEIRO convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pelo PREGOEIRO, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, o PREGOEIRO examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Havendo a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte e for constatado o empate técnico, conforme estabelecem os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o PREGOEIRO aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o PREGOEIRO ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.
§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dês por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.
Art. 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

18.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o PREGOEIRO verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.11. O PREGOEIRO deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.12. O PREGOEIRO pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.13. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.

18.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.15. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.14, a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.16. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.17. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.18. Sendo a proposta aceitável, o PREGOEIRO verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 46 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

A DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para o dia **13 de janeiro de 2016, às 09:30 horas**.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 09 de dezembro de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:A8DE67FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2015

PROCESSO Nº 1811/2015
1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):
m) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, do laboratório fabricante, para a linha de produção, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998), **exceto para produtos para saúde enquadrados nas Classes I e II, conforme § 2º do art. 4º da RDC nº 15/2014 expedida pela Anvisa;**
p) suprimido.

A DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica mantida para o dia **17 de dezembro de 2015, às 09:30 horas**.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 10 de dezembro de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:560D5ED4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
10/12/2015	046/2015 1º ADITIVO	006/2015	TOMADA DE PREÇOS	ITAGI LOGÍSTICA LTDA. - ME	I- I – O PRAZO DE EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
10/12/2015	005/2014 2º ADITIVO	008/2014	PREGÃO PRESENCIAL	MAURO LUIS SCHOELZE	I- O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER ACRESCIDO EM R$ 888,13 (OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS), DEVIDO Á PRORROGAÇÃO DAS AULAS EM DEZEMBRO PARA AS APRESENTAÇÕES NATALINAS.
					II- II- O PERÍODO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
					III- EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO E DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 10.023,13 (DEZ MIL, VINTE E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS).
10/12/2015	006/2014 2º ADITIVO	008/2014	PREGÃO PRESENCIAL	JOSÉ SLUMINSKI	I- O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER ACRESCIDO EM R$ 892,50 (OITOCENTOS E

					NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), DEVIDO Á PRORROGAÇÃO DAS AULAS EM DEZEMBRO PARA AS APRESENTAÇÕES NATALINAS. III- II- O PERÍODO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016. III- EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO E DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 10.072,50 (DEZ MIL, SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
10/12/2015	017/2013 6º ADITIVO	021/2013	PREGÃO PRESENCIAL	SAMUEL EDIGAR DE SOUZA	I - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER ACRESCIDO EM R$ R$ 1.857,60 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) PARA O LOTE 05, DEVIDO À REPOSIÇÃO DE AULAS (15 QUINZE DIAS LETIVOS) EM DEZEMBRO DE 2015.
10/12/2015	019/2013 5º ADITIVO	021/2013	PREGÃO PRESENCIAL	WILLIAM JOSÉ MILCHEVSKI	I - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER ACRESCIDO EM R$ 3.389,76 (TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) PARA O LOTE 02, DEVIDO À REPOSIÇÃO DE AULAS (18 DEZOITO DIAS LETIVOS) EM DEZEMBRO DE 2015.

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:F7088D6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO – RESCISÕES DE CONTRATOS 2015

DATA DO TERMO DE RESCISÃO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	JUSTIFICATIVA
10/12/2015	026/2014	008/2014	TOMADA DE PREÇOS	VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME.	RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO, PELO CUMPRIMENTO IRREGULAR DE PRAZOS E DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, COM FULCRO NO ART. 78, *CAPUT* E INCISOS II E III DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, ITEM 4, § 4º DO CONTRATO 026/2014, TENDO EM VISTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2015.

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:BD59DB2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 028/2015 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 008/2015

Contratante: Câmara Municipal de Piraquara

Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha, Material de Limpeza e Produtos de higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal.
Contrato Nº. 028/2015
ONDE LÊ-SE:
Contratada: ENIA DO ROCIO MENDES DE MOURA – ME, com sede na Rua Maria Teodoro Vilalva nº 48 – CIC – Curitiba/PR, CEP 81.315-280 e CNPJ 15.511.076/0001-59 pelo valor global de R$ 3.174,30 (três mil cento e setenta e quatro reais e trinta centavos)
LEIA-SE:
Contratada: ENIA DO ROCIO MENDES DE MOURA – ME, com sede na Rua Maria Teodoro Vilalva nº 48 – CIC – Curitiba/PR, CEP 81.315-280 e CNPJ 15.511.076/0001-59 pelo valor global de R$ 3.177,80 (três mil cento e setenta e sete reais e oitenta centavos)
Vigência: 09/12/2015 até 08/12/2016

Câmara Municipal de Piraquara, em 10 de dezembro de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:DF56AB15

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 8668/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Nº. 001/2011, realizado através do Edital Nº. 130/2011 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, cumprindo as exigências legais.

FUNÇÃO: PROCURADOR

Nome	Admissão
FABIANA DE ALMEIDA PASCHOTTO SILVESTRIN	10/12/2015

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de Dezembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:4932DF58

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 8669/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Nº. 001/2011, realizado através do Edital Nº. 130/2011 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, cumprindo as exigências legais.

FUNÇÃO: PROCURADOR

Nome	Admissão
JEFFERSON FURLANETTO MOISES	10/12/2015
ALETHEA PATRICIA CANHETTI	10/12/2015

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de Dezembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:347D721D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4779/2015

NOMEIA A servidorA comissionadA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Karina da Silva Souza** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Serviço do Setor de Gestão Pessoal **DAS 2**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do dia **10/12/2015**.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de dezembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:FA091A87

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4780/2015

NOMEIA o servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Marinaldo Lourenço** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Seção do Setor de Administração CRAS Guaritubinha **DAS 1**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do dia 10/12/2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de dezembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:BB03C9AB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4781/2015

Exonera a servidora comissionada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Alethéa Patrícia Canhetti**, do cargo comissionado de Diretor de Departamento Administrativo Jurídico **DAS 5**, Procuradoria Geral do Município a contar de 10/12/2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de dezembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:A95D0992

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 8674/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Nº. 001/2011, realizado através do Edital Nº. 130/2011 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, cumprindo as exigências legais.

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS JAMES RIBAS MARTINS (SÃO CRISTÓVÃO)

Nome	Admissão
IVONE DAMAS DA SILVA	10/12/2015

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de Dezembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:76D4F30B

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1539/2015

REGULAMENTA O ARTIGO Nº 97, DA LEI 863/2006, DISPONDO SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TER EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGAO OU ENTIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O servidor público efetivo da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de outro Poder deste Município, nas seguintes hipóteses:

I – para atender a termos de convênio firmado com o órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de outro Poder deste Município;
II – para atender a termos de convênio firmado entre a Administração Pública Direta e Indireta do Município;
III – em casos de leis específicas.

Parágrafo único. Não será permitida a cessão de servidor:

I – investido exclusivamente em cargo de provimento em comissão ou em função pública temporária;
II – que ainda não cumpriu o período de estágio probatório;
III – contra o qual tramita processo administrativo disciplinar ou sindicância administrativa.

Art. 2º Para fins desta Lei considera-se:

I – cessão: ato autorizativo para atendimento de uma das situações previstas no art.1º, em que o servidor público municipal presta serviço em órgão diverso, sem alteração da lotação no órgão de origem;

II – cessionário: o órgão ou entidade onde o servidor irá exercer suas atividades;
III – cedente: o órgão ou entidade de origem e lotação do servidor cedido.

Art. 3º O convênio que vier a ser firmado para os fins do inciso II do art. 1º, será por prazo certo e finalidade determinada, e deverá prever, entre outros, necessariamente:

I – a responsabilidade, observado o interesse público e a legislação pertinente, pelo ônus da remuneração do servidor cedido e dos respectivos encargos sociais definidos em lei;
II – o prazo de vigência da cessão e a possibilidade ou não de sua prorrogação ou renovação;
III – a responsabilidade do cessionário, no caso de cessão com ônus para o órgão cedente, por informar nos prazos estabelecidos:
o horário de trabalho do servidor e as funções que o mesmo exerce;
as eventuais alterações cadastrais do servidor, tais como endereço, telefone, estado civil, etc.;
os eventos relacionados à maternidade e à paternidade, à licença para tratamento de saúde e ao acidente de trabalho, se for o caso;
as ausências ao trabalho de que trata a Lei Municipal nº 863/2006;
os períodos de recesso, quando houver, na unidade em que o servidor prestar serviços;
o período de gozo de férias e a necessidade de suspensão do gozo das mesmas;
a eventual prática de infrações disciplinares pelo servidor.

IV – a responsabilidade do cessionário, no caso de cessão com ônus para o órgão cedente, por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho do servidor, informando eventuais faltas injustificadas;
V – a possibilidade de ser requisitada a devolução de servidores quando assim exigir o interesse público.

§ 1º O descumprimento das hipóteses previstas nos incisos IV e V deste artigo será causa para extinção da cessão, devendo o servidor cedido apresentar-se ao seu órgão de origem após notificação.
§ 2º O não atendimento da notificação de que trata o § 1º provocará a suspensão do pagamento da remuneração.
§ 3º Fica o setor competente das entidades referidas no artigo 1º, responsável pelo cumprimento das determinações contidas nos §§ 1º e 2º deste artigo.

Art. 4º A cessão de servidor municipal não será autorizada quando for contrária ao interesse público e, especialmente, por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS

Seção I
Da Cessão para o Exercício de Cargo em Comissão ou Função de Confiança

Art. 5º A cessão para exercício em cargo em comissão ou função de confiança será precedida de convênio entre o órgão cedente e o cessionário, o qual deverá prever, entre outros, necessariamente:
I – a responsabilidade pelo ônus da remuneração do servidor cedido e dos respectivos encargos sociais definidos em lei;
II – o prazo de vigência da cessão e a possibilidade ou não de sua prorrogação ou renovação;
III – a possibilidade de ser requisitada a devolução de servidores cuja cessão fora autorizada quando assim o exigir o interesse público e, especialmente, por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 6º Na hipótese da cessão se der com ônus para o órgão cedente, o convênio de que trata esta Seção ainda disporá sobre:
I – a responsabilidade do cessionário, no caso de cessão com ônus para o órgão cedente, por informar nos prazos estabelecidos:

o horário de trabalho do servidor e as funções que o mesmo exerce;
as eventuais alterações cadastrais do servidor, tais como endereço, telefone, estado civil, etc.;
os eventos relacionados à maternidade e à paternidade, à licença para tratamento de saúde e ao acidente de trabalho, se for o caso;
as ausências ao trabalho de que trata a Lei Municipal nº 863/2006;
os períodos de recesso, quando houver, na unidade em que o servidor prestar serviços;
o período de gozo de férias e a necessidade de suspensão do gozo das mesmas;
a eventual prática de infrações disciplinares pelo servidor.

II - a responsabilidade do cessionário por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho do servidor, informando eventuais faltas injustificadas.

§ 1º O pedido de cessão referido neste artigo deverá ser formalizado mediante requerimento, devidamente protocolado e dirigido ao Departamento de Gestão de Pessoas, a fim de que seja efetuado o levantamento da situação funcional do servidor e emitido parecer sobre o atendimento ou não dos requisitos de:
I – prévia existência de convênio e se este se encontra em vigor;
II – cumprimento do estágio probatório;
III – trâmite ou não de eventual processo administrativo disciplinar ou sindicância em face do servidor.

§ 2º Após parecer do Departamento de Gestão de Pessoas, o órgão de lotação do servidor se manifestará sobre a conveniência ou não da cessão, observado o que dispõe o art. 4º desta Lei.

Art. 7º A cessão dar-se-á mediante decisão final do Chefe do Poder Executivo e respectiva publicação de Portaria no órgão de imprensa oficial do Município.

Seção II

Da Cessão para Atender a termos de Convênio a serem firmados com órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de outro Poder deste Município, e para atender a termos de convênio firmado entre a Administração Pública Direta e Indireta do Município;

Art. 8º A cessão para atender a termos de convênio a serem firmados com órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de outro Poder deste Município, e para atender a termos de convênio firmado entre a Administração Pública Direta e Indireta do Município, deverá ser formalizada mediante requerimento, devidamente protocolado.

§ 1º O requerimento seguirá para o Departamento de Gestão de Pessoas, a fim de que seja efetuado o levantamento da situação funcional do servidor e ainda:
I – a quantidade de férias não gozadas ou suspensas do servidor, se for o caso;
II – a jornada do cargo de que o servidor for titular;
III – se o servidor se encontra ou não em gozo de alguma licença, bem como outras informações pertinentes.

§ 2º Efetuado o levantamento de que trata o § 1º deste artigo, o Departamento de Gestão de Pessoas emitirá parecer sobre o atendimento ou não dos requisitos de:
I – prévia existência de convênio e se este se encontra em vigor;
II – cumprimento do estágio probatório;
III – trâmite ou não de eventual processo administrativo disciplinar ou sindicância em face do servidor;
IV – compatibilidade entre as atribuições do cargo de que o servidor é titular e as funções que serão exercidas no órgão cessionário, bem como compatibilidade de jornada de trabalho.

Art. 9º A cessão dar-se-á mediante decisão final do Chefe do Poder Executivo e respectiva publicação de Portaria no órgão de imprensa oficial do Município.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10 Verificado interesse público e a disponibilidade orçamentária e financeira, a Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal poderá solicitar a cessão de servidor oriundo de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de outro Poder deste Município, nas mesmas hipóteses previstas no Art. 1º.

Art. 11 O período de afastamento correspondente à cessão de que trata esta Lei será considerado para os efeitos legais previstos, inclusive para a promoção e progressão funcional, nos termos em que dispuser a lei.

Art. 12 A prorrogação das cessões autorizadas antes do inicio da vigência desta Lei apenas poderá ocorrer se ajustada às suas disposições.

Art. 13 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 10 de dezembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:DAEB76A9

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1540/2015

ACRESCENTA O ARTIGO 11-A, E PARÁGRAFOS, À LEI MUNICIPAL Nº 1405/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o Artigo 11-A, e parágrafos à Lei Municipal nº 1405/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11-A Fica instituído o Fundo Municipal de Serviços Ambientais – FMSA, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, destinado a apoiar e fomentar o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA.

§ 1º Os recursos do Fundo Municipal de Serviços Ambientais - FMSA, em consonância com as diretrizes da Política Ambiental do Município, serão aplicados em:

I – ações estruturais para implementação do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA;
II – conservação de áreas naturais, restauração da vegetação nativa em mata ciliar e nascentes, bem como em outros corpos d´água e áreas de recarga de aquífero;
III – pagamento pelos serviços ambientais aos proprietários rurais inscritos no Programa Municipal de Pagamentos por Serviços Ambientais – PSA;
IV – ações de monitoramento, fiscalização e controle;
V – estudos, caracterização e levantamentos físicos de bacia hidrográfica e elaboração de Projetos do Programa Municipal de Pagamentos por Serviços Ambientais – PMSA;
VI – despesas com aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços de terceiros e aquisição de materiais permanentes e equipamentos, destinados à manutenção e execução do Programa Municipal de Pagamentos por Serviços Ambientais – PSA.

§ 2º Os recursos do Fundo Municipal de Serviços Ambientais - FMSA poderão ser aplicados a fundo perdido quando o tomador for proprietário rural, pessoa física ou jurídica, inscrito no Programa Municipal de Pagamentos por Serviços Ambientais – PSA, estando, em todo caso, o pagamento condicionado à comprovação da prestação dos serviços ambientais, na forma do respectivo contrato, de acordo com o art. 10 desta Lei.

§ 3º As peças de planejamento e os orçamentos do Fundo Municipal de Serviços Ambientais - FMSA serão elaborados e administrados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, observando-se os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

§ 4º Os recursos financeiros destinados ao Fundo Municipal de Serviços Ambientais - FMSA serão depositados em conta bancária extra-orçamentária e específica, em estabelecimento bancário oficial, vinculada diretamente a esse órgão.

§ 5º A Secretaria Municipal de Finanças será responsável pelos registros contábeis e pela gestão financeira dos recursos do Fundo Municipal de Serviços Ambientais - FMSA, podendo estabelecer a instituição bancária oficial como agente financeiro do FMSA, que atuará como mandatário do Município, em conformidade com o regulamento nesta Lei.

§ 6º Caberá à Secretaria Municipal de Finanças prestar contas anualmente, ou quando for provocada, de toda a movimentação financeira efetuada pelo Fundo Municipal de Serviços Ambientais - FMSA ao Grupo Gestor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1405/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 10 de dezembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:CE2DF6C6

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1541/2015

ALTERA A REDAÇÃO DOS PARÁGRAFOS 2º E 3º, DO ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1302/2013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação dos parágrafos 2º e 3º, do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 1302/2013, de 09 de dezembro de 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....
§ 1º .....
§ 2º Do total das receitas atribuídas ao FUNREBOM – PQ, 50% (cinquenta por cento) no mínimo, deverá ser aplicado em despesas de capital e até 50% (cinquenta por cento) em despesas correntes.

§ 3º Os recursos apurados em superávit financeiro, 50% (cinquenta por cento) no mínimo, deverá ser aplicado em despesas de capital e até 50% (cinquenta por cento) em despesas correntes.

Art. 2º O*s demais dispositivos da Lei*nº 1302/2013,*permanecem inalterados.*

3ºEsta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 10 de dezembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:4B82C5A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n.º 8666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto n.º 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento da proposta apresentada ao **Pregão Presencial n.º 70/2015 – Processo n.º 22091/2015** – **Objeto**: Registro de preços para **"**Prestação de Serviço de Telefonia Móvel, com Fornecimento de 70 chips e 60 aparelhos para utilização de voz e de acesso a dados. Conforme tabela de minutos e assinaturas determinados pela ANATEL e disponibilidade de aparelhos do Descritivo I" para atender as Secretarias Municipais de Piraquara pelo período de 12 meses, conforme anexo I – Termo de Referência; **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa:
TELEFÔNICA BRASIL S/A (VIVO), CNPJ sob n.º 02.558.157/0001-62, com endereço à Avenida Luiz Carlos Birrini, n.º 00 – Cidade Manções – São Paulo/SP, vencedora do Maior Percentual de Desconto aplicado, no valor máximo global de R$ 164.235,60 (Cento e sessenta e quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos);

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:62F68E49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 04/2015

Objeto: Contratação de empresa para realização de ações de capacitação e supervisão técnica, conforme definição da Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e diretrizes da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º. da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

	Licitante	Valor Global
1º.	SÃO BRAZ EDUCACIONAL LTDA - ME	R$ 117.990,00

Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 10 de dezembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:954472ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2015

Objeto: Contratação de empresa para "Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H de Piraquara." **Abertura: 26 de janeiro de 2016, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Valor Máximo estimado:** R$ 91.343,80 (Noventa e um mil e trezentos e quarenta três reais e oitenta e nove centavos).
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 10 de Dezembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:3D01376C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2015

Objeto: Contratação de empresa para **"Aquisição de mobiliário hospitalar para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h de Piraquara.", Abertura: 27 de Janeiro de 2016, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Valor Máximo estimado:** R$ 62.968,82 (Sessenta e dois mil e novecentos sessenta oito reais e oitenta dois centavos).
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 10 de Dezembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:B35462E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

No **RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº. 11/2015**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição 0882 do dia 24/11/2015; Diário Oficial do Paraná – Comércio, Indústria e Serviços - edição 9582 de 24/11/2015 e Jornal Agora Paraná – edição 2983 de 24/11/2015,

ONDE SE LÊ:
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONCORRÊNCIA N° 011/2015
Objeto: Contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas, 17.430,98 m², **Rua Gloria** (entre Ruas, São Gabriel e São Roque); **Rua Teixeira Soares (**entre a estaca 0-PP e a Rua dos Ferroviários) e **Rua Francisco de Assis (**entre Ruas João Batista Vera e dos Ferroviários), incluindo os serviços preliminares, regularização do subleito, base e sub-base, pintura de ligação, revestimento em CBUQ, meio fio pré-moldado, urbanismo e sinalização de trânsito e placas de comunicação visual, demais itens e especificações constantes no Projeto Básico. Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º. da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

	Licitante	Valor Global
1º.	VDL CONSTRUTORA LTDA-ME	R$ 1.551.024,45
2º.	SP TERRAPLANAGEM, PAVIM. E SERVIÇOS EIRELI	R$ 1.551.025,96
3º.	DMAV CONSTRUTORA EIRELI-ME	R$ 1.679.129,54
4º.	GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS-ME	R$ 1.758.968,92
5º.	TEPAV CONSTRUTORA LTDA	R$ 1.759.280,60
6º.	ITASUL TERRAPLANAGEM LTDA.	R$ 1.787.571,34
7º.	SOTIL LTDA	R$ 1.843.308,21
8º.	KOKOT & IRMÃOS LTDA.	R$ 1.875.687,50
9º.	HD CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA-EPP.	R$ 1.884.742,92

Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 23 de novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

LEIA-SE:
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONCORRÊNCIA N° 011/2015
Objeto: Contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas, 17.430,98 m², **Rua Gloria** (entre Ruas, São Gabriel e São Roque); **Rua Teixeira Soares (**entre a estaca 0-PP e a Rua dos Ferroviários) e **Rua Francisco de Assis (**entre Ruas João Batista Vera e dos Ferroviários), incluindo os serviços preliminares, regularização do subleito, base e sub-base, pintura de ligação, revestimento em CBUQ, meio fio pré-moldado, urbanismo e sinalização de trânsito e placas de comunicação visual, demais itens e especificações constantes no Projeto Básico. Torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação final dá-se da seguinte forma:

	Licitante	Valor Global
1º.	VDL CONSTRUTORA LTDA-ME	R$ 1.550.016,01
2º.	SP TERRAPLANAGEM, PAVIM. E SERVIÇOS EIRELI	R$ 1.551.025,96
3º.	DMAV CONSTRUTORA EIRELI-ME	R$ 1.679.129,54
4º.	GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS-ME	R$ 1.758.968,92
5º.	TEPAV CONSTRUTORA LTDA	R$ 1.759.280,60
6º.	ITASUL TERRAPLANAGEM LTDA.	R$ 1.787.571,34
7º.	SOTIL LTDA	R$ 1.843.308,21
8º.	KOKOT & IRMÃOS LTDA.	R$ 1.875.687,50
9º.	HD CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA-EPP.	R$ 1.884.742,92

Piraquara, 10 de dezembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:0E992CFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, Lei nº. 10.520/02, que institui a modalidade Pregão, Decreto nº. 3931/01 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 047/2015 – Processo nº. 16.486/15** que tem por objeto o registro de preços para aquisição de **fraldas descartáveis tamanhos variados,** para uso das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses.
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às seguintes empresas:
- **DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA**, com sede na Estrada Pedro Rosa da Silva, 515 – Residencial Park – Extrema-MG - CNPJ sob nº. 12.927.876/0001-67, vencedora dos itens 5 e 7, pelo valor total de R$ 89.240,00 (Oitenta e nove mil, duzentos e quarenta reais);
- **SULBOX COMERCIAL LTDA-ME**, com sede na Estrada Mato Grosso, 5200 – Ferraria – Campo Largo-PR e CNPJ sob nº. 07.051.750/0001-31, vencedora do item 8, pelo valor total de R$ 27.807,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e sete reais);
Valor Global Estimado: R$ 117.047,00 (Cento e dezessete mil e quarenta e sete reais).
Itens declarados fracassados: 1, 2, 3, 4, 6, 9 e 10.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, 10 de dezembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:72A14252

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2015

Objeto: Registro de Preço para "Locação de equipamentos de som, iluminação, estrutura para eventos, decoração, brinquedos, barracas de alimentação, para atender os eventos da Prefeitura", conforme Termo de Referência.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/15 – Processo nº. 20.399/2015.
Contratante: Município de Piraquara/PR
Contratado:
Ata SRP Nº 169/2015 MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS - EIRELI ME, CNPJ nº. 17.140.866/0001-09, com sede na Rua João Bettega, nº. 101 – sala 1014 – Portão – Curitiba/PR, CEP nº. 81.070-000, pelo valor global R$ 381.574,00 (trezentos e oitenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais).
Prazo de vigência dos contratos: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:CD788905

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 85/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n.º 8666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto n.º 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento da proposta apresentada ao **Pregão Presencial n.º 85/2015 – Processo n.º 24111/2015** – Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento e plantio de árvores adultas e arbustos; e empresa para fornecimento de toras de eucalipto, para a revitalização paisagística em logradouros do Município. Ficando o lote 2 FRACASSADO; **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa: **C.A.L VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL-ME**, com sede No Sítio Santa Maria, s/nº - Rancho Alegre – Guapirama/PR, CEP: 86.465-000 e CNPJ sob nº. 08.846.841/0001-26, vencedora dos itens 1 ao 8 do Lote 1, no valor máximo global de R$ 112.990,00 (cento e doze mil, novecentos e noventa reais).

Piraquara, 09 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:3DC06E93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 106/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sacolas, embornal e squeeze, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem utilizadas nas ações desenvolvidas com os estudantes da rede municipal de ensino (4º e 5º ano do ensino fundamental I) pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
Abertura: 22 de janeiro de 2016, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Valor Máximo Estimado: R$ 88.850,00 (oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais)
O Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 10 de dezembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:8249584B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 185/2015 - Processo Administrativo nº 26724/2015
A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 24 da Lei 8.666/1993, torna público a dispensa de Licitação que tem como **Objeto:** pagamento bolsa auxílio estagiários lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de dezembro/2015. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 11788/2008. Valor: R$ 10.924,54. Emissão: 10/12/2015.

Piraquara, 10 de dezembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:BD52DCC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 186/2015 - Processo Administrativo nº 26758/2015
A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 24 da Lei 8.666/1993, torna público a dispensa de Licitação que tem como **Objeto:** pagamento bolsa auxílio estagiários lotados na Secretaria Municipal de Educação, referente aos meses de novembro e dezembro/2015. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 11788/2008. Valor: R$ 58.542,00. Emissão: 10/12/2015.

Piraquara, 10 de dezembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:45DC035F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 62/2015 - PROCESSO: 17551/2015
Objeto: Registro de preços para **prestação de serviços de gráfica digital** para produção de banners, faixas, adesivos, outdoors, placas e plotagem de veículos.
- ATA Nº 157/2015 – Detentora da Ata: METALFLEX LTDA ME, com sede na Rua Rio Piraquara, 465 – Bairro Weisópolis, Pinhais/PR, CEP 83322-140 e CNPJ sob nº. 08.296.553/0001-45, vencedora dos itens 12, 13 e 19, pelo valor global de R$ 105.970,00 (cento e cinco mil novecentos e setenta reais). Validade da Ata: 12(doze) meses a contar da assinatura. Data da assinatura: 04 de dezembro de 2015.
- ATA Nº 158/2015 - Detentora da Ata: SUPER IMAGEM DIGITAL LTDA EPP, com sede na Rua Magdalena Taborda Ribas, 979 – bairro Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP 81050-350 e CNPJ sob nº 07.574.252/001-73, vencedora dos itens 1, 5, 7, 11 e 15, pelo valor global de 171.866,00 (cento e setenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais). Validade da Ata: 12(doze) meses a contar da assinatura. Data da assinatura: 04 de dezembro de 2015.
- ATA Nº 159/2015 - Detentora da Ata: SANDRO TENÁRIO DE MELO - FOTOCÓPIAS – ME, CNPJ sob nº 09.644.231/0001-02, localizada na Rua Joaquim Nabuco, 639-B – bairro São Cristóvão, São José dos Pinhais/PR, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 14, 16, 17 18, pelo valor global de R$ 171.866,00 (cento e setenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais). Validade da Ata: 12(doze) meses a contar da assinatura. Data da assinatura: 04 de dezembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:59D7B815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 4768/2015

"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL PARA O ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL E DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Comissão Municipal para elaboração e acompanhamento do Plano Municipal para o Enfrentamento do Trabalho Infantil e das Ações Estratégicas do Programa PETI, doravante denominada Comissão PETI.
Art. 2º - Designar para o exercício de Presidente da Comissão PETI a Servidora Pública Regina Aparecida de Almeida, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º - Nomear os componentes da Comissão PETI:
Ligiane Paes Brepohl – Psicóloga - Secretaria Municipal de Assistência Social
Miriam Jorge – Assistente Social – Secretaria Municipal de Saúde
Elis Regina da Silva Otto – Pedagoga – Secretaria Municipal de Educação
Veraci Ribeiro – Conselheira Tutelar – Conselho Tutelar
Luiz Carlos Heleno – Conselheiro Municipal – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
Art. 4º - Convocar os componentes da Comissão PETI para a primeira reunião a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2015, às 13h30min. na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Angelo Galli, nº 66, Centro, Piraquara-PR.
Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 04 de dezembro de 2015.

Piraquara, 04 de dezembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:FFE5C823

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2015

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE PITANGUEIRAS
CNPJ: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: Nelson Miguel da Cruz.

CPF: 019.136.139-92
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, acrescer o valor de R$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais), ao valor original do Contrato nº 10/2015, cujo total passa a ser de R$ 15.675,00 (quinze mil seiscentos e setenta e cinco reais).
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Nelson Miguel da Cruz.
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2015.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:FC7C5E01

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2015
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de combustíveis, para atender as necessidades deste Município.
TIPO: Menor preço por Item.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 953.550,00 (novecentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais).
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 28/12/2015 às 10h00min.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES:
www.pitangueiras.pr.gov.br ou Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail l
icitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 10 de Dezembro 2015.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:5621C5AD

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2015
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero km, ano e modelo no mínimo 2015 tipo camionete cabine simples adaptado para ambulância de simples remoção, motorização mínima de 1.6, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital.
TIPO: Menor preço global.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 70.600,00 (setenta mil e seiscentos reais).
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 28/12/2015 às 14h00min.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES:
www.pitangueiras.pr.gov.br ou Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail
licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 10 de Dezembro 2015.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:7E8AE058

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - ADITIVO CONTRATUAL N°005 - CONTRATO 063-2014 (DIBRAPE)
REAJUSTE CERTO

ADITIVO CONTRATUAL Nº 005
CONTRATO N° 063/2014

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF -sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHUHLI portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA, empresa estabelecida na cidade de Araucária, Estado do Paraná, sito a Rua Peroba, Nº 225, Sala 1, Capela Velha, inscrita no CNPJ sob nº 86.910.148/0004-21, ora denominada CONTRATADA, tendo em vista o Protocolo n°417/2015, e dos documentos que ele instrui e CONSIDERANDO o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014, AJUSTAM ENTRE SI em MODIFICAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Fornecimento nº 063/2014, formalizado em 09 de maio de 2014, com vigência prorrogada até 09 de janeiro de 2016, sob o aditivo contratual 001/2015, passa a ser reajustado no seu valor unitário, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de que trata o Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n° 8.666/93.
O valor unitário do Óleo Diesel S10 que era de R$ 2,713 (reajustado através do Termo Aditivo n° 004/2015) passará a R$ 2,793, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.
Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 11 de novembro de 2015.

ADEMIR SCHUHLI PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

CLEVERSON JOSÉ SILVA
Dibrape Distribuidora Brasileira de Petróleo LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
RG N°_____
_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:612376C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº. 911, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa Comissão Especial para investigar inadimplemento contratual - Ata de Registro de Preço nº 36/2015-PMQ.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 87, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993,
DECRETA

Art. 1° Fica designada Comissão Especial para Comissão Especial para investigar inadimplemento contratual - Ata de Registro de Preço nº 36/2015-PMQ, em que figura como detentora a Empresa Paraná Clima Comércio de Ar Condicionados EIRELI ME, CNPJ. nº 16.840.859/0001-49, composta dos seguintes membros, servidores efetivos:
I - Douglas Padilha, RG nº 9.510.761-3/PR, Presidente;
II - Gerson Jose Rogoski, RG. nº. 7.745.515-9/PR, Secretário;
III - Vanderlei Ribas Pinto, RG nº. 8.777.851-7/PR.
Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos em até 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado mediante justificativa.
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de dezembro de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:5FAB939D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2015-PMQ

Objeto: Contratação de Shows artísticos para evento Natal Luz
Fundamento legal: Art. 25 Inciso III da Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Municipio de Quitandinha
Contratada: A.C da S. Carvalho Lins ME. (Antonio Cardoso)
Valor: 8.000,00 (oito mil reais)
Contratada: Sebastião Jose de Oliveira. (Banda ir ao Povo)
Valor: 10.000,00 (dez mil reais)
Data: 10/12/2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:C3FB3592

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/15 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: IRINEU ESPORTES – MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA CNPJ nº 06.538.366/0001-03.
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos para o Departamento de Esporte e Lazer da Administração Municipal (Campeonatos Esportivos) por um período de 12 (Doze) Meses, somente serão aceitos produtos de 1ª qualidade com as especificações com as Marcas e Amostras dos Materiais a serem apresentados no ato da abertura da Licitação para aprovação do Departamento de Esportes do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: R$ 6.976,00 (Seis mil novecentos e setenta e seis reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Para 12 (Doze) Meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03030412200022.009-3.3.90.30 (1000) e
11022781200192.046 – 3.3.90.30 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:A60E50A9

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/15 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: F. P. GARALUZ – ME CNPJ nº 07.299.558/0001-69
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos para o Departamento de Esporte e Lazer da Administração Municipal (Campeonatos Esportivos) por um período de 12 (Doze) Meses, somente serão aceitos produtos de 1ª qualidade com as especificações com as Marcas e Amostras dos Materiais a serem apresentados no ato da abertura da Licitação para aprovação **do Departamento de Esportes do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.**
VALOR TOTAL: R$ 6.557,00 (Seis mil quinhentos e cinqüenta e sete reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Para 12 (Doze) Meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03030412200022.009-3.3.90.30 (1000) e 11022781200192.046 – 3.3.90.30 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:A5610187

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/15 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME CNPJ nº 13.280.907/0001-01.
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos para o Departamento de Esporte e Lazer da Administração Municipal (Campeonatos Esportivos) por um período de 12 (Doze) Meses, somente serão aceitos produtos de 1ª qualidade com as especificações com as Marcas e Amostras dos Materiais a serem apresentados no ato da abertura da Licitação para aprovação do Departamento de Esportes do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: R$ 12.554,00 (Doze mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Para 12 (Doze) Meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03030412200022.009-3.3.90.30 (1000) e 11022781200192.046 – 3.3.90.30 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:39079354

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 80/15 DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 009/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D OESTE - PR

CONTRATADA: J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Clausula Quarta e Clausula Sexta do Contrato anteriormente firmado, referente a Contratação de Empresa por Empreitada Global (Materiais e Mão - de obra) para a Contratação de Empresa por Empreitada Global (Materiais e Mão - de obra) para a Reforma das Escolas

Municipais Manoel Medina Martins, Centro Educacional Pequeno Príncipe e Centro Educacional Bom Jesus, localizada na Rua Amapá e Rua Espírito Santo, conforme Proposta de Preço, Orçamentos, cronograma Global e Resumo do Orçamento, referente a Tomada de Preço **nº 009/2015**.
VALOR DO ADITIVO: R$ 4.390,00 (Quatro mil trezentos e noventa reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medição de cada etapa concluída.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: **Até 17/02/2016**
RECURSO:
05011236100171.059-4.4.90.51.00 (107) Obras e Instalações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 de 21/06/93 e alterações legais posteriores

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:07A2C2EA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO N° 122/15 DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 021/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Clausula Quarta do Contrato anteriormente firmado, referente a Contratação de Empresa por Empreitada Global (Materiais e Mão - de obra) para a Reforma do Prédio do Centro Cultural "VINICIUS DE MORAES", Serviços Preliminares, Demolições e Retiradas, Esquadrias, Calhas e Rufos, Peitorais, Pinturas, Reparos em Hidrossanitário, Reparos em Elétrica e Limpeza Final da Obra, localizada na Rua 19 de Março nº 195, sendo Recursos Próprio do Município**,** conforme Orçamentos, cronograma Global e Resumo do Orçamento em anexo, referente a Tomada de Preço **nº 021/2015**.
VALOR DO ADITIVO: R$ 6.000,28 (Seis mil e vinte oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medição de cada etapa concluída.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **180 (cento e oitenta) dias**
RECURSO:
10021339200181.057-4.4.90.51.00 (1000) Obras e Instalações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 de 21/06/93 e alterações legais posteriores

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:BE414AD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 61-2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ALUSIVAS ÀS COMEMORAÇÕES DO REVEILLON, COMO: A) AGENCIAMENTO DE SHOW ARTÍSTICO, B) LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, com:
A) AGENCIAMENTO DE SHOW ARTÍSTICO
FAVORECIDO: PROMIX SOM E LUZES
CNPJ.: 09.305.717/0001-16
B) LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS
DESERTO

Rio Azul, 07 de dezembro de 2015.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 115/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: PROMIX SOM E LUZES
CNPJ.: 09.305.717/0001-16
VALOR: R$ **11.200,00** (Onze Mil e Duzentos Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **10/12/2015** à **09/12/2016.**
ASSINATURA: 10/12/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)PAULO ROGERIO MENON
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:AFAE8A6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO QUARTO 005-2013

QUARTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO 005/2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e CONSTRUÇÕES LUZ E LUZ LTDA ME
Aditivo de Prazo: no período de 03/11/2015 A 28/02/2016
ASSINATURA: 03/11/2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) ANDRÉIA AFONSO VIEIRA LOPES
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:A0F100E4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 228/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de substituição de membros da Comissão,

RESOLVE:

Substituir a servidora Maria Silvane Valentim Duda, Coordenador de Merenda Escolar, matrícula nº 867-1, designada pela Portaria nº 216/2015, pelo servidor Flaviano Bilyk, Assistente Administrativo, matrícula nº 894-1.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 10 de dezembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:67E972B5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 229/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições legais, considerando o cronograma de férias de alguns servidores públicos municipais que integram Comissões de Processos Administrativos e Sindicâncias, aliado ao fato de que para a instrução de tais procedimentos se faz necessária a oitiva de testemunhas e determinação de diligências, as quais podem vir a ter prejuízo em virtude dos feriados de fim de ano,

RESOLVE
Art. 1º. Ficam suspensos os prazos de todos os processos administrativos e sindicâncias, sejam disciplinares ou de controle, no âmbito municipal, a partir desta data, retornando a correr a partir de 18/01/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Azul, 10 de Dezembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:67CAF5C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Na Resolução nº 001/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10 de dezembro de 2015, edição 0894, que Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal

No art. 1˚ **Onde se lê:** "Fica o Poder Legislativo, autorizado a abrir no Orçamento da Câmara Municipal do exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00 (vinte mil reais), conforme especificação a seguir:" **Leia-se: "**Fica o Poder Legislativo, autorizado a abrir no Orçamento da Câmara Municipal do exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme especificação a seguir:"

Rio Branco do Sul, 10 de dezembro de 2015.

JOÃO LEOMAR GUENO
Presidente

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:8041E3E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
PORTARIA 025/2015

PORTARIA Nº 025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **GERALDO VEIGA**, em conformidade com os Artigos 22, Inciso II, e 68, ambos do Regimento Interno da Câmara,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor de Gabinete da Diretoria Econômico-Financeira, Símbolo CC-2, o Senhor **LEONARDO VITHOFT,** portador da Cédula de Identidade nº 8.427.532-8 – SSP/PR e CPF nº 062.483.839-01.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

GERALDO VEIGA
Presidente

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:AFE512CA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2593/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ANEXO DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI N.º 2378-PPA, DE 04/12/2013, ALTERADA PELAS LEIS Nº 2399/2014, Nº 2415/2014, Nº 2440/2014, Nº 2446/2014, Nº 2455/2014, Nº 2463/2014, Nº 2474/2014, Nº 2479/2014, Nº 2488/2014, Nº 2505/2015, Nº 2509/2015, Nº 2529/2015, Nº 2535/2015, Nº 2552/2015, Nº 2565/2015 E Nº 2579/2015".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Altera o Anexo, de que tratam os artigos 1º e 2º da Lei n.º 2378-PPA, de 04 de dezembro de 2013, que instituiu o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Negro, para o período de 2014 à 2017, alterada pelas Leis nº 2399, de 27 de fevereiro de 2014, nº 2415, de 17 de abril de 2014, nº 2440, de 03 de julho de 2014, nº 2446, de 11 de julho de 2014, nº 2455, de 14 de agosto de 2014, nº 2463, de 18 de setembro de 2014, nº 2474, de 09 de outubro de 2014, nº 2479, de 14 de novembro de 2014, nº 2488, de 04 de dezembro de 2014, nº 2505, de 26 de fevereiro de 2015, nº 2509, de 26 de fevereiro de 2015, nº 2529, de 09 de abril de 2015, nº 2535, de 30 de abril de 2015, nº 2552, de 09 de julho de 2015, nº 2565, de 17 de setembro de 2015 e nº 2579, de 22 de outubro de 2015, dando nova redação ao anexo, que passa a fazer parte integrante da referida Lei, referente a:
VI – Resumo metas das ações.
Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo fica o Executivo autorizado a alterar e compatibilizar todos os outros anexos.
Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2378/2013 e alterações posteriores.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 10 de dezembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Obs.: Os anexos a que se refere a presente Lei estão disponíveis nos sites: rionegro.pr.gov.br e leismunicipais.com.br

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:5DA9098B

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2594/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES E INCLUSÕES DE ITENS NAS SEÇÕES DOS ANEXOS I E II, DE QUE TRATA O ARTIGO 11 DA LEI Nº 2439-LDO, DE 03/07/2014, ALTERADA PELAS LEIS Nº 2475/2014, Nº 2506/2015, Nº 2510/2015, Nº 2530/2015, Nº 2536/2015, Nº 2553/2015, Nº 2566/2015 E Nº 2580/2015".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera as Seções do Anexo I, das Metas e Prioridades da Administração Municipal, previstas no artigo 11 da Lei nº 2439, de 07 de julho de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano 2015 - LDO e dá outras providências, alterada pelas Leis nº 2475, de 26 de setembro de 2014, nº 2506, de 26 de fevereiro de 2015, nº 2510, de 26 de fevereiro de 2015, nº 2530, de 09 de abril de 2015, nº 2536, de 30 de abril de 2015, nº 2553, de 09 de julho de 2015, nº 2566, de 17 de setembro de 2015 e nº 2580, de 22 de outubro de 2015, que passam a ter nova redação.
Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a alterar todos os outros anexos e compatibilizá-los.
Art. 2º - Altera ainda o Resumo das Metas das Ações previstas no Anexo II, de trata o Artigo 11 da Lei nº 2439/2014.
Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a alterar todos os outros anexos e compatibilizá-los.
Art. 3º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2439/2014.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 10 de dezembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Obs.: os Anexos Que São Mencionados na Presente Lei Estão Disponíveis Nos Sites: Rionegro.pr.gov.br e Leismunicipais.com.br

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:1E8759DA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2595/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 43.952,00 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais) destinados a atender a despesa abaixo relacionada:

11	**Secretaria M. de Saúde - SMS/Fundo M. de Saúde - FMS**	
004	**Departamento de Assistência a Saúde - DAS**	
1030200072.044	**Atenção Especializada em Saúde**	
3.3.50.41.00	**Contribuições**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	43.952,00

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R$ 43.952,00 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.
Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 10 de dezembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E31D1EFE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2596/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 32.060,00 (trinta e dois mil e sessenta reais) destinados à atender as despesas abaixo relacionadas:

13	**Sec. M. de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH**	
002	**Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos – DUSP**	
2575200022.055	**Iluminação Pública**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	15.000,00
004	**Departamento Rodoviário Municipal – DRM**	
2678200022.057	**Manutenção e Controle da Frota Municipal**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.500,00
17	**Secretaria Municipal da Fazenda - SMF**	
002	**Departamento Financeiro – DF**	
2884300000.025	**Dívida Aporte 13º Salário/ 240 Meses - IPRERINE**	
4.6.91.71.00	**Principal da Dívida por Contrato**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.760,00
004	**Departamento de Contabilidade – DEC**	
0412300022.015	**Contabilidade Municipal**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	13.800,00

Art. 2º – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R$ 32.060,00 (trinta e dois mil e sessenta reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

05	**Secretaria Municipal de Administração – SADM**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412200021.027	**Ampliar Sist.Monit. Eletr. nas Vias e Logradouros Públicos**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
0412200022.010	**Serviço de Administração Geral – Administração**	
3.1.90.94.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
14	**Desconcentração Territorial**	
001	**Administração do Lageado**	
0412200022.059	**Serviço de Administração Geral – Lageado**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.500,00
17	**Secretaria Municipal da Fazenda - SMF**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412200022.073	**Serviço de Administração Geral – Fazenda**	
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.600,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.200,00
003	**Departamento de Arrecadação – DAR**	
0412900022.014	**Arrecadação de Receitas**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	7.760,00
005	**Departamento de Patrimônio – DPA**	
0412200022.075	**Controle Patrimonial**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 10 de dezembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:90B1A1D2

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2597/2015

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR, COM ENCARGOS, IMÓVEL MUNICIPAL PARA A REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE RIO NEGRO E MAFRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar com encargos, para Rede Feminina de Combate ao Câncer de Rio Negro e Mafra, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com CNPJ nº 07.672.414/0001-06, uma área de terras com 1.897,00m² (um mil oitocentos e noventa e sete metros quadrados), situado nesta cidade, objeto da matricula nº 19.293, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Rio Negro - Paraná, para fins de instalação de sede da entidade para execução de programas comunitários previstos em estatuto e atividades administrativas.
Parágrafo único – A área de que trata o caput possui as seguintes características e confrontações: LOTE 2 - D: Com a área de 1.897,00m², situado de frente para a Rua Vereador Francisco José Lang lado par, esquina com a Rua Oito de Dezembro lado ímpar, no bairro Campo do Gado nesta cidade. Faz frente de 59,30m para a Rua Vereador Francisco José Lang lado par. Divisa pelo lado direito em 24,10m com a Rua Oito de Dezembro lado ímpar. Divisa pelo lado esquerdo em 40,40m com o lote 2-C do mesmo desmembramento. Faz fundos de 62,00m com os imóveis de Osvaldo Hirthe, Espólio de Estanislau Kray e com o imóvel de Vicente Pabis. Inscrição Imobiliária nº 01.08.002.0237.001.

Art. 2º - A presente doação com encargos observará o seguinte:
I - Avaliação prévia;
II – Relevante interesse público;
III – Uso exclusivo do imóvel para instalação de sede da entidade para execução de programas comunitários previstos em estatuto e atividades administrativas;
IV – Vedação do uso para fins lucrativos;
V – Vedação de cessão do imóvel a terceiros a título gratuito ou oneroso;
VI – Promoção de ações de prevenção e combate ao câncer;
VII – Informação anual à Secretaria Municipal de Saúde por meio de relatórios acerca da situação do imóvel bem como das atividades desenvolvidas e o número de pessoas atendidas;
VIII – Início das obras no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do Termo de Doação.
§ 1º - A doação será instrumentalizada na forma da lei civil e administrativa, com registro na matrícula imobiliária da área doada.
§ 2º- A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a donatária não cumprir os encargos previstos neste artigo, sem que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados.
§ 3º- Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.

Art. 3º - As despesas decorrentes das escrituras públicas, bem como impostos, taxas e demais despesas de registro no Serviço Registral de Imóveis, serão de responsabilidade da Donatária.

Art. 4º - Em caso de extinção da entidade no âmbito do Município de Rio Negro, paralisação das obras por mais de 12 (doze) meses ou paralisação das atividades, a doação será revertida ao Patrimônio do Município de Rio Negro.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial Lei Municipal nº 2413, de 02 de abril de 2014.

Rio Negro, 10 de dezembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:8706D3B7

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 184/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.595, de 10 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 43.952,00 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais) destinados a atender a despesa abaixo relacionada:

11	**Secretaria M. de Saúde - SMS/Fundo M. de Saúde - FMS**	
004	**Departamento de Assistência a Saúde - DAS**	
1030200072.044	**Atenção Especializada em Saúde**	
3.3.50.41.00	**Contribuições**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	43.952,00

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R$ 43.952,00 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.
Art. 3º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.439, de 03 de julho de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015, bem como da Lei Municipal nº 2.378, de 04 de dezembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.487, de 03 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2015, e ainda o Decreto nº 189, de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2015.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 10 de dezembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:478BF08F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 185/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.596, de 10 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 32.060,00 (trinta e dois mil e sessenta reais) destinados à atender as despesas abaixo relacionadas:

13	**Sec. M. de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH**	
002	**Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos – DUSP**	
2575200022.055	**Iluminação Pública**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	15.000,00
004	**Departamento Rodoviário Municipal – DRM**	
2678200022.057	**Manutenção e Controle da Frota Municipal**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.500,00
17	**Secretaria Municipal da Fazenda - SMF**	
002	**Departamento Financeiro – DF**	
2884300000.025	**Dívida Aporte 13º Salário/ 240 Meses - IPRERINE**	
4.6.91.71.00	**Principal da Dívida por Contrato**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.760,00
004	**Departamento de Contabilidade – DEC**	
0412300022.015	**Contabilidade Municipal**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	13.800,00

Art. 2º – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R$ 32.060,00 (trinta e dois mil e sessenta reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

05	**Secretaria Municipal de Administração – SADM**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412200021.027	**Ampliar Sist.Monit. Eletr. nas Vias e Logradouros Públicos**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
0412200022.010	**Serviço de Administração Geral – Administração**	
3.1.90.94.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
14	**Desconcentração Territorial**	
001	**Administração do Lageado**	
0412200022.059	**Serviço de Administração Geral – Lageado**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.500,00
17	**Secretaria Municipal da Fazenda - SMF**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412200022.073	**Serviço de Administração Geral – Fazenda**	
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.600,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.200,00
003	**Departamento de Arrecadação – DAR**	
0412900022.014	**Arrecadação de Receitas**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	7.760,00
005	**Departamento de Patrimônio – DPA**	
0412200022.075	**Controle Patrimonial**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.439, de 03 de julho de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015, bem como da Lei Municipal nº 2.378, de 04 de dezembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.487, de 03 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2015, e ainda o Decreto nº 189, de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2015.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 10 de dezembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E73DD122

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 582/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 054, de 06 de novembro de 2015, do Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 058, de 27/11/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, a partir de 09 de dezembro de 2015, ***José Inglez da Silva,*** matrícula nº 2495-3/1, para o cargo de Odontólogo, por 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na Estratégia de Saúde da Família Rubens Antonio Zageski, na Vila São Judas Tadeu, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 09 de dezembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:9B43C949

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 584/2015

Concede Abono de Permanência à servidora EVANILDA RANK DE OLIVEIRA.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, e embasado no Processo de Abono de Permanência n. 006/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **09 de dezembro de 2013**, à servidora **EVANILDA RANK DE OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública

municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social A, nível 11, referência "M", portadora da Cédula de Identidade RG nº 915.248 – SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 436.680.709-20, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, com fundamento no art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1998.

Art. 2º. O abono de permanência corresponde ao valor da contribuição previdenciária devida pela servidora e será pago até que ela seja aposentada, voluntariamente, por tempo de contribuição e/ou idade, ou até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, inciso II, da CF/1988.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de dezembro de 2013.

Rio Negro, 10 de dezembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:08E7114F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 583/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os termos da Lei Federal nº 13019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; e de conformidade com a Lei Municipal nº 2589, de 07 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - *Designar,* como Gestor da Parceria, nos termos da letra g, inciso V, art. 35 Lei Federal nº 13019, de 31 de julho de 2014, a servidora municipal abaixo:

Eva Marcela Brandtl	Enfermeiro B

Art. 2º - *Constituir*, Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos da letra h, inciso V, art. 35 Lei Federal nº 13019, de 31 de julho de 2014, que será composta pelos seguintes servidores municipais:

Cristiane Francini Maidl de Matias	Técnico em Contabilidade
Mônica Nunes de Abreu Rautter	Assistente Social A
Vanessa Dalmaso	Enfermeiro B

Art. 3º - A Comissão, na avaliação dos Planos de Trabalho e durante a execução da parceria, deverá registrar em ata e assinar todos os trabalhos realizados e avaliar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
Rio Negro, 09 de dezembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:9618A4E2

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 005/2015

TERMO DE FOMENTO N.º 005/2015 *que entre si celebram, nos termos da Lei Federal nº 13019/2014 e Lei Municipal nº 2589/2015 e demais normas que regulam a espécie, o Concedente* ***MUNICIPIO DE RIO NEGRO****, CNPJ n.º 76.002.641/0001-47, neste ato representado por seu Prefeito Municipal* ***Sr. MILTON JOSÉ PAIZANI****, CPF nº 616.319.819-00, e a Proponente* ***SOCIEDADE HOSPITAL BOM JESUS****, CNPJ N.º 80.860.273/0001-45, representada por sua Presidente* ***Sra. JUREMA GONTARSKI MIRANDA CARDOSO****, CPF n.º 420.398.359-20*
OBJETIVOS: *Transferência de recursos da CONCEDENTE ao PROPONENTE para execução de serviços básicos de saúde a população do município, conforme proposta realizada no plano de trabalho parte integrante deste Termo.*
VALOR: *R$ 43.951,35 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos)*
VIGÊNCIA: *10/12/2015 até 20/01/2016, sendo o prazo de execução até 19/01/2016.*
RECURSOS: *Dotação orçamentária*
11.004.10.302.0007.2.044.3.3.50.41 – Contribuições – Fonte 000.
PRESTAÇÃO DE CONTAS: *O proponente prestará contas no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, módulo SIT - Sistema Integrado de Transferências nos termos da Resolução 28/2011 – TCE-PR, com alterações da Resolução 46/2014 e Instrução Normativa 61/2011 – TCE-PR. E apresentar até 90 dias do término da vigência do Termo de Fomento a prestação de contas em meio físico, juntamente com Relatório de Execução do Objeto e Relatório de Execução Financeira conforme a Lei 13.019/2014.*
FORO: *Comarca de Rio Negro.*

Rio Negro, 10 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:7425BCDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.003, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que dispõe o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.035/2004, de 14/05/2004.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores **TALITA SANTIAGO MARINO, CREONICE MARIA TOZINI FORTI** e **EVERTON MARCOS BALBINO,** nomeados como titulares, sob a presidência do primeiro, e a servidora **EUGÊNIA PESSOA FERRAZ DOS SANTOS**, como suplente, para comporem a Comissão Permanente de Controle Interno – CPCI, a partir de 10/12/2015.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:8E3C3CCE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N° 095/2015 DATA: 10/12/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, para o mandato de 02 (dois) anos, em conformidade com a Lei nº 258/2007, de 06 de junho de 2007, e alterações, passando a ter a seguinte composição:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular : Raquel de Oliveira
Suplente: Celso Grassi

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Marilaine Dalazem Tibes
Suplente: Joseli Jose Cardosa

III – Representantes Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Titular: Regiane Dalazem Panho
Suplente: Sandra Mara Piran Moi

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

IV – Representantes da Pastoral da Criança
Titular: Lucia Lourdes Kanitz
Suplente: Conceição Floriano de Oliveira

V- Representantes de Igreja Luterana
Titular: Jose Anias Eckert
Suplente: Gessica Klagemberg Freire

VI – Representantes do Projovem
Titular: Ellen Lilian Portilho
Suplente: Gennifer Nogueira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Lucia, PR, 10 de Dezembro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:9F558989

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 658/2015, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza ao Poder Executivo a transformar áreas rurais em áreas de expansão urbana e dá outras providências.

O Senhor ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - O imóvel rural situado neste município, lote nº 38-A-1, da gleba nº 10, com área de 108.296,60m2 (cento e oito mil, duzentos e noventa e seis metros e sessenta centímetros quadrados), ou 10,829660 ha, situado na zona rural do município de Santa Lucia/PR, oriundo da divisão do lote nº 38, com os seguintes limites e confrontações: NORTE, limita-se com o lote nº 12, com extensões de 166,70 metros e AZ 269º40', 178,20 metros e AZ 270º19' e 71,70 metros e AZ 276º39' e com o lote nº 29, com extensão de 157,20 metros e AZ 282º25', ao LESTE, limita-se com o lote nº 96, com extensões de 161,40 metros e AZ 19º01', 11,40 metros e AZ 16º22', e 113,20 metros e AZ 06º51'; ao SUL, limita-se com o lote nº 69, com Extensão de 43,60 metros AZ 177º14', 21,80 metros e AZ 167º49', 22,30 metros e AZ 159º46', e 69,60 metros e AZ 146º25', 189,70 metros e AZ 127º57', 191,00 metros e AZ 43º31' e 255,50 metros e AZ 43º36'; e ao OESTE, limita-se com o lote nº 38-B , com extensão de 71,28 metros e AZ 169º34', e com parte destacada do lote nº 38 pertencente a PRT 163, antiga PR 182, constante na matricula nº 7.186, com extensão de 282,16 metros. Cadastro no INCRA nº 721.026.031.860-8, matrícula nº 13.975, do Cartório de Registro de Imóveis de Capitão Leônidas Marques/PR, pertencente a COOPAVEL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ nº 76.098.219/0001-37, passa a ser considerado como zona de expansão urbana.
Parágrafo Único – A área de que trata o caput deste artigo, destina-se à implantação de área industrial, devendo observar as normas constantes nas Leis Complementares nº 01/2011, nº 02/2011, nº 03/2011, nº 04/2011 e nº 06/2011, sem prejuízo da observância das demais normas legais pertinentes.
Art. 2º - Todas as despesas com regularização correrão por conta do proprietário da área identificada no caput do art. 1º.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, PR, em 10 de dezembro de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:0AEDEDC9

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 660/2015, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza ao Poder Executivo a transformar Área Branca em Área de Expansão Urbana e dá outras providências.

O Senhor ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI
Art. 1º - O imóvel denominado lote nº 3-I, com área de 32.270,00m2 (trinta e dois mil, duzentos e setenta metros quadrados) oriundos da divisão do lote nº 03 – remanescente, divisão da área branca nº 03, situado na cidade de Santa Lucia/PR, com os seguintes limites e confrontações: NORTE, limita-se com o lote nº 03-H, por linhas secas e retas, com extensões de 44,20 metros, 46,70 metros e 108,30 metros; ao LESTE, limita-se com o lote nº 3-J, por uma linha seca e reta, com extensões de 179,63 metros; ao SUL, limita-se por uma linha seca e reta, com o lote nº 3-L, com extensão de 179,40 metros; e ao OESTE, limita-se por linhas, com o lote nº 3-G, com extensões de 93,50 metros e 102,57 metros, matriculado sob nº 10.311, do Cartório de Registro de Imóveis de Capitão Leônidas Marques/PR, pertencente a CLEIDE APARECIDA PALAORO GRANDI e seu esposo LUCIANO GRANDI, passa a ser considerado como zona de expansão urbana.
Parágrafo Único – A área de que trata o caput deste artigo, destina-se à implantação de Zona Residencial, devendo observar as normas constantes nas Leis Complementares nº 01/2011, nº 02/2011, nº 03/2011, nº 04/2011 e nº 06/2011, sem prejuízo da observância das demais normas legais pertinentes.

Art. 2º - Todas as despesas com regularização correrão por conta dos proprietários da área identificada no caput do art. 1º.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, PR, 10 de dezembro de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:880276FC

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2015, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera o anexo IV, da Lei Complementar nº 03/2011, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo do Município de Santa Lucia/PR e dá outras providências.

O Senhor ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Altera o Anexo IV, da Lei Complementar nº 03/2011, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo do Município de Santa Lúcia/PR.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:3296C488

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 159/2015
REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 48/2015.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** C. DOS SANTOS E A. M. DE OLIVEIRA LTDA - ME ;

Objeto: Aquisição de Mobiliário Planejado/Modulado, conforme projetos, para a Farmácia Básica do Centro Municipal de Saúde de Santa Lúcia.

Valor: R$ 27.610,00 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Dez Reais).

Prazo de Execução: 07/02/2016.

Prazo de Vigência: 07/02/2016.

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:F81851DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 171/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 113.507,96 (Cento e treze mil e quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º da Lei municipal nº 957/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 113.507,96 (Cento e treze mil e quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos).

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
970	3190.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	42.600,00
1000	3190.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	9.000,00
Total da Unidade				**51.600,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1632	3190.11.00.00	01496	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.950,00
1651	3190.13.00.00	01496	Obrigações Patronais	10.957,96
Total da Unidade				**61.907,96**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º da Lei Municipal nº 957/2014.

Excesso de Arrecadação

172101030000 – Cota Parte Fundo P. Município 1º Dezembro	51.600,00
172133200101 – Transf. de Alta e Media Complexidade - SIA/SIH	61.907,96
Total	**113.507,96**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 08 de dezembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D1A711DC

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2015

OBJETO: Aquisição de Uniforme Escolar para os Alunos da Rede Publica Municipal para o Ano Letivo de 2016. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa AMELIA KAVA DOS SANTOS-ME, com o valor de R$: 12.634,50 (Doze Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Cinqüenta Centavos).

Sapopema PR, 10 de dezembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:8C516171

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2015

OBJETO: Contratação de empresa para realizar Show Infantil Para as Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família do Município de Sapopema –Pr.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: SECULO 22-ORGANIZAÇÃODE EVENTOS LTDA-ME
CNPJ: 07.572.196/0001-38
VALOR TOTAL DE R$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
VIGENCIA: 30 (trinta) dias.
CONTRATO Nº: 317/2015

Sapopema, 10 de dezembro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:C590ED4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 160/2014
PROCESSO LICITATÓRIO 181/2014 – DISPENSA Nº 018/2014

PARTES: **MUNICÍPIO DE SENGÉS - PR** e a Empresa **PAULO JOSÉ SILVEIRA**
PRIMEIRO – OBJETO:- Prorrogar o prazo de locação do objeto por mais um período de 12 (doze) meses, e consequentemente acrescer ao valor total da contração mais R$ 12.000,00 (doze mil reais), bem como, acrescer a conta de dotação orçamentária do exercício financeiro de 2016 que fará jus à despesa, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II e § 2º e art. 65, inciso I, b, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.
SEGUNDO:- DO PRAZO:-*O caput da Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:*"A presente locação tem o prazo de duração de 24 (vinte e quatro) meses, com início da vigência no dia 01/01/2015 e término em 31 de dezembro de 2016, sendo facultado à Administração Pública prorrogar a vigência do termo contratual por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93".
TERCEIRO:- DO VALOR DO ALUGUEL E DA PERIODICIDADE:- *O caput da Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:*"O valor global do presente contrato é de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo o pagamento dos alugueres efetuados mensalmente, ao LOCADOR, até o sexto dia útil do mês vincendo, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais). Os pagamentos serão efetuados ao LOCADOR, mediante depósito em conta-corrente ".
QUARTO:– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-*O caput da Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:*
"As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta dos orçamentos específicos dos Exercícios de 2015 e 2016:
005040 3.3.90.36.00.000 – O.S.T.P.F
005060 3.3.90.36.00.000 – O.S.T.P.F."
QUINTO:- RATIFICAÇÃO:-Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
SEXTO:- FORO:- Comarca de Sengés.

Sengés, em 04 de Dezembro de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

PAULO JOSÉ SILVEIRA
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:FB5596FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 130/2015- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2015-EXCLUSIVO PARA ME/EPP

PARTES: Município de Sengés e a empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI – EPP.**
OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo (materiais de papelaria e artesanato), destinados à execução do projeto AFAI, sob o Convênio nº 024/2014 firmado entre o Município de Sengés e o Estado do Paraná, por intermédio da SEDS, Lote I, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.
VALOR: R$ 5.099,99 (cinco mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
D.O.: 006291.3390.30.734/
006290.3390.30.000
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2015.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 02 de Dezembro de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

TIAGO ESTEFANUTO
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:AEAA8250

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 130/2015- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2015-EXCLUSIVO PARA ME/EPP

PARTES: Município de Sengés e a empresa **NELTON RUBENS EDUARDO - EPP.**
OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo (cartuchos de tinta), destinados à execução do projeto AFAI, sob o Convênio nº 024/2014 firmado entre o Município de Sengés e o Estado do Paraná, por intermédio da SEDS, Lote III, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.
VALOR: R$ 970,00 (novecentos e setenta reais).
D.O.: 006291.3390.30.734 – Material de Consumo
006290.3390.30.000 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2015.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 02 de Dezembro de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ROGÉRIO MARTINS
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:A0054683

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 137/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 097/2015 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e entrega de forma parcelada de gás liquefeito (gás de cozinha) para botijões P13Kg e P45kg, e água mineral sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros, com lacre de segurança, durante o Exercício de 2016, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDOR: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA, nos itens 01, 02 e 03 do objeto desta licitação, com o valor

total de R$ 30.709,50 (trinta mil setecentos e nove reais e cinquenta centavos).

HOMOL/ADJ: 10/12/2015.

Obs . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 10 de dezembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:CE16A9A7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 138-2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 098-2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Contratação de empresa para o preparo e fornecimento de refeições (tipos marmitex e buffet), para o atendimento das necessidades do Municipio de Sengés durante o Exercício de 2016, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 04/12/2015 às 13h30min, não acudiram participantes, **CERTAME DESERTO.**

Sengés, 10 de dezembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:7DBFCC0F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
I TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº 121/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e MERSATE – MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA
OBJETO:-Este termo de recomposição tem por fim reequilibrar o preço pago pela unidade da cesta básica (referente aos itens 01,02,03,06 e08 componentes do objeto) em mais R$ 7,46 (sete reais e quarenta e seis centavos) nos termos do parágrafo primeiro do art. 65, inciso II letra "d" da Lei 8.666/93.
DA QUANTIDADE E VALOR UNITÁRIO DA CESTA:-PREÇO RESULTANTE DA LICITAÇÃO = R$ 159,30. PREÇO DO REALINHAMENTO=R$ 7,46 PREÇO RESULTANTE DO REALINHAMENTO= R$ 166,76 .Foram contratados 3.450 unidades de cestas básicas, sendo que o valor referente à parte pendente de fornecimento, resultante do realinhamento é de 1.769 un de cestas x R$ 7,46 = **R$ 13.196,74 (treze mil, cento e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).**
REALINHAMENTO E DA FORMA PAGAMENTO:- "Pelo valor ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R$ 166,76 (cento e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), por cesta, totalizando o valor global de R$ 562.781,74 (quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), conforme preços constantes da ata, a qual faz parte integrante deste termo de contrato independentemente de transcrição.
D.O.-
000140.3390.30.00.00.0.1.00.000 –
MC/000240.3390.30.00.00.0.1.00.000–MC/
000800.3390.30.00.00.0.1.00.000–
MC/000330.3390.30.00.00.0.1.00.000–MC/
000940.3390.30.00.00.0.1.00.000–
MC/001380.3390.30.00.00.0.1.00.000–MC/
001710.3390.30.00.00.0.1.00.000–
MC/003390.3390.30.00.00.0.1.00.000–MC/
003790.3390.30.00.00.0.1.00.303 –
MC/004120.3390.30.00.00.0.1.00.303 – MC/
004130.3390.30.00.00.0.1.00.495 –
MC/004860.3390.30.00.00.0.1.00.000–MC/
006250.3390.30.00.00.0.1.00.000–
MC/005310.3390.30.00.00.0.1.00.000–MC/
005730.3390.30.00.00.0.1.00.000–
MC/006030.3390.30.00.00.0.1.00.000–MC/
006160.3390.30.00.00.0.1.00.000–MC.
DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
DO FORO: Sengés/Pr

Sengés, 09 de Dezembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ARNOLDO ULTRAMARI
P/Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:5E0DFFF6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 148/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 105/2015

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de 3.312 (três mil e trezentos e doze) unidades de Cestas Básicas destinadas aos Servidores Públicos Municipais, para o primeiro semestre do exercício de 2016, conforme especificações contidas no Edital e Anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL ESTIMADO: R$ 574.234,56 (quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com .

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 08/01/2016 às 13:30 horas.

Obs. - Nos termos do Decreto Municipal n.º 1018/2015, devido o recesso de final de ano, não haverá expediente entre os dias 21/12/2015 a 04/01/2016, permanecendo suspensos os prazos durante este período.

Sengés, 10 de dezembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Chefia do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:1AABAC85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 843/2015

Súmula:- Designa responsável técnica da farmácia municipal, e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica designada como responsável técnica da Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde a servidora **GISELA HUREN,** farmacêutica, nível 16, matricula 1494-1, lotada na Divisão de Farmácia e Postos de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A servidora designada através da presente Portaria acumulará sem quaisquer ônus para o Município, a atribuição de responsável técnica da farmácia municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Senges, 04 de dezembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE F. RIBEIRO COPETTI
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:8FCF7493

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI 658-2015

Rua Paranaguá, 518 – CEP 87830-000 – Telefone (044) 3679-1133
C.N.P.J.: 75.801.738/0001-57

SÚMULA - Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de TAPIRA, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.320/64 envia este projeto de Lei:
Artigo 1º - Esta Lei, estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de TAPIRA, para o exercício de 2016 no valor de R$ 19.135.795,00 (Dezenove milhões, cento e trinta mil e setecentos e noventa e cinco reais). Para cobrir eventuais despesas de Taxas de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Tapira, o Município de Tapira esta autorizado a repassar R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) na forma de Interferências Financeiras. Podendo este valor, ser maior ou menor que os R$ 21.000,00, dependendo dos valores das despesas de taxa de administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Tapira. Para a Câmara Municipal de Tapira será transferido R$ 875.703,64 (Oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e três reais e sessenta e quatro centavos) na forma de Interferências Financeiras.
Artigo 2º - A Receita do Município de Tapira, se realizara através da arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Anexo II da Lei Fedeira 4.320/64.
Artigo 3º - A Receita do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Tapira, no montante de R$ 2.112.400,00 (Dois milhões e cento e doze mil e quatrocentos reais) é decorrente do produto de contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, da contribuição Patronal do Município e da Câmara Municipal, de Aporte Atuarial e do produto de aplicação financeira e suas reservas. Havendo despesas de Taxas de Administração, o Município repassará recursos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Tapira através de Interferências Financeiras conforme o art. 1º.
Artigo 4º - A Receita orçada para o exercício de 2016 será realizada segundo a discriminação contida no quadro abaixo:

EXECUTIVO	
Receita Tributária	980.906,00
Receita de Contribuições	366.294,00
Receita Patrimonial	81.258,20
Receita Agropecuária	1.237,00
Receitas de Serviços	68,00
Receita de Transferências Correntes	18.248.881,00
Outras Receitas Correntes	98.999,00
Descontos Concedidos	-32.583,00
Deduções de Transferenc. Correntes	-2.712.055,20
Outras Deduções	-9.610,00
TOTAL	17.023.395,00
R.P.P.S. – TAPIRA PREV	
Receitas de Contribuições	524.000,00
Receita Patrimonial	700.000,00
Outras Receitas Correntes	40.000,00
Rec. de Contribuições Intraorçam.	848.400,00
TOTAL	2.112.400,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	19.135.795,00

Artigo 5º - A Despesa autorizada para 2016 será executada por função segundo a discriminação contida no quadro abaixo:

Legislativa	875.703,64
Essencial a Justiça	178.543,00
Administração	2.256.281,00
Segurança Publica	17.978,00
Assistência Social	1.093.551,20
Previdência Social	2.133.400,00
Saúde	4.411.256,65
Educação	3.874.149,80
Cultura	220.518,92
Urbanismo	2.003.270,41
Gestão Ambiental	60.224,96
Agricultura	317.111,46
Industria	47.144,00
Comercio e Serviços	47.026,00
Transporte	509.441,96
Desporto e Lazer	156.861,00
Encargos Especiais	693.333,00
Reserva de Contingência	240.000,00
TOTAL	19.135.795,00

Artigo 6º - A despesa autorizada do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Tapira, será executada segundo a composição e desdobramentos próprios, constantes do correspondente orçamento que integra esta Lei.
Artigo 7º - O Executivo Municipal, fundamentado na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei 4320/64, fica autorizado a:
I – Abrir Créditos Adicionais Suplementares pelo superávit financeiro do exercício anterior (art. 43 Lei 4.320).
II – Abrir Créditos Adicionais Suplementares pelo valor do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício, até o limite da receita efetivamente arrecadada;
III – Abrir Créditos Adicionais Suplementares pelo Cancelamento de Dotações disponíveis e não comprometidas do orçamento, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa autorizada.
IV – Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita para insuficiência de caixa, até o limite de 20% (vinte por cento) da receita prevista.
V – Suplementar o orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Tapira, até o limite das disponibilidade de seus recursos.
VI - Transferir recursos para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Tapira para a cobertura de despesas de TAXA DE ADMINISTRAÇÃO se as mesmas ocorrerem.
Artigo 8º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder por Decreto, a compensação, conversão ou criação de FONTES DE RECURSOS, vinculados ou próprios dos Projetos, Atividades ou Operações Especiais e das Obras, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, ou que forem objeto de Convênio, Acordo ou Ajustes com outros entes da Federação.
Artigo 9º - O Executivo Municipal fica autorizado a Remanejar as Dotações de Pessoal na mesma, ou de uma para outra Unidade

Orçamentária, na forma do que dispõe o Artigo 66, Parágrafo Único da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 10º - Com vistas a reservar o poder aquisitivo, fica o Executivo Municipal autorizado a corrigir as Dotações Consignadas no presente Orçamento, pelo Índice Oficial da Inflação no exercício de 2016.
Artigo 11º - Com vistas a atender o interesse público, fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio, Acordo ou Ajustes, com os Governos Municipais, Estadual e Federal, diretamente ou através de seus Órgãos da Administração Direta ou Indireta, para a Execução de Obras ou Serviços de competência de outros entes federados.
Artigo 12º - Os recursos oriundos de Convênios, Acordos ou Ajustes, não previstos no orçamento da Receita ou seu excesso, poderão ser utilizados como Fontes de Recursos para a abertura de Créditos Adicionais, de Projetos, Atividades ou Operações Especiais, mediante acréscimo ou Abertura de nova Fonte.
Artigo 13º - Os Recursos da Reserva de Contingência são destinados à cobertura de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos, a obtenção do resultado primário positivo e a geração de superávit orçamentário.
Artigo 14º - Esta lei entrará em vigor na data de primeiro de janeiro de dois mil e dezesseis, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, 10 de Dezembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:4CF3EDA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI 657-2015

SÚMULA - Altera os Programas Finalísticos de Apoio Administrativo para o período de 2014 a 2017, e o Anexo de Metas e Prioridades da Administração para o exercício de 2015 e dá outras providências.

DELFINO MARQUES DA SILVA**,** Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com vistas ao fiel cumprimento do disposto no artigo 5º da Lei Complementar 101/2000 de 05 de maio de 2000, envia este projeto de Lei:

Art. 1º - O Anexo Programas Finalísticos de Apoio Administrativo para o período de 2014 a 2017, objeto da Lei n.º 508/2013 (PPA), fica alterado na forma do Anexo Demonstrativo de Compatibilização da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas e altera o anexo a presente Lei.

Art. 2º - O Anexo de Metas e Prioridades da Administração para o exercício de 2013, objeto da Lei n.º 623/2015 (LDO) fica alterado na forma do Anexo de Metas e Prioridades da Administração, anexo a presente Lei

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Tapira, 10 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:D0AECE0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 1034/2015

O Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1. º - Ficam reajustados para o exercício de 2016 em 10,28% (dez virgula vinte e oito por cento), os valores de referência para cálculo das taxas de serviços urbanos, taxas de serviços diversos e impostos constantes na Lei n.º 028/90.

Art. 2. º - Ficam igualmente reajustados a planta genérica de valores e os valores expressos em reais na Lei n.º 027/90, os valores expressos em reais na Lei n.º 016/84 e os valores expressos em reais na Lei n.º 197/2009.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de dezembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:E5DD950B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/15

O Município de Teixeira Soares – PR torna público o **CANCELAMENTO** da licitação com modalidade **TOMADA DE PREÇOS** Nº **16/15**, com data de abertura dia **11/12/2015**, que tem como objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DA ÁREA URBANA DA CIDADE DE TEIXEIRA SOARES, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO – ANEXO IV, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES**, por motivo de haver falhas na elaboração do edital, conforme apontamento de irregularidades e pedido de impugnação do Edital expedido pelo SINATRANS. A Prefeitura Municipal pede desculpas pelos transtornos causados. Um novo Edital deverá ser elaborado futuramente.

Teixeira Soares, 09 de Dezembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:41AB84FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO Nº 214/14 TOMADA DE PREÇOS N° 13/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: ÉTICA ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Drº João Cecy Filho, 1089, Bairro Uvaranas, CEP: 84.045-100, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 05.561.976/0001-57**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM TRECHOS DAS RUAS DO PARQUE

CIDADE NOVA, ÁREA: 2.610,85 M², COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, CONTRATO Nº 01008155-23/2013, SICONV Nº 790149, conforme Edital e seus anexos.

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R$ 157.457,53 (Cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2015.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:5267806E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
DECRETO N.º 1.845/2015

Interdita a Rua Emílio Candido Broetto no trecho compreendido entre a Praça do Japão e a Rua Silvio Curioni, proibindo a circulação de veículos automotores, com exceção dos moradores deste trecho, proibindo o estacionamento de veículos e vendedores ambulantes durante a realização da 5ª Festa das Nações, nos dias 11, 12 e 13 de Dezembro do corrente ano, e dá outras providências.

O Senhor **Valter Peres** – Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e com base no artigo 55, inciso V, da Lei n.º 001/2012, de 18 de Dezembro de 2012 (Lei Orgânica do Município),

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica interditada a Rua Emílio Candido Broetto, no trecho compreendido entre a Praça do Japão e a Rua Silvio Curioni, com a proibição do trânsito de veículos automotores/motocicletas, com exceção dos moradores deste trecho e veículos credenciados, ficando também proibido o estacionamento dos veículos e motocicletas, além da comercialização de produtos por vendedores ambulantes na via mencionada durante a realização da 5ª Festa das Nações, a realizar-se nos dias 11, 12 e 13 Dezembro do corrente ano, sob pena da aplicação das sanções administrativas previstas, além de aplicação de multas nos termos do Código de Trânsito Brasileiro.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Terra Boa – Paraná, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C7B67139

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 03 - TOMADA DE PREÇO P/ COMPRAS E SERVIÇOS NO. 15/2015

Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha para diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
ANTONIO CLAUDINEI SANSINI	00007-00013-00019-00021-00027-00030-00033-00036-00041-00048-00053-00058-00067-00068-00091-00092-00094-00095-00096-00097-00115-00118-00148-00159-00160-00170-00171-00178-00180-00182-00201-00203-00216-00217-00228-00243-00248-00252-00254-00256-00257-00260-00261-00262-00281-00284-00285-00286-00288-00289-00293-00300-00301-00303-00304-00306-00307-00308-00309-00310-00312-00316-00334-00335-00336-00337-00339-00341-00342-00343-00344-00346-00347-00348-00351-00354-00355-00356-00357-00358
R$ 10.619,00(DEZ MIL E SEISCENTOS E DEZENOVE Reais)	
CONSOLIN & CONSOLIN LTDA	00003-00008-00010-00017-00018-00020-00024-00029-00039-00042-00050-00051-00054-00056-00059-00064-00066-00069-00070-00071-00073-00074-00076-00078-00084-00088-00090-00098-00110-00121-00124-00135-00140-00142-00144-00147-00151-00158-00163-00165-00167-00173-00174-00183-00184-00185-00187-00189-00190-00192-00196-00197-00199-00205-00207-00209-00210-00214-00223-00224-00225-00226-00231-00233-00234-00236-00239-00240-00247-00250-00251-00253-00255-00259-00263-00268-00271-00272-00273-00275-00276-00282-00283-00287-00290-00291-00292-00294-00295-00296-00297-00298-00299-00302-00305-00311-00313-00314-00315-00317-00318-00319-00320-00321-00322-00323-00324-00325-00326-00327-00328-00329-00330-00331-00332-00333-00338-00340-00345-00349-00350-00352-00353
R$ 27.031,21(VINTE E SETE MIL E TRINTA E HUM Reais E VINTE E HUM Centavos)	
PEDRO GIL MARTIM & CIA LTDA	00128-00157-00211-00242-00267-00278-00279-00280
R$ 5.896,48(CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS Reais E QUARENTA E OITO Centavos)	
EDSON PINHEIRO SOARES - ME	00099-00126-00127-00132-00145-00153-00156-00162-00175-00198-00227-00246
R$ 7.258,94(SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO Reais E NOVENTA E QUATRO Centavos)	
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME	00001-00002-00004-00005-00006-00009-00011-00012-00014-00015-00016-00022-00023-00025-00026-00028-00031-00032-00034-00035-00037-00038-00040-00043-00044-00045-00046-00047-00049-00052-00055-00057-00060-00061-00062-00063-00065-00072-00075-00077-00079-00080-00082-00083-00085-00086-00087-00089-00100-00101-00102-00103-00104-00105-00106-00107-00108-00109-00111-00112-00113-00114-00116-00117-00119-00120-00122-00123-00125-00129-00130-00131-00133-00134-00136-00137-00138-00139-00141-00143-00146-00149-00150-00152-00154-00155-00161-00164-00166-00168-00169-00172-00176-00177-00179-00181-00186-00188-00191-00193-00194-00195-00200-00202-00204-00206-00208-00212-00213-00215-00218-00219-00220-00222-00229-00230-00232-00235-00241-00244-00245-00249-00258-00264-00265-00266
R$ 67.574,74(SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO Reais E SETENTA E QUATRO Centavos)	

10 de dezembro de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3662DE4A

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 390/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 15/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "ANTONIO CLAUDINEI SANSINI", CNPJ nº 78.582.608/0001.69, com sede AV, 424**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANTONIO CLAUDINEI SANSINI, CPF: 548.217.389-53, carteira de Identidade 3.924.979-0, residente e domiciliado a AV BRASIL, n° 424, TERRA BOA/PR
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha para diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 10.619,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS E

DEZENOVE Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 10/12/2015, com vencimento até 10/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 10/12/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A6C10959

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 391/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 15/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CONSOLIN & CONSOLIN LTDA", CNPJ nº 73.312.381/0001.18, com sede AV, 221**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). CLAUDIA GREICI CONSOLIN, CPF: 037.233.009-60, carteira de Identidade 8.182.160-7, residente e domiciliado a RUA GASTAO VIDIGAL, n° 753/B, TERRA BOA/PR
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha para diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 27.031,21 (VINTE E SETE MIL E TRINTA E HUM Reais E VINTE E HUM Centavos), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 10/12/2015, com vencimento até 10/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 10/12/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0B689A6D

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 392/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 15/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "PEDRO GIL MARTIM & CIA LTDA", CNPJ nº 01.353.037/0001.66, com sede RUA JANDAIA, 277**,** TERRA BOA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). VILSON APARECIDO DE SOUZA, CPF: 004.544.369-63, carteira de Identidade 6.660.530-2, residente e domiciliado a RUA BEIJA-FLOR, 450, n° 31, TERRA BOA/PR
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha para diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 5.896,48 (CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS Reais E QUARENTA E OITO Centavos), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 10/12/2015, com vencimento até 10/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 10/12/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B86A920D

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 393/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 15/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "EDSON PINHEIRO SOARES - ME", CNPJ nº 15.363.300/0001.02, com sede AV, 8**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). EDSON PINHEIRO SOARES, CPF: 050.118.299-36, carteira de Identidade 9.044.815-3, residente e domiciliado a RUA RIO GRANDE DO SUL, n° 110, TERRA BOA/PR
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha para diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 7.258,94 (SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO Reais E NOVENTA E QUATRO Centavos), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 10/12/2015, com vencimento até 10/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 10/12/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E69FD5D3

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 138/2015

Contratação de empresa para aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado A Quente), para recuperação asfaltica do pavimento urbano em ruas e avenidas do municipio.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
MINERACAO SAO TOME LTDA	00001
R$ 117.000,00(CENTO E DEZESSETE MIL Reais)	

10 de dezembro de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9321FA4B

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 396/2015

REF.: Pregão Nº 138/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "MINERACAO SAO TOME LTDA", CNPJ nº 09.193.560/0001.84, com sede ESTRADA INDIANOPOLIS, S/N**, SAO TOME** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MARCELO SERENINI, CPF: 911.128.189-87, carteira de Identidade , residente e domiciliado a ESTR INDIANOPOLIS, n° , SAO TOME/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado A Quente), para recuperação asfaltica do pavimento urbano em ruas e avenidas do municipio.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega do produto e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 10/12/2015, com vencimento até 10/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 10/12/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0B63DE4B

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 397/2015

REF.: Pregão Nº 139/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "DHM SERVICE LTDA - EPP", CNPJ nº 15.127.902/0001.60, com sede RUA JAMIL HELLU, 6999**,** UMUARAMA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ALMIR APARECIDO RENA ROMANI, CPF: 546.735.429-91, carteira de Identidade 39327031, residente e domiciliado a RUA JAMIL HELLU, n° 6999, UMUARAMA/PR
OBJETO: contratação de empresa jurídica para aquisição de peças e serviços de mão de obra na manutenção dos veiculo da Frota Municipal
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 10/12/2015, com vencimento até 10/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 10/12/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3E449331

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 398/2015

REF.: Pregão Nº 139/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "TAKASSE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA - ME", CNPJ nº 15.358.556/0001.21, com sede AV PERNAMBUCO, 1071**, CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). NILSON NAMBA TAKASSE, CPF: 047.527.159-96, carteira de Identidade 75112815, residente e domiciliado a AV PERBANBUCO, n° 1127, CIANORTE/PR
OBJETO: contratação de empresa jurídica para aquisição de peças e serviços de mão de obra na manutenção dos veiculo da Frota Municipal
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 10/12/2015, com vencimento até 10/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 10/12/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9B9B9552

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 388/2015

REF.: Pregão Nº 137/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "ANTONIO CLAUDINEI SANSINI", CNPJ nº 78.582.608/0001.69, com sede AV, 424**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANTONIO CLAUDINEI SANSINI, CPF: 548.217.389-53, carteira de Identidade 3.924.979-0, residente e domiciliado a AV BRASIL, n° 424, TERRA BOA/PR

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis) para diversos departamentos desta Prefeitura Municipal
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 127.225,23 (CENTO E VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO Reais E VINTE E TRES Centavos), valor esse que será pago em EM ATE 30/60/90 DIAS APOS A EMISSAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 04/12/2015, com vencimento até 04/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 04/12/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:04E2A173

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 389/2015

REF.: Pregão Nº 137/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "MAQUEA & MAQUEA LTDA", CNPJ nº 01.046.618/0001.55, com sede TRAVESSA A, 15**, JAPURA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). FERNANDO HENRIQUE FERREIRA POLO, CPF: 064.968.239-44, carteira de Identidade 104059023, residente e domiciliado a TRAVESSA A, n° 15, JAPURA/PR
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis) para diversos departamentos desta Prefeitura Municipal
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 11.493,78 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES Reais E SETENTA E OITO Centavos), valor esse que será pago em EM ATE 30/60/90 DIAS APOS A EMISSAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 04/12/2015, com vencimento até 04/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 04/12/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CA42D250

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 137/2015

Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis) para diversos departamentos desta Prefeitura Municipal

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
ANTONIO CLAUDINEI SANSINI	00001-00002-00003-00004-00005-00006-00007 -00008-00009-00010-00011-00012-00013-00014 -00015-00016-00017-00018-00020-00021-00022 -00023-00024-00025-00026-00027-00028-00031 -00032-00033-00034-00035-00036-00037-00038 -00039-00040-00042-00043-00044-00045-00046 -00047-00048-00049-00050-00051-00052-00053 -00054-00055-00056-00058-00059-00060-00061 -00062-00063-00064-00065
R$ 127.225,23(CENTO E VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO Reais E VINTE E TRES Centavos)	
MAQUEA & MAQUEA LTDA	00029-00030-00041
R$ 11.493,78(ONZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES Reais E SETENTA E OITO Centavos)	

04 de dezembro de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FF6D9B1C

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 395/2015

REF.: Pregão Nº 140/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "LAERCIO MOREIRA DIAS 38896346991", CNPJ nº 11.562.292/0001.72, com sede RUA INDIANOPOLIS, 252**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LAERCIO MOREIRA DIAS, CPF: 388.963.469-91, carteira de Identidade , residente e domiciliado a RUA INDIANOPOLIS, n° 252, TERRA BOA/PR
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de pedreiro para execução de piso de concreto e fundação para fixação de equipamentos de Academia da Terceira Idade e Primeira Idade
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 6.000,00 (SEIS MIL Reais), valor esse que será pago em DE ACORDO COM AS MEDICOES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 10/12/2015, com vencimento até 31/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 10/12/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:640975D2

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 139/2015

Contratação de empresa jurídica para aquisição de peças e serviços de mão de obra na manutenção dos veiculo da Frota Municipal

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
DHM SERVICE LTDA - EPP	00002

R$ 55.000,00(CINQUENTA E CINCO MIL Reais)	
TAKASSE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA - ME	00001
R$ 275.000,00(DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL Reais)	

10 de dezembro de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8CA1014F

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 394/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 15/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME", CNPJ nº 22.499.940/0001.00, com sede RUA LUIZ CARLOS ZANI, 3315**, IBIPORA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ADRIANA GOMES ROSSATO, CPF: 000.330.939-89, carteira de Identidade 67328272, residente e domiciliado a AV DOM PEDRO II, n° 59, IBIPORA/PR
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha para diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 67.574,74 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO Reais E SETENTA E QUATRO Centavos), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 10/12/2015, com vencimento até 10/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 10/12/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4DB16D9E

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 10/2015 - EDITAL DE NOTA DA PROVA PRÁTICA CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL Nº 10/2015
EDITAL NOTA DA PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Terra Boa, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO a NOTA DA PROVA PRÁTICA do Concurso Público nº 01/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o resultado da Prova Prática, conforme disposição do Edital de Abertura nº 01/2015.

Art. 2º Quanto a nota da prova prática obtida, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br no período das 8h do dia 11/12/2015 até às 23h59min do dia 14/12/2015, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terra Boa/PR, 10 de dezembro de 2015.

EDUARDO MAGON
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANEXO I EDITAL Nº
EDITAL NOTA DA PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

INSC	NOME	PRATICA	CARGO
6839	ALEX BOMFIM DE FARIA	2	AG. MÁQ. E VEÍC. - OP. DE MÁQ. PESADA
6880	EDERSON JOSÉ TERRA	5	AG. MÁQ. E VEÍC. - OP. DE MÁQ. PESADA
13447	EZEQUIEL DO AMARAL	9	AG. MÁQ. E VEÍC. - OP. DE MÁQ. PESADA
6875	FERNANDO BOLOGNESI BONFIM	10	AG. MÁQ. E VEÍC. - OP. DE MÁQ. PESADA
6856	FERNANDO FARIA FERREIRA	AUSENTE	AG. MÁQ. E VEÍC. - OP. DE MÁQ. PESADA
11017	GUILHERME STELLA PERUCI	AUSENTE	AG. MÁQ. E VEÍC. - OP. DE MÁQ. PESADA
14560	JOÃO CARLOS SOARES	11	AG. MÁQ. E VEÍC. - OP. DE MÁQ. PESADA
14612	JOAO PAULO PRADO	AUSENTE	AG. MÁQ. E VEÍC. - OP. DE MÁQ. PESADA
8349	LAIO AUGUSTO DE MORAES	4	AG. MÁQ. E VEÍC. - OP. DE MÁQ. PESADA
6846	LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS	9	AG. MÁQ. E VEÍC. - OP. DE MÁQ. PESADA
6910	LUIZ CARLOS SUPRIANO	10	AG. MÁQ. E VEÍC. - OP. DE MÁQ. PESADA
6831	MILTON BELO DE SOUZA	19	AG. MÁQ. E VEÍC. - OP. DE MÁQ. PESADA
11597	VILMAR GOMES DA CONCEIÇAO	8	AG. MÁQ. E VEÍC. - OP. DE MÁQ. PESADA
14665	WALTER LUIZ SIEGFIED STEIN	NÃO REALIZOU A PROVA	AG. MÁQ. E VEÍC. - OP. DE MÁQ. PESADA
6847	WESLEY FADEL GUIMARÃES	AUSENTE	AG. MÁQ. E VEÍC. - OP. DE MÁQ. PESADA

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:802AA43C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 795/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei Complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Artigo 1º- CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Senhora **SANDRA APARECIDA DA ROCHA ERPEN** ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração Geral.

Artigo 2º- A Licença de que trata o Artigo 1º será de **1º/12/2015 a 31/03/2016.**

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de dezembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9E2C8215

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 796/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei Complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Artigo 1º- CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Senhora **ANA CANDIDA MARTINS** ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Artigo 2º- A Licença de que trata o Artigo 1º será de **08/12/2015 a 22/12/2015.**

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/12/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de dezembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6633B3AF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 797/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei Complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Artigo 1º- CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao Senhor **ALÉCIO BISPO DE ARAÚJO** ocupante do cargo de Agente Instrutor de Trabalhos Manuais, lotado na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º- A Licença de que trata o Artigo 1º será de **10/12/2015 a 24/12/2015.**

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de dezembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EF03C1B9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 798/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da Senhora **MARCIA CRISTINA BERTELI,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, lotada na Secretaria de Saúde.

ART. 2º A prorrogação de que trata o Artigo 1º, será de **04/12/2015 a 02/01/2016.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/12/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de dezembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C8583001

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 799/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 05 (cinco) dias de férias a senhora **GISELLE CRISTINA COMAR,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Universitário Farmacêutico/Bioquímico, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **30/11/2015 a 04/12/2015.**

Art.3º Converter em abono pecuniário 10(dez) dias restantes das férias do respectivo período aquisitivo.

Art.4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/11/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de dezembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3393E0E9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 800/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 05 (cinco) dias de férias ao senhor **LEUKTEMBERGG MENEGHETTI DA COSTA,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **30/11/2015 a 04/12/2015.**

Art.3º Converter em abono pecuniário 10(dez) dias restantes das férias do respectivo período aquisitivo.

Art.4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/11/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de dezembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D46FF477

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 013/2015

Súmula: Aprovação do Projeto de Lei N.º 46/2015 - PMAQ

O Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 780/2003 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 26 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de *Lei* **N.º 46/2015 - PMAQ**, Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, da Secretaria Municipal Saúde de Terra Boa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, Edifício da Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Quinze.

MOACIR DELFINO LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução/COMUS – Terra Boa nº 013/2015, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142/90.

MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EAA67931

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 2426, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia WALDIR FONCATTI para exercer o cargo de Médico Clínico Geral – 20 horas

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **WALDIR FONCATTI**, portador da cédula de identidade com RG nº 3.147.492-2/SSP/PR, para exercer o cargo de Médico Clínico Geral – 20 horas, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da consequente convocação através do Edital nº 18, de 26 de outubro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de novembro de 2015.**

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:F7A192AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 2427, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia PAULA CRISTINA POLENZ para exercer o cargo de Motorista D

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **PAULA CRISTINA POLENZ**, portadora da cédula de identidade com RG nº 1088955685/SSP/RS, para exercer o cargo de Motorista D, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da consequente convocação através do Edital nº 20, de 12 de novembro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de dezembro de 2015**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:4F796E2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 2428, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia JOSENILSON FERREIRA VARGAS para exercer o cargo de Motorista D

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JOSENILSON FERREIRA VARGAS**, portador da cédula de identidade com RG nº 10.456.511-5/SSP/PR, para exercer o cargo de Motorista D, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da consequente convocação através do Edital nº 18, de 26 de outubro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de novembro de 2015**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:5A0A315B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 2429, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo e Meio Ambiente do Município de Tijucas do Sul, Instituído pela Lei nº 213, de 26 de maio de 2010

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com Lei n° 213, de 26 de maio de 2010,
DECRETA
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo e Meio Ambiente do Município de Tijucas do Sul – COMTURMA, biênio 2015/2017, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	Jane Beatriz Dissenha Fagundes	Titular
	Dalva Eliane De Lima	Suplente
	Ariane G. N. dos Santos	Titular
	Vanderléia Pereira dos Santos	Suplente
Secretaria Municipal de Cultura e Esportes	Cristiano Camargo	Titular
	Ney Rocha Loures	Suplente
Secretaria Municipal de Indústria , Comércio e Trabalho	Amarildo Carvalho	Titular
	Silvia Martinha da Rocha	Suplente
Secretaria Municipal de Obras e Viação	Marcos Felipe Wagner Rauth	Titular
	Bruno Alex Giacomini	Suplente
Secretaria Municipal de Educação	Clodomir José Pereira	Titular
	Marciele Adriangela Chicóvis	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Helen Aline Melo	Titular
	José Gilmar de Freitas	Suplente
Secretaria Municipal de Agricultura	Antonio Arinaldo Rocha	Titular
	Érika Claudino	Suplente
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Flávio Adolfo Veiga	Titular
	Hélio Marcos de Oliveira	Suplente
EMATER	Janice Maria Coelho Zys	Titular
	Nivaldo Gomes	Suplente
SANEPAR	Jonas Alves Machado	Titular
	Renato Carvalho	Suplente
COPEL	Yara do Carmo Rachinski	Titular
	Valdirene Pereira	Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ACETIS – Associação Comercial e Empresarial	Daniela Inês Ternes	Titular
	Carina Pereira Carvalho	Suplente
Parque Araçá	José Hamilton Claudino	Titular
Pesque Pague Santo Antonio	Maria Deozita Camargo	Suplente
Hotel La Dolce Vita	Décio Pucenelli	Titular
Pesque Pague São Pedro	Willian Geraldo Cruz	Suplente
Hotel Villa Passaredo	Lirica M. Dagoano	Titular
Rancho Bar Eventos	Sergio Luiz Ferreira	Suplente
Hotel Fazenda Villa Savage	Sandra Oelke Palenske	Titular
Chácara do Waldir	Roberto Zimermann	Suplente
Instituto Sérgius Erdelyi	Elisabeth Loibl	Titular
	Helena Shafnner	Suplente
Estância Ambrósio	Patricia Pedroso	Titular
Haras Real	Casseano Altair da Silva	Suplente
APA de Guaratuba	Marcio Fernando Claudino de Camargo	Titular
	Júlio Cezar Pelufo Betat	Suplente
Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável	Terezinha Prestes	Titular
	Manoel Eugênio da Rocha	Suplente
Conselho da Cidade	Aleksander Versalli Pereira	Titular
	Marli Catarina Vieira C. da Rocha	Suplente
Associação de Moradores do Jardim Bosque da Saúde	Cleber Luciano de Camargo	Titular
Associação de Moradores do Postinho	Rocir Peixer	Suplente
Associação de Moradores da Tabatinga	Lírio José Massola	Titular
Associação de Moradores do Campestre	Valdecir da Rocha Barboza	Suplente

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2015.

JOSE ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:A24101CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA PP 67/2015- KITS ESCOLARES

ERRATA E PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 67/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a (o) Decreto nº. 2107, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, a **ERRATA E PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL 67/2015**- Contratação de empresa especializada em fornecimento de kits escolares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO I- Altera Descritivo e divisão de itens por lotes do anexo I do Edital do Pregão Presencial 67/2015, conforme anexo abaixo:

KIT ESCOLAR					
LOTE 1					
Item	**Qtde**	**Unid**	**Especificação**	**Valor Unit**	**Valor Total**
1	2.000,000	UNID	CAIXA DE LÁPIS DE COR GRANDE, CX COM 12 UNIDADES	8,0000	16.000,00
2	1.900,000	UNID	CAIXA DE GIZ DE CERA GRANDE E GROSSO, CX COM 12 UN	5,0000	9.500,00
3	2.500,000	UNID	Lápis preto, de boa qualidade	0,6000	1.500,00
4	1.200,000	UNID	Massa de modelar, grande, cx com 12 unds	4,5000	5.400,00
5	1.800,000	UNID	TUBO DE COLA DE 90 GR, BOA QUALIDADE	3,8000	6.840,00
6	2.500,000	UNID	Borracha branca nº 20	0,6000	1.500,00
7	2.000,000	UNID	Tesoura escolar sem ponta pequena	6,0000	12.000,00
8	500,000	UNID	CANETA AZUL, BOA QUALIDADE	0,8000	400,00
9	500,000	UNID	CANETA PRETA, BOA QUALIDADE	0,8000	400,00
12	2.000,000	UNID	Apontador	2,0000	4.000,00
13	1.000,000	UNID	RÉGUA EM PLÁSTICO RESISTENTE, 30 CM	2,0000	2.000,00
Valor do Lote					**59.540,00**
LOTE 2					
Item	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor Unit**	**Total Previsto**

16	600,000	UNID	CADERNO DE CARTOGRAFIA ECOLÓGICO PERSONALIZADO DO ALUNO, CADERNO DE CARTOGRAFIA ECOLÓGICO ENCADERNADO EM ESPIRAL DE PET RECICLADO VERDE. CAPA CONTRA CAPA FLEXIVEL EM LAMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE CRIADA PELO FOENECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA, INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE RECICLAGEM. REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) E SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO. FORMATO FECHADO 275 MMX 200 M. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO CERTIFICADO FSC, OFF SET 63 G/M2, COM 100 FOLHAS. (236450)	8,7000	5.220,00
17	3.000,000	UNID	CADERNO DE LINGUAGEM ECÓLOGICO PERSONALIZADO DO ALUNO, ENCADERNADO EM ESPIRAL DE PET RECICLADO VERDE. CAPA CONTRA CAPA FLEXIVEL EM LAMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA. INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO. FORMATO FECHADO 140MM X 200 MM. CADERNO ESCOLAR DE LINGUAGEM, COM FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 56G/ M2. MEDIDAS MÍNIMAS: 140MM x 200MM, COM MARGEM À ESQUERDA, COM 96 FOLHAS EM PAPEL BRANCO CERTIFICADO FSC. (1961)	6,0000	18.000,00
18	1.000,000	UNID	CADERNO QUADRICULADO (MATEMÁTICA) ECÓLOGICO PERSONALIZADO DO ALUNO. ENCADERNADO EM ESPIRAL DE PET RECICLADO VERDE. CAPA CONTRA CAPA FLEXIVEL EM LAMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA. INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO. FORMATO FECHADO 140MM X 200 MM. CADERNO ESCOLAR QUADRICULADO (MATEMÁTICA), COM FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 56G/ M2. MEDIDAS MÍNIMAS: 140MM x 200MM, COM MARGEM À ESQUERDA, COM 96 FOLHAS EM PAPEL BRANCO CERTIFICADO FSC.	6,0000	6.000,00
19	500,000	UNID	CADERNO DE CALIGRAFIA ECÓLOGICO PERSONALIZADO DO ALUNO. ENCADERNADO EM ESPIRAL DE PET RECICLADO VERDE. CAPA CONTRA CAPA FLEXIVEL EM LAMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA. INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO. FORMATO FECHADO 140MM X 200 MM. CADERNO ESCOLAR DE CALIGRAFIA COM FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 56G/ M2. MEDIDAS MÍNIMAS: 140MM x 200MM, COM MARGEM À ESQUERDA, COM 48 FOLHAS EM PAPEL BRANCO CERTIFICADO FSC. (236460)	5,7300	2.865,00
20	500,000	UNID	CADERNO PEDAGÓGICO QUADRICULADO GRANDE 1CM POR 1 CM ECÓLOGICO PERSONALIZADO DO ALUNO ENCADERNADO EM ESPIRAL DE PET RECICLADO VERDE. CAPA CONTRA CAPA FLEXIVEL EM LAMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA. INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE RECICLAGEM	5,7300	2.865,00

			REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO. FORMATO FECHADO 140MM X 200 MM. CADERNO ESCOLAR PEDAGÓGICO QUADRICULADO GRANDE 1CM POR 1CM, COM FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 56G/ M2. MEDIDAS MÍNIMAS: 140MM x 200MM, COM MARGEM À ESQUERDA, COM 48		
			FOLHAS EM PAPEL BRANCO CERTIFICADO FSC. (32725)		
Valor do Lote					**34.950,00**

LOTE 3

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unit	Valor Total
14	2.000,000	UNID	PASTA OFÍCIO ECOLÓGICA PERSONALIZADA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) OXIBIODEGRADÁVEL, COM ELÁSTICO, OTÓXICO E LAVÁVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30 MICRAS, MEDINDO 360 MM X 245 MM X 245 MM. PRODUTO 100% RECICLÁVEL. PERSONALIZAÇÃO EM QUADRICROMIA, COM TINTAS RESISTENTES E ATÓXICAS. ARQUIVO	4,5000	9.000,00
			GIGITAL, ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADO PELA PREFEITURA. (111241127)		
15	1.500,000	UNID	AGENDA ECOLÓGICA PERSONALIZADA PARA O ALUNO, ENCADERNADA EM ESPIRAL DE PET RECICLADO VERDE, CAPA CONTRA CAPA FLEXIVEL EM LAMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE	10,0000	15.000,00
			PROCESSO GRÁFICO COM SERINGA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA. INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2 LTS)E		
			SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO. FORMATO FECHADO 120MM X 160 MM. MIOLO COM 160 PAGINAS IMPRESSO EM PAPEL CERTIFICADO COM FSCOFF SET COM 75G/M2. 4X4 CORES, SENDO AS 08 PRIMEIRAS PAGINAS COM DSDOS PESSOAIS, MENSAGENS, RECADOS PARA A FAMÍLIA, CALENDÁRIOS, HINO DO MUNICIPIO, TABUADA E		
			DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, FORMATO FECHADO 120 MM X 160 MM. (25614)		
Valor do Lote					**24.000,00**

LOTE 4

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unit	Valor Total
10	1.500,000	UNID	Estojo escolar em lona	10,0000	15.000,00
21	1.000,000	UNID	MOCHILA ESCOLAR, COM 40 CM DE ALTURA POR 29 CM DE LARGURA E 12 CM DE PROFUNDIDADE. COM CORPO PRINCIPAL, FOLE DO MEIO, COSTAS, FRENTE, ALÇA DE OMBRO E FOLE DO BOLSO CONFECCIONADO EM NYLON "STOP" NA COR VERDE ESCURO, COMPOSIÇÃO DE 100% POLIÉSTER, URDUME 40 FIOS POR CM E TÍTULO DO FIO 75/36, TRAMA COM	42,0000	42.000,00
			34 FIOS POR CM E TÍTULO DO FIO 150/48 E GRAMATURA APROXIMADA DE 168 GRAMAS POR METRO LINEAR (1 METRO DE COMPRIMENTO POR 1,60 METROS DE LARGURA). O MATERIAL DEVERÁ SER REVESTIDO POR UMA CAMADA DE PVC (PLASTIFICADO), NA COR INCOLOR. APÓS A PLASTIFICAÇÃO DEVERÁ POSSUIR APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS POR		
			METRO LINEAR (1 METRO DE COMPRIMENTO POR 1,60 METROS DE LARGURA). O MATERIAL DEVERÁ POSSUIR FORMAS DE QUADRADO COM 03 MM DE ALTURA POR 03 MM DE LARGURA. ABERTURA PRINCIPAL FEITA POR ZÍPER NÚMERO 06 NA COR VERDE ESCURO, COM UM CURSOR NIQUELADO, MEDINDO 57 CM DE ABERTURA TOTAL, SENDO QUE O ZIPER DEVE		
			ESTAR COSTURADO JUNTO A PARTE FRONTAL DA MOXILA. FOLE DO MEIO CONFECCIONADO EM NYLON RIP STOP VERDE ESCURO COM 12 CM DE LARGURA, SENDO QUE A PARTE SUPERIOR DO ZÍPER MEDINDO 57 CM DE COMPRIMENTO E A PARTE INFERIOR MEDINDO 67 CM DE COMPRIMENTO. BOLSO FRONTAL FIXADO A 09 CM DA PARTE INFERIOR DA		
			MOCHILA, CENTRALIZADO, COM 26 CM DE ALTURA POR 23 CM DE LARGURA E 04 CM DE PROFUNDIDADE. ABERTURA DO BOLSO FRONTAL COM ZIPER NÚMERO 06 NA COR VERDE ESCURO, COM 41 CM DE ABERTURA TOTAL, COM UM CURSOR NIQUELADO E FIXADO JUNTO A PARTE FRONTAL DO BOLSO. A PARTE FRONTAL DO BOLSO DEVERÁ SER CONFECCIONADA		
			EM NYLON 600 NA COR BRANCO, COM NO MNIMO 300G/M2 DE GRAMATURA, E COMPOSIÇÃO DE TELA 100% POLIÉSTER REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC). NA PARTE FRONTAL DO BOLSO, NYLON BRANCO, CENTRALIZADO, DEVERÁ SER SIKADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL CENTRALIZADOS ABAIXO DO MESMO. A		
			PARTE FRONTAL DO BOLSO DEVERÁ SER REVESTIDA COM MATERIAL CRISTAL (PVC) 20MM. COSTAS DA MOCHILA CONTENDO DUAS ALÇAS DE OMBRO, CONFECCIONADAS COM O MESMO MATERIAL DO CORPO PRINCIPAL DA MOCHILA, NYLON RIP STOP VERDE ESCURO, COM 39CM DE ALTURA POR 08 CM DE LARGURA, ALMOFADADAS COM ESPUMA PACK DE 04 MM		
			E CONTORNADA COM FITA DE POLIPROPILENO 25MM NA COR VERDE ESCURO. AS PARTES SUPERIORES E INFERIORES DAS ALÇAS DEVERÃO SER UNIDAS ATRAVÉS DE REGULADOR/PASSADOR TRIPLO COM 04 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIPROPILENO, NA COR VERDE. OS REGULADORES DEVERÃO SER FIXADOS NAS ALÇAS SUPERIORES		
			COM FITA DE POLIPROPILENO DE 04 CM DE LARGURA NA COR VERDE ESCURO, PREGADAS/COSTURADAS EM FORMA DE QUADRADO PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA. A ALÇA DE BAIXO DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM FITA DE POLIPROPILENO DE 04 CM DE LARGURA E 46 CM DE COMPRIMENTO, NA COR VERDE ESCURO, SENDO QUE DEVERÁ CONTER NA		
			PARTE DE BAIXO/FIXAÇÃO UM REFORÇO EM FORMA DE TRIÂNGULO, PREGADO JUNTO ÁS COSTAS DA MOCHILA, COM 11 CM DE ALTURA POR 06 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM NYLON RIP STOP VERDE ESCURO. BOLSO LATERAL CONFECCIONADO EM TELA 100% POLIÉSTER, NA COR PRETO, 14 CM DE ALTURA E 12 CM DE LARGURA. NA PARTE		
			SUPERIOR DO BOLSO DEVERÁ CONTER UMA FITA/ELSTICO´DE 25 MM DE LARGURA NA COR PRETO. O BOLSO LATERAL NA COR PRETO. O BOLSO LATERAL DEVERÁ SER FIXADO/PREGADO DO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, PARA QUEM OLHA DE		

			FRENTE, A 03 CM ABAIXO DA JUNÇÃO DA PARTE INFERIOR COM A SUPERIOR DO FOLE DO MEIO. A PARTE		
			FRONTAL DA MOCHILA DEVERÁ POSSUIR UM RECORTE COM 09 CM DE ALTURA E 29 CM DE LARGURA, CONFECCIONADA EM NYLON RIP STOP VERDE ESCURO, PARA DAR MELHOR ACABAMENTO AO BOLSO FRONTAL. ALÇA DE MÃO CONFECCIONADA EM FITA DE POLIPROPILENO COM 04 CM DE LARGURA NA COR VERDE ESCURO, COM 26 CM DE COMPRIMENTO,		
			FIXADA CENTRALIZADA NA PARTE DE CIMADO FOLE DO MEIO SUPERIOR. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE COSTURA EM FORMA DE QUADRADO PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA. AS COSTURAS INTERNAS DA MOCHILA DEVERÃO SER RECOBERTAS COM FITA DE TECIDO NA COR VERDE ESCURO (TNT) COM 2,5 CM DE LARGURA. AS COSTURAS DA MOCHILA		
			DEVERÃO SER FEITAS COM LINHA NÚMERO 60, 100% POLIAMIDA, NA COR VERDE ESCURO. NA PARTE INTERNA DA MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTENDO O NOME DA EMPRESA, NÚMERO DO CNPJ E COMPOSIÇÃO DO MATERIAL.NA PARTE TRASEIRA DA PEÇA DEVERÁ SER APLICADA A 6 CM DA		
			PARTE SUPERIOR DA COSTA, SERIGRAFIA COM RELEVO, EM FORMATO DE ETIQUETA PARA PREENCHIMENTO DOS DADOS DO ALUNO, MEDINDO 9CM DE COMPRIMENTO E 6 CM DE ALTURA. O NYLON RIP STOP VERDE ESCURO DEVE POSSUIR TRATAMENTO HIDRO-REPELENTE EMBALAGEM AS MOCHILAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS		
			TRANSPARENTES E POSTERIORMENTE EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE PADRONIZADAS DE PAPELÃO ONDULADO DENOMINADA COLMEIA E COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 50 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA (VENCEDORA), PRODUTOS, QUANTIDADES CONSTANTES NA CAIXA, CONDIÇÕES DE EMPILHAMENTO E DEMAIS		
			INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS QUANDO DO RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA, ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO.		
				Valor do Lote	**57.000,00**

LOTE 5

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unit	Valor Total
11	2.500,000	PACOT	PAPEL SULFITE, FOLHA A4, PACOTE COM 100 FOLHAS (236464)	4,0000	10.000,00
					10.000,00
Valor Total					**185.490,00**

A nova data de entrega de documentos, bem como abertura dos envelopes fica alterada para o dia 22 de Dezembro de 2015 às 10h 00min no endereço e local indicados no Edital.
Os demais conteúdos do Edital permanecem inalterados.

Tijucas do Sul, 09 de Dezembro de 2015.

ELYN WALERIA THEURER
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:71573C52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2015

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **Eugenio & Marques Ltda. CNPJ Nº01.600.153/0001-32,** para o conserto do aparelho de Raio-X VMI/Philips modelo Compacto Plusno valor de **R$ 4.830,00** (Quatro mil, oitocentos e trinta reais).

Tunas do Paraná, 10 de Dezembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:61DD7EFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°. 30/2015

SÚMULA: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Turvo para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

EU NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Turvo – PR, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - O Orçamento geral do Município de TURVO, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016, abrangendo os Fundos Municipais, estima a Receita em **R$ 39.551.400,00** (trinta e nove milhões quinhentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais) e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuídos:
I - R$ **33.414.400,00** (trinta e três milhoes quatrocentos e quatorze mil e quatrocentos reais) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo e aos Fundos Municipais legalmente instituídos, de contabilidade centralizada;
II - R$ **6.137.000,00** (seis milhões cento e trinta e sete mil reais) do Orçamento de seguridade Social do Município que compreende o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais – FPSM.

Art. 2° - A receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento de seguridade Social será realizada de acordo com a legislação especifica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I – RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS CENTRALIZADOS

RECEITAS CORRENTES	**33.414.400,00**
Receitas Tributárias	1.970.100,00
Receitas de contribuições	305.000,00
Receita Patrimonial	362.750,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita de Serviços	25.000,00
Transferências correntes	30.572.450,00
Outras receitas correntes	179.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**
Operações de crédito	0,00
Alienação de bens	0,00
Transferência de Capital	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	**0,00**
Renúncia	0,00
Restituições	0,00
Descontos concedidos	0,00
Outras deduções	0,00
TOTAL	**33.414.400,00**

II – RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO DESCENTRALIZADA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

RECEITAS CORRENTES	
Receita de Contribuições	1.215.000,00
Receita Patrimonial	3.012.000,00
Receitas correntes	10.000,00
Receitas intraorçamentarias	1.900.000,00
TOTAL DO FUNDO DE PREV. DOS SERVIDORES	**6.137.000,00**
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (I + II)	**39.551.400,00**

Art. 3° - A despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

I – ORÇAMENTO FISCAL	
PODER LEGISLATIVO	**1.820.000,00**
CAMARA MUNICIPAL	**1.820.000,00**
PODER EXECUTIVO	**31.594.400,00**
PODER EXECUTIVO	862.500,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.326.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	1.599.500,00
SECRET. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	4.832.900,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE	10.601.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	6.575.000,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.551.500,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.093.000,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	582.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	245.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	326.000,00
TOTAL DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO	
II . ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	**6.137.000,00**
FUNDO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	6.137.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	**39.551.400,00**

Art. 4° - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.

Art. 5° - Ficam aprovados os planos de aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilidade centralizada, integrantes do Orçamento Fiscal, nos termos do parágrafo 2° da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, conforme se especifica:

I - Fundo Municipal de Saúde - FMS, criado pela Lei municipal nº 16/08 de 07/06/2008, que fixa a sua despesa para o exercício de 2016 na importância de R$ 6.575.000,00 (seis milhões quinhentos e setenta e cinco mil reais).
II - Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS , criado pela Lei Municipal n° 08/97 de 30/04/1997, que fixa a sua despesa para o exercício de 2016 na importância de R$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).
I**II - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA**, criado pela Lei Municipal n°19/10 de 22/06/2010, que fixa a sua despesa para o exercício de 2016 na importância de R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).
IV - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, criado pela Lei Municipal n° 13/10 de 08/06/2010, que fixa a sua despesa para o exercício de 2015 na importância de R$ 17.000,00 (dozessete mil reais).
V - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS, criado pela Lei municipal nº 12/09 de 08/07/2009, que fixa a sua despesa para o exercício de 2016 na importância de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).
VI - Fundo de Desenvolvimento Rural e Preservação Ambiental de Turvo - FUNDERPAT, criado pela Lei Municipal n° 12/97 de 03/06/1997, que fixa a sua despesa para o exercício de 2016 na importância de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Art. 6º O Orçamento do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais – FMPSM, criado pela Lei Municipal nº 32/01 de 26/10/2001, de contabilidade descentralizada, fixa as despesas a serem realizadas em 2016 em R$ 6.137.000.00 (seis milhões cento e trinta e sete mil reais).

Art. 7° - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos orçamentos da Administração direta e indireta e dos Fundos Municipais até o limite de 10% (dez por cento) do total geral do orçamento do Município, servindo como recurso para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

§ 1° - Os recursos classificados em Reserva de contingência poderão ser utilizados como recursos para suplementações orçamentárias até cento e vinte dias antes do término do exercício financeiro vigente.

§ 2° - Fica autorizado e não será computada para efeito do limite fixado no "caput" deste artigo, a abertura de créditos suplementares com recursos resultantes de:
I – superávit financeiro, conforme definido no Inciso I, § 1° do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64;

II – excesso de arrecadação da receita até o limite do excesso efetivamente ocorrido.

Art. 8° - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, a transposição, remanejamento e ou transferência de dotações:
I – entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada programa de governo.

II – entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada programa de governo;

Art. 9° - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento do legislativo Municipal até o mesmo limite fixado no artigo 7° para o Executivo Municipal, através de Decreto, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do Orçamento próprio do Legislativo.

Art. 10° - Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 7° ou decorrentes de autorizações especificas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundo ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

Art. 11 – O Poder Executivo fica autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da Legislação vigente e a realizar operações de credito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Art. 12 – Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou de programa de governo quando considerada necessária à movimentação e a mesma favorecer a execução das ações do art. 66 da Lei federal 4320/64 de 17/03/1964.

Art. 13 – Fica autorizada o Executivo Municipal a readequar a codificação de órgãos, unidades orçamentárias, classificação funcional e outras relacionadas à previsão da receita e a fixação da despesa constantes dos anexos integrantes do orçamento fiscal e seguridade social para o exercício de 2016 aprovados por esta lei, visando à compatibilização dos mesmos com o Plano Plurianual de Investimentos 2014/2017, e com a Lei de Diretrizes orçamentárias 2016, e com o layout do sistema SIMAM 2016, definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, visando à conformidade com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.

Parágrafo Único: - A readequação será formalizada por decreto do Executivo Municipal e deverá proceder a republicação dos quadros, anexos e demonstrativos que integram os orçamentos aprovados.

Art. 14° – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 15° – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná em 08 de dezembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:406406D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°. 31/2015

SÚMULA: Cria o Distrito Administrativo de "Faxinal da Boa Vista", no Município de Turvo, Estado do Paraná e dá outras providências.

EU NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Turvo-PR, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o **Distrito de Faxinal da Boa Vista,** no Município de Turvo, Estado do Paraná, com a área total de **87.957.451,38 m²,** Perímetro de **68.132,07 metros lineares,** cujos limites e confrontações são os seguintes:

"Partindo pelo itinerário que descreve a poligonal em sentido horário iniciando no vértice **M001**, situado ao extremo NORTE na confluência dos Rios Marrecas e Cachoeira de coordenadas (Longitude: 51°24'26.094673"W, Latitude 24°55'12.819268"S); SEGUE A MONTANTE PELO RIO CACHOEIRA; até o vértice **M002**, situado na confluência dos Rios Cachoeira e Lajeado de coordenadas (Longitude: 51°26'55.916563"W, Latitude 24°59'24.643669"S); SEGUE A MONTANTE PELO RIO LAJEADO; até o vértice **M003**, situado na confrontação com a Reserva Indígena MARRECAS de coordenadas (Longitude: 51°26'44.764612"W , Latitude 25°00'40.997304"S); SEGUE PELA LINHA DIVISÓRIA DA RESERVA INDIGENA MARRECAS; até o vértice **M004**, situado na confrontação com a Reserva Indígena MARRECAS de coordenadas (Longitude: 51°23'25.737949"W , Latitude 24°58'18.727049"S); SEGUE PELA LINHA DIVISÓRIA DA RESERVA INDIGENA MARRECAS até o vértice **M005**, de coordenadas(Longitude: 51°18'55.104630"W , Latitude 25°03'2.768413"S); até encontrar a divisa com o Município de Prudentópolis; segue pela divisa (linha seca) até encontrar o Arroio da Zona Colonizada; por este abaixo até encontrar o Rio Marrecas; por este até encontrar a confluência com o Rio Cachoeira,vértice **M001**, ponto inicial da descrição deste perímetro".

As coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas em Coordenadas Geográficas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS 2000.

Art. 2º Os loteamentos existentes até a data da presente lei no Distrito de Faxinal da Boa Vista deverão ser regularizados por seus empreendedores na forma da Lei Municipal vigente, perante a Prefeitura Municipal de Turvo, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da vigência desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário for.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná em 08 de dezembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:7021AF24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N˚. 32/2015

SÚMULA: Prorroga por 12 meses, o mandato dos diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil de Turvo e da outras providencias.

EU NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Turvo-PR, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam prorrogados, em caráter excepcional e pelo prazo de 12 (doze) meses, os mandatos dos atuais diretores das Escolas e CEMEIS (Centro Municipal de Educação Infantil) da Rede Municipal de Ensino de Turvo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná em 08 de dezembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:8D30F531

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 33/2015

SÚMULA: Institui o Fundo Especial da Câmara Municipal e da outras providencias.

EU NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANPA, faço saber que a Câmara Municipal de Turvo-PR, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Especial da Câmara Municipal de Turvo Paraná, para aquisição de mobiliário para estruturação do espaço físico da sede do Poder Legislativo, e tem por objetivo a realização de despesa de capital, com recursos das economias recebidas do repasse das interferências financeiras do exercício corrente.

Art. 2º - O Fundo Especial da Câmara Municipal, tem por finalidade especifica a aquisição de mobiliário, para compor as salas da administração do Poder Legislativo, visando dar melhores condições de atendimento ao publico e também de trabalho aos servidores.

§ 1º - Não serão admitidos por conta do Fundo Especial, pagamentos de gratificações e encargos com custeio de pessoal ou despesas correntes.

§ 2º - Os bens adquiridos com recursos do Fundo Especial, serão incorporados ao Patrimônio da Câmara Municipal de Turvo.

Art. 3º - Constituem valores do fundo os recursos provenientes de economia de recursos recebidos para o custeio das despesas do exercício, nos termos do contido na Constituição Federal.

§ 1º - Os valores do Fundo Especial, derivados do valor da economia de recursos utilizados na constituição do fundo especial será considerado para efeito de verificação do limite de gastos estabelecidos para o Poder Legislativo, artigo 29-A da Constituição Federal, apenas no exercício do repasse da interferência financeira.

§ 2º - Os recursos do fundo especial, serão depositados em conta corrente e fonte especifica, junto a instituição financeira oficial e serão depositados e movimentados em conta bancaria especifica, sendo controlado por código de fonte 068 cujo digito indicará o grupo de receitas 3, arrecadação do exercício anterior, da estrutura da tabela de fontes.

§ 3º - Todos os recursos destinados ao Fundo Especial, não terão natureza executora e serão contabilmente centralizados no unidade orçamentária da Câmara Municipal e sua vigência fica limitada ao cumprimento do objeto de sua criação, obedecendo na sua aplicação as normas gerais de direito financeiro público.

§ 4º - Os recursos do Fundo Especial, somente poderão ser utilizados para realização de despesas inerentes aos objetivos do fundo.

§ 5º - Os valores das aplicações financeiras do Fundo Especial serão devolvidas aos cofres do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Aplicam-se a administração financeira do Fundo Especial, as normas de legislação que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle do orçamento e balanço do código de contabilidade pública, da lei de responsabilidade fiscal e da legislação pertinente a contratos e licitações.

Art. 5º - Todas as despesas de capital que estiverem vinculadas ao Fundo Especial, terão de estar compatível com as leis do Plano Plurianual – PPA, lei de diretrizes orçamentárias – LDO e lei orçamentária – LOA e haver demonstração de viabilidade, projetos técnicos e pareceres.

Art. 6º - A aplicação dos recursos do Fundo Especial será efetivada mediante programa previsto na lei do orçamento o inlcuido na forma de créditos adicionais especiais, sendo necessariamente vinculado a despesas de capital que não possam ser absorvidas pelos recursos da programação orçamentária anual e nem o limite assegurado e comporta o gasto num único exercício orçamentário.

Art. 7º - O presidente da Câmara Municipal de Turvo, será o representante legal e ordenador das despesas do fundo especial da Câmara Municipal e baixará as instruções normativas complementares a operacionalidade quanto a organização administrativa, contábil, financeira e orçamentária, submetendo-os a aprovação da Mesa Executiva da Câmara Municipal.

Art. 8º - O Fundo Especial da Câmara Municipal de Turvo, terá vigência por um ano e depois de concluído o objeto justificador de sua criação, a sobra de recursos apurado em balanço será devolvida para o Poder Executivo Municipal.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná em 08 de dezembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:E1E3A2DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 283/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica reenquadrada no plano de cargos, carreira e valorização do servidor público municipal, Lei 39/2007, a servidora Yaçanã Machado dos Reis, da classe A-02 para a classe B-02, no cargo de enfermeira, em virtude de conclusão de pós-graduação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 09 de dezembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:6CF8BFF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
EXTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2015
CONTRATANTE: Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná.
CONTRATADA: PORTAC ELEVADORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME nº 14.387.875/0001-00.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento e instalação de 01 (um) elevador para passageiros, novo, primeiro uso, com instalação na Câmara Municipal de União da Vitória.
VALOR TOTAL: 65.980,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.00.00.00.00.1001 – Obras e instalações
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 03 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:E7239B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 25/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS OS BIRIVAS.

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Dr Cruz Machado, nº 205, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 75.967.760/0001/71, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor PEDRO IVO ILKIV, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da carteira de identidade sob n°3.234.122-5, e inscrito no CPF/MF sob n° 475.876.799-87, e o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS OS BIRIVAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.353.261/0001-71, com sede na Rua Luis Wolski nº 1204, bairro São Braz, União da Vitória - PR, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. JAILSON DOS SANTOS, CPF nº 825.382.639-72, celebram o presente **1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 25/2014**, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONVÊNIO, que fica com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONVÊNIO
Para a realização do objeto do Convênio a **CONVENENTE** no exercício de 2015, repassará ao **CONVENIADO**, a importância de até R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), os recursos serão repassados em 09 parcelas mensais iguais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: 2009 – Operacionalização dos Encargos Gerais - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Convênio 25/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 26 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

JAILSON DOS SANTOS
Presidente do CTG

Testemunhas:

ASS:		**ASS:**	
NOME:		**NOME:**	
CPF:		**CPF:**	

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:9DF5FAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 17/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEPENDENTES DE DROGAS – ADAD

O Município de União da Vitória, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Senhor PEDRO IVO ILKIV**, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da carteira de identidade sob n° 3.234.122-5, e inscrito no CPF/MF sob n° 475.876.799-87, e a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO PARA DEPENDENTES DO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - ADAD**, inscrita no CNPJ nº 01523284/0001-63, com sede à Rua Visconde de Guarapuava, n° 15, sala 02, centro, neste Município, a seguir denominado **ASSOCIAÇÃO DE APOIO PARA DEPENDENTES DO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - ADAD**, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos e declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2391/96, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **CARLOS BERNARDO ROVEDA**, portador da carteira de identidade sob n° 572.006-0/PR, e inscrito no CPF/MF sob n° 006.394.359-04, celebram o presente **3° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 17/2013**, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO, que fica com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO
Para a realização do objeto do Convênio a **CONVENENTE** no exercício de 2013 a 2016, poderá repassará a **CONVENIADA** a importância total de até R$ 117.660,00 (cento dezessete mil, seiscentos e sessenta reais) dividido em parcelas mensais, despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração: 2.009 – Operacionalização do Encargos Gerais: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais, conforme cronograma abaixo:

Parcela	MÊS/ANO	Valor (R$)
1	abr/13	R$ 3.227,00
2	mai/13	R$ 3.227,00
3	jun/13	R$ 3.227,00
4	jul/13	R$ 3.227,00
5	ago/13	R$ 3.227,00
6	set/13	R$ 3.227,00
7	out/13	R$ 3.227,00
8	nov/13	R$ 3.227,00
9	dez/13	R$ 3.227,00
10	jan/14	R$ 2.878,25
11	fev/14	R$ 2.878,25
12	mar/14	R$ 2.878,25
13	abr/14	R$ 2.878,25
14	mai/14	R$ 2.878,25
15	jun/14	R$ 2.878,25
16	jul/14	R$ 2.878,25
17	ago/14	R$ 2.878,25
18	set/14	R$ 2.878,25
19	out/14	R$ 2.878,25
20	nov/14	R$ 2.878,25
21	dez/14	R$ 2.878,25
22	jan/15	R$ 2.878,25
23	fev/15	R$ 2.878,25
24	mar/15	R$ 2.878,25
25	abr/15	R$ 2.878,25
26	mai/15	R$ 2.878,25
27	jun/15	R$ 2.878,25
28	jul/15	R$ 2.878,25
29	ago/15	R$ 2.878,25
30	set/15	R$ 2.878,25
31	out/15	R$ 1.878,25
32	nov/15	R$ 1.878,25
33	dez/15	R$ 1.878,25
34	jan/16	R$ 1.878,25
35	fev/16	R$ 1.878,25
36	mar/16	R$ 1.878,25
37	abr/16	R$ 1.878,25
38	mai/16	R$ 1.878,25
39	jun/16	R$ 1.878,25
40	jul/16	R$ 1.878,25
41	ago/16	R$ 1.878,25
42	set/16	R$ 1.878,25
43	out/16	R$ 1.878,25
44	nov/16	R$ 1.878,25
45	dez/16	R$ 1.878,25
TOTAL		**R$ 117.660,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Convênio 17/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 08 de dezembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

CARLOS BERNARDO ROVEDA
Presidente da ADAD

Testemunhas:

ASS:		**ASS:**	
NOME:		**NOME:**	
CPF:		**CPF:**	

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:BA8CD100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 514/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º

Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 3º da EC 47/05, CF. art. 40, § 5º e Lei Municipal nº 3757/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado, conforme Parecer nº 636/2015 da Consultoria Jurídica desta municipalidade, o Decreto Municipal nº 295/2015, de 12 de agosto de 2015, o qual concedeu Aposentadoria Especial de Magistério à Servidora Municipal Senhora EDSONEIA DE SOUZA, com proventos integrais, quanto ao valor, ficando deferida no valor de R$3.563,37 (três mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:733DFB05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 524/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 6º da EC 41/03 e Lei Municipal nº 3757/2009;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade a Senhora **MARGARIDA SANTOS LIMA,** ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, nível 10-MG, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais, no valor de R$4.148,16 (quatro mil e cento e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotado na data de publicação deste.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:08A1E66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 541/2015

NOMEIA CANDIDATAS HABILITADAS EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 01/2015,** para o **CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE SÃO SEBASTIÃO, REFERENTE A 2ª CHAMADA,** conforme **DECRETO 202/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
2º	FERNANDA CRISTINA MORAES	15/12/2015

Art. 2º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 01/2015,** para o **CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, REFERENTE A 4ª CHAMADA,** conforme **DECRETO 202/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
21º	MARISA APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO CONSTANTINO	15/12/2015

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 10 de dezembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:2194C1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2015 – PROCESSO N.º 195/2015

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, torna público que foi realizado o julgamento/disputa das propostas de preços e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 102/2015 – Processo n.º 195/2015, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Por Item e tendo por finalidade a ***Locação, montagem, desmontagem e transporte de TENDAS; PALCOS; BANHEIROS QUÍMICOS; MESAS; CADEIRAS PLÁSTICAS E OUTROS para atender aos eventos promovidos pelo Município de União da Vitória - Paraná, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos,*** sendo que foi julgada no dia 02/12/2015 às 14h00min, e homologada no dia 04/12/2015, no qual foram declaradas vencedoras as empresas FRANCIELI TONIELLO - ME (8604) inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.812.328/0001-45 -- Valor global: R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais), Itens n.º 4 – Termo de Contrato n.º 374/2015 (3172) e BELLOS EVENTOS LTDA. EPP (8605) inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.061.917/0001-12 -- Valor global: R$ 277.650,00 (duzentos e setenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais), Itens n.º 1, n.º 2, n.º 3, n.º 5, n.º 6, n.º 7, n.º 8, n.º 9, n.º 10, n.º 11 – Termo de Contrato n.º 375/2015 (3173),– Data da Homologação e Assinatura dos referidos Contratos: 04/12/2015 – Vigência de 12 meses;

União da Vitória, 07 de dezembro de 2015

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:B5F5CB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO DE ADITIVO DE 2015 – ID 3169/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 02/2012 - PROCESSO DE COMPRA N.º 26/2012

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma Empresa para a realização dos seguintes serviços: Varrição, capina, raspagem de sarjetas, pintura de meio fio, roçadas e manutenção de parquinhos.

CONTRATADO: LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA.
DO PRAZO: O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.º 1648/2012 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar 05/12/2015 e a terminar em 05/06/2016.
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 1648/2012 a importância de **R$ 351.797,28 (Trezentos e cinquenta e um mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 13ª do Termo de Contrato nº 1648/2012 e Artigo 57°, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 07 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:6D8A3BB1

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA Nº 228/2015-R

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, XVII, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal nº 220, de 19 de dezembro de 2006, e

Considerando o parece n.º 85.0712.2015 da lavra da assessoria jurídica desta Fundação;

RESOLVE

DESIGNAR Comissão Técnica Especial, a fim de verificar a conformidade do objeto do lote 1, referente aos Autos do Processo Licitatório sob nº 13/2015, Pregão Presencial nº 12/2015, com a proposta aceita pela Comissão de Licitação, composta pelos seguintes membros:

Raisa Carolina Hintz;
Sérgio Paulo Hilgenberg;
Marivaldo dos Reis Santa Izabel.

Publique-se.
Registre-se.

União da Vitória, 10 de dezembro de 2015.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:D4C50BCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
ATO 101/2015 - RATIFICA 2ª ALTERAÇÃO NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Súmula: Ratifica a Segunda Alteração do Protocolo de Intenções do CISLIPA.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Segunda Alteração do Protocolo de intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ – CISLIPA, conforme redação dada abaixo.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ, aprovado em ATA nº 04/2015 de Assembleia Geral Extraordinária em 29 de maio de 2015.

~~*Com o objetivo de melhorar a capacidade e eficiência do SUS, assegurando assistência médica especializada, mediante consultas e exames de média e alta complexidade, proporcionando à população dos municípios da região do Litoral do Paraná, a humanização do atendimento com resolutividade, os municípios decidiram pela transformação do consórcio privado de saúde para consorcio público.*~~

Com o objetivo de melhorar a capacidade e eficiência do SUS, assegurando assistência médica especializada, mediante consultas, exames e serviços de atendimento médico de urgência e demais serviços de alta e média complexidade, proporcionando à população dos municípios da região do Litoral do Paraná, a humanização do atendimento com resolutividade, os municípios decidiram pela implantação de consorcio público, para prestação de serviços de saúde de forma consorciada, beneficiando a toda a população do Litoral do Paraná e a gestão administrativa pública de seus Municípios.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE: ANTONINA, GUARAQUEÇABA, GUARATUBA, MATINHOS, MORRETES, PARANAGUÁ E PONTAL DO PARANÁ, PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI N°11.107/2005 E O DECRETO Nº 6.017/2007, DA LEI Nº 8.080/90 (LEI ORGÂNICA DA SAUDE), LEI N° 8.142/90 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, PELO PRESENTE PROTOCOLO DE INTENÇÕES E PELA REGULAMENTAÇÃO QUE VIER A SER ADOTADA PELOS SEUS ÓRGÃOS COMPETENTES.

Os municípios de Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Marretes, Paranaguá, e Pontal do Paraná, no Estado do Paraná, representados pelos seus respectivos Prefeitos Municipais, resolvem proceder à **Primeira Alteração do PROTOCOLO DE INTENÇÕES do CONSORCIO**

INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ, Protocolo 3817 do L - 1 – A - registrado sob nº 1175 – Livro A – 6, de Registro de Pessoas Jurídicas de Morretes - Paraná , passando a vigorar com a seguinte redação:

I - Da Denominação
O Consórcio de Municípios se denominará de CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ e terá a denominação fantasia de "CISLIPA".
O CISLIPA adquirira personalidade jurídica mediante as vigências das leis de ratificação de no mínimo quatro Municípios subscritores do Protocolo de Intenções.
II - Das finalidades e dos objetivos São finalidades do CISLIPA:
I - representar o conjunto dos municípios que o integram, em assuntos de saúde de interesse comum, perante outras esferas de Governo e perante quaisquer entidades de direito público ou privado nacionais ou internacionais:
II - assegurar a prestação de serviços de saúde em caráter suplementar e complementar a população dos municípios consorciados, em conformidade com as diretrizes do SUS e de maneira eficiente e eficaz, sempre que tais serviços não possam ser prestados diretamente pelo município;
III - fomentar o fortalecimento das especialidades de saúde existentes nos municio consorciados ou que neles vierem a se estabelecer;
IV - estimular a integração das diversas instituições públicas e privadas para melhor operacionalização das atividades de saúde;
V - criar instrumentos de controle, acompanhamento e avaliação dos serviços de saúde prestados à população;
VI – planejar, adotar e executar programas e medidas destinados à promoção da saúde dos habitantes dos municípios consorciados, em especial apoiar serviços e campanhas do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde;
VII - desenvolver e executar serviços e atividades de interesse dos municípios consorciados de acordo com os projetos e programas de trabalho aprovados pelo CISLIPA:
VIII - desenvolver de acordo com as necessidades e interesses dos consorciados, ações conjuntas de vigilância em saúde, tanto sanitária quanto epidemiológica:
IX - realizar estudos de caráter permanente sobre as condições epidemiológicas da região oferecendo alternativas de ações que modifiquem tais condições;
X - viabilizar ações conjuntas na área da compra e ou produção de materiais, medicamentos e outros insumos;
XI - incentivar e apoiar a estruturação dos serviços básicos de saúde nos municípios consorciados, objetivando a uniformidade de atendimento médico e de auxílio diagnóstico para a correta utilização dos serviços oferecidos através do Consórcio;
XII - prestar assessoria na implantação de programas e medidas destinadas à promoção da saúde da população dos municípios consorciados;
XIII - estabelecer relações cooperativas com outros consórcios regionais que venham a ser criados e que por sua localização, no âmbito macrorregional, possibilite o desenvolvimento de ações conjuntas.

II - Para cumprir as suas finalidades o CISLIPA poderá:
I - adquirir e/ou receber em doação ou seção de uso, os bens que entender necessários, os quais integrarão seu patrimônio;
II - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos governamentais ou da iniciativa privada;
III - prestar a seus consorciados os serviços previstos neste artigo;
IV - realizar licitações em nome dos municípios consorciados, mediante autorização do município, viabilizando o cumprimento do Inciso X deste artigo, sendo o faturamento o pagamento em nome dos municípios:
V - efetuar credenciamento e ou licitação para contratação de serviços e insumos em nome dos municípios consorciados, mediante autorização do município.
VI - contratar e ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes consorciados, dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso XXVI da Lei nº 8.666/93.

III - Do prazo de duração
Prazo de duração do CISLIPA será por tempo indeterminado.

VI - Da sede e foro
A sede administrativa e foro do CISLIPA serão na cidade polo do litoral, no Município de Paranaguá - Estado do Paraná.

V - Da identificação dos entes da Federação que integram o Consórcio
O CISLIPA será constituído pelos Municípios de Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes. Paranaguá, e Pontal do Paraná, localizados no Estado do Paraná.

VI - Da possibilidade da inclusão de novos associados:
A qualquer momento e a critério da Assembleia Geral, será facultado o ingresso de novos sócios através de termo aditivo, firmado entre o Presidente do Consórcio e o Prefeito do Município ingressante, mediante apresentação de autorização legislativa da Câmara Municipal de Vereadores do Município ingressante.

VII - Da área de atuação
A área de atuação do Consórcio será formada pela totalidade das superfícies dos Municípios consorciados, constituindo uma unidade territorial, inexistindo limites intermunicipais para a finalidade a que se propõe.

VIII - Da personalidade jurídica
Será constituído como uma associação pública, com personalidade jurídica de direito público, mediante a vigência das leis de ratificação do protocolo de intenções.

IX - Dos Estatutos
O CISLIPA será organizado por Estatuto Social cujas disposições, sob pena de nulidade, deverão atender a todas as cláusulas previstas no protocolo de intenções e do contrato constitutivo.
Estatuto Social será aprovado pela assembleia geral.
O Estatuto Social somente poderá ser alterado pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros da Assembleia Geral, em reunião extraordinária especialmente convocada para esta finalidade.
O Estatuto Social e suas alterações produzirão seus efeitos mediante publicação na imprensa oficial, podendo ser de forma resumida, desde que a publicação indique o local e o sítio da rede mundial de computadores-internet em que se poderá obter seu texto integral.

X — Dos critérios para a representatividade do Consórcio perante outras esferas de governo
Ao Presidente do Consórcio competirá representar os Municípios integrantes em assuntos de interesse comum, perante quaisquer outras entidades de direito público ou privado, nacional ou internacional, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo firmar contratos e convênios, bem como constituir procuradores 'ad negotia' e 'ad judicia', mediante decisão da Assembleia Geral.

XI — Das normas de convocação e funcionamento da Assembleia Geral, inclusive para elaboração, aprovação e modificação dos estatutos.
Os municípios que integram o CISLIPA terão direito a um membro titular e um suplente na Assembleia Geral, que terão voto desde que quites com seus compromissos financeiros com o Consórcio e demais obrigações estatutárias.
O membro titular é o Prefeito Municipal e, o membro suplente, o Vice-Prefeito, que terá vez e voto na falta daquele.
Poderão participar da Assembleia Geral, sem direito a voto, representantes das Câmaras de Vereadores, de outros entes da federação e da sociedade civil, desde que convidados pela Diretoria do Consórcio.
A Assembleia geral será convocada ordinariamente pelo Presidente do Consórcio, sempre que houver pauta para deliberação e extraordinariamente para tratar de assunto específico.
A reunião ordinária deverá ser convocada com antecedência de no mínimo 03 (três) dias úteis, e a reunião extraordinária com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, e publicadas ~~em jornal de circulação regional~~, no diário oficial do consórcio e em sua página na rede mundial de computadores. A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada por no mínimo 1/5 (um quinto) de seus membros ou por seus conselhos.
A Assembleia Geral será a instância máxima de decisão do Consórcio, sendo que o voto de cada titular será singular, independentemente dos investimentos feitos no Consórcio.
Havendo consenso entre seus membros, as deliberações poderão ser efetivadas através de aclamação. As decisões serão tomadas por maioria simples dos municípios associados presentes, com exceção as previstas no presente protocolo e no estatuto social.

XII - Da ~~Diretoria~~Presidência, eleição e duração do mandato
O Consórcio será dirigido por uma ~~Diretoria~~ Presidência, composta por ~~Presidente, primeiro Vice-Presidente, segundo Vice-Presidente, secretário e tesoureiro~~, 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, eleitos em assembleia geral, por escrutínio secreto para o mandato de 01 (um) ano, sendo permitida 01 (uma) reeleição. Havendo uma única chapa a eleição poderá ocorrer por aclamação. No caso de empate será declarado eleito à chapa que tiver como Presidente o Prefeito mais idoso
A eleição da ~~Diretoria~~ Presidência será realizada no mês de dezembro de cada ano, para o exercício seguinte, assumindo automaticamente em 1° de janeiro, exceto em anos de eleição municipal, em que a eleição ocorrerá no mês de janeiro do ano seguinte para que possa contar com a participação dos prefeitos eleitos.
Os membros da Presidência não receberão remuneração a qualquer título pelo exercício do cargo.

XIII - O número, as formas de provimento e a remuneração dos empregados do Consórcio e os casos de contratação temporária.
Preferencialmente, o quadro de pessoal do CISLIPA será composto por servidores cedidos pelos municípios consorciados, na forma e condições da legislação de cada um.
Os servidores cedidos permanecerão no seu regime originário, somente lhes sendo concedido adicional ou gratificações nos termos e valores previstos no contrato de consórcio público.
O pagamento de adicionais ou gratificações não configura vínculo novo do servidor cedido, inclusive para a apuração de responsabilidade trabalhista ou previdenciária.
Na hipótese do município consorciado assumir o ônus da cessão do servidor, tais pagamentos poderão ser contabilizados como créditos hábeis para operar compensação com obrigações previstas no contrato de rateio.
Havendo necessidade de contratação de empregados, ~~será criado o Plano de Cargos e Salários contendo o número de vagas e a remuneração dos cargos, bem como os casos de contratação temporária.~~ deve-se observar o quantitativo do Anexo I deste Protocolo.
~~O Plano de Cargos e Salários~~ O Anexo I e suas alterações será proposto pela Diretoria, consoante para com o quantitativo dos cargos e salários constantes do anexo I deste instrumento necessários aos serviços prestados e conforme a condição financeira e orçamentária do consórcio, e submetidos à aprovação dos associados, em Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para esta finalidade, devendo ter seus valores alterados mediante portaria anual de reajuste, havendo disponibilidade financeira.
Em havendo necessidade de criação de novos cargos ao consórcio, no provimento de cargos temporários ou efetivos, para prestação de serviços de saúde aprovados em Assembleia, deverá ser alterado apenas o anexo I e II deste Protocolo.
O regime de trabalho dos empregados do Consórcio será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que obedecerá a teste de seleção ~~simplificado~~ pública, de acordo com o ~~Plano de Cargos e Salários e ao que determina o art. 6º, § 2º, da Lei 11.107, de 05 de abril de 2005.~~ Anexo I deste Protocolo.
~~Enquanto não houver Plano de Cargos e Salários~~, A Diretoria estabelecerá através de Resolução, os casos de excepcional interesse público para contratação de pessoal por tempo determinado objetivando atender as necessidades temporárias. ~~como por exemplo, a execução de estudos, projetos específicos, atendimento a obrigações assumidas por força de convênios, termos, acordos, bem como substituições temporárias.~~

XIV - Contrato de gestão, termo de parceria e gestão associada de serviço público.
O CISLIPA poderá firmar contrato de gestão obedecendo. no que couber, os termos da Lei 9.649/1998, e celebrar termo de parceria, na forma da Lei n° 9.790/1999, ficando a cargo da Diretoria a elaboração dos mesmos, submetidos à apreciação da Assembleia Geral, especialmente convocada para tal finalidade.
Tanto o contrato de gestão como o termo de parceria, será considerado aprovado mediante voto favorável da maioria absoluta dos consorciados.
Mediante autorização legislativa dos municípios interessados o Consórcio poderá realizar gestão associada de serviço público, devendo a Lei e o contrato estabelecer:
competências cuja execução será transferida ao consórcio;
os serviços públicos objeto da gestão associada e na área da saúde em que serão prestados;
a autorização para licitar e contratar concessões, permissão ou autorizar a prestação de serviços:
as condições a que deve obedecer ao contrato de programa, no caso de nele figurar como contratante o consórcio público;
os critérios técnicos de cálculo do valor das tarifas e de outros preços públicos, bem como os critérios gerais a serem observados em seu reajuste ou revisão.

XV - Direitos e obrigações dos consorciados
Além dos direitos dos consorciados já previstos no Estatuto Social, os municípios adimplentes com as suas obrigações poderão exigir dos demais integrantes o pleno cumprimento das cláusulas do contrato estabelecidas no Estatuto e nos contratos firmados.
O município poderá se retirar da sociedade com prévia autorização da respectiva Câmara Municipal e desde que participe sua intenção com prazo nunca inferior a 90 (noventa) dias.

Fica a cargo de a Assembleia Geral acertar os termos da redistribuição dos custos execução dos programas ou projetos de que participa o retirante.
Os municípios consorciados respondem subsidiariamente pelas obrigações do consórcio público.

XVI - Do regime contábil e financeiro e da publicidade dos atos
A execução das receitas e das despesas do consórcio deverá obedecer às normas de direito financeiros aplicáveis às entidades públicas.
O CISLIPA estará sujeito fiscalização contábil operacional e patrimonial pelo Tribunal de Contas do Estado para apreciar as contas de seu representante legal, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada UM dos contratos que os municípios consorciados vierem a celebrar com o consórcio.
O Consórcio obedecerá ao princípio da publicidade, tornando públicas as decisões que digam respeito a terceiros e as de natureza orçamentária, financeira ou contratual, inclusive as que digam respeito à admissão de pessoal, bem como permitindo que qualquer do povo tenha acesso a suas reuniões e aos documentos que produzir, salvo, nos termos da lei, os considerados sigilosos por prévia e motivada decisão.

XVII - O contrato de Consórcio Publico
O contrato de consórcio público do CISLIPA será celebrado com a ratificação, mediante lei, do presente protocolo de intenções, sendo que a recusa ou demora na ratificação não poderá ser penalizada.
A ratificação pode ser realizada com reserva que deverá ser clara e objetiva, preferencialmente vinculada à vigência de cláusula, parágrafo, inciso ou alínea do protocolo de intenções, ou que imponha condições para a vigência de qualquer desses dispositivos.
Caso a lei do município preveja reservas, a admissão do município no consórcio dependerá da aprovação pela Assembleia Geral.
O contrato do Consórcio poderá ser celebrado por 2/3 (dois terços) dos signatários do Protocolo de Intenções, sem prejuízo de que os demais venham a integrá-lo posteriormente.
A ratificação realizada após dois anos da primeira subscrição do protocolo de intenções dependerá da homologação da Assembleia geral.
Dependerá' de alteração do contrato de consórcio público o ingresso de novos municípios limítrofes aos municípios consorciados, não mencionados no protocolo de intenções como possível integrante do consórcio público.
É dispensável a ratificação para o município que, antes de subscrever o protocolo e intenções, disciplinar por lei a sua participação no consórcio público, de forma a assumir todas as obrigações previstas no protocolo de intenções.

XVIII - Da Gestão do CISLIPA.
Para cumprimento de suas finalidades, o CISLIPA, além das atribuições já estabelecidas no Estatuto Social:
I - ser contratado pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, dispensada a licitação;
II — firmar convênio em nome dos Municípios consorciados, com o Governo Estadual, Governo Federal, Empresas Públicas, Autarquias, de Economia Mista, Secretarias de Estado, Ministérios e organismos internacionais;
No caso de contratação de operação de crédito, o CISLIPA se sujeita aos limites e condições próprios estabelecidos pelo Senado Federal, de acordo com o disposto no Art. 52, inciso Vil, da Constituição Federal.

XIX - Do Contrato de Rateio
Os entes consorciados somente entregarão recursos financeiros ao consórcio público mediante contrato de rateio.
O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro, com observância da legislação orçamentária e financeira do ente consorciado contratante e depende da previsão de recursos orçamentários que suportem o pagamento das obrigações contratadas.
Constitui ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no art. 10, inciso XV, da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992, celebrar contrato de rateio sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades previstas em Lei,
As cláusulas do contrato de rateio não poderão conter disposição tendente a afastar, ou dificultar a fiscalização exercida pelos órgãos de controle interno e externo ou pela sociedade civil de qualquer dos entes da Federação consorciados.
Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o GISLIPA são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.
Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o município consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao Consórcio, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista no contrato de rateio.
A eventual impossibilidade de o município consorciado cumprir obrigação orçamentária e financeira estabelecida em contrato de rateio obriga o CISLIPA a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.
É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio, inclusive os oriundos de transferências ou operações de crédito, para o atendimento de despesas classificadas como genéricas.
Entende-se por despesa genérica aquela em que a execução orçamentária se faz com modalidade de aplicação indefinida.
Não se considera como genérica as despesas de administração e planejamento, desde que previamente classificadas por meio de aplicação das normas de contabilidade pública.
O prazo de vigência do contrato de rateio não será superior ao de vigência das dotações que o suportam, com exceção dos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual.
Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, o CISLIPA deverá fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as receitas e despesas realizadas, de forma a que possam ser contabilizadas nas contas de cada município na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

XX - Da Contratação do CISLIPA por Município
O CISLIPA poderá ser contratado por município consorciado ou por entidade que integra a administração indireta deste último, sendo dispensada a licitação nos termos do art. 2º inciso III, da Lei nº 11.107, de 2005.
O Contrato, preferencialmente, deverá ser celebrado sempre quando o consórcio fornecer bens ou prestar serviços para um determinado município consorciado, de forma a impedir que sejam eles custeados pelos demais.

XXI - Das Licitações Compartilhadas
O CISLIPA poderá realizar licitação cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, nos termos do § 10 do art. 112 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

XXII - Da Exclusão de Município Consorciado
A exclusão de município consorciado só é admissível havendo justa causa.

Além das que sejam reconhecidas em procedimento específico, é justa causa a não inclusão, pelo município consorciado, em sua lei orçamentária ou em crédito adicionais, de dotações suficientes para suportar as despesas que nos termos do orçamento do consórcio público, prevê-se devam ser assumidas por meio de contrato de rateio, ou tornar-se inadimplente.
A exclusão mencionada somente ocorrerá após prévia suspensão, período em que o município consorciado poderá se reabilitar,
A exclusão de consorciado exige processo administrativo onde lhe seja assegurada o direito à ampla defesa e ao contraditório.

XXIII - Da extinção do CISLIPA
A extinção do CISLIPA dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados, sendo que em caso de extinção:
I - os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outra espécie de preço público serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços:
II - até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes garantidos o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.
Com a extinção o pessoal cedido ao Consórcio retornará aos seus órgãos de origem, e os empregados públicos terão automaticamente rescindidos os seus contratos de trabalho com o consórcio.

XXIV - Disposições Gerais
Após a ratificação do presente Protocolo de Intenções pelos municípios signatários, através de Lei específica, o mesmo se transformará em Contrato de Consórcio, e será elaborado o Estatuto Social, submetido à assembleia especialmente designada para finalidade.

Este Protocolo de Intenções será publicado na imprensa oficial, de forma reduzida e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, o qual conterá seu texto integral.

Paranaguá 29 de maio de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente
Município de Pontal do Paraná

EDISON KERSTEN
Vice Presidente
Município de Paranaguá

EVANI JUSTUS
Município de Guaratuba

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Município de Matinhos

HELDER TEÓFILO DOS SANTOS
Município Morretes

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Município de Antonina

LILIAN RAMOS NARLOCH
Município de Guaraqueçaba

KELLY DEFANI SCOARIZE
Diretora Jurídica OAB nº

ANEXO I A
Dispõem acerca do número de vagas, carga horária, forma de provimento e a remuneração dos empregados públicos do quadro temporário.
*** Regime de Plantões**

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	ADICIONAL NOTURNO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSPORTE	CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA / EMERGENCIAL
Médico Regulador	07 (sete)	24 horas semanais*	R$ 9.600,00	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Provimento por intermédio de teste seletivo – Prazo determinado.
Médico Intervencionista	07 (sete)	24 horas semanais*	R$ 9.600,00	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	
Enfermeiro	05 (cinco)	36 horas semanais*	R$ 1.800,00	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Provimento por intermédio de concurso de provas ou provas e títulos Prazo determinado.
Técnico de Enfermagem	40 (quarenta)	36 horas semanais*	R$ 1.080,00	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	
Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)	10 (dez)	36 horas semanais*	R$ 1.080,00	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	
Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)	10 (dez)	36 horas semanais*	R$ 1.080,00	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	
Condutor de Veículo de Emergência	40 (quarenta)	36 horas semanais*	R$ 1.080,00	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	
Farmacêutico	01 (uma)	20 horas semanais	R$1.103,87	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	
Assistente Administrativo (Técnico em Gestão Pública)	01 (uma)	44 horas semanais	R$ 1.080,00	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	
Auxiliar de Serviços	02 (duas)	44 horas	R$ 915,00	Conforme	Conforme Legislação	Conforme	

Gerais		semanais		Legislação		Legislação	
Técnico em Informática	01 (uma)	44 horas semanais	R$ 1.080,00	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	
Advogado	01 (uma)	20 Horas semanais	R$ 1.500,00	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Provimento por intermédio de teste seletivo – Prazo determinado.
Contador	01 (uma)	20 horas semanais	R$ 1.500,00	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Provimento por intermédio de teste seletivo – Prazo determinado.

ANEXO I B

Dispõem acerca do número de vagas, carga horária, forma de provimento e a remuneração dos empregados públicos do quadro com Contrato por Prazo Indeterminado. Ata Assembleia nº 02/2015 – Regime de Plantões

Emprego Público	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Adicional Noturno	Adicional de Insalubridade	Auxílio Alimentação	Auxílio Transporte	CONTRATAÇÃO PRAZO INDETERMINADO
Médico Regulador /Intervencionista Concomitante	21 (vinte e uma)	24 horas semanais*	R$ 8.400,00	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Provimento por intermédio de Concurso Público de Provas e Provas e Títulos – Prazo Indeterminado/Determinado
Médico Intervencionista/ Regulador Concomitante (NS)	07 (sete)	24 horas semanais*	R$ 8.400,00	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	
Enfermeiro (NS)	15 (quinze)	36 horas semanais *	R$ 2.500,00	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	
Rádio Operador (NM)	05 (cinco)	36 horas semanais*	R$ 1.200,00	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	
Técnico de Enfermagem/ Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) Concomitante – (NT)	40 (quarenta)	36 horas semanais*	R$ 1.400,00	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	
Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)/Técnico de Enfermagem Concomitante – (NT)	15 (quinze)	36 horas semanais*	R$ 1.400,00	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	
Condutor de Veículo de Emergência Terrestre (NM)	45 (quarenta e cinco)	36 horas semanais *	R$ 1.200,00	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	
Condutor de Veículo de Emergência Aquático (NM)	05 (cinco)	36 horas semanais *	R$ 1.200,00	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	
Farmacêutico (NS)	01 (uma)	20 horas semanais	R$ 1.500,00	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	
Assistente Administrativo (NT)	01 (uma)	44 horas semanais	R$ 1.400,00	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	
Auxiliar de Serviços Gerais (NF)	02 (duas)	44 horas semanais	R$ 920,00	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	
Técnico em Informática (NT)	01 (uma)	44 horas semanais	R$ 1.400,00	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	
Advogado (NS)	01 (uma)	20 Horas semanais	R$ 1.500,00	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Provimento por intermédio de Concurso Público de Provas e Provas e Títulos – Prazo Indeterminado/Determinado
Contador (NS)	01 (uma)	20 horas semanais	R$ 1.500,00	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Conforme Legislação	Provimento por intermédio de Concurso Público de Provas e Provas e Títulos – Prazo Indeterminado/Determinado

NS – Nível Superior **NT** - Nível Técnico **NM** - Nível Médio **NF** - Nível Fundamental

GAS Gratificação Atividade em Saúde	R$ 600,00	Carreira de Nível Médio, Técnico e Superior
GAS Gratificação Atividade em Saúde	R$ 150,00	Carreira de Nível Fundamental

ANEXO II

Dispõe acerca das atribuições e requisitos dos cargos constantes do Anexo I.

Emprego: MÉDICO CONCOMITANTE

1.Definição:

1.1. Médico Regulador (MR) Concomitante: atua na Central de Regulação analisando o caso para o qual foi solicitado atendimento e definindo o procedimento a ser adotado.

1.2. Médico Intervencionista (MI) Concomitante: atua na Base e nas Unidades Móveis e se desloca para efetuar o atendimento médico ao usuário, no local do evento e durante o transporte, mediante regulação.

2. Requisitos mínimos: Profissional de nível superior titular de Diploma de Médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição, habilitado ao exercício da medicina pré-hospitalar, atuando nas áreas de regulação médica, suporte avançado de vida, em todos os cenários de atuação do pré-hospitalar e nas ambulâncias.

3. Requisitos gerais: equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; capacidade física e mental para a atividade; iniciativa e facilidade de comunicação; destreza manual e física para trabalhar em unidades móveis e, no caso do médico regulador, em ambiente informatizado; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação específica para Atendimento Pré Hospitalar de acordo com a Portaria 2.048/MS/02, bem como para programas de re-certificação periódica. Executa outras tarefas correlatas às descritas.

4. Atribuições:

4.1. Médico Regulador Concomitante: atuar na central de regulação, com base em telemedicina, a partir das informações colhidas dos usuários; responsável pelo gerenciamento, definição e operacionalização dos meios disponíveis e necessários para responder a tais solicitações, utilizando protocolos específicos e da faculdade de arbitrar sobre os recursos de saúde do sistema necessários ao adequado atendimento do paciente; desempenhar tanto a função técnica inerente ao exercício da medicina quanto à função de gestor de saúde; exercer a regulação médica do sistema, conhecendo a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré hospitalar e das portas de urgência; checar periodicamente a capacidade operacional da rede de atenção às urgências; manter contato com os serviços interligados à rede de urgências sempre que necessário; obedecer as normas técnicas do serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e da assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave até a sua recepção por outro médico no destino; observar o código de ética médica.Executa outras tarefas correlatas às descritas.

4.2. Médico intervencionista Concomitante: atuar nas unidades móveis das bases operacionais nas intervenções de suporte avançado, do veículo de intervenção rápida ou outra que se fizer necessário; responsável pelo gerenciamento das atividades técnicas desenvolvidas na base, no seu turno de trabalho, como chefe de plantão; mediante regulação, atuar na operacionalização dos meios disponíveis e necessários aos atendimentos mediante protocolos específicos; conhecer a rede de serviços da região; obedecer às normas técnicas do serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico intervencionista e da assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave até a sua recepção por outro médico no destino; observar o código de ética médica. Executa outras tarefas correlatas às descritas.
Atribuições: Exercer a regulação médica pré-hospitalar e inter-hospitalar; responsáveis pelo atendimento necessário para a reanimação e estabilização do paciente, no local do evento e durante o transporte; conhecer a rede de serviços da região; manter visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência; checar periodicamente sua capacidade operacional; recepcionar os chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente e orientação telefônica; manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar nas unidades fixas ou móveis da área de abrangência do serviço; exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar intervencionista; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao código de ética médica; participar obrigatoriamente dos cursos de treinamento e aperfeiçoamento (re-certificação periódica). Executa outras tarefas correlatas às descritas.

Requisitos: Profissional de nível superior Diploma de Medicina registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná com habilitação nas áreas de urgência e emergência médica.

Emprego: FARMACEUTICO
1. Definição: profissional habilitado a ser responsável pelo fluxo logístico de medicamentos e materiais médicos da central de regulação.
FARMACÊUTICO
Atribuições: Executar atividades técnicas e administrativas compatíveis com o nível superior de escolaridade no desenvolvimento de ações como: prestar assistência farmacêutica; promover a farmacovigilância; promover a vigilância sanitária; gerenciar o ciclo de assistência farmacêutica de insumos destinados ao SAMU, bem como outras atividades, no âmbito do SAMU 192 Noroeste do Paraná, nos termos da legislação vigente. Representa o consórcio através de seu CRF. Executa outras tarefas correlatas às descritas.

Requisitos: Profissional de nível superior Diploma de Curso Superior em Farmácia e/ou Bioquímica e inscrição no Conselho Regional de Farmácia.

Emprego: ENFERMEIRO
1. Definição: é aquele que atua na Base e nas Unidades Móveis e se desloca para efetuar o Atendimento e assistência de enfermagem necessária para a reanimação e estabilização do paciente, no local do evento e durante o transporte.
ENFERMEIRO SOCORRISTA
Atribuições: Profissional de nível superior titular do diploma de Enfermeiro, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição, habilitado para ações de enfermagem no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, conforme os termos da Portaria nº 2048/2002, devendo além das ações assistenciais, prestar serviços administrativos e operacionais em sistemas de atendimento pré-hospitalar. Requisitos Gerais: disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; capacidade física e mental para a atividade; disposição para cumprir ações orientadas; experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências; iniciativa e facilidade de comunicação; condicionamento físico para trabalhar em unidades móveis; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação discriminada no Capítulo VII, bem como para a re-certificação periódica. Competências/Atribuições: supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel; executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém-nato; realizar partos sem distócia; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas. Executa outras tarefas correlatas às descritas.

Requisitos: Profissional de nível superior - Diploma de Curso Superior em Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem com Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002.

Emprego: TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA/TARM CONCOMITANTE
1. Definição: profissional habilitado a prestar atendimento telefônico às solicitações de auxílio provenientes da população, nas centrais de regulação médica, devendo anotar dados básicos sobre o chamado (localização, identificação do solicitante, natureza da ocorrência) e prestar informações gerais. Sua atuação é supervisionada diretamente e permanentemente pelo médico regulador.
Definição: é aquele que atua sob supervisão imediata ou à distância do profissional Enfermeiro, na Base e nas Unidades Móveis ou auxilia na regulação médica no atendimento aos chamados dos serviços de urgência e emergência.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA/TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – TARM - CONCOMITANTE
Atribuições: Prestar assistência de enfermagem nas unidades de Suporte Básico conforme protocolo existente; Auxiliar o enfermeiro na assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; ministrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico regulador por tele medicina; fazer curativos; prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança; realizar manobras de extração/retirada manual de vítimas; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e mochilas de atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a estrutura de saúde local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardio respiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminado, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo

como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; Obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem. Atender solicitações telefônicas da população na área de atendimento a chamadas de urgência/emergência 192 conforme etapas descritas no Manual de Rotinas do serviço, encaminhando os telefonemas para as pessoas adequadas, de acordo com o caso; ouvir atentamente o usuário procurando acalmá-lo, anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio (preencher os campos no software específico do SAMU, coletando os dados necessários como nome, idade, endereço, ponto de referência, número de vítimas, entre outros); prestar informações gerais ao solicitante/usuário; passar o telefonema para o Médico Regulador informando-o sobre o tipo de agravo; estabelecer contato radiofônico/telefônico com ambulância e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar quando solicitado pelo médico regulador ou coordenação; ter familiaridade nos termos técnicos, sendo capaz de transcrevê-los quando passados via telefone por serviços de saúde; estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações; anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço; obedecer aos protocolos de serviço; atender as determinações do médico regulador; atender normas legais e vigentes e normas internas do serviço; elaborar documentos e relatórios referentes ao serviço mediante solicitação da chefia e/ou de acordo com os serviços que competem ao cargo; cumprir a determinação de que a regulação é uma atividade médica e por tanto, fica terminantemente proibido o TARM exercer a atividade de regulação. Executa outras tarefas correlatas às descritas.

Requisitos: Profissional de nível Técnico - Curso de Técnico em Enfermagem, inscrição no Conselho Regional de Enfermagem e Certificado de Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002.

Emprego: RÁDIO OPERADOR
1. Definição: profissional habilitado a operar sistemas de radiocomunicação e realizar o controle operacional de uma frota de veículos de emergência.
2. Requisitos mínimos: profissional de nível médio completo, maior de dezoito anos, curso de socorrista conforme Portaria 2048/GM de 2002.
RADIO OPERADOR
Atribuições: Operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelos Serviços de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel. Profissional de nível médio habilitado a operar sistemas de radiocomunicação e realizar o controle operacional de uma frota de veículos de emergência, obedecendo aos padrões de capacitação previstos. Requisitos Gerais: maior de dezoito anos; disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; disponibilidade para re-certificação periódica; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação discriminada no Capítulo VII (Portaria 2048/2002), bem como para a re-certificação periódica. Competências/Atribuições: operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel. Executa outras tarefas correlatas às descritas.

Requisitos: Ensino médio completo e Certificado de Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002.

Emprego: CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGENCIA
1. Definição: profissional habilitado a conduzir veículos de urgência padronizados pelo código sanitário e definidos pela Portaria 2.048/MS/02.
2. Requisitos mínimos: profissional de nível médio completo, maior de 21 anos, Carteira Nacional de Habilitação "D", certificado de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAN e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses, curso de socorrista conforme Portaria 2048/GM de 2002. Profissional de nível médio com habilitação para conduzir embarcação pela Marinha do Brasil na forma da lei.

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA – TERRESTRE E AQUÁTICO
Atribuições Veículos Terrestres: Profissional de nível médio, habilitado a conduzir veículos de urgência padronizados pelo código sanitário e pela Portaria MS nº 2048/2002, como veículos terrestres e aquáticos, obedecendo aos padrões de capacitação e atuação previstos. Requisitos Gerais: disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito); capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação, bem como para a re-certificação periódica.
Competências/Atribuições: conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiorrespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.
Veículos Aquáticos: Profissional habilitado à operação de embarcações, segundo as normas e regulamentos vigentes no país, para atuação em ações de atendimento pré-hospitalar móvel e transporte inter-hospitalar sob a orientação do médico da embarcação, respeitando as prerrogativas legais de segurança de navegação. Demais atribuições e competências do condutor de veículo terrestre. Executa outras tarefas correlatas às descritas.

Requisitos: Ensino médio completo, Carteira Nacional de Habilitação "D" e certificado do curso de condutor de veículos de emergência pelo DETRAN, Habilitação à condução de Embarcações pela Marinha do Brasil (quando para Condutor Veículo Aquático), e Certificado de Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002.

Emprego: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
1. Definição: profissional habilitado a realizar configurações de sistemas informáticos, a instalar equipamentos e a verificar as causas de falhas na programação de computadores.
2. Requisitos mínimos: profissional de nível médio completo e curso regular de Técnico em Informática, maior de dezoito anos.
3. Requisitos gerais: disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação.
4. Atribuições: Instalar e configurar computadores, isolados ou em redes, periféricos e softwares; prestar atendimento aos usuários de microinformática; resolver problemas técnicos e operacionais junto aos usuários de informática; orientar os usuários nos procedimentos de operação de equipamentos e sistemas informatizados e na utilização dos recursos e programas de computador; analisar as possíveis opções para configuração dos equipamentos, visando a determinar a configuração que melhor atenda à demanda dos sistemas; realizar manutenção e reparos em hardware, instalação e configurações de softwares básicos e sistemas operacionais; operar computadores e impressoras; projetar, instalar e monitorar o

desempenho da rede e de aplicativos, armazenagem e recuperação de dados, verificando erros e/ou falhas, registrando informações e elaborando relatórios a fim de garantir o andamento das atividades das áreas e o bom funcionamento destes equipamentos; executar outras tarefas compatíveis com o emprego. Executa outras tarefas correlatas às descritas.

Requisitos: ensino médio completo e curso regular de Técnico em Informática na forma da lei, maior de dezoito anos.

Emprego: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

1. Definição: Profissional de nível técnico com formação em Curso Técnico em Gestão Pública, habilitado as rotinas do setor público, na gestão e administração pública.
ATRIBUIÇÕES: exercer atividades de nível intermediário a fim de fornecer auxílio técnico e administrativo, favorecendo o exercício da função do gestor e o exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da organização. Compreende a redação de minutas, o levantamento de dados para elaboração de relatórios estatísticos, planos, programas, projetos, pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência, a emissão de relatórios técnicos, certidões, declarações e informações em processos. Envolve a distribuição e o controle de materiais de consumo e permanente, a elaboração e conferência de cálculos diversos, a digitação, revisão, reprodução, expedição e o arquivamento de documentos e correspondências, a prestação de informações gerais ao público, bem como a manutenção e consulta a bancos de dados e outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Executa outras tarefas correlatas às descritas.

Requisitos: Ensino médio completo, maioridade e Curso Técnico em Gestão Pública na forma da lei.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Atribuições: Executar serviços rotineiros de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando ou encerando as dependências, móveis, utensílios e instalações do Consórcio Público, bem como os prédios de uso de sua administração, além de manter as condições de higiene e conservação; Faxinar banheiros/toaletes; Preparar e servir café, chá, água, etc.; Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; Coletar lixo; Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papeis resíduos laboratoriais); Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados; Zelar pelas plantas existentes no local de trabalho; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Requisitos: Ensino fundamental completo e maioridade

Emprego: Advogado
1. Definição: profissional de nível superior habilitado à advocacia na defesa dos interesses públicos do consórcio.
2. Requisitos mínimos: Curso de nível superior em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
3. Requisitos gerais: ter conhecimento no ordenamento jurídico administrativo e judicial em todas as esferas de governo e jurisdição.
4. Atribuições: Prestar assistência jurídica às diversas unidades administrativas do CISLIPA, bem como representar judicial e extrajudicialmente o consórcio e seus consorciados quando envolver matéria do consórcio. Representar o consórcio em todos os órgãos públicos e privados na defesa do interesse público. Estuda a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável; complementa ou apura as informações levantadas, inquirindo o cliente, as testemunhas e outras pessoas e tomando medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; prepara a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresenta-lo em juízo; acompanha o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até a decisão final do litígio; representa a parte de que é mandatário em juízo, comparecendo às audiências e tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável; redige ou elabora documentos jurídicos e administrativos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utiliza-los na defesa da do consórcio. Pode orientar a Consórcio e seus consorciados com relação aos seus direitos e obrigações legais. Pode prestar serviços de consultoria jurídica. Executa outras tarefas correlatas às descritas.

Emprego: Contador
1 – Definição: Profissional de nível superior com conhecimento na contabilidade pública.
2 – Requisitos Mínimos: Curso de nível superior em Ciências Contábeis com inscrição no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.
3 – Requisitos gerais: Planejar, coordenar e executar os trabalhos de análise, registro e perícias contábeis, de modo a colaborar com a administração dos recursos patrimoniais e financeiros da Prefeitura.
4 – Atribuições: Planeja o sistema de registros e operações às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; supervisiona os trabalhos de contabilização de documentos, analisando os e orientando seu procedimento, para assegurar a observância do plano de contas adotado; inspeciona regularmente a escrituração dos livros fiscais, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas; controla e participa dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e emendando os possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; procede e orienta a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços; supervisiona os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações, ou participa desses trabalhos, adotando os índices indicados em cada caso, para assegurar a aplicação correta das disposições legais pertinentes; organiza e assina balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do consórcio; prepara a declaração de imposto de renda, segundo a legislação que rege a matéria, par apurar o valor do tributo devido; elabora relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira do consórcio, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos, para fornecer os elementos contábeis necessários ao relatório da diretoria; assessora a direção em problemas financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários, dando pareceres à luz das ciências e das práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação nos referidos setores. Pode realizar trabalhos de auditoria contábil. Pode realizar perícias e verificações judiciais ou extrajudiciais. Planeja sistema de registros e operações, atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais. Supervisiona os trabalhos de contabilização de documentos, analisando-os e orientando seu processamento. Inspeciona regularmente a escrituração dos livros comerciais e fiscais, verificando registros efetuados e documentos que deram origem. Controla e participa dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e emendando possíveis erros. Orienta a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços. Supervisiona os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações. Organiza e assina balancetes, balanços e demonstrativo de contas, aplicando as normas contábeis para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do órgão. Elabora relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira do órgão,

apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos. Representa com seu CRC as contas do consórcio, quando necessário. Executa outras tarefas correlatas às descritas.

Cargos Concomitantes: Médico Regulador, Médico Intervencionista (Médico), Técnico de Enfermagem e Técnico Auxiliar de Regulação Médica (Técnico em Enfermagem com Curso de Socorrista pela Portaria nº 2048/2002).
Entende-se por CARGOS CONCOMITANTES: CON.CO.MI.TAN.TE – adjetivo empregado tanto para o gênero masculino quanto para o feminino. Que acompanha; que se manifesta ao mesmo tempo que o outro.
Atividades Concomitantes SAMU: Quando a função de Técnico Auxiliar de Regulação Médica TARM for executada por profissional de enfermagem (Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem) poderá o trabalho de regulação ser alternado com o trabalho nas unidades móveis, melhorando a eficiência da regulação e a integração entre as equipes, como igualmente deve ser realizado por todos os médicos que integram o serviço. O trabalho na central de regulação médica de urgências deve preferencialmente ser alternado a cada 06 horas, visto o nível de exigência. Para efeitos de viabilização da escala, o médico regulador alternará suas atividades com os médicos da unidade de suporte avançado de vida Médico Intervencionista. O Trabalho nas unidades móveis avançadas (UTI Móveis) deverá ser realizado em regime de plantão de 12 horas ou 24 horas, assim como da Regulação Médica. Não havendo condições físicas para o desempenho concomitante das atribuições e funções dos cargos concomitantes, os médicos reguladores e os Técnicos Auxiliares de Regulação Médica TARMs, deverão realizar suas atividades apenas na Regulação. (Base Legal Portaria MS nº 2048/2002; 1863 e 1864/2003).
TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA (TARM) - CONCOMITANTE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CONCOMITANTE, MÉDICO INTERVENCIONISTA - CONCOMITANTE e MÉDICO REGULADOR - CONCOMITANTE quando da contratação, mediante aprovação e classificação em Concurso Público, exercerão as suas funções de forma CONCOMITANTE, quando forem alocados à prestação de serviços na Central de Regulação SAMU 192 e Base Descentralizada de Paranaguá.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 10 de Dezembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:9612236A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 107/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2015 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E TÊNIS ESCOLARES PARA SEREM UTILIZADOS E DESFRUTADOS PELOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 094/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 107/2015 que tem por objeto o **Registro de Preços para a Aquisição de Mochilas e Tênis Escolares para serem utilizados e desfrutados pelos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: GIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/N°: 82.071.143/0001-59

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Pares	1.100	**TÊNIS ESCOLAR** ESPECIFICAÇÕES TECNICAS CABEDAL-Produto confeccionado em material sintético e lona de algodão de alta qualidade para o melhor desempenho, respirabilidade e durabilidade do produto. SOLADO-Produto confeccionado em borracha termoplástica, macio e aderente, com a planta reta, o que distribui uniformemente os atritos por todo solado. MONTAGEM-Produto montado pelo processo de injeção direta no cabedal, processo que não requer nenhum tipo de cola ou solvente, trazendo muitos benefícios ao meio ambiente COMPOSIÇÃO DO SOLADO - ENTRESSOLA -Confeccionado em borracha termoplástica dureza 60(+/-5), densidade 1,03 (+/-0,05), abrasão menor 250mm3, na cor branca. Injeção direta no cabedal (ausência de adesivos). COMPOSIÇÃO DO SOLADO – SOLETA Confeccionado em borracha termoplástica dureza 60(+/-5), densidade 1,03 (+/-0,05), abrasão menor 250mm3 ,na cor marinho (Pantone 296 M solid matte) Injeção direta na entressola (ausência de adesivos), pelo processo de inserto, deverá ter sulcos para escoação, e de forma fixa e visível o número referente ao tamanho do calçado. COMPOSIÇÃO DO SOLADO - INSERTO- I Confeccionado em borracha termoplástica dureza 60(+/-5), densidade 1,03 (+/-0,05), abrasão menor que 250mm3, na cor verde (Pantone 348 M solid matte) Injeção direta na soleta (ausência de adesivos), pelo processo de inserto. INSERTO-II Confeccionado em borracha termoplástica dureza 60(+/-5), densidade 1,03 (+/-0,05), abrasão menor que 250mm3, na cor marinho (Pantone 296 M solid matte) Injeção direta na soleta (ausência de adesivos), pelo processo de inserto. INSERTO- II Confeccionado em borracha termoplástica dureza 60(+/-5), densidade 1,03 (+/-0,05), abrasão menor que 250mm3, na cor marinho (Pantone 296 M solid matte) Injeção direta na entressola (ausência de adesivos), pelo processo de inserto. COMPONENTES DO CABEDAL – PUXADOR confeccionado em laminado sintético com espessura entre 1.3mm e 1.5 mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140gr/m2, gramatura final 775 a 850gr/m2, laminação em sua superfície gravado pelo processo vaib na cor prata (PANTONE 877 M solid matte). Laminado sintético100% pvc transparente impresso o nome e o brasão do município de 'CALIFÓRNIA' em alta resolução aplicado pelo processo de soldagem eletrônica e detalhes em silk screen na cores grafite (PANTONE 431 M solid matte). COMPONENTES DO CABEDAL - LATERAL - confeccionado em laminado sintético com espessura entre 1.3mm e 1.5 mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140gr/m2, gramatura final 775 a 850gr/m2, e detalhes em alta frequência e silk screen nas cores marinho (PANTONE 296 M solid matte), verde (PANTONE 348 M solid matte) e grafite (PANTONE 431 M solid matte). COMPONENTES DO CABEDAL – TRASEIRA Confeccionado em lona 100% algodão, ligamento panamá gramatura 288gr/m2, densidade do urdume 57 fios/pol., densidade da trama 30,5 fio/pol.Dublada (unida) com forro, ligamento Sarja, gramatura 188gr/m2, densidade do urdume 76fios/pol., densidade da trama 38 fios/pol., na cor marinho (Pantone 296 M solid matte). Com aplicação de viés na borda para melhor acabamento. COMPONENTES DO CABEDAL – FRENTE Confeccionado em lona 100% algodão, ligamento panamá gramatura 288gr/m2, densidade do urdume 57 fios/pol., densidade da trama 30,5 fio/pol.Dublada (unida) com forro, ligamento Sarja, gramatura 188gr/m2, densidade do	R$52,00	R$57.200,00

			urdume 76 fios/pol., densidade da trama 38 fios/pol., na cor marinho (Pantone 296 M solid matte).Com aplicação de costuras. COMPONENTES DO CABEDAL – LINGUETA confeccionado em laminado sintético com espessura entre 1.3mm e 1.5 mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140gr/m2, gramatura final 775 a 850gr/m2, e detalhes em alta frequência e silk screen na cor marinho (pantone 296M solid matte). COMPONENTES DO CABEDAL - FORRO DO COLARINHO Confeccionado em tecido (nylon smash) mínimo 2mm de espessura com gramatura 140gr/m2, na cor marinho (Pantone 296 M solid matte). FORRO DA LINGUETA Confeccionado em tecido (nylon smash) mínimo 2mm de espessura com gramatura 140gr/m2, na cor marinho (Pantone 296 M solid matte). COMPONENTES DO CABEDAL – TUBOX Confeccionado em resina termoplástica com 1.0mm de espessura dublada com não tecido, na cor natural. Aplicado pelo processo termo transferível. ENCHIMENTO DO COLARINHO Confeccionado em Espuma de poliuretano de 14mm de espessura e densidade de D-33>, na cor branca COMPONENTES DO CABEDAL - REFORÇO INTERNO Confeccionado em resina termoplástica com 1.0mm de espessura dublada com não tecido, na cor natural. Aplicado pelo processo termo transferível. COMPONENTES DO CABEDAL - FORRAÇÃO INTERNA Confeccionada em não-tecido 100%poliéster, gramatura final 100gr/m2, na cor preta. Aplicado pelo processo de colagem e costuras. PALMILHA DE HIGIÊNIZAÇÃO confeccionado em placa de EVA com espessura de 3,8mm dublado com tecido jacquard 100% poliéster, gramatura 90 gr/m2, na co r branca, formato anatômico. COMPONENTES DO CALÇADO – ILHÓS Confeccionado em alumínio com banho antioxidante, com diâmetro externo da cabeça de 9.5mm, diâmetro interno de 4.5mm, na cor metálica. Aplicado pelo método de prensagem. VIES -Confeccionado em tecido 100% algodão, 15% de goma, com largura de 26mm e 5mm depois de dobrado, na cor marinho (Pantone 296 M solid matte).Aplicado pelo método de costura.Confeccionado em tecido 100% algodão, 15% de goma, com largura de 26mm e 5mm depois de dobrado, na cor marinho (Pantone 296 M solid matte).Aplicado pelo método de costura. ATACADOR - Confeccionado em fios trançados 100%poliéster, com tamanhos equivalentes e proporcionais à numeração, na cor branca, formato chato, com ponteiras de acabamento de acetato. Numeração do Produto - do número **14 ao 42,** solicitados conforme a necessidade da Secretaria de Educação.		
02	Unid.	550	**MOCHILA GRANDE** Corpo principal com 30,5 x 40,5 x 18 cm, em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura aproximada de 380g/m², com acabamento hidrorrepelente, parte frontal e Costa na cor Vermelha 181660, fundo da mochila e recorte da parte inferior e fole do corpo na cor Azul, PANTONE 19-4027, costa almofadada com espuma pac de 4 mm, forrada com tecido resinado preto, com 2 detalhes de costura na parte externa em forma de "V" invertido com 17,5 cm cada lado, primeiro iniciando 8 cm a partir da base da mochila e a segunda costura 10 cm acima da primeira. Fechamento do corpo com zíper reforçado nº 8, na cor Preta, medindo 83 cm de comprimento com dois cursores niquelados. Bolso Externo: Bolso frontal com 22 x 26 x 4 cm, em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura aproximada de 380g/m2, com acabamento hidro-repelente, parte frontal na cor Branca e fole na cor Vermelha, PANTONE 18-1660, contendo em sua parte interna 3 divisórias para caneta e 1 porta bloco, porta canetas com 6 cm de comprimento x 11 cm de altura e porta bloco com 7,5 cm de comprimento x 11cm de altura, costurados na parede interna do bolso, parte externa frontal revestida em plástico transparente de 0,20mm de espessura. Fechamento do bolso com zíper reforçado nº 8, na cor Preta, medindo 53 cm de comprimento com 1 cursor niquelado. Foles do Corpo em tecido 100% poliéster 600, revestido em corpo Policloreto de Vinila, com gramatura aproximada de 380g/m², com acabamento hidrorrepelente, na cor Azul PANTONE 19402, medindo 16 cm de largura, sendo que 3 cm serão destinados à vista do zíper. A vista terá acabamento em fita 100% polipropileno de 25 mm na cor preta. Terá 2 bolsos, um em cada lado, costurados na parte superior do recorte inferior, em tela 100% poliéster, cor Preta, medindo aproximadamente 16x16cm, com acabamento na parte superior em elástico preto de 20 mm. Fole da parte frontal com 5,5 cm em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura aproximada de 380g/m², com acabamento hidro-repelente, na cor Vermelha PANTONE 18-1660. Recorte em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura aproximada de 380g/m², com acabamento hidro-repelente, na cor Azul PANTONE 194027, medindo 65 cm de comprimento x 10 cm de altura, perfazendo as laterais e parte frontal inferior da mochila. Alça de ombro, confeccionada em tecido 100% poliéster 600, ombro revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura aproximada de 380g/m², com acabamento hidro-repelente, lado superior na cor Azul, PANTONE 19-4027 e lado inferior na cor Vermelha, PANTONE 18-1660, almofadada com espuma pac de 4 mm, medindo 6 cm de largura (medida acabada) e 43 cm de comprimento, com acabamento em fita 100% polipropileno com 25mm, na cor Preta. Alça inferior em fita 100% polipropileno, com 40 mm de largura e 46 cm de comprimento, na cor preta, na extremidade deverá ter uma dobra de 5,5 cm, costurada formando um círculo para encaixe de um dedo, para confecção deste círculo deverá ser feita uma segunda dobra de 0,5cm na ponta para reforçar a costura. A alça inferior será costurada em reforço de triângulo medindo 9x7x6cm, na cor Azul, PANTONE 19-4027, com costura em forma de "X" medindo 2,0 cm de altura por 3.5 cm de largura no ponto de tração. Nas pontas inferiores das alças deve ser aplicado um regulador tipo castelinho confeccionado pelo processo de injeção termoplástica com grãos de pet reciclado pós consumo (politereftalato de etila), com a largura interna dos passadores de 40mm, com 3 vias de passagem, espessura da peça: 15 mm, na cor cristal fumê. O dispositivo deverá suportar peso superior a 06 quilos, ter resistência física e durabilidade. No corpo do passador ajustador estará gravado em alto relevo o símbolo internacional da reciclagem, que é o círculo de mobius, e a inscrição "pet reciclado" ou o símbolo da garrafa pet, preso por meio de uma fita tecida 100% polipropileno, com 4 cm de largura (dobrada e pregada), na cor Preta, com reforço de costura em formato quadrado. Costurado na alça superior com fita 100% polipropileno, com costura de reforço em "X" medindo 2,0 cm de altura e 3,5 cm de largura. Alça de mão costurada ao fole principal, medindo 27 cm de comprimento e 2,5 cm de largura (medida acabada) em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura aproximada de 380g/m², com acabamento hidrorrepelente, cor Preta, em cada extremidade deverá conter costuras de reforço aplicadas em forma de "X" medindo 2cm de altura x 2 cm de largura, deverá ter enchimento interno com espuma de formato cilíndrico com 10mm de diâmetro e 11 cm de comprimento, com costuras de arremate nas extremidades, formando uma almofada de mão. Na parte traseira deverá ser aplicada a 6 cm da parte superior da costa, serigrafia em relevo, no formato de etiqueta, na cor Branca, para preenchimento dos dizeres: Nome do aluno, Série, Escola, Telefone, Responsável, serigrafado na cor Preta, medindo 9 cm de comprimento e 6 cm de altura. Acabamento nas costuras internas em viés de PVC, com 25mm de largura na cor preta. Brasão: Silkada do brasão do Município de Califórnia, medindo 9,6 cm de altura x 12,0 cm de largura, e logo abaixo terá o seguinte logo "CALIFÓRNIA Amo essa Terra", centralizada na parte frontal do bolso. Tolerância de 0,5cm nas medidas para mais ou menos	R$40,00	R$22.000,00
03	Unid.	550	**MOCHILA PEQUENA** Corpo Principal: Corpo principal com 26x35,5x14cm, em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura aproximada de 380g/m², com acabamento hidrorrepelente, parte frontal e costa na cor Vermelha PANTONE 18-1660, fundo da mochila, recorte da parte inferior e fole na cor Azul, PANTONE 19-4027, costa almofadada com espuma pac de 4mm, forrada com tecido resinado preto, 2 detalhes de costura em forma de "V" invertido com 15,5cm cada lado, o primeiro iniciando 7 cm a partir da base da mochila e a segunda 9 cm acima da primeira. Fechamento do corpo com zíper reforçado nº 8, na cor Preta, medindo 73 cm de comprimento com dois cursores niquelados. Bolso Externo: Bolso frontal com 20x22x4cm, em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura aproximada de 380g/m², com acabamento hidrorrepelente, parte frontal na cor Branca e fole na cor Vermelha, PANTONE 18-1660, contendo em sua parte interna 3 divisórias para caneta e 1 porta bloco, porta canetas com 6 cm de comprimento x 11 cm de altura e porta bloco com 7,5 cm de comprimento x 11cm de altura, costurados na parede interna do bolso, parte externa frontal revestida em plástico transparente de 0,20mm de espessura. Fechamento do bolso com zíper reforçado nº 8, na cor Preta, medindo 47,5 cm de comprimento com 1 cursor niquelado. Foles do Corpo em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura aproximada de 380g/m², com acabamento hidrorrepelente, na cor Azul PANTONE 194027, medindo 10 cm de largura, sendo que 2 cm serão destinados à vista do zíper. A vista terá acabamento em fita 100% polipropileno de 25 mm na cor Preta. Terá 2 bolsos, um em cada lado, costurados na parte superior do recorte inferior, em tela 100% poliéster, cor preta, medindo aproximadamente 10x16cm, com acabamento na parte superior em elástico preto de 20 mm. Foles do corpo: Fole da parte frontal com 4 cm em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura aproximada de 380g/m², com acabamento hidrorrepelente, na cor Vermelha, PANTONE 18-1660. Recorte em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura aproximada de 380g/m², com acabamento hidrorrepelente, na cor Azul, PANTONE 194027, medindo 53 cm de comprimento x 7 cm de altura, perfazendo as laterais e parte frontal inferior da mochila. Alça de ombro, confeccionada em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura aproximada de 380g/m², com acabamento hidrorrepelente, lado superior na cor Azul, PANTONE 19-4027 e lado inferior na cor Vermelha, PANTONE 18-1660, almofadada com espuma pac de 4 mm, medindo 5,5 cm de largura (medida acabada) e 34 cm de comprimento, com acabamento em fita 100% polipropileno com 25mm, na cor Preta. Nas pontas inferiores das alças deve ser aplicado um regulador tipo castelinho confeccionado pelo processo de injeção termoplástica com grãos de pet reciclado pós consumo (politereftalato de etila), com a largura interna dos passadores de 30mm, com 3 vias de passagem, espessura da peça: 8mm, na cor cristal fumê. O dispositivo deverá suportar peso superior a 06 quilos, ter resistência física e durabilidade. No corpo do passador ajustador estará gravado em alto relevo o símbolo internacional da reciclagem, que é o círculo de mobius, e a inscrição "pet reciclado" ou o símbolo da garrafa pet, preso por meio de uma fita tecida 100% polipropileno, com 3 cm de largura (dobrada e pregada), na cor preta, com reforço de costura em formato quadrado. Alça inferior em fita 100% polipropileno, com 30 mm de largura e 40 cm de comprimento, na cor Preta, costuradas em reforço de triângulo medindo 7x6x5cm, na cor Azul, PANTONE 19-4027, com costura em forma de "X" medindo 2,0 cm de altura por 2,7 cm de largura no ponto de tração. Alça de mão costurada ao fole principal, medindo 27 cm de comprimento e 2 cm de largura (medida acabada) em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura aproximada de 380g/m², com acabamento hidrorrepelente, cor Preta, em cada extremidade deverá conter costuras de reforço aplicadas em forma de "X" medindo 2cm de altura x 2 cm de largura, deverá ter enchimento interno com espuma de formato cilíndrico com 10mm de diâmetro e 11 cm de comprimento, com costuras de arremate nas extremidades, formando uma almofada de mão. Na parte traseira deverá ser aplicada a 6 cm da parte superior da costa, serigrafia em relevo, no formato de etiqueta, na cor Branca, para preenchimento dos dizeres: Nome do aluno, Série, Escola, Telefone, Responsável, serigrafado na cor Preta, medindo 9 cm de comprimento e 6 cm de altura. Acabamento nas costuras internas em viés de PVC, com 25mm de largura na cor preta. Brasão: Silkado do brasão do Município de Califórnia, medindo 9,6 cm de altura x 12,0 cm de largura, e logo abaixo terá o seguinte logo "CALIFÓRNIA Amo essa Terra", centralizada na parte frontal do bolso.	R$37,50	R$20.625,00

			Tolerância de 0,5cm nas medidas para mais ou menos		
				Valor Total	**R$99.825,00**
				Valor Total Homologado: R$99.825,00 (noventa e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais)	

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 107/2015, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 065/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia,10 de dezembro de 2015

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:91C7978E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO BALANÇO ORÇAMENTARIO 5º BIMENTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.975.703,85	6.301.842,73	19.277.546,58	2.166.701,79	10.915.402,01	2.264.644,79	10.629.614,30	55,14	8.647.932,28
DESPESAS CORRENTES	11.956.333,90	1.625.415,02	13.581.748,92	2.005.474,19	10.226.974,60	2.105.851,39	9.997.425,51	73,61	3.584.323,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.679.606,14	636.350,60	5.315.956,74	792.580,12	4.266.373,89	792.580,12	4.266.373,89	80,26	1.049.582,85
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	(10.000,00)	90.000,00	0,00	51.784,98	0,00	51.784,98	57,54	38.215,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.176.727,76	999.064,42	8.175.792,18	1.212.894,07	5.908.815,73	1.313.271,27	5.679.266,64	69,46	2.496.525,54
DESPESAS DE CAPITAL	792.604,95	4.676.427,71	5.469.032,66	161.227,60	688.427,41	158.793,40	632.188,79	11,56	4.836.843,87
INVESTIMENTOS	692.604,95	4.686.427,71	5.379.032,66	161.227,60	632.907,90	158.793,40	576.669,28	10,72	4.802.363,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	100.000,00	(10.000,00)	90.000,00	0,00	55.519,51	0,00	55.519,51	61,69	34.480,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	226.765,00	0,00	226.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.765,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	226.765,00	0,00	226.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.765,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	606.521,71	33.000,00	639.521,71	96.726,51	495.731,19	96.726,51	495.731,19	77,52	143.790,52
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.582.225,56	6.334.842,73	19.917.068,29	2.263.428,30	11.411.133,20	2.361.371,30	11.125.345,49	55,86	8.791.722,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.582.225,56	6.334.842,73	19.917.068,29	2.263.428,30	11.411.133,20	2.361.371,30	11.125.345,49	55,86	8.791.722,80
SUPERÁVIT (XIII)	667.000,00	0,00	667.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.000,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.249.225,56	6.334.842,73	20.584.068,29	2.263.428,30	11.411.133,20	2.361.371,30	11.125.345,49	54,05	9.458.722,80

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:36F2E3E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO DESPESA POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO 5º BIMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	12.975.703,85	19.277.546,58	2.166.701,79	10.915.402,01	95,66	8.362.144,57	2.264.644,79	10.629.614,30	95,54	8.647.932,28
ADMINISTRAÇÃO	1.467.200,00	1.205.284,30	207.842,59	859.163,77	7,53	346.120,53	199.062,95	841.420,37	7,56	363.863,93
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.174.350,00	911.350,00	171.284,41	657.743,77	5,76	253.606,23	167.429,77	644.925,37	5,80	266.424,63
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	292.850,00	293.934,30	36.558,18	201.420,00	1,77	92.514,30	31.633,18	196.495,00	1,77	97.439,30
SEGURANÇA PÚBLICA	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DEFESA TERRESTRE	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.202.616,50	1.582.083,19	219.467,67	1.072.413,01	9,40	509.670,18	239.320,02	1.057.177,43	9,50	524.905,76
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	588.156,50	635.049,70	102.216,04	458.468,89	4,02	176.580,81	96.160,31	447.253,29	4,02	187.796,41
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	614.460,00	947.033,49	117.251,63	613.944,12	5,38	333.089,37	143.159,71	609.924,14	5,48	337.109,35
SAÚDE	2.912.962,65	4.843.735,29	593.836,96	2.810.137,17	24,63	2.033.598,12	601.938,49	2.763.647,29	24,84	2.080.088,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.912.962,65	4.251.735,29	590.955,84	2.807.256,05	24,60	1.444.479,24	599.057,37	2.760.766,17	24,82	1.490.969,12
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	592.000,00	2.881,12	2.881,12	0,03	589.118,88	2.881,12	2.881,12	0,03	589.118,88
EDUCAÇÃO	3.370.627,55	5.324.939,13	663.092,02	3.165.881,14	27,74	2.159.057,99	690.049,72	3.133.012,74	28,16	2.191.926,39
ENSINO FUNDAMENTAL	3.280.627,55	3.934.939,13	653.489,37	3.124.705,91	27,38	810.233,22	680.368,01	3.091.857,16	27,79	843.081,97

EDUCAÇÃO INFANTIL	35.000,00	1.335.000,00	0,00	31.572,58	0,28	1.303.427,42	79,06	31.552,93	0,28	1.303.447,07
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00	30.000,00	9.602,65	9.602,65	0,08	20.397,35	9.602,65	9.602,65	0,09	20.397,35
CULTURA	142.200,00	82.700,00	16.507,15	72.697,35	0,64	10.002,65	16.507,15	72.697,35	0,65	10.002,65
DIFUSÃO CULTURAL	142.200,00	82.700,00	16.507,15	72.697,35	0,64	10.002,65	16.507,15	72.697,35	0,65	10.002,65
URBANISMO	1.299.941,14	2.708.496,95	78.644,63	992.040,46	8,69	1.716.456,49	78.644,63	990.070,87	8,90	1.718.426,08
INFRA-ESTRUTURA URBANA	110.065,00	1.442.119,63	0,00	16.859,00	0,15	1.425.260,63	0,00	16.859,00	0,15	1.425.260,63
SERVIÇOS URBANOS	1.034.876,14	1.111.036,41	78.644,63	855.181,46	7,49	255.854,95	78.644,63	853.211,87	7,67	257.824,54
HABITAÇÃO URBANA	155.000,00	155.340,91	0,00	120.000,00	1,05	35.340,91	0,00	120.000,00	1,08	35.340,91
GESTÃO AMBIENTAL	35.000,00	15.000,00	7.999,50	14.978,90	0,13	21,10	10.802,71	13.722,37	0,12	1.277,63
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	35.000,00	15.000,00	7.999,50	14.978,90	0,13	21,10	10.802,71	13.722,37	0,12	1.277,63
AGRICULTURA	841.275,95	1.413.603,05	190.681,05	741.450,30	6,50	672.152,75	211.852,42	633.951,85	5,70	779.651,20
ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	841.275,95	768.840,56	63.075,01	362.321,77	3,18	406.518,79	73.375,11	347.264,54	3,12	421.576,02
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	644.762,49	127.606,04	379.128,53	3,32	265.633,96	138.477,31	286.687,31	2,58	358.075,18
INDÚSTRIA	28.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	28.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
TRANSPORTE	1.060.215,06	1.480.039,67	164.250,46	906.465,64	7,94	573.574,03	192.086,94	843.739,76	7,58	636.299,91
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.060.215,06	1.480.039,67	164.250,46	906.465,64	7,94	573.574,03	192.086,94	843.739,76	7,58	636.299,91
DESPORTO E LAZER	43.600,00	27.600,00	11.120,00	23.637,51	0,21	3.962,49	11.120,00	23.637,51	0,21	3.962,49
DESPORTO COMUNITÁRIO	43.600,00	27.600,00	11.120,00	23.637,51	0,21	3.962,49	11.120,00	23.637,51	0,21	3.962,49
ENCARGOS ESPECIAIS	333.400,00	363.400,00	13.259,76	256.536,76	2,25	106.863,24	13.259,76	256.536,76	2,31	106.863,24
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	200.000,00	180.000,00	0,00	107.304,49	0,94	72.695,51	0,00	107.304,49	0,96	72.695,51
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	133.400,00	183.400,00	13.259,76	149.232,27	1,31	34.167,73	13.259,76	149.232,27	1,34	34.167,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	226.765,00	226.765,00	0,00	0,00	0,00	226.765,00	0,00	0,00	0,00	226.765,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	226.765,00	226.765,00	0,00	0,00	0,00	226.765,00	0,00	0,00	0,00	226.765,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	606.521,71	639.521,71	96.726,51	495.731,19	4,34	143.790,52	96.726,51	495.731,19	4,46	143.790,52
TOTAL	13.582.225,56	19.917.068,29	2.263.428,30	11.411.133,20	100,00	8.505.935,09	2.361.371,30	11.125.345,49	100,00	8.791.722,80

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:735ACBBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO DESPESA MDE 5º BIMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	575.501,30	575.501,30	9.348,06	415.312,09	72,17
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	63.100,00	63.100,00	0,00	28.852,01	45,72
1.1.1 - IPTU	62.000,00	62.000,00	0,00	27.600,35	44,52
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	1.250,21	0,00
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	1,45	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	121.000,00	121.000,00	0,00	128.544,70	106,24
1.2.1 - ITBI	121.000,00	121.000,00	0,00	128.544,70	106,24
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	161.401,30	161.401,30	5.809,64	181.915,29	112,71
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	161.401,30	161.401,30	5.809,64	181.915,29	112,71
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	230.000,00	230.000,00	3.538,42	76.000,09	33,04
1.4.1 - IRRF	230.000,00	230.000,00	3.538,42	76.000,09	33,04
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	12.006.031,98	12.006.031,98	1.556.462,90	8.858.584,93	73,78
2.1 - Cota-parte FPM	8.638.788,88	8.638.788,88	803.790,68	5.846.840,28	67,68
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.638.788,88	8.638.788,88	803.790,68	5.846.840,28	67,68
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.097.243,10	3.097.243,10	570.791,92	2.612.189,73	84,34
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	2.146,10	21.461,00	71,54
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	5.496,59	35.312,71	64,20
2.5 - Cota-parte ITR	85.000,00	85.000,00	174.237,61	195.955,91	230,54
2.6 - Cota-parte IPVA	100.000,00	100.000,00	0,00	146.825,30	146,83
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	12.581.533,28	12.581.533,28	1.565.810,96	9.273.897,02	73,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	14.000,00	14.000,00	0,00	1.743,32	12,45
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	317.000,00	382.000,00	0,00	238.103,39	62,33
5.1 - Transferências do salário-educação	140.000,00	205.000,00	0,00	140.673,66	68,62
5.2 - Outras transferências do FNDE	176.500,00	176.500,00	0,00	92.655,21	52,50
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	500,00	500,00	0,00	4.774,52	954,90
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	182.500,00	1.482.500,00	0,00	113.988,53	7,69
6.1 - Transferências de convênios	180.000,00	1.447.584,72	0,00	99.048,06	6,84
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.500,00	34.915,28	0,00	14.940,47	42,79
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	513.500,00	1.878.500,00	0,00	353.835,24	18,84

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.398.206,40	2.398.206,40	310.193,14	1.707.893,77	71,22
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.727.757,78	1.727.757,78	160.758,08	1.114.536,93	64,51
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	619.448,62	619.448,62	114.158,35	465.330,89	75,12
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	429,22	3.862,98	128,77
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.000,00	11.000,00	0,00	4.218,15	38,35
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	17.000,00	17.000,00	34.847,49	39.191,12	230,54
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	0,00	80.753,70	403,77
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.617.952,85	1.867.952,85	173.743,70	1.410.665,29	75,71
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.602.952,85	1.852.952,85	173.143,64	1.402.962,83	75,71
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	600,06	7.702,46	51,35
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(795.253,55)	(545.253,55)	(137.049,50)	(304.930,94)	55,92

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.070.771,71	1.320.771,71	215.426,91	1.132.519,99	85,75
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.070.771,71	1.320.771,71	215.426,91	1.132.519,99	85,75
14 - OUTRAS DESPESAS	670.181,14	769.031,74	113.395,45	624.031,94	81,15
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	670.181,14	769.031,74	113.395,45	624.031,94	81,15
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.740.952,85	2.089.803,45	328.822,36	1.756.551,93	84,05

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	142.900,85
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	142.900,85
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	70,15
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	98.850,60
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	98.850,60

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.145.383,32	3.145.383,32	391.452,74	2.318.474,26	73,71
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	35.000,00	35.000,00	79,06	31.552,93	90,15
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	35.000,00	35.000,00	79,06	31.552,93	90,15
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.107.899,26	3.483.582,46	579.695,61	2.879.614,51	82,66
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.740.952,85	2.089.803,45	328.822,36	1.756.551,93	84,05
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.366.946,41	1.393.779,01	250.873,25	1.123.062,58	80,58
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.142.899,26	3.518.582,46	579.774,67	2.911.167,44	82,74

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(304.930,94)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	7.702,46
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	98.850,60
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	69.332,60
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	142.900,85
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	13.855,57
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	2.897.311,87
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	31,24

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	172.500,00	308.886,39	74.848,78	201.253,58	65,15
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	167,82	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	347.000,00	1.789.074,17	84.872,63	267.342,16	14,94
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	519.500,00	2.098.128,38	159.721,41	468.595,74	22,33
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.662.399,26	5.616.710,84	739.496,08	3.379.763,18	60,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	98.850,60
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.402.962,83

49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.715.094,93
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.702,46
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	(205.579,04)

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:EB73AE03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO DEMONST. RECEITA E DESPESA SAÚDE 5º BIMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	12.581.533,28	12.581.533,28	9.273.897,02	73,71
Impostos líquidos	574.401,30	574.401,30	414.060,43	72,09
Impostos	574.401,30	574.401,30	414.060,43	72,09
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	1.100,00	1.100,00	1.251,66	113,79
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	1.100,00	1.100,00	1.251,66	113,79
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	12.006.031,98	12.006.031,98	8.858.584,93	73,78
Da união	8.753.788,88	8.753.788,88	6.064.257,19	69,28
Do estado	3.252.243,10	3.252.243,10	2.794.327,74	85,92
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	802.671,59	2.204.680,37	719.794,20	32,65
Da união para o município	767.671,59	1.371.711,59	576.307,46	42,01
Do estado para o município	35.000,00	424.968,78	61.886,74	14,56
Demais municípios para o município	0,00	408.000,00	81.600,00	20,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	865.020,69	4.952.790,76	428.548,95	8,65
Outras Receitas Orçamentárias	3.263.227,09	7.350.997,16	2.136.442,72	29,06
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.398.206,40	2.398.206,40	1.707.893,77	71,22
TOTAL	14.249.225,56	19.739.004,41	10.422.240,17	52,80

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.967.882,65	3.737.073,18	2.917.750,72	78,08	2.871.260,84	76,83
Pessoal e encargos sociais	1.228.025,00	1.287.025,00	1.104.996,86	85,86	1.104.996,86	85,86
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.739.857,65	2.450.048,18	1.812.753,86	73,99	1.766.263,98	72,09
DESPESAS DE CAPITAL	66.080,00	1.245.662,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	66.080,00	1.245.662,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.033.962,65	4.982.735,29	2.917.750,72	58,56	2.871.260,84	57,62

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.033.962,65	4.982.735,29	2.917.750,72	100,00	2.871.260,84	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	811.462,65	2.396.235,29	674.219,75	23,11	667.065,14	22,86
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	811.462,65	1.975.989,61	674.219,75	23,11	667.065,14	22,86
Recursos de operações de crédito	0,00	39,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	420.205,88	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	2.222.500,00	2.586.500,00	2.243.530,97	76,89	2.204.195,70	76,77

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		24,19

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	3.033.962,65	4.390.735,29	2.914.869,60	99,90	2.868.379,72	99,90
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	592.000,00	2.881,12	0,10	2.881,12	0,10
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.033.962,65	4.982.735,29	2.917.750,72	100,00	2.871.260,84	100,00

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:2952DCB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DIÁRIAS - NOVEMBRO 2015

CNPJ: 77.778.793/0001-07
Av.: Anésio Fernandes Machado nº. 345. Residencial Vista bella
Fone: (043) 3566-1740 – Fone/Fax (043) 3566-1278
www.camaraclps.pr.gov.br / camarasecretaria@yahoo.com

CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS							
DIARIAS - PESSOAL CIVIL						01/11/2015 A 30/11/2015	
Emp.	Data Início	Data Fim	Qtde	Favorecido	Destino	Objetivo	Vr total
416	04/11/2015	06/11/2015	3	JOAO APARECIDO DE CAMARGO	CURITIBA-PR	PARTICIPAR DE CURSO	R$ 794,25
TOTAL AGENTES POLITICOS							R$ 794,25
Emp.	Data Início	Data Fim	Qtde	Favorecido	Destino	Objetivo	Vr total
430	25/11/2015	27/11/2015	3	ELEZANA MARIA AMARAL DE OLIVEIRA	CURITIBA-PR	PARTICIPAR DE CURSO	R$ 635,40
TOTAL SERVIDORES EFETIVOS							R$ 635,40

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:E2DD8893

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2015

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA							
Exercício: 2015							
TERMO DE DISPENSA DE LI CI TAÇÃO 12 / 2015							
DATA: 07/12/2015						PROTOCOLO: 541 / 2015	
CONTRATANTE							
CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: MARCOS ANTONIO SELA 03048938974							
CNPJ: 15.834.672/0001-70						Insc. Estadual:	
Endereço: MIGUEL CAMARGO, 321							
Bairro: JARDIM GUAIRA Cidade: Guaíra - PR						CEP: 85.980-000	
Telefone: 44 3642 3312							
OBJETO							
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.							
DESPESA							
Programática		Fonte	Descrição				
01001010310001200133903900000		1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
ITEM(S)							
Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	782	DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	SRVC	1.00	450.0000	450.00
1	2	783	DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS	SRVC	1.00	550.0000	550.00
1	3	784	LIMPEZA DE UM AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS	SRVC	1.00	500.0000	500.00
Total:							1,500.00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
_____ Presidente da Câmara Municipal							

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:B4D978C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EDITAL N° 010-2015 - HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO

EDITAL 010/2015

Divulga a classificação final definitiva e a homologação do resultado final do Concurso Público da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº. 001/2015

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Jaguapitã, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2015, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA**:
Artigo 1º - A Divulgação da **CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA** e **HOMOLOGAÇÃO FINAL** do Concurso Público, aberto pelo Edital 001/2015, conforme segue:

CARGO: ADVOGADO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	C.E	C.G	PORT	PROVA OBJETIVA	NOTA DE TÍTULO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1	43500222	AYUME UENO ZANINI	56,00	12,00	24,00	92,00	20,00	74,00	31/7/1989
2	43500536	CLEBERSON LUCIANO CANDIDO	64,00	12,00	21,00	97,00	NAP	72,75	10/2/1976
3	43500569	ROBERTA INES ARAUJO DE SOUZA	56,00	12,00	21,00	89,00	20,00	71,75	17/7/1985
4	43500480	LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA SCAFF	60,00	12,00	18,00	90,00	10,00	70,00	29/9/1988

5	43500458	GUILHERME LUIZÃO MARQUES	60,00	10,00	21,00	91,00	NAP	68,25	25/11/1992
6	43500232	BIANCA SANTOS PAULOZI	52,00	12,00	21,00	85,00	10,00	66,25	16/11/1988
7	43500034	FÁBIO ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS	52,00	10,00	21,00	83,00	10,00	64,75	20/9/1975
8	43500454	JÉSSICA OLIVEIRA DOS SANTOS	52,00	10,00	24,00	86,00	NAP	64,50	3/4/1992
9	43500443	MURILO CAMPOS MOZER SODRÉ	60,00	10,00	15,00	85,00	NAP	63,75	7/7/1992
10	43500384	MARIA FERNANDA SOARES REGHIN	48,00	8,00	24,00	80,00	10,00	62,50	21/7/1989
11	43500326	WILLIAN DOUGLAS DE CARVALHO	52,00	12,00	15,00	79,00	10,00	61,75	25/2/1981
12	43500517	BRUNO GERDULLI DE OLIVEIRA	48,00	10,00	24,00	82,00	NAP	61,50	23/5/1984
13	43500559	MAITÊ DE FATIMA MENCK	44,00	10,00	21,00	75,00	20,00	61,25	20/11/1986
14	43500573	THAIS LARICE MARINHO ZANNIN	48,00	8,00	24,00	80,00	NAP	60,00	25/7/1990
15	43500044	AMANDA FREITAS ALBIERI	44,00	12,00	24,00	80,00	NAP	60,00	6/7/1990
16	43500322	CAIO VINICIUS GEMINIANO	40,00	12,00	21,00	73,00	20,00	59,75	18/7/1987
17	43500555	ANTONIO CARLOS CORRÊA DA CONCEIÇÃO	52,00	6,00	21,00	79,00	0,00	59,25	6/5/1983
18	43500195	THAIS GOIS ARRUDA	48,00	10,00	21,00	79,00	NAP	59,25	28/10/1991
19	43500189	CLITO DANTE EUGÊNIO JULIANI GRANO	48,00	10,00	21,00	79,00	NAP	59,25	21/1/1992
20	43500263	THIAGO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES	52,00	8,00	15,00	75,00	10,00	58,75	30/10/1985
21	43500442	PAULO ADALBERTO FRANCO DE OLIVEIRA	48,00	8,00	18,00	74,00	10,00	58,00	21/6/1983
22	43500377	GUILHERME VIANNA MAZZAROTTO	48,00	8,00	21,00	77,00	NAP	57,75	5/11/1983
23	43500439	EDUARDO VIEIRA	44,00	8,00	21,00	73,00	10,00	57,25	19/6/1985
24	43500297	SANDRA MARIA LUIZAO MARQUES	48,00	10,00	18,00	76,00	NAP	57,00	16/10/1969
25	43500510	RICHARD LUCAS KONDO	44,00	10,00	21,00	75,00	NAP	56,25	3/6/1992
26	43500365	THAIS FERNANDA TOMADON	44,00	6,00	18,00	68,00	20,00	56,00	17/3/1987
27	43500278	CARLOS FREDERICO LOUREIRO BRACARENSE COSTA	40,00	12,00	21,00	73,00	NAP	54,75	30/4/1992
28	43500453	JESSICA PATRICIA TANAKA	48,00	6,00	18,00	72,00	NAP	54,00	4/6/1992
29	43500188	DANIELLA CAVALHEIRO HUMENIUK	40,00	8,00	24,00	72,00	0,00	54,00	5/7/1992
30	43500489	CARLOS EDUARDO GAROFALO	44,00	12,00	15,00	71,00	NAP	53,25	18/12/1985
31	43500015	LUIZ PABLO FERRACIN DOS SANTOS	44,00	8,00	18,00	70,00	NAP	52,50	25/1/1980
32	43500416	LUCAS CAINAN BABORA VELOSO	40,00	8,00	21,00	69,00	NAP	51,75	4/5/1993
33	43500127	LUAN VICENTE DOS SANTOS	40,00	10,00	18,00	68,00	NAP	51,00	11/7/1991
34	43500576	CAMILA GONÇALVES ZACARDI	40,00	6,00	18,00	64,00	10,00	50,50	5/12/1990
35	43500564	CINTIA MASSAE SUMIYA KAINUMA	36,00	10,00	21,00	67,00	NAP	50,25	11/3/1986
36	43500436	LUISA AGUILAR LOPES	40,00	8,00	18,00	66,00	NAP	49,50	5/10/1993
37	43500581	RAFAEL DE VASCONCELOS TAVEIRA	44,00	6,00	12,00	62,00	10,00	49,00	4/8/1985
38	43500055	JAQUELINE BAPTISTONI ZEFERINO	36,00	10,00	15,00	61,00	10,00	48,25	10/8/1987
39	43500426	SANDY CRISTINA PEREIRA DA SILVA	40,00	6,00	18,00	64,00	NAP	48,00	4/2/1992
40	43500463	CLERISTON RODRIGO KIM ITI MURAOKA	36,00	6,00	18,00	60,00	NAP	45,00	5/3/1983

LEGENDA: NAP= NÃO APRESENTOU TÍTULOS

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	C.E	C.G	PORT	MAT	NOTAL FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1	43500241	RENAN FELIPE DE MARCOS	55,00	10,00	15,00	4,00	84,00	18/8/1992
2	43500035	JOÃO VICTOR GUZZI MARTINIANO	40,00	10,00	17,50	6,00	73,50	20/12/1996
3	43500216	WANDERSON COSTA NEGRÃO DE OLIVEIRA	45,00	10,00	12,50	4,00	71,50	2/6/1973
4	43500560	GISLAINE GOMES DOS SANTOS	40,00	10,00	17,50	4,00	71,50	22/2/1989
5	43500396	PAULO ROBERTO SILLA SALVÁTICO	40,00	12,00	12,50	6,00	70,50	6/11/1991
6	43500167	ALINE JULIANA APARECIDA MARCHETTO	40,00	8,00	15,00	6,00	69,00	6/2/1985
7	43500151	OLAVIO LEANDRO DOS SANTOS	45,00	6,00	10,00	6,00	67,00	6/6/1995
8	43500526	DOUGLAS RODOLFO DAMASCENO	40,00	10,00	12,50	2,00	64,50	18/6/1988
9	43500383	ROGÉRIO DOS SANTOS	40,00	10,00	10,00	4,00	64,00	8/2/1983
10	43500303	RENATA CHRISTINA MIQUELIN CARDOSO	40,00	8,00	12,50	2,00	62,50	15/12/1988
11	43500165	CAMILA AMARAL FROIS LEMOS	40,00	10,00	12,50	0,00	62,50	25/1/1997
12	43500238	ANGELINA SANTOS NICCHIO	35,00	8,00	17,50	2,00	62,50	24/5/1993
13	43500223	ANDRÉA FERREIRA SEPULVEDA	35,00	8,00	15,00	4,00	62,00	3/12/1980
14	43500434	VANESSA CRISTIANE FURIO	35,00	10,00	15,00	2,00	62,00	4/6/1986
15	43500229	LORRAINE CAMILA DE SOUZA PEREIRA	50,00	4,00	5,00	2,00	61,00	19/7/1995
16	43500432	MILIANE MELO BARBOSA	40,00	4,00	10,00	6,00	60,00	2/3/1996
17	43500399	LIDIA CAVALCANTI DE LIMA	40,00	8,00	10,00	2,00	60,00	25/4/1997
18	43500280	THIAGO HENRIQUE ARALI BOTTAZZARI	35,00	8,00	15,00	2,00	60,00	3/1/1983

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	C.G	PORT	MAT	NOTAL FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1	43500036	ALINE PEREIRA DE SOUZA	20,00	45,00	15,00	80,00	26/9/1979
2	43500062	GIOVANA CECILIA ALVES DA SILVA	20,00	45,00	10,00	75,00	26/5/1995
3	43500471	PAULA CRISTINA FOIANI	20,00	40,00	10,00	70,00	26/2/1973
4	43500273	SILVIA APARECIDA DA SILVA	15,00	45,00	10,00	70,00	21/2/1979
5	43500217	KARINE PAIAO	15,00	45,00	10,00	70,00	2/6/1983
6	43500446	GIZELE GOMES TEIXEIRA	15,00	40,00	15,00	70,00	2/7/1983
7	43500584	JOSE CARLOS MARTINIANO	10,00	40,00	15,00	65,00	1/2/1964
8	43500319	ROSANA PAIÃO DA SILVA	15,00	35,00	15,00	65,00	6/2/1967
9	43500279	CLAUDIA REGINA CAMPOS	20,00	35,00	10,00	65,00	11/6/1968
10	43500033	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DAS VIRGENS	20,00	35,00	10,00	65,00	29/5/1970
11	43500547	LUCIANA DE LURDES BEZERRA	15,00	40,00	10,00	65,00	13/4/1975
12	43500476	EDNAMARIA DA SILVA	20,00	40,00	5,00	65,00	11/9/1978
13	43500481	LAIS SOMERA GODINHO DOS SANTOS	15,00	35,00	15,00	65,00	15/1/1987
14	43500274	NATALINA BORGES ALMEIDA	10,00	35,00	15,00	60,00	21/12/1963
15	43500522	MARCIA APARECIDA ANTONIO DO NASCIMENTO	20,00	35,00	5,00	60,00	24/3/1972
16	43500507	LEIDIANE ALDA DA SILVA	15,00	35,00	10,00	60,00	6/11/1984
17	43500324	JOSIANE PAYÃO VIOLI	10,00	40,00	10,00	60,00	29/11/1985
18	43500131	ELISANGELA CRISTINA BARBOSA LOPES	10,00	35,00	15,00	60,00	15/1/1987
19	43500305	ELIANE SANTOS NICCHIO	10,00	35,00	15,00	60,00	28/3/1989

CARGO: CONTADOR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	C.E	C.G	PORT	PROVA OBJETIVA	NOTA DE TÍTULOS	NOTAL FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1	43500064	HUGO GUSTAVO VIEIRA BERALDI	52,00	12,00	24,00	88,00	NAP	66,00	29/8/1988
2	43500205	LEILA SAYURI SHIMAMOTO	52,00	10,00	21,00	83,00	10,00	64,75	29/9/1990
3	43500124	MATHEUS JUNIOR PAGLIA	60,00	4,00	18,00	82,00	10,00	64,00	9/12/1988
4	43500460	FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO	52,00	12,00	18,00	82,00	NAP	61,50	30/8/1989
5	43500208	ZACHARIAS DE SOUZA	48,00	10,00	18,00	76,00	10,00	59,50	30/10/1955
6	43500025	LIGIA CARLONI DUDA	48,00	2,00	18,00	68,00	30,00	58,50	3/12/1982
7	43500163	MÁRCIA CORREIA DE ANDRADE MARCATO	48,00	8,00	21,00	77,00	NAP	57,75	12/1/1971
8	43500270	VICTOR FRANCISCO GOMES MOREIRA	44,00	8,00	21,00	73,00	10,00	57,25	1/9/1990
9	43500199	ANDRÉ LUÍS MATEUS	56,00	8,00	12,00	76,00	0,00	57,00	18/3/1975
10	43500495	JAIR IGNACIO DE SOUZA JUNIOR	52,00	6,00	18,00	76,00	NAP	57,00	20/9/1976
11	43500462	FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS	44,00	10,00	21,00	75,00	NAP	56,25	4/10/1991
12	43500013	ALINE TALMA	48,00	4,00	18,00	70,00	10,00	55,00	24/10/1988
13	43500234	WESLEY ADRIANO FONZAR DE OLIVEIRA	40,00	6,00	24,00	70,00	10,00	55,00	11/9/1991
14	43500144	RENATA CAMARGO BAPTISTONI	44,00	6,00	18,00	68,00	10,00	53,50	14/10/1986
15	43500503	MANOEL SABINO DE LEMOS NETO	36,00	10,00	18,00	64,00	20,00	53,00	28/9/1987
16	43500022	REGINA BORGES	40,00	6,00	21,00	67,00	10,00	52,75	27/8/1968
17	43500566	CARLOS MASSANORI MORIMOTO	36,00	10,00	21,00	67,00	10,00	52,75	30/8/1964
18	43500394	FERNANDA BOTURA MACEDO	44,00	8,00	18,00	70,00	NAP	52,50	5/4/1980
19	43500577	THIAGO MEIRA PALLARO	40,00	8,00	21,00	69,00	NAP	51,75	12/8/1987
20	43500382	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	40,00	6,00	21,00	67,00	NAP	50,25	22/4/1988
21	43500575	GESSICA CARDOSO SILVERIO	40,00	6,00	21,00	67,00	NAP	50,25	13/6/1991
22	43500247	DENIS OKUBO SAITO	36,00	6,00	21,00	63,00	10,00	49,75	3/4/1984
23	43500548	VINÍCIUS FERNANDES INÁCIO	32,00	10,00	21,00	63,00	10,00	49,75	16/2/1989
24	43500145	FELIPE PAGNI	36,00	8,00	21,00	65,00	0,00	48,75	3/2/1993
25	43500047	MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO	40,00	6,00	18,00	64,00	NAP	48,00	7/7/1990
26	43500511	EDUARDO YASSUYUKI KURAMOTO	32,00	8,00	21,00	61,00	NAP	45,75	14/5/1991
27	43500541	ANA PAULA DA COSTA	36,00	6,00	18,00	60,00	NAP	45,00	23/3/1987
28	43500235	JULIO CESAR DE SOUZA	32,00	10,00	18,00	60,00	NAP	45,00	9/1/1982

LEGENDA: NAP= NÃO APRESENTOU TÍTULOS

CARGO: OFICIAL LEGISLATIVO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	C.E	C.G	PORT	PROVA OBJETIVA	NOTA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1	43500562	DANIELA CARLA CARVALHO BARBOSA	64,00	8,00	18,00	90,00	10,00	70,00	15/4/1982
2	43500409	ANGELITA LENICE ARALI	64,00	10,00	18,00	92,00	NAP	69,00	28/9/1980
3	43500483	GABRIEL CAZADO CANDREVA	64,00	10,00	18,00	92,00	NAP	69,00	30/6/1982
4	43500520	ALFREDO ROSSI FILHO	64,00	10,00	18,00	92,00	NAP	69,00	6/9/1987
5	43500465	ADRIANA TOTTENE VIEIRA	60,00	6,00	18,00	84,00	10,00	65,50	9/12/1969
6	43500425	IVONETE APARECIDA DE JESUS	56,00	6,00	21,00	83,00	10,00	64,75	19/9/1988
7	43500422	DARLEI LUIZ IDA	56,00	10,00	15,00	81,00	10,00	63,25	5/9/1973
8	43500545	DIEGO MAURICIO DOS SANTOS SILVA	56,00	10,00	18,00	84,00	NAP	63,00	21/4/1988
9	43500563	AGUINALDO DA SILVA ALECRIM	56,00	10,00	15,00	81,00	NAP	60,75	24/5/1978
10	43500509	FÁBIO JOSÉ DE JESUS DOS ANJOS	52,00	8,00	18,00	78,00	NAP	58,50	4/7/1986
11	43500553	FERNANDO FRANCISCO MOREIRA	52,00	8,00	15,00	75,00	NAP	56,25	28/4/1980
12	43500030	LUCIANA DA SILVA ROSA	48,00	8,00	15,00	71,00	NAP	53,25	18/12/1977
13	43500085	FERNANDO PAVAN MONSÓ PERES	48,00	10,00	12,00	70,00	NAP	52,50	30/12/1988
14	43500309	JOSÉ AUGUSTO GALBERO DAS NEVES	52,00	8,00	0,00	60,00	NAP	45,00	3/10/1991

LEGENDA: NAP= NÃO APRESENTOU TÍTULOS

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	C.E	C.G	PORT	MAT	NOTAL FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1	43500170	IVAN TAKEMOTO	60,00	10,00	15,00	2,00	87,00	2/11/1984
2	43500045	GLAUCO PASSOS CURUÁNÁ DA ROCHA	55,00	10,00	17,50	4,00	86,50	21/9/1973
3	43500059	DOUGLAS NUNES DA SILVA	60,00	8,00	12,50	4,00	84,50	31/1/1991
4	43500042	GABRIEL KOITIRO KUROIWA	55,00	6,00	17,50	2,00	80,50	29/5/1989
5	43500005	JOSÉ CARLOS SALMASO JUNIOR	55,00	10,00	12,50	2,00	79,50	18/7/1991
6	43500530	RAFAEL BITTENCOURT DE CAMPOS	55,00	10,00	7,50	6,00	78,50	12/7/1984
7	43500348	ANDERSON ROBERTO ARAUJO	55,00	10,00	7,50	6,00	78,50	26/3/1986
8	43500445	FERNANDO PETER CHAVONI	50,00	12,00	12,50	4,00	78,50	13/8/1979
9	43500224	ALAN VENÂNCIO DA SILVA	55,00	10,00	10,00	2,00	77,00	3/8/1981
10	43500431	MARIO HENRIQUE SCALONE	50,00	6,00	15,00	6,00	77,00	5/1/1993
11	43500499	MARCO VINÍCIUS SANTOS DE SOUZA	45,00	10,00	17,50	4,00	76,50	10/5/1996
12	43500214	EDER SANUKI	40,00	12,00	15,00	8,00	75,00	5/8/1980
13	43500293	LEONARDO TAKASHI MIYANO	45,00	4,00	17,50	6,00	72,50	17/11/1981

14	43500011	CARLOS AUGUSTO FONSECA	50,00	6,00	10,00	6,00	72,00	22/11/1993
15	43500039	MATHEUS GATTI DURÃES	40,00	8,00	15,00	6,00	69,00	3/3/1997
16	43500561	WELINGTON APARECIDO SANTOS VASCONCELOS	45,00	6,00	15,00	2,00	68,00	31/8/1989
17	43500340	ANDRÉ CHRISTIAN COMERLATTO	40,00	10,00	12,50	2,00	64,50	13/5/1989
18	43500285	JONAS DO NASCIMENTO GOES	45,00	4,00	10,00	2,00	61,00	12/10/1991

Jaguapitã, 14 de dezembro de 2015

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:F46CB500

GOVERNO MUNICIPAL
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA
Exercício: 2016

Órgão :	01 PODER LEGISLATIVO			
Unidade :	010 CÂMARA MUNICIPAL			
Função:	01 Legislativa			
Sub-Função:	031 Ação Legislativa			
Programa :	0001 PROGRAMA PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS			
Objetivo :	PROGRAMA PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS			
Gerente :				
Público Alvo :				
Justificativa :				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2001	Outras Unidades e Medidas		12	936.071,00
Descrição:	Manutenção das Atividades Legislativa			
Produto :	Apoio Administrativo			
Órgão :	02 GOVERNO MUNICIPAL			
Unidade :	010 GABINETE DO PREFEITO			
Função:	04 Administração			
Sub-Função:	122 Administração Geral			
Programa :	0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			
Objetivo :	Manter e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2002	Outras Unidades e Medidas	A	12	782.000,00
Descrição:	Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito e Assessoria			
Produto :	Apoio Administrativo			
Órgão :	02 GOVERNO MUNICIPAL			
Unidade :	020 Sistema Controle Interno			
Função:	04 Administração			
Sub-Função:	124 Controle Interno			
Programa :	0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			
Objetivo :	Manter e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2005	Outras Unidades e Medidas	A	12	108.600,00
Descrição:	MANUTENÇÃO DO SISTEMA CONTROLE INTERNO			
Produto :	Apoio Administrativo			
Órgão :	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade :	010 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Função:	04 Administração			
Sub-Função:	122 Administração Geral			
Programa :	0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			
Objetivo :	Manter e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2003	Outras Unidades e Medidas	A	12	1.059.500,00
Descrição:	GERENCIA RECUSOS HUMANOS			
Produto :	Apoio Administrativo			
Órgão :	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade :	010 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS			

Função:	09 Previdência Social			
Sub-Função:	272 Previdência do Regime Estatutário			
Programa :	0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			
Objetivo :	Manter e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2006	Pessoas	A	12	352.200,00
Descrição:	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
Produto :	Aposentados Atendidos			
Órgão :	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade :	020 DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
Função:	04 Administração			
Sub-Função:	122 Administração Geral			
Programa :	0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			
Objetivo :	Manter e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2004	Outras Unidades e Medidas	A	12	1.479.000,00
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
Produto :	Apoio Administrativo			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2025	Pessoas	A	12	400.000,00
Descrição:	PROGRAMA DE ESTAGIO REMUNERAÇÃO			
Produto :	Pessoas Atendidas			
Órgão :	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade :	020 DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
Função:	28 Encargos Especiais			
Sub-Função:	846 Outros Encargos Especiais			
Programa :	0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			
Objetivo :	Manter e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
7	Outras Unidades e Medidas		12	300,00
Descrição:	Indenizações e Restituições			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	04 SECRETARIA DE FINANÇAS			
Unidade :	010 DIVISÃO DE CONTABILIDADE			
Função:	04 Administração			
Sub-Função:	123 Administração Financeira			
Programa :	0004 ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Objetivo :	Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamnto dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamnto dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2007	Outras Unidades e Medidas	A	12	364.800,00
Descrição:	Manutenção da Divisão de Contabilidade			
Produto :	Apoio Administrativo			
Órgão :	04 SECRETARIA DE FINANÇAS			
Unidade :	020 DIVISÃO DE TESOURARIA			
Função:	04 Administração			
Sub-Função:	123 Administração Financeira			
Programa :	0004 ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Objetivo :	Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamnto dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamnto dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2008	Outras Unidades e Medidas	A	12	232.700,00
Descrição:	Manutenção da Divisão de Tesouraria			
Produto :	Apoio Administrativo			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2009	Outras Unidades e Medidas	A	3	250.000,00
Descrição:	Pagamento de Sentenças Judiciais			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	04 SECRETARIA DE FINANÇAS			

Unidade :	020 DIVISÃO DE TESOURARIA			
Função:	28 Encargos Especiais			
Sub-Função:	843 Serviço da Dívida Interna			
Programa :	0000 ENCARGOS ESPECIAIS			
Objetivo :	Garantir que os compromissos assumidos sejam cumpridos integralmente			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Garantir que os compromissos assumidos sejam cumpridos integralmente			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
100	Outras Unidades e Medidas		12	450.000,00
Descrição:	Amortização do Principal e Encargos da Dívida Contratada			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	04 SECRETARIA DE FINANÇAS			
Unidade :	020 DIVISÃO DE TESOURARIA			
Função:	28 Encargos Especiais			
Sub-Função:	846 Outros Encargos Especiais			
Programa :	0000 ENCARGOS ESPECIAIS			
Objetivo :	Garantir que os compromissos assumidos sejam cumpridos integralmente			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Garantir que os compromissos assumidos sejam cumpridos integralmente			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1		A	12	150.000,00
Descrição:	Amortização do Parcelamento da Dívida Previdenciária			
Produto :				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2	Outras Unidades e Medidas		12	352.100,00
Descrição:	Contribuição ao PASEP			
Produto :	Apoio Administrativo			
Órgão :	04 SECRETARIA DE FINANÇAS			
Unidade :	020 DIVISÃO DE TESOURARIA			
Função:	99 Reserva de Contingência			
Sub-Função:	999 Reserva de Contingência			
Programa :	0999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
Objetivo :	Atender a passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevistos, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Atender a passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevistos,conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
9999	Outras Unidades e Medidas		12	180.000,10
Descrição:	Reserva de Contingência			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	04 SECRETARIA DE FINANÇAS			
Unidade :	030 DIVISÃO DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO			
Função:	04 Administração			
Sub-Função:	123 Administração Financeira			
Programa :	0004 ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Objetivo :	Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamnto dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamnto dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2010	Outras Unidades e Medidas	A	12	212.900,00
Descrição:	Divisão de Cadastro, Fiscalização e Tributação			
Produto :	Apoio Administrativo			
Órgão :	05 SECRETARIA DE VIAÇÃO			
Unidade :	010 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
Função:	26 Transporte			
Sub-Função:	782 Transporte Rodoviário			
Programa :	0020 TRANSPORTE			
Objetivo :	Oferecer melhoria de transporte de passageiros e também redução de custos no escoamento das safras agrícolas			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Oferecer melhoria de transporte de passageiros e também redução de custos no escoamento das safras agrícolas			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2073	Outras Unidades e Medidas	A	12	961.500,00
Descrição:	MANUTENÇÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	05 SECRETARIA DE VIAÇÃO			
Unidade :	020 DIVISÃO DE GARAGEM E OFICINAS			
Função:	26 Transporte			
Sub-Função:	782 Transporte Rodoviário			
Programa :	0020 TRANSPORTE			
Objetivo :	Oferecer melhoria de transporte de passageiros e também redução de custos no escoamento das safras agrícolas			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Oferecer melhoria de transporte de passageiros e também redução de custos no escoamento das safras agrícolas			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2074	Outras Unidades e Medidas	A	12	417.000,00
Descrição:	MANUTENÇÃO DA OFICINA MECANICA E GARAGEN MINICIPAL			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Unidade :	010 DIVISÃO DE OBRAS			
Função:	04 Administração			
Sub-Função:	122 Administração Geral			
Programa :	0007 CONSTRUÇÃO, MANUT. CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS			
Objetivo :	Manter e conservar os bens próprios do Município, a fim de assegurar sua durabilidade e garantir a eficiência dos mesmos no atendimento das atividades da administração e nos serviços oferecidos a comunidade.			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Manter e conservar os bens próprios do Município, a fim de assegurar sua durabilidade e garantir a eficiência dos mesmos no atendimento das atividades da administração e nos serviços oferecidos a comunidade.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2015	Outras Unidades e Medidas	A	12	300.851,00
Descrição:	Manutenção da Secretaria de Obras			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2200	Outras Unidades e Medidas		12	300.000,00
Descrição:	Rateio Consórcio Público Interm. CINDAST			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Unidade :	010 DIVISÃO DE OBRAS			
Função:	16 Habitação			
Sub-Função:	482 Habitação Urbana			
Programa :	0015 MORAR MELHOR			
Objetivo :	Proporcionar a população de baixa renda, a oportunidade de adquirir moradia condizente com as necessidades básicas de habitalidade, higiene e segurança.			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Proporcionar a população de baixa renda, a oportunidade de adquirir moradia condizente com as necessidades básicas de habitalidade, higiene e segurança.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016
Infra-estrutura Realizada		Outras Uni	12	12,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1064	Outras Unidades e Medidas	P	4	337.080,00
Descrição:	Construção de Estruturas em Conjuntos Habitacionais			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2032	Outras Unidades e Medidas	A	4	168.540,00
Descrição:	Produção de Lotes Urbanizados			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Unidade :	010 DIVISÃO DE OBRAS			
Função:	16 Habitação			
Sub-Função:	512 Saneamento Básico Urbano			
Programa :	0017 SANEAMENTO BÁSICO			
Objetivo :	Reduzir as edemias com a canalização das águas pluviais.			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Reduzir as edemias com a canalização das águas pluviais.			
Natureza	Início Previsto Término Previsto			
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1071	Metros Lineares	P	1	8.428,00
Descrição:	Ampliação da Rede de Galeriais Pluviais			
Produto :	Galerias de Águas Pluviais			
Órgão :	06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Unidade :	020 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS			
Função:	15 Urbanismo			
Sub-Função:	451 Infra-Estrutura Urbana			
Programa :	0014 VIAS URBANAS			
Objetivo :	Melhorar as condições de habitalidade das pessoas residentes nas áreas periféricas e oferecer mais segurança aos pedestres que caminham por aquelas áreas			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Melhorar as condições de habitalidade das pessoas residentes nas áreas periféricas e oferecer mais segurança aos pedestres que caminham por aquelas áreas			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1062	Metros Quadrados	P	25	174.000,00
Descrição:	RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
Produto :	Recapeamento de Vias			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1022			1	20.000,00
Descrição:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
Produto :				
Órgão :	06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Unidade :	020 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS			
Função:	15 Urbanismo			
Sub-Função:	452 Serviços Urbanos			
Programa :	0013 SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA			
Objetivo :	Oferecer segurança aos usuários noturnos das vias urbanas e das áreas de lazer, previnir doenças, manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Oferecer segurança aos usuários noturnos das vias urbanas e das áreas de lazer, previnir doenças, manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1061	Pessoas	P	12	162.150,00
Descrição:	Extensão da Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública			
Produto :	Contribuintes Atendidos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2057	Outras Unidades e Medidas	A	12	750.000,00
Descrição:	Manutenção da Iluminação Pública			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2058	Outras Unidades e Medidas	A	12	1.230.667,00
Descrição: Públicos	Conservação, Limpeza e Melhorias de Equipamentos			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2059	Outras Unidades e Medidas	A	12	737.734,00
Descrição:	Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo e Limpeza Pública			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2063	Outras Unidades e Medidas	A	12	880,00
Descrição:	Controle e Segurança do Tráfego Urbano			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1024			1	305.300,00
Descrição:	PLANEJAMENTO URBANO - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL			
Produto :				
Órgão :	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade :	010 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
Função:	12 Educação			
Sub-Função:	128 Formação de Recursos Humanos			
Programa :	0006 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
Objetivo :	Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo :	Servidor			
Justificativa :	Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2014	Outras Unidades e Medidas	A	30	8.000,00
Descrição:	Capacitação de Pessoal			
Produto :	Apoio Administrativo			
Órgão :	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade :	010 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
Função:	12 Educação			
Sub-Função:	306 Alimentação e Nutrição			
Programa :	0011 EDUCAÇÃO PARA TODOS			
Objetivo :	Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2016	Pessoas	A	12	80.000,00
Descrição:	Manutenção da Merenda Escolar - Pré Escola			
Produto :	Alunos Atendidos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2026	Pessoas	A	12	62.000,00
Descrição:	Manutenção da Merenda Escolar - CRECHE			
Produto :	Alunos Atendidos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2042	Pessoas	A	12	82.000,00
Descrição:	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental			
Produto :	Alunos Atendidos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2090	Pessoas	A	12	7.305,00
Descrição:	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE EJA			
Produto :	Alunos Atendidos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2193	Pessoas		12	7.000,00
Descrição:	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - Educação Especial			
Produto :	Alunos Atendidos			
Órgão :	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade :	010 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
Função:	12 Educação			
Sub-Função:	361 Ensino Fundamental			
Programa :	0011 EDUCAÇÃO PARA TODOS			
Objetivo :	Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor			
Gerente :	CIRO BRASIL População em Geral RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo :				
Justificativa :	Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2043	Pessoas	A	12	2.553.200,00
Descrição:	Encargos do FUNDEB -Efetivo Exercicio de Mmagisterio			
Produto :	Alunos Atendidos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2044	Pessoas	A	12	705.200,00
Descrição:	Encargos do FUNDEB - Outras Despesas do Ensino Fundamental			
Produto :	Alunos Atendidos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016

2045	Pessoas	A	12	1.602.284,00
Descrição:	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE			
Produto :	Alunos Atendidos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2046	Pessoas	A	12	387.000,00
Descrição:	Encargos do Salário Educação			
Produto :	Alunos Atendidos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2047	Pessoas	A	12	996.400,00
Descrição:	Manutenção do Transporte Escolar			
Produto :	Alunos Atendidos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2048	Pessoas	A	12	151.000,00
Descrição:	Manutenção do Transporte Escolar PNATE			
Produto :	Alunos Atendidos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1059	Outras Unidades e Medidas		1	1.500.000,00
Descrição:	Construção de Creches			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade :	010 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
Função:	12 Educação			
Sub-Função:	363 Ensino Profissional			
Programa :	0011 EDUCAÇÃO PARA TODOS			
Objetivo :	Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2080	Pessoas	A	12	100.000,00
Descrição:	PROGRAMA PASSE LIVRE - Curso Técnico Profissionalizante			
Produto :	Alunos Atendidos			
Órgão :	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade :	010 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
Função:	12 Educação			
Sub-Função:	364 Ensino Superior			
Programa :	0011 EDUCAÇÃO PARA TODOS			
Objetivo :	Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Indice Final	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2033	Pessoas	A	12	450.000,00
Descrição:	PROGRAMA PASSE LIVRE - Curso Superior			
Produto :	Alunos Atendidos			
Órgão :	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade :	010 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
Função:	12 Educação			
Sub-Função:	365 Educação Infantil			
Programa :	0011 EDUCAÇÃO PARA TODOS			
Objetivo :	Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2050	Pessoas	A	12	1.002.000,00
Descrição:	Encargos do FUNDEB - Educação Infantil 60%			
Produto :	Alunos Atendidos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2051	Pessoas	A	12	476.200,00
Descrição:	Encargos do FUNDEB - Educação Infantil 40%			
Produto :	Alunos Atendidos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2052	Pessoas	A	12	362.300,00
Descrição:	Manutenção da Educação Infantil - MDE			
Produto :	Alunos Atendidos			
Órgão :	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade :	010 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
Função:	12 Educação			
Sub-Função:	366 Educação de Jovens e Adultos			
Programa :	0011 EDUCAÇÃO PARA TODOS			
Objetivo :	Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2054	Pessoas	A	12	150.700,00
Descrição:	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - MDE			
Produto :	Alunos Atendidos			
Órgão :	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade :	010 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
Função:	28 Encargos Especiais			

Sub-Função:	846 Outros Encargos Especiais			
Programa :	0011 EDUCAÇÃO PARA TODOS			
Objetivo :	Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo:	População em Geral			
Justificativa :	Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
6	Outras Unidades e Medidas		1	300,00
Descrição:	Indenizações e Restituições			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade :	020 DIVISÃO DE CULTURA			
Função:	13 Cultura			
Sub-Função:	243 Assistência à Criança a ao Adolescente			
Programa :	0008 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Objetivo :	Afastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo:	Jovem			
Justificativa :	Afastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
6024	Pessoas		12	10.000,00
Descrição:	Atendimento Sócio Educativo e Cultural a Crianças e Adolescentes			
Produto :	Adolescentes Atendidos			
Órgão :	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade :	020 DIVISÃO DE CULTURA			
Função:	13 Cultura			
Sub-Função:	392 Difusão Cultural			
Programa :	0012 ATIVIDADES CULTURAIS, RELIGIOSAS E ARTÍSTICAS			
Objetivo :	Difundir e preservar a cultura, os costumes e as tradições da população, visando também o lazer e o entretenimento.			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo:	População em Geral			
Justificativa :	Difundir e preservar a cultura, os costumes e as tradições da população, visando também o lazer e o entretenimento.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2055	Outras Unidades e Medidas	A	12	155.400,00
Descrição:	Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2056	Outras Unidades e Medidas	A	12	320.000,00
Descrição:	Realização ou Apoio a Eventos Culturais			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	09 SECRETARIA DE ESPORTES			
Unidade :	010 DIVISÃO DE ESPORTES			
Função:	27 Desporto e Lazer			
Sub-Função:	243 Assistência à Criança a ao Adolescente			
Programa :	0008 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Objetivo :	Afastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo:	Jovem			
Justificativa :	Afastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
6023 Pessoas			12	10.000,00
Descrição:	Manutenção do Projeto Municipal Viva oEsporte			
Produto :	Adolescentes Atendidos			
Órgão :	09 SECRETARIA DE ESPORTES			
Unidade :	010 DIVISÃO DE ESPORTES			
Função:	27 Desporto e Lazer			
Sub-Função:	812 Desporto Comunitário			
Programa :	0021 ESPORTE E LAZER			
Objetivo :	Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos e afastar os jovens das drogas			
Gerente :	RENATO DE OLIVEIRA CPF:026.439.389-92			
Público Alvo:	População em Geral			
Justificativa :	Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos e afastar os jovens das drogas			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2075	Outras Unidades e Medidas	A	12	53.000,00
Descrição:	Promoção e Participação em Competições Oficiais			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2076	Outras Unidades e Medidas	A	12	225.600,00
Descrição:	Manutenção de Atividades da Secretaria de Esportes			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1056	Outras Unidades e Medidas		1	100.000,00
Descrição:	MINISTÉRIO DOS ESPORTES - Reforma do Estádio Municipal			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	10 SECRETARIA DE SAUDE			
Unidade :	010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função:	10 Saúde			
Sub-Função:	128 Formação de Recursos Humanos			
Programa :	0006 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
Objetivo :	Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.			

Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo:	Servidor			
Justificativa :	Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2013	Outras Unidades e Medidas	A	1	4.000,00
Descrição:	Capacitação de Pessoal			
Produto : o	Apoio Administrativ			
Órgão :	10 SECRETARIA DE SAUDE			
Unidade :	010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função:	10 Saúde			
Sub-Função:	301 Atenção Básica			
Programa :	0010 SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo :	Fazer prevenção das edemias, melhorar a saúde da população, reduzir a mortalidade infantil.			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo:	População em Geral			
Justificativa :	Fazer prevenção das edemias, melhorar a saúde da população, reduzir a mortalidade infantil.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2034	Pessoas	A	12	3.888.070,40
Descrição:	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica			
Produto :	Pessoas Atendidas			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2035	Outras Unidades e Medidas	A	12	110.000,00
Descrição:	Manutenção do Convênio com o Cismepar			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2160	Outras Unidades e Medidas	A	12	7.000,00
Descrição:	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1041			1	450.000,00
Descrição:	Readequação e Reforma do Hospital Municipal			
Produto :				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1159			1	15.000,00
Descrição:	Reforma do Centro de Saúde			
Produto :				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1180	Metros Quadrados		1	250.000,00
Descrição:	Construçao de Clinica Odontologica			
Produto :	Edificação Construída			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2194	Outras Unidades e Medidas		12	686.500,00
Descrição:	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - PAB FIXO			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2195	Outras Unidades e Medidas		12	698.800,00
Descrição:	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - PROGRAMA SAUDE DA FAFAMILIA			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2196	Outras Unidades e Medidas		12	567.200,00
Descrição:	MANUTENCAO DOS SERVICO DE SAUDE - PACS			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2197	Outras Unidades e Medidas		12	160.100,00
Descrição:	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - SAUDE BUCAL			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	10 SECRETARIA DE SAUDE			
Unidade :	010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função:	10 Saúde			
Sub-Função:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa :	0010 SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo :	Fazer prevenção das edemias, melhorar a saúde da população, reduzir a mortalidade infantil.			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo:	População em Geral			
Justificativa :	Fazer prevenção das edemias, melhorar a saúde da população, reduzir a mortalidade infantil.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2037	Pessoas	A	12	5.490.817,50
Descrição:	Manutenção dos Serviços Hospitalares			
Produto :	Pacientes Atendidos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2201	Outras Unidades e Medidas		12	144.000,00
Descrição:	Manutenção do SAMU			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	10 SECRETARIA DE SAUDE			
Unidade :	010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função:	10 Saúde			
Sub-Função:	304 Vigilância Sanitária			
Programa :	0010 SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo :	Fazer prevenção das edemias, melhorar a saúde da população, reduzir a mortalidade infantil.			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo:	População em Geral			
Justificativa :	Fazer prevenção das edemias, melhorar a saúde da população, reduzir a mortalidade infantil.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2036	Outras Unidades e Medidas	A	12	555.255,00
Descrição:	Manutenção dos Serviços de Saúde - Vigilância em Saúde			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	10 SECRETARIA DE SAUDE			
Unidade :	010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função:	28 Encargos Especiais			
Sub-Função:	846 Outros Encargos Especiais			
Programa :	0010 SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo :	Fazer prevenção das edemias, melhorar a saúde da população, reduzir a mortalidade infantil.			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo:	População em Geral			
Justificativa :	Fazer prevenção das edemias, melhorar a saúde da população, reduzir a mortalidade infantil.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
5	Outras Unidades e Medidas		12	300,00
Descrição:	Restituição de Saldo de Convênios			
Produto :	Apoio Administrativo			
Órgão :	11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
Unidade :	010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função:	08 Assistência Social			
Sub-Função:	242 Assistência ao Portador de Deficiência			
Programa :	0009 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
Objetivo :	Criar alternativa de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidades e habilidades.			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo:	População em Geral			
Justificativa :	Criar alternativa de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidades e habilidades.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2028	Pessoas	A	12	13.050,00
Descrição:	Programa de Proteção ao Portador de Necessidades Especiais			
Produto :	Pessoas Atendidas			
Órgão :	11SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
Unidade :	010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função:	08 Assistência Social			
Sub-Função:	243 Assistência à Criança a ao Adolescente			
Programa :	0008 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Objetivo :	Afastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo:	Jovem			
Justificativa :	Afastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
6019	Pessoas		12	90.000,00
Descrição:	Encargos do Projeto Renascer			
Produto :	Pessoas Atendidas			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
6020	Pessoas		12	30.000,00
Descrição:	Implantação/Manut Programa Guarda Subsidiada para Criança e Adolescente			
Produto :	Adolescentes Atendidos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
6021	Pessoas		12	3.500,00
Descrição:	Implantação do Programa Pró Jovem Adolescentes			
Produto :	Adolescentes Atendidos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
6027	Pessoas		12	75.500,00
Descrição:	Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS			
Produto :	Crianças Atendidas			
Órgão :	11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
Unidade :	010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função:	08 Assistência Social			
Sub-Função:	244 Assistência Comunitária			
Programa :	0009 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
Objetivo :	Criar alternativa de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidades e habilidades.			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo:	População em Geral			
Justificativa :	Criar alternativa de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidades e habilidades.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2159	Outras Unidades e Medidas	A	1	18.000,00
Descrição:	Realização de Conferências Municipais e Capacitação de Conselheiros			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2030	Pessoas	A	12	21.800,00
Descrição:	Manutenção do Programa IGD Bolsa Família			
Produto :	Pessoas Atendidas			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2191	Pessoas	A	12	15.200,00
Descrição:	Manutenção do Programa IGD - SUAS			
Produto :	Adolescentes Atendidos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2082	Outras Unidades e Medidas	A	12	245.540,00
Descrição:	Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social			

Produto :	Apoio Administrativo			
Órgão :	11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
Unidade :	020 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE			
Função:	08 Assistência Social			
Sub-Função:	243 Assistência à Criança a ao Adolescente			
Programa :	0008 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Objetivo :	Afastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo:	Jovem			
Justificativa :	Afastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
6160	Outras Unidades e Medidas		12	6.500,00
Descrição:	Realização de Conferências Municipais e Capacitação de Conselheiros			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
Unidade :	020 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE			
Função:	08 Assistência Social			
Sub-Função:	244 Assistência Comunitária			
Programa :	0009 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
Objetivo :	Criar alternativa de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidades e habilidades.			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo:	População em Geral			
Justificativa :	Criar alternativa de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidades e habilidades.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1054	Metros Quadrados		165,30	300.000,00
Descrição:	Construção do CRAS			
Produto :	Edificação Construída			
Órgão :	11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
Unidade :	030 DIVISÃO DE ADM DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função:	08 Assistência Social			
Sub-Função:	128 Formação de Recursos Humanos			
Programa :	0006 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
Objetivo :	Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo:	Servidor			
Justificativa :	Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2012	Outras Unidades e Medidas	A	12	4.000,00
Descrição:	Capacitação de Pessoal			
Produto :	Apoio Administrativo			
Órgão :	11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
Unidade :	030 DIVISÃO DE ADM DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função:	08 Assistência Social			
Sub-Função:	244 Assistência Comunitária			
Programa :	0009 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
Objetivo :	Criar alternativa de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidades e habilidades.			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo:	População em Geral			
Justificativa :	Criar alternativa de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidades e habilidades.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2029	Outras Unidades e Medidas	A	12	668.200,00
Descrição:	Manutenção de Serviços Administrativos da Ação Social			
Produto :	Apoio Administrativo			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2158	Outras Unidades e Medidas	A	12	5.500,00
Descrição:	Manutenção do C.M.A.S do C.M.D.C.A - C.M.D.I			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2017	Outras Unidades e Medidas		1	500,00
Descrição:	Manut. Atividades Conselho Municipal Assist. Social-3% IGD SUAS			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
Unidade :	030 DIVISÃO DE ADM DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função:	14 Direitos da Cidadania			
Sub-Função:	243 Assistência à Criança a ao Adolescente			
Programa :	0008 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Objetivo :	Afastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo:	Jovem			
Justificativa :	Afastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
6016	Pessoas		12	108.400,00
Descrição:	Manutenção do Conselhor Tutelar			
Produto :	Adolescentes Atendidos			
Órgão :	11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
Unidade :	040 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			
Função:	08 Assistência Social			

Sub-Função:	241 Assistência ao Idoso			
Programa :	0009 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
Objetivo :	Criar alternativa de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidades e habilidades.			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo:	População em Geral			
Justificativa :	Criar alternativa de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidades e habilidades.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2027	Pessoas	A	12	14.000,00
Descrição:	Programa de Assistência ao Idoso			
Produto :	Idosos Atendidos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2083	Outras Unidades e Medidas	A	2	6.000,00
Descrição:	Realilzação de Conferências e Capacitação de Conselheiros			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	12 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA			
Unidade :	010 Secretaria de Agropecuária			
Função:	20 Agricultura			
Sub-Função:	606 Extensão Rural			
Programa :	0016 APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR			
Objetivo :	Apoio ao pequeno agricultor estabelecido nos arredores do município.			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo:	População em Geral			
Justificativa :	Apoio ao pequeno agricultor estabelecido nos arredores do município.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2065	Outras Unidades e Medidas	A	12	129.000,00
Descrição:	Manutenção da Secretaria de Agropecuária			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2069	Outras Unidades e Medidas	A	12	5.000,00
Descrição:	Distribuição de Sementes, Mudas e Insumos			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1077	Outras Unidades e Medidas		16	456.000,00
Descrição:	Construção de Habitações Rurais			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1078	Outras Unidades e Medidas		1	8.989,00
Descrição:	Construção de Abastecer Comunitário			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1079	Unidade		1	22.472,00
Descrição:	Aquisição de Caminhão Basculante			
Produto :	Caminhões			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1081	Outras Unidades e Medidas		1	11.526,00
Descrição:	Aquisição de Implementos Agricolas			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	14 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Unidade :	010 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Função:	18 Gestão Ambiental			
Sub-Função:	541 Preservação e Conservação Ambiental			
Programa :	0018 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
Objetivo :	Preservação do meio ambiente			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo:	População em Geral			
Justificativa :	Preservação do meio ambiente			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2106	Outras Unidades e Medidas		12	86.400,00
Descrição:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente			
Produto :	Apoio Administrativo			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1050	Outras Unidades e Medidas		1	80.000,00
Descrição:	Elaboração do PMSB-- Plano Municipal de Saneamento Básico			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1051	Outras Unidades e Medidas		1	70.000,00
Descrição:	Aquisição de Equipamento Triturador de Galhos			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1052	Unidade		1	35.000,00
Descrição:	Aquisição de Caminhão			
Produto :	Caminhões			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1083	Unidade		1	20.000,00
Descrição:	Construção de Prças na Vila Silva			
Produto :	Aterro Sanitário			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2091	Outras Unidades e Medidas		1	88.000,00
Descrição:	Pariticipação no Consórcio Intermunicipal Resíduos Sólidos			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
9059	Outras Unidades e Medidas		12	576.400,00
Descrição:	Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo e Limpeza Pública			

Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1034	Outras Unidades e Medidas		1	20.000,00
Descrição:	Construção de Praça na vila Silva			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1027	Outras Unidades e Medidas		1	40.000,00
Descrição:	Construção de Parque Ecológico			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	15 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Unidade :	010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômic			
Função:	22 Indústria			
Sub-Função:	661 Promoção Industrial			
Programa :	0005 Geração de Emprego e Renda			
Objetivo :	Oferecer trabalho aos munícipes, possibilitando sua independência financeira e sua fixação no Município, elevando a qualidade de vida dos cidadãos e seu poder aquisitivo, bem como aumentar a receita do Município.			
Gerente :	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68			
Público Alvo:	População em Geral			
Justificativa :	incentivar a criação de indústrias, fomentar o comércio, aumento a geração de empregos no município			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2192	Outras Unidades e Medidas		12	77.100,00
Descrição:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
Produto :	Outros Produtos			

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JAGUAPITA
Estado do Paraná
Exercício: 2016
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 17	Saneamento			
Unidade :	001 Administração Geral			
Função:	17 Saneamento			
Sub-Função:	122 Administração Geral			
Programa :	0017 SANEAMENTO PARA TODOS			
Objetivo :	Inspecao, Padronizacao e Classificacao de Produtos			
Gerente :				
Público Alvo :				
Justificativa :				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2101	Outras Unidades e Medidas		12	771.148,00
Descrição:	Manutenção dos Processos Administrativos			
Produto :	Apoio Administrativo			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2108	Outras Unidades e Medidas		12	76.800,00
Descrição:	Atendimento ao Consórcio Público			
Produto :	Apoio Administrativo			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1201	Outras Unidades e Medidas		12	534.320,00
Descrição:	Ampliação/Reforma/Reparação do Sistema de Água			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2103	Pessoas		12	1.568.134,00
Descrição:	Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano			
Produto :	Contribuintes Atendidos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1202	Outras Unidades e Medidas		100	39.204,00
Descrição:	Reforma a Ampliação do Sistema de Esgoto			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2104	Pessoas		12.000	541.725,00
Descrição:	Operação/Manutenção do Sistema de Esgoto			
Produto :	Contribuintes Atendidos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
105	Outras Unidades e Medidas		12	80.000,00
Descrição:	Contribuição ao PASEP			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
9990	Outras Unidades e Medidas		12	40.000,00
Descrição:	Reserva de Contingência			
Produto :	Outros Produtos			
			Total Geral :	44.771.141,00

Comentários
-

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:5A1EC536

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA ART 4º, § 2º, INCISO II DA LRF

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

R$

TRIB./MOD.		SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	Tributo / Contribuição	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2016	2017	2018	
0	0	NÃO HÁ RENÚNCIA DE RECEITAS	NÃO HÁ RENÚNCIA DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	
TOTAL				0,00	0,00	0,00	

Jaguapitã 29 de outubro de 2015

Comentários-

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:255C14F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO 05/2015

Processo Seletivo Público 005/2015
Resultado Preliminar

Inscrição	Cargo	Nome	Pontuação Português	Pontuação Matemat	Pontuação Atualidade	Pontuação Específicos	TOTAL
377	Agente de Apoio Educacional	ABIGAIL FRANÇA DE MIRANDA	0,6	0,9	0,9	1,6	4
1167	Agente de Apoio Educacional	ADILSON DA SILVA LOPES	0,3	1,8	1,2	2,4	5,7
948	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA CORDEIRO ALVES	0,6	0,6	1,2	1,2	3,6
715	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA CRISTINA WAGNER SILVA	0,9	0,3	0,3	1,2	2,7
405	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA PINHEIRO MOLINO	0,6	0,6	0,6	1,2	3
371	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA SOARES DE SOUZA	0,6	0,9	0,9	1,2	3,6
119	Agente de Apoio Educacional	ADRIELI DA SILVA RAMOS	0,6	0,6	0,9	2	4,1
92	Agente de Apoio Educacional	ADRIELLI ALVES MENDES	0,3	1,5	0,6	3,2	5,6
663	Agente de Apoio Educacional	AGNES TELES CARLOS	0,3	0,9	0,9	1,6	3,7
55	Agente de Apoio Educacional	AIRCLEUDES BATISTA DE LIMA	1,8	1,8	1,2	3,6	8,4
1105	Agente de Apoio Educacional	ALAN CRISTIAN RIBEIRO	0,3	1,2	0,9	2	4,4
375	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	0,9	0,9	0,6	1,6	4
112	Oficineiro de Expressões Artísticas	ALESSANDRA DA SILVA XAVIER CARDOSO	1,2	1,2	0,9	2,8	6,1
1476	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA FERNANDES DA CONCEIÇAO	0,6	0,6	1,5	2,4	5,1
1076	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA MOREIRA GONÇALVES	0,6	0,6	0,9	1,6	3,7
10	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA PAULA REGIS GARCIA INÁCIO	1,8	1,2	1,2	3,2	7,4
1390	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA XAVIER OLHEROS	0,9	0,9	0,3	1,6	3,7
1255	Agente de Apoio Educacional	ALETE DO ESPIRITO SANTO XAVIER	1,5	0,3	1,2	2	5
659	Agente de Apoio Educacional	ALEXANDRE PERES DE MATOS	0,6	0,9	0,9	0,8	3,2
690	Agente de Apoio Educacional	ALICE MARIA DOS SANTOS	0,3	0	0,6	1,6	2,5
323	Agente de Apoio Educacional	ALINE DE CÁSSIA DOS SANTOS ROSSI	0,9	0,3	0,6	2,4	4,2
320	Oficineiro de Expressões Artísticas	ALINE LARYSSA RODRIGUES DA CRUZ	0,9	1,5	0,9	2,8	6,1
1539	Agente de Apoio Educacional	ALYNE NUNES MARTINS ROSA	1,5	1,2	0,9	2,8	6,4
476	Agente de Apoio Educacional	AMANDA NUNES DA CONCEIÇÃO	1,2	0,6	0,6	2,4	4,8
967	Agente de Apoio Educacional	AMANDA PEREIRA DA SLVA RICHTER	0,3	0,9	0,9	2,8	4,9
1119	Oficineiro de Expressões Artísticas	AMARILDO NUNES COSTA	0,6	0	0,6	2,4	3,6
1064	Agente de Apoio Educacional	ANA BELLY FRANCINI ALVES	0,6	0,3	0,6	2,4	3,9
885	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINA MATTOS FARIA FERREIRA	1,5	0,9	0,3	1,6	4,3
1074	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINE ALVES DOS SANTOS	0,3	0,6	0,6	0,8	2,3
547	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINE DOS SANTOS MOURA	0,3	0,3	0,9	1,6	3,1
549	Agente de Apoio Educacional	ANA CLAUDIA NASCIMENTO TEIXEIRA	1,5	0,9	1,2	3,2	6,8
1194	Agente de Apoio Educacional	ANA KAROLINE RIBEIRO CORDEIRO	0	0,6	0,9	2,8	4,3
1371	Agente de Apoio Educacional	ANA LÉIA PEREIRA SANT ANA	2,4	1,2	0,9	2	6,5
181	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA DA CRUZ MARTINEZMARTINEZ	0,9	0,3	0,9	1,6	3,7
1517	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA DA SILVA ARAUJO	0,9	0	0,9	0,8	2,6
981	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA DE MELLO	0,6	0,3	0,6	1,6	3,1
769	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA GOMES DA SILVA	0	0	0,9	2	2,9
266	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA SILVA POLETI	0,3	0,9	0,3	1,2	2,7
879	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	0,3	0,9	0,9	3,2	5,3
210	Agente de Apoio Educacional	ANAHI PATRICIA NODARI	0,6	0,3	0,9	1,2	3

1304	Agente de Apoio Educacional	ANDERSON DA COSTA FIGUEIRA	0,3	0,9	0,9	2,4	4,5
194	Agente de Apoio Educacional	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	0,9	0,6	1,2	2	4,7
96	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA DO PILAR AVELIS DE FRANÇA	0,6	0,6	0,9	2,8	4,9
583	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA EVANDRA ALVES	1,5	0,6	0,9	2,4	5,4
313	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA FRANÇA PINTO	0,6	0	1,2	1,6	3,4
1249	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA SILVA DOS SANTOS	0,6	0,6	0,6	2	3,8
1043	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA.GONÇALVES LUCAS BUENO	0,9	0,3	0,6	2	3,8
1447	Agente de Apoio Educacional	ANDREZA CORDEIRO DRANKA	0,3	0	0,3	2	2,6
562	Agente de Apoio Educacional	ANDRIELE FARIAS TAVARES	0,6	0,6	0,6	2,4	4,2
200	Agente de Apoio Educacional	ANDRIELI DOS SANTOS PEDROSO	0,6	0,6	0,9	2,4	4,5
179	Agente de Apoio Educacional	ANE CAROLINE PINHEIRO CORREA DA LUZ	0,3	0	0,6	2	2,9
1421	Agente de Apoio Educacional	ANGELA APARECIDA GONÇALVES MENDES	1,2	0,9	1,5	1,2	4,8
341	Agente de Apoio Educacional	ANGÉLICA RAMOS PEREIRA	0,9	1,5	1,2	2,8	6,4
1058	Agente de Apoio Educacional	ANGELITA DJALA	0,6	0,9	0,9	1,2	3,6
1259	Agente de Apoio Educacional	ANNY JANNUZZI JAQUES	1,2	1,2	0,9	2,8	6,1
743	Oficineiro de Expressões Artísticas	ANTONIO OSWALDO MIRANDA	0,6	0	1,2	2,8	4,6
215	Agente de Apoio Educacional	ANUSKA VERNIZE ALVES ALEXANDRE	2,1	1,5	0,9	3,2	7,7
1523	Agente de Apoio Educacional	ARIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA BRAGA	2,4	1,8	0,9	1,6	6,7
442	Agente de Apoio Educacional	ARIEL NUNES	0,3	0,9	0,9	2,4	4,5
248	Agente de Apoio Educacional	ARIELE TEIXEIRA PEREIRA	0,6	0,3	0,6	2,8	4,3
21	Agente de Apoio Educacional	ARILDA FERREIRA ROSA	0,6	0,3	0,9	1,2	3
161	Agente de Apoio Educacional	ARLENE DE ANDRADE	0,6	0,3	0	2	2,9
1312	Agente de Apoio Educacional	BARBARA JHENNIFER ERZINGER LOURENCO	0	0,3	0,6	1,2	2,1
861	Agente de Apoio Educacional	BEATRIZ ALVES GIRARDI	0,6	0	0,9	2,4	3,9
1005	Agente de Apoio Educacional	BRUNA ASSUMPÇÃO DOS SANTOS	0,3	0,3	1,2	2,4	4,2
1305	Agente de Apoio Educacional	BRUNA BARBOSA DUTRA	0,9	0,3	0,9	2,4	4,5
1122	Agente de Apoio Educacional	BRUNO HENRIQUE ARAÚJO SILVA	1,5	0,6	0,9	2	5
22	Agente de Apoio Educacional	BRUNO MILET DE SOUZA	0,3	0,6	0,6	2	3,5
141	Agente de Apoio Educacional	CACILDA DA SILVA RAMOS	0	0	0,9	1,6	2,5
1399	Agente de Apoio Educacional	CAMILA DOS SANTOS PONTES	0,3	0,6	1,2	1,2	3,3
41	Agente de Apoio Educacional	CAMILA LEE RODRIGUES	1,2	0,6	0,6	1,6	4
574	Agente de Apoio Educacional	CARLA ALVES CASTANHO DOS SANTOS	0,6	0,6	0,6	3,2	5
1442	Agente de Apoio Educacional	CARLA DO ROSARIO ALVES	1,2	0,6	0,6	1,6	4
526	Agente de Apoio Educacional	CARLA MACHADO DE ARAÚJO	1,2	0,6	0,6	2,4	4,8
414	Agente de Apoio Educacional	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR	1,2	1,8	0,9	2	5,9
1410	Agente de Apoio Educacional	CARLOS DA SILVA DOS SANTOS	0,3	0	0,9	2	3,2
1469	Agente de Apoio Educacional	CARLOS EDUARDO BORBA	1,2	1,5	0,9	2	5,6
219	Agente de Apoio Educacional	CARLOS HENRIQUE SOARES	1,2	1,8	1,2	0,8	5
500	Agente de Apoio Educacional	CARLOS LEOPOLDO DOS SANTOS FERREIRA	1,5	1,5	1,5	4	8,5
1274	Agente de Apoio Educacional	CAROLINA NUNES PEREIRA VOI	0,6	1,2	0,6	2,4	4,8
601	Agente de Apoio Educacional	CAROLINE ELIAS KARPE MARTINS	0,6	0	1,2	2	3,8
660	Oficineiro de Expressões Artísticas	CAROLINE SILVA DO AMARANTE	0,3	0,6	0,9	1,2	3
1049	Agente de Apoio Educacional	CÉLIA REGINA ALVES	0,6	0,3	0,9	2	3,8
692	Agente de Apoio Educacional	CELLI CRISTHINA MARTINS VENANCIO	1,5	1,2	1,2	1,6	5,5
1329	Agente de Apoio Educacional	CELMA GERALDO DOS SANTOS	0,6	0,3	0,3	2	3,2
1236	Agente de Apoio Educacional	CIBELE CORDEIRO RIBEIRO	0,3	0,3	1,2	2,4	4,2
302	Agente de Apoio Educacional	CIBELLE WAZIMA DOS SANTOS	1,2	0,6	0,9	2	4,7
1432	Agente de Apoio Educacional	CIDELI DOS SANTOS CARDOSO	0	0,3	0,6	1,6	2,5
1348	Agente de Apoio Educacional	CIMONIA DE OLIVEIRA NEVES	0,9	0	0,6	1,6	3,1
682	Agente de Apoio Educacional	CLARICE MARIA CUNHA DA SILVA	1,2	0,9	0,9	2	5
153	Agente de Apoio Educacional	CLAUDIA APARECIDA DE FREITAS MARTINS	0,9	0	0,9	2,4	4,2
52	Agente de Apoio Educacional	CLAUDIANA MATOSO FERREIRA	0,3	0	0,3	0,8	1,4
988	Agente de Apoio Educacional	CLAUDIANE CORREA LOPES	1,8	1,5	0,9	2,8	7
819	Agente de Apoio Educacional	CLAUDINEIA APARECIDA COSTA BARBOZA	0	0	0,9	3,2	4,1
1357	Agente de Apoio Educacional	CLAUDINÉIA NEVES	0	0	0	0	0
916	Oficineiro de Expressões Artísticas	CLAUDINELI DIAS	1,2	0,3	0,6	3,6	5,7
680	Oficineiro de Expressões Artísticas	CLAUDIO HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA	1,2	0,3	0,9	2,8	5,2
1035	Agente de Apoio Educacional	CLAUDIONETE DE OLIVEIRA MARONITTI RODRIGUES	0,6	0,6	0,9	2,8	4,9
946	Agente de Apoio Educacional	CLEIDE NASCIMENTO DA COSTA DE ANDRADE	0,9	0,3	0,6	1,2	3
445	Agente de Apoio Educacional	CLEUNICE DOS SANTOS ROSA RODRIGUES	0,6	0,3	1,2	2,8	4,9
208	Agente de Apoio Educacional	CLEUSA ADRIANA MARCHI	1,2	0,9	1,5	2	5,6
327	Agente de Apoio Educacional	CLEVERSON LUIZ VICENTE	0	0	0	0	0
301	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE SALOMÃO DE OLIVEIRA	0,9	0,6	0,3	2,4	4,2
364	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE TAVARES DE SANTANA	0	0,6	1,2	2	3,8
128	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANI DE SOUZA GONÇALVES	0,6	1,5	0,6	2	4,7
728	Agente de Apoio Educacional	CRISTINA MARLUCIA CORDEIRO	0,9	0,3	0,6	2	3,8
1546	Agente de Apoio Educacional	DACKCIANE TARCIELI DE OLIVEIRA MELO	0,6	0	0,9	1,2	2,7
1505	Agente de Apoio Educacional	DAIANA CLEMENTE DULCE	0,3	0,6	1,2	3,6	5,7
252	Agente de Apoio Educacional	DAIANE JACQUES	0,3	0,6	0,9	2,4	4,2
420	Agente de Apoio Educacional	DAIANE MATHIAS DA SILVA	0	0,9	0,9	1,6	3,4
81	Agente de Apoio Educacional	DAIANE MENDES FILADELFO	0,9	0,3	0,6	1,6	3,4
438	Agente de Apoio Educacional	DAIRI KELI DOS SANTOS GONÇALVES	0,9	0,6	1,2	3,2	5,9
990	Agente de Apoio Educacional	DANIELA REGINA RIBEIRO LONDER	0	0,9	0,3	3,2	4,4
525	Agente de Apoio Educacional	DANIELE CORREIA NASCIMENTO	0,3	0	0,6	0,8	1,7
299	Agente de Apoio Educacional	DANIELE MOREIRA DE OLIVEIRA	0,9	0,3	0,9	2	4,1
608	Agente de Apoio Educacional	DANIELE SILVA VERRONE	0,6	0,3	0,9	2	3,8
1242	Agente de Apoio Educacional	DANIELLE DAY HELLEN FRANCO LUCENA	1,8	1,5	1,2	3,2	7,7
26	Agente de Apoio Educacional	DANIELLE JACOMEL MARTINS	1,2	1,2	1,2	2,8	6,4
236	Agente de Apoio Educacional	DANIELLE PRETULA DA SILVA	0,3	0,3	0,9	2,4	3,9
643	Agente de Apoio Educacional	DANIELLY FERREIRA	0,6	0	0,9	0,4	1,9
1514	Agente de Apoio Educacional	DANILO RICARDO LIMA	0,6	1,2	0,6	1,2	3,6
934	Agente de Apoio Educacional	DARIANE CORREIA MACENO	1,5	0,6	0,9	2,4	5,4
517	Agente de Apoio Educacional	DAYANA CARLA VENANCIO DE PAULA	0,6	0,6	0,9	2	4,1
727	Agente de Apoio Educacional	DAYANE RODRIGUES DA CUNHA	0	0	0	0,8	0,8
1263	Agente de Apoio Educacional	DAYANNE FERREIRA ALVES	0,9	0,3	0,3	1,2	2,7
190	Agente de Apoio Educacional	DEBORA PEREIRA MARTINS	0,3	0,3	0,9	1,2	2,7

1553	Agente de Apoio Educacional	DEBORA DA SILVA SEVERINO	0,9	0,3	0,3	1,6	3,1
729	Agente de Apoio Educacional	DEBORA JAYNE DE OLIVEIRA LIMA	0,6	0,9	0,3	0	1,8
8	Agente de Apoio Educacional	DÉBORA ROSA DOS SANTOS	0,9	0	1,2	2,4	4,5
539	Agente de Apoio Educacional	DEBORA TEIXEIRA ALVES	1,5	0	0,6	0,8	2,9
1455	Agente de Apoio Educacional	DEBORAH LUANA MULLER DOS REIS E SILVA	0,9	0,9	1,2	2,8	5,8
43	Agente de Apoio Educacional	DEISY REGINA DE LEÃO CORDEIRO	0,6	0,6	0,9	1,6	3,7
448	Agente de Apoio Educacional	DEIVIDI NATAL PEREIRA	0,6	0,6	0,3	1,6	3,1
1375	Agente de Apoio Educacional	DENISE DO ROSARIO MIRANDA	0,3	0	0,9	1,6	2,8
1060	Agente de Apoio Educacional	DENIZE PINHEIRO ALVES	0,9	0	0,9	3,2	5
834	Agente de Apoio Educacional	DEOCLAIR DOS SANTOS COSTA	0,6	0,6	0,9	2	4,1
964	Agente de Apoio Educacional	DIEGO NEVES DE FRANÇA	1,2	1,5	0,6	2	5,3
512	Agente de Apoio Educacional	DINARA REGINA DE OLIVEIRA	0,3	0	1,2	1,6	3,1
441	Agente de Apoio Educacional	DIRCEU MENDES FARIAS	1,2	0,6	0,3	2	4,1
661	Agente de Apoio Educacional	DRIELY RODRIGUES SALES	1,2	1,5	0,9	2,4	6
604	Agente de Apoio Educacional	DYNNA SUELLEN NOVASKI	1,5	1,2	0,9	1,2	4,8
351	Agente de Apoio Educacional	EDENEUZA DOS SANTOS PEREIRA	0,3	0	0,6	1,2	2,1
28	Agente de Apoio Educacional	EDISON CANDIDO GONÇALVES	2,1	0,6	1,5	2,4	6,6
454	Agente de Apoio Educacional	EDNA DA SILVA CERRUTTO VENCI	0	0,3	0,9	1,6	2,8
126	Oficineiro de Expressões Artísticas	EDUARDA APARECIDA BUBOLA	0,6	0,3	0,9	2,4	4,2
595	Agente de Apoio Educacional	EDUARDA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	0	0	0,6	0,4	1
1177	Agente de Apoio Educacional	EDUARDA DOS REIS DA SILVA	0	0,3	1,2	1,2	2,7
1332	Agente de Apoio Educacional	EDUARDO DE SOUZA COSTA	0,6	0,9	1,2	2,4	5,1
72	Agente de Apoio Educacional	EDUARDO LUIZ SALVADOR	0,6	0,6	1,2	2	4,4
343	Agente de Apoio Educacional	EDUARDO NUNES DE SOUZA	0,3	0,6	1,2	2	4,1
600	Agente de Apoio Educacional	EDWANDA FERNANDES KIRCHHOFF	0,6	0	0,3	0,8	1,7
407	Agente de Apoio Educacional	EIDA DO PILAR DE LIMA COSTA	0,9	0,3	0,9	2,4	4,5
835	Agente de Apoio Educacional	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	0	0,3	0,9	2	3,2
1164	Agente de Apoio Educacional	ELAINE MARTINS HEIROSO	0,6	0,6	1,2	2,8	5,2
598	Agente de Apoio Educacional	ELEN KIRCHOFF DOS SANTOS	0,6	0,3	0,6	1,2	2,7
556	Agente de Apoio Educacional	ELEN MARIA CUNHA MARTINS	1,2	0,3	1,2	0,8	3,5
1456	Agente de Apoio Educacional	ELENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	0	0	0,9	2,8	3,7
1254	Agente de Apoio Educacional	ELENITA BUENO XAVIER CARDOSO	0,9	0,3	0,9	2	4,1
286	Agente de Apoio Educacional	ELIANE ALVES VALERIANO	0,6	0,9	0,9	2,8	5,2
281	Agente de Apoio Educacional	ELIANE DE OLIVEIRA SILVA DULCE	0,3	0,6	0,6	1,6	3,1
603	Agente de Apoio Educacional	ELIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0,9	0	0,9	1,6	3,4
1168	Agente de Apoio Educacional	ELIANE MACANHÃO PINTO	0,6	0,3	0,9	2,4	4,2
36	Agente de Apoio Educacional	ELIANE VEIGA NOGUEIRA	0,6	0,3	1,2	2	4,1
678	Agente de Apoio Educacional	ELIAS HENRIQUE ANDRIOLI MARQUES	0,9	1,2	0,9	2,4	5,4
150	Agente de Apoio Educacional	ÉLIETE DO CARMO CIDREIRA	1,2	0,6	0,6	2	4,4
1486	Agente de Apoio Educacional	ELIS CRISTINA PAIXAO	1,2	0,9	1,2	2,4	5,7
1078	Agente de Apoio Educacional	ELISANGELA DO ROCIO SILVA	0,6	0,3	0,6	1,2	2,7
1522	Agente de Apoio Educacional	ELISANGELA GAMA	0,9	0,6	0,6	2	4,1
1491	Agente de Apoio Educacional	ELISANGELA PRISCILA CHARELLO FARIA	0,9	1,2	0,9	2	5
1503	Agente de Apoio Educacional	ELIZABETE DE RAMOS ALVES	0,9	0,6	0,6	1,2	3,3
113	Agente de Apoio Educacional	ELIZABETH KRUMHEUER DE AZEVEDO	1,2	0,9	0,9	2,4	5,4
904	Agente de Apoio Educacional	ELIZANE TIBES GARCIA	0,6	0,3	0,6	1,6	3,1
192	Oficineiro de Expressões Musicais	ELIZANGELA SANTANA FRAGA	0,6	0,6	0,9	1,6	3,7
1416	Agente de Apoio Educacional	ELIZANGELA SEVERINO BUBOLA	0	0	0	0	0
154	Agente de Apoio Educacional	ELOIME VITORIA DOS SANTOS PEREIRA	0,3	0,3	0,9	1,6	3,1
634	Agente de Apoio Educacional	EMELY DA SILVA ALVES	0,3	0,3	0,9	0,8	2,3
1465	Agente de Apoio Educacional	EMERSON LUIS ALVES	0,3	0,3	0,3	2	2,9
553	Agente de Apoio Educacional	EMILLY CRISTINE FERREIRA DE OLIVEIRA	0,6	0,3	0,6	1,2	2,7
1176	Agente de Apoio Educacional	EMILYN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	0,9	0,6	0,9	1,6	4
1384	Agente de Apoio Educacional	ERICK PENKAL MATOSO	0	0,3	0,6	2	2,9
1383	Agente de Apoio Educacional	ERIKA RENATA DOS SANTOS	0,3	0	0,9	1,6	2,8
521	Agente de Apoio Educacional	ERIKSON MARCELINO CLEMENTE	0	0,9	0,9	3,2	5
691	Agente de Apoio Educacional	ESTER KAROLINY NICOLAU DE CARVALHO	0,6	0,9	0,6	2	4,1
1008	Agente de Apoio Educacional	EVELIN DOS SANTOS GOLSALVES	0,9	0,3	0,9	1,6	3,7
749	Agente de Apoio Educacional	EVELISE DO ROCIO MATUSHIMA	1,2	0,3	0,9	3,2	5,6
1031	Oficineiro de Expressões Artísticas	EVELYN CAROLINE RODRIGUES ROSA	0,9	0,9	1,2	2,4	5,4
984	Agente de Apoio Educacional	EVILYN NARCISO MOREIRA	1,2	1,5	1,2	3,6	7,5
1212	Oficineiro de Expressões Musicais	FABIANA DOS SANTOS ROCHA	0,3	0	1,2	2,4	3,9
110	Agente de Apoio Educacional	FABIANA FERRARI	0,9	0,3	0,9	2,4	4,5
1380	Agente de Apoio Educacional	FABIANE DO NASCIMENTO DEMBISKI	0,6	1,2	0,6	2,8	5,2
800	Agente de Apoio Educacional	FÁBIO HENRIQUE BRANCO	0,3	0,9	0,9	2	4,1
275	Agente de Apoio Educacional	FATIMA APARECIDA ACHATZ	0,6	0,6	0,9	1,2	3,3
732	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES DO AMARAL	0,9	1,5	0,6	2,4	5,4
960	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA CORDEIRO RODRIGUES	0,9	1,2	0,3	2	4,4
451	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA DE OLIVEIRA PAZ	1,2	0,9	0,9	2,8	5,8
350	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA DOS SANTOS COSTA	1,2	0,6	0,9	2,8	5,5
125	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA GARCIA DOMINGUES	0,6	0,3	0,6	1,6	3,1
1541	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA NUNES MARTINS	2,1	1,2	0,9	1,6	5,8
355	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA PINHEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	0,6	0,3	0,6	1,6	3,1
46	Agente de Apoio Educacional	FERNANDO DIAS RODRIGUES	1,2	1,5	0,6	2	5,3
559	Agente de Apoio Educacional	FILLIPE DO NASCIMENTO COSTA	0,9	0,3	0,9	2	4,1
725	Agente de Apoio Educacional	FLAVIA FONSECA SAMPAIO	0,9	0,3	0,3	2	3,5
278	Agente de Apoio Educacional	FLAVIA GABRIELLY ABALEM PEREIRA	0,3	0,3	0,6	2	3,2
1549	Agente de Apoio Educacional	FRANCIANA LUCIANA LOPES	0	0	0	0	0
314	Agente de Apoio Educacional	FRANCIANE NASCIMENTO DA SILVA	1,2	0,6	0,6	2,8	5,2
637	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE DE OLIVEIRA MARONITTI SANTOS AMÂNCIO	0,6	0,9	0,9	2	4,4
687	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE FERREIRA FERNANDES	0,6	0	0,6	2,4	3,6
259	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE PINHEIRO ESTIGARRIBIA CANDIA	1,5	0	0,6	2	4,1
1075	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE RENATA	0,6	0,6	1,2	0,8	3,2
1192	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE ROBERTA ROSA MAIER	0,6	0,6	0,9	2,8	4,9
1360	Agente de Apoio Educacional	FRANCILAINE DE PAULA MOTA DOS SANTOS CZAIKOWSKI	1,8	0,6	0,9	3,2	6,5

1028	Agente de Apoio Educacional	FRANCINE KASSIA CARVALHO	1,2	0	0,3	2	3,5
47	Agente de Apoio Educacional	FRANCINI ENKO DOS SANTOS	0,3	0,9	0,6	2	3,8
1162	Agente de Apoio Educacional	GABRIEL CARDOSO MANSO	0,9	0	0,6	1,2	2,7
1299	Oficineiro de Expressões Musicais	GABRIEL DA SILVA DA COSTA	0,3	0,3	0,9	2,8	4,3
1238	Oficineiro de Expressões Musicais	GABRIEL WEBBER	1,5	0,9	1,2	2,8	6,4
209	Agente de Apoio Educacional	GABRIELA DE FREITAS DIAS	0,6	0,6	0,6	2	3,8
917	Agente de Apoio Educacional	GABRIELE CORDEIRO FREITAS	0,6	0,6	1,2	2	4,4
527	Agente de Apoio Educacional	GABRIELLA DOS REIS ROSA	0	1,2	0,9	3,2	5,3
1015	Agente de Apoio Educacional	GABRIELLA GOMES NASCIMENTO	0,9	0,6	0,3	1,6	3,4
11	Agente de Apoio Educacional	GEDIAO PEDRO CORREIA	0,9	1,2	0,9	2,4	5,4
213	Agente de Apoio Educacional	GELIANE RIBEIRO ALVES POLETI	0,6	0,3	0,9	1,6	3,4
1143	Agente de Apoio Educacional	GEORGIA MARCELA MOREIRA DOMINGUES	0,3	0,6	0,3	1,6	2,8
1250	Agente de Apoio Educacional	GEOVANA DO NASCIMENTO LOPES	1,2	0,6	0,9	0,8	3,5
304	Agente de Apoio Educacional	GÉSSICA MOURA FERREIRA MIRANDA	0,9	1,2	0,9	1,6	4,6
590	Agente de Apoio Educacional	GEYSIANE ARAUJO DOS SANTOS	0,6	0,3	1,2	1,6	3,7
501	Agente de Apoio Educacional	GIOVANA YURI YUKAWA	1,2	0,9	1,5	2	5,6
485	Agente de Apoio Educacional	GIOVANE LOPES GONÇALVES	0,9	1,2	0,9	2	5
575	Agente de Apoio Educacional	GISELE CRISTINA DA SILVA PIRES	1,5	0,3	0,9	3,2	5,9
1422	Agente de Apoio Educacional	GISELE FRANCO DE LIMA	0	0,9	0,6	1,6	3,1
9	Agente de Apoio Educacional	GISELE LIMA DE PAULA	1,2	0,9	0,3	0,4	2,8
456	Agente de Apoio Educacional	GISELE VANHONI ANDRADE SANTOS	0,9	0,9	0,6	1,6	4
858	Agente de Apoio Educacional	GISLAINE DO VALLE LOPES	0,6	0,3	0,6	1,2	2,7
1120	Agente de Apoio Educacional	GISLAINE SOARES DE OLIVEIRA	0,6	1,2	0,9	2	4,7
1246	Agente de Apoio Educacional	GLADIS CLAUDINO CARVALHO	1,2	0,6	0,6	1,6	4
393	Agente de Apoio Educacional	GRASIELY ELAINE DE SOUZA NUNES	1,2	0	1,5	3,2	5,9
479	Agente de Apoio Educacional	GRAZIELA DE FREITAS DIAS DOS SANTOS	0,9	0,3	0,9	1,6	3,7
419	Agente de Apoio Educacional	GRAZIELE PALMEIRA ALVES	1,2	0,3	0,9	2	4,4
1185	Oficineiro de Expressões Musicais	GREGORY NASCIMENTO GONZAGA	1,5	0,9	1,2	2	5,6
544	Agente de Apoio Educacional	GUILHERME DE CAMPOS	1,2	1,8	0,9	2,8	6,7
1161	Agente de Apoio Educacional	GUILHERME MANSO PINTO	0,6	0,3	1,5	1,2	3,6
224	Agente de Apoio Educacional	HAMILLY STOCCO SOARES	0,9	0,6	0,9	1,6	4
1026	Agente de Apoio Educacional	HELAYNE CHRIS DO CARMO BERTHIS	0,6	0	0,9	2,4	3,9
251	Agente de Apoio Educacional	HELENA MARIA O ROSARIO SANTANA	1,2	0,9	1,2	1,6	4,9
452	Agente de Apoio Educacional	HELI CARVALHO CARNEIRO DA SILVA	0,3	0	0,9	2,8	4
56	Agente de Apoio Educacional	HELIA MARIA DE CAMPOS	0,3	0	0	1,6	1,9
965	Agente de Apoio Educacional	HELLEN UTRABO PEREIRA	0,9	0	1,2	2	4,1
1385	Agente de Apoio Educacional	HERICA GERALDO	0	0	0	0	0
783	Agente de Apoio Educacional	HEVELIN CRISTINA DOS SANTOS SILVA	0,9	0,3	0,3	1,6	3,1
412	Agente de Apoio Educacional	HEVELYN MARINHO CARNEIRO	1,8	1,2	0,6	1,6	5,2
942	Agente de Apoio Educacional	IARA DO ROCIO RANGEL DE ARAUJO	0,3	0	1,2	2	3,5
1509	Agente de Apoio Educacional	IARALIS LOURENÇO DA SILVA	1,5	0,6	0,9	1,6	4,6
1227	Agente de Apoio Educacional	IDILMA ALVES DE LIMA	0,6	0,6	1,5	1,2	3,9
696	Agente de Apoio Educacional	ILISIANE APARECIDA ROSINA	0,9	0,9	0,9	1,6	4,3
211	Agente de Apoio Educacional	INGRID CRISTINE DA SILVA TEODORO	0,9	0,6	0,9	3,2	5,6
326	Agente de Apoio Educacional	INGRYD SOUZA GARCIA	0,6	0,3	0,9	2	3,8
705	Agente de Apoio Educacional	INIRA MARCIA CAMPOS TEIXEIRA	1,2	0,6	1,2	2	5
902	Agente de Apoio Educacional	IODELAINE BRADOSKI LACERDA	0,6	0,3	0,6	2	3,5
245	Agente de Apoio Educacional	IRENE ROSA DE ALENCAR	0,3	0,3	0,9	2,4	3,9
1485	Agente de Apoio Educacional	ISABEL CRISTINA DA SILVA	0,3	0,6	0,9	1,6	3,4
641	Agente de Apoio Educacional	ISABEL MOREIRA DA SILVA	1,2	0,3	1,2	2	4,7
431	Agente de Apoio Educacional	ISABELA MAYARA LUCIRIO	0,9	0,6	0,6	2	4,1
491	Agente de Apoio Educacional	ISRAELI PRISCILA DA COSTA ALVES	1,8	0,9	0,9	3,2	6,8
735	Oficineiro de Expressões Artísticas	ITALO GUARAIAÇU STIEGLITZ ARAUJO	0,6	1,5	0,9	3,2	6,2
122	Agente de Apoio Educacional	IVANILDA ALVES	0,9	0,3	0,6	2,4	4,2
1466	Agente de Apoio Educacional	IVETE LEITE DA SILVA MIDORIKAWA	0,3	0,9	0,9	1,6	3,7
764	Oficineiro de Expressões Artísticas	IVONETE DOS SANTOS	0,6	0	0,9	1,2	2,7
567	Agente de Apoio Educacional	IZABEL DE JESUS ARAUJO	0,3	0,6	0,6	1,6	3,1
799	Agente de Apoio Educacional	IZABELE GONÇALVES RODRIGUES	1,2	1,5	0,9	3,6	7,2
741	Agente de Apoio Educacional	JAMILLE AEROZO MENDES	0	0,6	1,2	1,6	3,4
17	Agente de Apoio Educacional	JANAINA ALVES DOS SANTOS DE ABREU	0,3	0,6	1,2	2,4	4,5
411	Agente de Apoio Educacional	JANAINA DOS SANTOS RIBEIRO	1,5	1,2	1,2	2	5,9
1002	Agente de Apoio Educacional	JANAINA DOS SANTOS VENTURA	0,3	0,6	0,6	1,6	3,1
308	Agente de Apoio Educacional	JANAÍNA MARIA DOS SANTOS NUNES	0	0	0	0	0
651	Agente de Apoio Educacional	JANE GRACIELA FRIZON QUERINO DOS SANTOS	0,9	0,6	1,2	2,4	5,1
707	Agente de Apoio Educacional	JANE NASCIMENTO DOS SANTOS	0	0,6	1,2	1,6	3,4
914	Agente de Apoio Educacional	JANINE CORDEIRO DOS SANTOS	0,9	1,2	0,9	1,6	4,6
344	Agente de Apoio Educacional	JANISLEI DA ROCHA MENDES	0,9	0,3	0,6	2,8	4,6
1014	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE CARLA DOS SANTOS NUNES	1,5	1,2	0,9	2,8	6,4
867	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE CORDEIRO DOS SANTOS	1,5	1,2	0,9	2,4	6
1289	Oficineiro de Expressões Artísticas	JEANI DA CRUZ ZELLA	0,3	0,9	1,5	1,6	4,3
494	Agente de Apoio Educacional	JEMIMA GULIAS NIEVES BARACY	0,6	0,3	0,6	2	3,5
1183	Agente de Apoio Educacional	JENNEFER DE OLIVEIRA TAVARES	0,9	0	0,9	1,6	3,4
398	Agente de Apoio Educacional	JENNIFER CRISTINE GONÇALVES SIMONATO	0,6	0,6	0,9	2	4,1
489	Agente de Apoio Educacional	JERUSA CORDEIRO LISBOA	1,2	0	0,9	1,2	3,3
58	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA BARBOSA XAVIER	0,9	0,3	0,6	2,8	4,6
1186	Agente de Apoio Educacional	JESSICA BORBA	0,9	0,6	1,5	2,4	5,4
789	Agente de Apoio Educacional	JESSICA CALIXTO VIEIRA	0,6	0,9	0,3	1,6	3,4
1121	Agente de Apoio Educacional	JESSICA DA SILVA VEIGA	0,3	0,9	0,6	1,2	3
564	Agente de Apoio Educacional	JESSICA DO ROSARIO RIBEIRO	0,3	0,3	0	1,2	1,8
321	Agente de Apoio Educacional	JESSICA DOS SANTOS DA CRUZ	0,6	0,6	0,6	2	3,8
1082	Agente de Apoio Educacional	JESSICA FERNANDA BARBOSA STADLER DA SILVA	1,2	0,9	1,2	2,4	5,7
619	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA GONÇALVES HONÓRIO	0,9	0,6	0,6	2	4,1
116	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA NASCIMENTO ANASTÁCIO	0,6	1,2	0,6	2,4	4,8
1141	Agente de Apoio Educacional	JESSICA OLIVEIRA SOARES	0,3	1,5	0,6	1,6	4
1344	Agente de Apoio Educacional	JESSICA PINTO KUTIANSKI	0	0	0	2	2

1427	Agente de Apoio Educacional	JESSICA SANTOS DAS DORES	0,6	0,3	0,6	2	3,5
1157	Agente de Apoio Educacional	JHENIFER MARIA APARECIDA CORDEIRO	0,3	0,6	0,9	1,6	3,4
1369	Agente de Apoio Educacional	JHENIFER RAMOS FERREIRA	0,3	0,9	0,9	1,6	3,7
899	Agente de Apoio Educacional	JHENIFFER LAUANDA MENDES SILVA	1,8	1,8	1,5	2	7,1
90	Agente de Apoio Educacional	JOELMA DO ROSARIO DE OLIVEIRA	0,9	0,9	0,9	2	4,7
204	Agente de Apoio Educacional	JOELMA FREITAS DA CUNHA	1,2	0,3	1,2	2,4	5,1
1364	Agente de Apoio Educacional	JOELMA PADOVANI DOS SANTOS CLARINDO	0,6	0,6	0,6	1,2	3
851	Agente de Apoio Educacional	JOICE DO VALLE LOPES CHAVES	0	0,6	0,9	2	3,5
1325	Agente de Apoio Educacional	JOILSON FERREIRA BRAGA	0,6	0,6	0,9	2	4,1
1171	Agente de Apoio Educacional	JONABELLE DE ANDRADE	0,6	1,2	0,6	2,8	5,2
338	Agente de Apoio Educacional	JONAS HENRIQUE PINHEIRO BRITTE	0,9	0,3	0,9	3,2	5,3
1226	Agente de Apoio Educacional	JORGE LUIZ PAULA DE LIMA	0,9	0,9	0,9	1,6	4,3
1395	Agente de Apoio Educacional	JOSÉ ALESSANDRO DJALA	0,3	0,6	0,6	2,8	4,3
458	Agente de Apoio Educacional	JOSÉ APARECIDO MENDES JUNIOR	1,2	1,5	1,2	2,8	6,7
193	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE CRISTINA BERNARDO	0,3	0,9	1,2	1,6	4
388	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE RINKE BELLO	0,6	0,6	0,9	2,8	4,9
623	Agente de Apoio Educacional	JOSIELI MARTINS ARCARO	0	0,3	0,9	1,2	2,4
977	Agente de Apoio Educacional	JOSIELLE DO ROSARIO DO CARMO	0,9	0,3	0,6	1,6	3,4
840	Agente de Apoio Educacional	JOYCE ELPIDIO CORREA	1,5	0,9	0,9	1,2	4,5
399	Agente de Apoio Educacional	JUÇARA DA CONCEIÇÃO COELHO LOPES	0,6	0,6	0,6	1,6	3,4
1208	Agente de Apoio Educacional	JUCELIA GOMES CARDOSO	0,3	0	0,9	2,4	3,6
785	Agente de Apoio Educacional	JUCIANE MODESTO DOS SANTOS	0,6	0,9	1,5	2,8	5,8
408	Agente de Apoio Educacional	JULIA DE OLIVEIRA SOUZA	0	0	0	0	0
1449	Agente de Apoio Educacional	JULIAN CESAR DE CARVALHO FERREIRA	0,9	0,9	0,9	0,8	3,5
173	Agente de Apoio Educacional	JULIANA CLAUDINO PEREIRA	0,3	0,9	0,9	2,8	4,9
770	Agente de Apoio Educacional	JULIANO DOUGLAS FIGUEIRA	0,6	1,5	0,9	2,4	5,4
130	Oficineiro de Expressões Artísticas	JULIO CRISTIANO DE SOUZA CORRÊA	1,5	0,9	0,6	2,8	5,8
1069	Agente de Apoio Educacional	JUREMA MARIA CORDEIRO PAIFER	0,6	0,3	0,6	1,2	2,7
721	Agente de Apoio Educacional	KAMILE DO ROCIO RODRIGUES SILVA	0,9	0,3	0,6	2	3,8
992	Agente de Apoio Educacional	KAMILLA DA CUNHA KAMINSKI	1,2	0,6	0,6	2	4,4
1302	Agente de Apoio Educacional	KAMILLA GONÇALVES BRITTES	1,2	0,6	0,9	2	4,7
463	Agente de Apoio Educacional	KAMILLE BIANCA COSTA GONÇALVES	0,9	1,2	0,6	2,4	5,1
1374	Agente de Apoio Educacional	KAREN CRISTINE SIQUEIRA GONGALVES	0,3	0,3	0,9	1,2	2,7
1148	Agente de Apoio Educacional	KARIN RODRIGUES OLIVEIRA	0	0	0	0	0
1457	Agente de Apoio Educacional	KARINE MARIANO DELFINO	0,9	1,5	0,9	2	5,3
158	Agente de Apoio Educacional	KARINY DE FREITAS MARTINS	1,5	0,9	0,9	2,4	5,7
865	Agente de Apoio Educacional	KARLLA KAROLINE EVANGELISTA DE CURSI	0,9	0,9	0,9	1,6	4,3
1205	Agente de Apoio Educacional	KAROLINE DE ASSUNÇÃO GOMES	1,5	0,9	0,9	3,2	6,5
325	Agente de Apoio Educacional	KARYN CHRISTYNI FERREIRA ALVES GOMES	0,9	1,2	0,6	2,4	5,1
836	Agente de Apoio Educacional	KÁSSIA XAVIER DA SILVA	0,9	0,3	0,6	3,2	5
1526	Agente de Apoio Educacional	KATIA DANIELE PINTO DO CARMO	1,8	1,5	0,9	2	6,2
1294	Agente de Apoio Educacional	KATIANE ALVES JARA SILVEIRA	0,6	1,2	0,6	2	4,4
973	Agente de Apoio Educacional	KATIUCIA DE PAULA BARACY	0,3	0,3	0,9	2	3,5
1414	Agente de Apoio Educacional	KAYKE ALEXANDRE DE SOUZA	0,9	1,5	0,9	2	5,3
1500	Agente de Apoio Educacional	KEILA BUBOLA FRANÇA	1,2	0,6	0,6	2,4	4,8
1462	Agente de Apoio Educacional	KELI CRISTINA DA SILVA ANUNCIAÇÃO CAETANO	0,6	0,9	0,9	2,4	4,8
12	Agente de Apoio Educacional	KELI MARTINS DOS SANTOS	1,2	0,6	0,3	2,4	4,5
370	Agente de Apoio Educacional	KELLY VENANCIO DE OLIVEIRA	0,9	0	0,6	1,6	3,1
542	Agente de Apoio Educacional	KELY CRISTINA PESSANHA RIBEIRO	1,2	0,9	0,9	2,8	5,8
31	Agente de Apoio Educacional	KERIN DA SILVA MACEDO	1,8	1,2	0,9	2,4	6,3
1464	Agente de Apoio Educacional	KESYA COZER DE SOUZA	0	0,6	0,6	2	3,2
969	Agente de Apoio Educacional	KETHELYN MAYARA MORAES DO CARMO THEODORO LIMA	0,9	0,3	0,6	1,6	3,4
1342	Agente de Apoio Educacional	KEVYN ROGER LEAL ESCOMAÇÃO	1,2	1,8	0,6	3,6	7,2
1370	Agente de Apoio Educacional	LAIS ARAÚJO CORREA	0,6	0,3	0,9	0,8	2,6
293	Agente de Apoio Educacional	LARISSA APARECIDA MARTINES MORA	1,2	0,3	1,2	2	4,7
1435	Agente de Apoio Educacional	LARISSA DE FREITAS FURQUIM	0,6	0,3	0,6	0,8	2,3
177	Agente de Apoio Educacional	LARISSA JOICE SILVA TELES	0,3	0,6	0,3	2,4	3,6
869	Agente de Apoio Educacional	LAURA HELENA BECKER	0,6	0	0,6	2	3,2
381	Agente de Apoio Educacional	LAURA RENATA MATOZO DE CARVALHO	0,9	0,6	1,2	2,4	5,1
1272	Agente de Apoio Educacional	LAURENCE OTÁVIO MANSUR	0	0	0	0	0
943	Agente de Apoio Educacional	LAURITA ISTÉFANI DA SILVA TELES	0,9	0,9	0,9	2,4	5,1
1261	Oficineiro de Expressões Artísticas	LAURRANY THAFNY DIAS MOURA	0,9	0,3	0,9	3,2	5,3
478	Agente de Apoio Educacional	LEONARDO PIRES CARDOSO	0,6	0	0,6	1,6	2,8
269	Agente de Apoio Educacional	LEONETE DA APARECIDA COSTA ROSA	0,6	0,3	0,9	2,4	4,2
1256	Agente de Apoio Educacional	LEONICE PINHEIRO DE LIMA	0,3	0,3	0,3	0,8	1,7
175	Agente de Apoio Educacional	LETICIA ASSUNÇÃO NUNES	1,5	0	1,2	2,8	5,5
979	Agente de Apoio Educacional	LETICIA CRISTINA ROCHA	0,3	0,3	0,3	1,2	2,1
1207	Agente de Apoio Educacional	LETICIA DA SILVA CORDEIRO DE FRANÇA	0,6	1,2	0,6	2,8	5,2
720	Agente de Apoio Educacional	LETÍCIA FERNANDA NASCIMENTO DAS NEVES	0,3	0,6	0,9	1,6	3,4
887	Agente de Apoio Educacional	LETICIA GOUVEA MARTINS	0,3	0,3	0,6	1,6	2,8
968	Agente de Apoio Educacional	LETICIA RAYANA MORAES DO CARMO THEODORO	0,9	0,6	0,6	1,2	3,3
1191	Agente de Apoio Educacional	LETICYA ALBINO PEREIRA	0,6	0	0,9	1,6	3,1
742	Agente de Apoio Educacional	LIDIA ANOSKO SECCON	0	0,6	1,5	2	4,1
312	Agente de Apoio Educacional	LIDIANE FRANÇA PINTO	0,3	0,9	0,3	1,6	3,1
1403	Agente de Apoio Educacional	LIGIA CRISTINA NASCIMENTO BALDOINO	0,9	0	0,6	2,8	4,3
839	Agente de Apoio Educacional	LÍGIA MARIA LUIZ DOS SANTOS	1,5	0	0,9	2	4,4
1113	Agente de Apoio Educacional	LILIAN CORREIA BERNARDO	0,3	0,9	1,2	2,4	4,8
854	Agente de Apoio Educacional	LILIAN DOS SANTOS NASCIMENTO	1,5	0,9	0,9	3,2	6,5
950	Agente de Apoio Educacional	LILIAN FERREIRA RODRIGUES DAS NEVES	0,3	0	0,6	1,6	2,5
1253	Agente de Apoio Educacional	LILIAN GISELI PADOVANY ALVES	0,3	0	1,2	1,2	2,7
214	Oficineiro de Expressões Musicais	LILIANE NUNES FILADELFO	0,6	0,9	0,9	0,8	3,2
222	Agente de Apoio Educacional	LIZANGELA PINTO SIQUEIRA	1,5	0,3	0,9	0,8	3,5
508	Agente de Apoio Educacional	LORENA BATISTA PEREIRA	0,6	1,2	0,9	2,4	5,1
529	Agente de Apoio Educacional	LOUISE RAMOS MARTINS	0	0,6	1,2	1,6	3,4
944	Agente de Apoio Educacional	LUANA BASTOS DOS PASSOS	1,8	1,2	0,9	2,8	6,7

709	Agente de Apoio Educacional	LUANA DE CASSIA BATISTA	1,8	0	1,2	2,8	5,8
300	Agente de Apoio Educacional	LUANA FRANÇA DE MIRANDA	0,9	0,6	0,6	1,2	3,3
535	Agente de Apoio Educacional	LUANA LORIANE RODRIGUES DA CRUZ	1,2	1,2	0,6	2,4	5,4
1306	Agente de Apoio Educacional	LUCELIA AP.BARBOSA DA SILVEIRA MAGALHÃES	1,2	1,2	0,6	1,2	4,2
664	Agente de Apoio Educacional	LUCIANA DE AZEVEDO BARROZO ANDRIOLI	1,2	0,6	0,6	2,8	5,2
1000	Agente de Apoio Educacional	LUCIANA DOS SANTOS VEIGA	0,3	0,3	1,2	2,4	4,2
276	Agente de Apoio Educacional	LUCIANA PINHEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	0,9	1,2	0,9	2	5
555	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE CORREA FERREIRA	0,9	0,6	0,9	2,4	4,8
790	Oficineiro de Expressões Artísticas	LUCIANE DO ROCIO LOURENÇO DE SATANA	0,6	0,3	0,9	2,4	4,2
568	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE RAINERTE CARNEIRO	0	0	0	0	0
768	Oficineiro de Expressões Musicais	LUCIANO MIRANDA DA SILVA	0,3	0	0,3	1,2	1,8
174	Agente de Apoio Educacional	LUCIMARA CORDEIRO DO MONTE	0,6	0,9	0,3	2	3,8
609	Agente de Apoio Educacional	LUCIMARA COSTA DOS SANTOS	0,3	0,6	1,2	2,4	4,5
758	Agente de Apoio Educacional	LUCINEIA DO ROCIO CUNHA	0,3	0	1,5	2	3,8
1543	Agente de Apoio Educacional	LUDMILA ARIANE FREITAS DOS REIS SILVA	0,6	0,9	0,9	2,4	4,8
772	Agente de Apoio Educacional	LUIS FERNANDO FIGUEIRA	0,6	0,3	1,8	2	4,7
1318	Agente de Apoio Educacional	LUIZ ANTONIO MACCARINI	1,2	0,6	0,6	1,2	3,6
95	Agente de Apoio Educacional	LUIZ FELIPE MATTOS	1,2	1,2	0,9	1,6	4,9
118	Agente de Apoio Educacional	LUIZ HENRIQUE DA GRAÇA NOGUEIRA	1,5	1,2	1,2	1,2	5,1
225	Agente de Apoio Educacional	LUMA ANDRESSA DOA REIS DE OLIVEIRA	0,3	0,6	0,9	2	3,8
164	Agente de Apoio Educacional	LUZIANI DE OLIVEIRA ALVES	0,3	0,6	0,9	2	3,8
1009	Agente de Apoio Educacional	MADALENA APARECIDA GEVINSKI BERNARDO DA SILVA	1,5	1,2	1,2	2	5,9
234	Agente de Apoio Educacional	MAICON ALVES DA SILVA	0,6	0,6	0,9	0,8	2,9
1328	Agente de Apoio Educacional	MAICON MENDES	0	0,3	0,9	0,8	2
1424	Agente de Apoio Educacional	MARA ANTONIA SILVA	0,9	0	1,2	2,4	4,5
649	Oficineiro de Expressões Artísticas	MARCELA CORISCO MONTEIRO	1,5	0,3	0,9	2,8	5,5
1428	Agente de Apoio Educacional	MARCELLI NASCIMENTO DEMBISKI	0,6	0,3	0	0,8	1,7
1388	Agente de Apoio Educacional	MARCELLY XAVIER ANDRADE	0,9	0,3	0,9	2,8	4,9
27	Agente de Apoio Educacional	MARCELO RICARDO AVELINO FIGUEIREDO	0,3	1,2	0,3	1,6	3,4
1310	Agente de Apoio Educacional	MARCIA FRANKEN	1,8	0	0,9	2,4	5,1
669	Agente de Apoio Educacional	MARCIELE ALMINDO LACERDA	0,9	0,9	1,5	2	5,3
310	Agente de Apoio Educacional	MARCOS PAULO MARCONDES JUNIOR	0,9	1,5	0,9	2	5,3
258	Agente de Apoio Educacional	MARCUS VINÍCIUS ROCHA DOS SANTOS	0,6	1,8	0,9	2,4	5,7
1071	Agente de Apoio Educacional	MARGARETH GONÇALVES DOS SANTOS	0,9	0,9	0,9	2	4,7
450	Agente de Apoio Educacional	MARGARTE CLIMACO JULIAO CORREIA	0,6	0,3	1,2	0,4	2,5
694	Agente de Apoio Educacional	MARIA CRISTINA COELHO	0,6	0,6	0,9	0,8	2,9
986	Agente de Apoio Educacional	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA NEVES	0,6	1,2	1,2	2,8	5,8
50	Agente de Apoio Educacional	MARIA DO CARMO SANTOS GALDINO	0,6	0	1,2	0,8	2,6
1497	Agente de Apoio Educacional	MARIA DO ROCIO DUTRA PEREIRA	0,9	0,6	0,9	1,6	4
233	Agente de Apoio Educacional	MARIA DOS ANJOS XAVIER	0,3	0,3	0,9	2,8	4,3
386	Agente de Apoio Educacional	MARIA FÁTIMA DA CUNHA	0,6	0,6	0,6	1,2	3
532	Agente de Apoio Educacional	MARIA FERNANDA ALVES RODRIGUES	1,8	0,9	0,9	3,2	6,8
932	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA PROENÇA	1,5	0,9	0,9	2,4	5,7
1063	Agente de Apoio Educacional	MARIA ISABEL CORREA LEMES	0,6	0,3	1,2	2,8	4,9
983	Agente de Apoio Educacional	MARIA ISABEL RIBEIRO LAGUNA	0,6	0,9	0,9	1,6	4
249	Agente de Apoio Educacional	MARIA LUCIANE DOS SANTOS VENTURA MELO	0,3	0,3	1,2	1,6	3,4
704	Agente de Apoio Educacional	MARIA LUIZA MACHADO BERLIM	1,2	0,6	1,2	2	5
1006	Oficineiro de Expressões Artísticas	MARIANA CABRAL	0,3	1,2	0,6	2,4	4,5
37	Agente de Apoio Educacional	MARIANA DOS SANTOS MEDEIROS	0,9	0,9	0,6	2,4	4,8
1140	Agente de Apoio Educacional	MARIANA FARIAS DE MATTOS	0,9	0,6	0,9	2,4	4,8
1377	Agente de Apoio Educacional	MARIANE ANDRADE MIRANDA	0,6	0,3	0,3	1,2	2,4
963	Agente de Apoio Educacional	MARIANE NEVES DE FRANÇA	0,9	0,6	0,6	1,6	3,7
129	Agente de Apoio Educacional	MARILANIA ANGELITA TOZZO	0,9	0,3	1,2	1,6	4
1218	Agente de Apoio Educacional	MARILENE FERNANDES DOS SANTOS FERNANDES	0,9	0,3	0,3	1,6	3,1
203	Agente de Apoio Educacional	MARILENE GONÇALVES COSTA	0,3	0,6	0,9	1,6	3,4
1169	Agente de Apoio Educacional	MARILIA ROSA DOS SANTOS	0	0,3	0,9	1,6	2,8
415	Agente de Apoio Educacional	MARILIZE DOS SANTOS	1,2	0,3	0,9	2,8	5,2
1525	Agente de Apoio Educacional	MARILIZE MATHEUS DAMASCENO DOS SANTOS	0	0,9	1,2	1,6	3,7
514	Agente de Apoio Educacional	MARILU CORREA FERREIRA	0,9	0,6	1,2	3,2	5,9
1324	Agente de Apoio Educacional	MARINES ROSA DOS SANTOS	1,2	0,3	0,9	2,4	4,8
959	Agente de Apoio Educacional	MARIO SÉRGIO B ALMEIDA	1,5	0,6	0,9	2	5
1133	Agente de Apoio Educacional	MARISA SANTOS DA ROCHA PENA	0	0	0	0	0
264	Agente de Apoio Educacional	MARISTELA MENDES DA SILVA	0,9	0,9	1,2	2	5
157	Agente de Apoio Educacional	MARJORY THAINA DE CARVALHO SOARES	0,9	0,6	1,2	2,8	5,5
1351	Agente de Apoio Educacional	MARLENE APARECIDA DA SILVA	1,2	0,6	0,9	2	4,7
1128	Agente de Apoio Educacional	MARLI LUIZA DETTOMIN DOS SANTOS	0,3	0	0,6	1,6	2,5
425	Oficineiro de Expressões Artísticas	MARLON RENAN GRAÇA	0,6	1,8	1,2	2	5,6
1087	Agente de Apoio Educacional	MARLY DOS SANTOS CORDEIRO	0,9	0	1,2	1,2	3,3
1527	Agente de Apoio Educacional	MATHEUS WILLEM BORGES VELLOZO	0,9	0,6	0,6	2,4	4,5
462	Agente de Apoio Educacional	MAURA SOUZA DOS SANTOS	0,6	0,6	0,3	1,6	3,1
1088	Agente de Apoio Educacional	MAURIKELI DOS SANTOS GONCALVES	0,3	0,6	0,9	3,2	5
1234	Agente de Apoio Educacional	MICAELA GOIS BOECHAT BOAVENTURA	0,9	0,9	0,9	3,2	5,9
432	Agente de Apoio Educacional	MICHELE DO ROCIO PONTES	0,6	0,6	1,2	2	4,4
402	Agente de Apoio Educacional	MICHELE IZIDORO	0,6	0,3	0,6	1,6	3,1
906	Agente de Apoio Educacional	MICHELE MATHIAS ALVES DA SILVA	0,9	0,3	0,9	1,2	3,3
230	Agente de Apoio Educacional	MICHELI VALÉRIO ALVES	0,9	1,2	0,9	1,6	4,6
1467	Agente de Apoio Educacional	MILENA CIBELE DO NASCIMENTO	0,9	0	1,2	2,4	4,5
468	Agente de Apoio Educacional	MILENA CRISTINA RODRIGUES	0,6	0,3	0,6	1,2	2,7
1187	Agente de Apoio Educacional	MILENA DEARAUJO LUIZ	0,6	0,6	0,6	1,2	3
1535	Agente de Apoio Educacional	MIRELA DE SOUZA BARROS	1,5	1,2	0,6	1,6	4,9
974	Agente de Apoio Educacional	MIRIAN LOPES	1,2	0,9	0,9	1,6	4,6
191	Agente de Apoio Educacional	MONICA PRISCILA LACERDA DA SILVA	1,8	1,8	0,9	2,4	6,9
163	Oficineiro de Expressões Artísticas	RAFAELA MOREIRA GAISSLER	0,3	0	0,6	0	0,9

223	Oficineiro de Expressões Artísticas	REBECA BELO EDUVIRGES	0,6	0,6	0,6	0,8	2,6
422	Oficineiro de Expressões Artísticas	RENATA ALVES CUNHA	0	0,9	0,6	2	3,5
827	Oficineiro de Expressões Artísticas	ROGER MICHEL RODRIGUES GERVASI DE OLIVEIRA	0,9	1,8	1,2	2,4	6,3
1184	Oficineiro de Expressões Musicais	SAMUEL DE OLIVEIRA JACQUES	0,6	1,5	0,6	1,6	4,3
1482	Oficineiro de Expressões Artísticas	SARA DA SILVA RODRIGUES SPINELLI	1,2	0,6	0,9	2,4	5,1
390	Agente de Apoio Educacional	SILVANA FELTZ DE SOUZA	0	0	0	0	0
1166	Oficineiro de Expressões Musicais	TABITHA DA SILVA MARQUES	0,3	1,8	1,5	2	5,6
490	Oficineiro de Expressões Artísticas	THAMIRES CRISTINA PACHECO	1,5	0,6	1,2	2,4	5,7
1165	Oficineiro de Expressões Artísticas	VICTOR AUGUSTO SILVA FERREIRA	0,3	0,9	0,6	1,2	3
856	Oficineiro de Expressões Artísticas	WELLINGTON DOS SANTOS QUINTO	0,3	1,2	0,6	3,6	5,7

CANDIDATOS FALTANTES

Inscrição	Cargo	Nome	Situação
361	Agente de Apoio Educacional	ABNER FRANCIS ROZEMBACK GOMES	FALTANTE
322	Agente de Apoio Educacional	ADELICE OLIVEIRA COSTA	FALTANTE
1341	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA DE FATIMA ROCHA COBLINSKI	FALTANTE
124	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA DE SOUZA	FALTANTE
1394	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA FERRAZ	FALTANTE
996	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS	FALTANTE
666	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA ROCHA	FALTANTE
64	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA SANTOS MENDES	FALTANTE
697	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA VARELA DE OLIVEIRA	FALTANTE
538	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA VIDAL MARTINS BUENO	FALTANTE
1490	Agente de Apoio Educacional	ADRIANI ZELLA BONAFINI	FALTANTE
503	Agente de Apoio Educacional	ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA	FALTANTE
340	Agente de Apoio Educacional	ADRIELEN DA CUNHA GONÇALVES DOS SANTOS	FALTANTE
1331	Agente de Apoio Educacional	AGATHA LISLEY SURIANI CAETANO GOMES	FALTANTE
592	Agente de Apoio Educacional	ÁGDA SANTANA MAIA	FALTANTE
1034	Agente de Apoio Educacional	AGEU VIEIRA DA COSTA	FALTANTE
573	Agente de Apoio Educacional	AILTON FERNANDES	FALTANTE
961	Agente de Apoio Educacional	ALANA LEANDRO GONÇALVES	FALTANTE
956	Agente de Apoio Educacional	ALANA NOEMIA GONÇALVES DOS SANTOS	FALTANTE
54	Agente de Apoio Educacional	ALDA AGOSTINHA BARBOSA DA SILVA	FALTANTE
657	Oficineiro de Expressões Musicais	ALESSANDRA ESPULDARE	FALTANTE
1124	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA MENDES DE OLIVEIRA	FALTANTE
61	Agente de Apoio Educacional	ALESSON DOS SANTOS PEREIRA	FALTANTE
1097	Agente de Apoio Educacional	ALEX JUDISON COSTA FERNANDES	FALTANTE
98	Agente de Apoio Educacional	ALEX SANDRO COUTINHO ZELLA	FALTANTE
1382	Agente de Apoio Educacional	ALEXANDER DOS SANTOS BARBOSA	FALTANTE
131	Agente de Apoio Educacional	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	FALTANTE
114	Agente de Apoio Educacional	ALINE ELAINE NONATO CAVALCANTE	FALTANTE
1084	Agente de Apoio Educacional	ALINE LEÃO DE MIRANDA	FALTANTE
186	Agente de Apoio Educacional	ALINE MARIA DE RAMOS	FALTANTE
1150	Agente de Apoio Educacional	ALINE MICHELLE BARANSKI	FALTANTE
265	Agente de Apoio Educacional	ALINE RODRIGUES DA SILVA	FALTANTE
1355	Agente de Apoio Educacional	ALINY THALIA TAVARES	FALTANTE
499	Agente de Apoio Educacional	ALISON MARCINIAKI	FALTANTE
614	Agente de Apoio Educacional	ALLAN POLICARPO NUNES	FALTANTE
1417	Agente de Apoio Educacional	ALLAN RANGEL SALVADOR	FALTANTE
586	Oficineiro de Expressões Artísticas	ALTIERES PEREIRA DOS SANTOS	FALTANTE
1203	Agente de Apoio Educacional	AMANDA ALVES	FALTANTE
1017	Oficineiro de Expressões Artísticas	AMANDA HADASSA DE OLIVEIRA CAMPOS	FALTANTE
890	Agente de Apoio Educacional	AMANDA KARIMI DE SOUZA	FALTANTE
1552	Agente de Apoio Educacional	AMANDA KETELYN RAMOS PINHEIRO	FALTANTE
1041	Agente de Apoio Educacional	AMANDA LACERDA FLORIANO DOS ANJOS	FALTANTE
780	Agente de Apoio Educacional	AMANDA MARTINS DOS SANTOS	FALTANTE
182	Agente de Apoio Educacional	AMANDA PINHEIRO CORREA DA LUZ	FALTANTE
40	Agente de Apoio Educacional	AMANDA XAVIER MADALENA	FALTANTE
1196	Agente de Apoio Educacional	ANA BEATRIZ LOPES	FALTANTE
1411	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINA CARVALHO DE JESUS	FALTANTE
363	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINA COCA DA SILVA	FALTANTE
925	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINA PEREIRA CLEMENTE	FALTANTE
117	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINA TEODORO DOS SANTOS	FALTANTE
1280	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINE DOS SANTOS	FALTANTE
1114	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINE SANTOS CAUDURO	FALTANTE
802	Agente de Apoio Educacional	ANA CLAUDIA TOZETTO AMORIM	FALTANTE
667	Oficineiro de Expressões Artísticas	ANA HERMINIA MARQUES ARCEGA	FALTANTE
347	Agente de Apoio Educacional	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA CORREA	FALTANTE
406	Agente de Apoio Educacional	ANA LETHICIA BURNETT COSTA	FALTANTE
775	Agente de Apoio Educacional	ANA LIDIA ROCHA DA COSTA FOSSILE	FALTANTE
1027	Agente de Apoio Educacional	ANA LUCIA DO ROSARIO PINTO	FALTANTE
684	Agente de Apoio Educacional	ANA LUCIA RODRIGUES DA COSTA	FALTANTE
135	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA CALADO COSTA	FALTANTE
294	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA FERNANDES ALVES	FALTANTE
1013	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA MAIA	FALTANTE
655	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA MAIA COSTA	FALTANTE
1283	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA MENDES MOREIRA ADAMS	FALTANTE
1501	Agente de Apoio Educacional	ANA RUBIA MIRANDA	FALTANTE
1308	Agente de Apoio Educacional	ANALICE DE LIMA PINHEIRO	FALTANTE
374	Agente de Apoio Educacional	ANALU FRANÇA DE MIRANDA	FALTANTE
621	Agente de Apoio Educacional	ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	FALTANTE

648	Agente de Apoio Educacional	ANDERSON WILLIAN FERNANDES	FALTANTE
611	Agente de Apoio Educacional	ANDRÉ LUIS DA COSTA PEREIRA	FALTANTE
1336	Agente de Apoio Educacional	ANDRÉ MARCELO MARTINS	FALTANTE
1244	Agente de Apoio Educacional	ANDREA MACHADO PADOVANI DOS SANTOS	FALTANTE
565	Agente de Apoio Educacional	ANDREA TAVARES NASCIMENTO	FALTANTE
435	Agente de Apoio Educacional	ANDRÉA VERÔNICA DOS SANTOS STABILE	FALTANTE
1220	Agente de Apoio Educacional	ANDREIA CRISTINA ALVES ROCHA	FALTANTE
511	Agente de Apoio Educacional	ANDREIA DO ROCIO MACHADO NEVES	FALTANTE
723	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA DA CRUZ FERNANDES	FALTANTE
1130	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA MIGUEL ADRIANO	FALTANTE
739	Oficineiro de Expressões Musicais	ANDREY FERREIRA BECH	FALTANTE
120	Agente de Apoio Educacional	ANDRIELE NARCISO DA CRUZ	FALTANTE
1319	Agente de Apoio Educacional	ANDRIELE RODRIGUES FRANCISCO	FALTANTE
471	Agente de Apoio Educacional	ANDRIELLE FALCAO LINO	FALTANTE
167	Agente de Apoio Educacional	ANGELA GRACIELI DE LIMA	FALTANTE
1264	Agente de Apoio Educacional	ANGELICA ADRIANE DE SOUZA TOMADAO	FALTANTE
1521	Agente de Apoio Educacional	ANGÉLICA CARDOSO DO ROSÁRIO	FALTANTE
330	Agente de Apoio Educacional	ANGELICA TAVARES DE SANTANA	FALTANTE
1277	Agente de Apoio Educacional	ANGELINA FELIX ALVES	FALTANTE
1096	Agente de Apoio Educacional	ANGELITA DE LIMA PONCIO	FALTANTE
134	Agente de Apoio Educacional	ANGELO GABRIEL RODRIGUES EMMER	FALTANTE
133	Agente de Apoio Educacional	ANGELO MENDES DOS SANTOS	FALTANTE
812	Agente de Apoio Educacional	ANILIZE DE LIMA DOS SANTOS	FALTANTE
941	Agente de Apoio Educacional	ANILZA FERNANDES PIRES	FALTANTE
162	Agente de Apoio Educacional	ANNY CAROLINE STADLER DA SILVA	FALTANTE
62	Agente de Apoio Educacional	ANTONIA OLIVEIRA MARTINS MAGNO	FALTANTE
1398	Agente de Apoio Educacional	ANTONIO LUIZ SOCORRO NOGUEIRA	FALTANTE
305	Agente de Apoio Educacional	ANTONIO PAIFFER NETO	FALTANTE
952	Agente de Apoio Educacional	APARECIDO DUTRA CORDEIRO	FALTANTE
814	Agente de Apoio Educacional	ARIANA DA SILVA MATTOZO	FALTANTE
71	Agente de Apoio Educacional	ARIANE DAS NEVES GOMES	FALTANTE
470	Agente de Apoio Educacional	BEATRIZ SANCHEZ DE LA CRUZ	FALTANTE
1547	Agente de Apoio Educacional	BERNADETE AMORIM DE PAULA MONTES	FALTANTE
1089	Agente de Apoio Educacional	BIANCA BUENO SCHLOTTAG	FALTANTE
1550	Agente de Apoio Educacional	BIANCA DO ROCIO TIZZONI	FALTANTE
953	Agente de Apoio Educacional	BIANCA HENRIQUE COSTA	FALTANTE
1471	Agente de Apoio Educacional	BRENA GALDINO BELO LABES	FALTANTE
1356	Agente de Apoio Educacional	BRUNA BARCELOS DA SILVA	FALTANTE
572	Agente de Apoio Educacional	BRUNA DO ROCIO DIOGO CUNHA	FALTANTE
247	Agente de Apoio Educacional	BRUNA LOPES SCHLUTER DA COSTA	FALTANTE
546	Agente de Apoio Educacional	BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	FALTANTE
699	Agente de Apoio Educacional	BRUNA SUELEN NUNES THEODORO	FALTANTE
579	Agente de Apoio Educacional	BRUNNA DA SILVA FRANÇA	FALTANTE
384	Agente de Apoio Educacional	BRUNO ALEXANDRE LEITE DE FARIAS LOPES	FALTANTE
198	Agente de Apoio Educacional	BRUNO CEZAR BATISTA BISCARRA	FALTANTE
1046	Agente de Apoio Educacional	BRUNO EMMANOEL SOUZA TEIXEORA	FALTANTE
767	Oficineiro de Expressões Musicais	BRUNO JESUS DE ARAUJO	FALTANTE
1307	Agente de Apoio Educacional	BYANCA DOS SANTOS LIMA	FALTANTE
674	Agente de Apoio Educacional	CAIO GRAZIANO GAZZARA	FALTANTE
156	Agente de Apoio Educacional	CAMILA DE GUADALUPE MORENO	FALTANTE
1363	Agente de Apoio Educacional	CAMILA CAMPOS DE FÉLIX	FALTANTE
497	Agente de Apoio Educacional	CAMILA DA SILVA BIATO	FALTANTE
760	Agente de Apoio Educacional	CAMILA DA SILVA FAUSTINO	FALTANTE
85	Agente de Apoio Educacional	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA	FALTANTE
1216	Agente de Apoio Educacional	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	FALTANTE
978	Agente de Apoio Educacional	CAMILA LOPES BARBOZA	FALTANTE
155	Agente de Apoio Educacional	CAMILA MARIA DA SILVEIRA	FALTANTE
866	Agente de Apoio Educacional	CAMILA SCARLET VIOLA MAÇANEIRO	FALTANTE
1147	Agente de Apoio Educacional	CAMILA TEREZA DA SILVA	FALTANTE
712	Agente de Apoio Educacional	CANDIDA HELENA ALVES PEREIRA DO AMARAL	FALTANTE
1391	Agente de Apoio Educacional	CARLA DO ROCIO SANTOS GOMES DA SILVA	FALTANTE
362	Agente de Apoio Educacional	CARLA EDUARDA FERREIRA MARTINS	FALTANTE
255	Agente de Apoio Educacional	CARLOS EDUARDO MENDONÇA PIRES	FALTANTE
1524	Agente de Apoio Educacional	CARLOS EDUARDO RODRIGUES BRAGA	FALTANTE
1061	Agente de Apoio Educacional	CARMELITA CUSTODIO DOS SANTOS	FALTANTE
228	Agente de Apoio Educacional	CARMEN DELIA MELGAREJO	FALTANTE
750	Agente de Apoio Educacional	CAROLA HILDEBRANDO GONÇALVES	FALTANTE
1181	Agente de Apoio Educacional	CAROLINA BAIAK DA SILVA	FALTANTE
1548	Agente de Apoio Educacional	CAROLINA CASTRO SENNA	FALTANTE
30	Agente de Apoio Educacional	CAROLINA DE MIRANDA EVANGELISTA	FALTANTE
48	Agente de Apoio Educacional	CAROLINE JOSÉ COSTA	FALTANTE
752	Oficineiro de Expressões Artísticas	CAROLINE LIEGEL DIAS	FALTANTE
1042	Agente de Apoio Educacional	CAROLINE MARINA PAULUK	FALTANTE
706	Agente de Apoio Educacional	CAROLINE POLICARPO NUNES	FALTANTE
280	Oficineiro de Expressões Musicais	CAROLINE SAVIEL GERALDIS	FALTANTE
1291	Agente de Apoio Educacional	CAROLINE SIMONATO DA SILVA	FALTANTE
713	Agente de Apoio Educacional	CASSIANE FAGUNDES DA GRAÇA	FALTANTE
1281	Agente de Apoio Educacional	CECILIA DE OLIVEIRA	FALTANTE
197	Agente de Apoio Educacional	CHARLIE PEREIRABARBOSA	FALTANTE
349	Agente de Apoio Educacional	CINTIA COUTO CARDOSO KIKUTA	FALTANTE
710	Agente de Apoio Educacional	CINTIA DE FATIMA CORDEIRO SOUZA	FALTANTE
59	Agente de Apoio Educacional	CINTIA FABRICIA CHAGAS RIBEIRO	FALTANTE
1172	Agente de Apoio Educacional	CINTIA FERNANDES SOUZA	FALTANTE
73	Agente de Apoio Educacional	CINTIA LAIZE DOS SANTOS DA SILVA	FALTANTE
1093	Agente de Apoio Educacional	CINTIA MARA MODESTO DA COSTA	FALTANTE
1313	Agente de Apoio Educacional	CINTIA MARIA MARTINS	FALTANTE
466	Oficineiro de Expressões Musicais	CLARA MAGALHÃES ROCHA	FALTANTE
285	Oficineiro de Expressões Musicais	CLASIA MOREIRA REIS	FALTANTE
108	Agente de Apoio Educacional	CLAUDENIR DIAS DE MIRANDA JUNIOR	FALTANTE
1441	Agente de Apoio Educacional	CLAUDETE DOS SANTOS RODRIGUES	FALTANTE

316	Agente de Apoio Educacional	CLAUDINEIA DIAS PINHEIRO	FALTANTE
1025	Agente de Apoio Educacional	CLAUDINEIA SOUZA DOS SANTOS	FALTANTE
1108	Agente de Apoio Educacional	CLAUDIONI PONTES MARTINS	FALTANTE
67	Agente de Apoio Educacional	CLEIDE GONÇALVES SEMCZUK	FALTANTE
1072	Agente de Apoio Educacional	CLEIDIANE CORREA DA SILVA	FALTANTE
1202	Agente de Apoio Educacional	CLEVERSON CARLOS FERREIRA TEIXEIRA	FALTANTE
1239	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE ALVES MARTINS	FALTANTE
1519	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	FALTANTE
1010	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE CHAVES DA SILVA	FALTANTE
1011	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE MACHADO ALVES	FALTANTE
369	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANI CHAGAS BEZERRA	FALTANTE
283	Agente de Apoio Educacional	CRISTIELLE RAMOS	FALTANTE
274	Agente de Apoio Educacional	CRISTINA BATISTA	FALTANTE
738	Agente de Apoio Educacional	CRISTINA KIMA D ABREU	FALTANTE
1450	Agente de Apoio Educacional	CRISTINA MARIA ARRUDA SCHEFFER	FALTANTE
1038	Agente de Apoio Educacional	DAGE JACOME KLEINERTZ MARTINEZ	FALTANTE
400	Agente de Apoio Educacional	DAIANA CAROLINA VELLOSO	FALTANTE
76	Agente de Apoio Educacional	DAIANE CONSTANTINO RIBEIRO	FALTANTE
1278	Agente de Apoio Educacional	DAIANE DANTAS DO NASCIMENTO	FALTANTE
776	Agente de Apoio Educacional	DAIANE DO ROCIO PEREIRA	FALTANTE
1507	Agente de Apoio Educacional	DAIANE INGRID ALVES DOS SANTOS	FALTANTE
382	Agente de Apoio Educacional	DAIANE RANGEL CORDEIRO	FALTANTE
1152	Agente de Apoio Educacional	DAIANY DOS SANTOS ALVES	FALTANTE
900	Agente de Apoio Educacional	DALMIR MALINOWSKI SPIERCART	FALTANTE
1271	Agente de Apoio Educacional	DANIEL DOS SANTOS CRUZ	FALTANTE
460	Agente de Apoio Educacional	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS	FALTANTE
1018	Oficineiro de Expressões Musicais	DANIELA MARTINS NICOLAU	FALTANTE
365	Agente de Apoio Educacional	DANIELA POLARI BISPO SILVA	FALTANTE
394	Agente de Apoio Educacional	DANIELE DO ROCIO MEDUNA	FALTANTE
284	Agente de Apoio Educacional	DANIELLA RODRIGUES DA ROCHA	FALTANTE
1115	Agente de Apoio Educacional	DANIELLE CARVALHO DEMBINSKI	FALTANTE
331	Agente de Apoio Educacional	DANIELLE CORREA DOS SANTOS SOUZA DO CARMO	FALTANTE
698	Agente de Apoio Educacional	DANIELLI AGUIAR DE MORAES	FALTANTE
336	Agente de Apoio Educacional	DANIELLY DA SILVA LIMA	FALTANTE
536	Agente de Apoio Educacional	DANILO SILVEIRA MARQUES	FALTANTE
1423	Agente de Apoio Educacional	DANNY RAPHAEL DE SOUZA ALMEIDA	FALTANTE
671	Oficineiro de Expressões Artísticas	DARIANE MARTINS	FALTANTE
1542	Agente de Apoio Educacional	DARIELE BRADOSKI LACERDA	FALTANTE
513	Agente de Apoio Educacional	DARLISE BONALDI CABRAL	FALTANTE
737	Oficineiro de Expressões Artísticas	DAVI IVACHUK DA SILVA	FALTANTE
1020	Agente de Apoio Educacional	DAYANE GARCIA FIRMO DA SILVA	FALTANTE
1381	Agente de Apoio Educacional	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS	FALTANTE
44	Agente de Apoio Educacional	DENISE DE SOUZA PEREIRA	FALTANTE
49	Agente de Apoio Educacional	DENISE DO ROCIO CUNHA CHAVES	FALTANTE
606	Agente de Apoio Educacional	DENISE DOS SANTOS NUNES	FALTANTE
1109	Agente de Apoio Educacional	DEODETE DO ROCIO CASTRO DO AMARAL	FALTANTE
1138	Agente de Apoio Educacional	DHEIZON GONÇALVES	FALTANTE
673	Agente de Apoio Educacional	DHENILLY VEGENER COLAÇO	FALTANTE
288	Agente de Apoio Educacional	DIANA RODRIGUES	FALTANTE
263	Agente de Apoio Educacional	DIOGO PINHEIRO ALVES GOUVEA	FALTANTE
884	Oficineiro de Expressões Musicais	DIOGO VANHONI PEREIRA	FALTANTE
531	Agente de Apoio Educacional	DIONISIA BARCELOS PENICHE	FALTANTE
852	Agente de Apoio Educacional	DOUGLAS GALVÃO DE OLIVEIRA NETO	FALTANTE
765	Agente de Apoio Educacional	DRIKA MARIANA NASCIMENTO MARIOTTO	FALTANTE
184	Agente de Apoio Educacional	EDILENE CARNEIRO ANDREOLI	FALTANTE
624	Agente de Apoio Educacional	ÉDINA PIRES ALVES ANGELO	FALTANTE
668	Agente de Apoio Educacional	EDINELEEDINELE DOS SANTOS LOPES FERREIRA	FALTANTE
1335	Agente de Apoio Educacional	EDMILSON JOSE DA SILVA JUNIOR	FALTANTE
148	Agente de Apoio Educacional	EDNA MARIA PINHEIRO	FALTANTE
1292	Agente de Apoio Educacional	EDNEIA BARCELOS GOMES FRANÇA	FALTANTE
1493	Agente de Apoio Educacional	EDUARDA FREIRES LUIZ	FALTANTE
1225	Oficineiro de Expressões Musicais	EDUARDO SOARES MAIA CARVALHO DE PAULA	FALTANTE
1232	Agente de Apoio Educacional	ELAINE CASTRO DO AMARAL	FALTANTE
774	Agente de Apoio Educacional	ELAINE CRISTINA RODRIGUES	FALTANTE
1309	Agente de Apoio Educacional	ELAINE CUNHA DOS SANTOS DE MENDONÇA	FALTANTE
1544	Agente de Apoio Educacional	ELAINE DE SOUZA BARROS	FALTANTE
464	Agente de Apoio Educacional	ELCIO CARLOS CERQUEIRA E SILVA	FALTANTE
509	Agente de Apoio Educacional	ELENITA DO ROCIO MARTINS TEODORO	FALTANTE
346	Agente de Apoio Educacional	ELENIZE TORRES PENKAL	FALTANTE
1303	Agente de Apoio Educacional	ELIANA MARTINSKI	FALTANTE
20	Agente de Apoio Educacional	ELIANE DO ROCIO DE LIMA	FALTANTE
1153	Agente de Apoio Educacional	ELIANE PONTES FLORIANO	FALTANTE
722	Oficineiro de Expressões Musicais	ELIEL DA SILVA FILHO	FALTANTE
1477	Agente de Apoio Educacional	ELIER RUEDA	FALTANTE
1405	Agente de Apoio Educacional	ELIS REGINA DE AGUIAR RIBEIRO	FALTANTE
578	Agente de Apoio Educacional	ELISA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	FALTANTE
38	Agente de Apoio Educacional	ELISANGELA DA ROSA SILVA	FALTANTE
433	Agente de Apoio Educacional	ELISSANDRA DA GRAÇA SANTOS	FALTANTE
1321	Agente de Apoio Educacional	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA LOPES	FALTANTE
1404	Agente de Apoio Educacional	ELIZANDRA CARDOSO HIPOLITO	FALTANTE
1163	Agente de Apoio Educacional	ELIZÂNGELA MATIAS	FALTANTE
551	Agente de Apoio Educacional	ELIZIANE SOUZA LEAL	FALTANTE
833	Agente de Apoio Educacional	ELLEN KARINA PEREIRA MATTOSO	FALTANTE
461	Agente de Apoio Educacional	ELOILDA DOS SANTOS	FALTANTE
1386	Agente de Apoio Educacional	ELTON DE LIMA PAULINO	FALTANTE
809	Agente de Apoio Educacional	ELTON SERAFIM NUNES	FALTANTE
1430	Agente de Apoio Educacional	ELVIS PRESTES	FALTANTE
1376	Agente de Apoio Educacional	EMANUELA AFONSO	FALTANTE
332	Agente de Apoio Educacional	EMANUELLA DOS SANTOS	FALTANTE
898	Agente de Apoio Educacional	EMERSON JOSÉ AYRES DO NASCIMENTO	FALTANTE

1484	Agente de Apoio Educacional	ERICK ENDERSON GONÇALVES PEREIRA	FALTANTE
702	Agente de Apoio Educacional	ERICKSON EDUARDO NORATO TEIXEIRA	FALTANTE
745	Agente de Apoio Educacional	ESTELA LONDER MAGALHÃES	FALTANTE
970	Oficineiro de Expressões Artísticas	ESTELA SIQUEIRA CHUCHENE	FALTANTE
329	Agente de Apoio Educacional	ESTEPHANY MENDES ROMÃO DAS DORES	FALTANTE
976	Agente de Apoio Educacional	ESTER BARBARA BUENO DE QUEIROZ	FALTANTE
1480	Agente de Apoio Educacional	ESTER EMANUELI GOMES THIBES DE CAMPOS	FALTANTE
829	Agente de Apoio Educacional	ESTER GLEICE SANTOS DE LIMA	FALTANTE
139	Agente de Apoio Educacional	ETIENE BEATRIZ AVELIS DE FRANÇA SILVEIRA	FALTANTE
486	Agente de Apoio Educacional	EVELIN CRISTINA DE LIMA SOUZA	FALTANTE
160	Agente de Apoio Educacional	EVELIN PEREIRA ACOSTA	FALTANTE
524	Agente de Apoio Educacional	EVELYN THAISE XAVIER	FALTANTE
1285	Oficineiro de Expressões Musicais	EVERTON TIERRY CORDEIRO VALÊNCIA DA SILVA	FALTANTE
256	Oficineiro de Expressões Artísticas	FABIANA ANDRÉ LOPES DO ROSÁRIO	FALTANTE
947	Agente de Apoio Educacional	FABIANA DE PAULA COELHO	FALTANTE
1533	Agente de Apoio Educacional	FABIANA DINO KUBA	FALTANTE
409	Agente de Apoio Educacional	FABIANA NORATO COSTA PINHEIRO	FALTANTE
1555	Agente de Apoio Educacional	FABIANA RISSARDI LUCIO	FALTANTE
633	Oficineiro de Expressões Artísticas	FABIANA SEZINANDO DA SILVA	FALTANTE
493	Agente de Apoio Educacional	FABIANA VALJAO DE PAULA	FALTANTE
429	Agente de Apoio Educacional	FABIANE CRISANTO MENDES	FALTANTE
726	Agente de Apoio Educacional	FABIANI ARAUJO DE SOUZA	FALTANTE
372	Agente de Apoio Educacional	FABIANO GOMES	FALTANTE
504	Agente de Apoio Educacional	FABIELI AMORIM DOS SANTOS PEREIRA	FALTANTE
103	Oficineiro de Expressões Artísticas	FABRICIO PINHEIRO MARQUES	FALTANTE
1409	Agente de Apoio Educacional	FELIPE CARDOSO BEZERRAROSECLIA	FALTANTE
875	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA ASSUNÇÃO AVILA	FALTANTE
1190	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA CUNHA DOS SANTOS	FALTANTE
106	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA DA SILVA	FALTANTE
1007	Oficineiro de Expressões Artísticas	FERNANDA DO ROSARIO MARTINS	FALTANTE
731	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA FERRUCY FEITOZA SANTOS PINTO	FALTANTE
1472	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA GABRIELA MARQUES DA SILVA	FALTANTE
226	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA KARINA PINHEIRO DA LUZ	FALTANTE
540	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA MENDES	FALTANTE
935	Agente de Apoio Educacional	FERNANDO LUCAS VEIGA RIBEIRO	FALTANTE
1300	Agente de Apoio Educacional	FERNANDO MARQUES MOREIRA	FALTANTE
42	Agente de Apoio Educacional	FERNANDO SOUZA MERCIO	FALTANTE
1055	Agente de Apoio Educacional	FLAVIA ALVES LIMA	FALTANTE
472	Agente de Apoio Educacional	FLAVIA BARROZO DA CRUZ	FALTANTE
972	Agente de Apoio Educacional	FLÁVIA DO ROSARIO SIQUEIRA	FALTANTE
754	Agente de Apoio Educacional	FLAVIO LUIZ FORIGO ANDRIOLI	FALTANTE
815	Agente de Apoio Educacional	FRANCIANE TEREZINHA CORDEIRO	FALTANTE
794	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE BARBOSA PEREIRA	FALTANTE
1443	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE CORRÊA DE OLIVEIRA	FALTANTE
1126	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	FALTANTE
1506	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE FALCA~/O LINO	FALTANTE
1412	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE FRAUZINO	FALTANTE
786	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELI MALAQUIAS DA COSTA	FALTANTE
82	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELI RIBEIRO DA SILVA	FALTANTE
39	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELLY DIAS DE SOUZA	FALTANTE
910	Agente de Apoio Educacional	FRANCINI BRUNA VASCONCELOS FARIAS	FALTANTE
846	Agente de Apoio Educacional	FRANCY BELLE ALVES	FALTANTE
577	Agente de Apoio Educacional	FRANCY JANINE DA VEIGA NASCIMENTO	FALTANTE
93	Agente de Apoio Educacional	GABRIEL RAMON DOS SANTOS	FALTANTE
1125	Agente de Apoio Educacional	GABRIEL RAMOS KLIGGENDORF	FALTANTE
115	Agente de Apoio Educacional	GABRIEL VINICIUS LEÃO	FALTANTE
805	Agente de Apoio Educacional	GABRIELA CHRISTINA FRANÇA DE FREITAS	FALTANTE
719	Agente de Apoio Educacional	GABRIELA DE SOUZA SOARES	FALTANTE
911	Agente de Apoio Educacional	GABRIELA LUISA MOCELIN DOS SANTOS	FALTANTE
1144	Agente de Apoio Educacional	GABRIELA LUIZ DE CARVALHO	FALTANTE
1362	Agente de Apoio Educacional	GABRIELE LANDIN GONÇALVES	FALTANTE
413	Agente de Apoio Educacional	GABRIELE TORTATO LIMA	FALTANTE
318	Oficineiro de Expressões Artísticas	GABRIELLE NASCIMENTO MENDES	FALTANTE
75	Agente de Apoio Educacional	GEAN CARLOS VIEIRA PEREIRA	FALTANTE
685	Agente de Apoio Educacional	GEFERSON ARINO JACINTHO	FALTANTE
1406	Agente de Apoio Educacional	GEISIELI VIANA	FALTANTE
855	Agente de Apoio Educacional	GELTA MERI SANTOS DA CRUZ	FALTANTE
143	Agente de Apoio Educacional	GEORGIA TRAMUJAS ROHN DE OLIVEIRA CORDEIRO	FALTANTE
1160	Agente de Apoio Educacional	GEOVANA CUNHA DE JESUS	FALTANTE
337	Agente de Apoio Educacional	GERALDO SEBASTIAO MARQUES JUNIOR	FALTANTE
795	Oficineiro de Expressões Musicais	GERSON PEREIRA DA SILVA	FALTANTE
923	Agente de Apoio Educacional	GESSICA DOS SANTOS LEE	FALTANTE
1407	Agente de Apoio Educacional	GILMAR LUIS DE SOUZA JUNIOR	FALTANTE
238	Agente de Apoio Educacional	GILMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	FALTANTE
810	Agente de Apoio Educacional	GINITON DOS SANTOS FRANÇA	FALTANTE
1396	Agente de Apoio Educacional	GIOVANA DE PAULA ALVES	FALTANTE
1354	Agente de Apoio Educacional	GIOVANNA MARTHA GIOVANINETI	FALTANTE
892	Agente de Apoio Educacional	GISELE APARECIDA BELO	FALTANTE
644	Agente de Apoio Educacional	GISELE DA CRUZ PEREIRA	FALTANTE
1032	Agente de Apoio Educacional	GISELE DO ROSARIO TREFELES DOS SANTOS	FALTANTE
837	Agente de Apoio Educacional	GISLAYNE CRISTINE DA SILVA	FALTANTE
1036	Oficineiro de Expressões Artísticas	GISLEINE PAES GONÇALVES	FALTANTE
437	Agente de Apoio Educacional	GIZELLE FERNANDES ALVES	FALTANTE
100	Agente de Apoio Educacional	GLACI FELIX DOS SANTOS GONÇALVES	FALTANTE
492	Agente de Apoio Educacional	GRACELIZ PEREIRA CARDOSO	FALTANTE
1173	Agente de Apoio Educacional	GRAZIELE DO PILAR DOS SANTOS	FALTANTE
1142	Agente de Apoio Educacional	GRAZIELY DE LORENA FERRARI	FALTANTE
1019	Agente de Apoio Educacional	GREGORY SANTOS ANTOSKO	FALTANTE
311	Agente de Apoio Educacional	GUILHERME CEZAR MELO FERNANDES	FALTANTE
1448	Agente de Apoio Educacional	GUILHERME LEE RODRIGUES	FALTANTE

518	Agente de Apoio Educacional	GUILHERME PITANGUI CALIXTO	FALTANTE
1155	Agente de Apoio Educacional	GUSTAVO CORREIA BARROS	FALTANTE
620	Agente de Apoio Educacional	GUSTAVO DO CARMO GOMESS	FALTANTE
955	Agente de Apoio Educacional	HANNA STEPHNI DA ROSA	FALTANTE
1199	Agente de Apoio Educacional	HELAYNE STEFFANY GUIRALDELLI	FALTANTE
1446	Agente de Apoio Educacional	HELEN NATALI ROCHA PETERSEN	FALTANTE
1094	Agente de Apoio Educacional	HELENA SILVA DEMETRIO	FALTANTE
1223	Agente de Apoio Educacional	HERALDO PIRES	FALTANTE
563	Agente de Apoio Educacional	HERICA SASCHA DE ALMEIDA	FALTANTE
1347	Agente de Apoio Educacional	HILDA BATISTA LABORNE	FALTANTE
954	Agente de Apoio Educacional	HOSANA BECKER	FALTANTE
1081	Agente de Apoio Educacional	IDENEIA MARIA ROSA LEÃO DE MIRANDA	FALTANTE
922	Agente de Apoio Educacional	IEDA DE FATIMA LIMA DA COSTA	FALTANTE
1248	Agente de Apoio Educacional	IGOR AUGUSTO GOMES NEVES	FALTANTE
701	Agente de Apoio Educacional	INGRID CELHAY NORATO TEIXEIRA	FALTANTE
242	Agente de Apoio Educacional	IONE NEVES	FALTANTE
506	Agente de Apoio Educacional	ISABEL FRANÇA DE SENA	FALTANTE
808	Agente de Apoio Educacional	ISABELA AMORIM DE AQUINO	FALTANTE
557	Agente de Apoio Educacional	ISABELA TAVARES GOMES SANTANA	FALTANTE
1463	Agente de Apoio Educacional	ISABELE CRISTINA AMARAL DA SILVA	FALTANTE
958	Agente de Apoio Educacional	ISABELE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	FALTANTE
891	Agente de Apoio Educacional	ISADORA NUNES DA SILVA	FALTANTE
53	Agente de Apoio Educacional	ITAMAR MAURICIO DOS SANTOS	FALTANTE
1425	Agente de Apoio Educacional	IVANILDA PEREIRA MARQUES AGOTTANI	FALTANTE
1537	Agente de Apoio Educacional	IVERSON DO NASCIMENTO DA SILVA	FALTANTE
1229	Agente de Apoio Educacional	IZABEL CRISTINA BORGES DE SOUZA	FALTANTE
240	Agente de Apoio Educacional	IZABELA CORDEIRO BAIAK	FALTANTE
261	Agente de Apoio Educacional	IZABELLE DE SOUZA GONÇALVES AMORIM	FALTANTE
1317	Agente de Apoio Educacional	IZIS DE OLIVEIRA MENDES	FALTANTE
366	Agente de Apoio Educacional	JACIARA CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA NASCIMENTO	FALTANTE
1489	Agente de Apoio Educacional	JACIRA RIBEIRO MARCONSIN	FALTANTE
560	Agente de Apoio Educacional	JACQUELINE DORNELLES VEIGA DE LACERDA	FALTANTE
787	Agente de Apoio Educacional	JADY CAROLINE GONÇALVES FARIAS	FALTANTE
548	Agente de Apoio Educacional	JANAINA AFFONSO DA SILVA	FALTANTE
121	Oficineiro de Expressões Artísticas	JANAINA DE SOUZA	FALTANTE
1079	Oficineiro de Expressões Artísticas	JANAINA SALVADOR DE OLIVEIRA	FALTANTE
880	Agente de Apoio Educacional	JANAINE DA SILVA BARBOSA	FALTANTE
1033	Agente de Apoio Educacional	JANEIDE CRISTINA CARDOSO	FALTANTE
1054	Agente de Apoio Educacional	JANETE MENDES PEREIRA	FALTANTE
183	Agente de Apoio Educacional	JANINE CLARINDO NUNES	FALTANTE
317	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE DANIELI ALVES HENRIQUE	FALTANTE
997	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE DIAS FRANÇA	FALTANTE
522	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE DOS SANTOS LUVIZOTTO	FALTANTE
1067	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE LOPES DOS SANTOS	FALTANTE
1510	Oficineiro de Expressões Artísticas	JAQUELINE VELLOSO DA CRUZ	FALTANTE
1039	Agente de Apoio Educacional	JAREDE LUCAS DA SILVA SOUSA	FALTANTE
897	Agente de Apoio Educacional	JEAN PAULO DOS SANTOS MARTINS	FALTANTE
848	Agente de Apoio Educacional	JEFERSON DOS SANTOS XAVIER	FALTANTE
762	Agente de Apoio Educacional	JEICIELE CRISTIEN DA SILVA	FALTANTE
878	Agente de Apoio Educacional	JENIFFER CAROLINE FERREIRA	FALTANTE
1540	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA CAROLINE DE ALMEIDA	FALTANTE
201	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA CARVALHO ROSA	FALTANTE
170	Agente de Apoio Educacional	JESSICA CASTANHO FRANCISCO	FALTANTE
870	Agente de Apoio Educacional	JESSICA DOS SANTOS MACHADO	FALTANTE
841	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA ELOIZA DE LIMA DE JESUS	FALTANTE
636	Agente de Apoio Educacional	JESSICA EPHIGENIO LEANDRO	FALTANTE
1461	Agente de Apoio Educacional	JESSICA XAVIER PINHEIRO COSTA	FALTANTE
873	Agente de Apoio Educacional	JHENIFFER DA SILVA FERNANDES	FALTANTE
569	Oficineiro de Expressões Musicais	JHENNIFER VIANA FIGUEIRÓ	FALTANTE
1116	Agente de Apoio Educacional	JOALICE DIAS AMORIM	FALTANTE
1333	Agente de Apoio Educacional	JOANA DARC FIGUEIREDO TYBUR	FALTANTE
1400	Agente de Apoio Educacional	JOAO CAIO DE AGUIAR RIBEIRO	FALTANTE
882	Agente de Apoio Educacional	JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PONTES	FALTANTE
273	Agente de Apoio Educacional	JOÃO LUCAS DOS SANTOS DE LIRA	FALTANTE
392	Agente de Apoio Educacional	JOÃO PEDRO PESCH LEÃO	FALTANTE
909	Agente de Apoio Educacional	JOCELIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA	FALTANTE
292	Agente de Apoio Educacional	JOCINIRA DUTRA CORDEIRO	FALTANTE
533	Oficineiro de Expressões Musicais	JOELI CRISTINA VIEIRA MATHEUS	FALTANTE
1392	Agente de Apoio Educacional	JOELMA GERALDO DOS SANTOS	FALTANTE
1470	Agente de Apoio Educacional	JOICE DA SILVA	FALTANTE
777	Agente de Apoio Educacional	JONAS RODRIGO FIGUEIRA ROCHA	FALTANTE
25	Agente de Apoio Educacional	JONATHAN MATOZOZ	FALTANTE
863	Agente de Apoio Educacional	JOSAINE IRIA DUNKER	FALTANTE
951	Agente de Apoio Educacional	JOSE CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	FALTANTE
843	Agente de Apoio Educacional	JOSE HENRIQUE PIRES SANTANA	FALTANTE
537	Agente de Apoio Educacional	JOSEMERI ROMÃO	FALTANTE
798	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE ALVES SILVA	FALTANTE
700	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE ALVES SILVA	FALTANTE
1228	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE APARECIDA VIEIRA	FALTANTE
480	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE DE LIMA GOMES	FALTANTE
1373	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE DO AMARAL AMORIM	FALTANTE
597	Agente de Apoio Educacional	JOSIELLY BRASILINA MIRANDA PAIFA DIAS	FALTANTE
630	Oficineiro de Expressões Artísticas	JOSIMAR DE CARVALHO	FALTANTE
457	Agente de Apoio Educacional	JOWESLEY MARTINS ALVES	FALTANTE
938	Agente de Apoio Educacional	JOYCE BERNO ALVES	FALTANTE
1262	Agente de Apoio Educacional	JOYCE CATINE DOS SANTOS	FALTANTE
632	Agente de Apoio Educacional	JOYCE MENDONÇA RIBEIRO	FALTANTE
688	Agente de Apoio Educacional	JOYCE PEIXOTO DA SILVA	FALTANTE
1240	Agente de Apoio Educacional	JOZAINE FERNANDES BISSULE	FALTANTE
1209	Agente de Apoio Educacional	JUCIMARA DAS NEVES	FALTANTE

436	Agente de Apoio Educacional	JULIA ROSA DOS SANTOS	FALTANTE
589	Agente de Apoio Educacional	JULIANA BONALDI CABRAL	FALTANTE
475	Agente de Apoio Educacional	JULIANA DO ROCIO COLLERE	FALTANTE
999	Agente de Apoio Educacional	JULIANA DO ROCIO TIZONI	FALTANTE
1551	Agente de Apoio Educacional	JULIANA KISCHILEVSKI	FALTANTE
823	Agente de Apoio Educacional	JULIANA PASSOS BARBOSA	FALTANTE
1538	Agente de Apoio Educacional	JULIANA PEREIRA	FALTANTE
257	Agente de Apoio Educacional	JULIANA SIMÃO DE MIRANDA FIECHTER	FALTANTE
180	Agente de Apoio Educacional	JULIANA VEIGA	FALTANTE
1330	Agente de Apoio Educacional	JULIANAA ALBINI LOPES	FALTANTE
681	Agente de Apoio Educacional	JULIANE CARVALHO SCREMIM	FALTANTE
282	Agente de Apoio Educacional	JULIANE MAICZUK ROSA	FALTANTE
695	Agente de Apoio Educacional	JULIANE SOARES MARINHO GUIMARAES	FALTANTE
1247	Agente de Apoio Educacional	JULIANI MACHADO CARDOSO FRANÇA	FALTANTE
94	Agente de Apoio Educacional	JULIANO GAMA DOS SANTOS	FALTANTE
1451	Agente de Apoio Educacional	JULIO CEZAR BOLOGNESI INACIO FAUST	FALTANTE
792	Agente de Apoio Educacional	JULY ANA PEREIRA FERNANDES	FALTANTE
287	Agente de Apoio Educacional	JULY FERNANDA BENTO DOS SANTOS SCHOMA	FALTANTE
1438	Agente de Apoio Educacional	JURACEMA BREMER PINTO DOS SANTOS	FALTANTE
759	Agente de Apoio Educacional	JUREMA LEYSEN DE SOUZA	FALTANTE
672	Agente de Apoio Educacional	KAMILA DE LIMA BEZERRA	FALTANTE
84	Agente de Apoio Educacional	KAMILA SIMONETTI DE MENDONCA	FALTANTE
1515	Agente de Apoio Educacional	KAREN CRISTINA GONÇALVES PAIXAO	FALTANTE
599	Agente de Apoio Educacional	KAREN CRISTINE SILVA AMARANTE	FALTANTE
1024	Agente de Apoio Educacional	KAREN MERCEDES DE GODOI PIZARRO	FALTANTE
1265	Agente de Apoio Educacional	KARIN HASDRID MORAES DA SILVA	FALTANTE
1532	Oficineiro de Expressões Artísticas	KARINA COSTA SERAFIM	FALTANTE
1520	Oficineiro de Expressões Artísticas	KARINA DA SILVA ARAUJO	FALTANTE
629	Agente de Apoio Educacional	KARINA JOAO VIANA	FALTANTE
1021	Agente de Apoio Educacional	KARINA MARIA GOMES FERREIRA	FALTANTE
1178	Agente de Apoio Educacional	KARINA MEDEIROS CONCEIÇÃO	FALTANTE
465	Agente de Apoio Educacional	KARINA OLIVEIRA TAVARES DA SILVA	FALTANTE
1290	Oficineiro de Expressões Artísticas	KARINA PONTES DO ROSÁRIO	FALTANTE
45	Agente de Apoio Educacional	KARINA PRISCILA SALOME	FALTANTE
199	Agente de Apoio Educacional	KARINE CONCEIÇÃO RODRIGUES	FALTANTE
396	Agente de Apoio Educacional	KARINE GOMES LADEIRA	FALTANTE
939	Agente de Apoio Educacional	KARINE LENARTOVICZ ALVES	FALTANTE
883	Agente de Apoio Educacional	KARLA RODRIGUES NEUMANN ALVES	FALTANTE
459	Agente de Apoio Educacional	KAROLINE BONARDO FARIAS	FALTANTE
628	Agente de Apoio Educacional	KAROLINE CRISTHIANNE DOS SANTOS MENDES	FALTANTE
894	Agente de Apoio Educacional	KAROLINE CRISTINA LOOS	FALTANTE
254	Agente de Apoio Educacional	KAROLINE FRANÇA	FALTANTE
576	Agente de Apoio Educacional	KAROLINE SOUZA DE OLIVEIRA	FALTANTE
1198	Agente de Apoio Educacional	KAROLLYNE CRISTINE GONÇALVES DA SILVA	FALTANTE
207	Oficineiro de Expressões Artísticas	KATHRYN DOS SANTOS NOGUEIRA	FALTANTE
1296	Oficineiro de Expressões Artísticas	KAUANY KATIELLE DA SILVA SIQUEIRA	FALTANTE
13	Agente de Apoio Educacional	KELEN FERNANDES BATISTA	FALTANTE
1206	Agente de Apoio Educacional	KELLE CRISTINA NUNES	FALTANTE
1251	Agente de Apoio Educacional	KELLI REGINA DA SILVA	FALTANTE
1085	Agente de Apoio Educacional	KELLY CRISTINE AKEMY NISHIDA SATO	FALTANTE
811	Agente de Apoio Educacional	KETILIN COSTA MARQUES FIGUEIRA	FALTANTE
166	Agente de Apoio Educacional	KLAUS ANDREW JAKOBSEN PEDROSO	FALTANTE
178	Agente de Apoio Educacional	LAIARA FAID LANAR DE OLIVEIRA	FALTANTE
766	Agente de Apoio Educacional	LAIS FERNANDES DOS SANTOS	FALTANTE
724	Agente de Apoio Educacional	LAIS FRANÇA BORBA	FALTANTE
151	Agente de Apoio Educacional	LAIZ HELENA RIBEIRO	FALTANTE
1156	Agente de Apoio Educacional	LARISSA DA SILVA FRANÇA	FALTANTE
231	Agente de Apoio Educacional	LARISSA DOS SANTOS REIS	FALTANTE
1508	Agente de Apoio Educacional	LARISSA PEREIRA CABRAL	FALTANTE
1070	Agente de Apoio Educacional	LAYNARA M OLIVEIRA	FALTANTE
895	Agente de Apoio Educacional	LAYSA CAROLINE BAHIA DA LUZ	FALTANTE
1127	Agente de Apoio Educacional	LEANDRA APARECIDA BRITO DOS SANTOS	FALTANTE
1286	Agente de Apoio Educacional	LEANDRO EMANUEL DE CARVALHO	FALTANTE
957	Agente de Apoio Educacional	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS COSTA	FALTANTE
1402	Agente de Apoio Educacional	LEANE MARIA DOS SANTOS SANTANA DA SILVA	FALTANTE
395	Agente de Apoio Educacional	LEDA CRISTINA DE MIRANDA DO ROSÁRIO	FALTANTE
1104	Agente de Apoio Educacional	LEDA VIANA COSTA RIBEIRO	FALTANTE
354	Agente de Apoio Educacional	LEIDE XAVIER MADALENA	FALTANTE
373	Agente de Apoio Educacional	LEILIANE KARINE PEREIRA ALBINO	FALTANTE
1222	Agente de Apoio Educacional	LENISE FERNANDA DE FREITAS PIRES	FALTANTE
1499	Agente de Apoio Educacional	LENITA PINHEIRO ESPINDOLA	FALTANTE
818	Agente de Apoio Educacional	LEONADO ALVES DOS SANTOS	FALTANTE
991	Agente de Apoio Educacional	LEONETE DAS NEVES AKVES	FALTANTE
998	Agente de Apoio Educacional	LETHICIA MARIA RODRIGUES GOLDENSTEN	FALTANTE
1337	Agente de Apoio Educacional	LETICIA BARROS GOMES	FALTANTE
1106	Agente de Apoio Educacional	LETICIA DA SILVA FRANÇA	FALTANTE
1419	Agente de Apoio Educacional	LETICIA DAMASCENO TEIXEIRA	FALTANTE
864	Oficineiro de Expressões Artísticas	LETICIA DOMINGUES MOROSKI MACHADO	FALTANTE
918	Agente de Apoio Educacional	LETICIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	FALTANTE
216	Agente de Apoio Educacional	LETICIA RAFAELA LEITE PIRES COLTURATO	FALTANTE
1100	Agente de Apoio Educacional	LIANE GURA CHAVES	FALTANTE
596	Agente de Apoio Educacional	LIDIANA ROSA DE SOUZA DA COSTA	FALTANTE
1170	Agente de Apoio Educacional	LIDIANE MARIA ELIAS MARTINS	FALTANTE
1454	Agente de Apoio Educacional	LILIA DOS SANTOS FRNANDES	FALTANTE
507	Agente de Apoio Educacional	LILIAN ANDRÉA CORRÊA SAMPAIO	FALTANTE
483	Agente de Apoio Educacional	LILIAN CARVALHO ROSA PADOVANI	FALTANTE
1129	Agente de Apoio Educacional	LILIAN CRISTINA TOMAZ	FALTANTE
87	Agente de Apoio Educacional	LILIAN DA ROCHA TORRES	FALTANTE
1420	Agente de Apoio Educacional	LILIAN GOMES ROCHA	FALTANTE
677	Agente de Apoio Educacional	LILIAN ROSEN DO NASCIMENTO VALENGA	FALTANTE

1201	Agente de Apoio Educacional	LINSMAR PINHEIRO FERREIRA	FALTANTE
647	Agente de Apoio Educacional	LIVIA MARILIA DA SILVA	FALTANTE
716	Oficineiro de Expressões Artísticas	LIZIE LOIRANE DERIO CHAGAS CABRAL	FALTANTE
1298	Agente de Apoio Educacional	LIZLAINE ALEXANDRE MENDES	FALTANTE
817	Agente de Apoio Educacional	LOREN DAYANE MATHIAS DA SILVA	FALTANTE
753	Agente de Apoio Educacional	LORIANE PIRES MENDES	FALTANTE
850	Agente de Apoio Educacional	LORIVAL MARQUES DE OLIVEIRA FILHO	FALTANTE
1179	Agente de Apoio Educacional	LORRAYNE MACHADO GONÇALVES	FALTANTE
168	Agente de Apoio Educacional	LUAN PINHEIRO DE CARVALHO	FALTANTE
1494	Agente de Apoio Educacional	LUAN SERAFIM COSTA	FALTANTE
1204	Agente de Apoio Educacional	LUANA DA VEIGA DUTRA	FALTANTE
1139	Agente de Apoio Educacional	LUANA DOS SANTOS COLASSO	FALTANTE
1057	Agente de Apoio Educacional	LUANA DOS SANTOS NAZARÉ CALDAS	FALTANTE
1436	Agente de Apoio Educacional	LUANA DOS SANTOS TORRES	FALTANTE
1488	Agente de Apoio Educacional	LUANA MENDES DO NASCIMENTO	FALTANTE
1473	Agente de Apoio Educacional	LUANA RIBEIRO DA COSTA	FALTANTE
1215	Agente de Apoio Educacional	LUCAS MIRANDA MACHADO	FALTANTE
1245	Agente de Apoio Educacional	LUCIANA CARDOSO	FALTANTE
931	Agente de Apoio Educacional	LUCIANA DE CASSIA BARBOSA DOS SANTOS	FALTANTE
1316	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE APARECIDA CAMIZÃO DE CAMPOS	FALTANTE
1528	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE DO ROCIO DE LIMA SANTOS	FALTANTE
397	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE LEITE DE ALMEIDA	FALTANTE
919	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE PIRES	FALTANTE
132	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE RIBEIRO VIDAL	FALTANTE
585	Agente de Apoio Educacional	LUCIANO EMILIO DA SILVA RIZZI	FALTANTE
404	Agente de Apoio Educacional	LUCIMERI FRANCISCO MODESTO	FALTANTE
271	Agente de Apoio Educacional	LUCINEIDE MIRANDA NUNES DA SILVA	FALTANTE
279	Agente de Apoio Educacional	LUIS HENRIQUE SOUZA GONÇALVES	FALTANTE
159	Agente de Apoio Educacional	LUIZ ANTONIO DA SILVA	FALTANTE
195	Agente de Apoio Educacional	LUIZ CARLOS ALVES ARAUJO	FALTANTE
1107	Agente de Apoio Educacional	LUIZ CARLOS DE CASTRO	FALTANTE
616	Agente de Apoio Educacional	LUIZ CELSO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	FALTANTE
303	Agente de Apoio Educacional	LUIZ EDUARDO CARDOSO DE LIMA	FALTANTE
1429	Agente de Apoio Educacional	LUIZ FELLIPE ALVES	FALTANTE
1270	Agente de Apoio Educacional	LUIZ PHELLIPE MENDES ADAMS	FALTANTE
650	Agente de Apoio Educacional	LUIZA ANDREA FARIAS DOS SANTOS	FALTANTE
550	Agente de Apoio Educacional	LUIZA MARIA DE FREITAS COLODEL	FALTANTE
510	Agente de Apoio Educacional	MAGALI DE OLIVEIRA CABRAL	FALTANTE
1393	Agente de Apoio Educacional	MAIKO RIBEIRO DE ARAUJO	FALTANTE
718	Oficineiro de Expressões Artísticas	MAINARA DA SILVA TONET	FALTANTE
888	Oficineiro de Expressões Artísticas	MANOELA DOLORES FRANÇA DA SILVA	FALTANTE
6	Agente de Apoio Educacional	MANOELE CAROLINE RODRIGUES	FALTANTE
748	Agente de Apoio Educacional	MANUELLE WASHINGTON DA COSTA	FALTANTE
1513	Agente de Apoio Educacional	MARA ODETE GONCHOROSKI	FALTANTE
147	Agente de Apoio Educacional	MARCELA A. NEVIANDONSKI REIS	FALTANTE
874	Agente de Apoio Educacional	MARCELA CALISTO BATISTA	FALTANTE
1056	Agente de Apoio Educacional	MARCELA DE AGUIAR LIMA	FALTANTE
821	Agente de Apoio Educacional	MARCELA LOSCHNER DE OLIVEIRA MENDES	FALTANTE
23	Agente de Apoio Educacional	MARCELA MARTINS MATOSO	FALTANTE
571	Agente de Apoio Educacional	MARCELISE DA SILVA DOS SANTOS	FALTANTE
262	Agente de Apoio Educacional	MARCELLI REGINA GONÇALVES GALDINO DOS SANTOS	FALTANTE
69	Agente de Apoio Educacional	MARCELLY MARTINS DA SILVA	FALTANTE
665	Agente de Apoio Educacional	MARCELLY XAVIER DE FARIAS	FALTANTE
74	Agente de Apoio Educacional	MARCELO EDUARDO FERNANDES	FALTANTE
1258	Agente de Apoio Educacional	MARCELO HENRIQUE SILVA CORREA	FALTANTE
844	Agente de Apoio Educacional	MARCIA BARBOSA	FALTANTE
582	Agente de Apoio Educacional	MARCIA BEATRIZ NASCIMENTO ADAMS	FALTANTE
915	Agente de Apoio Educacional	MÁRCIA GUILHERME JUSTINO	FALTANTE
187	Agente de Apoio Educacional	MARCIA MARIA MACHADO	FALTANTE
227	Agente de Apoio Educacional	MARCIELE MAGNA KAPUSCINSKI	FALTANTE
849	Agente de Apoio Educacional	MARCIELLE SOUZA SANTOS FRANÇA	FALTANTE
16	Agente de Apoio Educacional	MARI LUCIA MAURICIO CARVALHO	FALTANTE
1502	Agente de Apoio Educacional	MARIA ADAILDE ARRUDA MAIA	FALTANTE
558	Agente de Apoio Educacional	MARIA CAROLINA DA SILVA	FALTANTE
426	Agente de Apoio Educacional	MARIA CONSTÂNCIA DE ALMEIDA	FALTANTE
927	Agente de Apoio Educacional	MARIA CRISTINA DA SILVA CORDEIRO	FALTANTE
1327	Agente de Apoio Educacional	MARIA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA	FALTANTE
756	Agente de Apoio Educacional	MARIA CRISTINA KOLBIK	FALTANTE
1180	Oficineiro de Expressões Artísticas	MARIA DAS GRAÇAS DUARTE	FALTANTE
1481	Agente de Apoio Educacional	MARIA DO PILAR MOREIRA	FALTANTE
1352	Agente de Apoio Educacional	MARIA DO ROCIO DA SILVA	FALTANTE
1445	Agente de Apoio Educacional	MARIA DO ROCIO DE S. DA SILVA	FALTANTE
626	Agente de Apoio Educacional	MARIA FERMINO SANTOS	FALTANTE
68	Agente de Apoio Educacional	MARIA FERNANDA DA SILVA QUADROS	FALTANTE
1415	Agente de Apoio Educacional	MARIA JOSÉ RODRIGUES BARBOSA	FALTANTE
165	Agente de Apoio Educacional	MARIA LUCIA MIRANDA DOS SANTOS	FALTANTE
1554	Agente de Apoio Educacional	MARIA LUCIANA DE FATIMA ROSA	FALTANTE
693	Agente de Apoio Educacional	MARIA LUCINEIA CARDOSO DE FARIAS	FALTANTE
1137	Agente de Apoio Educacional	MARIA MADALENA MIRANDA TAVARES	FALTANTE
481	Agente de Apoio Educacional	MARIA SUILE PAULO BORGES	FALTANTE
1440	Agente de Apoio Educacional	MARIA ZILDA DA SILVA	FALTANTE
467	Agente de Apoio Educacional	MARIANA DO ROCIO COLLERE	FALTANTE
1323	Agente de Apoio Educacional	MARIANA DO ROCIO DO CARMO COSTA	FALTANTE
416	Agente de Apoio Educacional	MARIANA MUNSTER VIEITES	FALTANTE
940	Agente de Apoio Educacional	MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	FALTANTE
901	Agente de Apoio Educacional	MARIANA OLIVEIRA MARTINS	FALTANTE
34	Agente de Apoio Educacional	MARIANNA CARDOSO BAJDIUK DOS SANTOS	FALTANTE
348	Agente de Apoio Educacional	MARICENE SOUZA DE DEUS	FALTANTE
1117	Agente de Apoio Educacional	MARICLEI DOS SANTOS WILLE	FALTANTE
627	Agente de Apoio Educacional	MARICLEI PADILHA DA SILVA	FALTANTE

1047	Agente de Apoio Educacional	MARIELLI DAIANE DE LIMA	FALTANTE
35	Agente de Apoio Educacional	MARIELLY PEREIRA PAULA	FALTANTE
859	Agente de Apoio Educacional	MARIELZA DA SILVA ARAÚJO	FALTANTE
385	Agente de Apoio Educacional	MARILDA PINHEIRO DE PAULA	FALTANTE
212	Agente de Apoio Educacional	MARILZA MENDES DOS SANTOS DE MORAIS	FALTANTE
444	Agente de Apoio Educacional	MARINA VASSAO	FALTANTE
353	Oficineiro de Expressões Artísticas	MARINES PAIFFER MARTINS	FALTANTE
1518	Agente de Apoio Educacional	MARIO GOMES	FALTANTE
1068	Agente de Apoio Educacional	MARISA DE OLIVEIRA HERMES	FALTANTE
541	Agente de Apoio Educacional	MARISTELA MARTINS COELHO	FALTANTE
78	Agente de Apoio Educacional	MARJORY LOUISE DE FREITAS CARVALHO	FALTANTE
1266	Agente de Apoio Educacional	MARLENE FURQUIM PEREIRA	FALTANTE
717	Agente de Apoio Educacional	MARLENEMACIEL DOS SANTOS	FALTANTE
1389	Agente de Apoio Educacional	MARLON XAVIER ANDRADE	FALTANTE
1136	Agente de Apoio Educacional	MARLUCE PETENUSSO	FALTANTE
826	Agente de Apoio Educacional	MARLUCE TEODORO SANTOS	FALTANTE
1044	Agente de Apoio Educacional	MARNCELA MENDES	FALTANTE
612	Agente de Apoio Educacional	MARY PRISCILA VEIGA DE ARAUJO	FALTANTE
358	Agente de Apoio Educacional	MARYSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	FALTANTE
1439	Oficineiro de Expressões Musicais	MATHEUS BORBA FERREIRA DE FREITAS	FALTANTE
1504	Oficineiro de Expressões Artísticas	MATHEUS FELIPE CUNHA RAMOS	FALTANTE
389	Oficineiro de Expressões Musicais	MATHEUS OLIVEIRA GOMES	FALTANTE
1358	Oficineiro de Expressões Artísticas	MATILDE APARECIDA QUERINO VALDANA	FALTANTE
380	Agente de Apoio Educacional	MAURICIO DA SILVA CHARNESKI	FALTANTE
656	Agente de Apoio Educacional	MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS	FALTANTE
79	Agente de Apoio Educacional	MAYARA MOREIRA	FALTANTE
169	Agente de Apoio Educacional	MAYKE GREDSON DEPHINO LEMOS	FALTANTE
714	Agente de Apoio Educacional	MEIRE CAROLINE DOS SANTOS SOUZA	FALTANTE
615	Agente de Apoio Educacional	MEIRIELE RENATA RIBEIRO	FALTANTE
928	Oficineiro de Expressões Artísticas	MELISE VIDAL GOUVÊA	FALTANTE
1045	Agente de Apoio Educacional	MELONY ALVES ANDRE MURARO HONORATO	FALTANTE
205	Oficineiro de Expressões Musicais	MICHAEL JOSÉ SANTOS DE PAIVA	FALTANTE
99	Agente de Apoio Educacional	MICHELE CARDOZO DIAS	FALTANTE
1050	Agente de Apoio Educacional	MICHELE CRISTINAA GRACIANO CONCEICAO	FALTANTE
367	Agente de Apoio Educacional	MICHELE DA LUZ MACIEL	FALTANTE
449	Agente de Apoio Educacional	MICHELE MARQUES FERNANDES	FALTANTE
1174	Agente de Apoio Educacional	MICHELLE GOMES KOBOLDT	FALTANTE
933	Agente de Apoio Educacional	MICHELLE RIBEIRO SANTOS	FALTANTE
333	Agente de Apoio Educacional	MICHELLY DE OLIVEIRA DE LIMA	FALTANTE
966	Agente de Apoio Educacional	MIRIAM DE LOURDES LEANDRO	FALTANTE
1512	Agente de Apoio Educacional	MIRIAN ADÃO MARQUES	FALTANTE
1214	Agente de Apoio Educacional	MIRIAN DE MIRANDA MATHIAS	FALTANTE
220	Agente de Apoio Educacional	MONIQUE DIAS DOS SANTOS	FALTANTE
421	Agente de Apoio Educacional	MORGANA DE ARAÚJO PIRES	FALTANTE
1366	Agente de Apoio Educacional	MYLENA PIRES DE OLIVEIRA	FALTANTE
1243	Agente de Apoio Educacional	NADINE DE PAULA MACIEL	FALTANTE
1083	Agente de Apoio Educacional	NAIARA DA SILVA CUNHA	FALTANTE
306	Agente de Apoio Educacional	NAOMI JULIA DA SILVA COSTA	FALTANTE
734	Oficineiro de Expressões Artísticas	NASTASSJA SZPUNAR DA COSTA	FALTANTE
1530	Agente de Apoio Educacional	NATÁLIA DA SILVA XAVIER	FALTANTE
1268	Agente de Apoio Educacional	NATALIA PIRES DOS SANTOS	FALTANTE
908	Agente de Apoio Educacional	NATALLY DAMASCENO GARCIA	FALTANTE
806	Agente de Apoio Educacional	NATALY CRISTINA ALVES	FALTANTE
1213	Agente de Apoio Educacional	NATANER CRISTINA DE LIMA SIQUEIRA	FALTANTE
788	Agente de Apoio Educacional	NATHALIA CHERES DE ALMEIDA	FALTANTE
1037	Agente de Apoio Educacional	NATHALIA NASCIMENTO ALVES	FALTANTE
662	Agente de Apoio Educacional	NATHALY CRISTINA NASCIMENTO DE PAULO	FALTANTE
1231	Agente de Apoio Educacional	NELSON GONÇALVES PINTO JUNIOR	FALTANTE
1233	Agente de Apoio Educacional	NELSON GONÇALVES PINTO NETO	FALTANTE
708	Agente de Apoio Educacional	NEUZA CARDOSO DA SILVA	FALTANTE
101	Agente de Apoio Educacional	NEUZA JOSE DA SILVA	FALTANTE
584	Agente de Apoio Educacional	NICÉA ELOIR CORDEIRO FERNANDES	FALTANTE
1101	Agente de Apoio Educacional	NICOLLE DE SOUZA GOMES	FALTANTE
1193	Agente de Apoio Educacional	NILCELIA FIORAMONTE SIMÕES MEDEIROS	FALTANTE
1095	Agente de Apoio Educacional	NOELI DA SILVA CAETANO	FALTANTE
401	Agente de Apoio Educacional	NORTHON ROSSI	FALTANTE
356	Agente de Apoio Educacional	NÚBIA MORITA DE ALMEIDA	FALTANTE
295	Agente de Apoio Educacional	ODAIR FERNANDES ALVES	FALTANTE
1219	Agente de Apoio Educacional	ODAIR ZELA CHEMURE	FALTANTE
804	Agente de Apoio Educacional	OSEIAS MOREIRA SCHEFER	FALTANTE
1276	Oficineiro de Expressões Musicais	OTAVIANO FRANCISCO DA SILVA NETO	FALTANTE
1077	Oficineiro de Expressões Musicais	OTONIEL FABRICIO COSTA	FALTANTE
683	Agente de Apoio Educacional	PABLO CESAR MENDONÇA CORREIA SOBRINHO	FALTANTE
779	Agente de Apoio Educacional	PALOMA BARRETO PINHEIRO	FALTANTE
1365	Agente de Apoio Educacional	PALOMA GONCALVES CORDEIRO	FALTANTE
29	Agente de Apoio Educacional	PAMEA PINHEIRO PEREIRA	FALTANTE
975	Agente de Apoio Educacional	PAMELA BEATRIZ DOS SANTOS ARAUJO	FALTANTE
1210	Agente de Apoio Educacional	PAMELA CRISTINE CORDEIRO JORGE	FALTANTE
1531	Oficineiro de Expressões Artísticas	PAOLO RAFAEL DOS SANTOS	FALTANTE
985	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA BINE MENDES	FALTANTE
65	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA CRISTINA DA SILVA	FALTANTE
566	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA DA SILVA ARAUJO	FALTANTE
847	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	FALTANTE
1091	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA DO ROCIO MEREM SENA	FALTANTE
622	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA FREIRE	FALTANTE
1052	Oficineiro de Expressões Artísticas	PATRICIA MARIA DOS SANTOS MULHSTDTT DA SILVA	FALTANTE
146	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA MARIANI FELIZARDO VELES	FALTANTE
109	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA NUNES DE MOURA	FALTANTE
1252	Agente de Apoio Educacional	PATRÍCIA ROBERTA BONOLI	FALTANTE
1453	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA RODRIGUES DE LIMA	FALTANTE

995	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA SOUZA PINTO	FALTANTE
913	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA VARGAS DE FRANÇA MARTINS	FALTANTE
1103	Agente de Apoio Educacional	PATRICK TRAIN HUBIE	FALTANTE
679	Agente de Apoio Educacional	PAULA REGINA DEMETRIO DA SILVA	FALTANTE
1029	Agente de Apoio Educacional	PAULINE PLOGUER CORREIA	FALTANTE
80	Agente de Apoio Educacional	PAULO AKIO SAITO	FALTANTE
391	Agente de Apoio Educacional	PAULO ANTENOR LEITE DE FARIAS LOPES	FALTANTE
635	Agente de Apoio Educacional	PAULO JOREL NEUBAUER BENTO	FALTANTE
1401	Agente de Apoio Educacional	PAULO MAGNO FERNANDES	FALTANTE
1065	Agente de Apoio Educacional	PAULO RENAN GOMES DO ROSÁRIO	FALTANTE
1012	Agente de Apoio Educacional	PAULO ROBERTO ARANOSKY CUNHA	FALTANTE
520	Agente de Apoio Educacional	PAULO SERGIO DA PAZ SANTOS	FALTANTE
250	Agente de Apoio Educacional	PAULO VITOR SIQUEIRA DA COSTA	FALTANTE
893	Agente de Apoio Educacional	PEDRO AUGUSTO BELO BIZZON	FALTANTE
534	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA BORNANCIN NASCIMENTO	FALTANTE
896	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA DE PAULA PINTO	FALTANTE
822	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA DOS SANTOS ALVES	FALTANTE
820	Agente de Apoio Educacional	RAFAEL CORREA MENDES	FALTANTE
1151	Agente de Apoio Educacional	RAFAEL DA SILVA FRANÇA	FALTANTE
903	Agente de Apoio Educacional	RAFAELA DA VEIGA ALBINI	FALTANTE
63	Agente de Apoio Educacional	RAFAELA DE PIZZOL SILVEIRA	FALTANTE
580	Agente de Apoio Educacional	RAFAELA LOPES FIGUEIRA DA SILVA	FALTANTE
455	Oficineiro de Expressões Artísticas	RAFAELE VEIGA DA CRUZ	FALTANTE
1030	Agente de Apoio Educacional	RAFAELLA LISANDRA GALDINO CRISANTO	FALTANTE
1359	Agente de Apoio Educacional	RAFAELLA SOUZA TEIXEIRA	FALTANTE
1001	Oficineiro de Expressões Artísticas	RAFAELY GERALDO GRUBE	FALTANTE
587	Agente de Apoio Educacional	RAIANA FREITAS DE ALMEIDA	FALTANTE
1474	Agente de Apoio Educacional	RAIANE ROSINA	FALTANTE
102	Agente de Apoio Educacional	RAILA DA SILVEIRA GOMES	FALTANTE
889	Oficineiro de Expressões Musicais	RAMON MAURICIO DE OLIVEIRA	FALTANTE
1123	Agente de Apoio Educacional	RAPHAEL ANDERSEN DOS SANTOS	FALTANTE
1235	Agente de Apoio Educacional	RAPHAEL BORGES FROHLICH	FALTANTE
971	Agente de Apoio Educacional	RAQUEL DE OLIVEIRA WODELIUS	FALTANTE
423	Agente de Apoio Educacional	RAYANE TAYONARA RIBEIRO ZAGUINI	FALTANTE
1023	Agente de Apoio Educacional	RAYLENE BARBOSA MOREIRA	FALTANTE
342	Agente de Apoio Educacional	RAYZA DE FATIMA GONÇALVES DA SILVA	FALTANTE
272	Agente de Apoio Educacional	REGINA CELI MACAGGI CAPRINE	FALTANTE
905	Agente de Apoio Educacional	REGINA LUCIA LIMA MENEZES	FALTANTE
1311	Agente de Apoio Educacional	REGINA PANEGUINI	FALTANTE
1379	Agente de Apoio Educacional	REGINALDO DA SILVA AMORIM	FALTANTE
359	Agente de Apoio Educacional	RENAN BRAGA LEYSER PINTO	FALTANTE
267	Agente de Apoio Educacional	RENAN MARIANO RIBEIRO DA SILVA	FALTANTE
1297	Oficineiro de Expressões Artísticas	RENAN ROSSY POLETE MARTINS	FALTANTE
410	Agente de Apoio Educacional	RENATA CRISTINA DA SILVA NATAL	FALTANTE
434	Oficineiro de Expressões Artísticas	RENATA DE LIMA FABRICIO	FALTANTE
545	Agente de Apoio Educacional	RENATA DOS SANTOS CORREA	FALTANTE
907	Agente de Apoio Educacional	RENATA MARIA VIDAL	FALTANTE
357	Agente de Apoio Educacional	RENATA NEVES	FALTANTE
496	Agente de Apoio Educacional	RENATA SANTOS DA SILVA	FALTANTE
1349	Agente de Apoio Educacional	RENNER CORDEIRO RODRIGUES	FALTANTE
761	Agente de Apoio Educacional	RICK ALLISSON DIAS RODRIGUES DOS SANTOS	FALTANTE
654	Agente de Apoio Educacional	ROBSON LUIS DE PAULA E SOUZA	FALTANTE
1118	Agente de Apoio Educacional	RODRIGO FRANÇA DOS REIS	FALTANTE
1224	Agente de Apoio Educacional	RODRIGO VELOSO CAPETA	FALTANTE
1433	Agente de Apoio Educacional	RONICK HENRIQUE DO ROSARIO RODRIGUES	FALTANTE
334	Agente de Apoio Educacional	RONNIE RODRIGUES DA COSTA	FALTANTE
528	Agente de Apoio Educacional	ROSA PENICHE BARCELOS NUNES	FALTANTE
383	Agente de Apoio Educacional	ROSANA CRISTINA LEITE DE FARIAS LOPES	FALTANTE
1301	Agente de Apoio Educacional	ROSANA DA SILVA CORDEIRO	FALTANTE
379	Agente de Apoio Educacional	ROSANE DE OLIVEIRA DA CRUZ	FALTANTE
145	Agente de Apoio Educacional	ROSANGEELA RODRIGUES	FALTANTE
1397	Agente de Apoio Educacional	ROSANGELA APARECIDA SENE FARIA	FALTANTE
1275	Agente de Apoio Educacional	ROSANGELA FERNANDES DO CARMO	FALTANTE
1413	Agente de Apoio Educacional	ROSANGELA IZAIAS DE SOUZA COSTA	FALTANTE
453	Agente de Apoio Educacional	ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES	FALTANTE
60	Agente de Apoio Educacional	ROSECLER BATISTA	FALTANTE
1343	Agente de Apoio Educacional	ROSENEI SIGNORI	FALTANTE
1098	Agente de Apoio Educacional	ROSENIA KREUTZER CRUZ	FALTANTE
1320	Agente de Apoio Educacional	ROSIANE MIRANDA LEITE	FALTANTE
778	Agente de Apoio Educacional	ROSICLEIA BARBOSA ALVES	FALTANTE
625	Agente de Apoio Educacional	ROSICLEIA DA LUZ LARA	FALTANTE
730	Oficineiro de Expressões Artísticas	ROSIELY DO ROCIO NADOLNY	FALTANTE
1211	Agente de Apoio Educacional	ROSINEIA BARROSO CUNHA	FALTANTE
1492	Agente de Apoio Educacional	RUAN CARLOS GOMES XAVIER	FALTANTE
298	Agente de Apoio Educacional	RUBIA COSTA RODRIGUES	FALTANTE
868	Agente de Apoio Educacional	RUBIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	FALTANTE
1483	Agente de Apoio Educacional	RUBIA RENATA AMBROSIO	FALTANTE
188	Agente de Apoio Educacional	RUCIVANIA GILMARA MARCOLINO COSTA	FALTANTE
1159	Agente de Apoio Educacional	RUTH DA CUNHA	FALTANTE
797	Agente de Apoio Educacional	SABRINA CRISTINA MARTINS	FALTANTE
484	Agente de Apoio Educacional	SABRINA DE CARVALHO	FALTANTE
376	Agente de Apoio Educacional	SABRINA GONÇALVES	FALTANTE
1295	Agente de Apoio Educacional	SABRINA LOURENÇO DA SILVA COSTA	FALTANTE
488	Agente de Apoio Educacional	SALETE MARIA NASCIMENTO LOPES	FALTANTE
1189	Agente de Apoio Educacional	SAMANTHA FARIAS BARBOSA GONÇALVES	FALTANTE
645	Oficineiro de Expressões Artísticas	SAMYRA DE MACEDO BEZERRA CAPETTA	FALTANTE
877	Agente de Apoio Educacional	SANDRA CRISTINA PEREIRA	FALTANTE
816	Agente de Apoio Educacional	SANDRA MARA MATHIAS	FALTANTE
1338	Agente de Apoio Educacional	SANDRA MARIA SIPPEL FERRIRA	FALTANTE
832	Agente de Apoio Educacional	SARA PADILHA DOS SANTOS	FALTANTE

842	Agente de Apoio Educacional	SARAH MARGARIDA CALAZANS	FALTANTE
860	Agente de Apoio Educacional	SAYONARA WARUMBY FERREIRA	FALTANTE
1080	Agente de Apoio Educacional	SCHIRLENE HARDT	FALTANTE
1260	Agente de Apoio Educacional	SELMA DO ROCIO G.DA SILVEIRA	FALTANTE
554	Agente de Apoio Educacional	SERGIO MARQUES PEDROSO JUNIOR	FALTANTE
1149	Agente de Apoio Educacional	SHEILA CRISTINA LIMA DA SILVA	FALTANTE
7	Agente de Apoio Educacional	SILMARA FRANCISCO MODESTO	FALTANTE
801	Agente de Apoio Educacional	SILUAN DUARTE	FALTANTE
1059	Agente de Apoio Educacional	SILVANA F DE OLIVEIRA	FALTANTE
755	Agente de Apoio Educacional	SILVANA MACHADO	FALTANTE
613	Agente de Apoio Educacional	SILVANA PEREIRA CIDREIRA	FALTANTE
418	Agente de Apoio Educacional	SILVANA PEREIRA MOLLER	FALTANTE
1003	Agente de Apoio Educacional	SILVANA SIQUEIRA ZIELINSKI	FALTANTE
1367	Agente de Apoio Educacional	SILVIA BORDIN GUILHERME	FALTANTE
763	Agente de Apoio Educacional	SILVIA MARA RODRIGUES NUNES	FALTANTE
1468	Agente de Apoio Educacional	SIMONE ALVES DE SOUZA KRSIZANOWSKI OLIVEIRA	FALTANTE
515	Agente de Apoio Educacional	SIMONE APARECIDA ALVES RAMOS	FALTANTE
1534	Agente de Apoio Educacional	SIMONE BARACY	FALTANTE
1221	Agente de Apoio Educacional	SIMONE CALADO BISCOTTO DE LIRA	FALTANTE
642	Agente de Apoio Educacional	SIMONE CANDIDO GOMES	FALTANTE
1478	Oficineiro de Expressões Musicais	SIMONE MARIA DA SILVA	FALTANTE
796	Agente de Apoio Educacional	SIMONE MENDES DA SILVA FERNANDES	FALTANTE
1132	Oficineiro de Expressões Artísticas	SIMONE SILVA NUNES	FALTANTE
675	Agente de Apoio Educacional	SIRLENE DE OLIVEIRA	FALTANTE
602	Agente de Apoio Educacional	SIRLEY SOARES MAIA ROCHA	FALTANTE
1146	Agente de Apoio Educacional	SOELI DE FATIMA LORENA FERRARI	FALTANTE
218	Agente de Apoio Educacional	SONIA MARA CORDEIRO	FALTANTE
1287	Oficineiro de Expressões Artísticas	STANLEY KENNEDY GARCIA	FALTANTE
1062	Agente de Apoio Educacional	STEFANI CARMELO CAVALCANTE	FALTANTE
339	Agente de Apoio Educacional	STEPHANIE BENIGNA DOS SANTOS	FALTANTE
189	Agente de Apoio Educacional	SUELEN ALVES SANTANA	FALTANTE
149	Agente de Apoio Educacional	SUELEN CUNHA CHAVES	FALTANTE
241	Agente de Apoio Educacional	SUELEN LACHOVSKI DA SILVA	FALTANTE
237	Agente de Apoio Educacional	SUELEN MARTINS	FALTANTE
1345	Agente de Apoio Educacional	SUELEN SILVA DE SOUZA	FALTANTE
1431	Agente de Apoio Educacional	SUELI CRISTINA FREIRE GUIMARÃES	FALTANTE
588	Agente de Apoio Educacional	SUELI GONÇALVES MAIA	FALTANTE
335	Agente de Apoio Educacional	SUSANE MENDES DE CAMPOS ANASTÁCIO	FALTANTE
1188	Agente de Apoio Educacional	TACIANA BOGO	FALTANTE
137	Agente de Apoio Educacional	TAINA RAMOS DINAO OLIVEIRA	FALTANTE
652	Agente de Apoio Educacional	TAIZA BALTAZAR DOS SANTOS	FALTANTE
1437	Agente de Apoio Educacional	TASSYANE CALADO BATISTA	FALTANTE
1257	Agente de Apoio Educacional	TATIANA BARBOSA STADLER DA SILVA	FALTANTE
872	Agente de Apoio Educacional	TATIANA CRISTINA ASSUMCAO	FALTANTE
1004	Agente de Apoio Educacional	TATIANA DAS CHAGAS BEZERRA	FALTANTE
319	Agente de Apoio Educacional	TATIANA SOUSA FERREIRA LOPES	FALTANTE
1353	Agente de Apoio Educacional	TATIANE DE FATIMA DANTAS DE ASSUNCAO	FALTANTE
871	Agente de Apoio Educacional	TATIANE REGINA DOS SANTOS SANTANA	FALTANTE
1237	Agente de Apoio Educacional	TATIELEN OLIVEIRA SIPPEL FERREIRA	FALTANTE
1314	Agente de Apoio Educacional	TAYRONE FERREIRA RIBEIRO	FALTANTE
1368	Agente de Apoio Educacional	TELMA DAS NEVES RAMOS CORDEIRO	FALTANTE
793	Agente de Apoio Educacional	TEREZINHA DE ALMEIDA SANTOS	FALTANTE
1495	Oficineiro de Expressões Artísticas	TEREZINHA VIDAL FERNANDES	FALTANTE
277	Agente de Apoio Educacional	THAINAN NARA SILVA DE OLIVEIRA	FALTANTE
703	Agente de Apoio Educacional	THAIS APARECIDA COSTA	FALTANTE
232	Agente de Apoio Educacional	THAIS DA SILVA RIBEIRO	FALTANTE
360	Agente de Apoio Educacional	THAÍS DO ROCIO VIDAL ALBINO	FALTANTE
638	Agente de Apoio Educacional	THAIS ROCHA DOS SANTOS	FALTANTE
640	Agente de Apoio Educacional	THALITA YANKA DE CARVALHO ROGERIO	FALTANTE
543	Agente de Apoio Educacional	THAMYRES GONÇALVES LEITE	FALTANTE
1288	Agente de Apoio Educacional	THATIANNE ANDRÉA DA SILVA	FALTANTE
1387	Agente de Apoio Educacional	THAYLANE MARTINS	FALTANTE
172	Agente de Apoio Educacional	THAYNA REGINA JAKOBSEN PEDROSO	FALTANTE
239	Agente de Apoio Educacional	THAYNNÁ CRISTINE XAVIER DE CARVALHO	FALTANTE
994	Agente de Apoio Educacional	THIAGO AUGUSTO NUNES ALVES	FALTANTE
235	Agente de Apoio Educacional	THIAGO JOSE ROSA	FALTANTE
443	Agente de Apoio Educacional	THIAGO LUIZ ALVES DO NASCIMENTO	FALTANTE
670	Oficineiro de Expressões Musicais	TIAGO COSTA DE SIQUEIRA	FALTANTE
1372	Agente de Apoio Educacional	UBIRATAN PEREIRA	FALTANTE
658	Agente de Apoio Educacional	VALDELI GONÇALVES MAIA	FALTANTE
1016	Agente de Apoio Educacional	VALERIA RIBEIRO CARVALHO	FALTANTE
1145	Agente de Apoio Educacional	VALNIRA PONTES LACERDA	FALTANTE
138	Oficineiro de Expressões Musicais	VALTER CARDOSO ALVES	FALTANTE
1282	Agente de Apoio Educacional	VANDA DA CAMARGO	FALTANTE
430	Agente de Apoio Educacional	VANDABRENNER	FALTANTE
1378	Agente de Apoio Educacional	VANESSA ALVES SIQUEIRA DOS SANTOS	FALTANTE
830	Agente de Apoio Educacional	VANESSA CHRISTINA FRANÇA SANTOS	FALTANTE
824	Agente de Apoio Educacional	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	FALTANTE
1452	Oficineiro de Expressões Musicais	VANESSA DE SOUZA DA SILVA	FALTANTE
1092	Agente de Apoio Educacional	VANESSA GOMES BELO	FALTANTE
912	Oficineiro de Expressões Artísticas	VANESSA GOMES DA SILVA	FALTANTE
403	Agente de Apoio Educacional	VANESSA LOPES MARIANO	FALTANTE
387	Agente de Apoio Educacional	VANESSA LUIZA BASTOS DE ARAUJO	FALTANTE
107	Agente de Apoio Educacional	VANESSA PEREIRA DA CONCEIÇAO	FALTANTE
1350	Agente de Apoio Educacional	VANESSA SILVA DO CARMO	FALTANTE
676	Agente de Apoio Educacional	VÂNIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	FALTANTE
1361	Agente de Apoio Educacional	VANINHO LOPES DOS SANTOS	FALTANTE
260	Agente de Apoio Educacional	VANISE MARILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	FALTANTE
243	Agente de Apoio Educacional	VANUSA CORDEIRO BAIAK	FALTANTE
495	Agente de Apoio Educacional	VANUSA FERREIRA DA SILVA	FALTANTE

91	Agente de Apoio Educacional	VERA LUCIA DE FREITAS MENDES	FALTANTE
307	Agente de Apoio Educacional	VERA LUCIA DOS SANTOS	FALTANTE
487	Agente de Apoio Educacional	VERENICE CRISTO DO ROSARIO	FALTANTE
594	Agente de Apoio Educacional	VERÔNICA FRANCO SOUZA PEREIRA	FALTANTE
1099	Agente de Apoio Educacional	VICTOR GUIMARÃES ROCHA	FALTANTE
1022	Oficineiro de Expressões Artísticas	VILMARA GONÇALVES HENRIQU	FALTANTE
221	Agente de Apoio Educacional	VINÍCIUS HENRIQUE MOREIRA DA VEIGA	FALTANTE
104	Agente de Apoio Educacional	VINICIUS ARAUJO DE OLIVEIRA	FALTANTE
845	Agente de Apoio Educacional	VINICIUS NASCIMENTO BONALDI	FALTANTE
740	Agente de Apoio Educacional	VINNIE CARLO MACAGGI LITZENDORF CAPRINE	FALTANTE
1498	Agente de Apoio Educacional	VIVIANA ARAUJO DURIENE	FALTANTE
1284	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE CARDOSO	FALTANTE
936	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE GONSALVES	FALTANTE
469	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE MARTINS DE CARVALHO	FALTANTE
689	Agente de Apoio Educacional	VIVIANY TEIXEIRA DA SILVA	FALTANTE
244	Agente de Apoio Educacional	WALQUIRIA FRANCO SOUZA PEREIRA	FALTANTE
711	Agente de Apoio Educacional	WALTER JOSE CASTANHO COELHO	FALTANTE
89	Agente de Apoio Educacional	WENDELY MARI DA SILVA	FALTANTE
523	Agente de Apoio Educacional	WILLIANS DIAS DA LUZ	FALTANTE
1545	Agente de Apoio Educacional	YAROSLAU DIATCHUK JUNIOR	FALTANTE
1315	Agente de Apoio Educacional	YOHANA DOS SANTOS	FALTANTE
297	Agente de Apoio Educacional	YONE RAFAELE LOPES ROSA	FALTANTE
570	Agente de Apoio Educacional	ZELIARA APARECIDA BEZERRA GERALDO	FALTANTE
1053	Agente de Apoio Educacional	ZELINDA PIRES	FALTANTE

Paranaguá, 09 de Dezembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:14D50185

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 05/2015

Processo Seletivo Público 005/2015
Resultado Preliminar

Inscrição	Cargo	Nome	Pontuação Português	Pontuação Matemat	Pontuação Atualidade	Pontuação Específicos	TOTAL
377	Agente de Apoio Educacional	ABIGAIL FRANÇA DE MIRANDA	0,6	0,9	0,9	1,6	4
1167	Agente de Apoio Educacional	ADILSON DA SILVA LOPES	0,3	1,8	1,2	2,4	5,7
948	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA CORDEIRO ALVES	0,6	0,6	1,2	1,2	3,6
715	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA CRISTINA WAGNER SILVA	0,9	0,3	0,3	1,2	2,7
405	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA PINHEIRO MOLINO	0,6	0,6	0,6	1,2	3
371	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA SOARES DE SOUZA	0,6	0,9	0,9	1,2	3,6
119	Agente de Apoio Educacional	ADRIELI DA SILVA RAMOS	0,6	0,6	0,9	2	4,1
92	Agente de Apoio Educacional	ADRIELLI ALVES MENDES	0,3	1,5	0,6	3,2	5,6
663	Agente de Apoio Educacional	AGNES TELES CARLOS	0,3	0,9	0,9	1,6	3,7
55	Agente de Apoio Educacional	AIRCLEUDES BATISTA DE LIMA	1,8	1,8	1,2	3,6	8,4
1105	Agente de Apoio Educacional	ALAN CRISTIAN RIBEIRO	0,3	1,2	0,9	2	4,4
375	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	0,9	0,9	0,6	1,6	4
1476	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA FERNANDES DA CONCEIÇAO	0,6	0,6	1,5	2,4	5,1
1076	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA MOREIRA GONÇALVES	0,6	0,6	0,9	1,6	3,7
10	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA PAULA REGIS GARCIA INÁCIO	1,8	1,2	1,2	3,2	7,4
1390	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA XAVIER OLHEROS	0,9	0,9	0,3	1,6	3,7
1255	Agente de Apoio Educacional	ALETE DO ESPIRITO SANTO XAVIER	1,5	0,3	1,2	2	5
659	Agente de Apoio Educacional	ALEXANDRE PERES DE MATOS	0,6	0,9	0,9	0,8	3,2
690	Agente de Apoio Educacional	ALICE MARIA DOS SANTOS	0,3	0	0,6	1,6	2,5
323	Agente de Apoio Educacional	ALINE DE CÁSSIA DOS SANTOS ROSSI	0,9	0,3	0,6	2,4	4,2
1539	Agente de Apoio Educacional	ALYNE NUNES MARTINS ROSA	1,5	1,2	0,9	2,8	6,4
476	Agente de Apoio Educacional	AMANDA NUNES DA CONCEIÇÃO	1,2	0,6	0,6	2,4	4,8
967	Agente de Apoio Educacional	AMANDA PEREIRA DA SLVA RICHTER	0,3	0,9	0,9	2,8	4,9
1064	Agente de Apoio Educacional	ANA BELLY FRANCINI ALVES	0,6	0,3	0,6	2,4	3,9
885	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINA MATTOS FARIA FERREIRA	1,5	0,9	0,3	1,6	4,3
1074	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINE ALVES DOS SANTOS	0,3	0,6	0,6	0,8	2,3
547	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINE DOS SANTOS MOURA	0,3	0,3	0,9	1,6	3,1
549	Agente de Apoio Educacional	ANA CLAUDIA NASCIMENTO TEIXEIRA	1,5	0,9	1,2	3,2	6,8
1194	Agente de Apoio Educacional	ANA KAROLINE RIBEIRO CORDEIRO	0	0,6	0,9	2,8	4,3
1371	Agente de Apoio Educacional	ANA LÉIA PEREIRA SANT ANA	2,4	1,2	0,9	2	6,5
181	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA DA CRUZ MARTINEZMARTINEZ	0,9	0,3	0,9	1,6	3,7
1517	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA DA SILVA ARAUJO	0,9	0	0,9	0,8	2,6
981	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA DE MELLO	0,6	0,3	0,6	1,6	3,1
769	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA GOMES DA SILVA	0	0	0,9	2	2,9
266	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA SILVA POLETI	0,3	0,9	0,3	1,2	2,7
879	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	0,3	0,9	0,9	3,2	5,3
210	Agente de Apoio Educacional	ANAHI PATRICIA NODARI	0,6	0,3	0,9	1,2	3
1304	Agente de Apoio Educacional	ANDERSON DA COSTA FIGUEIRA	0,3	0,9	0,9	2,4	4,5
194	Agente de Apoio Educacional	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	0,9	0,6	1,2	2	4,7
96	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA DO PILAR AVELIS DE FRANÇA	0,6	0,6	0,9	2,8	4,9
583	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA EVANDRA ALVES	1,5	0,6	0,9	2,4	5,4
313	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA FRANÇA PINTO	0,6	0	1,2	1,6	3,4
1249	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA SILVA DOS SANTOS	0,6	0,6	0,6	2	3,8
1043	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA.GONÇALVES LUCAS BUENO	0,9	0,3	0,6	2	3,8
1447	Agente de Apoio Educacional	ANDREZA CORDEIRO DRANKA	0,3	0	0,3	2	2,6
562	Agente de Apoio Educacional	ANDRIELE FARIAS TAVARES	0,6	0,6	0,6	2,4	4,2

200	Agente de Apoio Educacional	ANDRIELI DOS SANTOS PEDROSO	0,6	0,6	0,9	2,4	4,5
179	Agente de Apoio Educacional	ANE CAROLINE PINHEIRO CORREA DA LUZ	0,3	0	0,6	2	2,9
1421	Agente de Apoio Educacional	ANGELA APARECIDA GONÇALVES MENDES	1,2	0,9	1,5	1,2	4,8
341	Agente de Apoio Educacional	ANGÉLICA RAMOS PEREIRA	0,9	1,5	1,2	2,8	6,4
1058	Agente de Apoio Educacional	ANGELITA DJALA	0,6	0,9	0,9	1,2	3,6
1259	Agente de Apoio Educacional	ANNY JANNUZZI JAQUES	1,2	1,2	0,9	2,8	6,1
215	Agente de Apoio Educacional	ANUSKA VERNIZE ALVES ALEXANDRE	2,1	1,5	0,9	3,2	7,7
1523	Agente de Apoio Educacional	ARIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA BRAGA	2,4	1,8	0,9	1,6	6,7
442	Agente de Apoio Educacional	ARIEL NUNES	0,3	0,9	0,9	2,4	4,5
248	Agente de Apoio Educacional	ARIELE TEIXEIRA PEREIRA	0,6	0,3	0,6	2,8	4,3
21	Agente de Apoio Educacional	ARILDA FERREIRA ROSA	0,6	0,3	0,9	1,2	3
161	Agente de Apoio Educacional	ARLENE DE ANDRADE	0,6	0,3	0	2	2,9
1312	Agente de Apoio Educacional	BARBARA JHENNIFER ERZINGER LOURENCO	0	0,3	0,6	1,2	2,1
861	Agente de Apoio Educacional	BEATRIZ ALVES GIRARDI	0,6	0	0,9	2,4	3,9
1005	Agente de Apoio Educacional	BRUNA ASSUMPÇÃO DOS SANTOS	0,3	0,3	1,2	2,4	4,2
1305	Agente de Apoio Educacional	BRUNA BARBOSA DUTRA	0,9	0,3	0,9	2,4	4,5
1122	Agente de Apoio Educacional	BRUNO HENRIQUE ARAÚJO SILVA	1,5	0,6	0,9	2	5
22	Agente de Apoio Educacional	BRUNO MILET DE SOUZA	0,3	0,6	0,6	2	3,5
141	Agente de Apoio Educacional	CACILDA DA SILVA RAMOS	0	0	0,9	1,6	2,5
1399	Agente de Apoio Educacional	CAMILA DOS SANTOS PONTES	0,3	0,6	1,2	1,2	3,3
41	Agente de Apoio Educacional	CAMILA LEE RODRIGUES	1,2	0,6	0,6	1,6	4
574	Agente de Apoio Educacional	CARLA ALVES CASTANHO DOS SANTOS	0,6	0,6	0,6	3,2	5
1442	Agente de Apoio Educacional	CARLA DO ROSARIO ALVES	1,2	0,6	0,6	1,6	4
526	Agente de Apoio Educacional	CARLA MACHADO DE ARAÚJO	1,2	0,6	0,6	2,4	4,8
414	Agente de Apoio Educacional	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR	1,2	1,8	0,9	2	5,9
1410	Agente de Apoio Educacional	CARLOS DA SILVA DOS SANTOS	0,3	0	0,9	2	3,2
1469	Agente de Apoio Educacional	CARLOS EDUARDO BORBA	1,2	1,5	0,9	2	5,6
219	Agente de Apoio Educacional	CARLOS HENRIQUE SOARES	1,2	1,8	1,2	0,8	5
500	Agente de Apoio Educacional	CARLOS LEOPOLDO DOS SANTOS FERREIRA	1,5	1,5	1,5	4	8,5
1274	Agente de Apoio Educacional	CAROLINA NUNES PEREIRA VOI	0,6	1,2	0,6	2,4	4,8
601	Agente de Apoio Educacional	CAROLINE ELIAS KARPE MARTINS	0,6	0	1,2	2	3,8
1049	Agente de Apoio Educacional	CÉLIA REGINA ALVES	0,6	0,3	0,9	2	3,8
692	Agente de Apoio Educacional	CELLI CRISTHINA MARTINS VENANCIO	1,5	1,2	1,2	1,6	5,5
1329	Agente de Apoio Educacional	CELMA GERALDO DOS SANTOS	0,6	0,3	0,3	2	3,2
1236	Agente de Apoio Educacional	CIBELE CORDEIRO RIBEIRO	0,3	0,3	1,2	2,4	4,2
302	Agente de Apoio Educacional	CIBELLE WAZIMA DOS SANTOS	1,2	0,6	0,9	2	4,7
1432	Agente de Apoio Educacional	CIDELI DOS SANTOS CARDOSO	0	0,3	0,6	1,6	2,5
1348	Agente de Apoio Educacional	CIMONIA DE OLIVEIRA NEVES	0,9	0	0,6	1,6	3,1
682	Agente de Apoio Educacional	CLARICE MARIA CUNHA DA SILVA	1,2	0,9	0,9	2	5
153	Agente de Apoio Educacional	CLAUDIA APARECIDA DE FREITAS MARTINS	0,9	0	0,9	2,4	4,2
52	Agente de Apoio Educacional	CLAUDIANA MATOSO FERREIRA	0,3	0	0,3	0,8	1,4
988	Agente de Apoio Educacional	CLAUDIANE CORREA LOPES	1,8	1,5	0,9	2,8	7
819	Agente de Apoio Educacional	CLAUDINEIA APARECIDA COSTA BARBOZA	0	0	0,9	3,2	4,1
1357	Agente de Apoio Educacional	CLAUDINÉIA NEVES	0	0	0	0	0
1035	Agente de Apoio Educacional	CLAUDIONETE DE OLIVEIRA MARONITTI RODRIGUES	0,6	0,6	0,9	2,8	4,9
946	Agente de Apoio Educacional	CLEIDE NASCIMENTO DA COSTA DE ANDRADE	0,9	0,3	0,6	1,2	3
445	Agente de Apoio Educacional	CLEUNICE DOS SANTOS ROSA RODRIGUES	0,6	0,3	1,2	2,8	4,9
208	Agente de Apoio Educacional	CLEUSA ADRIANA MARCHI	1,2	0,9	1,5	2	5,6
327	Agente de Apoio Educacional	CLEVERSON LUIZ VICENTE	0	0	0	0	0
301	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE SALOMÃO DE OLIVEIRA	0,9	0,6	0,3	2,4	4,2
364	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE TAVARES DE SANTANA	0	0,6	1,2	2	3,8
128	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANI DE SOUZA GONÇALVES	0,6	1,5	0,6	2	4,7
728	Agente de Apoio Educacional	CRISTINA MARLUCIA CORDEIRO	0,9	0,3	0,6	2	3,8
1546	Agente de Apoio Educacional	DACKCIANE TARCIELI DE OLIVEIRA MELO	0,6	0	0,9	1,2	2,7
1505	Agente de Apoio Educacional	DAIANA CLEMENTE DULCE	0,3	0,6	1,2	3,6	5,7
252	Agente de Apoio Educacional	DAIANE JACQUES	0,3	0,6	0,9	2,4	4,2
420	Agente de Apoio Educacional	DAIANE MATHIAS DA SILVA	0	0,9	0,9	1,6	3,4
81	Agente de Apoio Educacional	DAIANE MENDES FILADELFO	0,9	0,3	0,6	1,6	3,4
438	Agente de Apoio Educacional	DAIRI KELI DOS SANTOS GONÇALVES	0,9	0,6	1,2	3,2	5,9
990	Agente de Apoio Educacional	DANIELA REGINA RIBEIRO LONDER	0	0,9	0,3	3,2	4,4
525	Agente de Apoio Educacional	DANIELE CORREIA NASCIMENTO	0,3	0	0,6	0,8	1,7
299	Agente de Apoio Educacional	DANIELE MOREIRA DE OLIVEIRA	0,9	0,3	0,9	2	4,1
608	Agente de Apoio Educacional	DANIELE SILVA VERRONE	0,6	0,3	0,9	2	3,8
1242	Agente de Apoio Educacional	DANIELLE DAY HELLEN FRANCO LUCENA	1,8	1,5	1,2	3,2	7,7
26	Agente de Apoio Educacional	DANIELLE JACOMEL MARTINS	1,2	1,2	1,2	2,8	6,4
236	Agente de Apoio Educacional	DANIELLE PRETULA DA SILVA	0,3	0,3	0,9	2,4	3,9
643	Agente de Apoio Educacional	DANIELLY FERREIRA	0,6	0	0,9	0,4	1,9
1514	Agente de Apoio Educacional	DANILO RICARDO LIMA	0,6	1,2	0,6	1,2	3,6
934	Agente de Apoio Educacional	DARIANE CORREIA MACENO	1,5	0,6	0,9	2,4	5,4
517	Agente de Apoio Educacional	DAYANA CARLA VENANCIO DE PAULA	0,6	0,6	0,9	2	4,1
727	Agente de Apoio Educacional	DAYANE RODRIGUES DA CUNHA	0	0	0	0,8	0,8
1263	Agente de Apoio Educacional	DAYANNE FERREIRA ALVES	0,9	0,3	0,3	1,2	2,7
190	Agente de Apoio Educacional	DEBORA PEREIRA MARTINS	0,3	0,3	0,9	1,2	2,7
1553	Agente de Apoio Educacional	DEBORA DA SILVA SEVERINO	0,9	0,3	0,3	1,6	3,1
729	Agente de Apoio Educacional	DEBORA JAYNE DE OLIVEIRA LIMA	0,6	0,9	0,3	0	1,8
8	Agente de Apoio Educacional	DÉBORA ROSA DOS SANTOS	0,9	0	1,2	2,4	4,5
539	Agente de Apoio Educacional	DEBORA TEIXEIRA ALVES	1,5	0	0,6	0,8	2,9
1455	Agente de Apoio Educacional	DEBORAH LUANA MULLER DOS REIS E SILVA	0,9	0,9	1,2	2,8	5,8
43	Agente de Apoio Educacional	DEISY REGINA DE LEÃO CORDEIRO	0,6	0,6	0,9	1,6	3,7
448	Agente de Apoio Educacional	DEIVIDI NATAL PEREIRA	0,6	0,6	0,3	1,6	3,1
1375	Agente de Apoio Educacional	DENISE DO ROSARIO MIRANDA	0,3	0	0,9	1,6	2,8
1060	Agente de Apoio Educacional	DENIZE PINHEIRO ALVES	0,9	0	0,9	3,2	5
834	Agente de Apoio Educacional	DEOCLAIR DOS SANTOS COSTA	0,6	0,6	0,9	2	4,1
964	Agente de Apoio Educacional	DIEGO NEVES DE FRANÇA	1,2	1,5	0,6	2	5,3
512	Agente de Apoio Educacional	DINARA REGINA DE OLIVEIRA	0,3	0	1,2	1,6	3,1
441	Agente de Apoio Educacional	DIRCEU MENDES FARIAS	1,2	0,6	0,3	2	4,1
661	Agente de Apoio Educacional	DRIELY RODRIGUES SALES	1,2	1,5	0,9	2,4	6
604	Agente de Apoio Educacional	DYNNA SUELLEN NOVASKI	1,5	1,2	0,9	1,2	4,8
351	Agente de Apoio Educacional	EDENEUZA DOS SANTOS PEREIRA	0,3	0	0,6	1,2	2,1
28	Agente de Apoio Educacional	EDISON CANDIDO GONÇALVES	2,1	0,6	1,5	2,4	6,6

454	Agente de Apoio Educacional	EDNA DA SILVA CERRUTTO VENCI	0	0,3	0,9	1,6	2,8
595	Agente de Apoio Educacional	EDUARDA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	0	0	0,6	0,4	1
1177	Agente de Apoio Educacional	EDUARDA DOS REIS DA SILVA	0	0,3	1,2	1,2	2,7
1332	Agente de Apoio Educacional	EDUARDO DE SOUZA COSTA	0,6	0,9	1,2	2,4	5,1
72	Agente de Apoio Educacional	EDUARDO LUIZ SALVADOR	0,6	0,6	1,2	2	4,4
343	Agente de Apoio Educacional	EDUARDO NUNES DE SOUZA	0,3	0,6	1,2	2	4,1
600	Agente de Apoio Educacional	EDWANDA FERNANDES KIRCHHOFF	0,6	0	0,3	0,8	1,7
407	Agente de Apoio Educacional	EIDA DO PILAR DE LIMA COSTA	0,9	0,3	0,9	2,4	4,5
835	Agente de Apoio Educacional	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	0	0,3	0,9	2	3,2
1164	Agente de Apoio Educacional	ELAINE MARTINS HEIROSO	0,6	0,6	1,2	2,8	5,2
598	Agente de Apoio Educacional	ELEN KIRCHOFF DOS SANTOS	0,6	0,3	0,6	1,2	2,7
556	Agente de Apoio Educacional	ELEN MARIA CUNHA MARTINS	1,2	0,3	1,2	0,8	3,5
1456	Agente de Apoio Educacional	ELENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	0	0	0,9	2,8	3,7
1254	Agente de Apoio Educacional	ELENITA BUENO XAVIER CARDOSO	0,9	0,3	0,9	2	4,1
286	Agente de Apoio Educacional	ELIANE ALVES VALERIANO	0,6	0,9	0,9	2,8	5,2
281	Agente de Apoio Educacional	ELIANE DE OLIVEIRA SILVA DULCE	0,3	0,6	0,6	1,6	3,1
603	Agente de Apoio Educacional	ELIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0,9	0	0,9	1,6	3,4
1168	Agente de Apoio Educacional	ELIANE MACANHÃO PINTO	0,6	0,3	0,9	2,4	4,2
36	Agente de Apoio Educacional	ELIANE VEIGA NOGUEIRA	0,6	0,3	1,2	2	4,1
678	Agente de Apoio Educacional	ELIAS HENRIQUE ANDRIOLI MARQUES	0,9	1,2	0,9	2,4	5,4
150	Agente de Apoio Educacional	ÉLIETE DO CARMO CIDREIRA	1,2	0,6	0,6	2	4,4
1486	Agente de Apoio Educacional	ELIS CRISTINA PAIXAO	1,2	0,9	1,2	2,4	5,7
1078	Agente de Apoio Educacional	ELISANGELA DO ROCIO SILVA	0,6	0,3	0,6	1,2	2,7
1522	Agente de Apoio Educacional	ELISANGELA GAMA	0,9	0,6	0,6	2	4,1
1491	Agente de Apoio Educacional	ELISANGELA PRISCILA CHARELLO FARIA	0,9	1,2	0,9	2	5
1503	Agente de Apoio Educacional	ELIZABETE DE RAMOS ALVES	0,9	0,6	0,6	1,2	3,3
113	Agente de Apoio Educacional	ELIZABETH KRUMHEUER DE AZEVEDO	1,2	0,9	0,9	2,4	5,4
904	Agente de Apoio Educacional	ELIZANE TIBES GARCIA	0,6	0,3	0,6	1,6	3,1
1416	Agente de Apoio Educacional	ELIZANGELA SEVERINO BUBOLA	0	0	0	0	0
154	Agente de Apoio Educacional	ELOIME VITORIA DOS SANTOS PEREIRA	0,3	0,3	0,9	1,6	3,1
634	Agente de Apoio Educacional	EMELY DA SILVA ALVES	0,3	0,3	0,9	0,8	2,3
1465	Agente de Apoio Educacional	EMERSON LUIS ALVES	0,3	0,3	0,3	2	2,9
553	Agente de Apoio Educacional	EMILLY CRISTINE FERREIRA DE OLIVEIRA	0,6	0,3	0,6	1,2	2,7
1176	Agente de Apoio Educacional	EMILYN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	0,9	0,6	0,9	1,6	4
1384	Agente de Apoio Educacional	ERICK PENKAL MATOSO	0	0,3	0,6	2	2,9
1383	Agente de Apoio Educacional	ERIKA RENATA DOS SANTOS	0,3	0	0,9	1,6	2,8
521	Agente de Apoio Educacional	ERIKSON MARCELINO CLEMENTE	0	0,9	0,9	3,2	5
691	Agente de Apoio Educacional	ESTER KAROLINY NICOLAU DE CARVALHO	0,6	0,9	0,6	2	4,1
1008	Agente de Apoio Educacional	EVELIN DOS SANTOS GOLSALVES	0,9	0,3	0,9	1,6	3,7
749	Agente de Apoio Educacional	EVELISE DO ROCIO MATUSHIMA	1,2	0,3	0,9	3,2	5,6
984	Agente de Apoio Educacional	EVILYN NARCISO MOREIRA	1,2	1,5	1,2	3,6	7,5
110	Agente de Apoio Educacional	FABIANA FERRARI	0,9	0,3	0,9	2,4	4,5
1380	Agente de Apoio Educacional	FABIANE DO NASCIMENTO DEMBISKI	0,6	1,2	0,6	2,8	5,2
800	Agente de Apoio Educacional	FÁBIO HENRIQUE BRANCO	0,3	0,9	0,9	2	4,1
275	Agente de Apoio Educacional	FATIMA APARECIDA ACHATZ	0,6	0,6	0,9	1,2	3,3
732	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES DO AMARAL	0,9	1,5	0,6	2,4	5,4
960	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA CORDEIRO RODRIGUES	0,9	1,2	0,3	2	4,4
451	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA DE OLIVEIRA PAZ	1,2	0,9	0,9	2,8	5,8
350	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA DOS SANTOS COSTA	1,2	0,6	0,9	2,8	5,5
125	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA GARCIA DOMINGUES	0,6	0,3	0,6	1,6	3,1
1541	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA NUNES MARTINS	2,1	1,2	0,9	1,6	5,8
355	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA PINHEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	0,6	0,3	0,6	1,6	3,1
46	Agente de Apoio Educacional	FERNANDO DIAS RODRIGUES	1,2	1,5	0,6	2	5,3
559	Agente de Apoio Educacional	FILLIPE DO NASCIMENTO COSTA	0,9	0,3	0,9	2	4,1
725	Agente de Apoio Educacional	FLAVIA FONSECA SAMPAIO	0,9	0,3	0,3	2	3,5
278	Agente de Apoio Educacional	FLAVIA GABRIELLY ABALEM PEREIRA	0,3	0,3	0,6	2	3,2
1549	Agente de Apoio Educacional	FRANCIANA LUCIANA LOPES	0	0	0	0	0
314	Agente de Apoio Educacional	FRANCIANE NASCIMENTO DA SILVA	1,2	0,6	0,6	2,8	5,2
637	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE DE OLIVEIRA MARONITTI SANTOS AMÂNCIO	0,6	0,9	0,9	2	4,4
687	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE FERREIRA FERNANDES	0,6	0	0,6	2,4	3,6
259	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE PINHEIRO ESTIGARRIBIA CANDIA	1,5	0	0,6	2	4,1
1075	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE RENATA	0,6	0,6	1,2	0,8	3,2
1192	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE ROBERTA ROSA MAIER	0,6	0,6	0,9	2,8	4,9
1516	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELLE SOBRAL NARCIZO	0	0	0	0	0
1360	Agente de Apoio Educacional	FRANCILAINE DE PAULA MOTA DOS SANTOS CZAIKOWSKI	1,8	0,6	0,9	3,2	6,5
1028	Agente de Apoio Educacional	FRANCINE KASSIA CARVALHO	1,2	0	0,3	2	3,5
47	Agente de Apoio Educacional	FRANCINI ENKO DOS SANTOS	0,3	0,9	0,6	2	3,8
1162	Agente de Apoio Educacional	GABRIEL CARDOSO MANSO	0,9	0	0,6	1,2	2,7
209	Agente de Apoio Educacional	GABRIELA DE FREITAS DIAS	0,6	0,6	0,6	2	3,8
917	Agente de Apoio Educacional	GABRIELE CORDEIRO FREITAS	0,6	0,6	1,2	2	4,4
527	Agente de Apoio Educacional	GABRIELLA DOS REIS ROSA	0	1,2	0,9	3,2	5,3
1015	Agente de Apoio Educacional	GABRIELLA GOMES NASCIMENTO	0,9	0,6	0,3	1,6	3,4
11	Agente de Apoio Educacional	GEDIAO PEDRO CORREIA	0,9	1,2	0,9	2,4	5,4
213	Agente de Apoio Educacional	GELIANE RIBEIRO ALVES POLETI	0,6	0,3	0,9	1,6	3,4
1143	Agente de Apoio Educacional	GEORGIA MARCELA MOREIRA DOMINGUES	0,3	0,6	0,3	1,6	2,8
1250	Agente de Apoio Educacional	GEOVANA DO NASCIMENTO LOPES	1,2	0,6	0,9	0,8	3,5
304	Agente de Apoio Educacional	GÉSSICA MOURA FERREIRA MIRANDA	0,9	1,2	0,9	1,6	4,6
590	Agente de Apoio Educacional	GEYSIANE ARAUJO DOS SANTOS	0,6	0,3	1,2	1,6	3,7
440	Agente de Apoio Educacional	GILMARA DE SOUZA GARCIA	0	0	0	0	0
501	Agente de Apoio Educacional	GIOVANA YURI YUKAWA	1,2	0,9	1,5	2	5,6
485	Agente de Apoio Educacional	GIOVANE LOPES GONÇALVES	0,9	1,2	0,9	2	5
575	Agente de Apoio Educacional	GISELE CRISTINA DA SILVA PIRES	1,5	0,3	0,9	3,2	5,9
1422	Agente de Apoio Educacional	GISELE FRANCO DE LIMA	0	0,9	0,6	1,6	3,1
9	Agente de Apoio Educacional	GISELE LIMA DE PAULA	1,2	0,9	0,3	0,4	2,8
456	Agente de Apoio Educacional	GISELE VANHONI ANDRADE SANTOS	0,9	0,9	0,6	1,6	4
858	Agente de Apoio Educacional	GISLAINE DO VALLE LOPES	0,6	0,3	0,6	1,2	2,7
1120	Agente de Apoio Educacional	GISLAINE SOARES DE OLIVEIRA	0,6	1,2	0,9	2	4,7
1246	Agente de Apoio Educacional	GLADIS CLAUDINO CARVALHO	1,2	0,6	0,6	1,6	4
393	Agente de Apoio Educacional	GRASIELY ELAINE DE SOUZA NUNES	1,2	0	1,5	3,2	5,9
479	Agente de Apoio Educacional	GRAZIELA DE FREITAS DIAS DOS SANTOS	0,9	0,3	0,9	1,6	3,7

419	Agente de Apoio Educacional	GRAZIELE PALMEIRA ALVES	1,2	0,3	0,9	2	4,4
544	Agente de Apoio Educacional	GUILHERME DE CAMPOS	1,2	1,8	0,9	2,8	6,7
1161	Agente de Apoio Educacional	GUILHERME MANSO PINTO	0,6	0,3	1,5	1,2	3,6
224	Agente de Apoio Educacional	HAMILLY STOCCO SOARES	0,9	0,6	0,9	1,6	4
1026	Agente de Apoio Educacional	HELAYNE CHRIS DO CARMO BERTHIS	0,6	0	0,9	2,4	3,9
251	Agente de Apoio Educacional	HELENA MARIA O ROSARIO SANTANA	1,2	0,9	1,2	1,6	4,9
452	Agente de Apoio Educacional	HELI CARVALHO CARNEIRO DA SILVA	0,3	0	0,9	2,8	4
56	Agente de Apoio Educacional	HELIA MARIA DE CAMPOS	0,3	0	0	1,6	1,9
965	Agente de Apoio Educacional	HELLEN UTRABO PEREIRA	0,9	0	1,2	2	4,1
1385	Agente de Apoio Educacional	HERICA GERALDO	0	0	0	0	0
783	Agente de Apoio Educacional	HEVELIN CRISTINA DOS SANTOS SILVA	0,9	0,3	0,3	1,6	3,1
412	Agente de Apoio Educacional	HEVELYN MARINHO CARNEIRO	1,8	1,2	0,6	1,6	5,2
942	Agente de Apoio Educacional	IARA DO ROCIO RANGEL DE ARAUJO	0,3	0	1,2	2	3,5
1509	Agente de Apoio Educacional	IARALIS LOURENÇO DA SILVA	1,5	0,6	0,9	1,6	4,6
1227	Agente de Apoio Educacional	IDILMA ALVES DE LIMA	0,6	0,6	1,5	1,2	3,9
696	Agente de Apoio Educacional	ILISIANE APARECIDA ROSINA	0,9	0,9	0,9	1,6	4,3
211	Agente de Apoio Educacional	INGRID CRISTINE DA SILVA TEODORO	0,9	0,6	0,9	3,2	5,6
326	Agente de Apoio Educacional	INGRYD SOUZA GARCIA	0,6	0,3	0,9	2	3,8
705	Agente de Apoio Educacional	INIRA MARCIA CAMPOS TEIXEIRA	1,2	0,6	1,2	2	5
902	Agente de Apoio Educacional	IODELAINE BRADOSKI LACERDA	0,6	0,3	0,6	2	3,5
245	Agente de Apoio Educacional	IRENE ROSA DE ALENCAR	0,3	0,3	0,9	2,4	3,9
1485	Agente de Apoio Educacional	ISABEL CRISTINA DA SILVA	0,3	0,6	0,9	1,6	3,4
641	Agente de Apoio Educacional	ISABEL MOREIRA DA SILVA	1,2	0,3	1,2	2	4,7
431	Agente de Apoio Educacional	ISABELA MAYARA LUCIRIO	0,9	0,6	0,6	2	4,1
491	Agente de Apoio Educacional	ISRAELI PRISCILA DA COSTA ALVES	1,8	0,9	0,9	3,2	6,8
122	Agente de Apoio Educacional	IVANILDA ALVES	0,9	0,3	0,6	2,4	4,2
1466	Agente de Apoio Educacional	IVETE LEITE DA SILVA MIDORIKAWA	0,3	0,9	0,9	1,6	3,7
567	Agente de Apoio Educacional	IZABEL DE JESUS ARAUJO	0,3	0,6	0,6	1,6	3,1
799	Agente de Apoio Educacional	IZABELE GONÇALVES RODRIGUES	1,2	1,5	0,9	3,6	7,2
741	Agente de Apoio Educacional	JAMILLE AEROZO MENDES	0	0,6	1,2	1,6	3,4
17	Agente de Apoio Educacional	JANAINA ALVES DOS SANTOS DE ABREU	0,3	0,6	1,2	2,4	4,5
411	Agente de Apoio Educacional	JANAINA DOS SANTOS RIBEIRO	1,5	1,2	1,2	2	5,9
1002	Agente de Apoio Educacional	JANAINA DOS SANTOS VENTURA	0,3	0,6	0,6	1,6	3,1
308	Agente de Apoio Educacional	JANAÍNA MARIA DOS SANTOS NUNES	0	0	0	0	0
651	Agente de Apoio Educacional	JANE GRACIELA FRIZON QUERINO DOS SANTOS	0,9	0,6	1,2	2,4	5,1
707	Agente de Apoio Educacional	JANE NASCIMENTO DOS SANTOS	0	0,6	1,2	1,6	3,4
914	Agente de Apoio Educacional	JANINE CORDEIRO DOS SANTOS	0,9	1,2	0,9	1,6	4,6
344	Agente de Apoio Educacional	JANISLEI DA ROCHA MENDES	0,9	0,3	0,6	2,8	4,6
1014	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE CARLA DOS SANTOS NUNES	1,5	1,2	0,9	2,8	6,4
867	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE CORDEIRO DOS SANTOS	1,5	1,2	0,9	2,4	6
494	Agente de Apoio Educacional	JEMIMA GULIAS NIEVES BARACY	0,6	0,3	0,6	2	3,5
1183	Agente de Apoio Educacional	JENNEFER DE OLIVEIRA TAVARES	0,9	0	0,9	1,6	3,4
398	Agente de Apoio Educacional	JENNIFER CRISTINE GONÇALVES SIMONATO	0,6	0,6	0,9	2	4,1
489	Agente de Apoio Educacional	JERUSA CORDEIRO LISBOA	1,2	0	0,9	1,2	3,3
58	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA BARBOSA XAVIER	0,9	0,3	0,6	2,8	4,6
1186	Agente de Apoio Educacional	JESSICA BORBA	0,9	0,6	1,5	2,4	5,4
789	Agente de Apoio Educacional	JESSICA CALIXTO VIEIRA	0,6	0,9	0,3	1,6	3,4
1121	Agente de Apoio Educacional	JESSICA DA SILVA VEIGA	0,3	0,9	0,6	1,2	3
564	Agente de Apoio Educacional	JESSICA DO ROSARIO RIBEIRO	0,3	0,3	0	1,2	1,8
321	Agente de Apoio Educacional	JESSICA DOS SANTOS DA CRUZ	0,6	0,6	0,6	2	3,8
1082	Agente de Apoio Educacional	JESSICA FERNANDA BARBOSA STADLER DA SILVA	1,2	0,9	1,2	2,4	5,7
619	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA GONÇALVES HONÓRIO	0,9	0,6	0,6	2	4,1
116	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA NASCIMENTO ANASTÁCIO	0,6	1,2	0,6	2,4	4,8
1141	Agente de Apoio Educacional	JESSICA OLIVEIRA SOARES	0,3	1,5	0,6	1,6	4
1344	Agente de Apoio Educacional	JESSICA PINTO KUTIANSKI	0	0	0	2	2
1427	Agente de Apoio Educacional	JESSICA SANTOS DAS DORES	0,6	0,3	0,6	2	3,5
1157	Agente de Apoio Educacional	JHENIFER MARIA APARECIDA CORDEIRO	0,3	0,6	0,9	1,6	3,4
1369	Agente de Apoio Educacional	JHENIFER RAMOS FERREIRA	0,3	0,9	0,9	1,6	3,7
899	Agente de Apoio Educacional	JHENIFFER LAUANDA MENDES SILVA	1,8	1,8	1,5	2	7,1
90	Agente de Apoio Educacional	JOELMA DO ROSARIO DE OLIVEIRA	0,9	0,9	0,9	2	4,7
204	Agente de Apoio Educacional	JOELMA FREITAS DA CUNHA	1,2	0,3	1,2	2,4	5,1
1364	Agente de Apoio Educacional	JOELMA PADOVANI DOS SANTOS CLARINDO	0,6	0,6	0,6	1,2	3
851	Agente de Apoio Educacional	JOICE DO VALLE LOPES CHAVES	0	0,6	0,9	2	3,5
1325	Agente de Apoio Educacional	JOILSON FERREIRA BRAGA	0,6	0,6	0,9	2	4,1
1171	Agente de Apoio Educacional	JONABELLE DE ANDRADE	0,6	1,2	0,6	2,8	5,2
338	Agente de Apoio Educacional	JONAS HENRIQUE PINHEIRO BRITTE	0,9	0,3	0,9	3,2	5,3
1226	Agente de Apoio Educacional	JORGE LUIZ PAULA DE LIMA	0,9	0,9	0,9	1,6	4,3
1395	Agente de Apoio Educacional	JOSÉ ALESSANDRO DJALA	0,3	0,6	0,6	2,8	4,3
458	Agente de Apoio Educacional	JOSÉ APARECIDO MENDES JUNIOR	1,2	1,5	1,2	2,8	6,7
193	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE CRISTINA BERNARDO	0,3	0,9	1,2	1,6	4
388	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE RINKE BELLO	0,6	0,6	0,9	2,8	4,9
623	Agente de Apoio Educacional	JOSIELI MARTINS ARCARO	0	0,3	0,9	1,2	2,4
977	Agente de Apoio Educacional	JOSIELLE DO ROSARIO DO CARMO	0,9	0,3	0,6	1,6	3,4
840	Agente de Apoio Educacional	JOYCE ELPIDIO CORREA	1,5	0,9	0,9	1,2	4,5
399	Agente de Apoio Educacional	JUÇARA DA CONCEIÇÃO COELHO LOPES	0,6	0,6	0,6	1,6	3,4
1208	Agente de Apoio Educacional	JUCELIA GOMES CARDOSO	0,3	0	0,9	2,4	3,6
785	Agente de Apoio Educacional	JUCIANE MODESTO DOS SANTOS	0,6	0,9	1,5	2,8	5,8
408	Agente de Apoio Educacional	JULIA DE OLIVEIRA SOUZA	0	0	0	0	0
1449	Agente de Apoio Educacional	JULIAN CESAR DE CARVALHO FERREIRA	0,9	0,9	0,9	0,8	3,5
173	Agente de Apoio Educacional	JULIANA CLAUDINO PEREIRA	0,3	0,9	0,9	2,8	4,9
770	Agente de Apoio Educacional	JULIANO DOUGLAS FIGUEIRA	0,6	1,5	0,9	2,4	5,4
1069	Agente de Apoio Educacional	JUREMA MARIA CORDEIRO PAIFER	0,6	0,3	0,6	1,2	2,7
315	Agente de Apoio Educacional	KAMILA CRISTE SANTOSSANTOS	0,9	0,6	0,6	1,6	3,7
721	Agente de Apoio Educacional	KAMILE DO ROCIO RODRIGUES SILVA	0,9	0,3	0,6	2	3,8
992	Agente de Apoio Educacional	KAMILLA DA CUNHA KAMINSKI	1,2	0,6	0,6	2	4,4
1302	Agente de Apoio Educacional	KAMILLA GONÇALVES BRITTES	1,2	0,6	0,9	2	4,7
463	Agente de Apoio Educacional	KAMILLE BIANCA COSTA GONÇALVES	0,9	1,2	0,6	2,4	5,1
1374	Agente de Apoio Educacional	KAREN CRISTINE SIQUEIRA GONGALVES	0,3	0,3	0,9	1,2	2,7
1148	Agente de Apoio Educacional	KARIN RODRIGUES OLIVEIRA	0	0	0	0	0
1457	Agente de Apoio Educacional	KARINE MARIANO DELFINO	0,9	1,5	0,9	2	5,3

158	Agente de Apoio Educacional	KARINY DE FREITAS MARTINS	1,5	0,9	0,9	2,4	5,7
865	Agente de Apoio Educacional	KARLLA KAROLINE EVANGELISTA DE CURSI	0,9	0,9	0,9	1,6	4,3
1205	Agente de Apoio Educacional	KAROLINE DE ASSUNÇÃO GOMES	1,5	0,9	0,9	3,2	6,5
325	Agente de Apoio Educacional	KARYN CHRISTYNI FERREIRA ALVES GOMES	0,9	1,2	0,6	2,4	5,1
836	Agente de Apoio Educacional	KÁSSIA XAVIER DA SILVA	0,9	0,3	0,6	3,2	5
1526	Agente de Apoio Educacional	KATIA DANIELE PINTO DO CARMO	1,8	1,5	0,9	2	6,2
1294	Agente de Apoio Educacional	KATIANE ALVES JARA SILVEIRA	0,6	1,2	0,6	2	4,4
973	Agente de Apoio Educacional	KATIUCIA DE PAULA BARACY	0,3	0,3	0,9	2	3,5
1414	Agente de Apoio Educacional	KAYKE ALEXANDRE DE SOUZA	0,9	1,5	0,9	2	5,3
1500	Agente de Apoio Educacional	KEILA BUBOLA FRANÇA	1,2	0,6	0,6	2,4	4,8
1462	Agente de Apoio Educacional	KELI CRISTINA DA SILVA ANUNCIAÇÃO CAETANO	0,6	0,9	0,9	2,4	4,8
12	Agente de Apoio Educacional	KELI MARTINS DOS SANTOS	1,2	0,6	0,3	2,4	4,5
370	Agente de Apoio Educacional	KELLY VENANCIO DE OLIVEIRA	0,9	0	0,6	1,6	3,1
542	Agente de Apoio Educacional	KELY CRISTINA PESSANHA RIBEIRO	1,2	0,9	0,9	2,8	5,8
31	Agente de Apoio Educacional	KERIN DA SILVA MACEDO	1,8	1,2	0,9	2,4	6,3
1464	Agente de Apoio Educacional	KESYA COZER DE SOUZA	0	0,6	0,6	2	3,2
969	Agente de Apoio Educacional	KETHELYN MAYARA MORAES DO CARMO THEODORO LIMA	0,9	0,3	0,6	1,6	3,4
1342	Agente de Apoio Educacional	KEVYN ROGER LEAL ESCOMAÇÃO	0	1,8	0,6	3,6	6
1370	Agente de Apoio Educacional	LAIS ARAÜJO CORREA	0,6	0,3	0,9	0,8	2,6
293	Agente de Apoio Educacional	LARISSA APARECIDA MARTINES MORA	1,2	0,3	1,2	2	4,7
1435	Agente de Apoio Educacional	LARISSA DE FREITAS FURQUIM	0,6	0,3	0,6	0,8	2,3
177	Agente de Apoio Educacional	LARISSA JOICE SILVA TELES	0,3	0,6	0,3	2,4	3,6
869	Agente de Apoio Educacional	LAURA HELENA BECKER	0,6	0	0,6	2	3,2
381	Agente de Apoio Educacional	LAURA RENATA MATOZO DE CARVALHO	0,9	0,6	1,2	2,4	5,1
1272	Agente de Apoio Educacional	LAURENCE OTÁVIO MANSUR	0	0	0	0	0
943	Agente de Apoio Educacional	LAURITA ISTÉFANI DA SILVA TELES	0,9	0,9	0,9	2,4	5,1
478	Agente de Apoio Educacional	LEONARDO PIRES CARDOSO	0,6	0	0,6	1,6	2,8
269	Agente de Apoio Educacional	LEONETE DA APARECIDA COSTA ROSA	0,6	0,3	0,9	2,4	4,2
1256	Agente de Apoio Educacional	LEONICE PINHEIRO DE LIMA	0,3	0,3	0,3	0,8	1,7
175	Agente de Apoio Educacional	LETICIA ASSUNÇÃO NUNES	1,5	0	1,2	2,8	5,5
979	Agente de Apoio Educacional	LETICIA CRISTINA ROCHA	0,3	0,3	0,3	1,2	2,1
1207	Agente de Apoio Educacional	LETICIA DA SILVA CORDEIRO DE FRANÇA	0,6	1,2	0,6	2,8	5,2
720	Agente de Apoio Educacional	LETÍCIA FERNANDA NASCIMENTO DAS NEVES	0,3	0,6	0,9	1,6	3,4
887	Agente de Apoio Educacional	LETICIA GOUVEA MARTINS	0,3	0,3	0,6	1,6	2,8
968	Agente de Apoio Educacional	LETICIA RAYANA MORAES DO CARMO THEODORO	0,9	0,6	0,6	1,2	3,3
1191	Agente de Apoio Educacional	LETICYA ALBINO PEREIRA	0,6	0	0,9	1,6	3,1
742	Agente de Apoio Educacional	LIDIA ANOSKO SECCON	0	0,6	1,5	2	4,1
312	Agente de Apoio Educacional	LIDIANE FRANÇA PINTO	0,3	0,9	0,3	1,6	3,1
1403	Agente de Apoio Educacional	LIGIA CRISTINA NASCIMENTO BALDOINO	0,9	0	0,6	2,8	4,3
839	Agente de Apoio Educacional	LÍGIA MARIA LUIZ DOS SANTOS	1,5	0	0,9	2	4,4
1113	Agente de Apoio Educacional	LILIAN CORREIA BERNARDO	0,3	0,9	1,2	2,4	4,8
854	Agente de Apoio Educacional	LILIAN DOS SANTOS NASCIMENTO	1,5	0,9	0,9	3,2	6,5
950	Agente de Apoio Educacional	LILIAN FERREIRA RODRIGUES DAS NEVES	0,3	0	0,6	1,6	2,5
1253	Agente de Apoio Educacional	LILIAN GISELI PADOVANY ALVES	0,3	0	1,2	1,2	2,7
222	Agente de Apoio Educacional	LIZANGELA PINTO SIQUEIRA	1,5	0,3	0,9	0,8	3,5
508	Agente de Apoio Educacional	LORENA BATISTA PEREIRA	0,6	1,2	0,9	2,4	5,1
529	Agente de Apoio Educacional	LOUISE RAMOS MARTINS	0	0,6	1,2	1,6	3,4
944	Agente de Apoio Educacional	LUANA BASTOS DOS PASSOS	1,8	1,2	0,9	2,8	6,7
709	Agente de Apoio Educacional	LUANA DE CASSIA BATISTA	1,8	0	1,2	2,8	5,8
300	Agente de Apoio Educacional	LUANA FRANÇA DE MIRANDA	0,9	0,6	0,6	1,2	3,3
535	Agente de Apoio Educacional	LUANA LORIANE RODRIGUES DA CRUZ	1,2	1,2	0,6	2,4	5,4
1306	Agente de Apoio Educacional	LUCELIA AP.BARBOSA DA SILVEIRA MAGALHÃES	1,2	1,2	0,6	1,2	4,2
664	Agente de Apoio Educacional	LUCIANA DE AZEVEDO BARROZO ANDRIOLI	1,2	0,6	0,6	2,8	5,2
1000	Agente de Apoio Educacional	LUCIANA DOS SANTOS VEIGA	0,3	0,3	1,2	2,4	4,2
276	Agente de Apoio Educacional	LUCIANA PINHEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	0,9	1,2	0,9	2	5
555	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE CORREA FERREIRA	0,9	0,6	0,9	2,4	4,8
568	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE RAINERTE CARNEIRO	0	0	0	0	0
174	Agente de Apoio Educacional	LUCIMARA CORDEIRO DO MONTE	0,6	0,9	0,3	2	3,8
609	Agente de Apoio Educacional	LUCIMARA COSTA DOS SANTOS	0,3	0,6	1,2	2,4	4,5
758	Agente de Apoio Educacional	LUCINEIA DO ROCIO CUNHA	0,3	0	1,5	2	3,8
1543	Agente de Apoio Educacional	LUDMILA ARIANE FREITAS DOS REIS SILVA	0,6	0,9	0,9	2,4	4,8
772	Agente de Apoio Educacional	LUIS FERNANDO FIGUEIRA	0,6	0,3	1,8	2	4,7
1318	Agente de Apoio Educacional	LUIZ ANTONIO MACCARINI	1,2	0,6	0,6	1,2	3,6
95	Agente de Apoio Educacional	LUIZ FELIPE MATTOS	1,2	1,2	0,9	1,6	4,9
118	Agente de Apoio Educacional	LUIZ HENRIQUE DA GRAÇA NOGUEIRA	1,5	1,2	1,2	1,2	5,1
225	Agente de Apoio Educacional	LUMA ANDRESSA DOA REIS DE OLIVEIRA	0,3	0,6	0,9	2	3,8
164	Agente de Apoio Educacional	LUZIANI DE OLIVEIRA ALVES	0,3	0,6	0,9	2	3,8
1009	Agente de Apoio Educacional	MADALENA APARECIDA GEVINSKI BERNARDO DA SILVA	1,5	1,2	1,2	2	5,9
234	Agente de Apoio Educacional	MAICON ALVES DA SILVA	0,6	0,6	0,9	0,8	2,9
1328	Agente de Apoio Educacional	MAICON MENDES	0	0,3	0,9	0,8	2
1424	Agente de Apoio Educacional	MARA ANTONIA SILVA	0,9	0	1,2	2,4	4,5
1428	Agente de Apoio Educacional	MARCELLI NASCIMENTO DEMBISKI	0,6	0,3	0	0,8	1,7
1388	Agente de Apoio Educacional	MARCELLY XAVIER ANDRADE	0,9	0,3	0,9	2,8	4,9
27	Agente de Apoio Educacional	MARCELO RICARDO AVELINO FIGUEIREDO	0,3	1,2	0,3	1,6	3,4
1310	Agente de Apoio Educacional	MARCIA FRANKEN	1,8	0	0,9	2,4	5,1
669	Agente de Apoio Educacional	MARCIELE ALMINDO LACERDA	0,9	0,9	1,5	2	5,3
310	Agente de Apoio Educacional	MARCOS PAULO MARCONDES JUNIOR	0,9	1,5	0,9	2	5,3
258	Agente de Apoio Educacional	MARCUS VINÍCIUS ROCHA DOS SANTOS	0,6	1,8	0,9	2,4	5,7
1071	Agente de Apoio Educacional	MARGARETH GONÇALVES DOS SANTOS	0,9	0,9	0,9	2	4,7
450	Agente de Apoio Educacional	MARGARTE CLIMACO JULIAO CORREIA	0,6	0,3	1,2	0,4	2,5
694	Agente de Apoio Educacional	MARIA CRISTINA COELHO	0,6	0,6	0,9	0,8	2,9
986	Agente de Apoio Educacional	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA NEVES	0,6	1,2	1,2	2,8	5,8
50	Agente de Apoio Educacional	MARIA DO CARMO SANTOS GALDINO	0,6	0	1,2	0,8	2,6
1497	Agente de Apoio Educacional	MARIA DO ROCIO DUTRA PEREIRA	0,9	0,6	0,9	1,6	4
233	Agente de Apoio Educacional	MARIA DOS ANJOS XAVIER	0,3	0,3	0,9	2,8	4,3
386	Agente de Apoio Educacional	MARIA FÁTIMA DA CUNHA	0,6	0,6	0,6	1,2	3
532	Agente de Apoio Educacional	MARIA FERNANDA ALVES RODRIGUES	1,8	0,9	0,9	3,2	6,8
932	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA PROENÇA	1,5	0,9	0,9	2,4	5,7
1063	Agente de Apoio Educacional	MARIA ISABEL CORREA LEMES	0,6	0,3	1,2	2,8	4,9
983	Agente de Apoio Educacional	MARIA ISABEL RIBEIRO LAGUNA	0,6	0,9	0,9	1,6	4

249	Agente de Apoio Educacional	MARIA LUCIANE DOS SANTOS VENTURA MELO	0,3	0,3	1,2	1,6	3,4
704	Agente de Apoio Educacional	MARIA LUIZA MACHADO BERLIM	1,2	0,6	1,2	2	5
37	Agente de Apoio Educacional	MARIANA DOS SANTOS MEDEIROS	0,9	0,9	0,6	2,4	4,8
1140	Agente de Apoio Educacional	MARIANA FARIAS DE MATTOS	0,9	0,6	0,9	2,4	4,8
1377	Agente de Apoio Educacional	MARIANE ANDRADE MIRANDA	0,6	0,3	0,3	1,2	2,4
963	Agente de Apoio Educacional	MARIANE NEVES DE FRANÇA	0,9	0,6	0,6	1,6	3,7
129	Agente de Apoio Educacional	MARILANIA ANGELITA TOZZO	0,9	0,3	1,2	1,6	4
1218	Agente de Apoio Educacional	MARILENE FERNANDES DOS SANTOS FERNANDES	0,9	0,3	0,3	1,6	3,1
203	Agente de Apoio Educacional	MARILENE GONÇALVES COSTA	0,3	0,6	0,9	1,6	3,4
1169	Agente de Apoio Educacional	MARILIA ROSA DOS SANTOS	0	0,3	0,9	1,6	2,8
415	Agente de Apoio Educacional	MARILIZE DOS SANTOS	1,2	0,3	0,9	2,8	5,2
1525	Agente de Apoio Educacional	MARILIZE MATHEUS DAMASCENO DOS SANTOS	0	0,9	1,2	1,6	3,7
514	Agente de Apoio Educacional	MARILU CORREA FERREIRA	0,9	0,6	1,2	3,2	5,9
1324	Agente de Apoio Educacional	MARINES ROSA DOS SANTOS	1,2	0,3	0,9	2,4	4,8
959	Agente de Apoio Educacional	MARIO SÉRGIO B ALMEIDA	1,5	0,6	0,9	2	5
1133	Agente de Apoio Educacional	MARISA SANTOS DA ROCHA PENA	0	0	0	0	0
264	Agente de Apoio Educacional	MARISTELA MENDES DA SILVA	0,9	0,9	1,2	2	5
157	Agente de Apoio Educacional	MARJORY THAINA DE CARVALHO SOARES	0,9	0,6	1,2	2,8	5,5
1351	Agente de Apoio Educacional	MARLENE APARECIDA DA SILVA	1,2	0,6	0,9	2	4,7
1128	Agente de Apoio Educacional	MARLI LUIZA DETTOMIN DOS SANTOS	0,3	0	0,6	1,6	2,5
1087	Agente de Apoio Educacional	MARLY DOS SANTOS CORDEIRO	0,9	0	1,2	1,2	3,3
1527	Agente de Apoio Educacional	MATHEUS WILLEM BORGES VELLOZO	0,9	0,6	0,6	2,4	4,5
462	Agente de Apoio Educacional	MAURA SOUZA DOS SANTOS	0,6	0,6	0,3	1,6	3,1
1088	Agente de Apoio Educacional	MAURIKELI DOS SANTOS GONCALVES	0,3	0,6	0,9	3,2	5
1234	Agente de Apoio Educacional	MICAELA GOIS BOECHAT BOAVENTURA	0,9	0,9	0,9	3,2	5,9
432	Agente de Apoio Educacional	MICHELE DO ROCIO PONTES	0,6	0,6	1,2	2	4,4
402	Agente de Apoio Educacional	MICHELE IZIDORO	0,6	0,3	0,6	1,6	3,1
906	Agente de Apoio Educacional	MICHELE MATHIAS ALVES DA SILVA	0,9	0,3	0,9	1,2	3,3
230	Agente de Apoio Educacional	MICHELI VALÉRIO ALVES	0,9	1,2	0,9	1,6	4,6
1467	Agente de Apoio Educacional	MILENA CIBELE DO NASCIMENTO	0,9	0	1,2	2,4	4,5
468	Agente de Apoio Educacional	MILENA CRISTINA RODRIGUES	0,6	0,3	0,6	1,2	2,7
1187	Agente de Apoio Educacional	MILENA DEARAUJO LUIZ	0,6	0,6	0,6	1,2	3
1535	Agente de Apoio Educacional	MIRELA DE SOUZA BARROS	1,5	1,2	0,6	1,6	4,9
974	Agente de Apoio Educacional	MIRIAN LOPES	1,2	0,9	0,9	1,6	4,6
191	Agente de Apoio Educacional	MONICA PRISCILA LACERDA DA SILVA	1,8	1,8	0,9	2,4	6,9
185	Agente de Apoio Educacional	MONIQUE GARCIA LACERDA	0,3	0,9	0,9	2	4,1
791	Agente de Apoio Educacional	MORGANA MARIA DA SILVA	0,6	1,5	0,9	2,4	5,4
1112	Agente de Apoio Educacional	MURILO IFANGER	0,9	1,5	0,3	2	4,7
18	Agente de Apoio Educacional	NÁDIA ANDREIA ZAKALUGEM RODRIGUEZ INSFRAN	1,5	0,9	0,3	2	4,7
857	Agente de Apoio Educacional	NADIR MATOSO DOS SANTOS	0,6	0,6	0,9	1,2	3,3
33	Agente de Apoio Educacional	NAGILA MUHAMMAD TAHA	0,9	0	0,9	0,8	2,6
744	Agente de Apoio Educacional	NATALIA QUINTINO DA SILVA	0,6	1,5	1,2	2	5,3
111	Agente de Apoio Educacional	NATALIE NUNES DOS SANTOS LARA	0,6	0	0,9	1,6	3,1
427	Agente de Apoio Educacional	NATHAN OLIVEIRA DA COSTA	0,6	0,6	0,9	1,6	3,7
1408	Agente de Apoio Educacional	NAYARA PEREIRA DA SILVA	0,3	0	1,2	1,6	3,1
291	Agente de Apoio Educacional	NELIA MODESTO	0,6	0,3	0,9	2	3,8
83	Agente de Apoio Educacional	NEUZA MARIA DOS REIS	1,2	0,6	0,9	2,8	5,5
881	Agente de Apoio Educacional	NICOLLE LIMA DOS ANJOS	0,9	1,5	0,9	1,6	4,9
1322	Agente de Apoio Educacional	NILCE TAGLIARI LOPES	0,6	0	0,6	1,6	2,8
1131	Agente de Apoio Educacional	NILZARA LORIBEL RODRIGUES DA CRUZ	0,3	0	0,9	2,4	3,6
1241	Agente de Apoio Educacional	OLIVIER MIRANDA GONZALEZ	1,5	0	0,6	2,4	4,5
930	Agente de Apoio Educacional	ONEIDE MARIA KOSLOSKI	1,5	0,3	1,5	1,6	4,9
1134	Agente de Apoio Educacional	PAMELA CRISTINA DE CARVALHO GALDINO	0,6	0,3	0,9	2	3,8
618	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA DE LIMA	0,6	0,3	0,6	2	3,5
1051	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA DO ROSARIO CERQUEIRA	0,3	0	0,9	2	3,2
498	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA SIAU GONSALVES	0,9	1,2	0,9	2,4	5,4
140	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA SILVA SANTOS	0,3	0,3	0,6	2,4	3,6
853	Agente de Apoio Educacional	PAULA REGINA DOS SANTOS	0,9	0,9	0,3	0,8	2,9
176	Agente de Apoio Educacional	PAULO CESAR DOS SANTOS	0,6	0,9	0,9	2,8	5,2
88	Agente de Apoio Educacional	PAULO DE OLIVEIRA SANTOS	0,3	0,9	1,5	2	4,7
920	Agente de Apoio Educacional	PERCILIANA DOUVE DE MELLO	1,2	0	0,6	1,6	3,4
447	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA DE SOUZA OELKE	0,9	0,9	0,9	1,2	3,9
290	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA MARTINS TEODORO	1,8	0,6	0,9	2	5,3
807	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA MOREIRA LIMA	0,6	1,2	0,9	2	4,7
1135	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA PONTES CORDEIRO	1,2	0,3	0,6	1,2	3,3
352	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA	0,9	0,3	1,5	1,6	4,3
1475	Agente de Apoio Educacional	RAFAEL GUSTAVO MAIER	0,9	0,9	0,9	1,2	3,9
127	Agente de Apoio Educacional	RAFAELA ACHATZ MARQUES	0,6	0,6	0,9	2	4,1
296	Agente de Apoio Educacional	RAFAELA TAISE TEIXEIRA LIMA	1,2	0,3	0,9	2,8	5,2
945	Agente de Apoio Educacional	RANGEL DOS SANTOS MATHIAS	0,9	0,3	1,2	2,8	5,2
993	Agente de Apoio Educacional	RAQUEL REGINA RIBEIRO LONDER	0,3	0,6	0,6	2	3,5
51	Agente de Apoio Educacional	RAYANE DE OLIVEIRA CUNHA	0,6	0,6	0,6	1,2	3
15	Agente de Apoio Educacional	REGIANE FERNANDA MAKUCHO	0	0	0,6	1,6	2,2
631	Agente de Apoio Educacional	RENAN ANDRÉ VIDAL	0,9	0,3	0,9	0,8	2,9
1102	Agente de Apoio Educacional	RENAN FELIPE DE ASSIS BEHET RODRIGUES	1,8	1,8	1,2	1,6	6,4
605	Agente de Apoio Educacional	RENAN GARCIA DOMINGUES	0,9	1,2	0,9	2,8	5,8
980	Agente de Apoio Educacional	RENAN GONÇALVES NUNES	0	0,6	0,9	1,6	3,1
1444	Agente de Apoio Educacional	RENATA DE FATIMA GABILAN ANDRE DA SILVA MORBACH	0,3	0	1,2	2,8	4,3
1279	Agente de Apoio Educacional	RENATA DIAS DAMASCENO PEREIRA	0	0,3	0,6	1,2	2,1
502	Agente de Apoio Educacional	RENATA FERNANDA DA SILVA MARTINS	0,9	0,6	0,3	1,2	3
136	Agente de Apoio Educacional	RENATA NASCIMENTO	0,6	0,6	0,6	2,4	4,2
268	Agente de Apoio Educacional	RENATA ROCHA COSTA	1,2	1,2	0,9	2,4	5,7
1048	Agente de Apoio Educacional	RICARDO DE AMORIM FALCÃO	1,5	1,2	1,5	2,4	6,6
477	Agente de Apoio Educacional	ROBERTA DE ANDRADE COSTA	0,9	0,6	0,6	1,2	3,3
646	Agente de Apoio Educacional	ROBERTA HELENA DE LIMA ALLI PINHEIRO	0,9	0	1,2	2,8	4,9
962	Agente de Apoio Educacional	ROBERTO NUNES VIRTUOSO	0,6	1,8	0,9	1,6	4,9
474	Agente de Apoio Educacional	RODRIGO GUSTAVO LOURENÇO	0,9	0,9	1,2	2,8	5,8
617	Agente de Apoio Educacional	RONALDO FERRARI SILVA	0,9	0,3	0,9	0,8	2,9
876	Agente de Apoio Educacional	ROSANA DOS SANTOS DO ROSARIO	0	0,6	0,9	0,8	2,3
1293	Agente de Apoio Educacional	ROSANA MARIA DA SILVA	1,5	0,6	0,9	2,8	5,8

57	Agente de Apoio Educacional	ROSANA PEREIRA VIDAL	0,9	0	0,6	2	3,5
825	Agente de Apoio Educacional	ROSANE CRISTINA LOURENÇO	0,9	0,3	0,3	2,8	4,3
1230	Agente de Apoio Educacional	ROSANIA FERREIRA STABILE DE FREITAS	0,3	0,3	0,6	1,2	2,4
552	Agente de Apoio Educacional	ROSE MARA PERPETUA CORREA	0,9	0,3	1,2	2,4	4,8
505	Agente de Apoio Educacional	ROSE MERI POLICARPO MATOS	0,6	1,2	0,6	2	4,4
378	Agente de Apoio Educacional	ROSELI MENEZES	0,6	0,9	0,6	1,2	3,3
19	Agente de Apoio Educacional	ROSICLEIA MOREIRA DOS SANTOS	1,2	0,6	0,6	1,2	3,6
1197	Agente de Apoio Educacional	ROSIELE DOS SANTOS SCHARMANN	1,5	0,6	1,2	2	5,3
607	Agente de Apoio Educacional	ROSISLAINE CORDEIRO MARODIN	1,2	0,9	0,3	2	4,4
206	Agente de Apoio Educacional	RUTHIELLI MARTINS	0,9	0,3	0,6	1,2	3
66	Agente de Apoio Educacional	SABRINA DE LIMA ALVES	0,6	0,9	1,5	1,2	4,2
144	Agente de Apoio Educacional	SABRINA SANTANA SILVA	0,6	0,3	1,2	2,8	4,9
1487	Agente de Apoio Educacional	SAMANTA GONÇALVES BISCOTTO	0,9	0,6	0,9	2	4,4
519	Agente de Apoio Educacional	SAMARITANA FERREIRA RODRIGUES	0,9	0,3	1,5	0,8	3,5
229	Agente de Apoio Educacional	SANDRA DE FATIMA GALDINO DA LUZ	1,2	0,3	0,9	2	4,4
1182	Agente de Apoio Educacional	SANDRA REGINA JACQUES	0,9	1,2	0,9	2,4	5,4
289	Agente de Apoio Educacional	SANDRO RITA GALDINO	0,6	0,9	0,6	2	4,1
1040	Agente de Apoio Educacional	SANDY NATHALIA LOPES DE SOUZA	0	1,2	0,6	1,6	3,4
593	Agente de Apoio Educacional	SARA PEREIRA FERNANDES	0,9	0,6	1,2	2,4	5,1
152	Agente de Apoio Educacional	SARAH DEMBISKI DIAS DO NASCIMENTO	0,9	0,9	0,9	2	4,7
1459	Agente de Apoio Educacional	SCHEILA DA SILVA PEREIRA	1,2	1,2	0,9	0,8	4,1
86	Agente de Apoio Educacional	SEBASTIANA SOARES SILVEIRA	0,9	0,6	0,9	2,8	5,2
773	Agente de Apoio Educacional	SELMA APARECIDA DA SILVA	0,6	0	0,6	2	3,2
1346	Agente de Apoio Educacional	SIDNEI DE OLIVEIRA NEVES	0,9	1,2	0,6	2	4,7
439	Agente de Apoio Educacional	SILAINE GOMES DA SILVA MENDES	0,3	1,2	0,9	2,4	4,8
1217	Agente de Apoio Educacional	SILMARA CRISTINA DE LIMA ALBINI	0	0,3	0,9	1,2	2,4
924	Agente de Apoio Educacional	SILMARA DO ROSÁRIO PERES	0,6	0	0,6	1,2	2,4
1273	Agente de Apoio Educacional	SILMARA GONCALVES DOMINGOS	0,6	0,3	1,2	2	4,1
1175	Agente de Apoio Educacional	SILMARA SANTOS DA ROCHA	0	0	0,6	1,6	2,2
653	Agente de Apoio Educacional	SILVANA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	0,9	0,9	1,2	1,6	4,6
390	Agente de Apoio Educacional	SILVANA FELTZ DE SOUZA	0	0	0	0	0
123	Agente de Apoio Educacional	SILVANA GARCIA DE MACEDO	1,2	1,2	0,9	2,4	5,7
1496	Agente de Apoio Educacional	SILVANA GONÇALVES GALDINO	0	0,3	1,2	3,2	4,7
1426	Agente de Apoio Educacional	SILVANA LOPES AFONSO	0,9	0,3	0,9	2	4,1
838	Agente de Apoio Educacional	SILVIA DE OLIVEIRA ELPIDIO	0,9	1,5	1,2	1,2	4,8
473	Agente de Apoio Educacional	SILVIA GOLDENSTEIN PAES LEME	0,3	1,5	0,6	2,4	4,8
1200	Agente de Apoio Educacional	SIMONE AMORIM MIQUILINI	0,3	1,5	0,9	2,8	5,5
368	Agente de Apoio Educacional	SIMONE DIOGO DA SILVA	1,2	0,6	0,9	2	4,7
1086	Agente de Apoio Educacional	SIMONE DO ROCIO DA COSTA ENGROFF	0,9	1,2	0,6	1,6	4,3
446	Agente de Apoio Educacional	SIMONE FEROLDI	0,3	0,6	0,9	2,4	4,2
1111	Agente de Apoio Educacional	SIMONE IZIDORO MARTINSKI DE FREITAS	0,6	0,3	0,9	2	3,8
581	Agente de Apoio Educacional	SIMONE LEITE TOMÁS	0,6	0,3	0,9	3,6	5,4
1434	Agente de Apoio Educacional	SIMONE MARTINS FREIRE	1,2	0,3	1,5	2,4	5,4
929	Agente de Apoio Educacional	SIMONE VIDAL DOS SANTOS	0,3	0	0,9	2,4	3,6
639	Agente de Apoio Educacional	SIULEIDE NASCIMENTO DE SANTANA	0,9	0,3	1,2	1,6	4
771	Agente de Apoio Educacional	SOLANGE DO ROCIO BATISTA	0,9	0,3	0,6	1,2	3
196	Agente de Apoio Educacional	SOLANGE LACHOVSKI DA SILVA	0,6	0,6	0,6	1,2	3
202	Agente de Apoio Educacional	SOPHIA BARBOSA DE SOUZA SILVA	0,9	0,6	1,2	2,4	5,1
428	Agente de Apoio Educacional	STEFANI PINHEIRO PEREIRA	0,9	0,6	0,9	0,8	3,2
142	Agente de Apoio Educacional	STEFANY MURARO RIBEIRO	0,3	0,6	0,9	2,4	4,2
784	Agente de Apoio Educacional	STEFANY XAVIER BELO	0,3	0,6	0,3	1,6	2,8
1154	Agente de Apoio Educacional	SUELEN BETINA DE MEIRA	0,9	0,9	1,2	2,4	5,4
1479	Agente de Apoio Educacional	SUELEN CZEK DE CARVALHO	0,9	1,5	0,9	2,4	5,7
831	Agente de Apoio Educacional	SUELEN HELENA MALOVSKI GOMES KESSELI	0,9	0,6	0,6	2	4,1
253	Agente de Apoio Educacional	SUELEN INES MUNIZ PIRES	0,3	1,2	0,6	3,6	5,7
309	Agente de Apoio Educacional	SUELI ALVES DOS SANTOS MARQUES	0,9	0,9	0,6	2,4	4,8
610	Agente de Apoio Educacional	SUELY APARECIDA DOS SANTOS	0,6	0,6	0,6	1,2	3
1110	Agente de Apoio Educacional	SUSAN ADRIANE DELORENCI SANTOS MORAIS	0,9	0,3	0,6	2,4	4,2
530	Agente de Apoio Educacional	TALITA PEDRUNTI DE BRITO	1,8	1,5	0,9	3,2	7,4
926	Agente de Apoio Educacional	TAMARA SPINOLA PEREIRA PAIÃO BARBOSA	2,1	1,2	1,2	2,8	7,3
1267	Agente de Apoio Educacional	TAMMY DO ROCIO CORDEIRO FERREIRA	0,6	0,3	0,9	2,4	4,2
482	Agente de Apoio Educacional	TASSIANA FRANCISCA MIGUEL PONTES	0,6	1,2	1,5	1,6	4,9
97	Agente de Apoio Educacional	TATIANA VIEIRA DE SOUZA	1,2	0,6	0,6	0,8	3,2
736	Agente de Apoio Educacional	TATIANE DE ARAUJO PORCIDES JOAQUIM	0,6	0,3	1,2	2,8	4,9
1090	Agente de Apoio Educacional	TATIANE ELIAS RITA	0,3	1,2	1,2	2,8	5,5
982	Agente de Apoio Educacional	TATIANE GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA	0,9	1,2	0,6	2,8	5,5
561	Agente de Apoio Educacional	TAYNARA CRISTINE CORDEIRO	0,9	0,6	0,9	2,4	4,8
1418	Agente de Apoio Educacional	TAYOMARI DO CARMO PEREIRA SCARPIM	0,6	0,3	0,6	1,6	3,1
862	Agente de Apoio Educacional	TEREZINHA DE FATIMA SOUZA PEREIRA	0,9	0	0,9	2	3,8
921	Agente de Apoio Educacional	TEREZINHA PEREIRA CORDEIRO	0	0	0,9	0,8	1,7
1334	Agente de Apoio Educacional	TERRIMAR DOS REIS TAKASAKI	0,6	0,6	0,3	1,6	3,1
516	Agente de Apoio Educacional	THAIANE NUNES DOS SANTOS	0,6	0,3	1,5	2	4,4
1511	Agente de Apoio Educacional	THAIS BERNARDO DO CARMO	0,9	0,6	1,2	0,8	3,5
1340	Agente de Apoio Educacional	THAÍS ELIAS RITA	0,9	1,2	1,2	2,8	6,1
782	Agente de Apoio Educacional	THAÍSE CRISTINA MARINHO	0,9	0	0,6	2,4	3,9
828	Agente de Apoio Educacional	THAIZ TEODORO DOS SANTOS	0	0	1,2	1,2	2,4
733	Agente de Apoio Educacional	THAIZA CAROLLINE CONGROSSI	0,3	0,6	0,9	1,2	3
1066	Agente de Apoio Educacional	THALITA MONIQUE DE OLIVEIRA	0,3	0,6	0,9	2,8	4,6
949	Agente de Apoio Educacional	THIAGO DE SOUZA VALDEZ BENITEZ	0,6	0,9	1,2	2,4	5,1
1460	Agente de Apoio Educacional	TUANNY KUTCHMA MUNDIM	0,9	0,9	0,9	0,8	3,5
803	Agente de Apoio Educacional	VALDIR CARDOZO ALVES	0,3	0,6	0,9	1,6	3,4
1195	Agente de Apoio Educacional	VALDIRENE GERALDO	0,9	0,3	0,3	0,8	2,3
417	Agente de Apoio Educacional	VALÉRIA ALVES CUNHA	0,3	0,6	0,6	1,2	2,7
105	Agente de Apoio Educacional	VALÉRIA FERREIRA ROCHA SOBRAL	0,9	0	1,2	2,8	4,9
886	Agente de Apoio Educacional	VALÉRIA HEKLER	0	0	0,9	2,8	3,7
24	Agente de Apoio Educacional	VALMIR COSTA RIBEIRO	1,5	1,2	1,2	2	5,9
746	Agente de Apoio Educacional	VANELLY FERNANDA FERREIRA BATISTA	0,6	0,3	0,9	1,6	3,4
813	Agente de Apoio Educacional	VANESSA ALANA DOTTO	0,3	0,6	1,2	1,6	3,7
70	Agente de Apoio Educacional	VANESSA AMARO DA SILVA	1,2	0,3	1,2	2,8	5,5
747	Agente de Apoio Educacional	VANESSA CRISTINA RUSSI COSTA DO ROSARIO	0	0,3	0,9	0,8	2

345	Agente de Apoio Educacional	VANESSA FERNANDA ROCHA ALVES	0	0	0,3	2	2,3
751	Agente de Apoio Educacional	VANESSA MARCONDES PAOLI	0,6	1,2	0,3	2,4	4,5
757	Agente de Apoio Educacional	VANESSA NEVES DE JESUS	0,6	0,6	1,5	2,8	5,5
32	Agente de Apoio Educacional	VERA APARECIDA MACHADO ALVES DOS SANTOS	0,9	0,6	0,3	1,2	3
686	Agente de Apoio Educacional	VERA LUCIA EIGHMEIER	0,9	0,6	1,5	2,8	5,8
171	Agente de Apoio Educacional	VERONICA DA SILVA SKRZCZKOWSKI	0	1,2	0,9	2	4,1
1073	Agente de Apoio Educacional	VINICIUS FERREIRA RAMOS	0,6	0	0,9	2,8	4,3
14	Agente de Apoio Educacional	VIRGINIA DA SILVA	0,3	0	1,2	2,4	3,9
1326	Agente de Apoio Educacional	VIVIAM DO PILAR MATSUSHIMA	0,9	0,9	0,9	2,8	5,5
1269	Agente de Apoio Educacional	VIVIAN KELY CABRAL RAMOS	0,9	1,2	0,9	2	5
424	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE CHAMI	0,3	0,3	1,5	2,4	4,5
1158	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE GERVASI GONÇALVES	0,9	0,9	0,6	2,4	4,8
1529	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE NASCIMENTO DEMBISKI	0,3	0,3	0,9	1,2	2,7
1339	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE PIRES MENDES TAKAHARA	1,2	1,2	1,2	2,8	6,4
781	Agente de Apoio Educacional	VÍVYAN MATIAS GOMES	1,2	0,9	0,6	2	4,7
987	Agente de Apoio Educacional	WAGNER NASCIMENTO RIBEIRO	0,6	0,6	0,9	2,4	4,5
217	Agente de Apoio Educacional	WALDIRENE ESCRIMIN DE MIRANDA	0,3	0,6	0,6	2,8	4,3
591	Agente de Apoio Educacional	WANESSA CRISTINA CANETE	0,6	1,2	0,9	1,6	4,3
1536	Agente de Apoio Educacional	WELLINGTON CORDEIRO DE OLIVEIRA	1,2	0,6	0,9	2	4,7
270	Agente de Apoio Educacional	WILIAN CRISTIAN DA SILVA	0,3	0,6	0,6	0,8	2,3
937	Agente de Apoio Educacional	WILLIAN WANDER ROCHA DE SANTANNA	1,8	1,2	1,5	2	6,5
324	Agente de Apoio Educacional	YASKARA MELKE LEMOS GONCALVES	0,6	0,6	1,2	2,4	4,8
77	Agente de Apoio Educacional	YASMIM BARRETO FELISAKI	1,2	1,2	1,2	0,8	4,4
246	Agente de Apoio Educacional	YASMIM BATISTA BARBOSA	1,8	1,5	1,2	3,6	8,1
328	Agente de Apoio Educacional	YASMIN TAMIRES BEZERRA DE ARAUJO	0,6	0,3	0,3	2,8	4
989	Agente de Apoio Educacional	ZELINA FERREIRA BARBOSA	0,6	0,6	0,9	1,6	3,7
1458	Agente de Apoio Educacional	ZORAIDE VENANCIO MODESTO	1,2	0,3	0,9	2	4,4
112	Oficineiro de Expressões Artísticas	ALESSANDRA DA SILVA XAVIER CARDOSO	1,2	1,2	0,9	2,8	6,1
320	Oficineiro de Expressões Artísticas	ALINE LARYSSA RODRIGUES DA CRUZ	0,9	1,5	0,9	2,8	6,1
1119	Oficineiro de Expressões Artísticas	AMARILDO NUNES COSTA	0,6	0	0,6	2,4	3,6
743	Oficineiro de Expressões Artísticas	ANTONIO OSWALDO MIRANDA	0,6	0	1,2	2,8	4,6
660	Oficineiro de Expressões Artísticas	CAROLINE SILVA DO AMARANTE	0,3	0,6	0,9	1,2	3
916	Oficineiro de Expressões Artísticas	CLAUDINELI DIAS	1,2	0,3	0,6	3,6	5,7
680	Oficineiro de Expressões Artísticas	CLAUDIO HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA	1,2	0,3	0,9	2,8	5,2
126	Oficineiro de Expressões Artísticas	EDUARDA APARECIDA BUBOLA	0,6	0,3	0,9	2,4	4,2
1031	Oficineiro de Expressões Artísticas	EVELYN CAROLINE RODRIGUES ROSA	0,9	0,9	1,2	2,4	5,4
735	Oficineiro de Expressões Artísticas	ITALO GUARAIAÇU STIEGLITZ ARAUJO	0,6	1,5	0,9	3,2	6,2
764	Oficineiro de Expressões Artísticas	IVONETE DOS SANTOS	0,6	0	0,9	1,2	2,7
1289	Oficineiro de Expressões Artísticas	JEANI DA CRUZ ZELLA	0,3	0,9	1,5	1,6	4,3
130	Oficineiro de Expressões Artísticas	JULIO CRISTIANO DE SOUZA CORRÊA	1,5	0,9	0,6	2,8	5,8
1261	Oficineiro de Expressões Artísticas	LAURRANY THAFNY DIAS MOURA	0,9	0,3	0,9	3,2	5,3
790	Oficineiro de Expressões Artísticas	LUCIANE DO ROCIO LOURENÇO DE SATANA	0,6	0,3	0,9	2,4	4,2
649	Oficineiro de Expressões Artísticas	MARCELA CORISCO MONTEIRO	1,5	0,3	0,9	2,8	5,5
1006	Oficineiro de Expressões Artísticas	MARIANA CABRAL	0,3	1,2	0,6	2,4	4,5
425	Oficineiro de Expressões Artísticas	MARLON RENAN GRAÇA	0,6	1,8	1,2	2	5,6
163	Oficineiro de Expressões Artísticas	RAFAELA MOREIRA GAISSLER	0,3	0	0,6	0	0,9
223	Oficineiro de Expressões Artísticas	REBECA BELO EDUVIRGES	0,6	0,6	0,6	0,8	2,6
422	Oficineiro de Expressões Artísticas	RENATA ALVES CUNHA	0	0,9	0,6	2	3,5
827	Oficineiro de Expressões Artísticas	ROGER MICHEL RODRIGUES GERVASI DE OLIVEIRA	0,9	1,8	1,2	2,4	6,3
1482	Oficineiro de Expressões Artísticas	SARA DA SILVA RODRIGUES SPINELLI	1,2	0,6	0,9	2,4	5,1
490	Oficineiro de Expressões Artísticas	THAMIRES CRISTINA PACHECO	1,5	0,6	1,2	2,4	5,7
1165	Oficineiro de Expressões Artísticas	VICTOR AUGUSTO SILVA FERREIRA	0,3	0,9	0,6	1,2	3
856	Oficineiro de Expressões Artísticas	WELLINGTON DOS SANTOS QUINTO	0,3	1,2	0,6	3,6	5,7
192	Oficineiro de Expressões Musicais	ELIZANGELA SANTANA FRAGA	0,6	0,6	0,9	1,6	3,7
1212	Oficineiro de Expressões Musicais	FABIANA DOS SANTOS ROCHA	0,3	0	1,2	2,4	3,9
1299	Oficineiro de Expressões Musicais	GABRIEL DA SILVA DA COSTA	0,3	0,3	0,9	2,8	4,3
1238	Oficineiro de Expressões Musicais	GABRIEL WEBBER	1,5	0,9	1,2	2,8	6,4
1185	Oficineiro de Expressões Musicais	GREGORY NASCIMENTO GONZAGA	1,5	0,9	1,2	2	5,6
214	Oficineiro de Expressões Musicais	LILIANE NUNES FILADELFO	0,6	0,9	0,9	0,8	3,2
768	Oficineiro de Expressões Musicais	LUCIANO MIRANDA DA SILVA	0,3	0	0,3	1,2	1,8
1184	Oficineiro de Expressões Musicais	SAMUEL DE OLIVEIRA JACQUES	0,6	1,5	0,6	1,6	4,3
1166	Oficineiro de Expressões Musicais	TABITHA DA SILVA MARQUES	0,3	1,8	1,5	2	5,6

CANDIDATOS FALTANTES

Inscrição	Cargo	Nome	Situação
361	Agente de Apoio Educacional	ABNER FRANCIS ROZEMBACK GOMES	FALTANTE
322	Agente de Apoio Educacional	ADELICE OLIVEIRA COSTA	FALTANTE
1341	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA DE FATIMA ROCHA COBLINSKI	FALTANTE
124	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA DE SOUZA	FALTANTE
1394	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA FERRAZ	FALTANTE
996	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS	FALTANTE
666	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA ROCHA	FALTANTE
64	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA SANTOS MENDES	FALTANTE
697	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA VARELA DE OLIVEIRA	FALTANTE
538	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA VIDAL MARTINS BUENO	FALTANTE
1490	Agente de Apoio Educacional	ADRIANI ZELLA BONAFINI	FALTANTE
503	Agente de Apoio Educacional	ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA	FALTANTE
340	Agente de Apoio Educacional	ADRIELEN DA CUNHA GONÇALVES DOS SANTOS	FALTANTE
1331	Agente de Apoio Educacional	AGATHA LISLEY SURIANI CAETANO GOMES	FALTANTE
592	Agente de Apoio Educacional	ÁGDA SANTANA MAIA	FALTANTE
1034	Agente de Apoio Educacional	AGEU VIEIRA DA COSTA	FALTANTE
573	Agente de Apoio Educacional	AILTON FERNANDES	FALTANTE
961	Agente de Apoio Educacional	ALANA LEANDRO GONÇALVES	FALTANTE
956	Agente de Apoio Educacional	ALANA NOEMIA GONÇALVES DOS SANTOS	FALTANTE
54	Agente de Apoio Educacional	ALDA AGOSTINHA BARBOSA DA SILVA	FALTANTE
1124	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA MENDES DE OLIVEIRA	FALTANTE
61	Agente de Apoio Educacional	ALESSON DOS SANTOS PEREIRA	FALTANTE
1097	Agente de Apoio Educacional	ALEX JUDISON COSTA FERNANDES	FALTANTE

98	Agente de Apoio Educacional	ALEX SANDRO COUTINHO ZELLA	FALTANTE
1382	Agente de Apoio Educacional	ALEXANDER DOS SANTOS BARBOSA	FALTANTE
131	Agente de Apoio Educacional	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	FALTANTE
114	Agente de Apoio Educacional	ALINE ELAINE NONATO CAVALCANTE	FALTANTE
1084	Agente de Apoio Educacional	ALINE LEÃO DE MIRANDA	FALTANTE
186	Agente de Apoio Educacional	ALINE MARIA DE RAMOS	FALTANTE
1150	Agente de Apoio Educacional	ALINE MICHELLE BARANSKI	FALTANTE
265	Agente de Apoio Educacional	ALINE RODRIGUES DA SILVA	FALTANTE
1355	Agente de Apoio Educacional	ALINY THALIA TAVARES	FALTANTE
499	Agente de Apoio Educacional	ALISON MARCINIAKI	FALTANTE
614	Agente de Apoio Educacional	ALLAN POLICARPO NUNES	FALTANTE
1417	Agente de Apoio Educacional	ALLAN RANGEL SALVADOR	FALTANTE
1203	Agente de Apoio Educacional	AMANDA ALVES	FALTANTE
890	Agente de Apoio Educacional	AMANDA KARIMI DE SOUZA	FALTANTE
1552	Agente de Apoio Educacional	AMANDA KETELYN RAMOS PINHEIRO	FALTANTE
1041	Agente de Apoio Educacional	AMANDA LACERDA FLORIANO DOS ANJOS	FALTANTE
780	Agente de Apoio Educacional	AMANDA MARTINS DOS SANTOS	FALTANTE
182	Agente de Apoio Educacional	AMANDA PINHEIRO CORREA DA LUZ	FALTANTE
40	Agente de Apoio Educacional	AMANDA XAVIER MADALENA	FALTANTE
1196	Agente de Apoio Educacional	ANA BEATRIZ LOPES	FALTANTE
1411	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINA CARVALHO DE JESUS	FALTANTE
363	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINA COCA DA SILVA	FALTANTE
925	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINA PEREIRA CLEMENTE	FALTANTE
117	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINA TEODORO DOS SANTOS	FALTANTE
1280	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINE DOS SANTOS	FALTANTE
1114	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINE SANTOS CAUDURO	FALTANTE
802	Agente de Apoio Educacional	ANA CLAUDIA TOZETTO AMORIM	FALTANTE
347	Agente de Apoio Educacional	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA CORREA	FALTANTE
406	Agente de Apoio Educacional	ANA LETHICIA BURNETT COSTA	FALTANTE
775	Agente de Apoio Educacional	ANA LIDIA ROCHA DA COSTA FOSSILE	FALTANTE
1027	Agente de Apoio Educacional	ANA LUCIA DO ROSARIO PINTO	FALTANTE
684	Agente de Apoio Educacional	ANA LUCIA RODRIGUES DA COSTA	FALTANTE
135	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA CALADO COSTA	FALTANTE
294	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA FERNANDES ALVES	FALTANTE
1013	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA MAIA	FALTANTE
655	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA MAIA COSTA	FALTANTE
1283	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA MENDES MOREIRA ADAMS	FALTANTE
1501	Agente de Apoio Educacional	ANA RUBIA MIRANDA	FALTANTE
1308	Agente de Apoio Educacional	ANALICE DE LIMA PINHEIRO	FALTANTE
374	Agente de Apoio Educacional	ANALU FRANÇA DE MIRANDA	FALTANTE
621	Agente de Apoio Educacional	ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	FALTANTE
648	Agente de Apoio Educacional	ANDERSON WILLIAN FERNANDES	FALTANTE
611	Agente de Apoio Educacional	ANDRÉ LUIS DA COSTA PEREIRA	FALTANTE
1336	Agente de Apoio Educacional	ANDRÉ MARCELO MARTINS	FALTANTE
1244	Agente de Apoio Educacional	ANDREA MACHADO PADOVANI DOS SANTOS	FALTANTE
565	Agente de Apoio Educacional	ANDREA TAVARES NASCIMENTO	FALTANTE
435	Agente de Apoio Educacional	ANDRÉA VERÔNICA DOS SANTOS STABILE	FALTANTE
1220	Agente de Apoio Educacional	ANDREIA CRISTINA ALVES ROCHA	FALTANTE
511	Agente de Apoio Educacional	ANDREIA DO ROCIO MACHADO NEVES	FALTANTE
723	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA DA CRUZ FERNANDES	FALTANTE
1130	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA MIGUEL ADRIANO	FALTANTE
120	Agente de Apoio Educacional	ANDRIELE NARCISO DA CRUZ	FALTANTE
1319	Agente de Apoio Educacional	ANDRIELE RODRIGUES FRANCISCO	FALTANTE
471	Agente de Apoio Educacional	ANDRIELLE FALCAO LINO	FALTANTE
167	Agente de Apoio Educacional	ANGELA GRACIELI DE LIMA	FALTANTE
1264	Agente de Apoio Educacional	ANGELICA ADRIANE DE SOUZA TOMADAO	FALTANTE
1521	Agente de Apoio Educacional	ANGÉLICA CARDOSO DO ROSÁRIO	FALTANTE
330	Agente de Apoio Educacional	ANGELICA TAVARES DE SANTANA	FALTANTE
1277	Agente de Apoio Educacional	ANGELINA FELIX ALVES	FALTANTE
1096	Agente de Apoio Educacional	ANGELITA DE LIMA PONCIO	FALTANTE
134	Agente de Apoio Educacional	ANGELO GABRIEL RODRIGUES EMMER	FALTANTE
133	Agente de Apoio Educacional	ANGELO MENDES DOS SANTOS	FALTANTE
812	Agente de Apoio Educacional	ANILIZE DE LIMA DOS SANTOS	FALTANTE
941	Agente de Apoio Educacional	ANILZA FERNANDES PIRES	FALTANTE
162	Agente de Apoio Educacional	ANNY CAROLINE STADLER DA SILVA	FALTANTE
62	Agente de Apoio Educacional	ANTONIA OLIVEIRA MARTINS MAGNO	FALTANTE
1398	Agente de Apoio Educacional	ANTONIO LUIZ SOCORRO NOGUEIRA	FALTANTE
305	Agente de Apoio Educacional	ANTONIO PAIFFER NETO	FALTANTE
952	Agente de Apoio Educacional	APARECIDO DUTRA CORDEIRO	FALTANTE
814	Agente de Apoio Educacional	ARIANA DA SILVA MATTOZO	FALTANTE
71	Agente de Apoio Educacional	ARIANE DAS NEVES GOMES	FALTANTE
470	Agente de Apoio Educacional	BEATRIZ SANCHEZ DE LA CRUZ	FALTANTE
1547	Agente de Apoio Educacional	BERNADETE AMORIM DE PAULA MONTES	FALTANTE
1089	Agente de Apoio Educacional	BIANCA BUENO SCHLOTTAG	FALTANTE
1550	Agente de Apoio Educacional	BIANCA DO ROCIO TIZZONI	FALTANTE
953	Agente de Apoio Educacional	BIANCA HENRIQUE COSTA	FALTANTE
1471	Agente de Apoio Educacional	BRENA GALDINO BELO LABES	FALTANTE
1356	Agente de Apoio Educacional	BRUNA BARCELOS DA SILVA	FALTANTE
572	Agente de Apoio Educacional	BRUNA DO ROCIO DIOGO CUNHA	FALTANTE
247	Agente de Apoio Educacional	BRUNA LOPES SCHLUTER DA COSTA	FALTANTE
546	Agente de Apoio Educacional	BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	FALTANTE
699	Agente de Apoio Educacional	BRUNA SUELEN NUNES THEODORO	FALTANTE
579	Agente de Apoio Educacional	BRUNNA DA SILVA FRANÇA	FALTANTE
384	Agente de Apoio Educacional	BRUNO ALEXANDRE LEITE DE FARIAS LOPES	FALTANTE
198	Agente de Apoio Educacional	BRUNO CEZAR BATISTA BISCARRA	FALTANTE
1046	Agente de Apoio Educacional	BRUNO EMMANOEL SOUZA TEIXEORA	FALTANTE
1307	Agente de Apoio Educacional	BYANCA DOS SANTOS LIMA	FALTANTE
674	Agente de Apoio Educacional	CAIO GRAZIANO GAZZARA	FALTANTE
156	Agente de Apoio Educacional	CAMILA DE GUADALUPE MORENO	FALTANTE
1363	Agente de Apoio Educacional	CAMILA CAMPOS DE FÉLIX	FALTANTE

497	Agente de Apoio Educacional	CAMILA DA SILVA BIATO	FALTANTE
760	Agente de Apoio Educacional	CAMILA DA SILVA FAUSTINO	FALTANTE
85	Agente de Apoio Educacional	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA	FALTANTE
1216	Agente de Apoio Educacional	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	FALTANTE
978	Agente de Apoio Educacional	CAMILA LOPES BARBOZA	FALTANTE
155	Agente de Apoio Educacional	CAMILA MARIA DA SILVEIRA	FALTANTE
866	Agente de Apoio Educacional	CAMILA SCARLET VIOLA MAÇANEIRO	FALTANTE
1147	Agente de Apoio Educacional	CAMILA TEREZA DA SILVA	FALTANTE
712	Agente de Apoio Educacional	CANDIDA HELENA ALVES PEREIRA DO AMARAL	FALTANTE
1391	Agente de Apoio Educacional	CARLA DO ROCIO SANTOS GOMES DA SILVA	FALTANTE
362	Agente de Apoio Educacional	CARLA EDUARDA FERREIRA MARTINS	FALTANTE
255	Agente de Apoio Educacional	CARLOS EDUARDO MENDONÇA PIRES	FALTANTE
1524	Agente de Apoio Educacional	CARLOS EDUARDO RODRIGUES BRAGA	FALTANTE
1061	Agente de Apoio Educacional	CARMELITA CUSTODIO DOS SANTOS	FALTANTE
228	Agente de Apoio Educacional	CARMEN DELIA MELGAREJO	FALTANTE
750	Agente de Apoio Educacional	CAROLA HILDEBRANDO GONÇALVES	FALTANTE
1181	Agente de Apoio Educacional	CAROLINA BAIAK DA SILVA	FALTANTE
1548	Agente de Apoio Educacional	CAROLINA CASTRO SENNA	FALTANTE
30	Agente de Apoio Educacional	CAROLINA DE MIRANDA EVANGELISTA	FALTANTE
48	Agente de Apoio Educacional	CAROLINE JOSÉ COSTA	FALTANTE
1042	Agente de Apoio Educacional	CAROLINE MARINA PAULUK	FALTANTE
706	Agente de Apoio Educacional	CAROLINE POLICARPO NUNES	FALTANTE
1291	Agente de Apoio Educacional	CAROLINE SIMONATO DA SILVA	FALTANTE
713	Agente de Apoio Educacional	CASSIANE FAGUNDES DA GRAÇA	FALTANTE
1281	Agente de Apoio Educacional	CECILIA DE OLIVEIRA	FALTANTE
197	Agente de Apoio Educacional	CHARLIE PEREIRABARBOSA	FALTANTE
349	Agente de Apoio Educacional	CINTIA COUTO CARDOSO KIKUTA	FALTANTE
710	Agente de Apoio Educacional	CINTIA DE FATIMA CORDEIRO SOUZA	FALTANTE
59	Agente de Apoio Educacional	CINTIA FABRICIA CHAGAS RIBEIRO	FALTANTE
1172	Agente de Apoio Educacional	CINTIA FERNANDES SOUZA	FALTANTE
73	Agente de Apoio Educacional	CINTIA LAIZE DOS SANTOS DA SILVA	FALTANTE
1093	Agente de Apoio Educacional	CINTIA MARA MODESTO DA COSTA	FALTANTE
1313	Agente de Apoio Educacional	CINTIA MARIA MARTINS	FALTANTE
108	Agente de Apoio Educacional	CLAUDENIR DIAS DE MIRANDA JUNIOR	FALTANTE
1441	Agente de Apoio Educacional	CLAUDETE DOS SANTOS RODRIGUES	FALTANTE
316	Agente de Apoio Educacional	CLAUDINEIA DIAS PINHEIRO	FALTANTE
1025	Agente de Apoio Educacional	CLAUDINEIA SOUZA DOS SANTOS	FALTANTE
1108	Agente de Apoio Educacional	CLAUDIONI PONTES MARTINS	FALTANTE
67	Agente de Apoio Educacional	CLEIDE GONÇALVES SEMCZUK	FALTANTE
1072	Agente de Apoio Educacional	CLEIDIANE CORREA DA SILVA	FALTANTE
1202	Agente de Apoio Educacional	CLEVERSON CARLOS FERREIRA TEIXEIRA	FALTANTE
1239	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE ALVES MARTINS	FALTANTE
1519	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	FALTANTE
1010	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE CHAVES DA SILVA	FALTANTE
1011	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE MACHADO ALVES	FALTANTE
369	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANI CHAGAS BEZERRA	FALTANTE
283	Agente de Apoio Educacional	CRISTIELLE RAMOS	FALTANTE
274	Agente de Apoio Educacional	CRISTINA BATISTA	FALTANTE
738	Agente de Apoio Educacional	CRISTINA KIMA D ABREU	FALTANTE
1450	Agente de Apoio Educacional	CRISTINA MARIA ARRUDA SCHEFFER	FALTANTE
1038	Agente de Apoio Educacional	DAGE JACOME KLEINERTZ MARTINEZ	FALTANTE
400	Agente de Apoio Educacional	DAIANA CAROLINA VELLOSO	FALTANTE
76	Agente de Apoio Educacional	DAIANE CONSTANTINO RIBEIRO	FALTANTE
1278	Agente de Apoio Educacional	DAIANE DANTAS DO NASCIMENTO	FALTANTE
776	Agente de Apoio Educacional	DAIANE DO ROCIO PEREIRA	FALTANTE
1507	Agente de Apoio Educacional	DAIANE INGRID ALVES DOS SANTOS	FALTANTE
382	Agente de Apoio Educacional	DAIANE RANGEL CORDEIRO	FALTANTE
1152	Agente de Apoio Educacional	DAIANY DOS SANTOS ALVES	FALTANTE
900	Agente de Apoio Educacional	DALMIR MALINOWSKI SPIERCART	FALTANTE
1271	Agente de Apoio Educacional	DANIEL DOS SANTOS CRUZ	FALTANTE
460	Agente de Apoio Educacional	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS	FALTANTE
365	Agente de Apoio Educacional	DANIELA POLARI BISPO SILVA	FALTANTE
394	Agente de Apoio Educacional	DANIELE DO ROCIO MEDUNA	FALTANTE
284	Agente de Apoio Educacional	DANIELLA RODRIGUES DA ROCHA	FALTANTE
1115	Agente de Apoio Educacional	DANIELLE CARVALHO DEMBINSKI	FALTANTE
331	Agente de Apoio Educacional	DANIELLE CORREA DOS SANTOS SOUZA DO CARMO	FALTANTE
698	Agente de Apoio Educacional	DANIELLI AGUIAR DE MORAES	FALTANTE
336	Agente de Apoio Educacional	DANIELLY DA SILVA LIMA	FALTANTE
536	Agente de Apoio Educacional	DANILO SILVEIRA MARQUES	FALTANTE
1423	Agente de Apoio Educacional	DANNY RAPHAEL DE SOUZA ALMEIDA	FALTANTE
1542	Agente de Apoio Educacional	DARIELE BRADOSKI LACERDA	FALTANTE
513	Agente de Apoio Educacional	DARLISE BONALDI CABRAL	FALTANTE
1020	Agente de Apoio Educacional	DAYANE GARCIA FIRMO DA SILVA	FALTANTE
1381	Agente de Apoio Educacional	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS	FALTANTE
44	Agente de Apoio Educacional	DENISE DE SOUZA PEREIRA	FALTANTE
49	Agente de Apoio Educacional	DENISE DO ROCIO CUNHA CHAVES	FALTANTE
606	Agente de Apoio Educacional	DENISE DOS SANTOS NUNES	FALTANTE
1109	Agente de Apoio Educacional	DEODETE DO ROCIO CASTRO DO AMARAL	FALTANTE
1138	Agente de Apoio Educacional	DHEIZON GONÇALVES	FALTANTE
673	Agente de Apoio Educacional	DHENILLY VEGENER COLAÇO	FALTANTE
288	Agente de Apoio Educacional	DIANA RODRIGUES	FALTANTE
263	Agente de Apoio Educacional	DIOGO PINHEIRO ALVES GOUVEA	FALTANTE
531	Agente de Apoio Educacional	DIONISIA BARCELOS PENICHE	FALTANTE
852	Agente de Apoio Educacional	DOUGLAS GALVÃO DE OLIVEIRA NETO	FALTANTE
765	Agente de Apoio Educacional	DRIKA MARIANA NASCIMENTO MARIOTTO	FALTANTE
184	Agente de Apoio Educacional	EDILENE CARNEIRO ANDREOLI	FALTANTE
624	Agente de Apoio Educacional	ÉDINA PIRES ALVES ANGELO	FALTANTE
668	Agente de Apoio Educacional	EDINELEEDINELE DOS SANTOS LOPES FERREIRA	FALTANTE
1335	Agente de Apoio Educacional	EDMILSON JOSE DA SILVA JUNIOR	FALTANTE
148	Agente de Apoio Educacional	EDNA MARIA PINHEIRO	FALTANTE

1292	Agente de Apoio Educacional	EDNEIA BARCELOS GOMES FRANÇA	FALTANTE
1493	Agente de Apoio Educacional	EDUARDA FREIRES LUIZ	FALTANTE
1232	Agente de Apoio Educacional	ELAINE CASTRO DO AMARAL	FALTANTE
774	Agente de Apoio Educacional	ELAINE CRISTINA RODRIGUES	FALTANTE
1309	Agente de Apoio Educacional	ELAINE CUNHA DOS SANTOS DE MENDONÇA	FALTANTE
1544	Agente de Apoio Educacional	ELAINE DE SOUZA BARROS	FALTANTE
464	Agente de Apoio Educacional	ELCIO CARLOS CERQUEIRA E SILVA	FALTANTE
509	Agente de Apoio Educacional	ELENITA DO ROCIO MARTINS TEODORO	FALTANTE
346	Agente de Apoio Educacional	ELENIZE TORRES PENKAL	FALTANTE
1303	Agente de Apoio Educacional	ELIANA MARTINSKI	FALTANTE
20	Agente de Apoio Educacional	ELIANE DO ROCIO DE LIMA	FALTANTE
1153	Agente de Apoio Educacional	ELIANE PONTES FLORIANO	FALTANTE
1477	Agente de Apoio Educacional	ELIER RUEDA	FALTANTE
1405	Agente de Apoio Educacional	ELIS REGINA DE AGUIAR RIBEIRO	FALTANTE
578	Agente de Apoio Educacional	ELISA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	FALTANTE
38	Agente de Apoio Educacional	ELISANGELA DA ROSA SILVA	FALTANTE
433	Agente de Apoio Educacional	ELISSANDRA DA GRAÇA SANTOS	FALTANTE
1321	Agente de Apoio Educacional	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA LOPES	FALTANTE
1404	Agente de Apoio Educacional	ELIZANDRA CARDOSO HIPOLITO	FALTANTE
1163	Agente de Apoio Educacional	ELIZÂNGELA MATIAS	FALTANTE
551	Agente de Apoio Educacional	ELIZIANE SOUZA LEAL	FALTANTE
833	Agente de Apoio Educacional	ELLEN KARINA PEREIRA MATTOSO	FALTANTE
461	Agente de Apoio Educacional	ELOILDA DOS SANTOS	FALTANTE
1386	Agente de Apoio Educacional	ELTON DE LIMA PAULINO	FALTANTE
809	Agente de Apoio Educacional	ELTON SERAFIM NUNES	FALTANTE
1430	Agente de Apoio Educacional	ELVIS PRESTES	FALTANTE
1376	Agente de Apoio Educacional	EMANUELA AFONSO	FALTANTE
332	Agente de Apoio Educacional	EMANUELLA DOS SANTOS	FALTANTE
898	Agente de Apoio Educacional	EMERSON JOSÉ AYRES DO NASCIMENTO	FALTANTE
1484	Agente de Apoio Educacional	ERICK ENDERSON GONÇALVES PEREIRA	FALTANTE
702	Agente de Apoio Educacional	ERICKSON EDUARDO NORATO TEIXEIRA	FALTANTE
745	Agente de Apoio Educacional	ESTELA LONDER MAGALHÃES	FALTANTE
329	Agente de Apoio Educacional	ESTEPHANY MENDES ROMÃO DAS DORES	FALTANTE
976	Agente de Apoio Educacional	ESTER BARBARA BUENO DE QUEIROZ	FALTANTE
1480	Agente de Apoio Educacional	ESTER EMANUELI GOMES THIBES DE CAMPOS	FALTANTE
829	Agente de Apoio Educacional	ESTER GLEICE SANTOS DE LIMA	FALTANTE
139	Agente de Apoio Educacional	ETIENE BEATRIZ AVELIS DE FRANÇA SILVEIRA	FALTANTE
486	Agente de Apoio Educacional	EVELIN CRISTINA DE LIMA SOUZA	FALTANTE
160	Agente de Apoio Educacional	EVELIN PEREIRA ACOSTA	FALTANTE
524	Agente de Apoio Educacional	EVELYN THAISE XAVIER	FALTANTE
947	Agente de Apoio Educacional	FABIANA DE PAULA COELHO	FALTANTE
1533	Agente de Apoio Educacional	FABIANA DINO KUBA	FALTANTE
409	Agente de Apoio Educacional	FABIANA NORATO COSTA PINHEIRO	FALTANTE
1555	Agente de Apoio Educacional	FABIANA RISSARDI LUCIO	FALTANTE
493	Agente de Apoio Educacional	FABIANA VALJAO DE PAULA	FALTANTE
429	Agente de Apoio Educacional	FABIANE CRISANTO MENDES	FALTANTE
726	Agente de Apoio Educacional	FABIANI ARAUJO DE SOUZA	FALTANTE
372	Agente de Apoio Educacional	FABIANO GOMES	FALTANTE
504	Agente de Apoio Educacional	FABIELI AMORIM DOS SANTOS PEREIRA	FALTANTE
1409	Agente de Apoio Educacional	FELIPE CARDOSO BEZERRAROSECLIA	FALTANTE
875	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA ASSUNÇÃO AVILA	FALTANTE
1190	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA CUNHA DOS SANTOS	FALTANTE
106	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA DA SILVA	FALTANTE
731	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA FERRUCY FEITOZA SANTOS PINTO	FALTANTE
1472	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA GABRIELA MARQUES DA SILVA	FALTANTE
226	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA KARINA PINHEIRO DA LUZ	FALTANTE
540	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA MENDES	FALTANTE
935	Agente de Apoio Educacional	FERNANDO LUCAS VEIGA RIBEIRO	FALTANTE
1300	Agente de Apoio Educacional	FERNANDO MARQUES MOREIRA	FALTANTE
42	Agente de Apoio Educacional	FERNANDO SOUZA MERCIO	FALTANTE
1055	Agente de Apoio Educacional	FLAVIA ALVES LIMA	FALTANTE
472	Agente de Apoio Educacional	FLAVIA BARROZO DA CRUZ	FALTANTE
972	Agente de Apoio Educacional	FLÁVIA DO ROSARIO SIQUEIRA	FALTANTE
754	Agente de Apoio Educacional	FLAVIO LUIZ FORIGO ANDRIOLI	FALTANTE
815	Agente de Apoio Educacional	FRANCIANE TEREZINHA CORDEIRO	FALTANTE
794	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE BARBOSA PEREIRA	FALTANTE
1443	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE CORRÊA DE OLIVEIRA	FALTANTE
1126	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	FALTANTE
1506	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE FALCA~/O LINO	FALTANTE
1412	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE FRAUZINO	FALTANTE
786	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELI MALAQUIAS DA COSTA	FALTANTE
82	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELI RIBEIRO DA SILVA	FALTANTE
39	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELLY DIAS DE SOUZA	FALTANTE
910	Agente de Apoio Educacional	FRANCINI BRUNA VASCONCELOS FARIAS	FALTANTE
846	Agente de Apoio Educacional	FRANCY BELLE ALVES	FALTANTE
577	Agente de Apoio Educacional	FRANCY JANINE DA VEIGA NASCIMENTO	FALTANTE
93	Agente de Apoio Educacional	GABRIEL RAMON DOS SANTOS	FALTANTE
1125	Agente de Apoio Educacional	GABRIEL RAMOS KLIGGENDORF	FALTANTE
115	Agente de Apoio Educacional	GABRIEL VINICIUS LEÃO	FALTANTE
805	Agente de Apoio Educacional	GABRIELA CHRISTINA FRANÇA DE FREITAS	FALTANTE
719	Agente de Apoio Educacional	GABRIELA DE SOUZA SOARES	FALTANTE
911	Agente de Apoio Educacional	GABRIELA LUISA MOCELIN DOS SANTOS	FALTANTE
1144	Agente de Apoio Educacional	GABRIELA LUIZ DE CARVALHO	FALTANTE
1362	Agente de Apoio Educacional	GABRIELE LANDIN GONÇALVES	FALTANTE
413	Agente de Apoio Educacional	GABRIELE TORTATO LIMA	FALTANTE
75	Agente de Apoio Educacional	GEAN CARLOS VIEIRA PEREIRA	FALTANTE
685	Agente de Apoio Educacional	GEFERSON ARINO JACINTHO	FALTANTE
1406	Agente de Apoio Educacional	GEISIELI VIANA	FALTANTE
855	Agente de Apoio Educacional	GELTA MERI SANTOS DA CRUZ	FALTANTE
143	Agente de Apoio Educacional	GEORGIA TRAMUJAS ROHN DE OLIVEIRA CORDEIRO	FALTANTE

1160	Agente de Apoio Educacional	GEOVANA CUNHA DE JESUS	FALTANTE
337	Agente de Apoio Educacional	GERALDO SEBASTIAO MARQUES JUNIOR	FALTANTE
923	Agente de Apoio Educacional	GESSICA DOS SANTOS LEE	FALTANTE
1407	Agente de Apoio Educacional	GILMAR LUIS DE SOUZA JUNIOR	FALTANTE
238	Agente de Apoio Educacional	GILMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	FALTANTE
810	Agente de Apoio Educacional	GINITON DOS SANTOS FRANÇA	FALTANTE
1396	Agente de Apoio Educacional	GIOVANA DE PAULA ALVES	FALTANTE
1354	Agente de Apoio Educacional	GIOVANNA MARTHA GIOVANINETI	FALTANTE
892	Agente de Apoio Educacional	GISELE APARECIDA BELO	FALTANTE
644	Agente de Apoio Educacional	GISELE DA CRUZ PEREIRA	FALTANTE
1032	Agente de Apoio Educacional	GISELE DO ROSARIO TREFELES DOS SANTOS	FALTANTE
837	Agente de Apoio Educacional	GISLAYNE CRISTINE DA SILVA	FALTANTE
437	Agente de Apoio Educacional	GIZELLE FERNANDES ALVES	FALTANTE
100	Agente de Apoio Educacional	GLACI FELIX DOS SANTOS GONÇALVES	FALTANTE
492	Agente de Apoio Educacional	GRACELIZ PEREIRA CARDOSO	FALTANTE
1173	Agente de Apoio Educacional	GRAZIELE DO PILAR DOS SANTOS	FALTANTE
1142	Agente de Apoio Educacional	GRAZIELY DE LORENA FERRARI	FALTANTE
1019	Agente de Apoio Educacional	GREGORY SANTOS ANTOSKO	FALTANTE
311	Agente de Apoio Educacional	GUILHERME CEZAR MELO FERNANDES	FALTANTE
1448	Agente de Apoio Educacional	GUILHERME LEE RODRIGUES	FALTANTE
518	Agente de Apoio Educacional	GUILHERME PITANGUI CALIXTO	FALTANTE
1155	Agente de Apoio Educacional	GUSTAVO CORREIA BARROS	FALTANTE
620	Agente de Apoio Educacional	GUSTAVO DO CARMO GOMESS	FALTANTE
955	Agente de Apoio Educacional	HANNA STEPHNI DA ROSA	FALTANTE
1199	Agente de Apoio Educacional	HELAYNE STEFFANY GUIRALDELLI	FALTANTE
1446	Agente de Apoio Educacional	HELEN NATALI ROCHA PETERSEN	FALTANTE
1094	Agente de Apoio Educacional	HELENA SILVA DEMETRIO	FALTANTE
1223	Agente de Apoio Educacional	HERALDO PIRES	FALTANTE
563	Agente de Apoio Educacional	HERICA SASCHA DE ALMEIDA	FALTANTE
1347	Agente de Apoio Educacional	HILDA BATISTA LABORNE	FALTANTE
954	Agente de Apoio Educacional	HOSANA BECKER	FALTANTE
1081	Agente de Apoio Educacional	IDENEIA MARIA ROSA LEÃO DE MIRANDA	FALTANTE
922	Agente de Apoio Educacional	IEDA DE FATIMA LIMA DA COSTA	FALTANTE
1248	Agente de Apoio Educacional	IGOR AUGUSTO GOMES NEVES	FALTANTE
701	Agente de Apoio Educacional	INGRID CELHAY NORATO TEIXEIRA	FALTANTE
242	Agente de Apoio Educacional	IONE NEVES	FALTANTE
506	Agente de Apoio Educacional	ISABEL FRANÇA DE SENA	FALTANTE
808	Agente de Apoio Educacional	ISABELA AMORIM DE AQUINO	FALTANTE
557	Agente de Apoio Educacional	ISABELA TAVARES GOMES SANTANA	FALTANTE
1463	Agente de Apoio Educacional	ISABELE CRISTINA AMARAL DA SILVA	FALTANTE
958	Agente de Apoio Educacional	ISABELE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	FALTANTE
891	Agente de Apoio Educacional	ISADORA NUNES DA SILVA	FALTANTE
53	Agente de Apoio Educacional	ITAMAR MAURICIO DOS SANTOS	FALTANTE
1425	Agente de Apoio Educacional	IVANILDA PEREIRA MARQUES AGOTTANI	FALTANTE
1537	Agente de Apoio Educacional	IVERSON DO NASCIMENTO DA SILVA	FALTANTE
1229	Agente de Apoio Educacional	IZABEL CRISTINA BORGES DE SOUZA	FALTANTE
240	Agente de Apoio Educacional	IZABELA CORDEIRO BAIAK	FALTANTE
261	Agente de Apoio Educacional	IZABELLE DE SOUZA GONÇALVES AMORIM	FALTANTE
1317	Agente de Apoio Educacional	IZIS DE OLIVEIRA MENDES	FALTANTE
366	Agente de Apoio Educacional	JACIARA CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA NASCIMENTO	FALTANTE
1489	Agente de Apoio Educacional	JACIRA RIBEIRO MARCONSIN	FALTANTE
560	Agente de Apoio Educacional	JACQUELINE DORNELLES VEIGA DE LACERDA	FALTANTE
787	Agente de Apoio Educacional	JADY CAROLINE GONÇALVES FARIAS	FALTANTE
548	Agente de Apoio Educacional	JANAINA AFFONSO DA SILVA	FALTANTE
880	Agente de Apoio Educacional	JANAINE DA SILVA BARBOSA	FALTANTE
1033	Agente de Apoio Educacional	JANEIDE CRISTINA CARDOSO	FALTANTE
1054	Agente de Apoio Educacional	JANETE MENDES PEREIRA	FALTANTE
183	Agente de Apoio Educacional	JANINE CLARINDO NUNES	FALTANTE
317	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE DANIELI ALVES HENRIQUE	FALTANTE
997	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE DIAS FRANÇA	FALTANTE
522	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE DOS SANTOS LUVIZOTTO	FALTANTE
1067	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE LOPES DOS SANTOS	FALTANTE
1039	Agente de Apoio Educacional	JAREDE LUCAS DA SILVA SOUSA	FALTANTE
897	Agente de Apoio Educacional	JEAN PAULO DOS SANTOS MARTINS	FALTANTE
848	Agente de Apoio Educacional	JEFERSON DOS SANTOS XAVIER	FALTANTE
762	Agente de Apoio Educacional	JEICIELE CRISTIEN DA SILVA	FALTANTE
878	Agente de Apoio Educacional	JENIFFER CAROLINE FERREIRA	FALTANTE
1540	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA CAROLINE DE ALMEIDA	FALTANTE
201	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA CARVALHO ROSA	FALTANTE
170	Agente de Apoio Educacional	JESSICA CASTANHO FRANCISCO	FALTANTE
870	Agente de Apoio Educacional	JESSICA DOS SANTOS MACHADO	FALTANTE
841	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA ELOIZA DE LIMA DE JESUS	FALTANTE
636	Agente de Apoio Educacional	JESSICA EPHIGENIO LEANDRO	FALTANTE
1461	Agente de Apoio Educacional	JESSICA XAVIER PINHEIRO COSTA	FALTANTE
873	Agente de Apoio Educacional	JHENIFFER DA SILVA FERNANDES	FALTANTE
1116	Agente de Apoio Educacional	JOALICE DIAS AMORIM	FALTANTE
1333	Agente de Apoio Educacional	JOANA DARC FIGUEIREDO TYBUR	FALTANTE
1400	Agente de Apoio Educacional	JOAO CAIO DE AGUIAR RIBEIRO	FALTANTE
882	Agente de Apoio Educacional	JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PONTES	FALTANTE
273	Agente de Apoio Educacional	JOÃO LUCAS DOS SANTOS DE LIRA	FALTANTE
392	Agente de Apoio Educacional	JOÃO PEDRO PESCH LEÃO	FALTANTE
909	Agente de Apoio Educacional	JOCELIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA	FALTANTE
292	Agente de Apoio Educacional	JOCINIRA DUTRA CORDEIRO	FALTANTE
1392	Agente de Apoio Educacional	JOELMA GERALDO DOS SANTOS	FALTANTE
1470	Agente de Apoio Educacional	JOICE DA SILVA	FALTANTE
777	Agente de Apoio Educacional	JONAS RODRIGO FIGUEIRA ROCHA	FALTANTE
25	Agente de Apoio Educacional	JONATHAN MATOZOZ	FALTANTE
863	Agente de Apoio Educacional	JOSAINE IRIA DUNKER	FALTANTE
951	Agente de Apoio Educacional	JOSE CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	FALTANTE
843	Agente de Apoio Educacional	JOSE HENRIQUE PIRES SANTANA	FALTANTE

537	Agente de Apoio Educacional	JOSEMERI ROMÃO	FALTANTE
798	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE ALVES SILVA	FALTANTE
700	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE ALVES SILVA	FALTANTE
1228	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE APARECIDA VIEIRA	FALTANTE
480	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE DE LIMA GOMES	FALTANTE
1373	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE DO AMARAL AMORIM	FALTANTE
597	Agente de Apoio Educacional	JOSIELLY BRASILINA MIRANDA PAIFA DIAS	FALTANTE
457	Agente de Apoio Educacional	JOWESLEY MARTINS ALVES	FALTANTE
938	Agente de Apoio Educacional	JOYCE BERNO ALVES	FALTANTE
1262	Agente de Apoio Educacional	JOYCE CATINE DOS SANTOS	FALTANTE
632	Agente de Apoio Educacional	JOYCE MENDONÇA RIBEIRO	FALTANTE
688	Agente de Apoio Educacional	JOYCE PEIXOTO DA SILVA	FALTANTE
1240	Agente de Apoio Educacional	JOZAINE FERNANDES BISSULE	FALTANTE
1209	Agente de Apoio Educacional	JUCIMARA DAS NEVES	FALTANTE
436	Agente de Apoio Educacional	JULIA ROSA DOS SANTOS	FALTANTE
589	Agente de Apoio Educacional	JULIANA BONALDI CABRAL	FALTANTE
475	Agente de Apoio Educacional	JULIANA DO ROCIO COLLERE	FALTANTE
999	Agente de Apoio Educacional	JULIANA DO ROCIO TIZONI	FALTANTE
1551	Agente de Apoio Educacional	JULIANA KISCHILEVSKI	FALTANTE
823	Agente de Apoio Educacional	JULIANA PASSOS BARBOSA	FALTANTE
1538	Agente de Apoio Educacional	JULIANA PEREIRA	FALTANTE
257	Agente de Apoio Educacional	JULIANA SIMÃO DE MIRANDA FIECHTER	FALTANTE
180	Agente de Apoio Educacional	JULIANA VEIGA	FALTANTE
1330	Agente de Apoio Educacional	JULIANAA ALBINI LOPES	FALTANTE
681	Agente de Apoio Educacional	JULIANE CARVALHO SCREMIM	FALTANTE
282	Agente de Apoio Educacional	JULIANE MAICZUK ROSA	FALTANTE
695	Agente de Apoio Educacional	JULIANE SOARES MARINHO GUIMARAES	FALTANTE
1247	Agente de Apoio Educacional	JULIANI MACHADO CARDOSO FRANÇA	FALTANTE
94	Agente de Apoio Educacional	JULIANO GAMA DOS SANTOS	FALTANTE
1451	Agente de Apoio Educacional	JULIO CEZAR BOLOGNESI INACIO FAUST	FALTANTE
792	Agente de Apoio Educacional	JULY ANA PEREIRA FERNANDES	FALTANTE
287	Agente de Apoio Educacional	JULY FERNANDA BENTO DOS SANTOS SCHOMA	FALTANTE
1438	Agente de Apoio Educacional	JURACEMA BREMER PINTO DOS SANTOS	FALTANTE
759	Agente de Apoio Educacional	JUREMA LEYSEN DE SOUZA	FALTANTE
672	Agente de Apoio Educacional	KAMILA DE LIMA BEZERRA	FALTANTE
84	Agente de Apoio Educacional	KAMILA SIMONETTI DE MENDONCA	FALTANTE
1515	Agente de Apoio Educacional	KAREN CRISTINA GONÇALVES PAIXAO	FALTANTE
599	Agente de Apoio Educacional	KAREN CRISTINE SILVA AMARANTE	FALTANTE
1024	Agente de Apoio Educacional	KAREN MERCEDES DE GODOI PIZARRO	FALTANTE
1265	Agente de Apoio Educacional	KARIN HASDRID MORAES DA SILVA	FALTANTE
629	Agente de Apoio Educacional	KARINA JOAO VIANA	FALTANTE
1021	Agente de Apoio Educacional	KARINA MARIA GOMES FERREIRA	FALTANTE
1178	Agente de Apoio Educacional	KARINA MEDEIROS CONCEIÇÃO	FALTANTE
465	Agente de Apoio Educacional	KARINA OLIVEIRA TAVARES DA SILVA	FALTANTE
45	Agente de Apoio Educacional	KARINA PRISCILA SALOME	FALTANTE
199	Agente de Apoio Educacional	KARINE CONCEIÇÃO RODRIGUES	FALTANTE
396	Agente de Apoio Educacional	KARINE GOMES LADEIRA	FALTANTE
939	Agente de Apoio Educacional	KARINE LENARTOVICZ ALVES	FALTANTE
883	Agente de Apoio Educacional	KARLA RODRIGUES NEUMANN ALVES	FALTANTE
459	Agente de Apoio Educacional	KAROLINE BONARDO FARIAS	FALTANTE
628	Agente de Apoio Educacional	KAROLINE CRISTHIANNE DOS SANTOS MENDES	FALTANTE
894	Agente de Apoio Educacional	KAROLINE CRISTINA LOOS	FALTANTE
254	Agente de Apoio Educacional	KAROLINE FRANÇA	FALTANTE
576	Agente de Apoio Educacional	KAROLINE SOUZA DE OLIVEIRA	FALTANTE
1198	Agente de Apoio Educacional	KAROLLYNE CRISTINE GONÇALVES DA SILVA	FALTANTE
13	Agente de Apoio Educacional	KELEN FERNANDES BATISTA	FALTANTE
1206	Agente de Apoio Educacional	KELLE CRISTINA NUNES	FALTANTE
1251	Agente de Apoio Educacional	KELLI REGINA DA SILVA	FALTANTE
1085	Agente de Apoio Educacional	KELLY CRISTINE AKEMY NISHIDA SATO	FALTANTE
811	Agente de Apoio Educacional	KETILIN COSTA MARQUES FIGUEIRA	FALTANTE
166	Agente de Apoio Educacional	KLAUS ANDREW JAKOBSEN PEDROSO	FALTANTE
178	Agente de Apoio Educacional	LAIARA FAID LANAR DE OLIVEIRA	FALTANTE
766	Agente de Apoio Educacional	LAIS FERNANDES DOS SANTOS	FALTANTE
724	Agente de Apoio Educacional	LAIS FRANÇA BORBA	FALTANTE
151	Agente de Apoio Educacional	LAIZ HELENA RIBEIRO	FALTANTE
1156	Agente de Apoio Educacional	LARISSA DA SILVA FRANÇA	FALTANTE
231	Agente de Apoio Educacional	LARISSA DOS SANTOS REIS	FALTANTE
1508	Agente de Apoio Educacional	LARISSA PEREIRA CABRAL	FALTANTE
1070	Agente de Apoio Educacional	LAYNARA M OLIVEIRA	FALTANTE
895	Agente de Apoio Educacional	LAYSA CAROLINE BAHIA DA LUZ	FALTANTE
1127	Agente de Apoio Educacional	LEANDRA APARECIDA BRITO DOS SANTOS	FALTANTE
1286	Agente de Apoio Educacional	LEANDRO EMANUEL DE CARVALHO	FALTANTE
957	Agente de Apoio Educacional	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS COSTA	FALTANTE
1402	Agente de Apoio Educacional	LEANE MARIA DOS SANTOS SANTANA DA SILVA	FALTANTE
395	Agente de Apoio Educacional	LEDA CRISTINA DE MIRANDA DO ROSÁRIO	FALTANTE
1104	Agente de Apoio Educacional	LEDA VIANA COSTA RIBEIRO	FALTANTE
354	Agente de Apoio Educacional	LEIDE XAVIER MADALENA	FALTANTE
373	Agente de Apoio Educacional	LEILIANE KARINE PEREIRA ALBINO	FALTANTE
1222	Agente de Apoio Educacional	LENISE FERNANDA DE FREITAS PIRES	FALTANTE
1499	Agente de Apoio Educacional	LENITA PINHEIRO ESPINDOLA	FALTANTE
818	Agente de Apoio Educacional	LEONADO ALVES DOS SANTOS	FALTANTE
991	Agente de Apoio Educacional	LEONETE DAS NEVES AKVES	FALTANTE
998	Agente de Apoio Educacional	LETHICIA MARIA RODRIGUES GOLDENSTEN	FALTANTE
1337	Agente de Apoio Educacional	LETICIA BARROS GOMES	FALTANTE
1106	Agente de Apoio Educacional	LETICIA DA SILVA FRANÇA	FALTANTE
1419	Agente de Apoio Educacional	LETICIA DAMASCENO TEIXEIRA	FALTANTE
918	Agente de Apoio Educacional	LETICIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	FALTANTE
216	Agente de Apoio Educacional	LETICIA RAFAELA LEITE PIRES COLTURATO	FALTANTE
1100	Agente de Apoio Educacional	LIANE GURA CHAVES	FALTANTE
596	Agente de Apoio Educacional	LIDIANA ROSA DE SOUZA DA COSTA	FALTANTE

1170	Agente de Apoio Educacional	LIDIANE MARIA ELIAS MARTINS	FALTANTE
1454	Agente de Apoio Educacional	LILIA DOS SANTOS FRNANDES	FALTANTE
507	Agente de Apoio Educacional	LILIAN ANDRÊA CORRÊA SAMPAIO	FALTANTE
483	Agente de Apoio Educacional	LILIAN CARVALHO ROSA PADOVANI	FALTANTE
1129	Agente de Apoio Educacional	LILIAN CRISTINA TOMAZ	FALTANTE
87	Agente de Apoio Educacional	LILIAN DA ROCHA TORRES	FALTANTE
1420	Agente de Apoio Educacional	LILIAN GOMES ROCHA	FALTANTE
677	Agente de Apoio Educacional	LILIAN ROSEN DO NASCIMENTO VALENGA	FALTANTE
1201	Agente de Apoio Educacional	LINSMAR PINHEIRO FERREIRA	FALTANTE
647	Agente de Apoio Educacional	LIVIA MARILIA DA SILVA	FALTANTE
1298	Agente de Apoio Educacional	LIZLAINE ALEXANDRE MENDES	FALTANTE
817	Agente de Apoio Educacional	LOREN DAYANE MATHIAS DA SILVA	FALTANTE
753	Agente de Apoio Educacional	LORIANE PIRES MENDES	FALTANTE
850	Agente de Apoio Educacional	LORIVAL MARQUES DE OLIVEIRA FILHO	FALTANTE
1179	Agente de Apoio Educacional	LORRAYNE MACHADO GONÇALVES	FALTANTE
168	Agente de Apoio Educacional	LUAN PINHEIRO DE CARVALHO	FALTANTE
1494	Agente de Apoio Educacional	LUAN SERAFIM COSTA	FALTANTE
1204	Agente de Apoio Educacional	LUANA DA VEIGA DUTRA	FALTANTE
1139	Agente de Apoio Educacional	LUANA DOS SANTOS COLASSO	FALTANTE
1057	Agente de Apoio Educacional	LUANA DOS SANTOS NAZARÉ CALDAS	FALTANTE
1436	Agente de Apoio Educacional	LUANA DOS SANTOS TORRES	FALTANTE
1488	Agente de Apoio Educacional	LUANA MENDES DO NASCIMENTO	FALTANTE
1473	Agente de Apoio Educacional	LUANA RIBEIRO DA COSTA	FALTANTE
1215	Agente de Apoio Educacional	LUCAS MIRANDA MACHADO	FALTANTE
1245	Agente de Apoio Educacional	LUCIANA CARDOSO	FALTANTE
931	Agente de Apoio Educacional	LUCIANA DE CASSIA BARBOSA DOS SANTOS	FALTANTE
1316	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE APARECIDA CAMIZÃO DE CAMPOS	FALTANTE
1528	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE DO ROCIO DE LIMA SANTOS	FALTANTE
397	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE LEITE DE ALMEIDA	FALTANTE
919	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE PIRES	FALTANTE
132	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE RIBEIRO VIDAL	FALTANTE
585	Agente de Apoio Educacional	LUCIANO EMILIO DA SILVA RIZZI	FALTANTE
404	Agente de Apoio Educacional	LUCIMERI FRANCISCO MODESTO	FALTANTE
271	Agente de Apoio Educacional	LUCINEIDE MIRANDA NUNES DA SILVA	FALTANTE
279	Agente de Apoio Educacional	LUIS HENRIQUE SOUZA GONÇALVES	FALTANTE
159	Agente de Apoio Educacional	LUIZ ANTONIO DA SILVA	FALTANTE
195	Agente de Apoio Educacional	LUIZ CARLOS ALVES ARAUJO	FALTANTE
1107	Agente de Apoio Educacional	LUIZ CARLOS DE CASTRO	FALTANTE
616	Agente de Apoio Educacional	LUIZ CELSO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	FALTANTE
303	Agente de Apoio Educacional	LUIZ EDUARDO CARDOSO DE LIMA	FALTANTE
1429	Agente de Apoio Educacional	LUIZ FELLIPE ALVES	FALTANTE
1270	Agente de Apoio Educacional	LUIZ PHELLIPE MENDES ADAMS	FALTANTE
650	Agente de Apoio Educacional	LUIZA ANDREA FARIAS DOS SANTOS	FALTANTE
550	Agente de Apoio Educacional	LUIZA MARIA DE FREITAS COLODEL	FALTANTE
510	Agente de Apoio Educacional	MAGALI DE OLIVEIRA CABRAL	FALTANTE
1393	Agente de Apoio Educacional	MAIKO RIBEIRO DE ARAUJO	FALTANTE
6	Agente de Apoio Educacional	MANOELE CAROLINE RODRIGUES	FALTANTE
748	Agente de Apoio Educacional	MANUELLE WASHINGTON DA COSTA	FALTANTE
1513	Agente de Apoio Educacional	MARA ODETE GONCHOROSKI	FALTANTE
147	Agente de Apoio Educacional	MARCELA A. NEVIANDONSKI REIS	FALTANTE
874	Agente de Apoio Educacional	MARCELA CALISTO BATISTA	FALTANTE
1056	Agente de Apoio Educacional	MARCELA DE AGUIAR LIMA	FALTANTE
821	Agente de Apoio Educacional	MARCELA LOSCHNER DE OLIVEIRA MENDES	FALTANTE
23	Agente de Apoio Educacional	MARCELA MARTINS MATOSO	FALTANTE
571	Agente de Apoio Educacional	MARCELISE DA SILVA DOS SANTOS	FALTANTE
262	Agente de Apoio Educacional	MARCELLI REGINA GONÇALVES GALDINO DOS SANTOS	FALTANTE
69	Agente de Apoio Educacional	MARCELLY MARTINS DA SILVA	FALTANTE
665	Agente de Apoio Educacional	MARCELLY XAVIER DE FARIAS	FALTANTE
74	Agente de Apoio Educacional	MARCELO EDUARDO FERNANDES	FALTANTE
1258	Agente de Apoio Educacional	MARCELO HENRIQUE SILVA CORREA	FALTANTE
844	Agente de Apoio Educacional	MARCIA BARBOSA	FALTANTE
582	Agente de Apoio Educacional	MARCIA BEATRIZ NASCIMENTO ADAMS	FALTANTE
915	Agente de Apoio Educacional	MÁRCIA GUILHERME JUSTINO	FALTANTE
187	Agente de Apoio Educacional	MARCIA MARIA MACHADO	FALTANTE
227	Agente de Apoio Educacional	MARCIELE MAGNA KAPUSCINSKI	FALTANTE
849	Agente de Apoio Educacional	MARCIELLE SOUZA SANTOS FRANÇA	FALTANTE
16	Agente de Apoio Educacional	MARI LUCIA MAURICIO CARVALHO	FALTANTE
1502	Agente de Apoio Educacional	MARIA ADAILDE ARRUDA MAIA	FALTANTE
558	Agente de Apoio Educacional	MARIA CAROLINA DA SILVA	FALTANTE
426	Agente de Apoio Educacional	MARIA CONSTÂNCIA DE ALMEIDA	FALTANTE
927	Agente de Apoio Educacional	MARIA CRISTINA DA SILVA CORDEIRO	FALTANTE
1327	Agente de Apoio Educacional	MARIA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA	FALTANTE
756	Agente de Apoio Educacional	MARIA CRISTINA KOLBIK	FALTANTE
1481	Agente de Apoio Educacional	MARIA DO PILAR MOREIRA	FALTANTE
1352	Agente de Apoio Educacional	MARIA DO ROCIO DA SILVA	FALTANTE
1445	Agente de Apoio Educacional	MARIA DO ROCIO DE S. DA SILVA	FALTANTE
626	Agente de Apoio Educacional	MARIA FERMINO SANTOS	FALTANTE
68	Agente de Apoio Educacional	MARIA FERNANDA DA SILVA QUADROS	FALTANTE
1415	Agente de Apoio Educacional	MARIA JOSÉ RODRIGUES BARBOSA	FALTANTE
165	Agente de Apoio Educacional	MARIA LUCIA MIRANDA DOS SANTOS	FALTANTE
1554	Agente de Apoio Educacional	MARIA LUCIANA DE FATIMA ROSA	FALTANTE
693	Agente de Apoio Educacional	MARIA LUCINEIA CARDOSO DE FARIAS	FALTANTE
1137	Agente de Apoio Educacional	MARIA MADALENA MIRANDA TAVARES	FALTANTE
481	Agente de Apoio Educacional	MARIA SUILE PAULO BORGES	FALTANTE
1440	Agente de Apoio Educacional	MARIA ZILDA DA SILVA	FALTANTE
467	Agente de Apoio Educacional	MARIANA DO ROCIO COLLERE	FALTANTE
1323	Agente de Apoio Educacional	MARIANA DO ROCIO DO CARMO COSTA	FALTANTE
416	Agente de Apoio Educacional	MARIANA MUNSTER VIEITES	FALTANTE
940	Agente de Apoio Educacional	MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	FALTANTE
901	Agente de Apoio Educacional	MARIANA OLIVEIRA MARTINS	FALTANTE

34	Agente de Apoio Educacional	MARIANNA CARDOSO BAJDIUK DOS SANTOS	FALTANTE
348	Agente de Apoio Educacional	MARICENE SOUZA DE DEUS	FALTANTE
1117	Agente de Apoio Educacional	MARICLEI DOS SANTOS WILLE	FALTANTE
627	Agente de Apoio Educacional	MARICLEI PADILHA DA SILVA	FALTANTE
1047	Agente de Apoio Educacional	MARIELLI DAIANE DE LIMA	FALTANTE
35	Agente de Apoio Educacional	MARIELLY PEREIRA PAULA	FALTANTE
859	Agente de Apoio Educacional	MARIELZA DA SILVA ARAÚJO	FALTANTE
385	Agente de Apoio Educacional	MARILDA PINHEIRO DE PAULA	FALTANTE
212	Agente de Apoio Educacional	MARILZA MENDES DOS SANTOS DE MORAIS	FALTANTE
444	Agente de Apoio Educacional	MARINA VASSAO	FALTANTE
1518	Agente de Apoio Educacional	MARIO GOMES	FALTANTE
1068	Agente de Apoio Educacional	MARISA DE OLIVEIRA HERMES	FALTANTE
541	Agente de Apoio Educacional	MARISTELA MARTINS COELHO	FALTANTE
78	Agente de Apoio Educacional	MARJORY LOUISE DE FREITAS CARVALHO	FALTANTE
1266	Agente de Apoio Educacional	MARLENE FURQUIM PEREIRA	FALTANTE
717	Agente de Apoio Educacional	MARLENEMACIEL DOS SANTOS	FALTANTE
1389	Agente de Apoio Educacional	MARLON XAVIER ANDRADE	FALTANTE
1136	Agente de Apoio Educacional	MARLUCE PETENUSSO	FALTANTE
826	Agente de Apoio Educacional	MARLUCE TEODORO SANTOS	FALTANTE
1044	Agente de Apoio Educacional	MARNCELA MENDES	FALTANTE
612	Agente de Apoio Educacional	MARY PRISCILA VEIGA DE ARAUJO	FALTANTE
358	Agente de Apoio Educacional	MARYSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	FALTANTE
380	Agente de Apoio Educacional	MAURICIO DA SILVA CHARNESKI	FALTANTE
656	Agente de Apoio Educacional	MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS	FALTANTE
79	Agente de Apoio Educacional	MAYARA MOREIRA	FALTANTE
169	Agente de Apoio Educacional	MAYKE GREDSON DEPHINO LEMOS	FALTANTE
714	Agente de Apoio Educacional	MEIRE CAROLINE DOS SANTOS SOUZA	FALTANTE
615	Agente de Apoio Educacional	MEIRIELE RENATA RIBEIRO	FALTANTE
1045	Agente de Apoio Educacional	MELONY ALVES ANDRE MURARO HONORATO	FALTANTE
99	Agente de Apoio Educacional	MICHELE CARDOZO DIAS	FALTANTE
1050	Agente de Apoio Educacional	MICHELE CRISTINAA GRACIANO CONCEICAO	FALTANTE
367	Agente de Apoio Educacional	MICHELE DA LUZ MACIEL	FALTANTE
449	Agente de Apoio Educacional	MICHELE MARQUES FERNANDES	FALTANTE
1174	Agente de Apoio Educacional	MICHELLE GOMES KOBOLDT	FALTANTE
933	Agente de Apoio Educacional	MICHELLE RIBEIRO SANTOS	FALTANTE
333	Agente de Apoio Educacional	MICHELLY DE OLIVEIRA DE LIMA	FALTANTE
966	Agente de Apoio Educacional	MIRIAM DE LOURDES LEANDRO	FALTANTE
1512	Agente de Apoio Educacional	MIRIAN ADÃO MARQUES	FALTANTE
1214	Agente de Apoio Educacional	MIRIAN DE MIRANDA MATHIAS	FALTANTE
220	Agente de Apoio Educacional	MONIQUE DIAS DOS SANTOS	FALTANTE
421	Agente de Apoio Educacional	MORGANA DE ARAÚJO PIRES	FALTANTE
1366	Agente de Apoio Educacional	MYLENA PIRES DE OLIVEIRA	FALTANTE
1243	Agente de Apoio Educacional	NADINE DE PAULA MACIEL	FALTANTE
1083	Agente de Apoio Educacional	NAIARA DA SILVA CUNHA	FALTANTE
306	Agente de Apoio Educacional	NAOMI JULIA DA SILVA COSTA	FALTANTE
1530	Agente de Apoio Educacional	NATÁLIA DA SILVA XAVIER	FALTANTE
1268	Agente de Apoio Educacional	NATALIA PIRES DOS SANTOS	FALTANTE
908	Agente de Apoio Educacional	NATALLY DAMASCENO GARCIA	FALTANTE
806	Agente de Apoio Educacional	NATALY CRISTINA ALVES	FALTANTE
1213	Agente de Apoio Educacional	NATANER CRISTINA DE LIMA SIQUEIRA	FALTANTE
788	Agente de Apoio Educacional	NATHALIA CHERES DE ALMEIDA	FALTANTE
1037	Agente de Apoio Educacional	NATHALIA NASCIMENTO ALVES	FALTANTE
662	Agente de Apoio Educacional	NATHALY CRISTINA NASCIMENTO DE PAULO	FALTANTE
1231	Agente de Apoio Educacional	NELSON GONÇALVES PINTO JUNIOR	FALTANTE
1233	Agente de Apoio Educacional	NELSON GONÇALVES PINTO NETO	FALTANTE
708	Agente de Apoio Educacional	NEUZA CARDOSO DA SILVA	FALTANTE
101	Agente de Apoio Educacional	NEUZA JOSE DA SILVA	FALTANTE
584	Agente de Apoio Educacional	NICÉA ELOIR CORDEIRO FERNANDES	FALTANTE
1101	Agente de Apoio Educacional	NICOLLE DE SOUZA GOMES	FALTANTE
1193	Agente de Apoio Educacional	NILCELIA FIORAMONTE SIMÕES MEDEIROS	FALTANTE
1095	Agente de Apoio Educacional	NOELI DA SILVA CAETANO	FALTANTE
401	Agente de Apoio Educacional	NORTHON ROSSI	FALTANTE
356	Agente de Apoio Educacional	NÚBIA MORITA DE ALMEIDA	FALTANTE
295	Agente de Apoio Educacional	ODAIR FERNANDES ALVES	FALTANTE
1219	Agente de Apoio Educacional	ODAIR ZELA CHEMURE	FALTANTE
804	Agente de Apoio Educacional	OSEIAS MOREIRA SCHEFER	FALTANTE
683	Agente de Apoio Educacional	PABLO CESAR MENDONÇA CORREIA SOBRINHO	FALTANTE
779	Agente de Apoio Educacional	PALOMA BARRETO PINHEIRO	FALTANTE
1365	Agente de Apoio Educacional	PALOMA GONCALVES CORDEIRO	FALTANTE
29	Agente de Apoio Educacional	PAMEA PINHEIRO PEREIRA	FALTANTE
975	Agente de Apoio Educacional	PAMELA BEATRIZ DOS SANTOS ARAUJO	FALTANTE
1210	Agente de Apoio Educacional	PAMELA CRISTINE CORDEIRO JORGE	FALTANTE
985	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA BINE MENDES	FALTANTE
65	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA CRISTINA DA SILVA	FALTANTE
566	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA DA SILVA ARAUJO	FALTANTE
847	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	FALTANTE
1091	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA DO ROCIO MEREM SENA	FALTANTE
622	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA FREIRE	FALTANTE
146	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA MARIANI FELIZARDO VELES	FALTANTE
109	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA NUNES DE MOURA	FALTANTE
1252	Agente de Apoio Educacional	PATRÍCIA ROBERTA BONOLI	FALTANTE
1453	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA RODRIGUES DE LIMA	FALTANTE
995	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA SOUZA PINTO	FALTANTE
913	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA VARGAS DE FRANÇA MARTINS	FALTANTE
1103	Agente de Apoio Educacional	PATRICK TRAIN HUBIE	FALTANTE
679	Agente de Apoio Educacional	PAULA REGINA DEMETRIO DA SILVA	FALTANTE
1029	Agente de Apoio Educacional	PAULINE PLOGUER CORREIA	FALTANTE
80	Agente de Apoio Educacional	PAULO AKIO SAITO	FALTANTE
391	Agente de Apoio Educacional	PAULO ANTENOR LEITE DE FARIAS LOPES	FALTANTE
635	Agente de Apoio Educacional	PAULO JOREL NEUBAUER BENTO	FALTANTE

1401	Agente de Apoio Educacional	PAULO MAGNO FERNANDES	FALTANTE
1065	Agente de Apoio Educacional	PAULO RENAN GOMES DO ROSÁRIO	FALTANTE
1012	Agente de Apoio Educacional	PAULO ROBERTO ARANOSKY CUNHA	FALTANTE
520	Agente de Apoio Educacional	PAULO SERGIO DA PAZ SANTOS	FALTANTE
250	Agente de Apoio Educacional	PAULO VITOR SIQUEIRA DA COSTA	FALTANTE
893	Agente de Apoio Educacional	PEDRO AUGUSTO BELO BIZZON	FALTANTE
534	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA BORNANCIN NASCIMENTO	FALTANTE
896	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA DE PAULA PINTO	FALTANTE
822	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA DOS SANTOS ALVES	FALTANTE
820	Agente de Apoio Educacional	RAFAEL CORREA MENDES	FALTANTE
1151	Agente de Apoio Educacional	RAFAEL DA SILVA FRANÇA	FALTANTE
903	Agente de Apoio Educacional	RAFAELA DA VEIGA ALBINI	FALTANTE
63	Agente de Apoio Educacional	RAFAELA DE PIZZOL SILVEIRA	FALTANTE
580	Agente de Apoio Educacional	RAFAELA LOPES FIGUEIRA DA SILVA	FALTANTE
1030	Agente de Apoio Educacional	RAFAELLA LISANDRA GALDINO CRISANTO	FALTANTE
1359	Agente de Apoio Educacional	RAFAELLA SOUZA TEIXEIRA	FALTANTE
587	Agente de Apoio Educacional	RAIANA FREITAS DE ALMEIDA	FALTANTE
1474	Agente de Apoio Educacional	RAIANE ROSINA	FALTANTE
102	Agente de Apoio Educacional	RAILA DA SILVEIRA GOMES	FALTANTE
1123	Agente de Apoio Educacional	RAPHAEL ANDERSEN DOS SANTOS	FALTANTE
1235	Agente de Apoio Educacional	RAPHAEL BORGES FROHLICH	FALTANTE
971	Agente de Apoio Educacional	RAQUEL DE OLIVEIRA WODELIUS	FALTANTE
423	Agente de Apoio Educacional	RAYANE TAYONARA RIBEIRO ZAGUINI	FALTANTE
1023	Agente de Apoio Educacional	RAYLENE BARBOSA MOREIRA	FALTANTE
342	Agente de Apoio Educacional	RAYZA DE FATIMA GONÇALVES DA SILVA	FALTANTE
272	Agente de Apoio Educacional	REGINA CELI MACAGGI CAPRINE	FALTANTE
905	Agente de Apoio Educacional	REGINA LUCIA LIMA MENEZES	FALTANTE
1311	Agente de Apoio Educacional	REGINA PANEGUINI	FALTANTE
1379	Agente de Apoio Educacional	REGINALDO DA SILVA AMORIM	FALTANTE
359	Agente de Apoio Educacional	RENAN BRAGA LEYSER PINTO	FALTANTE
267	Agente de Apoio Educacional	RENAN MARIANO RIBEIRO DA SILVA	FALTANTE
410	Agente de Apoio Educacional	RENATA CRISTINA DA SILVA NATAL	FALTANTE
545	Agente de Apoio Educacional	RENATA DOS SANTOS CORREA	FALTANTE
907	Agente de Apoio Educacional	RENATA MARIA VIDAL	FALTANTE
357	Agente de Apoio Educacional	RENATA NEVES	FALTANTE
496	Agente de Apoio Educacional	RENATA SANTOS DA SILVA	FALTANTE
1349	Agente de Apoio Educacional	RENNER CORDEIRO RODRIGUES	FALTANTE
761	Agente de Apoio Educacional	RICK ALLISSON DIAS RODRIGUES DOS SANTOS	FALTANTE
654	Agente de Apoio Educacional	ROBSON LUIS DE PAULA E SOUZA	FALTANTE
1118	Agente de Apoio Educacional	RODRIGO FRANÇA DOS REIS	FALTANTE
1224	Agente de Apoio Educacional	RODRIGO VELOSO CAPETA	FALTANTE
1433	Agente de Apoio Educacional	RONICK HENRIQUE DO ROSARIO RODRIGUES	FALTANTE
334	Agente de Apoio Educacional	RONNIE RODRIGUES DA COSTA	FALTANTE
528	Agente de Apoio Educacional	ROSA PENICHE BARCELOS NUNES	FALTANTE
383	Agente de Apoio Educacional	ROSANA CRISTINA LEITE DE FARIAS LOPES	FALTANTE
1301	Agente de Apoio Educacional	ROSANA DA SILVA CORDEIRO	FALTANTE
379	Agente de Apoio Educacional	ROSANE DE OLIVEIRA DA CRUZ	FALTANTE
145	Agente de Apoio Educacional	ROSANGEELA RODRIGUES	FALTANTE
1397	Agente de Apoio Educacional	ROSANGELA APARECIDA SENE FARIA	FALTANTE
1275	Agente de Apoio Educacional	ROSANGELA FERNANDES DO CARMO	FALTANTE
1413	Agente de Apoio Educacional	ROSANGELA IZAIAS DE SOUZA COSTA	FALTANTE
453	Agente de Apoio Educacional	ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES	FALTANTE
60	Agente de Apoio Educacional	ROSECLER BATISTA	FALTANTE
1343	Agente de Apoio Educacional	ROSENEI SIGNORI	FALTANTE
1098	Agente de Apoio Educacional	ROSENIA KREUTZER CRUZ	FALTANTE
1320	Agente de Apoio Educacional	ROSIANE MIRANDA LEITE	FALTANTE
778	Agente de Apoio Educacional	ROSICLEIA BARBOSA ALVES	FALTANTE
625	Agente de Apoio Educacional	ROSICLEIA DA LUZ LARA	FALTANTE
1211	Agente de Apoio Educacional	ROSINEIA BARROSO CUNHA	FALTANTE
1492	Agente de Apoio Educacional	RUAN CARLOS GOMES XAVIER	FALTANTE
298	Agente de Apoio Educacional	RUBIA COSTA RODRIGUES	FALTANTE
868	Agente de Apoio Educacional	RUBIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	FALTANTE
1483	Agente de Apoio Educacional	RUBIA RENATA AMBROSIO	FALTANTE
188	Agente de Apoio Educacional	RUCIVANIA GILMARA MARCOLINO COSTA	FALTANTE
1159	Agente de Apoio Educacional	RUTH DA CUNHA	FALTANTE
797	Agente de Apoio Educacional	SABRINA CRISTINA MARTINS	FALTANTE
484	Agente de Apoio Educacional	SABRINA DE CARVALHO	FALTANTE
376	Agente de Apoio Educacional	SABRINA GONÇALVES	FALTANTE
1295	Agente de Apoio Educacional	SABRINA LOURENÇO DA SILVA COSTA	FALTANTE
488	Agente de Apoio Educacional	SALETE MARIA NASCIMENTO LOPES	FALTANTE
1189	Agente de Apoio Educacional	SAMANTHA FARIAS BARBOSA GONÇALVES	FALTANTE
877	Agente de Apoio Educacional	SANDRA CRISTINA PEREIRA	FALTANTE
816	Agente de Apoio Educacional	SANDRA MARA MATHIAS	FALTANTE
1338	Agente de Apoio Educacional	SANDRA MARIA SIPPEL FERRIRA	FALTANTE
832	Agente de Apoio Educacional	SARA PADILHA DOS SANTOS	FALTANTE
842	Agente de Apoio Educacional	SARAH MARGARIDA CALAZANS	FALTANTE
860	Agente de Apoio Educacional	SAYONARA WARUMBY FERREIRA	FALTANTE
1080	Agente de Apoio Educacional	SCHIRLENE HARDT	FALTANTE
1260	Agente de Apoio Educacional	SELMA DO ROCIO G.DA SILVEIRA	FALTANTE
554	Agente de Apoio Educacional	SERGIO MARQUES PEDROSO JUNIOR	FALTANTE
1149	Agente de Apoio Educacional	SHEILA CRISTINA LIMA DA SILVA	FALTANTE
7	Agente de Apoio Educacional	SILMARA FRANCISCO MODESTO	FALTANTE
801	Agente de Apoio Educacional	SILUAN DUARTE	FALTANTE
1059	Agente de Apoio Educacional	SILVANA F DE OLIVEIRA	FALTANTE
755	Agente de Apoio Educacional	SILVANA MACHADO	FALTANTE
613	Agente de Apoio Educacional	SILVANA PEREIRA CIDREIRA	FALTANTE
418	Agente de Apoio Educacional	SILVANA PEREIRA MOLLER	FALTANTE
1003	Agente de Apoio Educacional	SILVANA SIQUEIRA ZIELINSKI	FALTANTE
1367	Agente de Apoio Educacional	SILVIA BORDIN GUILHERME	FALTANTE
763	Agente de Apoio Educacional	SILVIA MARA RODRIGUES NUNES	FALTANTE

1468	Agente de Apoio Educacional	SIMONE ALVES DE SOUZA KRSIZANOWSKI OLIVEIRA	FALTANTE
515	Agente de Apoio Educacional	SIMONE APARECIDA ALVES RAMOS	FALTANTE
1534	Agente de Apoio Educacional	SIMONE BARACY	FALTANTE
1221	Agente de Apoio Educacional	SIMONE CALADO BISCOTTO DE LIRA	FALTANTE
642	Agente de Apoio Educacional	SIMONE CANDIDO GOMES	FALTANTE
796	Agente de Apoio Educacional	SIMONE MENDES DA SILVA FERNANDES	FALTANTE
675	Agente de Apoio Educacional	SIRLENE DE OLIVEIRA	FALTANTE
602	Agente de Apoio Educacional	SIRLEY SOARES MAIA ROCHA	FALTANTE
1146	Agente de Apoio Educacional	SOELI DE FATIMA LORENA FERRARI	FALTANTE
218	Agente de Apoio Educacional	SONIA MARA CORDEIRO	FALTANTE
1062	Agente de Apoio Educacional	STEFANI CARMELO CAVALCANTE	FALTANTE
339	Agente de Apoio Educacional	STEPHANIE BENIGNA DOS SANTOS	FALTANTE
189	Agente de Apoio Educacional	SUELEN ALVES SANTANA	FALTANTE
149	Agente de Apoio Educacional	SUELEN CUNHA CHAVES	FALTANTE
241	Agente de Apoio Educacional	SUELEN LACHOVSKI DA SILVA	FALTANTE
237	Agente de Apoio Educacional	SUELEN MARTINS	FALTANTE
1345	Agente de Apoio Educacional	SUELEN SILVA DE SOUZA	FALTANTE
1431	Agente de Apoio Educacional	SUELI CRISTINA FREIRE GUIMARÃES	FALTANTE
588	Agente de Apoio Educacional	SUELI GONÇALVES MAIA	FALTANTE
335	Agente de Apoio Educacional	SUSANE MENDES DE CAMPOS ANASTÁCIO	FALTANTE
1188	Agente de Apoio Educacional	TACIANA BOGO	FALTANTE
137	Agente de Apoio Educacional	TAINA RAMOS DINAO OLIVEIRA	FALTANTE
652	Agente de Apoio Educacional	TAIZA BALTAZAR DOS SANTOS	FALTANTE
1437	Agente de Apoio Educacional	TASSYANE CALADO BATISTA	FALTANTE
1257	Agente de Apoio Educacional	TATIANA BARBOSA STADLER DA SILVA	FALTANTE
872	Agente de Apoio Educacional	TATIANA CRISTINA ASSUMCAO	FALTANTE
1004	Agente de Apoio Educacional	TATIANA DAS CHAGAS BEZERRA	FALTANTE
319	Agente de Apoio Educacional	TATIANA SOUSA FERREIRA LOPES	FALTANTE
1353	Agente de Apoio Educacional	TATIANE DE FATIMA DANTAS DE ASSUNCAO	FALTANTE
871	Agente de Apoio Educacional	TATIANE REGINA DOS SANTOS SANTANA	FALTANTE
1237	Agente de Apoio Educacional	TATIELEN OLIVEIRA SIPPEL FERREIRA	FALTANTE
1314	Agente de Apoio Educacional	TAYRONE FERREIRA RIBEIRO	FALTANTE
1368	Agente de Apoio Educacional	TELMA DAS NEVES RAMOS CORDEIRO	FALTANTE
793	Agente de Apoio Educacional	TEREZINHA DE ALMEIDA SANTOS	FALTANTE
277	Agente de Apoio Educacional	THAINAN NARA SILVA DE OLIVEIRA	FALTANTE
703	Agente de Apoio Educacional	THAIS APARECIDA COSTA	FALTANTE
232	Agente de Apoio Educacional	THAIS DA SILVA RIBEIRO	FALTANTE
360	Agente de Apoio Educacional	THAÍS DO ROCIO VIDAL ALBINO	FALTANTE
638	Agente de Apoio Educacional	THAIS ROCHA DOS SANTOS	FALTANTE
640	Agente de Apoio Educacional	THALITA YANKA DE CARVALHO ROGERIO	FALTANTE
543	Agente de Apoio Educacional	THAMYRES GONÇALVES LEITE	FALTANTE
1288	Agente de Apoio Educacional	THATIANNE ANDRÉA DA SILVA	FALTANTE
1387	Agente de Apoio Educacional	THAYLANE MARTINS	FALTANTE
172	Agente de Apoio Educacional	THAYNA REGINA JAKOBSEN PEDROSO	FALTANTE
239	Agente de Apoio Educacional	THAYNNÁ CRISTINE XAVIER DE CARVALHO	FALTANTE
994	Agente de Apoio Educacional	THIAGO AUGUSTO NUNES ALVES	FALTANTE
235	Agente de Apoio Educacional	THIAGO JOSE ROSA	FALTANTE
443	Agente de Apoio Educacional	THIAGO LUIZ ALVES DO NASCIMENTO	FALTANTE
1372	Agente de Apoio Educacional	UBIRATAN PEREIRA	FALTANTE
658	Agente de Apoio Educacional	VALDELI GONÇALVES MAIA	FALTANTE
1016	Agente de Apoio Educacional	VALERIA RIBEIRO CARVALHO	FALTANTE
1145	Agente de Apoio Educacional	VALNIRA PONTES LACERDA	FALTANTE
1282	Agente de Apoio Educacional	VANDA DA CAMARGO	FALTANTE
430	Agente de Apoio Educacional	VANDABRENNER	FALTANTE
1378	Agente de Apoio Educacional	VANESSA ALVES SIQUEIRA DOS SANTOS	FALTANTE
830	Agente de Apoio Educacional	VANESSA CHRISTINA FRANÇA SANTOS	FALTANTE
824	Agente de Apoio Educacional	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	FALTANTE
1092	Agente de Apoio Educacional	VANESSA GOMES BELO	FALTANTE
403	Agente de Apoio Educacional	VANESSA LOPES MARIANO	FALTANTE
387	Agente de Apoio Educacional	VANESSA LUIZA BASTOS DE ARAUJO	FALTANTE
107	Agente de Apoio Educacional	VANESSA PEREIRA DA CONCEIÇAO	FALTANTE
1350	Agente de Apoio Educacional	VANESSA SILVA DO CARMO	FALTANTE
676	Agente de Apoio Educacional	VÂNIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	FALTANTE
1361	Agente de Apoio Educacional	VANINHO LOPES DOS SANTOS	FALTANTE
260	Agente de Apoio Educacional	VANISE MARILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	FALTANTE
243	Agente de Apoio Educacional	VANUSA CORDEIRO BAIAK	FALTANTE
495	Agente de Apoio Educacional	VANUSA FERREIRA DA SILVA	FALTANTE
91	Agente de Apoio Educacional	VERA LUCIA DE FREITAS MENDES	FALTANTE
307	Agente de Apoio Educacional	VERA LUCIA DOS SANTOS	FALTANTE
487	Agente de Apoio Educacional	VERENICE CRISTO DO ROSARIO	FALTANTE
594	Agente de Apoio Educacional	VERÔNICA FRANCO SOUZA PEREIRA	FALTANTE
1099	Agente de Apoio Educacional	VICTOR GUIMARÃES ROCHA	FALTANTE
221	Agente de Apoio Educacional	VINÍCIUS HENRIQUE MOREIRA DA VEIGA	FALTANTE
104	Agente de Apoio Educacional	VINICIUS ARAUJO DE OLIVEIRA	FALTANTE
845	Agente de Apoio Educacional	VINICIUS NASCIMENTO BONALDI	FALTANTE
740	Agente de Apoio Educacional	VINNIE CARLO MACAGGI LITZENDORF CAPRINE	FALTANTE
1498	Agente de Apoio Educacional	VIVIANA ARAUJO DURIENE	FALTANTE
1284	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE CARDOSO	FALTANTE
936	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE GONSALVES	FALTANTE
469	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE MARTINS DE CARVALHO	FALTANTE
689	Agente de Apoio Educacional	VIVIANY TEIXEIRA DA SILVA	FALTANTE
244	Agente de Apoio Educacional	WALQUIRIA FRANCO SOUZA PEREIRA	FALTANTE
711	Agente de Apoio Educacional	WALTER JOSE CASTANHO COELHO	FALTANTE
89	Agente de Apoio Educacional	WENDELY MARI DA SILVA	FALTANTE
523	Agente de Apoio Educacional	WILLIANS DIAS DA LUZ	FALTANTE
1545	Agente de Apoio Educacional	YAROSLAU DIATCHUK JUNIOR	FALTANTE
1315	Agente de Apoio Educacional	YOHANA DOS SANTOS	FALTANTE
297	Agente de Apoio Educacional	YONE RAFAELE LOPES ROSA	FALTANTE
570	Agente de Apoio Educacional	ZELIARA APARECIDA BEZERRA GERALDO	FALTANTE
1053	Agente de Apoio Educacional	ZELINDA PIRES	FALTANTE

586	Oficineiro de Expressões Artísticas	ALTIERES PEREIRA DOS SANTOS	FALTANTE
1017	Oficineiro de Expressões Artísticas	AMANDA HADASSA DE OLIVEIRA CAMPOS	FALTANTE
667	Oficineiro de Expressões Artísticas	ANA HERMINIA MARQUES ARCEGA	FALTANTE
752	Oficineiro de Expressões Artísticas	CAROLINE LIEGEL DIAS	FALTANTE
671	Oficineiro de Expressões Artísticas	DARIANE MARTINS	FALTANTE
737	Oficineiro de Expressões Artísticas	DAVI IVACHUK DA SILVA	FALTANTE
970	Oficineiro de Expressões Artísticas	ESTELA SIQUEIRA CHUCHENE	FALTANTE
256	Oficineiro de Expressões Artísticas	FABIANA ANDRÉ LOPES DO ROSÁRIO	FALTANTE
633	Oficineiro de Expressões Artísticas	FABIANA SEZINANDO DA SILVA	FALTANTE
103	Oficineiro de Expressões Artísticas	FABRICIO PINHEIRO MARQUES	FALTANTE
1007	Oficineiro de Expressões Artísticas	FERNANDA DO ROSARIO MARTINS	FALTANTE
318	Oficineiro de Expressões Artísticas	GABRIELLE NASCIMENTO MENDES	FALTANTE
1036	Oficineiro de Expressões Artísticas	GISLEINE PAES GONÇALVES	FALTANTE
121	Oficineiro de Expressões Artísticas	JANAINA DE SOUZA	FALTANTE
1079	Oficineiro de Expressões Artísticas	JANAINA SALVADOR DE OLIVEIRA	FALTANTE
1510	Oficineiro de Expressões Artísticas	JAQUELINE VELLOSO DA CRUZ	FALTANTE
630	Oficineiro de Expressões Artísticas	JOSIMAR DE CARVALHO	FALTANTE
1532	Oficineiro de Expressões Artísticas	KARINA COSTA SERAFIM	FALTANTE
1520	Oficineiro de Expressões Artísticas	KARINA DA SILVA ARAUJO	FALTANTE
1290	Oficineiro de Expressões Artísticas	KARINA PONTES DO ROSÁRIO	FALTANTE
207	Oficineiro de Expressões Artísticas	KATHRYN DOS SANTOS NOGUEIRA	FALTANTE
1296	Oficineiro de Expressões Artísticas	KAUANY KATIELLE DA SILVA SIQUEIRA	FALTANTE
864	Oficineiro de Expressões Artísticas	LETICIA DOMINGUES MOROSKI MACHADO	FALTANTE
716	Oficineiro de Expressões Artísticas	LIZIE LOIRANE DERIO CHAGAS CABRAL	FALTANTE
718	Oficineiro de Expressões Artísticas	MAINARA DA SILVA TONET	FALTANTE
888	Oficineiro de Expressões Artísticas	MANOELA DOLORES FRANÇA DA SILVA	FALTANTE
1180	Oficineiro de Expressões Artísticas	MARIA DAS GRAÇAS DUARTE	FALTANTE
353	Oficineiro de Expressões Artísticas	MARINES PAIFFER MARTINS	FALTANTE
1504	Oficineiro de Expressões Artísticas	MATHEUS FELIPE CUNHA RAMOS	FALTANTE
1358	Oficineiro de Expressões Artísticas	MATILDE APARECIDA QUERINO VALDANA	FALTANTE
928	Oficineiro de Expressões Artísticas	MELISE VIDAL GOUVÊA	FALTANTE
734	Oficineiro de Expressões Artísticas	NASTASSJA SZPUNAR DA COSTA	FALTANTE
1531	Oficineiro de Expressões Artísticas	PAOLO RAFAEL DOS SANTOS	FALTANTE
1052	Oficineiro de Expressões Artísticas	PATRICIA MARIA DOS SANTOS MULHSTDTT DA SILVA	FALTANTE
455	Oficineiro de Expressões Artísticas	RAFAELE VEIGA DA CRUZ	FALTANTE
1001	Oficineiro de Expressões Artísticas	RAFAELY GERALDO GRUBE	FALTANTE
1297	Oficineiro de Expressões Artísticas	RENAN ROSSY POLETE MARTINS	FALTANTE
434	Oficineiro de Expressões Artísticas	RENATA DE LIMA FABRICIO	FALTANTE
730	Oficineiro de Expressões Artísticas	ROSIELY DO ROCIO NADOLNY	FALTANTE
645	Oficineiro de Expressões Artísticas	SAMYRA DE MACEDO BEZERRA CAPETTA	FALTANTE
1132	Oficineiro de Expressões Artísticas	SIMONE SILVA NUNES	FALTANTE
1287	Oficineiro de Expressões Artísticas	STANLEY KENNEDY GARCIA	FALTANTE
1495	Oficineiro de Expressões Artísticas	TEREZINHA VIDAL FERNANDES	FALTANTE
912	Oficineiro de Expressões Artísticas	VANESSA GOMES DA SILVA	FALTANTE
1022	Oficineiro de Expressões Artísticas	VILMARA GONÇALVES HENRIQU	FALTANTE
657	Oficineiro de Expressões Musicais	ALESSANDRA ESPULDARE	FALTANTE
739	Oficineiro de Expressões Musicais	ANDREY FERREIRA BECH	FALTANTE
767	Oficineiro de Expressões Musicais	BRUNO JESUS DE ARAUJO	FALTANTE
280	Oficineiro de Expressões Musicais	CAROLINE SAVIEL GERALDIS	FALTANTE
466	Oficineiro de Expressões Musicais	CLARA MAGALHÃES ROCHA	FALTANTE
285	Oficineiro de Expressões Musicais	CLASIA MOREIRA REIS	FALTANTE
1018	Oficineiro de Expressões Musicais	DANIELA MARTINS NICOLAU	FALTANTE
884	Oficineiro de Expressões Musicais	DIOGO VANHONI PEREIRA	FALTANTE
1225	Oficineiro de Expressões Musicais	EDUARDO SOARES MAIA CARVALHO DE PAULA	FALTANTE
722	Oficineiro de Expressões Musicais	ELIEL DA SILVA FILHO	FALTANTE
1285	Oficineiro de Expressões Musicais	EVERTON TIERRY CORDEIRO VALÊNCIA DA SILVA	FALTANTE
795	Oficineiro de Expressões Musicais	GERSON PEREIRA DA SILVA	FALTANTE
569	Oficineiro de Expressões Musicais	JHENNIFER VIANA FIGUEIRÓ	FALTANTE
533	Oficineiro de Expressões Musicais	JOELI CRISTINA VIEIRA MATHEUS	FALTANTE
1439	Oficineiro de Expressões Musicais	MATHEUS BORBA FERREIRA DE FREITAS	FALTANTE
389	Oficineiro de Expressões Musicais	MATHEUS OLIVEIRA GOMES	FALTANTE
205	Oficineiro de Expressões Musicais	MICHAEL JOSÉ SANTOS DE PAIVA	FALTANTE
1276	Oficineiro de Expressões Musicais	OTAVIANO FRANCISCO DA SILVA NETO	FALTANTE
1077	Oficineiro de Expressões Musicais	OTONIEL FABRICIO COSTA	FALTANTE
889	Oficineiro de Expressões Musicais	RAMON MAURICIO DE OLIVEIRA	FALTANTE
1478	Oficineiro de Expressões Musicais	SIMONE MARIA DA SILVA	FALTANTE
670	Oficineiro de Expressões Musicais	TIAGO COSTA DE SIQUEIRA	FALTANTE
138	Oficineiro de Expressões Musicais	VALTER CARDOSO ALVES	FALTANTE
1452	Oficineiro de Expressões Musicais	VANESSA DE SOUZA DA SILVA	FALTANTE

Paranaguá, 09 de Dezembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:05572355

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***48/2015***, que teve como objeto a ***AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO/MODULADO PARA A FARMÁCIA DO CENTRO MUN. SAÚDE: Aquisição de Mobiliário Planejado/Modulado, conforme projetos, para a Farmácia Básica do Centro Municipal de Saúde de Santa Lúcia.***

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **C. DOS SANTOS E A. M. DE OLIVEIRA LTDA - ME.**

C. DOS SANTOS E A. M. DE OLIVEIRA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ARMARIO EM MDF QUATRO PORTAS Em MDF 15 mm nas cores Branco tx; Quatro portas com Chave e gavetas internas; Medida: Alt. 165 cm, Larg . 250 cm, Profundidade. 50 cm.	ELEGANCE MOVEIS PLANEJADOS	UN	1,00	7.339,07	7.339,07
1	2	ARMARIO EM MDF 91 GAVETAS Armário em MDF 15 mm nas cores Branco tx; 91 Gavetas com frente de vidro incolor, Medida Geral Aprox. Larg. 270 cm, Alt. 180 cm, Profundidade. 50 cm.	ELEGANCE MOVEIS PLANEJADOS	UN	2,00	5.594,78	11.189,56
1	3	BANCADA PARA COMPUTADOR EM MDF 15 MM Estrutura em MDF 15 mm nas cores Branco tx; Larg. 420 cm, Profundidade. 50 cm, com Quatro Gavetões arquivos Normais.	ELEGANCE MOVEIS PLANEJADOS	UN	1,00	1.807,28	1.807,28
1	4	ARMÁRIO AÉREO COM LAVATÓRIO Estrutura em MDF 15 mm nas cores Branco tx; Lavatório com Duas Portas e Quatro Gavetas nas medidas: Larg. 120 cm, Alt. 70 cm, Profundidade 50 cm; Armário Aéreo nas medidas: Larg 200 cm, Alt. 80 cm, Profundidade. 30 cm,	ELEGANCE MOVEIS PLANEJADOS	UN	1,00	2.388,48	2.388,48
1	5	PRATELEIRA EM MDF 250 CM L X 30 CM P Prateleira em MDF 15 mm nas cores branco tx; Com mão francesa; Medidas: Larg. 250 cm, Alt. 30 cm.	ELEGANCE MOVEIS PLANEJADOS	UN	7,00	77,15	540,05
1	6	PRATELEIRA EM MDF 200 X 30 Prateleira em MDF 15 mm nas cores Branco tx; Medidas: Larg. 200 cm, Profundidade 30 cm;	ELEGANCE MOVEIS PLANEJADOS	UN	2,00	77,15	154,30
1	7	BANCADA EM L Bancada em MDF 15 mm, Formato L nas cores Branco tx; Medidas: Larg. 152 cm , Alt. 92 cm, Profundidade 50 cm, com Quatro Gavetas nas Medidas: 40 cm Lx 17 cm A;	ELEGANCE MOVEIS PLANEJADOS	UN	1,00	1.060,84	1.060,84
1	8	ARMÁRIO EM MDF COM PORTAS DE CORRER Armário em MDF 15 mm com portas de correr nas cores Branco tx; Com chave; Medidas: Larg. 171 cm, Alt. 240 cm, Profundidade 50 Cm.	ELEGANCE MOVEIS PLANEJADOS	UN	1,00	2.491,35	2.491,35
1	9	GRANITO EM CUBA PARA LAVATÓRIO Granito em Cuba para Lavatório, Medida: Larg. 120 cm, Prof. 53 cm	ELEGANCE MOVEIS PLANEJADOS	UN	1,00	639,07	639,07
TOTAL							27.610,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 27.610,00 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Nove Reais e Cem Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10/12/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:1809E243

